REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

336.131
B823b

410 84962

Lei n.º 1.487 de 6 de dezembro de 1951

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1952

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1952, discriminado pelos Anexos de ns. 1 a 26 integrantes desta Lei, estima a Receita em vinte e cinco bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cruzeiros (Cr$ 25.536.889.000,00) e limita a Despesa em vinte e cinco bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros (Cr$ 25.431.261.772,00).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor, e das especificações do Anexo nº 1, sob os seguintes grupos:

	Cr$	Cr$
1.0 — *Renda Ordinária*:		
1.1 — Rendas Tributárias	20.318.811.000	
1.2 — Rendas Patrimoniais	285.242.000	
1.3 — Rendas Industriais	991.360.000	
1.4 — Diversas Rendas	3.036.476.000	24.631.889.000
2.0 — *Renda Extraordinária*	905.000.000	905.000.000
Total da Receita		25.536.889.000

Parágrafo único. Fica autorizada, no exercício de 1952, a arrecadação dos tributos constantes do Anexo nº 1, integrante desta Lei.

Art. 3º A Despesa, na forma dos Anexos ns. 2 a 26, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr$
Anexo nº 2 — Congresso Nacional	168.330.554
Anexo nº 3 — Tribunal de Contas	29.131.196
Anexo nº 4 — Presidência da República	7.194.920
Anexo nº 5 — Departamento Administrativo do Serviço Público	33.872.040
Anexo nº 6 — Estado Maior das Fôrças Armadas	5.946.250
Anexo nº 7 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.795.920
Anexo nº 8 — Comissão de Reparações de Guerra	468.880
Anexo nº 9 — Comissão do Vale do São Francisco	192.544.800
Anexo nº 10 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	2.840.660
Anexo nº 11 — Conselho Nacional de Economia	8.847.920
Anexo nº 12 — Conselho de Imigração e Colonização	8.350.980
Anexo nº 13 — Conselho Nacional do Petróleo	381.768.000
Anexo nº 14 — Conselho de Segurança Nacional	1.142.760
Anexo nº 15 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	78.500.000
Anexo nº 16 — Ministério da Aeronáutica	1.984.205.583
Anexo nº 17 — Ministério da Agricultura	1.212.978.870
Anexo nº 18 — Ministério da Educação e Saúde	2.799.675.820
Anexo nº 19 — Ministério da Fazenda	4.056.936.200
Anexo nº 20 — Ministério da Guerra	3.807.059.732
Anexo nº 21 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	1.214.025.500
Anexo nº 22 — Ministério da Marinha	2.444.070.180
Anexo nº 23 — Ministério das Relações Exteriores	209.735.603
Anexo nº 24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	659.099.985
Anexo nº 25 — Ministério da Viação e Obras Públicas	5.860.048.862
Anexo nº 26 — Poder Judiciário	261.740.543
Total da Despesa	25.431.261.772

Art. 4º O Poder Executivo arrecadará, durante o exercício de 1952, os adicionais do Impôsto Sôbre a Renda a que se refere o art. 3º da Lei nº 1.474, de 25 de novembro de 1951, para os fins e sob as condições nêle previstos.

Art. 5º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias por antecipação da Receita, até vinte por cento (20%) sôbre o montante da Despesa.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Francisco Negrão de Lima.
Renato de Almeida Guillobel.
Newton Estilac Leal.
João Neves da Fontoura.
Horácio Lafer.
Alvaro de Souza Lima.
João Cleofas.
E. Simões Filho.
Segadas Viana.
Nero Moura.

RECEITA ESTIMADA

RENDA ORDINARIA

	Cr$	Cr$	Cr$
RENDAS TRIBUTÁRIAS			
Importação	1.797.300.000		
Consumo	8.005.300.000		
Renda	8.051.500.000		
Sêlo	2.461.051.000		
Territórios	3.660.000	20.318.811.000	
RENDAS PATRIMONIAIS			
Renda de capitais nacionais	264.142.000		
Outras rendas patrimoniais	21.100.000	285.242.000	
RENDAS INDUSTRIAIS			
Departamento dos Correios e Telégrafos	630.000.000		
Renda da Frota de Petroleiros	130.000:000		
Estradas de Ferro	134.200.000		
Produto da venda de gás, petróleo e derivados	65.000.000		
Renda do Departamento de Imprensa Nacional	18.000.000		
Outras rendas industriais	14.160.000	991.360.000	
DIVERSAS RENDAS			
Impôsto sôbre transferência de fundos para o exterior	1.680.000.000		
Taxa de Educação e Saúde	375.000.000		
Taxa de Previdência Social	280.000.000		
Loterias	285.944.000		
Emolumentos Consulares	150.000.000		
Montepio Civil e Militar	89.800.000		
Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação	26.380.000		
Taxa de melhoramento e renovação das Estradas de Ferro	22.000.000		
Sêlo Penitenciário	18.000.000		
Contribuição para a fiscalização bancária	13.800.000		
Outras diversas rendas	95.552.000	3.036.476.000	24.631.889 000

RENDA EXTRAORDINARIA

Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal	450.000.000	
Tôdas e quaisquer rendas eventuais	230.000.000	
Produto da cobrança da dívida ativa da União	130.000.000	
Outras rendas extraordinárias	95.000.000	905.000.000
Total da Receita		25.536.889.000

ARIO

A O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1952

DESPESA FIXADA

	Cr$	Cr$
PESSOAL		
Pessoal Permanente	3.974.583.081	
Pessoal Extranumerário	2.235.635.704	
Vantagens	1.194.727.512	
Indenizações	[illegible]	
Despesas Especiais	1.787.113.669	
Diversos	[illegible]	[illegible]
MATERIAL		
Material Permanente	[illegible]	
Material de Consumo	1.593.083.060	
Despesas Especiais	252.188.800	
Diversos	[illegible]	[illegible]
SERVIÇOS E ENCARGOS		
Serviços de Terceiros	[illegible]	
Auxílios, Contribuições e Subvenções	2.140.363.539	
Serviços em Regime Especial de Financiamento	[illegible]	
Assistência e Previdência Social	766.018.700	
— Inativos	1.216.316.600	
— Pensionistas	[illegible]	
Dispositivos Constitucionais	[illegible]	
Plano S.A.L.I.E.	[illegible]	
Despesas Especiais	[illegible]	
Diversos	1.457.139.525	9.422.101.211
OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Estudos e Projetos	[illegible]	
Obras Isoladas	[illegible]	
Conjuntos de Obras	[illegible]	
Equipamentos	[illegible]	
Desapropriação e Aquisição de Imóveis	[illegible]	
Dispositivos Constitucionais	[illegible]	
Plano S.A.L.I.E.	1.018.[illegible]	
Despesas Especiais	141.[illegible]	
Diversos	[illegible]	3.281.452.130
DÍVIDA PÚBLICA		
Dívida Consolidada	912.175.620	
Dívida Flutuante	[illegible]	[illegible]
Total da Despesa		25.431.261.772
«Superavit»		105.627.228
TOTAL GERAL		25.536.889.000

ANEXO N.º 1

RECEITA

Títulos 0	Capítulos 0	Órgãos 000	Parágrafos 0	Rubricas 00	Alíneas 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
						Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
0.0.000.0.00.0 — RECEITA GERAL											25.530.889
1.0.000.0.00.0 — RENDA ORDINARIA											24.531.889
1.1.000.0.00.0 — Rendas Tributárias										20.318.811	
1.1.104.0.00.0 — *Ministério da Fazenda*									20.318.811		
1.1.104.1.00.0 — *Impôsto de importação e afins*								1.797.300			
01.0 — Direitos de Importação para consumo e adicionais							1.786.000				
1 — Direitos de importação para consumo						1.623.000					
2 — Adicional de 10%						162.000					
3 — Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação						1.000					
02.0 — Expediente das capatazias							400				
03.0 — Armazenagem							100				
04.0 — Impôsto de docas							300				
05.0 — Impôsto de faróis							10.500				
1.1.104.2.00.0 — *Impôsto de consumo*								8.005.300			
01.0 — Aparelhos, máquinas e artefatos de metais							700.000				
02.0 — Armas, munições e fogos de artifício							21.500				
03.0 — Artefatos de matérias de origem animal e vegetal							270.000				
04.0 — Brinquedos, artigos de esporte e jogos							11.500				
05.0 — Cerâmica e vidro							150.000				
06.0 — Chapéus							19.500				
07.0 — Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais							150.000				
08.0 — Eletricidade							58.000				
09.0 — Escôvas, espanadores e pincéis							16.500				
10.0 — Jóias, obras de ourives e relógios							72.000				
11.0 — Papel e seus artefatos							70.500				
12.0 — Produtos alimentares industrializados							400.000				
13.0 — Produtos farmacêuticos e medicinais							200.000				
14.0 — Tintas, esmaltes, vernizes e outras materias							111.000				
15.0 — Velas							12.000				
16.0 — Calçados							265.000				
17.0 — Móveis							140.000				
18.0 — Alcool							17.000				

(Continuação)

Títulos Capítulos Grupos Parágrafos Rubricas Alíneas	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
0 0 000 0 00 0	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Grupos	Capítulos	Títulos
19.0 — Bebidas e aditivos		1.284.430				
1 — Bebidas	1.284.430					
2 — Adicional de 10%	130.000					
20.0 — Cartas de jogar		11.400				
21.0 — Lâmpadas elétricas		17.000				
22.0 — Vinagre		11.000				
23.0 — Fósforos e isqueiros		180.000				
24.0 — Fumo		2.[illegible]				
25.0 — Gasolina, querosene, óleos e combustível de caldeiras		6.200				
26.0 — Guarda-chuvas		16.000				
27.0 — Perfumaria e artigos de toucador		201.000				
28.0 — Sal		22.000				
29.0 — Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e fitas		1.[illegible]				
1.1.104.3.00.0 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			8.051.5[illegible]			
01.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e adicionais		1.700.000				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	1.640.000					
2 — Adicional para proteção à família	60.000					
02.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas		3.650.000				
03.0 — Impôsto sôbre os rendimentos arrecadados nas fontes		2.[illegible]				
04.0 — Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida privados, pecúlios etc.		250.500				
05.0 — Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas		5.000				
06.0 — Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias		240.000				
1.1.104.4.00.0 — *Impôsto do sêlo e afins*			2.461.[illegible]			
01.0 — Impôsto do sêlo		2.[illegible]				
1 — Estampilhas	[illegible]					
2 — Verba Fiscal	[illegible]					
3 — Papel Selado	[illegible]					
4 — Selagem Mecânica	6.500					
5 — Verba Bancária	[illegible]					
6 — Sêlo Especial	1					
02.0 — Impôsto sôbre operações a têrmo		[illegible]				
03.0 — Impôsto sôbre vales para fretes		50				
1.1.104.5.00.0 — *Impostos que competem à União nos territórios*			3.[illegible]			
01.0 — Território do Acre		1.[illegible]				

(Continua)

(Continuação)

Títulos Capítulos Órgãos Parágrafos Rubricas Alíneas 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	1					
4 — Impôsto de vendas e consignações	1.797					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1					
7 — Rendas diversas	1					
02.0 — Território do Amapá		421				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	11					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	16					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter-vivos*	45					
4 — Impôsto de vendas e consignações	338					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	10					
7 — Rendas diversas	1					
03.0 — Território de Guaporé		970				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	1					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	11					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter-vivos*	100					
4 — Impôsto de vendas e consignações	856					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1					
7 — Rendas diversas	1					
04.0 — Território do Rio Branco		469				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	10					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	5					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter-vivos*	75					
4 — Impôsto de vendas e consignações	361					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1					
7 — Rendas diversas	13					
1.2.000.0.00.0 — Rendas Patrimoniais					285.242	
1.2.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				285.242		
01.0 — Renda de capitais nacionais		264.142				
1 — Dividendos das sociedades de economia mista	47.900					
2 — Lucros do Instituto de Resseguros do Brasil	1					
3 — Lucros da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil	40					
4 — Juros Bancários	214.100					

(Continua)

(Continuação)

Títulos	Capítulos	Órgãos	Parágrafos	Rubricas	Alíneas	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
0	0	000	0	00	0	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
				5 — Juros de títulos de renda		2 100					
				6 — Produto de outras operações		1					
				02.0 — Renda dos bens imóveis da União			20 800				
				1 — Aforamentos		2 800					
				2 — Aluguéis		4 800					
				3 — Laudêmios		10 200					
				4 — Taxa de ocupação de imóveis		3 200					
				06.0 — Quota de arrendamento das Estradas de Ferro de propriedade da União			300				
1.3.000.0.00.0 — *Rendas industriais*										201 300	
1.3.108.0.00.0 — *Conselho Nacional do Petróleo*									195 300		
				01.0 — Produto da venda de gás e petróleo			65 000				
				02.0 — Renda da Frota de Petroleiros			130.000				
1.3.101.0.00.0 — *Ministério da Aeronáutica*									120		
				01.0 — Renda da Diretoria da Aeronáutica Civil			120				
1.3.102.0.00.0 — *Ministério da Agricultura*									180		
				01.0 — Renda do Instituto de Química Agrícola			30				
				02.0 — Renda do Laboratório da Produção Mineral			120				
1.3.103.0.00.0 — *Ministério da Educação e Saúde*									480		
				01.0 — Renda das Escolas Técnicas Industriais			260				
				02.0 — Renda do Instituto Nacional de Sinais Médios			30				
				03.0 — Renda do Instituto Oswaldo Cruz			190				
1.3.104.0.00.0 — *Ministério da Fazenda*									8 [illegible]		
				01.0 — Contribuição das companhias de empréstimo de Estradas de Ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras e outras			[illegible]				
				02.0 — Renda da Casa da Moeda			8 [illegible]				
				03.0 — Renda do Laboratório Nacional de Análises			50				
1.3.106.0.00.0 — *Ministério da Justiça e Negócios Interiores*									18 [illegible]		
				01.0 — Renda do Departamento Público do Distrito Federal			8 [illegible]				
				02.0 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar			20				
				03.0 — Renda do Departamento de Imprensa Nacional			15 [illegible]				
1.3.105.0.00.0 — *Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*									220		
				01.0 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia			250				

(Continua)

(Continuação)

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas . 0 000 0 00 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
1.3.110.0.00.0 — *Ministério da Viação e Obras Públicas*				768.700		
01.0 — Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		930.000				
02.0 — Renda da Estrada de Ferro Bahia-Minas		9.200				
03.0 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança		1.500				
04.0 — Renda da Estrada de Ferro Sampaio Correia		4.600				
05.0 — Renda da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina		16.000				
06.0 — Renda da Estrada de Ferro de Goiás		13.500				
07.0 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		5.600				
08.0 — Renda da Estrada de Ferro São Luís a Teresina		6.000				
09.0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí		1.800				
10.0 — Renda do Departamento Nacional Obras Contra as Sêcas		900				
11.0 — Renda do Pôrto de Natal administrado pela União		600				
12.0 — Renda da Rêde de Viação Cearense		26.000				
13.0 — Renda da Viação Férrea Federal Leste-Brasileiro		42.300				
14.0 — Renda do Pôrto de Laguna		3.000				
15.0 — Renda da Estrada de Ferro Mossoró a Sousa		1.000				
1.4.000.0.00.0 — *Diversas rendas*					3.036.476	
1.4.101.0.00.0 — *Ministério da Aeronáutica*				19.800		
01.0 — Montepio da Aeronáutica		13.000				
02.0 — Taxa aeroportuária		6.800				
1.4.102.0.00.0 — *Ministério da Agricultura*				81.103		
01.0 — Renda do Serviço de Informação Agrícola		20				
02.0 — Renda da Universidade Rural		44				
.1 — Escola Nacional de Agronomia	35					
2 — Escola Nacional de Veterinária	9					
03.0 — Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		1.200				
1 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	240					
2 — Instituto de Fermentação	960					
04.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Animal		5.752				
1 — Divisão de Caça e Pesca	40					
2 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.000					

(Continua)

(Continuação)

Títulos 0	Capítulos 0	Órgãos 000	Parágrafos 0	Rubricas 00	Alíneas 0		ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS				
							Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Títulos
						3 — Divisão do Fomento da Produção Animal	8[illegible]				
						4 — Instituto de Biologia Animal	3[illegible]				
						5 — Instituto de Zootecnia	5[illegible]				
				05.0		Renda do Departamento Nacional da Produção Mineral		8[illegible]			
						1 — Divisão de Águas	2[illegible]				
						2 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	3[illegible]				
				06.0		Renda do Departamento Nacional da Produção Vegetal		4[illegible]			
						1 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	2[illegible]				
						2 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	3[illegible]				
						3 — Divisão de Terras e Colonização	86[illegible]				
				07.0		Renda do Serviço Florestal		5[illegible]			
				08.0		Renda do Serviço de Meteorologia		5			
				09.0		Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		23[illegible]			
						1 — Escolas Agrotécnicas	10[illegible]				
						2 — Escolas Agrícolas	8[illegible]				
						3 — Escolas de Iniciação Agrícola	50				
				10.0		Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira		1.0[illegible]			
				11.0		Sêlo Pró-fauna		2.8[illegible]			
				12.0		Taxa *ad valorem* sôbre a exportação de quartzo		2.3[illegible]			
				13.0		Taxa de classificação comercial e fiscalização do algodão		1.5[illegible]			
				14.0		Idem, idem do cacau		2[illegible]			
				15.0		Idem, idem do café		18.5[illegible]			
				16.0		Idem, idem da cêra de carnaúba		25[illegible]			
				17.0		Idem, idem de couros e peles de animais domésticos		56[illegible]			
				18.0		Idem, idem de frutas cítricas		1[illegible]			
				19.0		Idem, idem de semente de mamona		2[illegible]			
				20.0		Idem, idem de pinho		2[illegible]			
				21.0		Idem, idem de outros produtos padronizados		2.6[illegible]			
				22.0		Taxa de fiscalização de exportação de produtos não padronizados		2.[illegible]			
				23.0		Taxa de registro de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários					

(Continua)

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS				
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
24.0 — Taxa de fiscalização do comércio farinha		5				
25.0 — **Taxa de expansão da pesca**		10.00				
26.0 — **Taxa de desinfecção**		170				
27.0 — **Taxa de fito-sanitária**		4.20				
28.0 — **Taxa de inspeção sanitária**		1.700				
29.0 — **Taxa sôbre a produção efetiva das minas**		5.00				
30.0 — **Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica**		9.000				
31.0 — **Taxa de recuperação pecuária e de fomento rural**		1.000				
1.4.103.0.00.0 — *Ministério da Educação e Saúde*				376.673		
01.0 — **Renda da Biblioteca Nacional**		2				
03.0 — **Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico**		50				
04.0 — Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		380				
06.0 — **Renda das Faculdades Federalizadas**		1.090				
1 — **Faculdade de Direito do Amazonas**	40					
2 — **Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará**	120					
3 — Faculdade de Direito do Pará	80					
4 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará	20					
5 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão	100					
6 — Faculdade de Direito do Piauí	30					
7 — Faculdade de Direito do Ceará	60					
8 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	20					
9 — Faculdade de Direito de Alagoas	30					
10 — Faculdade de Direito do Espírito Santo	40					
11 — Faculdade Fluminense de Medicina	300					
12 — Instituto de Belas-Artes	70					
13 — Faculdade de Direito de Goiás	30					
14 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto	20					
15 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte	30					
16 — **Universidade Rural de Minas Gerais em Viçosa**	100					
07.0 — **Renda do Instituto de Cinema Educativo**		1				
08.0 — **Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (jóias e pensões de alunos)**		8				

(Continua)

Títulos 0	Capítulos 0	Grupos 000	Parágrafos 0	Rubricas 00	Alíneas 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS — Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Grupos	Capítulos	Títulos
				09.0	— Renda do Museu Histórico Nacional		1				
				10.0	— Renda do Museu Imperial		1				
				11.0	— Taxa de Educação e Saúde		375.000				
					1 — Estampilha	[illegible]					
					2 — Verba Fiscal	33.500					
					3 — Papel Selado	1.000					
					4 — Selagem Mecânica	500					
					5 — Verba Bancária	[illegible]					
				12.0	— Taxa de Exame para Embarcações		140				
1	4	101	0	00	0 — *Ministério da Fazenda*				1.991.125		
				01.0	— Renda do Serviço do Patrimônio da União		70				
				02.0	— Comércio e indústria de jóias e obras de ourives, e avaliação de pedras preciosas		170				
					1 — Registro obrigatório dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives	40					
					2 — Avaliação de pedras preciosas	80					
				03.0	— Quota semestral dos Clubes de Mercadorias e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteio		1.000				
				04.0	— Contribuição para fiscalização bancária		13.800				
				06.0	— Renda de Loterias		[illegible]				
					1 — Quota fixa anual	226.500					
					2 — Impôsto de 5%	59.344					
					3 — Contribuição para fiscalização geral	100					
				07.0	— Montepio dos empregados públicos civis		[illegible]				
				08.0	— Produtos de Depósitos Abandonados (dinheiro e objetos de valor)		140				
				09.0	— Impôsto sôbre transferência de fundos para o exterior		1.680.000				
				10.0	— Contribuições de melhorias		1				
				11.0	— Quota dos Estados e Municípios para a liquidação dos empréstimos externos		1.256?				
1	4	105	0	00	0 — *Ministério da Guerra*				52.300		
				01.0	— Montepio da Guerra		50.000				
				02.0	— Taxa Militar		2 [illegible]				
1	4	106	0	00	0 — *Ministério da Justiça e Negócios Interiores*	[illegible]			35.532		
				01.0	— Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		14 [illegible]				

(Continua)

(Continuação)

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas Alíneas 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Capítulos	Capítulos	Títulos
1 — Renda de Policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	300					
2 — Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc.	450					
3 — Taxa cinematográfica para educação popular	550					
4 — Rendas diversas	12.300					
02.0 — Renda da Agência Nacional (locação de filmes oficiais)		100				
03.0 — Custas judiciais		1.650				
04.0 — 10% sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		2				
05.0 — Prêmios de Depósitos Públicos		250				
06.0 — Sêlo penitenciário		18.000				
07.0 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal		1.550				
1.4.107.0.00.0 — *Ministério da Marinha*				18.000		
01.0 — Montepio da Marinha		18.000				
1.4.108.0.00.0 — *Ministério das Relações Exteriores*				150.000		
01.0 — Emolumentos consulares		150.000				
1.4.109.0.00.0 — *Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*				289.201		
01.0 — Renda do registro das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		1				
02.0 — Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadores e Pensões		9.200				
03.0 — Taxa de previdência social		280.000				
1.4.110.0.00.0 — *Ministério da Viação e Obras Públicas*				22.700		
01.0 — 5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante		700				
03.0 — Taxa de melhoramento e renovação patrimonial das estradas de ferro		22.000				
2.0.000.0.00.0 — *Renda extraordinária*						905.000
2.0.104.0.00.0 — *Ministério da Fazenda*				589.700		
01.0 — Taxa sôbre óleos combustíveis importados e carvão de produção nacional		15.500				
02.0 — Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal		450.000				
1 — Indústrias e profissões	25.000					
2 — Vendas e consignações	425.000					
03.0 — Diferenças de câmbio		5.000				

(Continua)

(Conclusão)

Títulos	Capítulos	Órgãos	Parágrafos	Rubricas	Alíneas
0	0	000	0	00	0

ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
	4.000				
	130.000				
100.000					
30.000					
	200				
	1.500				
	50.000				
	40				
	230.000				
	1.000				
	2.400				
			5.600		
	2.800				
	2.800				
			9.700		
	9.700				

04.0 — Parte dos Estados nos serviços de juros das obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo

05.0 — Produto da cobrança da dívida ativa da União

1 — Do impôsto de renda

2 — De outras origens

06.0 — Taxa especial sôbre embarcações cobrada nas alfândegas

07.0 — Produtos da venda de gêneros e propriedades nacionais

08.0 — Indenizações

09.0 — Fundo de garantia do registro Torrens

10.0 — Tôdas e quaisquer rendas eventuais

11.0 — Heranças jacentes

12.0 — Quota anual do Estado do Amazonas para amortização do empréstimo que lhe foi concedido pela União

.0.109.0.00.0 — *Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*

01.0 — Renda de imigração

02.0 — Taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Têxtil

.0.110.0.00.0 — *Ministério da Viação e Obras Públicas*

01.0 — Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União

Relacionada em ordem alfabética por alíneas, por rubricas e parágrafos

A

Acre, Território do 1.1.104.5.01.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Decreto 22.443 — 8- 2-1933
Lei 187 — 15- 1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Circular nº 8 — 24-4-1939 da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
Decreto-lei 9.150 — 12- 7-1946

Adicional de 10 % (sôbre direitos de importação para consumo) 1.1.104.1.01.2

Decreto 21.343 — 5- 6-1934, art. 2º
Decreto 24.577 — 4- 7-1934, art. 1º
Decreto 24.599 — 6- 7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940, arts. 2º, 3º e 4º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º
Decreto-lei 9.800 — 9- 9-1946
Decreto 25.474 — 10- 9-1948
Lei 313 — 30-7-1948
Lei 1.342 — 1-2-1951

Adicional de 10 % (bebidas) 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 6.785 — 11-8-1944
Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, parágrafo único
Decreto-lei 9.846 — 12-9-1946

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

Aeronáutica, Montepio da 1.4.101.0.01.0

Decreto 595 — 28-8-1937
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1º
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941
Decreto-lei 7.565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

Aeroportuária, Taxa 1.4.101.0.02.0

Decreto 16.983 — 22-7-1925
Decreto-lei 9.792 — 6-9-1946

Aforamentos 1.2.104.0.02.1

Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

Alcool, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.18.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela O nº XVIII

Algodão, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 21.972 — 22-10-1946
Decreto 27.170 — 12-9-1949

Aluguéis 1.2.104.0.02.2

Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

Agência Nacional, Renda da locação de filmes oficiais 1.4.106.0.02.0

Decreto 5.077 — 29-12-1939
Decreto 9.788 — 6-9-1946

Amapá, Território do 1.1.104.9.02.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
Decreto-lei 9.150 — 12- 7-1946

Amazonas, Quota anual do Estado do... para amortização do empréstimo que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16
Decreto-lei 9.591 — 16-8-1946

Amortização, Parte das Estradas de Ferro de propriedade da União, destinada à amortização dos empréstimos da União, que lhes foram cedidas por empréstimos 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 20- 1-1931

Amortização, Quota anual do Estado do Amazonas para... do empréstimo que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16
Decreto-lei 9.591 — 16-8-1946

Análises, Renda do Laboratório Nacional de 1.3.104.0.02.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5º
Decreto 4.050 — 13- 1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

Aparelhos, Impôsto de consumo sôbre... máquinas e artefatos de metal 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº I
Decreto-lei 9.078 — 18-3-1946
Lei 494 — 26-11-1948

Aposentadoria e Pensões, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

Armas, Impôsto de consumo sôbre... munições e fogos de artifício 1.1.104.2.02.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº II
Lei 494 — 26-11-1948

Armazenagem 1.1.104.1.03.0

Decreto 24.324 — 1-6-1934, arts. 1º e 2º
Decreto 24.508 — 29-6-1934, arts. 3º, 5º e 21
Decreto 24.511 — 29-6-1934, arts. 1º e 7º
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.994 — 16-11-1943
Decreto-lei 8.439 — 24-12-1945

Arrendamento das Estradas de Ferro de propriedade da União, Quota de 1.2.104.0.06.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

Artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais, Impôsto de consumo sôbre cimento e 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº VII

Artefatos de matérias de origem animal e vegetal, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.03.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº III

Artefatos de metal. Imposto de ... 1.1.104 2.01.0

Decreto-lei ... 22-3-1945, art. 203 e ...
Decreto-lei ... 18-5-1946
Lei ... 26-11-1946

Associações. ... 1.4.102.0.17.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 6º

Avaliação de pedras preciosas. ... 1.4.104.0.02.2

Decreto-lei ... 14-6-1938, art. 2º

B

Bebidas e Aditivos. Imposto de consumo sôbre ... 1.1.106.2.01.0

Decreto-lei ... 22-3-1945
Decreto-lei ... 22-3-1945, art. 203 e tabela C, nº XIX
Decreto-lei ... 18-5-1946
Decreto-lei ... 12-9-1946
Lei ... 26-11-1946

Biblioteca Nacional. Renda da ... 1.4.103.0.01.0

Decreto-lei ... 29-7-1941
Decreto-lei 16.167 — 24-7-1944, art. 12, nº 5
Decreto-lei ... 29-1-1946

Bombons. Impôsto sôbre ... 1.1.104.4.03.0

Lei ... 31-12-1925, art. 21
Decreto-lei ... 14-6-1938
Lei ... 31-12-1925, arts. 39 e 45

Brinquedos. Artigos de esporte e jogos, Impôsto de consumo sôbre ... 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei ... 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº IX

C

Cacau. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do ... 1.4.102.0.14.0

Decreto 6.284 — 14-9-1940

Café. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do ... 1.4.102.0.15.0

Decreto 6.246 — 6-9-1940
Decreto 27.173 — 14-9-1949

Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões. Taxa sôbre a quota de previdência das ... 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35
Decreto ... 19-1-1940, art. 8º, nº VIII

Calçados. Impôsto de consumo sôbre ... 1.1.104.2.16.0

Decreto 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela B nº XVI
Lei ... 26-11-1946

Câmbio. Diferenças de ... 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.501 — 25-1-1933, art. 5º

Capatazias. Excedente das ... 1.3.104.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25, § 2º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

Capitais empregados em hipotecas. Impôsto proporcional sôbre ... 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

Capitais Nacionais. Renda de ... 1.2.104.0.01.0

Lei 449 — 14-6-1937, art. 16
Decreto-lei 867 — 17-11-1938, arts. 11 e 13
Decreto-lei 4.451 — 9-7-1942
Decreto-lei 9.031 — 3-10-1945
Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944
Decreto-lei 9.735 — 4-9-1946

Carbureto de cálcio. Impôsto de consumo sôbre ... 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e ...

Carnaúba. Fiscalização da exportação da cêra de ... 1.4.102.0.16.0

Carnes de vaca. Impôsto de consumo sôbre ... 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e ...
Lei ...

Carteira de Redescontos. Lucros da ... 1.2.104.0.01.3

Lei 449 — 14-6-1937, art. 16

Cartões. Impôsto de consumo sôbre ... 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13
Lei 1.272-A — 12-12-1950

Censura Cinematográfica. Taxa de ... 1.4.105.0.01.0

Decreto-lei 22.269 — 26-12-1932, art. 50
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, artigo único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

Cêra de Carnaúba. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de ... 1.4.102.0.16.0

Cerâmica. Impôsto de consumo sôbre ... 1.1.104.2.27.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº V

Chapéus. Impôsto de consumo sôbre ... 1.1.104.2.06.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº VI

Cimento. Impôsto de consumo sôbre ... e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais ... 1.1.104.2.07.0

Decreto ... 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº VII

Classificação comercial. Taxa de ... e fiscalização da exportação do aloudão ... 1.4.102.0.13.0

Decreto 21.972 — 22-10-1946
Decreto 27.170 — 12-9-1949

Classificação comercial. Taxa de ... e fiscalização da exportação do cacau ... 1.4.102.0.14.0

Decreto 6.284 — 14-9-1940

Classificação comercial. Taxa de ... e fiscalização da exportação do café ... 1.4.102.0.15.0

Decreto ... 6-9-1940
Decreto 27.173 — 14-9-1949

Classificação comercial. Taxa de ... e fiscalização da exportação do fumo em folha ...

Decreto 7.444 — 25-6-1941

Classificação comercial. Taxa de ... e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos ... 1.4.102.0.17.0

Decreto 6.586 — 11-12-1940
Decreto 8.165 — 5-11-1941
Decreto ... 6-12-1946

Classificação comercial. Taxa de ... e fiscalização da exportação de frutas cítricas ... 1.4.102.0.18.0

Decreto 6.629 — 20-12-1940
Decreto 23.105 — 28-5-1947

Classificação comercial, Taxa de... e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados 1.4.102.0.21.0

Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto [illegible] (sementes de [illegible])
Decreto 6.825 — 7- 2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7- 2-1941 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.137 — 8- 5-1941 (diversos)
Decreto 7.265 — 29- 5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7.268 — 29- 5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25- 6-1941 (milho)
Decreto 7.677 — 19- 8-1941 (abacaxi)
Decreto 7.784 — 3- 9-1941 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941 (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941 (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941 (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941 (erva-mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941 (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941 (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941 (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941 (gergelin)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942 (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.678 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 24- 7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (tabaco em fôlha da Bahia)
Decreto 12.060 — 24- 3-1943 (cêra de licuri)
Decreto 12.278 — 22- 4-1943 (produtos amiláceos)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15.398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 15.587 — 17- 5-1944 (casulo e fios de sêda de São Paulo)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto 17.740 [illegible]
Decreto 20.388 — 14- 1-1946 (haste e fibra de linho)
Decreto 21.970 — 22-10-1946 (côco)
Decreto 21.971 — 22-10-1946 (feijão)
Decreto 22.850 — 31- 3-1947 (oiticica)
Decreto 24.321 — 8- 1-1948 (tabaco em fôlha de Santa Catarina)
Decreto 27.535 — 29-11-1949 (amêndoas de tucum)
Decreto 27.600 — 15-12-1949 (banana anã)
Decreto 27.793 — 16- 2-1950 (amêndoas de babaçú)
Decreto 27.983 — 11- 4-1950 (banana anã)
Decreto 28.095 — 10- 5-1950 (arroz)
Decreto 28.152 — 24- 5-1950 (tabaco em fôlha do Rio Grande do Sul)
Decreto 28.896 — 22-11-1950 (sisal e piteira)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)
Lei 1.017 — 27-12-1949 (lã de ovinos)

Classificação comercial, Taxa de... e fiscalização da exportação do pinho 1.4.102.0.20.0

Decreto 5.714 — 27- 5-1940
Decreto 6.187 — 28- 8-1940
Decreto 14.249 — 9-12-1943

Classificação comercial, Taxa de... e fiscalização da exportação da semente de mamona 1.4.102.0.19.0

Decreto 8.982 — 12- 3-1942

Clubes de Mercadorias, Quota semestral dos.. e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteios 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 7.930 — 3- 9-1945

Comércio e indústria de jóias e obras de ourivesaria e avaliação de pedras preciosas 1.4.104.0.02.0
Decreto-lei 446 — 4-6-1938, arts. 21, § 1º e 37

Registro obrigatório dos compradores autorizados, lapidarias, lapidantes e comerciantes de pedras preciosas 1.4.104.0.02.1
Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21, § 1º

Avaliação de pedras preciosas 1.4.104.0.02.2
Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 27

Comércio de farinhas, Taxa de fiscalização do 1.4.102.0.24.0
Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1º

Comissão Executiva Têxtil, Taxa para financiamento dos serviços 2.0.109.0.02.0
Decreto-lei 7.265 — 24-1-1945

Comissão de Marinha Mercante, 5% da renda especial da 1.4.110.0.01.0
Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8º e 15
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1º

Companhias de Seguros, [illegible] e das... nacionais, estrangeiras e outras 1.3.104.0.01.0
Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1º

Companhias ou Emprêsas de Estradas de Ferro, Contribuição das... e das companhias de seguros, nacionais, estrangeiras e outras 1.3.104.0.01.0
Lei 126-A — 26-11-1892, art. 1.º

Conselho Técnico de Economia e Finanças, Contribuição dos Estados e Municípios para o 2.0.104.0.14.0
Decreto-lei 14 — 25-11-1937, art. 8º

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, Renda do 1.4.103.0.03.0
Decreto-lei 4.993 — 26-11-1942, art. 7º

Consignação, Impôsto de vendas e (Nos Territórios Federais) 1.1.104.5.00.4
Constituição Federal, 16 e 20
Decreto 22.061 — 11- 1-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 3º

Consulares, Emolumentos 1.4.108.0.01.0
Decreto-lei 1.330 — 7- 6-1939
Decreto-lei 4.219 — 7- 6-1939
Decreto-lei 2.066 — 8- 2-1940, art. 1º
Decreto-lei 2.121 — 9- 4-1940, art. 1º
Decreto-lei 3.168 — 2- 4-1941, art. 1º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto 12.255 — 4-6-1943
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto-lei 5.569 — 10- 6-1943
Decreto-lei 6.485 — 2- 5-1944
Decreto 17.815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945
Decreto-lei 8.853 — 24- 1-1946
Decreto-lei 9.101 — 27- 3-1946

Consumo, Direitos de importação para 1.1.104.1.01.1
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

Consumo, Impôsto de 1.1.104.2.00.0
Decreto 26.149 — 5- 1-1949
Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)
Decreto-lei 8.538 — 2-1-1946
Decreto-lei 9.078 — 18-3-1946
Decreto-lei 9.148 — 8-4-1946
Decreto-lei 9.178 — 15-4-1946
Lei 240 — 12- 2-1948
Lei 494 — 16-11-1948

Contribuição das Companhias ou Emprêsas de Estradas de Ferro e das Companhias de Seguros Nacionais, Estrangeiras e outras

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1º

Contribuição para Fiscalização Bancária

Decreto-lei 1.882 — 14-12-1939, arts. 17 e 27

Contribuição para Fiscalização geral (Loterias)

Decreto-lei [illegible] — 10-2-1944

Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal

Acôrdo de 28-12-1948 (D. O. [illegible])

Contribuições de Melhoria — 1.4.104.0.10.0

Constituição Federal, art. 30, nº 1
Lei 854 — 12-12-1949
Lei 1.272 — 12-12-1950

Cordoalhas. Impôsto de consumo sôbre tecidos, metálicos e seus pertences, passamanarias e linhas

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 2.6 e tabela D nº XXIX
Lei 491 — 26-11-1949

Correios e Telégrafos. Renda do Departamento dos

Decreto 11.522 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-8-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-12-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1º
Decreto-lei 1.381 — 30-1-1939, art. 1º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 2.621 — 14-9-1940, art. 5º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.536 — 1-11-1941, art. 2º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

Couros e peles de animais domésticos. Taxa de [illegible] da exportação de — 1.4.102.0.17.0

Decreto 6.588 — 11-12-1940
Decreto 6.921 — 5-3-1941
Decreto 8.165 — 5-11-1941

Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal

Acôrdo de 1-9-1949 (D. O. 3-11-1949)

Custas Judiciais

Decreto 8.165 — 5-11-1941
Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2º
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

D

Departamento dos Correios e Telégrafos. Renda do — 1.3.11[illegible].0.01.0

Decreto 11.522 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-8-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1º
Decreto-lei 1.381 — 30-1-1939, art. 1º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 2.621 — 14-9-1940, art. 5º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 8.308 — 6-12-1945

Departamento Federal de Segurança Pública — 1.4.106.0.01.0

[illegible] e estabelecimentos particulares

Decreto-lei 7.019 — 1-11-1944

[illegible]

Decreto 24.531 — 2-7-1934, arts. 361 a 368
Decreto-lei 9.775 — 25-8-1946
Decreto 19.476 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.806 — 24-1-1946
Decreto 20.483 — 24-1-1946
Decreto-lei 8.868 — 26-2-1946

[illegible]

Lei 2.564 — 26-8-1940, artigo único
Decreto 22.456 — 28-1-1947

Taxa cinematográfica

Decreto 22.014 — 31-10-1946

Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Renda do

Decreto-lei 9.857 — 28-12-1946

Depósito Público do Distrito Federal

Lei 490 — 16-12-1897, art. 2º, § 2º, nº VII
Decreto 2.444 — 28-2-1940
Decreto 25.643 — 20-7-1948, art. 2º

Depósito Abastecedor

Lei 370 — 4-1-1938
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2º

Depósitos Públicos

Lei 40 — 9-12-1892, arts. 11, 12 e 21
Instrução 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.866 — 5-3-1898, art. 79
Decreto 4.536 — 28-1-1903
Lei 4.632 — 31-12-1923, art. 3º nº 10

Desinfecção, Taxa de — 1.4.102.0.26.0

Decreto 24.548 — 30-7-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art. 2º
Decreto-lei 8.911 — 24-1-1946

Diferenças de câmbio

Decreto 23.803 — 29-1-1934, art. 5

Direitos de importação para consumo, e adicionais — 1.1.104.1.01.0

[illegible]

Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.361 — 28-1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942
Decreto-lei 4.563 — 6-8-1942
Decreto-lei 4.750 — 5-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 6.375 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.116 — 1-12-1944
Decreto-lei 7.367 — 8-3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27-6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13-8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21-8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21-8-1945
Decreto-lei 7.893 — 27-8-1945
Lei 313 — 30-7-1948
Decreto 25.844 — 14-11-1948

[illegible] — 1.1.104.1.01.1

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1º
Decreto 24.599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2º, 3º e 4º

Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º
Decreto-lei 9.406 — 27- 6-1946, art. 1º
Decreto-lei 9.800 — 9- 9-1946, art. 1º
Lei 313 — 30-7-1948
Decreto 25.474 — 20-9-1948

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

Diretoria de Aeronáutica Civil, Renda da 1.3.101.0.01.0

Decreto 16.983 — 22-7-1925
Decreto 20.914 — 6-1-1932, art. 36
Decreto-lei 2.961 — 20- 1-1941, art. 14
Decreto-lei 3.730 — 18-10 1941, art. 70, § 8º

Dívida Ativa da União, Produto da cobrança da 2.0.104.0.05.0

Do impôsto de renda 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 23.150 — 15- 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947

De outras origens 2.0.104.0.05.02

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 23.150 — 15- 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

Divisão de Aguas, Renda da 1.4.102.0.05.1

Decreto-lei 1.498 — 9- 8-1939

Divisão de Caça e Pesca, Renda da 1.4.102.0.04.1

Decreto-lei 794 — [illegible]
Decreto-lei 5.894 — 2[illegible]-1943

Divisão de Defesa Sanitaria Animal, Renda [illegible]

Decreto 23.979 — 8-3-1934

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Renda da 1.4.102.0.06.2

Decreto 23.979 — 8- 3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15
Decreto-lei 3.265 — 12- 5-1941, art. 3º

Divisão do Fomento da Produção Animal, Renda da 1.4.102.0.04.3

Decreto 23.979 — 8-3-1934

Divisão do Fomento da Produção Mineral, Renda da 1.4.102.0.05.2

Decreto-lei 300 — 24-2-1938, art. 27

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, Renda da 1.4.102.0.06.2

Lei 199 — 23-1-1936
Decreto-lei 4.200 — 25-3-1942

Divisão de Terras e Colonização, Renda da 1.4.102.0.06.3

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939, art. 16
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15

Docas, Impôsto de [illegible]

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, 13-4-1894, art. 574

E

Educação e Saúde, Taxa de 1.4.103.0.24.0

Decreto 21.355 — 29-6-1932, art. 17
Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942, art. 111
Decreto-lei 5.452 — 1- 5-1943, arts. 567, parágrafo único, e 569, parágrafo único
Decreto-lei 5.894 — 14-[illegible]-1943
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 28
Decreto-lei 9.486 — 18- 7-1946
Lei 931 — 25-11-1949
Lei 1.254 — 4-12-1950, art. 50

Eletricidade, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.08.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº VIII

Embarcações, Taxa especial sôbre... cobrada nas alfândegas 2.0.101.0.06.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, arts. 3º e 5º
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942, arts. 2º e 3º

Embarcações, Taxa de expurgo das 1.4.103.0.25.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5º
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

Emolumentos consulares 1.4.108.0.01.0

Decreto-lei 1.330 — 7- 6-1939
Decreto 4.219 — 7- 6-1939
Decreto-lei 2.006 — 8- 2-1940, art. 1º
Decreto-lei 2.121 — 9- 4-1940, art. 1º
Decreto-lei 3.168 — 2- 4-1941, art. 1º
Decreto 7.611 — 12- 8-1941
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto 12.275 — 19- 4-1943
Decreto-lei 5.569 — 10- 6-1943
Decreto-lei 6.465 — 2- 5-1944
Decreto 17.815 — 16- 2-1945
Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945
Decreto-lei 8.853 — 24- 1-1946
Decreto-lei 9.101 — 27- 3-1946

Empregados Públicos Civis, Montepio dos 1.4.104.0.07.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 1º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1º

Empresas de Estradas de Ferro, Contribuição das companhias ou... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1º

Empréstimo, Parte dos lucros líquidos dos serviços de [illegible] destinada ao [illegible] que forem creados por 2.0.104.0.13.[illegible]

Decreto 19.502 — 17-12-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

Empréstimo, Quota anual do Estado do Amazonas [illegible] que lhe fôr concedido pela União 2.0.104.0.13.2

Decreto-lei 6.763 — 3- 8-1944, art. 16
Decreto-lei 7.961 — 18- 9-1945

Empréstimos externos, Quota dos Estados e Municipios para fiscalização dos 1.4.104.0.11.0

Decreto 22.089 — 16-11-1932, art. 4º
Decreto-lei 14 — 25-11-1937, art. 3º

Energia Elétrica, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exportação de 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5- 6-1940, arts. 2º e 11
Decreto-lei 9.703 — 3- 9-1946
Lei 625 — 21-2-1949

Escola Nacional de Agronomia, Renda da 1.4.102.0.02.1

Decreto 28.857 — 8- 2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17- 3-1944

Escola Nacional de Veterinária, Renda da 1.4.102.0.02.2

Decreto 23.858 — 8- 2-1934, art. 15
Decreto-lei 6.349 — 17- 3-1944

Escolas Agrícolas 1.4.102.0.09.2

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
Decreto 14.253 — 10-12-1943
Decreto 22.506 — 22- 1-1947

Escolas Agro-Técnicas 1.4.102.0.09.1

Decreto 23.979 — 8- 3-1934
Decreto 14.253 — 10-12-1943
Decreto 22.506 — 21- 9-1947

Escolas de Iniciação Agrícola 1.4.102.0.09.3

Decreto 22.506 — 21- 9-1947

Escolas Técnicas e Industriais,

Escovas,

Esmaltes,

Espanadores,

Esporte,

Estados e Municípios,

Estrada de Ferro Bahia e Minas,

Estrada de Ferro de Bragança,

Estrada de Ferro Central do Piauí,

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte,

Estrada de Ferro D. Teresa Cristina,

Estrada de Ferro de Goiás,

Estrada de Ferro Madeira Mamoré,

Decreto 19 702 — 13- 2-1931
Decreto 24 596 — 6- 7-1934, art. 2º
Decreto 1 547 — 5- 4-1937
Decreto-lei 6 504 — 17- 5-1944
Decreto-lei 8.780 — 22- 1-1946

Estrada de Ferro Mossoró a Sousa, Renda da

Decreto-lei 9 506 — 24- 7-1946
Decreto 23.963 — 29-10-1947

Estrada de Ferro São Luís a Teresina, Renda da 1.3.110 0.08.0

Decreto 19 702 — 13- 2-1931
Decreto 19 964 — 8- 5-1931
Decreto-lei 4 255 — 15- 4-1942
Decreto-lei 4.332 — 23- 5-1942
Decreto-lei 9 774 — 6- 9-1946

Estrada de Ferro Tocantins, Renda da 1.3.110.0.09.0

Decreto 19 702 — 13- 2-1931
Decreto 19 964 — 8- 5-1931
Decreto 21.263 — 8- 4-1932, art. 1º
Decreto-lei 7.173 — 10-12-1944

Estradas de Ferro; ... ou emprêsas de ... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1º

Estradas de Ferro de propriedade da União, 1.2.104.0.06.0

Estradas de Ferro da União, ... sôbre as tarifas de transporte das 2.0.110.0.01.0

Decreto 16 842 — 24- 3-1925, art. 3º
Decreto-lei 5 225 — 5- 2-1943
Decreto-lei 5 750 — 16- 8-1943

Lei 4 440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4 177 — 13- 3-1942
Decreto-lei 6 562 — 7- 6-1944

1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23- 2-1938, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 2 678 — 18-12-1940, art. 2º

Expedições das Expansões,

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24 508 — 29- 6-1934, art. 25, § 2º
Decreto 24.511 — 29- 6-1934

Exploração de Energia Elétrica, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2 281 — 5- 6-1940, arts. 2º e 11

Exportação de Algodão, ... comercial e fiscalização da 1.4.102.0.13.0

Decreto 21.972 — 22-10-1946
Decreto 27.170 — 12- 9-1949

Exportação do cacau, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.14.0

Decreto 6.284 — 14- 9-1940

Exportação do café, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.15.0

Decreto 6.246 — 6- 9-1940
Decreto 27.173 — 14- 9-1949

Exportação ... de ..., ... sificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.16.0

Decreto 7.444 — 25- 6-1941

Exportação de ... peles de animais ... ticos, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.17.0

Decreto 6.588 — 11-12-1940
Decreto 6.921 — 5- 3-1941

Exportação de frutas cítricas, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.18.0

Decreto 6 629 — 20-12-1940
Decreto 23 105 — 28- 5-1947

Exportação de outros produtos ... , 1.4.102.0.21.0

Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940 (caroá)
Decreto 6 824 — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7- 2-1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7- 2-1941 (paçoula de São Francisco)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.137 — 8- 5-1941 (diversos)
Decreto 7.265 — 29- 5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7.268 — 29- 5-1941 (cevada)
Decreto 7.439 — 25- 6-1941 (milho)
Decreto 7.677 — 19- 8-1941 (abacaxi)
Decreto 7.784 — 3- 9-1941 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941 (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941 (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941 (castanha do Pará)
Decreto 7 902 — 29- 9-1941 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941 (bucho de peixe)

Decreto 8.164 — 5-11-1941 (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941 (centeio)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941 (gergelin)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942 (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 24- 7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (tabaco em fôlha da Bahia)
Decreto 12.060 — 24- 3-1943 (cêra de licuri)
Decreto 12.278 — 22- 4-1943 (produtos amiláceos)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e tourcroyas)
Decreto 15.398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 15.587 — 17- 5-1944 (casulo e fios de séda de São Paulo)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto 17.740 — 2- 2-1945 (piaçava)
Decreto 20.388 — 14- 1-1946 (haste e fibra de linho)
Decreto 21.970 — 22-10-1946 (côco)
Decreto 21.971 — 22-10-1946 (feijão)
Decreto 22.850 — 31- 3-1947 (oiticica)
Decreto 24.321 — 8- 1-1948 (tabaco em fôlha de Santa Catarina)
Decreto 27.535 — 29-11-1949 (amêndoas de tucum)
Decreto 27.610 — 15-12-1949 (banana anã)
Decreto 27.793 — 16- 2-1950 (amêndoas de babaçu)
Decreto 27.983 — 11- 4-1950 (banana anã)
Decreto 28.095 — 10- 5-1950 (arroz)
Decreto 28.152 — 24- 5-1950 (tabaco em fôlha do Rio Grande do Sul)
Decreto 28.896 — 22-11-1950 (sisal e piteira)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)
Lei 1.017 — 27-12-1949 (lã de ovinos)

Exportação do pinho, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.20.0

Decreto 5.714 — 27- 5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 6.187 — 28- 8-1940
Decreto 14.249 — 9-12-1943

Exportação de produtos não padronizados, Taxa de fiscalização da — 1.4.102.0.22.0

Decreto 6.246 — 6-9-1940

Exportação de quartzo, Taxa «ad-valorem» sôbre a — 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 28-2-1941, art. 9º

Exportação da semente de mamona, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4.102.0.19.0

Decreto 5.982 — 12- 5-1940

Exportação de mercadorias, Impôsto de (Nos Territórios Federais) — 1.1.104.5.00.5

Decreto 22.813 — 8- 2-1945

Expurgo das embarcações, Taxa de — 1.4.105.0.25.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5º
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

F

Faculdades federalizadas, Renda das — 1.4.103.2.00.1

Decreto-lei 8.827 — 24- 1-1946
Lei 1.254 — 4-12-1950

Família, Adicional para proteção a — 1.1.104.3.21.2

Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941, arts. 32 a 36

Farinha de trigo, Impôsto de Cr$ ... sôbre ... saco de 44 quilogramas de... importada ou produzida no país com grão de procedência estrangeira — 1.4.102.0.10.0

Lei 470 — 9- 8-1937, art. 8º, parágrafo único
Decreto-lei 2.022 — 10-12-1939
Decreto-lei 2.678 — 18-12-1940

Farinhas, Taxa de fiscalização e ... de — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 3.445 — 21- 7-1931, art. 1º

Faróis, Impôsto de — 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406, — 14- 4-1943

Filmes oficiais, Renda proveniente da locação de — 1.4.106.0.02.1

Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8º, letra «a»
Decreto-lei 7.582 — 25- 5-1945

Fiscalização Bancária, Contribuição para — 1.4.104.0.04.0

Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1º e 2º

Fiscalização do comércio de farinhas, Taxa de — 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21- 7-1941, art. 1º

Fiscalização da exportação do algodão, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.13.0

Decreto 21.972 — 22-10-1946
Decreto 27.170 — 12- 9-1949

Fiscalização da exportação do cacau, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.14.0

Decreto 6.284 — 14- 9-1940

Fiscalização da exportação do café, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.15.0

Decreto 6.246 — 6- 9-1940
Decreto 27.173 — 14- 9-1949

Fiscalização da exportação da cêra de carnaúba, Taxa de classificação e — 1.4.102.0.16.0

Decreto 7.444 — 25-6-1941

Fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.17.0

Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7º
Decreto 6.921 — 5- 3-1941
Decreto 8.165 — 5-11-1941

Fiscalização da exportação de frutas cítricas, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.18.0

Decreto 6.629 — 20-12-1940
Decreto 23.105 — 28- 5-1947

Fiscalização da exportação de outros produtos padronizados, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.21.0

Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940 (caroá)
Decreto 6.824 — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7- 2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7- 2-1941 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.156 — 5- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.157 — 5- 5-1941 (diversos)
Decreto 7.262 — 19- 5-1941 (cumaru)
Decreto 7.263 — 19- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7.268 — 20- 5-1941 (cevada)
Decreto 7.435 — 25- 5-1941 (mamona)
Decreto 7.437 — 19- 5-1941 (algodão)
Decreto 7.784 — 3- 9-1941 (castanha)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941 (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941 (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941 (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941 (erva-mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (farinha)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (fumo)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (sementes)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941 (bicho de seiva)
Decreto 8.164 — 5-11-1941 (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941 (centeio)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941 (gergelin)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)

Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (...)
Decreto 8.628 — 5- 2-1942 (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.218 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942 (óleo essencial de ...)
Decreto 10.054 — 24- 7-1942 (...)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (...)
da Bahia)
Decreto 12.060 — 24- 3-1943 (cêra de ...)
Decreto 12.278 — 22- 4-1943 (produtos amiláceos)
Decreto 14.200 — 15-12-1943 (...)
Decreto 15.598 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 15.587 — 17- 5-1944 (...)
de sêda de São Paulo)
Decreto 15.149 — 16-11-1944 (...)
Decreto 17.740 — 2- 2-1945 (...)
Decreto 20.388 — 14- 1-1946 (fibra de linho)
Decreto 21.672 — 22-10-1946 (...)
Decreto 21.671 — 22-10-1946 (...)
Decreto 22.850 — 31- 3-1947 (...)
Decreto 24.321 — 8- 1-1948 (tabaco em fôlha de Santa Catarina)
Decreto 27.535 — 29-11-1949 (amendoas de tucuma)
Decreto 27.600 — 15-12-1949 (...)
Decreto 27.703 — 16- 2-1950 (amêndoas de babaçu)
Decreto 27.985 — 11- 4-1950 (banana seca)
Decreto 28.295 — 10- 5-1950 (arroz)
Decreto 28.152 (24- 5-1950 (tabaco em fôlha de Rio Grande do Sul)
Decreto 28.500 — 22-11-1950 (...)
Decreto [illegible] — 27-12-1944 (...)
Lei 1.317 — 27-12-1949 (lã de ovinos)

Fiscalização da exportação do pinho, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.20.0

Decreto 5.714 — 27- 5-1940
Decreto 6.187 — 28- 8-1940
Decreto 14.249 — 9-12-1943

Fiscalização da exportação de produtos não padronizados, Taxa de — 1.4.102.0.22.[illegible]

Decreto 6.246 — 6- 9-1940

Fiscalização da exportação da semente de mamona, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.19.0

Decreto 8.982 — 12- 3-1942

Fiscalização Geral (Loterias), Contribuição para — 1.4.104.0.06.[illegible]

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944

Fitossanitária, Taxa — 1.4.102.0.27.[illegible]

Decreto-lei 3.265 — 12- 5-1941, art. 3º
Decreto-lei 3.426 — 16- 7-1941

Fogos de artifício, Impôsto de consumo sôbre armas, munições e — 1.1.104.2.32.[illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº II

Fomento rural, Taxa de recuperação pecuária e de — 1.4.102.0.34.[illegible]

Lei 1.002 — 24-12-1949, art. 11 e §§

Fósforos, Impôsto de consumo sôbre... e isqueiros — 1.1.104.2.23.[illegible]

Decreto 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXIII

Frota de Petroleiros, Renda da — 1.3.[illegible]

Decreto 28.050 — 25- 9-1950
Decreto 29.006 — 20-12-1950

Frutas cítricas, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.[illegible]

Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64
Decreto 23.105 — 28- 5-1947

Fumo, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945 art. 203 e tabela D, nº XXIV
Decreto-lei 8.538 — 2- 1-1946
Lei 494 — 26-11-1948

Fundo de garantia do realçamento [illegible] — 1.1.104.[illegible]

Decreto 451-B — 31- 5-1890, arts. 60 e 61

G

[illegible] de Pavimentação e Reaparelhamento do Distrito Federal — 1.3.[illegible]

Gás, Produto da venda de... e petróleo — 1.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7- 7-1938, art. 13
[illegible]

Gasolina, [illegible] — 1.1.104.[illegible]

[illegible]
tabela D, nº XXV

Generos, [illegible] — 2.1.104.[illegible]

[illegible]

Gesso, [illegible] — 1.1.104.[illegible]

fatos de cimento, de... e de pedra

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº VII

Guaraná, [illegible] — 1.1.104.[illegible]

[illegible]
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
[illegible]
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
[illegible]

Guarda-chuvas, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.26.0

[illegible]
tabela D, nº XXVI

Guerra, Ministério da — 1.4.[illegible]

Decreto 695 — 28- 8-1890
Decreto-lei 196 — 22- 1-1938, art. 1º
Decreto 4.695 — 6- 2-1939, art. 1º
[illegible]
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
[illegible]

H

Heranças jacentes — 2.3.[illegible]

Decreto-lei 8.207 — 22-11-1945
[illegible]

Hipotecas, [illegible] sôbre [illegible] empregados em — 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

I

Imigração, [illegible] de — 2.[illegible]

[illegible]
Decreto-lei [illegible] — 20- 8-1938
Decreto 3.010 — 20- [illegible] art. 215
[illegible]
Decreto-lei 2.537 — 27- 8-1940, art. 1º
Decreto-lei 3.082 — 28- 2-1941, arts. 5º e 7º
Decreto-lei 4.051 — 22- 1-1942, art. 2º
Decreto-lei 4.180 — 13- 3-1942
Decreto 9.398 — 16- 5-1942
Decreto-lei 5.438 — 30- 4-1943
Decreto-lei [illegible] — 30- 4-1943
Decreto 15.676 — 28- 9-1944
Decreto-lei 7.967 — 19- 9-1945

[illegible]ação, Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24- 2-1938

Importação e Afins, Impôsto de 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13- 4-1894, art. 574
[illegible] 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6- 7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreot-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
[illegible]
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.377 — 15-12-1945
Decreto-lei 8.349 — 24-12-1945
Decreto-lei 8.463 — 27-12-1945
Decreto-lei 8.806 — 24- 1-1946
Decreto-lei 8.819 — 24- 1-1946
Decreto 25.474 — 10- 9-1948
Lei 313 — 30- 7-1948
Lei 1.342 — 1- 2-1951

Importação para consumo, Direitos de [illegible]

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
[illegible]
Decreto-lei 8.819 — 24- 1-1946
Lei 313 — 30- 7-1948
[illegible] 25.474 — 10- 9-1948

Impôsto de 5% (Loterias) 1.4.104.0.06.2

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944

Impôsto de Consumo 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945 (notar art. [illegible])
Decreto-lei 8.538 — 2- 1-1946
Decreto-lei 9.078 — 18- 3-1946
Decreto-lei 9.178 — 15- 4-1946
Lei 240 — 12- 2-1948
Lei 494 — 26-11-1948
Decreto 26.149 — 5- 1-1949

[illegible] de Cr$ 0,60 sôbre cada saco de 44 quilogramas de farinha de trigo importado ou produzida no país com grão de procedência estrangeira 1.4.102.0.10.0

Lei 470 — 9- 8-1937, art. 8º
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

Impôsto de Docas 1.1.104.1.04.0

[illegible] Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13- 4-1894, art. 574

Impôsto de exportação de mercadorias (Nos Territórios Federais) 1.1.104.5.00.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto 22.143 — [illegible]

Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1943, art. 2º
[illegible] 5.812 — 13- 9-1943, art. 2º
[illegible] 5.839 — 21- 9-1943, art. 13

Impôsto de faróis 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e [illegible]
[illegible] art. 574
Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6- 7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.806 — 24- 1-1946
Decreto-lei 8.819 — 24- 1-1946
Lei 313 — 30- 7-1948
Decreto 25.474 — 10- 9-1948

Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2º
Decreto 20.116 — 17- 6-1931, art. 1º

Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

Impôsto sôbre a propriedade territorial (Nos Territórios Federais) 1.1.104.5.00.1º

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.830 — 21- 9-1943, art. 13.

Impôsto sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos e minerais 1.4.110.0.02.0

Lei 302 — 13- 7-1948

Impôsto de renda, Produto da cobrança da dívida ativa da União do 2.0.104.3.05.1

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 23.150 — 15- 9-1933
[illegible]
Decreto-lei 5.844 — 23- 8-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947

Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931
Decreto 21.949 — 12-10-1932
Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945

Lei 1.474 — 25-11-1951

Imposto sôbre a renda de pessoas físicas e adicionais 1.1.104.3.01.0

Lei 154 — 30-11-1936, arts. 11 a 24
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 27 a 44, 58 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.371 — 6-12-1943, arts. 1º e 2º
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 1.474 — 25-11-1951

Imposto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 27 a 44, 58 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.371 — 6-12-1943, arts. 1º e 2º
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 1.474 — 25-11-1951

Imposto sôbre rendimentos, arrecadados nas fontes 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 27 a 44, 58 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.371 — 6-12-1943, arts. 1º e 2º
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 1.474 — 25-11-1951

Imposto do sêlo 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 5.452 — 1- 5-1943, arts. 567, 568 e 569
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 9.409 — 27- 6-1946
Decreto-lei 9.525 — 27- 2-1946
Lei 1.473 — 24-11-1951

Imposto sôbre transferência de fundos para o Exterior 1.4.104.0.09.0

Lei 156 — 27-11-1947
Decreto-lei 9.025 — 27- 2-1946
Lei 1.383 — 13-6-1951

Imposto de transmissão de propriedade mortis causa 1.1.104.5.01.0

Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939

Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos 1.1.104.5.02.0

Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2º

Impôsto sôbre vinhos para bebida 1.1.104.5.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 38 e 46

Imposto sôbre a venda de propriedades imobiliárias 1.1.104.5.06.0

Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 1.473 — 24-11-1951

Impôsto de vendas e consignações 1.1.104.5.08.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2º

Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.09.0

Lei 187 — 15- 1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.718 — 3- 8-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943
Circular nº 8 — 24- 4-1939, da Diretoria das

Imprensa Nacional 1.1.104.5.10.0

Decreto 24.300 — 29- 6-1934, art. 58
Lei 592 — 23-12-1948

Indenizações 2.0.104.0.08.0

Lei 317 — 21-10-1936, art. 25, nº 44

Indústrias e profissões 2.0.104.0.02.1

D. O. 1-1-1932

Inspeção Sanitária 1.4.107.2.80.0

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1º e 2º

Inscrições de Auxiliar Marítimo 1.4.109.0.01.0

gistro das associações e... e outras or-
Decreto 24.784 — 14- 7-1934, art. 29, § 6º

Instituto de Biologia Animal 1.4.102.0.04.4

Decreto 23.979 — 8- 3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

Instituto de Zootecnia 1.4.102.0.04.5

Decreto-lei 8.547 — 3- 1-1946

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola 1.4.102.0.03.1

Decreto 23.979 — 8- 3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

Instituto de Fermentação 1.4.102.0.03.2

Decreto-lei 926 — 28-10-1938
Decreto-lei 4.327 — 22- 5-1942, art. 6º
Decreto-lei 4.695 — 16- 9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943, art. 6º

Instituto Nacional de Cinema Educativo, Renda do 1.4.103.0.09.0
Decreto-lei 4.064 — 29- 1-1942, art. 2º
Decreto 20.301 — 2- 1-1946

Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Jóias e pensões de alunos), Renda do 1.4.103.0.10.0
Decreto 9.198 — 12-12-1911, art. 122
Lei 378 — 13- 1-1937, art. 96

Instituto Nacional de Tecnologia, Renda do 1.3.109.0.01.0
Decreto-lei 718 — 8-10-1938, arts. 1º e 8º
Decreto 3.139 — 8-10-1938

Instituto Osvaldo Cruz, Renda do 1.3.103.0.03.0
Decreto 20.043 — 27- 5-1931, art. 87
Lei 378 — 13- 1-1937, art. 96

Instituto de Química Agrícola, Renda do 1.3.102.0.01.0
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

Instituto de Resseguros do Brasil, Lucro do 1.2.104.0.01.2
Decreto-lei 9.735 — 4- 9-1946, arts. 38 e 45

Instituto de Aposentadoria e Pensões, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e 1.4.109.0.02.0
Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3º
Decreto-lei 1.346 — 15- 6-1939, art. 35
Decreto 8.742 — 19- 1-1946, art. 4º, item VIII

Isqueiros, Impôsto de consumo sôbre fósforos e 1.1.104.2.23.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela D, nº XIII

J

Jogos, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de esporte e 1.1.104.2.04.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº IV

Jóias, Impôsto de consumo sôbre... obras de ourives e relógios 1.1.104.2.10.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº X
Lei 494 — 26-11-1948

Judiciais, Custas 1.4.106.0.03.0
Decreto-lei 2.506 — 20- 8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12- 3-1941, art. 1º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2º
Decreto-lei 8.527 — 21-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

Judiciária Federal, Taxa... e da Justiça local do Distrito Federal 1.4.106.0.07.0
Decreto 225 — 20-11-1894, art. 2º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 19- 6-1899, art. 4º
Lei 3.644 — 31-12-1913, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Lei 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940
Decreto-lei 8.257 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

Juros e amortização, Parte dos Estados no serviço de... de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0
Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 15.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

Justiça Local do Distrito Federal, Taxa judiciária federal e da 1.4.106.0.07.0
Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17- 6-1899, art. 4º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.265 — 31-12-1932, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 3.035 — 27- 2-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

L

Laboratório Nacional de Análises, Renda do 1.3.104.0.03.0
Lei 813 — 23-12-1901, art. 5º
Decreto 4.050 — 13- 1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

Laboratório da Produção Mineral, Renda do 1.3.102.0.02.0
Decreto 23.978 — 8- 3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

Lâmpadas elétricas, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.21.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela C, n.º XXI

Laudêmios 1.2.104.0.04.0
Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, arts. 23 e 26
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5- 9-1946

Linhas, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharia e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e 1.1.104.2.29.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXIX
Lei 240 — 12- 2-1948
Lei 494 — 26-11-1948

Locação de filmes oficiais 1.4.106.0.02.0
Decreto 5.037 — 20-12-1939, art. 8º, letra
Decreto-lei 9.788 — 6- 9-1946

Loterias, Renda de 1.4.104.0.06.0
Quota fixa anual 1.4.104.0.06.1
Impôsto de 5% 1.4.104.0.06.2
Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944
Contribuição para fiscalização geral 1.4.104.0.06.3
Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944

Lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias, Impôsto sôbre 1.1.104.3.06.0
Decreto-lei 9.330 — 10- 6-1946
Lei 154 — 25-11-1947, art. 25
Decreto 24.239 — 22-12-1947

Lucros da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil 1.2.104.0.01.3
Lei 449 — 14-6-1937, art. 16

Lucros do Instituto de Resseguros do Brasil 1.2.104.0.01.1
Decreto-lei 9.735 — 4- 9-1946, arts. 38 e 45

M

Malharias e seus artefatos, Impôsto de consumo sôbre tecidos... passamanarias, cordoalhas e linhas 1.1.104.2.29.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXIX
Lei 240 — 12- 2-1948
Lei 494 — 26-11-1948

Mamona, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de sementes de 1.1.102.0.19.0
Decreto 8.982 — 12- 3-1942

Máquinas, Impôsto de consumo sôbre aparelhos e artefatos de metal 1.1.104.2.01.0
Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº 1
Decreto-lei 9.078 — 18- 3-1946
Lei 494 — 26-11-1948

Marinha, Ministério da 1.4.107.0.01.0
Decreto-lei 196 — 22- 1-1938, art. 1º
Decreto-lei 736 — 23- 9-1938, art. 1.º
Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940
Decreto 3.695 — 6- 2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

Marinha Mercante, 5 % sôbre a renda-especial da Comissão de — 1.4.103.0.08.0

Decreto-lei 3 346 — 17- 3-1941, arts. 5º e 11
Decreto-lei 3 365 — 5- 4-1941, art. 1º

Matérias de origem animal e vegetal, Artefatos de — 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.704 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº III

Mercadorias, emprêsa de consignação de (Nos Territórios Federais) — 1.1.104.5.30.5

Constituição Federal, arts. 15 e 19
Decreto 24 443 — 6- 2-1925

Militar, Lucro — 1.4.104.0.29.0

Decreto 8 881 — 12- 3-1942
Decreto 9 9?3? — 23- 5-1942

Minas, Lucro sôbre a produção mineira das — 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1 985 — 29- 1-1940, art. 31, § 2º, nº e 4º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2 381 — 6- 3-1940, art. 1º
Decreto-lei 2 266 — 3- 2-1940, art. 1º
Decreto-lei 5 241 — 12- 2-1943
Decreto-lei 7 505 — 18- 9-1945
Decreto-lei 7 541 — 6- 8-1945
Decreto-lei 7 455 — 12- 7-1945
Decreto-lei 9 449 — 12- 7-1946

Montepio da Aeronáutica — 1.4.105.0.31.0

Decreto 595 — 28- 5-1938
Decreto-lei 198 — 22- 1-1938, art. 1º
Decreto-lei 298 — 28- 2-1938, art. 1º
Decreto 3 695 — 6- 2-1939, art.
Decreto-lei 1 861 — 26- 1-1940
Decreto-lei 7 565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7 610 — 5- 6-1945
Decreto-lei 9 315 — 26- 1-1946
Decreto-lei 9 398 — 4- 4-1946
Decreto-lei 9 656 — 11- 9-1946

Montepio dos Empregados Públicos Civis — 1.4.104.0.31.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22 414 — 30- 1-1933, art. 3º
Lei 488 — 25- 5-1937, art. 1º
Decreto-lei 9 502 — 16- 8-1946

Montepio da Guerra — 1.4.105.0.01.0

Decreto 595 — 28- 5-1938
Decreto 3 695 — 6- 2-1939, art. 1º
Decreto-lei 198 — 22- 1-1938, art. 1º
Decreto 3 695 — 6- 2-1939, art. 1º
Decreto-lei 3 864 — 14-11-1941, art. 75, § 2º
Decreto-lei 6 282 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7 388 — 21-11-1945
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945
Decreto-lei 9 315 — 26- 1-1946
Decreto-lei 9 398 — 4- 4-1946
Decreto-lei 9 798 — 9- 9-1946

Montepio da Marinha — 1.4.105.0.31.0

Decreto-lei 198 — 22- 1-1938, art. 1º
Decreto-lei 298 — 28- 2-1938, art. 1º
Decreto 3 695 — 6- 2-1939, art. 1º
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945
Decreto-lei 9 315 — 26- 1-1946
Decreto-lei 9 398 — 4- 4-1946
Decreto-lei 9 656 — 11- 9-1946

Móveis, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 7 404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela B, nº VII

Munições, Impôsto de consumo sôbre armas... e fogos de artifício — 1.1.104.2.32.0

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº II
Lei 494 — 26-11-1948

Museu Histórico Nacional, Renda do — 1.4.103.0.11.0

Decreto 24 [illegible] — 6- 6-1934
Lei nº [illegible] — 13- 1-1936, arts. 3º e 4º
Decreto-lei 2 144 — 17- 2-1940, art. 3º

Museu Imperial, Renda do — 1.4.103.0.15.0

Decreto-lei 2 096 — 20- 3-1940, art. 1º
Decreto 5 474 — 3- 4-1940, art. 2º

O

Obras de autores, emprêsa de comércio sôbre livros e relógios — 1.1.105.1.15.0

Oficialidade do Exército, Parte dos Oficiais na reserva, do Ativo e reformados do... que Tem Direito a Pensões ou Montepios — 2.0.104.0.04.2

Decreto 19 413 — 19-11-1930
Decreto-lei 378 — 13-1-1938
Decreto-lei 384 — 11- 2-1938
Decreto-lei 649 — 30- 1-1939

Ocupação de imóveis, Lucro de — 1.2.101.0.20.0

Decreto-lei 1 [illegible] — 30- 5-1940
Decreto-lei 5 [illegible] — 12- 2-1943

Óleos, emprêsa de refinação sôbre [illegible] e derivados de fósseis — 1.1.104.[illegible]

Decreto-lei 4 [illegible] — 12- 9-1945, art. 2º e tabela D, nº XXV

Óleos combustíveis importados, Lucros [illegible] e serviço de produção nacional — 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 2 [illegible] — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 4 [illegible] — 28-12-1939, art. 2º, letra [illegible]
Decreto-lei 4 [illegible] — 21- 6-1942
Decreto-lei 5 [illegible] — 18-11-1943, art. 1º
Decreto-lei 6 [illegible] — 2- 8-1944, art. 13
Decreto-lei 9 963 — 27-12-1946
Lei 24 — 15-12-1948
Lei 1 [illegible] A — 12-12-1950

Operações a têrmo, Impôsto sôbre — 1.1.104.1.32.0

Lei 4 [illegible] — 31-12-1964, art. 16
Decreto-lei [illegible] — 18-11-1966, art. 2º
Decreto [illegible] — 17- 6-1967, art. 1º

Organizações de Previdência Social, sôbre o registro das associações e instituições de auxílios mútuos e outras — 1.4.109.0.31.0

Decreto 24 [illegible] — 14- 1-1934, art. 5º, § 8º

P

Papel e seus artefatos, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.11.0

Decreto-lei 7 404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº XI

Parte dos Lucros ao serviço de juros e amortização de empréstimos de Estados ou Municípios tomados sôbre empreendimentos — 2.0.104.0.04.0

Decreto 15 412 — 19-11-1936
Decreto 16 [illegible] — 17-12-1936
Decreto 16 584 — 13- 1-1937
Decreto 19 [illegible] — 30- 1-1937

Passamanarias, Impôsto de consumo sôbre tecidos, passamanes e artefatos semelhantes, inclusive os de [illegible] — 1.1.104.2.27.0

Decreto-lei 7 404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXIX
Lei 240 — 12- 2-1948
Lei 494 — 26-11-1948

Patrimônio da União, Renda do Serviço do — 1.4.104.0.31.0

Decreto-lei 6 871 — 15- 9-1944
Decreto 18 145 — 23- 3-1945

Pecuária, Taxa de recuperação... e de fomento rural — 1.1.1[illegible]31.0

Lei 1.002 — 24-12-1949, art. 11 e §§

Pecúlios, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

Pedras naturais e artificiais, Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº VII

Pedras preciosas, Avaliação de — 1.4.104.0.02.2

Decreto-lei 466 — 4- 6-1938, art. 27

Peles de animais domésticos, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e — 1.4.102.0.17.0

Decreto 6.588 — 11-12-1940
Decreto 8.165 — 5-11-1941
Decreto 6.921 — 5- 3-1941

Penitenciário, Sêlo — 1.4.106.0.06.0

Decreto 24.797 — 14- 7-1934
Decreto 1.441 — 8- 2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

Perfumarias, Impôsto de consumo sôbre e... artigos de toucador — 1.1.104.2.27.0

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXVII

Pesca, Taxa de expansão da — 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23- 2-1938, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 2.978 — 18-12-1940, art. 2º

Pessoas físicas, Impôsto sôbre a renda de e... adicionais — 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas — 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 1º a 26, 45 a 50, 60, 61, 63 a 94
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 986 — 20-12-1949
Lei 1.474 — 25-11-1951

Adicional para proteção à família — 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941, arts. 32 a 34

Pessoas jurídicas, Impôsto sôbre a renda de — 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.971 — 5-12-1943, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 1.474 — 25-11-1951

Petróleo e derivados, Produto da renda de ais... — 1.3.[illegible].0.01.0

Decreto-lei 538 — 7- 1-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7- 5-1941, art. 28

Pinceis, Impôsto de consumo sôbre escôvas, espanadores e — 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº IX

Pinho, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4.102.0.20.0

Decreto 5.714 — 27- 5-1940
Decreto 6.187 — 28- 8-1940
Decreto 14.249 — 9-12-1943

Polícia Militar, [illegible] pia e Radiologia da — 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

Policiamento interno, Renda do... de emprêsas e estabelecimentos particulares — 1.4.1[illegible]

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto 17.905 — 27- 2-1945

Porteiros de Auditórios, 10% sôbre a percentagem percebida pelos... sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis — 1.4.106.0.04.0

Decreto-lei 1.608 — 18- 9-1939, art. 1.049, parágrafo único
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

Pôrto de Laguna, Renda de — 1.3.110.0.11.0

Decreto-lei 8.348 — 24- 1-1946

Pôrto de Natal (Administrado pela União), Renda do — 1.3.110.0.11.0

Decreto 21.995 — 21-10-1932
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934

Prefeitura do Distrito Federal, Contribuição da Acôrdo de 28-12-1948 (*D. O.* 3-1-1949) — 2.0.104.0.02.0

Prêmios de Depósitos Públicos — 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11, nº 51
Instruções 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22- 1-1947
Decreto 2.551 — 7- 3-1860, art. 76.
Decreto 2.846 — 18- 3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1º, nº 46

Prêmios de seguros marítimos e terrestres, Impôsto sôbre [illegible] de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

Prêmios por sorteios, Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprêsas que distribuem — 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 7.930 — 3- 9-1945

Previdência, Taxa sôbre a quota de... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões — 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 5º
Decreto 22.896 — 16-11-1932, art. 5º
Decreto-lei 1.346 — 15- 6-1939, art. 35

Previdência Social, Renda do registro das associações de auxílios mútuos e outras organizações — 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14- 7-1934, art. 29, § 6º

Previdência Social, Taxa de — 1.4.109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6º
Decreto 591 — 15- 1-1936, arts. 4º e 5º
Decreto 643 — 14- 2-1936, art. 1º

Produção efetiva das minas, Taxa sôbre a — 1.4.122.0.29.0

Decreto 592 — 9- 5-1936
Decreto-lei 2.978 — 18-12-1940, art. 2º letra «b»
Decreto 5.832 — 18-11-1941, art. 14
Decreto-lei 1.985 — 29- 1-1940, arts. 31, §§ 2º 3º e 4º 63 e 64
Decreto-lei 2.381 — 9- 3-1940, art. 1º
Decreto-lei 2.266 — 9- 8-1940, art. 1º
Decreto-lei 5.247 — 12- 2-1943
Decreto-lei 6.003 — 10- 5-1944
Decreto-lei 7.841 — 9- 8-1945
Decreto-lei 9.449 — 12- 7-1946

Produto da cobrança da Dívida Ativa da [illegible]
Do impôsto de renda — 2.0.104.0.[illegible]

Decreto 4.536 — 28- 1-1932
Decreto 5.428 — 7- 1-1925
Decreto 23.158 — 15- 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947

De outras origens 2.0.104 0.05 2

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 21.150 — 15- 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e objetos de valor) 1.4.104.0.08.0

Lei 4- 1-1937

Produto da venda de gás, petróleo e derivados

Decreto-lei 538 — 7- 7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7- 5-1941, art. 28

Produtos alimentares industrializados. Impôsto de consumo sôbre

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº XII

Produtos farmacêuticos e medicinais. Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.13.1

Decreto-lei 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e tabela A, nº XIII

Produtos não padronizados. Fiscalização da exportação de 1.4.102.0.22.0

Decreto 6.246 — 6- 9-1940

Produtos padronizados. Taxa de classificação, conferência e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.21.0

Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.[illegible] — 20-12-1940 (carnaúba)
Decreto 6.[illegible] — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.[illegible] — 7- 2-1941 (juta)
Decreto 6.[illegible] — 7- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6.[illegible] — 7- 2-1941 (piaçaba de São Francisco)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.137 — 8- 5-1941 (diversos)
Decreto 7.265 — 29- 5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29- 5-1941 (cumaru)
Decreto 7.268 — 29- 5-1941 (copaíba)
Decreto 7.436 — 25- 6-1941 (sulfito)
Decreto 7.677 — 12- 8-1941 (cânhamo)
Decreto 7.784 — 5- 9-1941 (cinogio)
Decreto 7.785 — 8- 9-1941 (farinhas de mandioca)
Decreto 7.786 — 8- 9-1941 (caroço)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941 (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941 (óleo anile)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (cumaru)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (cupim)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (cumaru)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941 (óleo de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941 (óleo e farinha)
Decreto 8.[illegible] — 6-11-1941 (caroço)
Decreto 8.174 — 6-11-1941 (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941 (gergelin)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.[illegible] — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.[illegible] — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.[illegible] — 5- 2-1942 (charque)
Decreto 8.[illegible] — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 8.[illegible] — 16- 6-1942 (batatinha)
Decreto 8.[illegible] — 20- 6-1942 (óleo essencial de [illegible])
Decreto 10.054 — 24- 7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (cêra em [illegible] da Bahia)
Decreto 12.060 — 28- 3-1943 (cêra de licuri)
Decreto 12.278 — 22- 4-1943 (produtos amiláceos)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15.398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 15.587 — 17- 5-1944 (casulo e fios de sêda de São Paulo)
Decreto 17.[illegible] — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto 17.740 — 2- 2-1945 (piaçava)
Decreto 20.388 — 14- 1-1946 (haste e fibra de [illegible])
Decreto 21.970 — 22-10-1946 (côco)
Decreto 21.971 — 22-10-1946 (feijão)
Decreto 22.850 — 31- 3-1947 (oiticica)
Decreto 24.321 — 8- 1-1948 (tabaco em fôlha de Santa Catarina)
Decreto 27.535 — 29-11-1949 (amêndoas de tucum)
Decreto 27.600 — 15-12-1949 (banana anã)
Decreto 27.793 — 16- 2-1950 (amêndoas de babaçu)
Decreto [illegible] — [illegible] (mamona)
Decreto 28.095 — 10- 5-1950 (arroz)
Decreto 28.152 — 24- 5-1950 (tabaco em fôlha do Rio Grande do Sul)
Decreto 28.896 — 22-11-1950 (sisal e pitaíba)
[illegible]
Lei 1.017 — 27-12-1949 (lã de ovinos)

[illegible] 1.4.102.0.11.0

Propriedade [illegible] são de (Nos Territorios Federais)

[illegible]
Circular 8 — 24- 4-1939, da Diretoria das [illegible]

Propriedade [illegible] (Nos Territorios Federais) 1.1.104.5.00.3

[illegible]
Circular 5 — 24-8-1939, da Diretoria das [illegible]

Propriedade territorial, [illegible] (Nos Territorios Federais)

[illegible]
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13

Próprios nacionais. [illegible] e

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 21-12-1918
[illegible]

Próprios nacionais. Rendas de 1.2.104.0.02.0

[illegible]
Lei 251 — 21- 9-1936
[illegible]

Q

Quartzo. [illegible] do 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 26- 2-1941, art. 9º

Querosene. Impôsto de consumo sôbre gasolina... óleos e carbureto de cálcio

Decreto 7.404 — 22- 3-1945, art. 203 e [illegible]

Quota anual do Estado do Amazonas para autorização do empréstimo que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.763 — 3- 8-1944, art. 16
[illegible]

Quota de arrendamento das Estradas de Ferro de propriedade da União 1.2.104.0.06.0

[illegible]
Decreto-lei 6.698 — 17- 7-1944

Quota dos Estados e Municípios para [illegible] sôbre [illegible] dos empréstimos [illegible]

Decreto 22.069 — 16-11-1922, art. 4º

Quota fixa anual (Loterias) 1.4.104.0.36.1

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944

Quota de previdência, Taxa sôbre a ... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8º
Decreto 22.[illegible] — 16-11-1932, art. 3º
Decreto-lei 1.446 — 15-6-1939, art. 35
Decreto 8.742 — 19-1-1946, art. 4º, item VIII

Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteio 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 7.930 — 3-9-1945

R

Rêde de Viação Cearense, Renda da 1.3.110.0.12.0

Instruções regulamentares aprovadas por portaria do M. V. O. P. de 27-8-1919, art. 82

Registro das Associações e Instituições de Auxílios Mútuos e outras organizações de previdência social, Renda do 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 6º

Registro obrigatório dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives 1.4.104.0.02.1

Decreto-lei 466 — 4-6-1948, art. 21, § 1º

Registro Torrens, Fundo de garantia do 2.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

Relógios, Impôsto de consumo sôbre jóias, obras de ourives e 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº X
Lei 494 — 26-11-1948

Renda especial da Comissão de Marinha Mercante, 5% sôbre a 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 5-3-1941, arts. 8º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1º

Renda da Frota de Petroleiros 1.3.008.0.02.0

Decreto 28.[illegible]50 — 25-4-1950
Decreto 29.006 — 20-12-1950

Renda de pessoas físicas, Impôsto sôbre a 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1º a 26, 45 a 50, 60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 25-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 986 — 20-12-1949
Lei 1.474 — 25-11-1951

Renda de pessoas jurídicas, Impôsto sôbre a 1.1.104.3.02.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.371 — 5-12-1943, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Lei 1.474 — 25-11-1951

Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.2.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto 19.476 — 21-8-1945

Rendas diversas (Nos Territórios Federais) 1.1.104.5.00.7

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

Rendas eventuais, Tôdas e quaisquer 2.0.104.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942, arts. 5º e 8º
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

Rendimentos, Impôsto sôbre ... percebidos nas fontes 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944, arts. 1º, 2º e 3º
Decreto-lei 6.[illegible] — 9-6-1944, art. 1º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.[illegible] — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945
Lei 154 — 25-11-1947
Decreto 24.239 — 22-12-1947
Decreto-lei 4.[illegible] — 26-7-1939

Rio Branco, Território do 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.[illegible] — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-2-1944
Decreto-lei 7.[illegible] — 15-5-1945
Decreto-lei 7.[illegible] — 30-8-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

S

Sal, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.28.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXVIII

Seguros, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de... nacionais, estrangeiras e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1º

Sêlo, Impôsto do 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940
Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.[illegible] — 5-12-1942, arts. 2º e 4º
Decreto-lei 5.[illegible] — 1-5-1943, art. 50, [illegible]
Decreto-lei 5.808 — 13-9-1943
Decreto-lei 6.[illegible] — 31-3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 9.409 — 27-6-1946
Decreto-lei 9.525 — 26-7-1946
Decreto-lei 9.590 — 16-8-1946

Sêlo penitenciário 1.4.[illegible]

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

Sêlo pró-fauna. 1.4.102.0.11.0

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

Semente de mamona, Taxa de ... comercial e fiscalização da exportação da 1.4.102.0.19.0
Decreto 8.982 — 12-3-1942

Serviço de Informação Agrícola, Renda do 1.4.102.0.01.0

Decreto-lei 2.094 — 28-3-1940
Decreto-lei 6.254 — 9-2-1944
Decreto-lei 9.794 — 6-9-1946

Serviço Florestal, Renda do 1.4.102.0.07.0

Decreto 20.380 — 10-1-1946

Serviço de Juros e Amortização, [illegible] dos ao... de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 18-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.564 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

Serviço de Meteorologia, Renda do 1.4.102.0.00.0

Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943, art. 6º
Decreto [illegible] — 11-4-1938
Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941, art. 3º, nº 5

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, Renda do 1.4.103.0.00.0

Decreto 27.397 — 14-1-1946
Decreto [illegible] — 26-6-1946

Serviço do Patrimônio da União, Renda do 1.4.104.0.00.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.113 — 25-2-1940

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Renda da 1.4.105.0.00.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938, art. 16
Decreto-lei 2.832 — 4-12-1940, arts. 11 e 27

T

Taxa adicional de 10% sôbre tarifas de transporte das Estradas de Ferro da União 2.0.113.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

Taxa ad valorem sôbre a exportação de quartzo 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 5.[illegible] — 25-2-1943, art. 9º

Taxa aeroportuaria 1.4.101.0.02.0

Decreto 16.983 — 22-7-1925
Decreto-lei 9.720 — 6-9-1946

Taxa cinematográfica para a educação pópular 1.4.106.0.00.0

Decreto 22.014 — 31-10-1946

Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc. 1.4.110.0.02.0

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 52
Decreto-lei 2.241 — 7-5-1940, artigo único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão 1.4.102.0.13.0

Decreto 21.972 — 22-10-1946
Decreto 27.170 — 12-9-1949

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau 1.4.102.0.14.0

Decreto 6.284 — 14-9-1940

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café 1.4.102.0.15.0

Decreto 6.249 — 6-9-1940
Decreto 23.[illegible] — 14-6-1949

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de cêra de carnaúba 1.4.102.0.16.0

Decreto 7.444 — 5-6-1941

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos 1.4.102.0.17.0

Decreto 6.588 — 11-12-1940
Decreto [illegible] — 5-11-1941
Decreto 6.921 — 5-3-1941

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas cítricas 1.4.102.0.18.0

Decreto 6.629 — 20-12-1940
Decreto 23.[illegible] — 28-5-1947

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do pinho 1.4.102.0.20.0

Decreto 6.[illegible] — 27-5-1940
Decreto 6.187 — 28-8-1940
Decreto 14.249 — 9-12-1943

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados 1.4.102.0.21.0

Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (pau-amarelo)
Decreto 6.[illegible] — [illegible]-1941 (jabá)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941 (madeira de São Francisco)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais domésticos)
Decreto 7.[illegible] — 8-8-1941 (fibrocarbil)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (pau-rosa)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (sisal)
Decreto 7.677 — 19-8-1941 (abacaxi)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (algodão)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (fumo)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (madeira de revestimento)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (vassoura)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (pinheiro do Paraná)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (mamona)
Decreto 7.[illegible] — 24-8-1941 (mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (banha)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (pau-marfim)
Decreto 7.[illegible] — [illegible]-1941 (pau-cetim)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (pinho e tarefo)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (fumo)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (algodão)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (cumaru)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (pau-ferro)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (algodão)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (algodão)
Decreto 8.[illegible] — [illegible]-1941 (algodão

Decreto-lei 6.691 — 14-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 28
Decreto-lei 9.486 — 18-7-1946
Lei 921 — 25-11-1949
Lei 1.254 — 4-12-1950, art. 20

Taxa especial sôbre embarcações, cobrada nas alfândegas 2.0.104.0.06.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, arts. 3º e 5º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942, arts. 2º e 3º

Taxa de expansão da pesca 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º
Decreto-lei 9.022 — 26-2-1946

Taxa de expurgo das embarcações 1.4.103.0.25.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941 — art. 5º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

Taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Têxtil 2.0.109.0.02.0

Decreto-lei 7.265 — 24-1-1945

Taxa de fiscalização do Comércio de Farinhas 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1º

Taxa fitossanitária 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 3.265 — 12-5-1941, art. 3º
Decreto-lei 3.426 — 16-7-1941

Taxa de inspeção sanitária 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1º e 2º

Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal 1.4.106.0.07.0

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 5 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27-2-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4-1-1946

Taxa de melhoramentos e renovação patrimonial das Estradas de Ferro 1.4.112.7.03.0

Decreto-lei 7.632 — 12-6-1945
Lei 1.272-A — 12-12-1950

Taxa militar 1.4.105.0.02.0

Decreto 8.161 — 12-3-1945
Decreto 9.424 — 2-5-1946
Decreto-lei 9.500 — 23-7-1946

Taxa de ocupação de imóveis 1.2.104.6.02.4

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.599 — 31-12-1920
Decreto 2.416 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5-9-1946

Taxa sôbre óleos combustíveis importados e carvão de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º, letra «b»
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1º
Decreto-lei 6.771 — 7-5-1944, art. 13
Lei 1.272-A — 12-12-1950

Taxa de previdência social 1.4.102.0.30.3

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4º e 5º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º, letra «b»
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

Taxa de recuperação pecuária e fomento rural 1.4.102.0.31.0

Lei 1.002 — 24-12-1949, art. 11 e §§

Taxa sôbre a produção efetiva das minas 1.4.112.2.24.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, art. 31, §§ 2º, 3º e 4º, e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 10-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945
Decreto-lei 9.449 — 12-7-1946

Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1.4.102.0.32.2

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35
Decreto 8.742 — 19-1-1946, art. 1º, item VIII

Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e **estatística para exploração de energia elétrica** 1.4.102.7.33.2

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2º e 11
Decreto-lei 9.703 — 3-9-1946
Lei 625 — 21-2-1949

Tecidos, Impôsto de consumo sôbre ... malharias [illegible] Rua e Meias 1.1.104.2.27.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela D, nº XXIX
Lei 240 — 12-2-1948
Lei 494 — 26-11-1948

Telegrafos, Rend. do Departamento dos Correios e 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934 (taxas terminais)
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939 art. 1º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1º
Decreto-lei 3.005 — 1-2-1941, arts. 1º e 2º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-1-1941, art. 2º
Decreto-lei 3.668 — 20-11-1941 (Indenização)
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942 (taxas terminais)
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

Territorial, Impôsto sôbre a propriedade (Nos Territórios Federais) 1.1.101.5.08.1

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

Território do Acre 1.1.104.5.01.1

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945
Decreto lei 9.450 — 12-7-1946

Território do Amapá 1.1.104.5.02.1

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 5.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945
Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

Território de Guaporé

1946

Território do Rio Branco 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

Decreto-lei 9.450 — 12-7-1946

Tintas, Impôsto de consumo sôbre... vernizes e outras matérias

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e

Tintas, Fundo de garantia do registro 2.0.104.0.09.0

Transferência de fundos para o exterior, impôsto sôbre 1.4.104.0.09.0

Transmissão de propriedade (causa mortis), Impôsto de (Nos Territórios Federais) 1.1.104.5.30.2

Constituição Federal, arts. 16 e 19

Transmissão de propriedade (inter-vivos), Impôsto de (Nos Territórios Federais) 1.1.104.5.30.3

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Circular nº 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

V

Vales para brindes, Impôsto sôbre 1.1.104.4.03.2

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.964 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

tabela A, nº XV

Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13

Acôrdo de 28-12-1948 (D. O. 3-1-1949)

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e
Decreto-lei 4.102 — 5-9-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e
tabela A, nº XIV

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e
tabela C, nº XXII

Z

Zootecnia, Renda do Instituto de 1.4.102.0.04.5

Decreto-lei 8.547 — 3-1-1946

ESQUEMA DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO DA RECEITA

RECEITA GERAL

Títulos 1º algarismo 0	Capítulos 2º algarismo 0	Órgãos 3º, 4º e 5º algarismos 000	Parágrafos 6º algarismo 0	Rubricas 7º e 8º algarismos 00	Alíneas 9º algarismo 0
Receita Geral 0.0.000.0.00.0					
	Receita Ordinária 1.0.000.0.00.0				
		Rendas Tributárias 1.1.000.0.00.0			
			Imposto de importação e afins 1.1.104.1.00.0	Direitos de importação para consumo e adicionais 1.1.104.00.0	Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1 Adicional de 10% 1.1.104.0.01.2
					Adicional relativo, etc. 1.1.104.1.01.3
				Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0	
			Imposto de consumo 1.1.104.2.00.0	Sal 1.1.104.2.28.0	
		Ministério da Fazenda 1.1.104.0.00.0	Imposto de renda e proventos de quaisquer natureza 1.1.104.3.00.0	Imposto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.0	
			Impôsto do sêlo e afins 1.1.104.4.00.0	Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0	
			Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.00.0	Território do Guaporé 1.1.104.5.03.0	Impôsto s/a propriedade territorial 1.1.104.5.03.1
		Rendas Patrimoniais 1.2.000.0.00.0		Renda de Capitais Nacionais 1.2.104.0.01.0	
		Ministério da Fazenda 1.2.104.0.00.0		Renda dos Próprios Nacionais 1.2.104.0.02.0	
				Foro de terrenos de marinha, etc. 1.2.104.0.03.0	
		Rendas Industriais 1.3.000.0.00.0		Produto de venda de gás e Petróleo 1.3.008.0.01.0	
		Conselho Nacional do Petróleo 1.3.008.0.00.0			
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.3.110.0.00.0		Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos 1.3.110.0.01.0	
				Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 1.3.110.0.13.0	
		Diversas Rendas 1.4.000.0.00.0		Renda do Serviço de Informação Agrícola 1.4.102.0.01.0	
		Ministério da Agricultura 1.4.102.0.00.0		Renda da Universidade Rural 1.4.102.0.02.0	Escola Nacional de Agronomia 1.4.102.0.02.1 Escola Nacional de Veterinária 1.4.102.0.02.2
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.4.110.0.00.0		Sôbre de renda especial da Comissão de Marinha Mercante 1.4.110.0.01.0	
Receita Extraordinária 2.0.000.0.00.0		Ministério da Fazenda 2.0.104.0.00.0		Taxa sôbre óleos combustíveis, etc. 2.0.104.0.01.0	
				Produtos da cobrança da Dívida Ativa da União 2.0.104.0.05.0	Do Impôsto de Renda 2.0.104.0.05.1 De outras origens 2.0.104.0.05.2
		Ministério da Viação e Obras Públicas 2.0.110.0.00.0		Taxa sôbre tarifas das Estradas de Ferro da União 2.0.110.0.01.0	

ANEXO N.º 2

CONGRESSO NACIONAL

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixo Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	97.039.614	64.229.940	161.269.554
2 — Material	—	3.230.000	3.230.000
3 — Serviços e Encargos	—	3.501.000	3.501.000
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	330.000	330.000
Total	97.039.614	71.290.940	168.330.554

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixo Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	89.922.600	52.700.000	142.622.600
II — Pessoal Extranumerário	—	1.026.940	1.026.940
III — Vantagens	7.117.014	1.649.000	8.766.014
IV — Indenizações	—	9.404.000	9.404.000
VI — Diversos	—	490.000	490.000
Total da Verba 1	97.039.614	64.229.940	161.269.554

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	725.000	725.000
II — Material de Consumo	—	2.505.000	2.505.000
Total da Verba 2	—	3.230.000	3.230.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	2.701.000	2.701.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	400.000	400.000
X — Diversos	—	400.000	400.000
Total da Verba 3	—	3.501.000	3.501.000

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

IX — Diversos	—	330.000	330.000
Total da Verba 4	—	330.000	330.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 — Pessoal Permanente			
01 — Quadro da Câmara dos Deputados	19.381.680		
02 — Quadro do Senado Federal	16.972.920	36.354.600	
03 — Subsídios			
01 — Câmara dos Deputados		43.776.000	44.384.000
02 — Senado Federal		9.792.000	8.316.000
		89.922.600	52.700.000
Total da Consignação I		142.622.600	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 — Contratados			
02 — Senado Federal			100.000
05 — Mensalistas			
01 — Câmara dos Deputados			379.440
07 — Diaristas			
01 — Câmara dos Deputados			547.500
Total da Consignação II			1.026.940
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
08 — Funções gratificadas			
01 — Câmara dos Deputados			
02 — Senado Federal			
11 — Gratificação por serviço extraordinário			
01 — Câmara dos Deputados			
01 — Secretaria	250.000		
02 — Comissão de Finanças	100.000		
03 — Mesa	200.000	550.000	
02 — Senado Federal			
01 — Secretaria			
02 — Comissão de Finanças	105.000		
03 — Diretoria da Ata	24.000		
04 — Comissões Permanentes	48.000		
05 — Comissão de Constituição e Justiça	80.000	382.000	932.000
13 — Gratificação de Representação			
01 — Câmara dos Deputados		144.000	
02 — Senado Federal			
01 — Presidência	144.000		
02 — Vice-Presidência	60.000	204.000	348.000
14 — Gratificação adicional			
01 — Câmara dos Deputados	3.647.814		
02 — Senado Federal	2.863.200	6.511.014	
16 — Gratificação de representação de Gabinete			
01 — Câmara dos Deputados			
01 — Gabinete do Presidente	240.000		
02 — Gabinete do 1.º Secretário	60.000		
03 — Secretaria	122.400	422.400	
02 — Senado Federal		294.600	2.717.000
		7.117.014	1.649.000
Total da Consignação III		5.766.014	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
20 — Ajuda de custo			
01 — Câmara dos Deputados	5.652.000		
02 — Senado Federal	2.412.000		8.064.000
21 — Diárias			
02 — Senado Federal			300.000
Total da Consignação IV			8.364.000

CONGRESSO NACIONAL

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 - Pessoal — Consignação VI - Diversos)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — [illegible]		
[illegible]		
1 — Câmara dos Deputados	350.000	
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]		

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos [illegible] lizados, destinadas à biblioteca ou coleções.		
01 — Câmaras dos Deputados	170.000	
02 — Senado Federal	150.000	320.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico.		
02 — Senado Federal		5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino.		
01 — Câmara dos Deputados	[illegible]	
02 — Senado Federal	[illegible]	[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		
01 — Câmara dos Deputados	50.000	
02 — Senado Federal	20.000	70.000
[illegible]		

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente [illegible] e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência.			
01 — Câmara dos Deputados		300.000	
02 — Senado Federal		300.000	600.000
18 — Material de [illegible]			
1 — Material para conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações			
01 — Câmara dos Deputados	80.000		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3 — Artigos de iluminação			
02 — Senado Federal		20.000	220.000
19 — Combustíveis e lubrificantes			
01 — Câmara dos Deputados		200.000	
1 — Combustíveis			
02 — Senado Federal	80.000		
2 — Lubrificantes			
02 — Senado Federal	20.000	100.000	300.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas			
01 — Câmara dos Deputados		50.000	
02 — Senado Federal		60.000	110.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

	DOTAÇÃO	
	Vencimento ou salário	Cr$
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.		
01 — Câmara dos Deputados		500 000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
2 — Produtos químicos para laboratórios produtos químicos industriais; inseticidas e fungicidas; adubos e corretivos em geral; produtos químicos para odontologia e farmácia; produtos farmacêuticos, odontológicos; remédios, sôros, vacinas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.		
01 — Câmara dos Deputados	60.000	
02 — Senado Federal	20.000	80 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.		
2 — Vestuários e uniformes de uso civil; tecidos e artefatos de tecidos; linha, passamanaria, roupa branca de corpo, fechos para vestuários, capas, calçados, luvas e chapéus.		
01 — Câmara dos Deputados	250 000	
02 — Senado Federal	150.000	400 000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		
01 — Câmara dos Deputados	200 000	
02 — Senado Federal	95.000	295 000
Total da Consignação II		2 505 000
Total da Verba 2		3 230 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

02 — Assinatura de órgãos oficiais		
01 — Câmara dos Deputados	50.000	
02 — Senado Federal	30.000	80 000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		
01 — Câmara dos Deputados	30 000	
02 — Senado Federal	15.000	45 000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás		
01 — Câmara dos Deputados	250 000	
02 — Senado Federal	80 000	330 000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
01 — Câmara dos Deputados	400 000	
02 — Senado Federal	50 000	450 000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração		
01 — Câmara dos Deputados	900 000	
02 — Senado Federal	516 000	1 416 000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		
01 — Câmara dos Deputados		50 000
14 — Telefone, teletipemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
01 — Câmara dos Deputados	250.000	
02 — Senado Federal	80.000	330 000
Total da Consignação I		2 701 000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

60 — Salário-família		
01 — Câmara dos Deputados	200.000	
02 — Senado Federal	200 000	400 000
Total da Consignação IV		400 000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis		
01 — Câmara dos Deputados	30.000	
02 — Senado Federal	60.000	90 000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento		
01 — Câmara dos Deputados	50.000	
02 — Senado Federal	120.000	170 000

Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Unidades

	DOTAÇÃO em cruzeiros
	Variável Cr$
98 — Eventuais	
22 — Senado Federal	40.000
99 — Diversos	
02 — Senado Federal	
1) Para despesas de pequeno vulto com a consignação [illegible]	130.000
Total da Consignação X	170.000
Total da Verba 3	3.501.000

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Grandes reparos, adaptações, construções e conservação de bens imóveis	280.000	
01 — Câmara dos Deputados	50.000	330.000
02 — Senado Federal		
Total da Consignação IX		330.000
Total da Verba 4		330.000

ANEXO N. 3

TRIBUNAL DE CONTAS

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	23.827.400	3.981.100	27.808.500
2 — Material	—	880.000	880.000
3 — Serviços e Encargos	—	442.696	442.696
Total	23.827.400	5.303.796	29.131.196

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	21.778.200		21.778.200
II — Pessoal Extranumerário		2.640.500	2.640.500
III — Vantagens	2.049.200	138.000	2.187.200
IV — Indenizações		500.000	500.000
VI — Diversos		702.600	702.600
Total da Verba 1	23.827.400	3.981.100	27.808.500

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente		170.000	170.000
II — Material de Consumo		710.000	710.000
Total da Verba 2	—	880.000	880.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros		212.696	212.696
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento		50.000	50.000
IV — Assistência e Previdência Social		140.000	140.000
X — Diversos	—	40.000	40.000
Total da Verba 3	—	442.696	442.696

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente

01 — Pessoal [illegible]	21.778.200	
Total da Consignação I	21.778.200	

CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario

01 — Mensalistas		
02 — Diaristas		
Total da Consignação II		

CONSIGNAÇÃO III — Vantagens

01 — Funções gratificadas	1.905.200	
02 — Gratificação por serviço extraordinário		60.000
03 — Gratificação adicional		
04 — Gratificação de representação de gabinete	18.000	75.600
	2.049.200	
Total da Consignação III	2.187.800	

CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações

01 — Ajuda de custo		
02 — Diarias		120.000
Total da Consignação IV		

CONSIGNAÇÃO VI — Diversos

01 — Salário-família		[illegible]
04 — Diferença de vencimentos		576.200
Total da Consignação VI		
	23.827.400	3.981.100
Total da Verba 1	27.808.500	

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

[illegible]	
[illegible]	
tono, biblioteca e ensino	150.000
Total da Consignação I	170.000

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000
18 — [illegible]	7.500
19 — [illegible]	15.000
[illegible]	7.500
[illegible] primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000
[illegible] uniformes e equipamentos, artigos e peças acessorias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e [illegible]	224.000
[illegible]	30.000
[illegible]	6.000
Total da Consignação II	710.000
Total da Verba 2	880.000

Discriminação da Despesa

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	7.296
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	130.000
07 — Publicações, exceção de impressos de encadernação [illegible]	38.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000
Total da Consignação I	212.696
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
45 — Seleção de pessoal	50.000
Total da Consignação III	50.000
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social	
60 — Salário-família	140.000
Total da Consignação IV	140.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000
Total da Consignação X	40.000
Total da Verba 3	442.696

ANEXO N.º 4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	1 980 000	2 481 920	4 461 920
2 — Material	—	1 115 000	1 115 000
3 — Serviços e Encargos	—	1 538 000	1 538 000
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	80 000	80 000
Total	1 980 000	5 214 920	7 194 920

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	1 740 000	—	1 740 000
II — Pessoal Extranumerário	—	481 920	481 920
III — Vantagens	240 000	1 800 000	2 040 000
IV — Indenizações	—	200 000	200 000
Total da Verba 1	1 980 000	2 481 920	4 461 920

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	280 000	280 000
II — Material de Consumo	—	815 000	815 000
IV — Diversos	—	20 000	20 000
Total da Verba 2	—	1 115 000	1 115 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	290 000	290 000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	800 000	800 000
IV — Assistência e Previdência Social	—	28 000	28 000
X — Diversos	—	420 000	420 000
Total da Verba 3	—	1 538 000	1 538 000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

IX — Diversos	—	80 000	80 000
Total da Verba 4	—	80 000	80 000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Discriminação da Despesa

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixo Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	780.000	
03 — Subsídios	960.000	
Total da Consignação I	1.740.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
06 — Diaristas		481.920
Total da Consignação II		481.920
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
13 — Gratificação de representação	240.000	
16 — Gratificação de representação de gabinete		1.800.000
	240.000	1.800.000
Total da Consignação III	2.040.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
21 — Diárias		200.000
Total da Consignação IV		200.000
	1.980.000	2.481.920
Total da Verba 1	4.461.920	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000
05 — Ferramentas e utensílios	60.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico, inclusive [illegible] instrumentos de música	[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000
Total da Consignação I	280.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação [illegible]	[illegible]
18 — [illegible]	[illegible]
19 — [illegible]	[illegible]
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	200.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	250.000
	90.000
Total da Consignação II	815.000
CONSIGNAÇÃO IV — Diversas	
32 — Outras despesas com material	20.000
Total da Consignação IV	20.000
Total da Verba 2	1.115.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

DOTAÇÃO
em cruzeiros

Variável
Cr$

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

14 — Iluminação, força motriz e gás: .....

15 — Ligação, expansão, manutenção, consertos e conservação de bens móveis .....

16 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo ....

17 — Despesas telefônicas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .....

Total da Consignação I

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

33 — Manutenção de prédios residenciais

Total da Consignação III

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

Total da Consignação IV

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

81 — Despesas miúdas de pronto pagamento

82 — Prêmios, aquisição, confecção e medalhas:

1) Ordens Nacionais do Mérito
2) Ordens do Mérito

84 — Recepções, homenagens e homenagens .....

Total da Consignação X .....

Total da Verba 3 .....

200.000

100.000

420.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

97 — Despesas especiais, imprevistas, inclusive [illegible]

Total da Consignação IX

Total da Verba 4

ANEXO N 5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	8.590.000	14.995.040	23 585 040
2 — Material	—	1.543.000	1 543 000
3 — Serviços e Encargos	—	8.604.000	8 604 000
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	—	140.000	140 000
Total	8.590.000	25.282.040	33 872 040

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	8 200 000	—	8 200 000
II — Pessoal Extranumerário	—	14.425.040	14 425 040
III — Vantagens	390 000	470 000	860 000
IV — Indenizações	—	90.000	90 000
VI — Diversos	—	10.000	10 000
Total da Verba 1	8.590.000	14.995.040	23 585 040

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	800.000	800 000
II — Material de Consumo	—	743.000	743 000
Total da Verba 2	—	1.543.000	1 543 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	1.289.000	1 289 000
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	100 000	100 000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	3.300.000	3 300 000
IV — Assistência e Previdência Social	—	400.000	400 000
X — Diversos	—	3 515 000	3 515 000
Total da Verba 3	—	8.604.000	8 604 000

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

I — Estudos e Projetos	—	100.000	100 000
IX — Diversos	—	40.000	40 000
Total da Verba 4	—	140 000	140 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	8.200.000	
Total da Consignação I	8.200.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
08 — Serviço de Administração		100.800
05 — Mensalistas		
08 — Serviço de Administração		13.086.320
06 — Diaristas		
08 — Serviço de Administração		1.237.860
Total da Consignação II		14.425.040
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas		
08 — Serviço de Administração	390.000	
11 — Gratificação por serviço extraordinário		
08 — Serviço de Administração		110.000
16 — Gratificação de Representação de Gabinete		
08 — Serviço de Administração		360.000
	390.000	470.000
Total da Consignação III	860.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de custo		
08 — Serviço de Administração		40.000
21 — Diárias		
08 — Serviço de Administração		50.000
Total da Consignação IV		90.000
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
23 — Substituições		
08 — Serviço de Administração		10.000
Total da Consignação VI		10.000
	8.590.000	14.995.040
Total da Verba 1	23.585.040	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	
09 — Serviço de documentação	100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	
08 — Serviço de Administração	75.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão de retransmissão, material fotográfico, material cinematográfico	
08 — Serviço de Administração	75.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de museu e domestico em geral, inclusive aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	
08 — Serviço de Administração	550.000
Total da Consignação I	800.000

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo*)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente [illegible]	
Jb — Serviço de Administração	200.000
18 — Material de limpeza e [illegible]	
Jb — Serviço de Administração	30.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	
Jb — Serviço de Administração	88.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	
Jb — Serviço de Administração	20.000
25 — [illegible]	
Jb — Serviço de Administração	
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
Jb — Serviço de Administração	100.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	
Jb — Serviço de Administração	250.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	
Jb — Serviço de Administração	40.000
Total da Consignação II	[illegible]
Total da Verba 2	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais, alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagens, seguros de transportes	
Jb — Serviço de Administração	25.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	
Jb — Serviço de Administração	12.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	
09 — Serviço de Documentação	14.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	
Jb — Serviço de Administração	40.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
Jb — Serviço de Administração	80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	
Jb — Serviço de Administração	[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria, e de colaboração	
09 — Serviço de D[illegible]	[illegible]
08 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	
Jb — Serviço de Administração	48.000
04 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte posta, e assinatura de caixas postais	
Jb — Serviço de Administração	100.000
Total da Consignação I	1.289.000

CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções

15 — Contribuições	
06 — Divisão de edifícios públicos	
1) Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-XI-1944	100.000
Total da Consignação II	100.000

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

32 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
01 — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento		
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e especialização de funcionários no Exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil (Decreto-lei n.º 7.729, de 12 de julho de 1945, art. 5.º) e para bolsas de estudos em favor de funcionários dos órgãos estaduais disciplinadores do respectivo pessoal, para estágio no D.A.S.P.		
02 — Cursos de Administração		
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.200.000	1.800.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Vezes Cr$
45 — Salário de Família	
01 — Despesas de Serviços e Aperfeiçoamento	
1) Despesas de qualquer natureza e procedência com o pagamento de salário-família a servidores do Distrito Federal e seus Estados	1.500.000
Total da Consignação III	3.[illegible]

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

58 — Assistência Social	
08 — Serviço de Administração	
1) Despesas de qualquer natureza ou procedência com os serviços de assistência social aos servidores	200.000
59 — Salário-família	
08 — Serviço de Administração	200.000
Total da Consignação IV	400.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

17 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
08 — Serviço de Administração	432.000
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	
08 — Serviço de Administração	48.000
37 — Despesas com diplomas, condecorações e medalhas	
01 — Despesas de Serviços e Aperfeiçoamento	2[illegible]
57 — Despesas com hospedagens e [illegible]	
08 — Serviço de Administração	15.000
70 — Diversos	
08 — Serviço de Administração	
1) Manutenção do Escritório Técnico da Cidade Universitária do Brasil (Decreto-lei número 7.217, de 30 de setembro de 1944)	3.000.000
Total da Consignação X	3.515.000
Total da Verba 3	[illegible]

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

01 — Locação de estudos e projetos	
06 — Divisão de Edifícios Públicos	10.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	
06 — Serviço de Administração	40.000
Total da Consignação IX	40.000
Total da Verba 4	140.000

ANEXO N.º 6

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	—	1.851.560	1.851.560
2 — Material	—	1.130.000	1.130.000
3 — Serviços e Encargos	—	2.964.690	2.964.690
Total	—	5.946.250	5.946.250

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
II — Pessoal Extranumerário	—	775.560	775.560
III — Vantagens	—	1.056.000	1.056.000
IV — Indenizações	—	20.000	20.000
Total da Verba 1	—	1.851.560	1.851.560

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	661.000	661.000
II — Material de Consumo	—	469.000	469.000
Total da Verba 2	—	1.130.000	1.130.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	504.890	504.890
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	1.680.000	1.680.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	30.000	30.000
X — Diversos	—	749.800	749.800
Total da Verba 3	—	2.964.690	2.964.690

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO	
		Variável	
	CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
.5	— Mensalistas		
	02 — Escola Superior de Guerra		199.320
.6	— Diaristas		
	02 — Escola Superior de Guerra		
	Total da Consignação II		
	CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
13	— Gratificação de representação		
	01 — Estado Maior das Forças Armadas	606 000	
	02 — Escola Superior de Guerra	450.000	1.056.000
	Total da Consignação III		1.056.000
	CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
21	— Diárias		
	02 — Escola Superior de Guerra		20.000
	Total da Consignação IV		
	Total da Verba 1		1.851.560

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

03	— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções		
	01 — Estado Maior das Forças Armadas		
	02 — Escola Superior de Guerra	150.000	166 000
.6	— Material diverso de radiofonia, de telegrafia, de telefonia, de retransmissão, radiodifusão, televisão, cinematografia		
	02 — Escola Superior de Guerra		
09	— Material de ensino e educação, material científico, desenho e pintura, instrumentos de música		
	01 — Estado Maior das Forças Armadas		
	02 — Escola Superior de Guerra	110.000	115.000
11	— Material de escritório, de biblioteca de ensino (inclusive mapas, gráficos, globos, etc.) e utensílios de escritório, biblioteca e ensino		
	01 — Estado Maior das Forças Armadas		
	02 — Escola Superior de Guerra	150.000	200.000
13	— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		
	02 — Escola Superior de Guerra		30 000
	Total da Consignação I		561 000
	CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17	— Artigos de expediente: desenho, pintura e encadernação (exclusive papéis para impressão, papelão e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		
	01 — Estado Maior das Forças Armadas	70.000	
	02 — Escola Superior de Guerra	150.000	220.000

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (Cruzeiros)
		Vulto Cr$
18 — Material de limpeza e conservação de imóveis: artigos de iluminação		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	[illegible]	
02 — Escola Superior de Guerra	[illegible]	25 000
19 — Combustíveis e lubrificantes		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	[illegible]	
02 — Escola Superior de Guerra	[illegible]	[illegible]
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		
02 — Escola Superior de Guerra		5 000
23 — Materiais brutos e produtos semimanufaturados de emprêgo na manutenção e transformação		
02 — Escola Superior de Guerra		30 000
26 — Produtos químicos, farmacêuticos e similares: drogas, inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratorios em geral		
02 — Escola Superior de Guerra		15 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessorias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
02 — Escola Superior de Guerra		45 000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	4 000	
02 — Escola Superior de Guerra	10 000	14 000
Total da Consignação II		409 000
Total da Verba 2		1 113 890

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

02 — Assinatura de revistas e jornais		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	300	
02 — Escola Superior de Guerra	700	1 000
03 — Assinatura de revistas e publicações periódicas		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	20 000	
02 — Escola Superior de Guerra	14 000	34 000
04 — Encadernação, douração e pautação		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	4 500	
02 — Escola Superior de Guerra	40 000	44 500
05 — Limpeza, reparos, adaptações, colocação e conservação de móveis gerais		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	3 000	
02 — Escola Superior de Guerra	15 000	18 000
06 — Despesas com transporte de pessoal e de seus acessórios		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	4 000	
02 — Escola Superior de Guerra	200 000	204 000
07 — Publicações: serviços de composição, impressão, encadernação, gravação e fotolitografia		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	22 000	
02 — Escola Superior de Guerra	150 000	172 000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	1.000	
02 — Escola Superior de Guerra	5.000	6 000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	10.000	
02 — Escola Superior de Guerra	15.000	25 000
Total da Consignação I		504.890

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento)

		DOTAÇÃO	
		Variável	
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento			
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
02 — Escola Superior de Guerra			
11 Despesas com pessoal civil			
21 Despesas com conferencistas, instrutores e auxiliares			
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos			
02 — Escola Superior de Guerra			
40 — Manobras militares			
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas			
02 — Escola Superior de Guerra			
Total da Consignação III			
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social			
68 — Salário família			
02 — Escola Superior de Guerra			
Total da Consignação IV			
CONSIGNAÇÃO X — Diversos			
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento			
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	1.800		
02 — Escola Superior de Guerra	18.000		19.800
83 — Etapas para alimentação			
02 — Escola Superior de Guerra			
89 — Recepções, hospedagens e homenagens			
01 — Estado Maior das Fôrças Armadas	5.000		
02 — Escola Superior de Guerra	25.000		
Total da Consignação X			749.800
Total da Verba 3			2.964.600

ANEXO N.º 7

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	22.800	269.280	292.080
3 — Serviços e Encargos	—	2.503.840	2.503.840
Total	22.800	2.773.120	2.795.920

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
II — Pessoal Extranumerário	—	269.280	269.280
III — Vantagens	22.800	—	22.800
Total	22.800	269.280	292.080

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

IV — Assistência e Previdência Social	—	5.000	5.000
X — Diversos	—	2.498.840	2.498.840
Total	—	2.503.840	2.503.840

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
05	Mensalistas		139.920
06	Diaristas		129.360
	Total da Consignação I		269.280
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
28	— Funções Gratificadas	22.800	
	Total da Consignação III	22.800	
		22.800	269.280
	Total da Verba 1		292.080

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social		
60	— Salário família	5.000
	Total da Consignação IV	5.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos		
99	— Diversos	
	1) Para atender a serviços de qualquer natureza e preveniência com a readaptação e a formação profissional dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.498.840
	Total da Consignação X	2.498.840
	Total da Verba 3	2.503.840

ANEXO N.º 5

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	216.000	219.600	435.600
2 — Material	—	13.000	13.000
3 — Serviços e Encargos	—	20.280	20.280
Total	216.000	252.880	468.880

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
III — Vantagens	216.000		216.000
VI — Diversos	—	219.600	219.600
Total da Verba 1	216.000	219.600	435.600

VERBA 2 — MATERIAL

II — Material de Consumo	—	13.000	13.000
Total da Verba 2	—	13.000	13.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	20.280	20.280
Total da Verba 3	—	20.280	20.280

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

(Decreto-lei nº [illegible])

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
13 — Gratificação de representação	216.000	
Total da Consignação III	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
26 — Outras despesas com pessoal		
1) Para atender ao pagamento das gratificações [illegible] pelo Decreto-lei nº 8.553, art. 7º § 2º, de 4-1-1946		[illegible]
Total da Consignação VI		[illegible]
	216.000	[illegible]
Total da Verba 1		435.600

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
Total da Consignação II	[illegible]
Total da Verba 2	13.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

22 — Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]
27 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000
Total da Consignação I	20.280
Total da Verba 3	[illegible]

ANEXO N.º 9

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

(Resumo por Verbas)

	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	5.330.880	5.069.120	10.400.000
2 — Material	—	9.000.000	9.000.000
3 — Serviços e Encargos	—	173.144.800	173.144.800
Total	5.330.880	187.213.920	192.544.800

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
I — Pessoal Permanente	5.330.880	—	5.330.880
II — Pessoal Extranumerário	—	4.453.200	4.453.200
III — Vantagens	—	154.000	154.000
IV — Indenizações	—	461.920	461.920
Total	5.330.880	5.069.120	10.400.000

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	7.850.000	7.850.000
II — Material de Consumo	—	1.150.000	1.150.000
Total	—	9.000.000	9.000.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	1.150.000	1.150.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	150.000	150.000
VII — Dispositivos Constitucionais	—	168.540.000	168.540.000
X — Diversos	—	3.304.800	3.304.800
Total	—	173.144.800	173.144.800

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
	CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01	— Pessoal Permanente	5 330 880	
	Total da Consignação I	5 330 880	
	CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04	— Contratados		[illegible]
05	— Mensalistas		2 [illegible]
06	— Diaristas		1 [illegible]
	Total da Consignação II		4 453 320
	CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09	— Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		30[illegible]
10	— Gratificação por trabalho com risco de vida ou de saúde		2[illegible]
11	— Gratificação por serviços extraordinários		60.000
12	— Gratificação por trabalho técnico ou científico		30.000
16	— Gratificação de representação de gabinete		18.000
17	— Auxílio para diferença de caixa		6.000
	Total da Consignação III		154.[illegible]
	CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20	— Ajuda de Custo		150.000
21	— Diárias		311.920
	Total da Consignação IV		461.920
		5 330 880	5 [illegible] 120
	Total da Verba 1	10.400.000	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO	
		Mínimo Cr$	
	CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
02	— Automóveis, de passageiros; caminhonetes, de passageiros e ônibus; auto-ambulâncias, auto-fúnebres e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário e de tração; tratores e equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
	3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	250.000	
	4 — Tratores e Perfuratrizes	3.000.000	
	6 — Embarcações e material flutuante	300.000	
	7 — Dragas e material de dragagem	3.300.000	6.850.000
03	— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções		50.000
04	— Máquinas, motores e aparelhos		30.000
08	— Materiais de acampamento e de campanha		500.000
11	— Mobiliário de escritório, de hotelaria, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino		200.000
12	— Mobiliário especial; máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, oficinas científicas e técnicas		270.000
	Total da Consignação I		7.850.000
	CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos necessários para confecção, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		400.000
18	— Combustíveis e lubrificantes		450.000
24	— Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha		50.000
26	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e similares, exceto os de uso geral e corretivos, medicinais e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		100.000
28	— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças sobressalentes, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		150.000
	Total da Consignação II		1.150.000
	Total da Verba 2		9.000.000

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Orçamento da Despesa

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e ani-	200.000
02 — Assinatura de orgãos oficiais	2.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.500
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000
05 — Limpeza, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	190.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000
[illegible]	100.000
[illegible]	[illegible]
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000
14 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000
Total da Consignação I	1.150.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

56 — Acidentes do trabalho	50.000
60 — Salário-família	100.000
Total da Consignação IV	150.000

CONSIGNAÇÃO VII — Dispositivos Constitucionais

70 — Dotações para atender ao disposto no artigo 29 do ADCT. (Aproveitamento Econômico do São Francisco)

1 — Estudos, levantamentos, observações, inquéritos e pesquisas destinados à organização dos projetos e especificações e orçamentos detalhados das obras e melhoramentos incluídos no plano geral destinado ao aproveitamento econômico do São Francisco			8.000.000
2 — Levantamentos aerofotográficos e aerofotogramétricos das bacias hidráulicas do rio São [illegible]			[illegible]
3 — Serviços complementares em instalações nos campos de pouso da rota do São Francisco			5.000.000
4 — Rêde hospitalar do São Francisco (Convênio com MPS de 15-4-1920)			20.000.000
5 — Prosseguimento do serviço de abastecimento dágua e esgotos das cidades de Pirapora, São Romão, Paracatu, Joazeiro, Casa Nova, Petrolina, Propriá, Pôrto da Fôlha, [illegible]			[illegible]
6 — Prosseguimento dos serviços de profilaxia da malária nas zonas urbanas e rurais do Vale do São Francisco de acôrdo com o Convênio assinado em 23-7-1940			7.000.000
7 — Saneamento e regularização dos rios Ituiba, Boacica, Traipu, Betume e Propriá, afluentes [illegible]			[illegible]
8 — [illegible] carga, descarga e armazenamento no São Francisco e seus afluentes			6.540.000
9 — Prosseguimento de rodovias incluídas no plano geral do São Francisco:			
1 — Januária-Montes Claros-Bocaiuva	2.500.000		
2 — São Francisco-Brasília-Coração de Jesus	2.000.000		
3 — Pirapora-Veredas-Leal-Patos	2.500.000		
4 — Ilhéus-Brumado-Lapa-Correntina-Barreiras	6.000.000		
5 — Ipirá-Morro do Chapeu-Irecê-Xique Xique	6.000.000		
6 — Ibipetuba-Taguá-Cotegipe-Barra	500.000		
7 — Môr Para-Brotas de Macaúbas	500.000		
8 — Jacobina-Remanso-São Raimundo Nonato	4.000.000		
9 — Petrolina-Casa Nova-Remanso	1.500.000		
10 — Petrolândia-Floresta-Jatinã-Cabrobró-Carnpós	3.000.000		
11 — Petrolina-Crato, passando por Jutaí, Cruz de Malta, Oricuri, Be- [illegible]	[illegible]		
12 — Santana do Ipanema-Pão de Açucar	3.500.000		
13 — Traipu-Arapiraca-Colégio	500.000		
14 — Tamanduá-Cararu-Pôrto da Fôlha	2.500.000		38.000.000
10 — Prosseguimento e conclusão de obras de proteção e acostagem nos seguintes portos fluviais:			
1 — Pirapora, São Francisco, Januária, São Romão e Manga, em Minas Gerais	2.500.000		
2 — Lapa, Santa Maria, Casa Nova, Juazeiro, Gameleira, Pôrto Novo, Nupeba e Jupaguá, no Estado da Bahia	3.000.000		
3 — Petrolina, em Pernambuco	1.500.000		
4 — Propria, em Sergipe	1.500.000		
5 — Penedo, em Alagoas	2.000.000		10.500.000
11 — Colonização, na base de irrigação			
1 — Vales dos rios Correntes, Grande e Verde, no Estado da Bahia	10.000.000		
2 — Vales dos rios Paracatu e Urucuia, no Estado de Minas Gerais	4.000.000		14.000.000

(*Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VII — Despesas de Custeio — Concluído*)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$	
12 —	Prosseguimento da construção das seguintes centrais e usinas elétricas, incluídas no plano do São Francisco, e respectivas linhas de transmissão:		
1 —	Centrais elétricas do Fécho [illegible] Pandeiros no Estado de Minas Gerais	[illegible]	
2 —	Ampliação e instalações complementares das usinas elétricas de Angelo, em São Gotardo, e Samburá, em Bambuí, no Alto São Francisco	2.000.000	
3 —	Sistema elétrico Formoso-Corrente, no Estado da Bahia	5.000.000	
4 —	Ampliação das usinas elétricas de Jacobina e Campo Formoso, no Estado da Bahia (Cr$ [illegible] para Jacobina e Cr$ [illegible] para Campo Formoso)	1 [illegible]	
5 —	Linhas de força de Paulo Afonso para Glória e Vale do Pajeú, em direção a Carnaubeira, Serra Talhada, Mirandiba e Belém e ramal Floresta-Jatobá	[illegible]	33 [illegible]
13 —	Instalação de poços, dança e trabalhos de pequena irrigação ao [illegible] do rio São Francisco		2 [illegible]
14 —	Para o desenvolvimento da agricultura no Vale do São Francisco:		
1)	Para aquisição de conjuntos motorizados a serem localizados e mPernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, um em cada Estado, bem como aquisição e montagem de usinas de beneficiamento de arroz ou algodão	5.500.000	40.500.000
	Total da Consignação VII		168.540.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 —	Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1 [illegible]
81 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	200.000
86 —	Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis:	
1 —	Juros correspondentes às obrigações contraídas pela União Federal de acôrdo com o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto-lei nº 8.031, de 3-10-1945, relativos à Companhia Hidrelétrica do São Francisco	2 [illegible]
	Total da Consignação X	3 [illegible]
	Total da Verba 3	173.144.[illegible]

ANEXO N.º 10

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	702.480	1.566.280	2.268.760
2 — Material	—	122.000	122.000
3 — Serviços e Encargos	—	419.900	419.900
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	30.000	30.000
Total	702.480	2.138.180	2.840.660

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	554.880	—	554.880
II — Pessoal Extranumerário	—	1.496.280	1.496.280
III — Vantagens	147.600	10.000	157.600
IV — Indenizações	—	50.000	50.000
VI — Diversos	—	10.000	10.000
Total da Verba 1	702.480	1.566.280	2.268.760

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	44.000	44.000
II — Material de Consumo	—	78.000	78.000
Total da Verba 2	—	122.000	122.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	254.400	254.400
II — Assistência e Previdência Social	—	35.000	35.000
III — Diversos	—	130.500	130.500
Total da Verba 3	—	419.900	419.900

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

IX — Diversos	—	30.000	30.000
Total da Verba 4	—	30.000	30.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	554.880	
Total da Consignação I	554.880	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		30.000
05 — Mensalistas		1.196.280
Total da Consignação II		1.226.280
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas	22.800	
11 — Gratificação por serviço extraordinário		12.000
13 — Gratificação de representação	124.800	
	147.600	12.000
Total da Consignação III	159.600	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de custo		30.000
21 — Diárias		20.000
Total da Consignação IV		50.000
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
23 — Substituições		10.000
Total da Consignação VI		10.000
	702.480	1.566.280
Total da Verba 1	2.268.760	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílio de escritório, biblioteca e ensino	24.000
Total da Consignação I	44.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	14.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000
Total da Consignação II	78.000
Total da Verba 2	122.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)
	Vetado (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1 [illegible]
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4 [illegible]
04 — [illegible]	[illegible]
05 — [illegible]	24 [illegible]
06 — [illegible]	[illegible]
07 — [illegible]	12 [illegible]
09 — [illegible]	[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1 [illegible]
Total da Consignação I	284 [illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social	
60 — Salário-família	35 [illegible]
Total da Consignação IV	[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; seguros de bens móveis e imóveis	121 [illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]
Total da Consignação X	13 [illegible]
Total da Verba 3	[illegible]

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos	
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30 [illegible]
Total da Consignação IX	30.000
Total da Verba 4	30.000

ANEXO N.º 11

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	1.672.800	4.896.120	6.568.920
2 — Material	—	660.000	660.000
3 — Serviços e Encargos	—	1.589.000	1.589.000
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	—	30.000	30.000
Total	1.672.800	7.175.120	8.847.920

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	1.620.000	—	1.620.000
II — Pessoal Extranumerário	—	4.646.120	4.646.120
III — Vantagens	52.800	150.000	202.800
IV — Indenizações	—	100.000	100.000
Total da Verba 1	1.672.800	4.896.120	6.568.920

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	300.000	300.000
II — Material de Consumo	—	360.000	360.000
Total da Verba 2	—	660.000	660.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	643.000	643.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	70.000	70.000
X — Diversos	—	876.000	876.000
Total da Verba 3	—	1.589.000	1.589.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

IX — Diversos	—	30.000	30.000
Total da Verba 4	—	30.000	30.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	1.620.000	
Total da Consignação I	1.620.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		1.880.000
05 — Mensalistas		2.284.920
06 — Diaristas		481.200
Total da Consignação II		4.646.120
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas	52.800	
11 — Gratificação por serviço extraordinário		50.000
16 — Gratificação de representação de gabinete		100.000
	52.800	150.000
Total da Consignação III	202.800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de Custo		50.000
21 — Diárias		50.000
Total da Consignação IV		100.000
	1.672.800	4.896.120
Total da Verba 1	6.568.920	

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleção	100.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000
Total da Consignação I	300.000

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000
Total da Consignação II	360.000
Total da Verba 2	660.000

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
	CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros	
02	Assinatura de órgãos oficiais	5.000
03	Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000
04	Iluminação, força motriz e gás	36.000
05	Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000
06	Passagens, transporte de pessoal e de seus bagagens	30.000
07	Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	456.000
14	Telefone, teletipemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000
	Total da Consignação I	649.000
	CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social	
68	Salário Família	70.000
	Total da Consignação IV	70.000
	CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
77	Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis	840.000
81	Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000
	Total da Consignação X	870.000
	Total da Verba 3	1.589.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	CONSIGNAÇÃO IX — Diversos	
22	Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000
	Total da Consignação IX	30.000
	Total da Verba 4	30.000

ANEXO N. 12

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	411.600	2.384.880	2 796.480
2 — Material	—	175 000	175 000
3 — Serviços e Encargos	—	5 379.500	5 379.500
Total	411.600	7:939.380	8.350 980

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
II — Pessoal Extranumerario	—	2 284.080	2 284 080
III — Vantagens	411 600	30 000	441.600
IV — Indenizações	—	60 000	60 000
VI — Diversos	—	10 800	10 800
Total	411.600	2.384.880	2 796 480

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	30 000	30 000
II — Material de Consumo	—	145 000	145 000
Total	—	175 000	175 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	265 500	265 500
IV — Assistência e Previdencia Social	—	10 000	10 000
X — Diversos	—	5 104 000	5 104 000
Total	—	5 379 500	5.379 500

Discriminação da Despesa

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
	CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05	Mensalistas		2 135 520
06	Diaristas		148 560
	Total da Consignação II		2 284 080
	CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
[illegible]	Funções gratificadas	21 600	
11	Gratificação por serviço extraordinário		30 000
13	Gratificação de representação	390 000	
		411 600	30 000
	Total da Consignação III	441 600	
	CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20	Ajuda de Custo		45 000
21	Diárias		15 000
	Total da Consignação IV		60 000
	CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
21	Substituições		10 800
	Total da Consignação VI		10 800
		411 600	2 384 880
	Total da Verba 1	2 796 480	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
	CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03	Livros (obras bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30 000
	Total da Consignação I	30 000
	CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17	Artigos de expediente desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	50 000
18	Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos instalações artigos de iluminação	18 000
19	Combustíveis e lubrificantes	20 000
20	Sobressalentes de máquinas e de viaturas	7 000
28	Vestuários uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho tecidos e artefatos	20 000
29	Artigos para limpeza e desinfecção	30 000
	Total da Consignação II	**145.000**
	Total da Verba 2	**175.000**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros	
02	Assinatura de órgãos oficiais	2 500
03	Assinatura de recortes de publicações periódicas	5 000
05	Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12 000
06	Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens	90 000
07	Publicações serviços de impressão, de encadernação, de clichagem e de colaboração	150 000
14	Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6 000
	Total da Consignação I	265.500

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação IV — Assistência e Previdência Social

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social	
60 — Salário-família	10.000
Total da Consignação IV	10.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	80.000
99 — Diversos	
1) Despesas com recrutamento, seleção e transporte de imigrantes no estrangeiro	5.000.000
Total da Consignação X	5.104.000
Total da Verba 3	5.379.500

ANEXO N.º 13

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	588.000	—	588.000
3 — Serviços e Encargos	—	291.081.850	291.081.850
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	90.098.150	90.098.150
Total	588.000	381.180.000	381.768.000

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	492.000	—	492.000
III — Vantagens	96.000	—	96.000
Total da Verba 1	588.000	—	588.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	12.890.000	12.890.000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	79.011.850	79.011.850
VII — Dispositivos Constitucionais	—	40.000.000	40.000.000
X — Diversos	—	159.180.000	159.180.000
Total da Verba 3	—	**291.081.850**	**291.081.850**

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	20.000.000	20.000.000
VII — Plano S.A.L.T.E.	—	70.098.150	70.098.150
Total da Verba 4	—	90.098.150	90.098.150

Discriminação da Despesa

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	492.000	
Total da Consignação I	492.000	
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
13 — Gratificações de representação	96.000	
Total da Consignação III	96.000	
Total da Verba 1	588.000	

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros	
11 — Serviços contratuais	12.890.000
Total da Consignação I	12.890.000
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	
1) Para despesas de qualquer natureza com serviços de [illegible]	79.011.850
Total da Consignação III	79.011.850
CONSIGNAÇÃO VII — Dispositivos Constitucionais	
63 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Superintendência Econômica da Amazônia) para despesas com execução de pesquisas e perfuração de poços na Amazônia	40.000.000
Total da Consignação VII	40.000.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
99 — Diversos	
1) Despesas de qualquer natureza com custeio, operação e manutenção da Refinaria de Mataripe	19.180.000
2) Para despesas com a Administração da Frota Nacional de Petroleiros	140.000.000 159.180.000
Total da Consignação X	159.180.000
Total da Verba 3	291.081.850

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos	
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	
1) Refinaria de Xisto Betuminoso	20.000.000
Total da Consignação I	20.000.000
CONSIGNAÇÃO VII — Plano SALTE	
17 — Setor Energia (Aplicação de acôrdo com a Lei n.º 1.102-50)	
1) Refinaria de Cubatão	50.000.000
2) Pesquisa intensiva em parte de algumas áreas de diferentes bacias sedimentares, aquisição de todo o material especializado à perfuração de poços, execução dos trabalhos complementares, inclusive aquisição e montagens de refinarias, aquisição de terrenos e tanques	20.098.150 70.098.150
Total da Consignação VII	70.098.150
Total da Verba 4	90.098.150

ANEXO Nº 14

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	61.920	759.160	821.080
2 — Material	—	85.600	85.600
3 — Serviços e Encargos	—	236.080	236.080
Total	61.920	1.080.840	1.142.760

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	61.920	—	61.920
II — Pessoal Extranumerário	—	363.960	363.960
III — Vantagens	—	395.200	395.200
Total da Verba 1	61.920	759.160	821.080

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	24.300	24.300
II — Material de Consumo	—	61.300	61.300
Total da Verba 2	—	85.600	85.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	55.480	55.480
III — Serviços em Regime Especial, de Financiamento	—	100.000	100.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	16.000	16.000
X — Diversos	—	64.600	64.600
Total da Verba 3	—	236.080	236.080

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parcial Cr$	Verba Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	[illegible]	
Total da Consignação I	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05 — Mensalistas		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		260.880
06 — Diaristas		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		100.800
Total da Consignação II		360.680
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
11 — Gratificação por serviço extraordinário		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		10.800
13 — Gratificação de representação		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		54.000
16 — Gratificação de representação de [illegible]		
01 — Secretaria Geral		301.200
Total da Consignação III		366.000
	[illegible]	787.080
Total da Verba 1		821.080

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parcial Cr$	Verba Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
03 — [illegible] destinados à [illegible]		
01 — Secretaria Geral	800	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	6.000	6.800
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, [illegible]		
01 — Secretaria Geral	2.500	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	15.000	17.500
Total da Consignação I		24.300
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — Artigos de expediente: [illegible] e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		
01 — Secretaria Geral	20.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	12.000	32.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		
01 — Secretaria Geral		600
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças [illegible] roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
01 — Secretaria Geral	1.500	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	10.000	11.500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		
01 — Secretaria Geral	7.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	[illegible]	17.300
Total da Consignação II		61.300
Total da Verba 2		85.600

Discriminação da Despesa

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros		
02 — Assinatura de órgãos oficiais		
01 — Secretaria Geral	480	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	800	1.280
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás		
01 — Secretaria Geral		2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
01 — Secretaria Geral	5.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	10.000	15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de composição		
01 — Secretaria Geral	2.200	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	10.000	12.200
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		
01 — Secretaria Geral		2.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
01 — Secretaria Geral	2.500	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	2.500	5.000
Total da Consignação I		38.180
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento		
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		100.000
Total da Consignação III		100.000
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social		
60 — Salário-família		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteira		16.000
Total da Consignação IV		16.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos		
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento		
01 — Secretaria Geral	1.600	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3.000	4.600
99 — Diversos		
01 — Secretaria Geral		
1) Despesas com o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas		60.000
Total da Consignação X		64.600
Total da Verba 3		236.780

ANEXO N.º 15

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
3 — Serviços e Encargos	—	78.500.000	78.500.000
Total	—	78.500.000	78.500.000

(Resumo por Consignações)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	78.500.000	78.500.000
	—	78.500.000	78.500.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções		
19 — Contribuições		
11) Contribuição a ser concedida na forma do Decreto n.º 24.609, de 6-7-1934, combinado com o Decreto n.º 29.425, de 2-4-51		
1) Conselho Nacional de Estatística e Serviços Gerais	18.000.000	
2) Conselho Nacional de Geografia	30.500.000	48.500.000
21) Contribuição a ser concedida na forma da Lei n. 651, de 13-3-1949 para ocorrer aos encargos do Sexto Recenseamento Geral do Brasil		30.000.000
Total		78.500.000

ANEXO N.º 16

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Resumo por Verbas)

	VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1	Pessoal	390.908.000	608.965.760	999.873.760
2	Material	—	382.529.000	382.529.000
3	Serviços e Encargos	—	455.152.428	455.152.428
4	Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	146.650.400	146.650.400
	Total	390.908.000	1.593.297.588	1.984.205.588

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
I	Pessoal Permanente	390.000.000	—	390.000.000
II	Pessoal Extranumerário	—	284.743.160	284.743.160
III	Vantagens	908.000	300.571.000	301.479.000
IV	Indenizações	—	12.782.000	12.782.000
VI	Diversos	—	10.869.600	10.869.600
	Total da Verba 1	390.908.000	608.965.760	999.873.760

VERBA 2 — MATERIAL

I	Material Permanente	—	122.153.200	122.153.200
II	Material de Consumo	—	260.375.800	260.375.800
	Total da Verba 2	—	382.529.000	382.529.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I	Serviços de Terceiros	—	58.499.200	58.499.200
II	Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	103.241.225	103.241.225
III	Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	59.785.000	59.785.000
IV	Assistência e Previdência Social	—	19.300.000	19.300.000
V	Inativos	—	50.000.000	50.000.000
VI	Pensionistas	—	2.700.000	2.700.000
VII	Dispositivos Constitucionais	—	363.000	363.000
VIII	Plano S.A.L.I.E.	—	12.000.000	12.000.000
X	Diversos	—	149.264.000	149.264.000
	Total da Verba 3	—	455.152.428	455.152.428

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I	Estudos e Projetos	—	1.500.000	1.500.000
II	Obras Isoladas	—	130.000.000	130.000.000
IV	Equipamentos	—	6.000.000	6.000.000
V	Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	4.200.000	4.200.000
VI	Dispositivos Constitucionais	—	1.350.400	1.350.400
IX	Diversos	—	3.600.000	3.600.000
	Total da Verba 4	—	146.650.400	146.650.400

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
1 — Pessoal Civil		
08 — Diretoria de Intendência	18.000.000	
2 — Pessoal Militar		
08 — Diretoria de Intendência	372.000.000	390.000.000
Total da Consignação I		390.000.000
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
08 — Diretoria de Intendência		4.834.356
05 — Mensalistas		
08 — Diretoria de Intendência		75.615.320
06 — Diaristas		
08 — Diretoria de Intendência		168.187.384
07 — Tarefeiros		
08 — Diretoria de Intendência		36.106.100
Total da Consignação II		284.743.160
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas		
08 — Diretoria de Intendência	386.400	
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		
08 — Diretoria de Intendência		21.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário		
08 — Diretoria de Intendência		250.000
15 — Gratificação de magistério		
08 — Diretoria de Intendência	500.000	
16 — Gratificação de representação de gabinete		
08 — Diretoria de Intendência		300.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa		
08 — Diretoria de Intendência	21.600	
19 — Gratificações militares		
08 — Diretoria de Intendência		300.000.000
	908.000	300.571.000
Total da Consignação III	301.479.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de custo		
08 — Diretoria de Intendência		7.882.000
21 — Diárias		
08 — Diretoria de Intendência		4.900.000
Total da Consignação IV		12.782.000
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
23 — Substituições		
08 — Diretoria de Intendência		10.500.000
24 — Diferença de vencimentos		
08 — Diretoria de Intendência		369.600
Total da Consignação VI		10.869.600
	390.908.000	608.965.760
Total da Verba 1	999.873.760	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e guarda	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para oficinas de reparos, [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
03 — Livros, obras bibliográficas, mapas, [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de sinalização, material fotográfico, material [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
07 — Materiais e acessórios para conservação e reparação [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	9.613.000
08 — Materiais de acampamento e de campanha	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de hotelaria, de casa e domésticos em geral, [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, hospitalar e enfermaria	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
Total da Consignação I	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para instrução; [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	10.000.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
20 — Sobressalentes de máquinas e de veículos	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
21 — Arreamento, material de forragem e de cobertura de animais [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	48.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	
08 — Diretoria de Intendência	282.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
26 — Produtos químicos, produtos farmacêuticos e odontológicos; artigos de asseio e conservação [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
27 — Sementes, mudas de plantas	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças confeccionadas [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
29 — Artigos para limpeza e conservação	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
30 — Material para [illegible]	
08 — Diretoria de Intendência	[illegible]
Total da Consignação II	[illegible]
Total da Verba 2	382 529 000

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Mantissa Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros	
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de mercadorias, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagens; seguros de transportes	
08 — Diretoria de Intendência	12.000.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	
08 — Diretoria de Intendência	32.000
03 — Assinatura de recortes e publicações periódicas	
08 — Diretoria de Intendência	60.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	
08 — Diretoria de Intendência	8.000.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
08 — Diretoria de Intendência	4.425.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	
08 — Diretoria de Intendência	2.850.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	
08 — Diretoria de Intendência	2.000.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
08 — Diretoria de Intendência	1.000.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	
08 — Diretoria de Intendência	2.000.000
11 — Serviços contratuais	
08 — Diretoria de Intendência	
1) Despesas de qualquer natureza com técnicos e profissões nacionais e estrangeiros para estudos, projetos e quaisquer outros de prestação de serviços técnicos especializados, a outros órgãos de Aeronáutica	22.842.200
12 — Serviços funerários	
08 — Diretoria de Intendência	390.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	
08 — Diretoria de Intendência	2.000.000
Total da Consignação I	58.499.200
CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	
19 — Contribuições	
08 — Diretoria de Intendência	
1) Fundação Osório (Decreto-lei nº 8.917, de 26-1-1946) — 380.000	
2) Linhas aéreas subvencionadas (Decreto-lei nº 9.793, de 6-9-1946) — 30.074.298	
3) Emprêsas brasileiras para execução de linhas aéreas internacionais (Lei nº 1.181, de 17-8-1950) — 52.526.930	
4) Aeroclubes e escolas de aviação (Decreto nº 11.278, de 8-1-1943) — 20.260.000	103.241.228
Total da Consignação II	103.241.228
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
08 — Diretoria de Intendência	1.085.000
35 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	
08 — Diretoria de Intendência	4.500.000
36 — Instalações, melhoramentos, ampliações e equipamento dos aeroportos civis	
08 — Diretoria de Intendência	
1) Para modernização do sistema de segurança e proteção ao vôo da Diretoria de Rotas Aéreas	30.000.000
40 — Manobras militares	
08 — Diretoria de Intendência	200.000
41 — Manutenção dos aeroportos civis, inclusive as suas instalações de passageiros e demais dependências	
08 — Diretoria de Intendência	6.000.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	
08 — Diretoria de Intendência	9.000.000
49 — Serviços relativos ao transporte de aviões, material aéreo e de segurança à navegação aérea	
08 — Diretoria de Intendência	9.000.000
Total da Consignação III	59.785.000
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social	
56 — Acidentes do trabalho	
08 — Diretoria de Intendência	300.000
60 — Salário Família	
08 — Diretoria de Intendência	7.000.000
61 — Abono de Família	
08 — Diretoria de Intendência	12.000.000
Total da Consignação IV	19.300.000
CONSIGNAÇÃO V — Inativos	
65 — Aposentados, pulados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	
08 — Diretoria de Intendência	50.000.000
Total da Consignação V	50.000.000

		(Cr$ 1.000)
		Parciais

CONSIGNAÇÃO VI — Pensionistas

95 — Atuais, provisórios e novas pensões
28 — Diretoria de Intendência 2.700.000

Total da Consignação VI .....

CONSIGNAÇÃO VII — Dispositivos Constitucionais

97 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Vinculação Eleitoral de Municípios)
08 — Diretoria de Intendência
1 — Auxílios
04 — *Amazonas*
Prefeitura de Parintins, para prosseguimento das obras do campo de aviação 59.400

14 — *Para*
11 Prefeitura de Vigia, para [illegible] 75.000
21 Prefeitura de Igarapé-Açu, para [illegible] 75.000
31 Prefeitura de Abaetetuba, para [illegible] 77.400
41 Prefeitura de Ananindeua, para [illegible] 76.800

303.600 363.000

Total da Consignação VII .....

CONSIGNAÇÃO VIII — Plano S.A.L.T.E.

[illegible] — Setor Transportes (aplicação da receita [illegible] Lei nº 1.102, de 1950)
28 — Diretoria de Intendência
Aparelhar e [illegible] para prosseguimento de obras e instalações em andamento [illegible]
11 Barras (Piauí) ..... [illegible]
21 Caetité (Mato Grosso) ..... [illegible]
31 Independência (Paraíba) ..... [illegible]
41 Aracaju (Sergipe) ..... [illegible]
51 João Pessoa (Paraíba) ..... [illegible] 12.000.000

Total da Consignação VIII 12.000.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens imóveis e [illegible]
08 — Diretoria de Intendência 3.024.000
79 — Auxílio para funeral
08 — Diretoria de Intendência 1.500.000
80 — Auxílio para funeral
28 — Diretoria de Intendência 240.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento
28 — Diretoria de Intendência .....
83 — Etapas para [illegible]
28 — Diretoria de Intendência 110.600.000
86 — Juro e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis
28 — Diretoria de Intendência .....
87 — Prêmios de [illegible] condecorações e medalhas
28 — Diretoria de Intendência .....
89 — Recepções, hospedagens e congressos
28 — Diretoria de Intendência .....
95 — Instalação, melhoramentos, ampliação e equipamento nos campos de pouso civis
28 — Diretoria de Intendência .....
98 — Eventuais
08 — Diretoria de Intendência .....

Total da Consignação X .....

Total da Verba 3 .....

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

22 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos
08 — Diretoria de Intendência .....

Total da Consignação I .....

CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas

24 — Prosseguimento e conclusão de obras, [illegible] e sua [illegible]
08 — Diretoria de Intendência .....

Total da Consignação II 130.000.000

(Discriminação da Despesa)

(*Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação IV — Equipamentos*)

		DOTAÇÃO
		Cr$

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

08 — Diretoria de Intendência 6.000.000

Total da Consignação IV 6.000.000

CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis

10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis

08 — Diretoria de Intendência 4.250.000

Total da Consignação V 4.250.000

CONSIGNAÇÃO VI — Dispositivos Constitucionais

12 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)

08 — Diretoria de Intendência

11 — *Maranhão*

1)	Prosseguimento das obras de construção do campo de pouso de São Bento, município da região amazônica do Estado	31.400
2)	Prosseguimento das obras de construção do campo de pouso de [illegible]	45.000
3)	Prosseguimento das obras de construção do campo de [illegible]	44.000
		120.400

12 — *Mato Grosso*

1)	Aeropôrto de Torixoreu	200.000
2)	Aeroporto de Poconé, para melhoramento da pista	300.000
3)	[illegible]	[illegible]
4)	Campo de pouso de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Rio Novo e São João (Arinos)	430.000
		1.230.000

Total da Consignação VI 1.350.400

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Ligeiros reparos, adaptações, construção e conservação de bens imóveis

08 — Diretoria de Intendência 3.000.000

Total da Consignação IX 3.000.000

Total da Verba 4 ..... 10.000.400

ANEXO N. 17

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	146.652.815	286.822.267	433.475.082
2 — Material	—	127.609.060	127.609.060
3 — Serviços e Encargos	—	467.404.737	467.404.737
4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	184.490.000	184.490.000
Total	146.652.815	1.066.326.064	1.212.978.879

VERBA 1 — PESSOAL

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	144.000.000	—	144.000.000
II — Pessoal Extranumerário	—	268.448.284	268.448.284
III — Vantagens	2.651.400	1.789.888	4.441.288
IV — Indenizações	—	12.931.500	12.931.500
VI — Diversos	1.415	6.652.595	6.654.010
Total da Verba 1	146.652.815	286.822.267	433.475.082

VERBA 2 — MATERIAL

I — Materia Permanente	—	53.944.700	53.944.700
II — Materia de Consumo	—	73.654.360	73.654.360
IV — Diversos	—	10.000	10.000
Total da Verba 2	—	127.609.060	127.609.060

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	44.352.182	44.352.182
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	2.402.000	2.402.000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	159.150.555	159.150.555
IV — Assistência e Previdência Social	—	22.554.000	22.554.000
VII — Dispositivos Constitucionais	—	44.435.000	44.435.000
VIII — Plano S.A.L.I.E.	—	130.860.000	130.860.000
X — Diversos	—	63.630.700	63.630.700
Total da Verba 3	—	467.404.737	467.404.737

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	1.400.000	1.400.000
II — Obras Isoladas	—	17.950.000	17.950.000
III — Conjuntos de Obras	—	143.540.000	143.540.000
IV — Equipamentos	—	10.120.000	10.120.000
V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	100.000	100.000
VI — Dispositivos Constitucionais	—	5.300.000	5.300.000
IX — Diversos	—	5.840.000	5.840.000
Total da Verba 4	—	184.490.000	184.490.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	144.300.000	
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal	144.300.000	
Total da Consignação I	144.300.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		3.356.622
05 — Mensalistas		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		106.200.000
06 — Diaristas		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		153.703.744
08 — Tarefeiros		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		2.357.238
Total da Consignação II		265.448.204
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal	2.177.400	
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		119.784
11 — Gratificação por serviço extraordinário		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		664.500
13 — Gratificação de representação		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		195.600
15 — Gratificação de magistério		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal	474.300	
16 — Gratificação de representação de gabinete		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		820.300
	2.651.700	1.779.384
Total da Consignação III	4.431.084	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de custo		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		3.447.300
21 — Diárias		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		9.454.500
Total da Consignação IV		12.901.800
CONSIGNAÇÃO VI — Diversas		
23 — Substituições		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		300.000
24 — Diferença de vencimentos		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		20.000
25 — Pessoal em disponibilidade		
07 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal	1.415	824.585
26 — Outras despesas com pessoal		
10 — Serviço de Proteção aos Índios		5.535.000
	1.415	6.684.585
Total da Consignação VI	6.684.000	
	146.852.415	286.925.373
Total da Verba 1	433.475.382	

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		5.000	
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		30.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	82.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	80.000		
05 — Instituto de Fermentação	10.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	100.000	302.000	337.000
11 — Departamento Nacional de Produção Animal			
01 — Diretoria-Geral			322.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			20.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		300.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		40.000	340.000
15 — Serviço de Expansão do Trigo			40.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			60.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			200.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			250.000 1.569.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte		300.000	
07 — Instituto Agronômico do Sul		40.000	340.000
11 — Departamento Nacional de Produção Animal			
01 — Diretoria-Geral			3.500.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			150.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			100.000 4.090.000 5.659.000
32 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus			
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			3.000.000
11 — Departamento Nacional de Produção Animal			
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal			100.000 3.100.000
3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga			
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			6.000.000
5 — Tratores			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		490.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	350.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	300.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	900.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	260.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	100.000	1.910.000	2.400.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Vultos parciais
11 — Departamento Nacional de Produção Animal		
07 — Instituto de Zootecnia	100.000	
12 — [illegible]	[illegible]	
15 — Serviço de Expansão do Trigo	1.148.000	
19 — Serviço de Proteção aos Índios	150.000	[illegible]
6 — Equipamento destinado para [illegible]		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
[illegible]	30.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 — Aeronaves		
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral		
02 — Divisão de Águas		[illegible]
9 — Embarcações		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
04 — Universidade Rural		
06 — Serviço de Desportos	34.200	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal		
04 — Divisão de Terras e Colonização	1.000.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios	100.000	1.134.200
10 — Outras viaturas		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
05 — Serviço de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
02 — Superintendência de Edifícios e Parques . 36.000		
06 — Instituto [illegible] do Norte 30.000		
07 — [illegible] do Sul 50.000	116.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal		
04 — Divisão de Caça e Pesca	150.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	500.000	
[illegible]	[illegible]	776.000
15 — Serviço de Proteção aos Índios	146.000	
19 — [illegible]	50.000	966.000 17.435.200
33 — Livros técnicos [illegible]		
01 — Gabinete do Ministro		[illegible]
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil		[illegible]
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios		[illegible]
06 — Conselho de Segurança Nacional		[illegible]
07 — Departamento de Administração		
01 — [illegible]	2.000	
02 — Divisão de Material	500	
03 — Divisão de Obras	6.000	
04 — Divisão do Orçamento	4.000	
05 — [illegible]	5.000	17.500
08 — Serviço de Estatística da Produção		[illegible]
09 — Serviço de Informação Agrícola		[illegible]
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
01 — Serviço de Administração	5.000	
02 — Superintendência de Edifícios e Parques	5.000	
03 — [illegible]	5.000	
04 — Universidade Rural		
05 — Serviço Escolar	125.000	
05 — [illegible]		
01 — [illegible] 50.000		
02 — [illegible] 50.000		
03 — [illegible] 25.000		
04 — [illegible] 30.000		
05 — [illegible] [illegible]		
06 — [illegible] Norte 15.000		
07 — [illegible] Sul 15.000		
08 — Instituto [illegible] Leste 50.000	515.000	[illegible]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
11 — Departamento Nacional de Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		2.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		30.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		22.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		20.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		50.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		50.000		
07 — Instituto de Zootecnia		30.000	174.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		200.000		
02 — Divisão de Águas		50.000	250.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		1.500		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		40.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		15.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		5.000	61.500	
14 — Serviço de Economia Rural			20.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			30.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal		75.000		
02 — Jardim Botânico		65.000	140.000	
17 — Serviço de Meteorologia			50.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			5.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			70.000	1.710.500
04 — Máquinas motores e aparelhos				
01 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			4.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		200.000		
03 — Serviço Médico		20.000		
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar	180.000			
06 — Serviço de Desportos	30.000	210.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	400.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	100.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	100.000			
04 — Instituto de Óleos	250.000			
05 — Instituto de Fermentação	300.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	350.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	230.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste	200.000	1.930.000	2.360.000	
11 — Departamento Nacional de Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		90.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		150.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		500.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		30.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		200.000		
07 — Instituto de Zootecnia		150.000	1.120.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		100.000		
02 — Divisão de Águas		500.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		900.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		750.000	2.250.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		500.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		2.000.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		135.000	2.635.000	
14 — Serviço de Economia Rural			40.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			1.200.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal			300.000	
17 — Serviço de Meteorologia			250.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			300.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			1.100.000	12.119.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável (Cr$)	
36 — Ferramentas e utensílios			
37 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			10.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
[illegible]		100.000	
04 — [illegible] Rural			
05 — Serviço Escolar	50.000		
06 — Serviço de Desportos	2.000	52.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — [illegible]	[illegible]		
02 — [illegible]	[illegible]		
03 — [illegible]	[illegible]		
04 — [illegible]	[illegible]		
05 — [illegible]	[illegible]		
06 — [illegible]	[illegible]		
07 — [illegible]	[illegible]	520.000	572.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Caça e Pesca		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	415.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
04 — Divisão de [illegible]		[illegible]	50.000
10 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		100.000	2.517.000
— Material [illegible]			
35 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			7.000
37 — Departamento de Administração			
[illegible]			[illegible]
38 — [illegible]			1.000.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
[illegible]		150.000	
[illegible]		15.000	
04 — [illegible]			
[illegible]	50.000		
06 — Serviço de Desportos	2.000	52.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — [illegible]	200.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	[illegible]		
03 — Instituto de Defesa Agrícola	[illegible]		
04 — Instituto de Zootecnia	[illegible]		
05 — Instituto de Fermentação	[illegible]		
07 — Instituto Agronômico do Sul	[illegible]		
08 — Instituto Agronômico do Leste	[illegible]	700.000	917.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		20.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		[illegible]	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		10.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		[illegible]	
06 — Instituto de Biologia Animal		[illegible]	
07 — Instituto de Zootecnia		[illegible]	566.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		550.000	
03 — Divisão de Geologia e Mineralogia		[illegible]	
05 — Laboratório da Produção Mineral		20.000	[illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$ correntes)	
		Variável Cr$	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	80.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	100.000	180.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo		20.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		50.000	
17 — Serviço de Meteorologia		60.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios		50.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		200.000	3.020.500
07 — Materiais e acessórios para instalações e separação dos serviços de transporte de comunicação, de ventilação e de sinalização; material para extinção de incêndio			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Superintendência de Edifícios e Parques	60.000		
03 — Serviço Médico	7.500		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
03 — Instituto de Química Agrícola	30.000		
04 — Instituto de Óleos	3.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	135.000	202.500
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	100.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	20.000	120.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		20.000	342.500
08 — Material de acampamento e de campanha			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
07 — Instituto Agronômico do Sul		20.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	10.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	12.000	22.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	40.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	30.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	10.000	80.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização		12.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal	25.000		
02 — Jardim Botânico	5.000	60.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		12.000	176.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		3.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	78.000		
06 — Serviço de Desportos	100.000	178.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	9.000		
04 — Instituto de Óleos	10.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	25.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	104.000	282.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	10.000		
07 — Instituto de Zootecnia	5.000	15.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal	2.000		
02 — Jardim Botânico	1.000	3.000	
17 — Serviço de Meteorologia		30.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		160.000	523.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$)	
		Parcial Cr$	
11 — [illegible] critório, pesca e ensino			
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			6.000
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			[illegible]
08 — Serviço de Estatística da Produção			[illegible]
09 — Serviço de Informação Agrícola			[illegible]
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		35.000	
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		50.000	
03 — Serviço Médico		12.000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	125.000		
06 — Serviço de Desportos	60.000	185.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	30.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	50.000		
[illegible]	[illegible]		
05 — Instituto de Fermentação	100.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	200.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	110.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	100.000	615.000	[illegible]
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		50.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		50.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		100.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		100.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		50.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		40.000	
07 — Instituto de Zootecnia		120.000	[illegible]
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		165.000	
02 — Divisão de Águas		250.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		30.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		50.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		100.000	[illegible]
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		20.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		50.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		100.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		15.000	[illegible]
14 — Serviço de Economia Rural			[illegible]
15 — Serviço de Expansão do Trigo			[illegible]
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		100.000	
02 — Jardim Botânico		60.000	[illegible]
[illegible] — Serviço de Meteorologia			[illegible]
[illegible] — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		150.000	3.234.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou [illegible]			
[illegible]			5.000
02 — Divisão do Material			56.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			120.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
[illegible]		[illegible]	
[illegible] — Serviço Médico		100.000	
04 — Universidade Rural			
[illegible]		[illegible]	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas [illegible]			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	200.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	90.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	200.000		
04 — Instituto de Óleos	275.000		
05 — Instituto de Fermentação	300.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	150.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	240.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	200.000	1.655.000	1.875.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Departamento de Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Parcial	Total
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		15.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		800.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		200.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		100.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		200.000	
07 — Instituto de Zootecnia		150.000	1.465.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		250.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		70.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		150.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		1.000.000	1.470.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		150.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		200.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		10.000	360.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		80.000	
02 — Jardim Botânico		60.000	140.000
17 — Serviço de Meteorologia			20.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			70.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			150.000 — 5.431.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria			
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			3.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		15.000	
03 — Serviço Médico		5.000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	25.000		
06 — Serviço de Desportos	20.000	95.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	30.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	136.000	254.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		1.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		35.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		1.000	
07 — Instituto de Zootecnia		30.000	67.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			20.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral			2.000
17 — Serviço de Meteorologia			5.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			30.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			200.000 — 581.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza			
18 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			10.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		10.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	13.000	43.000	53.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		30.000	83.000
15 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda			
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
07 — Instituto de Zootecnia			200.000
Total da Consignação I			53.341.700

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo			
10 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		15 000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000		
04 — Instituto de Solos	2.000	7.000	22.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria-Geral		1.072.000	1.094.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; aquisição e assinatura de publicações, mesmo obras bibliográficas e de consulta			
02 — Conselho de Imigração e Colonização e Conselho de Brasil			1.000
04 — Conselho Florestal Federal			500
06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			5.000
01 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			291.000
08 — Serviço de Estatística da Produção			200.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			150.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		30.000	
02 — Superintendência de Lavouras e Pomares		6.000	
03 — Serviço Médico		30.000	
04 — Universidade Rural			
06 — Serviço Escolar	100.000		
08 — Serviço de Diversões	5.000	135.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	121.000		
02 — Instituto de Biologia e Experimentação Agrícolas	50.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	25.000		
04 — Instituto de Solos	40.000		
05 — Instituto de Fermentação	180.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	120.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	140.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	50.000	791.000	1.016.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria-Geral		15.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		50.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Animal		150.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		200.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		250.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		30.000	
07 — Instituto de Zootecnia		70.000	525.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria-Geral		80.000	
02 — Divisão de Águas		150.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		40.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		80.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		90.000	340.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria-Geral		25.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		150.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		90.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		50.000	515.000
14 — Serviço de Economia Rural			250.000
15 — Serviço de Expansão do Trigo			120.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		67.000	
02 — Jardim Botânico		40.000	107.000
17 — Serviço de Meteorologia			300.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			40.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			500.000	4.563.500

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável (2)	
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações (artigos de limpeza)				
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			1.000	
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			22.460	
08 — Serviço de Estatística da Produção			4.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola			3.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		15.000		
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		60.000		
03 — Serviço Médico		5.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	25.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	10.000			
04 — Instituto de Óleos	25.000			
05 — Instituto de Fermentação	50.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	40.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste	90.000	270.000	345.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		20.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		35.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		40.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		60.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		20.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		15.000		
07 — Instituto de Zootecnia		20.000	192.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		10.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		20.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		25.000	55.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria-Geral		1.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		50.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		200.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		15.000	266.000	
14 — Serviço de Economia Rural			10.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			20.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal			25.000	
17 — Serviço de Meteorologia			50.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			100.000	1.126.460
19 — Combustíveis e lubrificantes				
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			9.000	
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			256.500	
08 — Serviço de Estatística da Produção			12.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola			30.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		15.000		
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		1.200.000		
03 — Serviço Médico		16.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	600.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	350.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	50.000			
04 — Instituto de Óleos	10.000			
05 — Instituto de Fermentação	50.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	40.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste	120.000	2.030.000	3.261.500	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		20.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		15.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		30.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		70.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		10.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		5.000		
07 — Instituto de Zootecnia		240.000	1.389.500	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — [illegible])

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Vantagens	Cr$
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria-Geral		40.000		
02 — Divisão de Águas		850.000		
[illegible]		[illegible]		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		50.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		100.000	1.340.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria-Geral		15.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		350.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		1.300.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		450.000	1.815.000	
14 — Serviço de Economia Rural			120.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			500.000	
16 — [illegible]				
01 — Serviço Florestal		550.000		
02 — Jardim Botânico		50.000	600.000	
17 — Serviço de Meteorologia			70.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			230.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			600.000	10.423.800
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas				
35 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			5.000	
37 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			98.600	
08 — Serviço de Estatística da Produção			5.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		10.000		
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		1.000.000		
03 — Serviço Médico		30.000		
04 — Universidade Rural				
06 — Serviço de Desportos		10.000		
35 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	30.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação [illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
04 — Instituto de Óleos	20.000			
05 — Instituto de Fermentação	80.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	150.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	[illegible]			
08 — Instituto Agronômico do Leste	50.000	590.000	1.640.000	
11 — [illegible]				
01 — Diretoria Geral			473.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria-Geral		40.000		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		2.000	[illegible]	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
[illegible]		[illegible]		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		150.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		500.000		
[illegible]		[illegible]	555.000	
14 — Serviço de Economia Rural			20.000	
15 — [illegible]			200.000	
16 — Serviço Florestal				
[illegible]			400.000	
17 — Serviço de Meteorologia			20.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			50.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			200.000	1.395.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelarias ou de uso zootécnico				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		20.000		
04 — [illegible]				
[illegible]		15.000		
35 — [illegible]				
01 — [illegible]	[illegible]			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	27.000			
05 — Instituto de Fermentação	20.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	10.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	30.000	117.000	152.000	

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 2 — Material — Consignação VI — Material de Consumo — Continuação*)

			Variável Cr$
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		9.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		[illegible]	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		[illegible]	
06 — Instituto de Biologia Animal		40.000	
07 — Instituto de Zootecnia		[illegible]	[illegible]
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			15.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		[illegible]	
04 — Divisão de Terras e Colonização		17.000	[illegible]
15 — Serviço de Expansão do Trigo			[illegible]
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			[illegible]
18 — Serviço de Proteção aos Índios			[illegible]
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			50.000 [illegible]
22 — Forragem e outros alimentos para animais			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Superintendência de Edifícios e Parques		12[illegible].000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		50.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	50.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	2.000		
05 — Instituto de Fermentação	50.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	25.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	50.000	177.000	34[illegible].000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral			5 [illegible].000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			40.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão da Defesa Sanitária Vegetal		40.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		50.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	57[illegible].000
15 — Serviço de Expansão do Trigo			25.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			.200.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			900.000 5 032.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte (pés, miúdos para fazendas)			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Médico		115.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte	20.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	10.000	30.000	145.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			40.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		30.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		25.000	55.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			100.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			[illegible].000.000 [illegible].59[illegible].00
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha			
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		4.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		250.000	254.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			15.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			45.000 [illegible]14.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a [illegible]			
10 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			16.000
37 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			26.500
28 — Serviço de Estatística da Produção			22[illegible].000
29 — Serviço de Informação Agrícola			350.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
	Variável		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		40.000	
02 — Superintendência de Institutos e Parques		1.[illegible]	
03 — Serviço Médico		55.000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	[illegible]		
06 — Serviço de Desportos	[illegible]	200.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	560.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	[illegible].000		
03 — Instituto de Química Agrícola	100.000		
04 — Instituto de Óleos	225.000		
05 — Instituto de Fermentação	[illegible].000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	[illegible].000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	[illegible].000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	500.000	3.115.000	4.890.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral			2.353.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		25.000	
02 — Divisão de Águas		80.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		100.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		100.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		200.000	1.325.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		2.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		200.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		500.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		270.000	1.072.000
14 — Serviço de Economia Rural			100.000
15 — Serviço de Expansão do Trigo			30.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		91.000	
02 — Jardim Botânico		150.000	791.000
17 — Serviço de Meteorologia			350.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			250.000
15 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			1.500.000 13.642.500
20 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos, úteis em geral — corretivos, inseticidas, fungicidas, drogas, curativos — outros de uso não especificados em geral			
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			5.000
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			81.000
05 — Serviço de Informação Agrícola			90.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		10.000	
02 — Superintendência de Institutos e Parques		100.000	
03 — Serviço Médico		350.000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar	100.000		
06 — Serviço de Desportos	13.000	413.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	405.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	300.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	150.000		
04 — Instituto de Óleos	200.000		
05 — Instituto de Fermentação	500.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	300.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	700.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	200.000	2.855.000	3.723.500
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		120.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		500.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		500.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		120.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		400.000	
07 — Instituto de Zootecnia		100.000	1.590.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável (c/3)	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		5.000		
02 — Divisão de Águas		100.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		30.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		1.000.000	1.135.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		1.000.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		1.000.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		800.000	2.800.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			500.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal		60.000		
02 — Jardim Botânico		50.000	110.000	
17 — Serviço de Meteorologia			40.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			25.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			550.000	10.554.346
27 — Sementes e mudas de plantas				
08 — Serviço de Informação Agrícola			80.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 — Superintendência de Fazendas e Parques		10.000		
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar		10.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	50.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	50.000			
05 — Instituto de Fermentação	350.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	105.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste	100.000	705.000	725.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		3.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		120.000		
07 — Instituto de Zootecnia		10.000	133.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas			30.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		1.000.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		80.000	1.080.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			2.000.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal		100.000		
02 — Jardim Botânico		20.000	120.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			80.000	4.128.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos				
04 — Conselho Florestal Federal			800	
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			6.000	
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			120.000	
08 — Serviço de Estatística da Produção			14.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola			35.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		30.000		
02 — Superintendência de Fazendas e Parques		150.000		
03 — Serviço Médico		50.000		
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar	200.000			
06 — Serviço de Despesas	65.000	265.000		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	45.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	60.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	30.000		
04 — Instituto de Óleos	35.000		
05 — Instituto de Fermentação	120.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	80.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	85.000		
08 — Instituto Agronômico de Leste	50.000	505.000	1.000.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		30.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		45.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		70.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		120.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		150.000	
06 — Instituto de Pesquisas Animais		70.000	
07 — Instituto de Zootecnia		45.000	530.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		60.000	
02 — Divisão de Águas		200.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		30.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		20.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		60.000	360.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria-Geral		18.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		45.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		100.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		90.000	188.000
14 — Serviço de Economia Rural			50.000
15 — Serviço de Inspeção de Trigo			40.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		200.000	
02 — Jardim Botânico		45.000	245.000
17 — Serviço de Meteorologia			50.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			50.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			2.000.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção			1.729.750
06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			2.500
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			53.500
08 — Serviço de Estatística da Produção			20.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			10.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		150.000	
05 — Serviço Médico		20.000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		100.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	15.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	50.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	25.000		
04 — Instituto de Óleos	7.000		
05 — Instituto de Fermentação	25.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	25.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	25.000		
08 — Instituto Agronômico de Leste	20.000	190.000	410.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		20.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		50.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		40.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		120.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		50.000	
06 — Instituto de Pesquisas Animais		50.000	
07 — Instituto de Zootecnia		30.000	350.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Custeio — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
			Variável Cr$
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	25.000		
02 — Divisão de Águas	50.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	7.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	8.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	15.000	105.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	6.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	20.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	70.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	15.000	111.500	
14 — Serviço de Economia Rural		70.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo		10.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal	45.000		
02 — Jardim Botânico	24.000	69.000	
17 — Serviço de Meteorologia		10.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios		25.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		270.000	1.306.800
X — Material para acondicionamento e embalagem			
01 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		3.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola		20.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	60.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	7.000		
04 — Instituto de Óleos	3.000		
05 — Instituto de Fermentação	50.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	280.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	110.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	20.000	550.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	80.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	44.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal	200.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	180.000		
07 — Instituto de Zootecnia	10.000	524.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	75.000		
05 — Laboratório de Produção Mineral	20.000	95.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	400.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	15.000	415.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo		100.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal	1.000.000		
02 — Jardim Botânico	20.000	1.020.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios		20.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		50.000	2.392.000
Total da Consignação II			73.654.300
CONSIGNAÇÃO IV — Diversa			
XI — Outras despesas com material			
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			10.000
Total da Consignação IV			10.000
Total da Verba 2			127.609.060

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr$	

CONSIGNAÇÃO 1 — Serviços de Terceiros

31 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes

07 — Departamento de Administração

02 — Divisão do Material			12.500
08 — Serviço de Estatística da Produção			2.500
09 — Serviço de Informação Agrícola			20.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	58.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — [illegible]	240.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	110.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000		
05 — Instituto de Fermentação	160.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	[illegible]		
07 — Instituto Agronômico do Sul	[illegible]		
08 — Instituto Agronômico do Leste	[illegible]	655.000	713.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria-Geral			1.160.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria-Geral	35.000		
02 — Divisão de Águas	[illegible]		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	[illegible]		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	[illegible]		
05 — Laboratório da Produção Mineral	40.000		555.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria-Geral	10.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	[illegible]		
04 — Divisão de Terras e Colonização	25.000		1.735.000
14 — Serviço de Economia Rural			25.000
15 — Serviço de Expansão do Trigo			300.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal	300.000		
02 — Jardim Botânico	10.000		310.000
17 — Serviço de Meteorologia			120.000
18 — [illegible]			50.000
19 — [illegible]			250.000 5.583.500

32 — Assinatura de órgãos oficiais

07 — Departamento de Administração

02 — [illegible]			56.912

33 — Assinatura de revistas de publicações periódicas

05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			5.000
08 — Serviço de Estatística da Produção			5.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			25.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	5.600		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
05 — Instituto de Fermentação	1.100		7.700
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria-Geral			3.500
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria-Geral	2.400		
02 — Divisão de Águas	2.400		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	1.500		
05 — Laboratório da Produção Mineral	2.650		8.950
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria-Geral	1.800		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.500		3.300

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Custeio — Consignação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável: Cr$	
14 — Serviço de Economia Rural			8.000	
15 — Serviço de Expansão de Trigo			5.000	
17 — Serviço de Meteorologia			1.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			500	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			3.000	92.400
24 — Iluminação, fôrça motriz e gás				
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			120.000	
08 — Serviço de Estatística da Produção			5.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola			6.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		200.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	80.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	80.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	50.000			
04 — Instituto de Óleos	30.000			
05 — Instituto de Fermentação	200.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	30.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	100.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste	70.000	640.000		
			1.340.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		15.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		150.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		350.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		200.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		50.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		80.000		
07 — Instituto de Zootecnia		60.000	935.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		30.000		
02 — Divisão de Águas		50.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		30.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		5.500		
05 — Laboratório da Produção Mineral		85.000	295.500	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		16.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		20.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		220.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		100.000	406.000	
14 — Serviço de Economia Rural			40.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			15.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal		60.000		
02 — Jardim Botânico		42.000	102.000	
17 — Serviço de Meteorologia			100.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			2.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			228.000	3.595.500
25 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis				
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			7.000	
07 — Departamento de Administração				
01 — Divisão de Material			200.000	
08 — Serviço de Estatística			30.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola			40.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		50.000		
02 — Superintendência e Edifícios e Parques		250.000		
03 — Serviço Médico		40.000		
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar	100.000			
06 — Serviço de Desportos	20.000	120.000		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável (a)	
06 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	200.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	100.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	40.000		
04 — Instituto de Óleos	20.000		
05 — Instituto de Fermentação	150.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	120.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	80.000	760.000	1 150 000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		30 000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		40 000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		180.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		350.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		40.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		80.000	
07 — Instituto de Zootecnia		100.000	820.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		50.000	
02 — Divisão de Águas		500.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		90.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		20.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		120.000	740.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		10.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		200.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		600.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		60.000	870.000
14 — Serviço de Economia Rural			100.000
15 — Serviço de Expansão do Trigo			200.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		300.000	
02 — Jardim Botânico		30.000	330.000
17 — Serviço de Meteorologia			130.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			40.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			250.000 1 966.000
X — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
04 — Conselho Florestal Federal			2.000
05 — Conselho Nacional da Proteção aos Índios			5.000
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			217.000
08 — Serviço de Estatística da Produção			8.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			60.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		56.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	200.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	55.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	20.000		
04 — Instituto de Óleos	25.000		
05 — Instituto de Fermentação	200.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	150.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	140.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste	80.000	810.000	866.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral			1.330.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		35.000	
02 — Divisão de Águas		450.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		150.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		210.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		35.000	880.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Numerário Cr$	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral	20.000			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	150.000			
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	1.000.000			
04 — Divisão de Terras e Colonização	80.000	1.250.000		
14 — Serviço de Economia Rural		350.000		
15 — Serviço de Expansão do Trigo		150.000		
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal	120.000			
02 — Jardim Botânico	30.000	150.000		
17 — Serviço de Meteorologia		150.000		
18 — Serviço de Proteção aos Índios		100.000		
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		200.000		5.000.000
2 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de estereotipia				
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios		200.000		
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material		270.500		
08 — Serviço de Estatística da Produção		200.000		
09 — Serviço de Informação Agrícola		3.150.000		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração	15.000			
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar	192.000			
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	100.000			
02 — Instituto de Biologia e Experimentação Agrícolas	60.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	50.000			
04 — Instituto de Óleos	90.000			
05 — Instituto de Fermentação	80.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	150.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	90.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste	20.000	592.000	797.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		10.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		80.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		50.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		50.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		60.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		50.000		
07 — Instituto de Zootecnia		250.000	250.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		205.000		
02 — Divisão de Águas		50.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		50.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		200.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		100.000	1.205.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		10.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		80.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		50.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		3.000	143.000	
14 — Serviço de Economia Rural			200.000	
15 — Serviço de Expansão do Trigo			20.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal	135.000			
02 — Jardim Botânico	170.000		305.000	
17 — Serviço de Meteorologia			100.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			50.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			100.000	5.035.500
3 — Recuperação de material				
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material				
1) Recuperação de material			1.000.000	
2) Despesas de pequeno vulto com a instalação e manutenção da oficina central de recuperação de material			1.000.000	2.000.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			Variável Cr$
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo			
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			1.500
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			230.500
08 — Serviço de Estatística da Produção			5.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			6.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		8.000	
03 — Serviço Médico		20.000	
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar		35.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	15.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	12.000		
05 — Instituto de Fermentação	7.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul	10.000	127.000	185.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		4.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		5.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		35.000	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		35.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		40.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		32.000	
07 — Instituto de Zootecnia		13.000	152.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		20.000	
02 — Divisão de Águas		60.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		4.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		40.000	124.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		140.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		15.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		30.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		2.000	187.000
14 — Serviço de Economia Rural			30.000
15 — Serviço de Expansão de Trigo			15.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		5.000	
02 — Jardim Botânico		15.000	20.000
17 — Serviço de Meteorologia			9.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			25.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			30.000 1.018.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização			
07 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Pessoal			
1) Serviços clínicos e cirúrgicos inclusive fornecimento de medicamentos			40.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Serviço Médico		300.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte		120.000	
07 — Instituto Agronômico do Sul		20.000	440.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			100.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
1) Prestados a educandos			200.000 780.000
11 — Serviços contratuais			
07 — Departamento de Administração			
06 — Divisão de Pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza com viagem e remuneração de missões técnicas e técnicos estrangeiros			1.800.000
08 — Serviço de Estatística da Produção			
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade		600.000	
2) Despesas de qualquer natureza com a apuração de dados estatísticos		600.000	1.200.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

	DOTAÇÃO (em Cruzeiros)	
	Variável (1)	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal		
34 — Divisão de Fomento da Produção Animal		
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:		
1) Ao Jockey Club Brasileiro	30 000	
2) À Associação de Hard-Book Gyrard	60 000	
3) À Associação de Criadores de Gado Mocho Luzia	20 000	
4) À Associação dos Criadores de Gado Crioulo	20 000	
5) À Associação Brasileira de Criadores de Ovinos da Raça Hampshire	60 000	
6) À Associação de Registro Genealógico Sul Gado	80 000	
7) À Associação de Registro Genealógico de Ovinos Selvagens do Brasil	20 000	
8) Ao Consórcio Cooperativo dos Criadores de Cavalos Campolina	20 000	
9) Ao Brasil Kennel Club	30 000	
10) À Sociedade Rural de Triangulo Mineiro	80 000	
11) À Associação dos Bovinos de Raça Mocho Nacional	20 000	
12) À Associação de Criadores de Gado Jersey	20 000	
13) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20 000	
14) À Associação de Criadores de Holandeses de R.G. do Sul	40 000	
15) À Associação Riograndense dos Criadores de Ovinos	20 000	
16) À Associação Brasileira de Criadores de Leopoldina, Minas Gerais	40 000	
17) À Associação de Criadores de Jumentos de raça Pêga	20 000	
18) À Sociedade Paulista de Trote	20 000	610 000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral		
32 — Divisão de Aguas	10 000	
35 — Laboratório da Produção Mineral	10 000	20 000
14 — Serviço de Economia Rural		
1) Sociedade Nacional de Agricultura para os trabalhos de organização da classe rural		400 000
17 — Serviço de Meteorologia		
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato de serviço de observações em estações situadas nos Estados de Amazonas e Mato Grosso	1 300 000	
2) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	430 550	
3) Serviços de perfuração, conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e frequências normais da pressão atmosférica bem como de temperatura e precipitações do período de 1922 a 1951	998 360	
4) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas do exercício de 1951	252 420	
5) Preparo, conferência, revisão e mecanização das variações dentro de determinados períodos de temperatura, bem como de estudo da curva termométrica com os valores extremos do período de 1922 a 1951	921.410	
6) Ordem 3º Ribeiro de São Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	30 000	3.932.740
15 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		
1) Ampliação das atividades didáticas das seguintes Escolas de Agricultura e Veterinária, Institutos e Fazendas — Escolas, mediante contrato:		
1) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	300 000	
2) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	300 000	
3) Escola de Agronomia de [illegible]	250 000	
4) Escola de Agronomia do Nordeste	250 000	
5) Escola de Agronomia da Bahia	250 000	
6) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais	250 000	
7) Escola Fluminense de Medicina e Veterinária	250 000	
8) Escola Técnica de Agricultura do R.G. do Sul	200 000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços a Terceiros — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Parciais	Gerais
9) Fábrica Escola de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais		300.000	
10) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco		200.000	
11) [illegible]			
Sociedade Nacional de Agricultura		450.000	
12) Aprendizados Agrícolas das Missões Salesianas do Amazonas			
1) Barcelos	200.000		
2) [illegible]	[illegible]		
3) São Gabriel	200.000		
4) Iapurucuara	200.000		
5) Jauareté	200.000		
6) Pari	200.000		
7) Iauaua	200.000	1.400.000	4.300.000 12.262.740
12 — Serviços funerários			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — [illegible]			15.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			5.000 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais			
04 — Conselho Florestal Federal			1.000
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			2.500
07 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			75.000
08 — Serviço de Estatística da Produção			10.000
09 — Serviço de Informação Agrícola			15.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		200.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	30.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	12.000		
04 — Instituto de Óleos	4.000		
05 — Instituto de Fermentação	70.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	25.000		
07 — [illegible]	45.000		
08 — [illegible]	10.000	216.000	416.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — [illegible]		6.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		40.000	
03 — [illegible]		4.000	
04 — [illegible]		30.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		30.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		15.000	
07 — [illegible]		12.000	193.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — [illegible]		15.000	
02 — Divisão de Águas		50.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		5.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		4.500	
05 — Laboratório da Produção Mineral		15.000	87.500
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — [illegible]		5.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		35.000	
03 — [illegible]		100.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		15.000	158.000
14 — Serviço de Economia Rural			60.000
15 — Serviço de Inspeção de Trigo			25.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		40.000	
02 — Jardim Botânico		18.000	58.000
17 — Serviço de Meteorologia			140.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			25.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			28.000 1.292.300
Total da Consignação I			41.352.182

Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr$	

CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções

19 — Auxílios

07 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento

05 — *Bahia*

Sociedade Rural de Jequié		30.000

06 — *Ceará*

Associação Rural — Crato	20.000	
Associação Rural em Barro Mangue	10.000	
Associação Rural — Iguatu	10.000	
Associação Rural — Itapipoca	10.000	
Associação Rural — Quixeramobim	10.000	
Associação Rural — Uruburetama	10.000	
Associação Rural — Limoeiro	10.000	
Associação Rural — Canindé	10.000	
Associação Rural — Pedra Branca	10.000	
Associação Rural — Ceará	10.000	
Associação Rural — Senador Pompeu	10.000	120.000

08 — *Espírito Santo*

Associação Rural — Guaçuí	20.000	
Associação Rural — Monte Pirete	10.000	
Associação Rural — Cachoeiro	10.000	
Associação Rural — Itaúnas	30.000	
Associação Rural — Linhares	30.000	
Associação Rural — Itaperuna	30.000	
Associação Rural — Santa Teresa	30.000	
Associação Rural — Colatina — para construção da Casa do Lavrador	200.000	340.000

11 — *Maranhão*

Associação Rural — Caxias	300.000	
Associação Rural — S. Vicente Ferrer	200.000	500.000

14 — *Pará*

A Associação Rural da Pecuária do Pará, com sede em Belém		500.000

16 — *Paraná*

Associação Rural — Piraquara	5.000	
Associação Rural — Irati	5.000	
Associação Rural — Prudentópolis	5.000	
Associação Rural — Reserva	5.000	20.000

17 — *Pernambuco*

Associação Rural de Ouricuri	30.000	
Associação Rural de Petrolina	30.000	
Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco	15.000	
Sociedade Nordestina de Criadores de Gado Pernambuco	10.000	
Associação Rural de Bezerros, Pernambuco	10.000	
Sociedade Rural de Pesqueira, Pesqueira	10.000	
Associação Rural dos Agricultores do Nordeste, Recife	20.000	155.000

20 — *Rio de Janeiro*

Colônia de Pescadores Z-24, de São João da Barra		20.000

21 — *Rio Grande do Norte*

Escola de Iniciação Agrícola do Município de Santa Cruz		30.000

24 — *São Paulo*

Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo	200.000	2.265.000

19 — Contribuições

07 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento

1) A Sociedade Brasileira de Química (Convênio com a União Internacional de Química)		30.000

16 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

04 — Universidade Rural

05 — Serviço Escolar

1) Diretoria Acadêmico da E.N.A. (Decreto-lei nº 19.851, de 17 de abril de 1931 e Decreto-lei nº 8.271, de 5-12-45)	32.000	
2) Diretoria Acadêmica da E.N.V. (Decreto nº 19.851, de 17-4-31 e Decreto nº 8.271, de 5-12-45)	23.000	55.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios e Contribuições e Subvenções — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
			Variável Cr$	
06 — Serviço de Desportos				
1) As associações atléticas da E. N. A. e E. N. V. de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.617, de 15-9-41	18.000	73.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul				
1) Para a Associação Atlética da E. A. Eliseu Maciel (Decreto-lei nº 3.617, de 15-9-41)	4.000			
2) Diretório Acadêmico da E.A. Eliseu Maciel (Decreto 19.851, de 11-4-31 e Decreto-lei nº 8.271, de 8-12-45	10.000	14.000	87.000	117.000
Total da Consignação II				2.402.000

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

2 — Acôrdos

J9 — Departamento de Administração

J4 — Divisão de Orçamento

1) Reajustamento dos salários de pessoal dos acôrdos (art. 20, § 2º, da Lei nº 488, de 15-11-948)	9.170.000		
2) Para atender acôrdos de Fomento e Defesa Vegetal e Animal, inclusive os de expansão da produção do trigo	6.000.000	15.170.000	

J0 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

J6 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

J1 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

1) Acôrdo de experimentação agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curadu	300.000		
J9 — Instituto Agronômico do Oeste			
1) Estudos e Projetos	500.000	800.000	

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

J4 — Divisão de Caça e Pesca

1) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei nº 1.159, de 15 de março de 1939, no território dos seguintes Estados:

1) Paraná	81.858		
2) São Paulo	1.038.880		
3) Rio de Janeiro	114.332		
4) Minas Gerais	7.332		
5) Rio Grande do Sul	212.121		
6) Bahia	2.454		
7) Pará	200.000		
8) Mato Grosso	50.000		
9) Amazonas	50.000		
10) Rio Grande do Norte	50.000		
11) Santa Catarina	250.000		
12) Goiás	12.780	2.069.507	

J3 — Divisão de Defesa Sanitária Animal

1) Defesa sanitária animal em colaboração com os Estados:

1) Bahia	100.000		
2) Pará	400.000		
3) Santa Catarina	1.000.000		
4) Sergipe	150.000		
5) Mato Grosso	400.000		
6) Alagoas	750.000		
7) Ceará	500.000		
8) Goiás	500.000		
9) Maranhão	100.000		
10) Espírito Santo	400.000		
11) Rio de Janeiro	400.000	5.100.000	

J4 — Divisão de Fomento da Produção Animal

1) Fomento da produção animal em colaboração com os Estados:

1) Pará	1.000.000		
2) Maranhão	2.000.000		
3) Alagoas	1.000.000		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços [illegible] — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parciais	Globais
4) Piauí	500.000	
5) Ceará	1.000.000	
6) Sergipe	500.000	
7) Bahia	500.000	
8) Santa Catarina	1.000.000	
9) Espírito Santo	400.000	
10) Goiás	1.500.000	
11) Rio de Janeiro	500.000	
12) Rio Grande do Sul	800.000	
13) Mato Grosso	100.000	10.000.000 17.700.507

13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

32 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

1) Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados:

1) Espírito Santo	200.000	
2) São Paulo	500.000	
3) Pará	500.000	
4) Alagoas	750.000	
5) Sergipe	150.000	
6) Santa Catarina	500.000	
7) Goiás	250.000	
8) Ceará	400.000	
9) Maranhão	100.000	3.600.000

33 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal

1) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados:

1) Amazonas	700.000	
2) Pará	1.700.000	
3) Maranhão	2.000.000	
4) Piauí	500.000	
5) Ceará	2.000.000	
6) Rio Grande do Norte	1.000.000	
7) Paraíba	1.500.000	
8) Pernambuco	1.000.000	
9) Alagoas	500.000	
10) Sergipe	1.000.000	
11) Bahia	2.000.000	
12) Espírito Santo	2.000.000	
13) Rio de Janeiro	2.500.000	
14) Paraná	500.000	
15) Santa Catarina	1.000.000	
16) Goiás	1.000.000	
17) Minas Gerais	8.000.000	
18) Mato Grosso	400.000	37.500.000 41.100.000

14 — Serviço de Economia Rural

1) Expansão cooperativista no País para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados:

1) Amazonas	50.000	
2) Pará	50.000	
3) Maranhão	50.000	
4) Piauí	50.000	
5) Ceará	50.000	
6) Rio Grande do Norte	50.000	
7) Paraíba	50.000	
8) Pernambuco	50.000	
9) Alagoas	50.000	
10) Sergipe	50.000	
11) Bahia	50.000	
12) Espírito Santo	50.000	
13) Rio de Janeiro	50.000	
14) São Paulo	50.000	
15) Paraná	50.000	
16) Santa Catarina	50.000	
17) Rio Grande do Sul	50.000	
18) Minas Gerais	50.000	
19) Goiás	50.000	
20) Mato Grosso	50.000	1.000.000

16 — Serviço Florestal

01 — Serviço Florestal

1) Fomento dos serviços florestais em colaboração com os Estados, Municípios e particulares 5.000.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
1) Acôrdos estabelecidos pelo Decreto nº 22.470, de 20-1-47, para instalação de escolas destinadas ao ensino agrícola				
1) Escolas Agrotécnicas :				
1) Muzambinho, Minas Gerais	1.200.000			
2) Santa Tereza, Espírito Santo	1.800.000	3.000.000		
2) Escolas de Iniciação Agrícola				
1) Machado, Minas Gerais	800.000			
2) São João Evangelista, Minas Gerais	800.000			
3) Lavras da Mangabeira, Ceará	800.000	2.400.000	5.400.000	86.239.507
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
04 — [illegible]				
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
04 — Instituto de Óleos		200.000		
05 — Instituto Agronômico do Norte		800.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul		40.000	1.040.000	2.240.000
23 — Desenvolvimento da produção				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
1) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de desenvolvimento da cultura do coqueiro	300.000			
2) Desenvolvimento dos trabalhos de [illegible]	800.000			
3) Desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de Seridó	4.000.000			
4) Despesas de qualquer natureza com o [illegible]	500.000			
5) Despesas de qualquer natureza com trabalhos de pesquisas na estação de Biologia de S. N. P. A., em São Paulo	1.000.000			
6) Para o Herbário Barbosa Rodrigues de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério ...	100.000	6.700.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e [illegible] ção de uma Granja Leiteira ..	500.000			
2) Aquisição de gado leiteiro e manutenção da fábrica-escola de [illegible]	500.000			
3) [illegible] do Horto Botânico do I.A.S.	200.000	1.200.000		
08 — Instituto Agronômico do Leste				
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas		2.100.000	10.000.000	
11 — Departamento Nacional de Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca				
1) Ampliação dos serviços de caça e pesca inclusive remodelação de aquários da Seção de Criação e dos Tanques de criação de Pôsto do km. 47	200.000			
2) Despesas de qualquer natureza com a ampliação do serviço de caça e pesca em Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará	500.000			

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime de Economia e Concorrências — Continuação)

	DOTAÇÃO (Cr$)		
	Vultos	Cr$	
3) Desenvolvimento do Serviço de Caça e Pesca no Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pôsto de Caça e Pesca, para atender [illegible]	[illegible]		
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento com o Serviço de Caça e Pesca	130.000		
5) Para [illegible]	30.000		
6) [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]	
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal			
1) Despesas de qualquer natureza, inclusive aquisição ou desapropriação de terras, com a construção e instalação do Centro modêlo de criação na região de Rio Doce	2.000.000		
2) [illegible]	500.000	2 [illegible]	
07 — Instituto de Zootecnia			
1) Desenvolvimento da [illegible]	1 [illegible]	5 [illegible]	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
05 — Laboratório da Produção Mineral			
1) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas de berilo, estanho, cassiterita e outras matérias metalíferas		1.300.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
1) Ampliação da Estação de Experiência de Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal de [illegible]		300.000	
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fomento da produção vegetal a cargo de D.N.P.V.	5.567.348		
2) Desenvolvimento da cultura de chá, em Santa Maria, em cooperação com o Estado	1 [illegible]	7.567.348	7.567.348
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			
1) Prosseguimento da [illegible]		1.300.000	
15 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			
1) Despesas de qualquer natureza com a [illegible]		[illegible]	
2) [illegible]	300.000	700.000	26 [illegible]
27 — Diligências, investigações, serviços ou pesquisas [illegible]			
06 — Seção de Segurança Nacional			20.000
29 — Excursões de [illegible]			
Ativa: e de cursos avulsos			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
04 — Universidade Rural			
2 — Serviço Escolar		600.000	
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
04 — Instituto de [illegible]	[illegible]		
07 — Instituto Agronômico de Sul	100.000	[illegible]	740.000
15 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	.....	150.000	750.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
31 — Expedições científicas			
05 — Conselho de Fiscalização das Expedições Científicas no Brasil		25.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios			
1) Estudos etnográficos		300.000	325.000
32 — Exposições			
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			
1) Comemoração do Dia do Índio		20.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal			
1) Exposição nacional de animais e produtos derivados, conforme contrato:			
1) Estado de São Paulo ..	50.000		
2) Estado de Minas Gerais .	50.000	100.000	
2) Para despesas de qualquer natureza com a Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados		1.000.000	
3) Exposições regionais de animais nos Estados:			
1) Bahia	100.000		
2) Rio Grande do Sul	100.000		
3) Pernambuco	100.000		
4) Paraná	100.000		
5) Sergipe	100.000		
6) Alagoas	100.000		
7) Paraíba	100.000		
8) Mato Grosso	100.000		
9) Goiás	100.000		
10) Maranhão	100.000		
11) Ceará	100.000		
12) Rio de Janeiro (Cordeiro)	100.000		
13) [illegible]	100.000	1.300.000	
4) Exposições regionais promovidas pelas Kennel Clube nos Estados:			
1) Rio de Janeiro	10.000		
2) Rio Grande do Sul	10.000		
3) São Paulo	10.000		
4) Minas Gerais	10.000		
5) Pernambuco	10.000		
6) [illegible]	10.000		
7) Santa Catarina	10.000		
8) Sociedade "Cães Pastores Alemães"	10.000	80.000	
5) Exposições regionais promovidas por Estados, Municípios, Associações ou criadores. (Regimento do D. N. P. A. — Decreto-lei n.º 7.032 de 6-11-44)		1.500.000	3.980.000
15) Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria-Geral			
1) Exposições de produtos de origem vegetal. (Regimento do D.N.P.V. — Decreto-lei n.º 1.438, de 26-7-39)			70.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios			
1) Para a exposição foto-etnográfica comemorativa da "Semana do Índio"			10.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
1) Exposição inclusive instalação de mostruários de escolas regionais agrotécnicas, agrícolas e de iniciação agrícola		100.000	1.180.000
34 — Informação e difusão cultural			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
04 — Universidade Rural			
05 — Serviço Escolar			30.000
38 — Irrigação e energia hidráulica			
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			
1) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica		1.000.000	
2) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldes do Decreto-lei n.º 1.498, de 9-8-39		3.500.000	

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Moeda Corrente	Cr$
3) Prosseguimento das sondagens de captação de água, na Serra de Aratipe e estudos e projetos para aproveitamento racional das bacias de acumulação da mesma Serra	300.000	7.800.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
1) Seção de Fomento Agrícola para aquisição, pelo elevação mecânica de água de subsolo no Baixo Lagunilha, Estado do Ceará		1.300.000	
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário			
1) Para aproveitamento da Cachoeira da Escola Agro-Técnica de Muzambinho e instalação de usina elétrica		800.000	9.600.000
43 — Reflorestamento e instalação de hortos			
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca			
1) Despesas de qualquer natureza com o reflorestamento do Parque de reflorestamento e criação de animais silvestres de Linhares, Espírito Santo		50.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização			
1) Núcleo Colonial de Imigrantes no Estado da Bahia		2.000.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			
1) Prosseguimento da instalação de Hortos, Postos Florestais e Inspetorias Regionais de Serviço Florestal		500.000	2.850.000
45 — Seleção de pessoal			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
34 — Universidade Rural			
35 — Serviço Escolar			
1) Concursos e provas		100.000	
35 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
36 — Instituto Agronômico do Norte			
1) Concursos e provas	20.000		
37 — Instituto Agronômico do Sul			
1) Concursos e provas	65.000	85.000	185.000
47 — Serviços educativos e culturais			
34 — Conselho Florestal Federal			
1) Para a Festa da Arvore		10.000	
39 — Serviço de Informação Agrícola			
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, aquisição de traduções e revisões e impressão de mapas, folhas e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza	1.000.000		
2) Documentação da vida rural	300.000		
3) Custeio da campanha dos clubes agrícolas	1.500.000		
4) Radiodifusão rural	600.000		
5) Realização de seminários ruralistas, cursos de educação rural e missões rurais	1.000.000		
6) Economia doméstica e indústrias rurais	150.000	4.560.000	
12 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
34 — Universidade Rural			
35 — Serviço Escolar			
1) Bôlsas de estudos concedidas, em anos anteriores	240.000		
2) Bôlsas de estudos de alunos de agronomia e veterinária a serem concedidas a filhos de agricultores ou de criadores que não possuam Escolas de Agronomia ou Veterinária	600.000	840.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Funcionamento — (Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
			Variável G5
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
04 — Instituto de Óleos			
1) Bolsas de estudos para Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Química e Agronomia, matriculados em Escolas de ensino superior oficializado ou em Cursos ou Institutos de Instituto de Óleos	12.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte			
1) Bolsas de estudos	120.000		
07 — Instituto Agronômico do Sul			
1) Manutenção de 25 bolsas de estudos	150.000	300.000	1.200.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca			
1) Serviço de coleta de materiais destinados ao [illegible] e formação de museu de caça e pesca		20.000	
2) Para manutenção de bolsas de estudos para a especialização, aperfeiçoamento e aperfeiçoamento de técnicos especializados sobre Caça e pesca, inclusive prêmios		35.000	
3) Instalação de viveiros no Pôsto de Caça e Pesca de Pernambuco		45.000	100.000
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral			
1) Para estudantes — diplomados em engenharia e [illegible] Departamento			54.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
1) Realização de semana de agricultura nas Escolas Agro-Técnicas, Aprendizados e de Iniciação Agrícola e em outros pontos do território nacional		150.000	
2) Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares etc. para distribuição aos alunos		150.000	
3) Honorários de professores para os Cursos Agro-Técnicos, agrícolas e de Iniciação Agrícolas		1.200.000	
4) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Campanha Nacional de Educação em Fazendas Rurais, executados pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em colaboração com os Estados, Municípios ou particulares	5.000.000	6.450.000	12.404.000
48 — Serviços pluviométricos			
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas			1.300.000
71 — Serviços de sondagem e pesquisa de fontes minerais			
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral			
1) Sondagens para carvão e cobre no Rio Grande do Sul		700.000	
2) [illegible]		1.500.000	
3) Sondagens para águas subterrâneas em diversos Estados		300.000	
4) Prospecção das jazidas de apatita e pedreiras [illegible]		360.000	
5) Sondagens para carvão e [illegible]		400.000	
6) Estudo e prospecção de jazidas diversas no Estado do Espírito Santo		500.000	
7) Estudo e classificação por sondagens da região [illegible]		500.000	
8) Prospecção das jazidas de minério de ferro e [illegible]		1.000.000	
9) Estudos geológicos e prospecção por sondagens dos depósitos estano-uraníferos de Minas Gerais e Espírito Santo		1.000.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável (a)
10) Estudos de jazidas minerais de interêsse da defesa nacional	500.000		
11) Outros estudos e serviços	300.000		
12) Estudos e projetos para instalação de indústria de ácidos sulfúricos de pôlo	4.000.000		
13) Estudos e culsqueis das jazidas de enxofre em Ipirá, Bahia	200.000		
14) Prosseguimento dos estudos e prospecção de fosfatos	1.000.000	11.500.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia			
11) Levantamento da Carta Geológica do Brasil		500.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral			
1) Estudo de extração de óleo xisto — minas subterrâneas		500.000	12.850.000
Total da Consignação III			159.150.855

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

54 — Acidentes do trabalho

02 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento | | 20.000 | |

12 — Departamento Nacional da Produção Mineral

02 — Divisão de Águas | | 34.000 | 54.000

58 — Assistência social

16 — Serviço de Proteção aos Índios

1 — Assistência aos Índios (Decreto n.º 9.214 de 15-12-1911, Lei n.º 5.484, de 27-6-1928, e Decreto n.º 736 de 6-4-1936 (art. 8.º) | | 3.500.000 | |

60 — Salário família

02 — Departamento de Administração

05 — Divisão de Pessoal | | | 19.300.000

Total da Consignação IV | | | 22.554.000

CONSIGNAÇÃO VII — Dispositivos Constitucionais

69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)

02 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento

1 — Auxílios

04 — Amazonas

1) Continuação das obras, equipamentos e abertura de campos destinados à instalação dos Postos Agropecuários de Humaitá, Lábrea, Benjamin Constant, Carauari e Parintins	500.000	
2) Desenvolvimento da cooperativismo agrícola	1.200.000	
3) Escola Agronômica de Manáus, para prosseguimento da construção de seu edifício	600.000	
4) Escola Técnica Agrícola ambulante para missões e cursos assemelhados ao Posto-fazenda Agropecuário de Lábrea para a execução especializados ministrados a crianças e adultos	70.000	
5) Fomento às atividades agrícolas do Estado	1.250.000	
6) Instituto Popular de Coari, para ampliação de seu prédio e conservação de sua escola agrícola rural	130.000	
7) Serviços Elétricos do Estado para seus equipamentos	2.500.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VII — Dispositivos Constitucionais — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
8)	Serviço de reforma da rêde de abastecimento dágua de Manáus, reequipamento da usina de bombeamento, sub-usinas e reservatórios	2.200.000	
9)	Serviço de abastecimento dágua às cidades de Coari, Codajás e Manicoré à cargo do S.E.S.P.	430.000	
10)	Serviço de Fomento Agrícola do Estado para distribuição de fornos para fabricação de farinha e instrumentos agrários aos pequenos lavradores	500.000	9.380.000
35 — Ceará			
1)	Escola da Cooperativa dos Babaçueiros, em Tocantinopolis, para conclusão de seu prédio	75.000	
2)	Prefeitura de Miracema do Norte para a construção da sua Usina Hidro-elétrica	800.000	
3)	Prefeitura de Natividade, para estudos e início de construção de sua usina hidro-elétrica	60.000	
4)	Prefeitura de Araguanna, para construção da usina de energia elétrica local	300.000	
5)	Prefeitura de Itaguatins, para construção da usina de energia elétrica local	300.000	
6)	Prefeitura de Tocantinópolis, para construção da usina de energia elétrica local	800.000	
7)	Prefeitura de Pôrto Nacional, para construção da usina de energia elétrica local	800.000	
8)	Prefeitura de Peixe, para construção da usina de energia elétrica local	300.000	
9)	Prefeitura de Arraias, para construção da usina de energia elétrica local	300.000	
10)	Prefeitura de Balsas, para construção da usina de energia elétrica no distrito de Riachão	200.000	
11)	Prefeitura de Araguacema, para construção da usina de energia elétrica local	300.000	
12)	Prefeitura de Itapaci, para construção da usina de energia elétrica local	300.000	
13)	Prefeitura de Cataponta, para melhorar o seu sistema de energia elétrica	250.000	4.785.000
36 — Maranhão			
1)	Conclusão da Usina Hidro-Elétrica da Cachoeira, em Macapá		1.000.000
14 — Pará			
1)	Prefeitura de Alenquer para equipamento e ampliação da Colônia Agrícola Pais de Carvalho	230.000	
2)	Prefeitura de Bragança para reconstrução e aparelhamento da Escola Agro-Pedagógica de Treitra	230.000	
3)	Prefeitura de Faro, para um Pôsto Agropecuário	230.000	
4)	Prefeitura de Portel, para instalação de uma colônia agrícola	230.000	920.000 16.085.000
K — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
35 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
36 — Instituto Agronômico do Norte			
1)	Despesas de qualquer natureza com a manutenção das Plantações Ford de Belterra e Fordlândia		22.000.000
2)	Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura da juta, do arroz, e produção de sementes		4.500.000
3)	Despesas de qualquer natureza com a aquisição de gado leiteiro para a Amazônia		1.000.000
4)	Para o cultivo do fumo em fôlha, no campo experimental de Tracuateua, no Estado do Pará		250.000 27.750.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
37 — Instituto de Zootecnia			
1)	Para atender à manutenção e aparelhamento dos Postos de Inseminação Artificial de Arôxima e Soure, Pará		600.000
Total da Consignação VII			44.435.000

CONSIGNAÇÃO VIII — Plano SALTE

3 — Setor Alimentos (Aplicação de verbas com a Lei 1.102 ...):

1 — Plantas textéis

13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

33 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal

11) Manutenção [illegible] 3.000.000

4 — Energia

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

1) [illegible] 2.000.000

2) Auxílio aos criadores, cooperativas e associações para construção e reforma de fábricas e aquisição [illegible] 400.000 2.400.000

5 — Terras

12 — Serviço de Povoamento de Terras

11 Aquisição de animais para revenda inclusive transporte e tratamento [illegible] 25.000.000

9 — Produção Animal

21 — Defesa Sanitária Animal

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

1) Profilaxia e combate às epizootias 6.000.000

2) Desinfecção de currais 1.000.000

3) Fabricação de vacinas contra 5.500.000

4) Prêmios aos criadores pela instalação de aparelhagem de esterilização ou construção de banheiras carrapaticidas satisfeitas ou aprovadas 300.000

5) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária animal para revenda a criadores 2.000.000 14.800.000

22 — Fomento da produção animal

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

1) Desenvolvimento dos trabalhos da produção animal 2.300.000

2) Aquisição de reprodutores bovinos e outros para revenda 6.800.000

3) Aquisição para revenda de material e produtos próprios para criadores 2.200.000

4) Transporte de animais [illegible] 400.000

5) Desenvolvimento da inseminação artificial 3.500.000 14.400.000

23 — Indústria e inspeção sanitária

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

1) Inspeção sanitária [illegible] 1.400.000

24 — Pesca

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

1) Manutenção e [illegible] 10.200.000

2) Constituição de capital [illegible] 3.500.000

3) Manutenção de postos [illegible] ... 1.500.000 21.300.000

25 — Avicultura, apicultura e sericicultura

11 — Departamento Nacional da Produção Animal

1) Desenvolvimento da avicultura, apicultura e sericicultura 1.100.000 53.600.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — — Consignação VIII — Plano S.A.L.T.E. — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$	
5 — Conservação do sólo			
1) Trabalhos de conservação e recuperação do solo com os Estados, Municípios e particulares, mediante convênio com o Serviço de Defesa e Produção Vegetal, do Departamento		1.500.000	
6 — Defesa Sanitária Vegetal			
1 — Combate às doenças e pragas da lavoura	5.500.000		
2 — Assistência fitossanitária, aquisição de máquinas e inseticidas:			
1) Aquisição, para revenda, de material de defesa sanitária vegetal	1.300.000	6.800.000	
7 — Mecanização agrícola			
1 — Manutenção de escolas tratoristas e centro de treinamento:			
1) Manutenção de cursos de engenharia rural, operadores, tratoristas e outros	4.000.000		
2 — Instalação e manutenção de parques regionais para proteção de assistência mecânica:			
1) Manutenção de patrulhas agrícolas mecanizadas	3.500.000		
2) Prosseguimento e manutenção do centro de tratoristas de [illegible]	2.000.000		
3) Centro de Treinamento de [illegible]	500.000	10.000.000	
8 — Enxadas e instrumentos agrícolas, fertilizantes e corretivos			
1) Aquisição para revenda de enxadas e instrumentos agrícolas, adubos e fertilizantes		15.000.000	123.300.000
75 — Setor Energia (Aplicação de acôrdo com a Lei n.º 1.102-50)			
1 — Sub-Setor Carvão			
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
1 — Estudos e instalação de beneficiamento de carvão nacional e pesquisas de novas minas			
1) Sondagens e estudos das minas de carvão		2.150.000	
2) Abastecimento dágua na zona carvoeira de Sta. Catarina		400.000	
3) Melhoria das condições de higiene do [illegible]		5.000.000	7.550.000
Total da Consignação VIII			130.850.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

11 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis			
04 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		11.400	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	33.600		
05 — Instituto de Fermentação	481.800		
08 — Instituto Agronômico do Leste	30.000	545.400	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	350.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	336.400		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	450.000		
07 — Instituto de Zootecnia	60.000	1.196.400	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria-Geral	54.000		
02 — Divisão de Águas	650.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral	96.000		
04 — Divisão de Economia e Mineralogia	15.000	815.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	240.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal	810.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	133.200	1.183.200	
14 — Serviço de Economia Rural		527.300	
15 — Serviço de Expansão do Trigo		365.000	
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal		200.000	
17 — Serviço de Meteorologia		330.000	
18 — Serviço de Proteção aos Índios		180.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		20.000	5.373.700

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (Cr$ correntes)	
			Variável (Cr$)	
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento				
01 — Gabinete do Ministro			12.000	
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			2.000	
07 — Departamento de Administração				
02 — Divisão de Material			20.000	
09 — Serviço de Informação Agrícola			5.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		2.000		
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar		5.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	15.000			
02 — Instituto de Química e Tecnologia de Alimentos	10.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000			
04 — Instituto de Óleos	5.000			
05 — Instituto de Fitopatologia	50.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul	10.000	90.000		107.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		1.500		
02 — Divisão de Caça e Pesca		15.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		10.000		
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal		24.000		
06 — Instituto de Pesquisas Agrícolas		10.000		
07 — Instituto de Zootecnia		10.000		70.500
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		10.000		
02 — Divisão de Minas		100.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		10.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		10.000		
05 — Laboratório de Produção Mineral		10.000		140.000
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		5.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		40.000		
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		50.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		10.000		115.000
14 — Serviço de Economia Rural				30.000
15 — Serviço de Expansão do Trigo				30.000
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal		50.000		
02 — Jardim Botânico		10.000		60.000
17 — Serviço de Meteorologia				10.000
18 — Serviço de Proteção aos Índios				20.000
19 — Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário				30.000	552.000
37 — Prêmios diplomas condecorações e medalhas				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar	5.000			
06 — Serviços de Desportos	10.000	15.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
04 — Instituto de Óleos				
1) Impressão de medalhas e concessão de prêmios pecuniários aos alunos dos cursos do Instituto		10.000		25.000
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal				
1) Prêmios a criadores selecionadores e produtores premiados em exposições pela boa qualidade dos produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados				200.000
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal		50.000		

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	Variável (1)
04 — Divisão de Terras e Colonização				
1) Prêmio a que se refere o § 2º do art. 27 do Decreto-lei número 6.117, de 16-12-43	10.000			
2) Prêmio aos colonos (letras a a f) do art. 27 do Decreto-lei número 6.117 de 16-12-43)	75.000	55.000	135.000	
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			65.000	420.000
52 — Recepções, hospedagens e homenagens				
01 — Gabinete do Ministro			200.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		105.000		
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
06 — Instituto Agronômico do Norte ..	20.000			
07 — Instituto Agronômico do Sul ..	10.000			
08 — Instituto Agronômico do Leste ...	20.000	50.000	155.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
09 — Instituto de Zootecnia			24.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral			50.000	
16 — Serviço Florestal				
01 — Serviço Florestal			80.000	489.000
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores criadores				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
05 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
05 — Instituto de Fermentação				700.000
99 — Diversos				
07 — Departamento de Administração				
05 — Divisão de Pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza no território nacional com transporte de funcionários e respectivas bagagens em objeto de serviço, para as diversas sedes técnicas do Ministério inclusive pagamento de diárias			1.000.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
04 — Universidade Rural				
05 — Serviço Escolar				
1) Despesas de qualquer natureza com a complementação da instalação e com a manutenção do restaurante da Universidade Rural para fornecimento de refeições a servidores e alunos			2.650.000	
11 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral				
1) Despesas de qualquer natureza com as obras de conservação dos armazéns e da cobertura do Entreposto Federal da Pesca		740.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca				
1) Prosseguimento da ampliação do Entreposto de Pesca de Recife	1.600.000			
2) Melhoramento, conservação e reaparelhamento do Posto de criação de tartaruga da serra do Cantagalo inclusive abertura de estradas de acesso ao Posto — Estado de São Paulo	600.000			
3) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola de Pesca de Laranjeiras	5.000.000	7.200.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal				
1) Despesas de qualquer natureza para atender aos compromissos do Convênio entre o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para a organização e funcionamento no Brasil do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa		1.000.000	8.940.000	
12 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia				
1) Reaparelhamento dos gabinetes de petrografia e cristalografia para realização de prospecção mineralógica dos minerais radioativos e serviços de cartografia e paleontologia			1.100.000	
13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
33 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal				
1) Manutenção de Postos Agro-pecuários aos seguintes Territórios e Estados:				
1) Acre	480.000			
2) Guaporé	240.000			

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cruzeiros)	
		Parciais	Globais
3) Rio Branco	240.000		
4) Amapá	240.000		
5) Amazonas	240.000		
6) Pará	960.000		
7) Maranhão	960.000		
8) Piauí	960.000		
9) Ceará	2.400.000		
10) Rio Grande do Norte	1.200.000		
11) Paraíba	1.920.000		
12) Pernambuco	1.200.000		
13) Alagoas	960.000		
14) Sergipe	1.440.000		
15) Bahia	1.440.000		
16) Espírito Santo	720.000		
17) Rio de Janeiro	1.680.000		
18) São Paulo	480.000		
19) Paraná	2.640.000		
20) Santa Catarina	1.440.000		
21) Rio Grande do Sul	1.440.000		
22) Minas Gerais	4.800.000		
23) Goiás	1.680.000		
24) Mato Grosso	1.440.000	31.200.000	
2) Outras despesas com os postos agropecuários existentes nos Estados		12.300.000	
3) Despesas de qualquer natureza com a organização agrária do país		500.000	44.000.000
16 — Serviço Florestal			
01 — Serviço Florestal			
1) Manutenção de parques nacionais		500.000	55.990.000
Total da Consignação X			63.630.737
Total da Verba 3			467.404.737

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

01 — Início de estudos e projetos

02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 300.000

09 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Obras 200.000 500.000

02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos

09 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Obras

1) Prosseguimento dos trabalhos de topografia e demarcação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos 50.000

13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

04 — Divisão de Terras e Colonização

1) Estudos, projetos, locação e cálculos para os seguintes Núcleos Coloniais:

1 — Santa Cruz — E. do Rio	300.000		
2 — São Bento — E. do Rio	200.000		
3 — Duque — E. do Rio	150.000		
4 — Senador Vergueiro — São Paulo	200.000		
5 — Marquês de Abrantes — Paraná	200.000		
6 — Macaé — E. do Rio	200.000	1.350.000	1.400.000
Total da Consignação I			1.900.000

CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

09 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Obras

1 — Prosseguimento de obras nas seguintes dependências do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

1) Jundiaí — São Paulo	500.000		
2) Bento Gonçalves — R. G. do Sul	400.000		
3) Caldas — Minas Gerais	400.000		
4) Diamantina, Minas Gerais	500.000	1.800.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação II — Obras isoladas — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parciais	Globais
2 — [illegible] para a Seção de Inspetoria de Sericicultura da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena — Minas Gerais — da Divisão de Fomento da Produção Animal		800.000
3 — Sede do Instituto de Biologia Animal — D.N.P.A.		2.000.000
4 — [illegible] Mineral:		
1) Reforma dos gabinetes técnicos	650.000	
2) Conclusão das obras do Pavilhão de [illegible]	800.000	1.450.000
5 — Prosseguimento da canalização do Rio dos Macacos — Jardim Botânico		100.000
6 — Prosseguimento de obras nas seguintes dependências da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário:		
1) Escola Agro-Técnica de Barbacena — M. Gerais	1.300.000	
2) Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros	700.000	
3) Escola Agro-Técnica Visconde da Graça	800.000	
4) Escola Agrícola Floriano Peixoto — [illegible]	400.000	
5) Escola Agrícola Nilo Peçanha — [illegible]	400.000	
6) Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes	300.000	
7) [illegible] Agrícola Fernando de Noronha — M. Gerais	800.000	
8) Escola Agrícola João Coimbra — Piauí	300.000	
9) Escola de Iniciação Agrícola de Aracaju	800.000	
10) Escola de Iniciação Agrícola Manoel Ribeiro — Piauí	800.000	
11) Escola de Iniciação Agrícola Benjamin Constant — Sergipe	800.000	
12) Escola de Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho — Bahia	400.000	
13) Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra — Mato Grosso	300.000	
14) Escola de Iniciação Agrícola de Pacatuba — Ceará	800.000	
15) Escola de Iniciação Agrícola de Iraty	800.000	
16) Prosseguimento das obras da Escola Agrotécnica de Goiânia (Goiás)	600.000	10.000.000
7 — Residências para técnicos e funcionários do Instituto de Biologia [illegible]		1.500.000
8 — Conclusão das obras da Igreja-Escola de Petrolândia do [illegible] Sagrado Coração de Jesus — Pernambuco	300.000	17.950.000
Total da Consignação II		17.950.000

CONSIGNAÇÃO III — Conjunto de Obras

34 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização

32 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

1) Obras diversas no Instituto de Zootecnia e Reconstituição Agrícolas	500.000	
2) Conclusão das obras de adução da água do Rio Guandu e prosseguimento das obras dos canais de irrigação	500.000	
3) Prosseguimento das obras do Parque de Exposição de Santos	500.000	
4) Prosseguimento das obras do alojamento de alunos	1.400.000	
5) Prosseguimento das obras do Centro de Despesa	800.000	
6) Conjunto Residencial	1.000.000	
7) Conclusão do alojamento de alunos	1.000.000	
8) Prosseguimento das obras do edifício do Hospital de Serviço Médico	500.000	
9) Macadamização e alargamento de estradas	500.000	
10) Rêde de iluminação elétrica	500.000	
11) Ampliação da rêde e da Estação de tratamento de água e esgotos	1.500.000	
12) Galpão para depósito de material pesado	500.000	12.200.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação III — Consignação Própria — Consignação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável (a)	
07 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Obras		
1 — Conclusão do mercado de Belém		3.000.000
2 — Obras nas seguintes dependências do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, estação e estações experimentais:		
1) Conclusão dos conjuntos do Instituto Agronômico do Leste	3.000.000	
2) São Simão — S. Paulo	800.000	
3) Araçatuba — Goiás	200.000	
4) Itamaracá — Pernambuco	200.000	
5) Lavras — M. Gerais	100.000	
6) Curado — Pernambuco	200.000	
7) Pantes — M. Gerais	300.000	4.800.000
3 — Obras nas seguintes dependências do Instituto Agronômico do Sul — S.N.P.A.		
1) 2 casas de vegetação — Sede	800.000	
2) 2 casas para funcionários — Sede	510.000	
3) 12 casas de tipo rural (brasileiro — Sede	750.000	
4) Pavilhão para depósito de colheitas, adubos e ferramentas — Sede	300.000	
5) Construção da rêde geral elétrica e ampliação da rêde de esgôtos — Sede	300.000	
6) 40 casas para operário — Sede	1 440.000	
7) Casa para funcionário — Fazenda da Palma	170.000	
8) 2 casas para operário — Fazenda da Palma	80.000	
9) 2 casas para operário — E. E. Central	80.000	
10) Galpão, cocheira e pavilhão para apicultura na Fazenda de Palma e Granja Leiteira	260.000	
11) Estação Experimental de Ponta Grossa	600.000	
12) Estação Experimental de Pelotas	300.000	
13) Estação Experimental de Passo Fundo	300.000	
14) Estação Experimental de Curitiba	320.000	
15) Estação Experimental de Rio Caçador	500.000	
16) Prossequimento de edifício sede da Escola de Agronomia Elisee Maciel	6.000.000	
17) Reformas urgentes e melhoria de 28 casas residenciais de trabalhadores rurais da Fazenda de São Carlos (São Paulo)	1.000.000	
18) Reaparelhamento da Usina de beneficiamento de Algodão de Guanambi (Bahia)	500.000	14.240.000
4 — Prossequimento das obras nas seguintes dependências da Divisão de Caça e Pesca:		
1) Posto Experimental de Biologia e Piscicultura no Km 47 — C.N.E.P.A.	150.000	
2) Parque de Reserva, Criação e Refúgio de animais silvestres de Secretaria — E. Santo	200.000	
3) Estação Experimental de Biologia e Piscicultura em Pirassununga — São Paulo	500.000	
4) Prossequimento das obras de Estação de Piscicultura de Santos, São Paulo	3.000.000	3.850.000
5 — Obras de construção e reconstrução nas seguintes dependências da Divisão de Defesa da Produção Animal — D.N.P.A.:		
1) Fazenda de Criação de Catu — Bahia	470.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 - Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis - Consignação III - Conjunto de Obras - Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
	2) Fazenda de Criação de Soure — Pará	800.000	
	3) Prosseguimento das obras da sede e do laboratório da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal no Ceará	1.000.000	2.270.000
6 —	Obras nas seguintes dependências do Instituto de Zootecnia — D.N.P.A.		
	1) Fazenda Experimental de Criação de Santa Mônica	1.000.000	
	2) Fazenda Experimental de Criação de Uberaba	500.000	
	3) Construção da sede da Estação Experimental de Agrostologia de 1 estufa e 1 cobertura de balança	800.000	
	4) Prosseguimento de obras na Seção Experimental de Criação e Serviço de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial — E. do Rio	2.500.000	4.800.000
7 —	Prosseguimento e conclusão das obras de reforma do Departamento Nacional da Produção Mineral		2.000.000
8 —	Prosseguimento das obras do Instituto do Nordeste		3.000.000
9 —	Obras diversas nas seguintes dependências do Serviço Florestal		
	1) Floresta Nacional do Araripe-Assaré — Ceará	300.000	
	2) Hôrto Florestal de Sobral — Ceará	300.000	
	3) Hôrto Florestal de Iburá — Sergipe	300.000	
	4) Hôrto Florestal de Sirinhaém — Pernambuco	300.000	
	5) Hôrto Florestal de Santa Cruz — E. do Rio	300.000	
	6) Hôrto Florestal de Lorena — São Paulo	300.000	
	7) Hôrto Florestal de Pelotas — R. G. do Sul	300.000	
	8) Hôrto Florestal Silvania — Goiás	300.000	
	9) Parque Nacional da Serra dos Orgãos — E. do Rio	1.000.000	
	10) Parque Nacional de Itatiaia — E. do Rio	1.800.000	
	11) Parque Nacional de Iguaçu — Paraná	4.000.000	
	12) Florestas protetoras do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro	200.000	9.400.000
10 —	Calçamento e reconstrução de muro da rua Pastoro Leão — Jardim Botânico		400.000
11 —	Complementação dos Postos Agro Pecuários da Divisão de Fomento da Produção Vegetal		
	1) Acre	200.000	
	2) Amapá	100.000	
	3) Rio Branco	100.000	
	4) Amazonas	500.000	
	5) Pará	400.000	
	6) Maranhão	500.000	
	7) Piauí	500.000	
	8) Ceará	1.200.000	
	9) Rio Grande do Norte	800.000	
	10) Paraíba	700.000	
	11) Pernambuco	700.000	
	12) Alagoas	500.000	
	13) Sergipe	500.000	
	14) Bahia	1.000.000	
	15) Espírito Santo	500.000	
	16) Rio de Janeiro	500.000	
	17) São Paulo	400.000	
	18) Paraná	500.000	
	19) Santa Catarina	500.000	
	20) Rio Grande do Sul	1.000.000	

(Verba 3 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação III — Discriminação por Grupos e Consignações)

	DOTAÇÃO		
	Para o exercício		
	Variável (cr$)		
20) Minas Gerais	4.200.000		
21) [illegible]	1.350.000		
23) Mato Grosso	800.000		
24) Fundo Federal Agropecuário de Emergência de Defesa Sanitária	30.000	11.500.000	
12 — Para complementar com Fundos Não Reembolsáveis execução		3.000.000	14.500.000
12 — Departamento Nacional de Produção Vegetal			
09 — Divisão de Terras e Conservação do Solo			
1 — Natureza Corrente			
1) Santa Catarina — E. ao Rio	5.000.000		
3) Distrito Federal — E. ao Rio	1.500.000		
5) São Paulo — E. ao Rio	2.000.000		
6) Distrito de Campos — E. ao Rio	150.000		
7) Sergipe, Alagoas — S. Negro	1.500.000		
8) Agro-Industrial do São Francisco — Pernambuco	5.000.000		
9) Município de Almenara — Espírito Santo	1.250.000		
10) Mucuri — E. ao Rio	3.000.000		
11) Serviços Especiais (Inter-Nacionais)	500.000		
12) Araripina — Nordeste	800.000		
13) Distrito Nacional Contra a Erosão (Estudos e Pesquisas)	5.000.000	26.900.000	
2 — Créditos Adicionais (Para execução a cargo de Governos e de Municípios, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 1.949)			
1) Acre	1.000.000		
2) Alagoas	1.500.000		
3) Bahia	4.000.000		
4) Maranhão	6.000.000		
5) Piauí	1.500.000		
6) Território Federal do Rio Branco	4.000.000		
7) Amazonas — Município de Manaus	5.000.000		
8) Goiás — Município de Goiás	5.000.000	37.000.000	
3 — Obras de arte e canalização na rede de estradas a cargo do Governo do Distrito Federal (Pró-Memória)		800.000	
4 — Construção de estradas vicinais e de penetração no Município de São Bento		800.000	64.900.000	141.500.000
Total da Consignação III				141.500.000

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua Conservação

1 — Início de aquisição e instalação de equipamentos [illegible] e sua fiscalização

M — Departamento de Administração

JE — Divisão de Obras

1 — Aquisição de equipamentos para a sede [illegible] Departamento de Administração — DNOS A. [illegible] | 500.000

2 — Aquisição e instalação de equipamentos [illegible] Diretoria de Portos e Navegação (Administração do Serviço Técnico)

1) Distrito Federal — Serviço de Água [illegible] | 200.000

2) Distrito Federal — Serviço de Esgotos — M. Livre | 200.000 | 400.000

3 — Equipamentos para Laboratórios Agrícolas de Nordeste | 1.000.000 | 1.900.000

5 — Início de aquisição e instalação de equipamentos para obras de saneamento [illegible] sua fiscalização

M — Departamento de Administração

JE — Divisão de Obras

1 — Aquisição e instalação de equipamentos [illegible] Diretoria de Portos e Navegação (Administração do Serviço Técnico)

1) Distrito Federal — Serviço de Água [illegible] | 200.000

2) Distrito Federal — Serviço de Esgotos — M. Livre | 300.000 | 500.000 | 2.400.000

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 1 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação IV — Equipamentos — Conclusão*)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
36 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos, e sua fiscalização			
32 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
1 — Complementação de [illegible]	500.000		
2 — Complementação da instalação dos laboratórios e gabinetes técnicos e cadeiras das Escolas Nacionais de [illegible]	200.000		
3 — Complementação do Parque das Oficinas	200.000	900.000	
07 — Departamento de Administração			
03 — Divisão de Obras			
1 — Aquisição de equipamento para as 10 seções técnicas de [illegible]	500.000		
2 — Aquisição de sondas e aparelhos de geofísica para a [illegible]	3.000.000		
3 — Conclusão das instalações do Pavilhão de combustíveis do [illegible]	1.000.000		
4 — Aquisição e instalação de equipamentos nas seguintes dependências do Serviço Florestal:			
1) Floresta Nacional de Araripe [illegible]	100.000		
2) Hôrto Florestal Sobral — Ceará	100.000		
3) Hôrto Florestal de Saltinho — Pernambuco	100.000		
4) Hôrto Florestal de [illegible] — Sergipe	100.000		
5) Hôrto Florestal de Santa-Cruz — E. do Rio	100.000		
6) Hôrto Florestal de Lorena — São Paulo	100.000		
7) Hôrto Florestal de Pelotas — R. G. do Sul	100.000		
8) Hôrto Florestal de Silvania — [illegible]	100.000		
9) Parque Nacional da Serra dos Orgãos — E. do Rio	100.000		
10) Parque Nacional de Itatiaia — E. do Rio	200.000	1.100.000	
5 — Equipamento para os Postos Meteorológicos do Serviço de Meteorologia	1.100.000		
6 — Para aquisição de um trator com buldozzer para a Escola de Iniciação Agrícola «Benjamim Constant», de Quissamã, Sergipe	220.000	6.820.000	7.720.000
Total da Consignação IV			10.120.000

CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis

09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis

1 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos

07 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Obras

1 — Aquisição do prédio para a sede da Residência Agrícola em Viçosa 100.000

Total da Consignação V 100.000

CONSIGNAÇÃO VI — Dispositivos Constitucionais

12 — Dotações para atender as despesas de art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)

37 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Obras

1 — Prosseguimento das obras do Instituto Agronômico do Norte e de suas Estações e Subestações Experimentais 5.000.000

Total da Consignação VI 5.000.000

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis

32 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 500.000

37 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Obras

1) Divisão de Obras 900.000

2) Superintendência de Edifícios e Parques do C.N.E.P.A. 400.000

		DOTAÇÃO	
		Variável Cr$	
3)	Serviço Nacional de Pesquisa Agronômica	235.000	
4)	Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	580.000	
5)	Instituto de Química Agrícola	80.000	
6)	Instituto de Óleos	55.000	
7)	Instituto de Fermentação	100.000	
8)	Instituto Agronômico do Norte	55.000	
9)	Instituto Agronômico do Sul	280.000	
10)	Instituto Agronômico do Leste	80.000	
11)	Diretoria Geral do Departamento Nacional de Produção Animal	20.000	
12)	Divisão de Terras e Pastos	80.000	
13)	Divisão de Defesa Sanitária Animal	80.000	
14)	Divisão de Fomento da Produção Animal	50.000	
15)	Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	30.000	
16)	Instituto de Biologia Animal	100.000	
17)	Instituto de Zootecnia	200.000	
18)	Diretoria Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral	100.000	
19)	Divisão de Minas	150.000	
20)	Divisão de Fomento da Produção Mineral	80.000	
21)	Laboratório da Produção Mineral	60.000	
22)	Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal	50.000	
23)	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	50.000	
24)	Divisão de Fomento da Produção Vegetal	50.000	
25)	Serviço de Economia Rural	20.000	
26)	Serviço Florestal	200.000	
27)	Jardim Botânico	100.000	
28)	Serviço de Meteorologia	400.000	
29)	Serviço de Proteção aos Índios	100.000	
30)	Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário	900.000	5.000.000
13 —	Departamento Nacional da Produção Vegetal		
04 —	Divisão de Terras e Colonização	40.000	5.540.000
15 —	Disponibilidades		
02 —	Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
1 —	Obras de pequeno vulto		300.000
	Total da Consignação IX		5.840.000
	Total da Verba 4		154.490.000

ANEXO N.º 18

MINISTERIO DA EDUCAÇAO E SAÚDE

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	214.228.170	727.803.850	942.032.020
2 — Material	—	214.453.800	214.453.800
3 — Serviços e Encargos	—	1.418.906.000	1.418.906.000
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	224.284.000	224.284.000
Total	214.228.170	2.585.447.650	2 799 675.820

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	176 618 000	—	176.618.000
II — Pessoal Extranumerário	—	382.984.090	382.984.090
III — Vantagens	6.110.170	16.181.500	22 291.670
IV — Indenizações	—	3.327.500	3.327.500
V — Despesas Especiais	31.500.000	318.760.760	350 260.760
VI — Diversos	—	6.550.000	6.550.000
Total da Verba 1	214.228.170	727 803 850	942.032.020

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	30.875.200	30 875.200
II — Material de Consumo	—	80.068.800	80.068.800
III — Despesas Especiais	—	103.509.800	103.509.800
Total da Verba 2	—	214.453.800	214.453.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	126.892.960	126.892.960
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	709.790.090	709.790.090
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	386.952.000	386.952.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	31.110.000	31.110.000
VII — Dispositivos Constitucionais	—	97.662.900	97.662.900
IX — Despesas Especiais	—	58.371.550	58.371.550
X — Diversos	—	8.126.500	8.126.500
Total da Verba 3	—	1.418.906.000	1.418.906.000

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

II — Obras Isoladas	—	14 800 000	14.800.000
III — Conjunto de Obras	—	45.400.000	45.400.000
IV — Equipamentos	—	13.500.000	13.500.000
VIII — Despesas Especiais	—	141.905.000	141.905.000
IX — Diversos	—	8.679.000	8.679.000
Total da Verba 4	—	224 284.000	224.284.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
	Fixa (Cr$)	Variável (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
1 — Pessoal Permanente		
35 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		
01 — Quadros do Ministério	176.618.300	
Total da Consignação I	176.618.300	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
3 — Contratados		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão do Pessoal		5.213.760
5 — Mensalistas		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão do Pessoal		205.846.160
6 — Diaristas		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão do Pessoal		171.421.610
7 — Tarefeiros		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		1.502.500
Total da Consignação II		383.984.030
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
8 — Funções gratificadas		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal	2.856.500	
9 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		30.000
10 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		10.000.000
11 — Gratificação por serviços extraordinários		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		371.500
12 — Gratificação por trabalho noturno ou insalubre		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		225.000
13 — Gratificação de representação		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal	532.500	150.000
14 — Gratificação adicional		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal	21.000	
15 — Gratificação de magistério		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal	2.576.580	4.500.000
17 — Gratificação de representação de gabinete		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		30.000
18 — Auxílio para pagamento de aluguel		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal	2.400	
	6.118.980	16.317.500
Total da Consignação III		22.436.480
CONSIGNAÇÃO IV — Diversos		
20 — Ajuda de custo		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		1.613.700
21 — Diversos		
35 — Departamento de Administração		
35 — Divisão de Pessoal		1.713.800
Total da consignação IV		3.327.500

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Despesas Especiais)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Despesas Especiais		
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União		
39 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Pessoal		
3 — Autarquias educacionais		
1) — Dotação sob a forma de contribuição, para atender às despesas com pessoal da Universidade da Bahia (Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-1946)	41.700.520	
2) — Dotação sob a forma de contribuição, para atender às despesas com pessoal da Universidade do Recife (Decreto-lei n.º [illegible] de 17-12-1945)	101.677.120	
3) — Dotação sob a forma de contribuição, para atender às despesas com pessoal da Universidade de Minas Gerais (Lei n.º 971, de 16-12-1949)	52.203.200	
4) — Dotação sob a forma de contribuição, para atender às despesas com pessoal da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)	32.634.000	
5) — Dotação sob a forma de contribuição, para atender às despesas com pessoal da Universidade de [illegible] (Lei n.º [illegible] de 2-6-1950)	[illegible]	
6) — Dotação sob a forma de contribuição, para atender às despesas com pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)	57.871.520	315.760.760
4 — Prefeitura do Distrito Federal	31.500.000	
	31.500.000	315.760.760
Total da Consignação V		347.260.760
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
3 — Subsistência		
39 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Pessoal		2.400.000
41 — Diárias de vencimentos		
39 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Pessoal		150.000
43 — Pessoal em Inspetorias		
39 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Pessoal		4.000.000
Total da Consignação VI		6.550.000
	214.228.170	727.803.850
Total da Verba 1		942.032.020

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente		
21 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins		
39 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Material		8.000
22 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões; auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus		
09 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Material		50.000
18 — Departamento Nacional de Saúde		
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	150.000	
14 — Serviço Nacional de Malária	311.000	
15 — Serviço Nacional de Peste	180.000	641.000 1.031.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
		Parciais	Cr$
3 — Autarquias [illegible]			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		[illegible]	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	150.000		
15 — Serviço Nacional de Peste	180.000	[illegible]	[illegible]
10 — Outras Unidades			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		[illegible]	[illegible]
33 — Livros fichas bibliográficas impressos documentos revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou cursos			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			1 [illegible]
10 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém		[illegible]	
02 — 2ª Região — Fortaleza		[illegible]	
03 — 3ª Região — Recife		3.000	
04 — 4ª Região — Salvador		1.000	
05 — 5ª Região — São Paulo		3.000	
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre		[illegible]	23.000
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	5.000		
02 — 3ª Região — Belém	[illegible]		
03 — 4ª Região — Fortaleza	[illegible]		
04 — 5ª Região — Recife	[illegible]		
05 — 6ª Região — Salvador	[illegible]		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	[illegible]		
07 — 8ª Região — Cuiabá	[illegible]	32.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		10.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		[illegible]	72.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		8.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		10.000	
05 — Escola Técnica de Recife		[illegible]	
06 — Escola Técnica de Salvador		[illegible]	
07 — Escola Técnica de Vitória		[illegible]	
08 — Escola Técnica de [illegible]		[illegible]	
09 — Escola Técnica de São Paulo		[illegible]	
10 — Escola Técnica de Curitiba		[illegible]	
11 — Escola Técnica de Pelotas		[illegible]	
12 — Escola Técnica de [illegible]		[illegible]	
13 — Escola Técnica de [illegible]		[illegible]	
14 — Escola Industrial de Belém		[illegible]	
15 — Escola Industrial de [illegible]		[illegible]	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		[illegible]	
17 — Escola Industrial de Natal		[illegible]	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		[illegible]	
19 — Escola Industrial de Maceió		[illegible]	
20 — Escola Industrial de Aracaju		[illegible]	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		[illegible]	
22 — Escola Industrial de [illegible]		[illegible]	145.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		10.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		15.000	25.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			10.000
25 — Cursos de Pintura Escultura e Música do [illegible] Pôrto Alegre			15.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			10.000
27 — Faculdade de Direito de Alagoas			20.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas			[illegible]
29 — Faculdade de Direito do Ceará			[illegible]
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo			15.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás			15.000
32 — Faculdade de Direito do Pará			15.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
33 — Faculdade de Direito do Piauí			15.000
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão			15.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará			8.000
[illegible]			13.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			15.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			50.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			25.000
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)			30.000
48 — Museu Imperial			30.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			30.000 . 2.603.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			3.427.500
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
04 — 5ª Região — Recife	15.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	20.000	35.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		300.000	335.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		25.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		40.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		40.000	
08 — Escola Técnica de Campos		20.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		25.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		40.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		20.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		35.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		15.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		12.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		20.000	
17 — Escola Industrial de Natal		20.000	
[illegible]		[illegible]	
19 — Escola Industrial de Maceió		35.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		20.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		25.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		20.000	442.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		15.000	
[illegible]		[illegible]	[illegible]
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			10.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre			15.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			10.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará			5.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			8.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			8.000
[illegible]			30.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			15.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			30.000 4.365.500
05 — Ferramentas e utensílios			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			617.500
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
04 — 5ª Região — Recife		5.000	
11 — Serviço Nacional de Peste [illegible]		[illegible]	65.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		10.000	
05 — Escola Técnica de Recife		30.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		30.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		10.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		10.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		15.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		10.000	
14 — Escola Industrial de Belém		36.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		20.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		10.000	
17 — Escola Industrial de Natal		20.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		5.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		10.000	216.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (Lei Orçamentária)	
		Variável (Cr$)	
23 — Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
03 — Museu das Missões (Rio Grande do Sul)			
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre			
48 — Museu Imperial			
26 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de radiodifusão; material bibliográfico, material cinematográfico			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
05 — 5º Região — Recife			
06 — 6º Região — Pôrto Alegre	15.000		
18 — Departamento Nacional de Saúde			
35 — Diretorias Federais de Saúde			
01 — 1ª Região — Manaus			
02 — 3ª Região — Belém			
03 — 4ª Região — Fortaleza			
04 — 5ª Região — Recife			
05 — 6ª Região — Salvador			
14 — Serviço Nacional de Malária			
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
25 — Escola Técnica de Manaus			
09 — Escola Técnica de São Paulo	25.000	35.000	3.756.400
27 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio			
39 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			
39 — Material de ensino e educação, material artístico, museus e bibliotecas, aparelhamento especial			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			
18 — Departamento Nacional de Saúde			
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela			
15 — Serviço Nacional de Peste			
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	30.000		
04 — Escola Técnica de São Luís	28.000		
05 — Escola Técnica de Recife	15.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	25.000		
08 — Escola Técnica de Campos			
09 — Escola Técnica de São Paulo			
10 — Escola Técnica de Curitiba			
11 — Escola Técnica de Pelotas			
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	20.000		
13 — Escola Técnica de Ouro Prêto			
14 — Escola Industrial de Belém			
15 — Escola Industrial de Terezina	10.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	26.000		
17 — Escola Industrial de Natal	20.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	7.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju	15.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	20.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá			
23 — Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		1.000	
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte		12.000	
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre		20.000	
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		10.000	
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		10.000	
28 — Faculdade de Direito do Amazonas		5.000	
29 — Faculdade de Direito do Ceará		12.000	
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		5.000	
31 — Faculdade de Direito de Goiás		5.000	
32 — Faculdade de Direito do Pará		5.000	
33 — Faculdade de Direito da Paraíba		5.000	
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão		5.000	
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		7.000	
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		13.000	
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		13.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Vigente	Solicitada
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		20.000	
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		20.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		20.000	1 [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino			
06 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			3 551.500
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belem	20.000		
02 — 2ª Região — Fortaleza	15.000		
03 — 3ª Região — Recife	20.000		
04 — 4ª Região — Salvador	12.000		
05 — 5ª Região — São Paulo	20.000		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	25.000		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	15.000		127.000
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	15.000		
02 — 3ª Região — Belem	10.000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	35.000		
04 — 5ª Região — Recife	20.000		
05 — 6ª Região — Salvador	15.000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	15.000		
07 — 9ª Região — Cuiabá	12.000	122.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		36.000	
14 — Serviço Nacional de Malária		75.000	
15 — [illegible]		[illegible]	[illegible]
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		10.000	
09 — Escola Técnica de São Luis		15.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		5.000	
08 — Escola Técnica de Campos		15.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		20.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		14.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		10.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		5.000	
14 — Escola Industrial de Belem		13.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		22.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		5.000	
17 — Escola Industrial de Natal		20.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		10.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		10.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		30.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		5.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		20.000	237.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		15.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		20.000	35.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			15.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto [illegible]			25.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			25.000
27 — Faculdade de Direito de Minas Gerais			30.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas			40.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			50.000
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo			15.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás			15.000
32 — Faculdade de Direito do Pará			15.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí			15.000
34 — Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão			15.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belem do Pará			20.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			35.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luis do Maranhão			35.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			150.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			50.000
41 — [illegible]			[illegible]
48 — Museu Imperial			[illegible]
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		15.000	5 [illegible]

(*Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação*)

			DOTAÇÃO (Cr$)
			Parcial Cr$
12 — Mobiliario especial, inclusive aparelhos e utensilios de laboratorio, salvo o cientifico ou técnico			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			4.[illegible]
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Diretoria [illegible]		[illegible]	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		24.000	
14 — Serviço Nacional de Malária		75.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		200.000	329.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		8.000	
04 — Escola Técnica de São Luis		20.000	
05 — Escola Técnica de Recife		50.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		15.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		25.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		20.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		30.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		12.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		20.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		10.000	
14 — Escola Industrial de Belém		13.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		15.000	
17 — Escola Industrial de Natal		20.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		5.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		[illegible]	
20 — Escola Industrial de Aracaju		20.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		[illegible]	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		20.000	328.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre			20.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			50.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			[illegible]
35 — Faculdade de Farmácia de Belem do Pará			20.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			35.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luis do Maranhão			35.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			[illegible]
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			65.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			150.000 6.167.000
13 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitorio, dormitorio e enfermaria			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			1.225.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		[illegible]	
04 — Escola Técnica de São Luis		20.000	
05 — Escola Técnica de Recife		10.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		[illegible]	
08 — Escola Técnica de Campos		15.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		[illegible]	
10 — Escola Técnica de Curitiba		20.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		10.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		5.000	
14 — Escola Industrial de Belém		30.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		8.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		5.000	
17 — Escola Industrial de Natal		40.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		10.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		25.000	213.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			20.000 1.458.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			1.330.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		50.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		50.000	100.000
48 — Museu Imperial			600.000 2.030.000
Total da Consignação I			30.875.200

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo)

DOTAÇÃO

Vencidos Cr$

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros; vacinas; produtos opoterápicos e veterinários

39 — Departamento de Administração

02 — Divisão do Material .....

38 — Faculdade Fluminense de Medicina .....
46 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará .....
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa .....

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência

39 — Departamento de Administração

02 — Divisão do Material 3.560.500

16 — Departamento Nacional da Criança

03 — Delegacias Federais da Criança

01 — 1ª Região — Belém .....
02 — 2ª Região — Fortaleza .....
03 — 3ª Região — Recife .....
04 — 4ª Região — Salvador .....
05 — 5ª Região — São Paulo .....
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre .....
07 — 7ª Região — Belo Horizonte .....

18 — Departamento Nacional de Saúde

03 — Delegacias Federais de Saúde

01 — 2ª Região — Manaus 20.000
02 — 3ª Região — Belém 20.000
03 — 4ª Região — Fortaleza 35.000
04 — 5ª Região — Recife 35.000
05 — 6ª Região — Salvador 18.000
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre 15.000
07 — 8ª Região — Cuiabá 9.000

11 — Serviço Nacional de Febre Amarela .....
14 — Serviço Nacional de Malária .....
15 — Serviço Nacional de Peste .....

20 — Diretoria do Ensino Industrial

09 — Escola Técnica de Manaus .....
24 — Escola Técnica de São Luís .....
25 — Escola Técnica de Recife .....
26 — Escola Técnica de Salvador .....
27 — Escola Técnica de Vitória .....
28 — Escola Técnica de Campos .....
29 — Escola Técnica de São Paulo .....
10 — Escola Técnica de Curitiba .....
11 — Escola Técnica de Penedo .....
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte .....
13 — Escola Técnica de Goiânia .....
14 — Escola Industrial de Belém .....
15 — Escola Industrial de Terezina .....
16 — Escola Industrial de Fortaleza .....
17 — Escola Industrial de Natal .....
18 — Escola Industrial de João Pessoa .....
19 — Escola Industrial de Maceió .....
20 — Escola Industrial de Aracaju .....
21 — Escola Industrial de Florianópolis .....
22 — Escola Industrial de Cuiabá .....

23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto) .....
03 — Museu do Ouro (Sabará) .....

24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música, [illegible] Alegre .....
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto .....
27 — Faculdade de Direito de Alagoas .....
28 — Faculdade de Direito de Amazonas .....
29 — Faculdade de Direito do Ceará .....
30 — [illegible] de Direito de [illegible] .....
31 — [illegible] de Direito [illegible] .....
32 — Faculdade de Direito do Piauí .....
33 — Faculdade de Direito do Piauí .....

		DOTAÇÃO (Em cruzeiros)	
		Parciais Cr$	Totais Cr$
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão			
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará			
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			
38 — [illegible]			
39 — [illegible]			
41 — [illegible]			
48 — Museu Imperial			
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			5.650.000
18 — Material de limpeza e conservação de [illegible]			
39 — Departamento de Administração			
22 — Divisão de Material			1.543.800
18 — Departamento Nacional de Saúde			
23 — Delegacias Federais de Saúde			
33 — 4ª Região — Pernambuco	5.000		
34 — 5ª Região — Recife	10.000		
35 — 6ª Região — Salvador	1.000		
37 — 8ª Região — Cuiabá	1.000	17.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		190.000	
14 — Serviço Nacional de Malária		17.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		27.000	950.000
20 — Diretoria de Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		10.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		10.000	
05 — Escola Técnica de Belém		1.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		5.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		10.000	
08 — Escola Técnica de São Paulo		5.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		10.000	
11 — Escola Técnica de Niterói		5.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		5.000	
14 — Escola Industrial de Belém		10.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		15.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		5.000	
17 — Escola Industrial de Natal		10.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		5.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		10.000	
22 — Escola Industrial de Curitiba		5.000	127.000
24 — Conservatório Musical de Minas de Belo Horizonte			3.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Porto Alegre			5.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Preto			5.000
27 — Faculdade de Direito de Niterói			3.000
28 — Faculdade de Direito de Recife			5.000
29 — Faculdade de Direito de Curitiba			12.000
41 — Instituto Benjamin Constant (Rio de)			5.000
48 — Museu Imperial			2.000
19 — Combustíveis e lubrificantes			
39 — Departamento de Administração			
22 — Divisão de Material			2.451.100
18 — Departamento Nacional de Saúde			
23 — Delegacias Federais de Saúde			
21 — 2ª Região — Maceió	15.000		
22 — 3ª Região — Natal	25.000		
23 — 4ª Região — Pernambuco	45.000		
24 — 5ª Região — Recife	25.000		
25 — 6ª Região — Salvador	25.000		
26 — 7ª Região — Porto Alegre	15.000		
27 — 8ª Região — Cuiabá	25.000	175.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		1.200.000	
14 — Serviço Nacional de Malária		400.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		500.000	2.200.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$	
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	30.000		
04 — Escola Técnica de São Luís	35.000		
05 — Escola Técnica de Belém	[illegible]		
06 — Escola Técnica de Salvador	10.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	60.000		
08 — Escola Técnica de Campos	20.000		
09 — Escola Técnica de São Paulo	30.000		
10 — Escola Técnica de Curitiba	5.500		
11 — Escola Técnica de Pelotas	20.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	30.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	25.000		
14 — Escola Industrial de Belém	20.000		
15 — Escola Industrial de Terezina	70.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	8.000		
17 — Escola Industrial de Natal	15.000		
18 — Escola Industrial de João Pessoa	25.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	30.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju	15.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	80.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	20.000	578.500	
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	2.000		
03 — Museu do Ouro (Sabará)	2.000	4.000	
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		10.000	
28 — Faculdade de Direito do Ceará		3.000	
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		1.200	
31 — Faculdade de Direito de Goiás		1.200	
32 — Faculdade de Direito do Pará		1.200	
33 — Faculdade de Direito do Piauí		1.200	
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão		1.200	
39 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		5.000	
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		4.000	
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		4.000	
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		10.000	
35 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		5.000	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)		5.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		10.000	5.376.200
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas			
2 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		1.245.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
02 — Delegacias Federais de Saúde			
03 — 4ª Região — Fortaleza	15.000		
04 — 5ª Região — Recife	20.000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	12.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	9.000	56.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	110.000		
14 — Serviço Nacional de Malária	33.000		
15 — Serviço Nacional de Peste	140.000	339.000	
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	5.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	10.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	10.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	5.000		
14 — Escola Industrial de Belém	10.000		
15 — Escola Industrial de Terezina	6.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	4.000		
17 — Escola Industrial de Natal	5.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	20.000	75.000	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)		5.000	1.667.000
21 — Arreamento, material de terragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico			
2 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			83.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais			
2 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		2.157.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — [illegible])

		DOTAÇÃO (Cruzeiros)	
		Vinculado (Lei)	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Peste		10.000	
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		10.000	
[illegible]		[illegible]	
45 — Museu Imperial		5.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		10.000	2.198.600
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; grão; artigos semoventes			
05 — Departamento de Administração			
[illegible] — Diversas [illegible]		[illegible]	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
15 — Serviço Nacional de Peste		40.000	
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
[illegible] — Escola [illegible]	[illegible]		
04 — Escola Técnica de São Luís	850.000		
05 — Escola Técnica de Recife	500.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	550.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	800.000		
08 — Escola Técnica de Campos	400.000		
[illegible] — Escola [illegible]	[illegible]		
10 — Escola Técnica de Curitiba	1.000.000		
[illegible] — Escola [illegible]	[illegible]		
[illegible] — Escola [illegible]	[illegible]		
[illegible] — Escola [illegible]	[illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (em mil-réis)	
		Parcial	Global
			Cr$
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	2.500		
03 — Museu do Ouro (Sabará)	6.000	8.500	
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte		10.000	
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre		35.000	
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		25.000	
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		3.000	
[illegible]		[illegible]	
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		13.000	
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		40.000	
[illegible]		[illegible]	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)		4.000	
48 — Museu Imperial		35.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		40.000	8.754.000
36 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		11.857.600	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	55.000		
02 — 3ª Região — Belém	50.000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	65.000		
04 — 5ª Região — Recife	50.000		
05 — 6ª Região — Salvador	35.000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	40.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	60.000	355.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		300.000	
14 — Serviço Nacional de Malária		10.000.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		500.000	11.155.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		60.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		35.000	
05 — Escola Técnica de Recife		30.000	
[illegible]		[illegible]	
07 — Escola Técnica de Vitória		25.000	
08 — Escola Técnica de Campos		10.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		20.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		30.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		25.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		30.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		30.000	
14 — Escola Industrial de Belém		40.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		25.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		8.000	
17 — Escola Industrial de Natal		25.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		35.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		25.000	
20 — Escola Industrial de Aracajú		25.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		20.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		20.000	533.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			15.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre			20.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			40.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará			25.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ceará			38.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			38.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			110.000
[illegible]			[illegible]
48 — Museu Imperial			17.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			110.000 24.033.600
37 — Sementes e mudas de plantas			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			18.500
48 — Museu Imperial			12.000 30.500

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$)	
		Parciais Cr$	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; capas de couro, lona e lonetes; tecidos e artefatos			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			8.561.400
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém	2.500		
02 — 2ª Região — Fortaleza	3.500		
03 — 3ª Região — Recife	3.000		
04 — 4ª Região — Salvador	4.000		
05 — 5ª Região — São Paulo	3.500		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	3.000		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	3.000	22.500	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	15.000		
02 — 3ª Região — Belém	12.000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	15.000		
04 — 5ª Região — Recife	12.000		
05 — 6ª Região — Salvador	6.000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	5.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	6.000	72.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		410.200	
14 — Serviço Nacional de Malária		68.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		76.000	632.200
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		170.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		150.000	
05 — Escola Técnica de Recife		150.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		90.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		150.000	
08 — Escola Técnica de Campos		90.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		120.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		140.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		130.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		140.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		130.000	
14 — Escola Industrial de Belém		150.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		150.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		90.000	
17 — Escola Industrial de Natal		85.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		170.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		100.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		150.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		120.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		110.000	2.515.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		26.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		13.000	39.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			12.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música, do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre			20.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			15.000
27 — Faculdade de Direito de Alagoas			5.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas			12.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			7.500
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo			6.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás			5.000
32 — Faculdade de Direito do Pará			6.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí			6.000
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão			5.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará			5.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			5.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			5.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			20.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			15.000
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)			4.000
48 — Museu Imperial			45.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			20.000	11.377.700

.. — Artigos para limpeza e desinfecção			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			2.642 800
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belem		6.300	
02 — 2ª Região — Fortaleza		5.000	
03 — 3ª Região — Recife		4.200	
04 — 4ª Região — Salvador		1.200	
05 — 5ª Região — São Paulo		4.200	
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre		2.000	
07 — 7ª Região — Belo Horizonte		2.400	25.300
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	9.000		
02 — 3ª Região — Belem	2.000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	1.000		
04 — 5ª Região — Recife	10.000		
05 — 6ª Região — Salvador	4.500		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	2.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	3.000	31.500	
14 — Serviço Nacional de Malária		50.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		29.000	113.500
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		40.000	
04 — Escola Técnica de São Luis		25.000	
05 — Escola Técnica de Recife		20.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		25.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		50.000	
08 — Escola Técnica de Campos		7.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		5.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		20.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		40.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		15.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		40.000	
14 — Escola Industrial de Belem		30.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		7.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		7.000	
17 — Escola Industrial de Natal		3.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		5.000	
19 — Escola Industrial de Maceio		3.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		10.000	
21 — Escola Industrial de Florianopolis		10.000	
22 — Escola Industrial de Cuiaba		5.000	371.600
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		10.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		10.000	20.000
24 — Conservatório Mineiro de Musica de Belo Horizonte			4.500
[illegible] Alegre			12.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			5.000
27 — Faculdade de Direito de Alagoas			4.500
28 — Faculdade de Direito do Amazonas			4.500
29 — Faculdade de Direito do Ceará			5.000
30 — Faculdade de Direito do Espirito Santo			5.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás			5.000
32 — Faculdade de Direito do Pará			5.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí			5.000
34 — Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão			5.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belem do Pará			8.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			15.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luis do Maranhão			15.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			40.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			20.000
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)			600
48 — Museu Imperial			35.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			40.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parciais	Totais
30 — Material para acondicionamento e embalagem		
09 — Departamento de Administração		
02 — Divisão de Material		[illegible]
16 — Departamento Nacional da Criança		
03 — Delegacias Federais da Criança		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte		[illegible]
18 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde		
04 — 5ª Região — Recife	[illegible]	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	[illegible]	
15 — Serviço Nacional de Peste	[illegible]	[illegible]
20 — Diretoria do Ensino Industrial		
03 — Escola Técnica de Manaus	1.000	
06 — Escola Técnica de Salvador	1.000	
07 — Escola Técnica de Vitória	1.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia	2.000	
14 — Escola Industrial de Belém	1.500	
15 — Escola Industrial de Fortaleza	[illegible]	
20 — Escola Industrial de Aracaju	[illegible]	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	[illegible]	[illegible]
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
23 — Museu de Ouro (Sabará)		[illegible]
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		[illegible]
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		3.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		3.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		[illegible]
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		[illegible]
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		[illegible] [illegible]
Total da Consignação II		80.065.800

CONSIGNAÇÃO III — Despesas Especiais

31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material		
3 — Autarquias educacionais		
1) — Dotação sob a forma de contribuição para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 9.155, de 5-4-1946)	[illegible]	
2) — Dotação sob a forma de contribuição para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945)	49.296.500	
3) — Dotação sob a forma de contribuição para atender às despesas com material da Universidade de Minas Gerais (Lei n.º 971, de 16-12-1949)	[illegible]	
4) — Dotação sob a fórma de contribuição para atender às despesas com material da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)	4.060.000	
5) — Dotação sob a forma de contribuição para atender às despesas com material da Universidade de Recife (Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-1946)	7.000.000	
6) — Dotação sob a forma de contribuição para atender às despesas com material da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)	6.746.300	103.509.800
Total da Consignação III		103.509.800
Total da Verba 2		[illegible]

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (Cr$)	
	Parciais	Totais

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

31 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, seguros de transportes

09 — Departamento de Administração

02 — Divisão do Material 302.200

16 — Departamento Nacional da Criança

03 — Delegacias Federais da Criança

01 — 1ª Região — Belém	9.000	
02 — 2ª Região — Fortaleza	2.000	
03 — 3ª Região — Recife	2.000	
04 — 4ª Região — Salvador	2.000	
05 — 5ª Região — São Paulo	3.000	
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	3.000	
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	3.000	24.000

18 — Departamento Nacional de Saúde

33 — Delegacias Federais de Saúde

01 — 2ª Região — Manaus	6.000	
02 — 3ª Região — Belém	5.000	
03 — 4ª Região — Fortaleza	4.000	
04 — 5ª Região — Recife	6.000	
05 — 6ª Região — Salvador	4.000	
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	2.000	
07 — 8ª Região — Cuiabá	1.500	30.500
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	160.000	
14 — Serviço Nacional de Malária	100.000	290.500

20 — Diretoria do Ensino Industrial

01 — Escola Técnica de São Luís	2.000	
02 — Escola Industrial de São Paulo	500	
10 — Escola Técnica de Curitiba	2.000	
12 — Escola Industrial de Pelotas	500	
14 — Escola Industrial de Natal	1.000	
15 — Escola Industrial de Fortaleza	1.000	
17 — Escola Industrial de Belém	500	
18 — Escola Industrial de Juiz de Fora	1.000	
22 — Escola Industrial de Curitiba	5.000	22.000

23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		4.000
29 — Museu de Pintura, Escultura e Moderna de Belas Artes (Rio de Janeiro)		5.000
47 — Museu de Pintura de São Paulo		4.000
48 — Museu Imperial		5.000

42 — Assinatura de órgãos oficiais

09 — Departamento de Administração

02 — Divisão do Material 55.020

16 — Departamento Nacional da Criança

03 — Delegacias Federais da Criança

01 — 1ª Região — Belém	200	
02 — 2ª Região — Fortaleza	300	
03 — 3ª Região — Recife	300	
04 — 4ª Região — Salvador	200	
05 — 5ª Região — São Paulo	200	
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	200	
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	220	1.720

18 — Departamento Nacional de Saúde

33 — Delegacias Federais de Saúde

01 — 2ª Região — Manaus	200	
02 — 3ª Região — Belém	500	
03 — 4ª Região — Fortaleza	500	
04 — 5ª Região — Recife	500	
05 — 5ª Região — Salvador	140	
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	400	
07 — 8ª Região — Cuiabá	210	2.450

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Parcial	Total
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	250		
14 — Serviço Nacional de Malária	2.000		
15 — Serviço Nacional de Peste	680	6.280	
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	200		
04 — Escola Técnica de São Luís	300		
05 — Escola Técnica de Recife	200		
06 — Escola Técnica de Salvador	250		
07 — Escola Técnica de Vitória	350		
08 — Escola Técnica de Campos	200		
09 — Escola Técnica de São Paulo	200		
10 — Escola Técnica de Curitiba	200		
11 — Escola Técnica de Pelotas	200		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	300		
13 — Escola Técnica de Goiânia	200		
14 — Escola Industrial de Belém	200		
15 — Escola Industrial de Teresina	200		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	250		
17 — Escola Industrial de Natal	200		
18 — Escola Industrial de Ponta Pessoa	150		
19 — Escola Industrial de Maceió	200		
20 — Escola Industrial de Aracaju	200		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	200		
22 — Escola Industrial de Curitiba	250	4.800	
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	150		
03 — Museu do Ouro (Sabará)	150	300	
24 — Conservatório Musical de Música de Belo Horizonte		200	
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre		200	
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		300	
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		400	
28 — **Faculdade de Direito do Amazonas**		240	
29 — Faculdade de Direito do Ceará		400	
30 — **Faculdade de Direito do Espírito Santo**		300	
31 — **Faculdade de Direito de Goiás**		300	
32 — **Faculdade de Direito do Pará**		300	
33 — **Faculdade de Direito do Piauí**		300	
34 — Faculdade de Direito de São Luís Maranhão		300	
35 — **Faculdade de Farmácia de Belém do Pará**		200	
36 — **Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará**		400	
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		400	
38 — **Faculdade Fluminense de Medicina**		1.000	
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		400	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)		200	
48 — Museu Imperial		200	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		1.200	75.200
03 — **Assinatura de recortes de publicações periódicas**			
09 — Departamento de Administração			
22 — Divisão do Material		102.400	
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	2.000		
03 — Museu do Ouro (Sabará)	2.000	4.000	
29 — Faculdade de Direito do Ceará		1.500	
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		500	
31 — Faculdade de Direito de Goiás		500	
32 — Faculdade de Direito do Pará		500	
33 — Faculdade de Direito do Piauí		500	
34 — Faculdade de Direito de São Luís de Maranhão		500	
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		200	
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		600	
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís de Maranhão		600	
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		2.000	
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		1.000	
48 — Museu Imperial		1.500	
53 — **Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa**		2.000	119.800
04 — Iluminação (força motriz e gás)			
09 — Departamento de Administração			
22 — Divisão do Material		2.258.900	

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Valores Cr$
16 — Departamento Nacional da Criança		
03 — Delegacias Federais da Criança		
01 — 1ª Região — Belém	2.400	
02 — 2ª Região — Fortaleza	1.800	
03 — 3ª Região — Recife	2.000	
04 — 4ª Região — Salvador	1.800	
05 — 5ª Região — São Paulo	1.800	
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	1.500	
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	1.800	13.100
18 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde		
01 — 2ª Região — Manaus	5.000	
02 — 3ª Região — Belém	5.000	
03 — 4ª Região — Fortaleza	7.000	
04 — 5ª Região — Recife	10.000	
05 — 6ª Região — Salvador	4.000	
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	4.000	
07 — 8ª Região — Cuiabá	2.200	37.200
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	40.000	
14 — Serviço Nacional de Malária	35.000	
15 — Serviço Nacional de Peste	20.000	132.200
20 — Diretoria do Ensino Industrial		
03 — Escola Técnica de Manaus	90.000	
04 — Escola Técnica de São Luís	45.000	
05 — Escola Técnica de Recife	35.000	
06 — Escola Técnica de Salvador	35.000	
07 — Escola Técnica de Vitória	70.000	
08 — Escola Técnica de Campos	10.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo	35.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba	8.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas	55.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	20.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia	20.000	
14 — Escola Industrial de Belém	20.000	
15 — Escola Industrial de Terezina	25.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza	10.000	
17 — Escola Industrial de Natal	15.000	
18 — Escola Industrial de João Pessôa	5.000	
19 — Escola Industrial de Maceió	15.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju	8.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	8.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	10.000	561.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	2.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)	5.000	7.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte		4.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre		6.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		6.000
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		3.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas		6.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará		5.000
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		2.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás		2.000
32 — Faculdade de Direito do Pará		2.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí		2.000
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão		2.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		12.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		16.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		18.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		46.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		36.000
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)		1.500
48 — Museu Imperial		36.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		40.000 3.208.600
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
09 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material		2.110.200

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			Variável (Cr$
16 — Departamento Nacional da Criança			
33 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 1ª Região — Belém	5.000		
02 — 2ª Região — Fortaleza	4.000		
03 — 3ª Região — Recife	4.000		
04 — 4ª Região — Salvador	4.000		
05 — 5ª Região — São Paulo	5.000		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	4.000		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	4.000		30.000
18 — Departamento Nacional de Saúde			
33 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	20.000		
02 — 3ª Região — Belém	8.000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	15.000		
04 — 5ª Região — Recife	20.000		
05 — 6ª Região — Salvador	15.000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	15.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	7.000	100.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		80.000	180.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		10.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		6.500	
05 — Escola Técnica de Recife		2.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		10.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		10.000	
08 — Escola Técnica de Campos		1.500	
09 — Escola Técnica de São Paulo		3.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		5.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		10.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		2.000	
14 — Escola Industrial de Belém		10.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		5.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		3.000	
17 — Escola Industrial de Natal		10.000	
18 — Escola Industrial de João Pessôa		5.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		3.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		5.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		3.000	
22 — Escola Industrial de Curitiba		7.000	116.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		4.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		5.000	9.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			2.400
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música no Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre			4.800
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			4.800
27 — Faculdade de Direito de Alagoas			10.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas			10.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			15.000
30 — Faculdade de Direito do Estado Santo			10.000
31 — Faculdade de Direito do Ceará			10.000
32 — Faculdade de Direito do Pará			10.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí			10.000
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão			10.000
35 — Faculdade de Farmácia do Estado do Pará			10.000
36 — Faculdade de Engenharia e Arquitetura do Ceará			10.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			10.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			30.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			20.000
41 — Instituto Ioaquim Nabuco (Recife)			1.200
48 — Museu Imperial			60.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa			30.000 2.713.400
34 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material			1.293.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém	20 000		
02 — 2ª Região — Fortaleza	15.000		
03 — 3ª Região — Recife	15.000		
04 — 4ª Região — Salvador	15.000		
05 — 5ª Região — São Paulo	15.000		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	15 000		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	15 000	110.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	26 000		
02 — 3ª Região — Belém	22 000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	30 000		
04 — 5ª Região — Recife	42 000		
05 — 6ª Região — Salvador	16 000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	10 000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	20 000	146 000	
14 — Serviço Nacional de Malária	70 000		
15 — Serviço Nacional de Peste	70 000	256.000	
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	2.000		
03 — Museu de Ouro (Salvador)	5.000	7.000	
27 — Faculdade de Direito de Niterói		15.000	
28 — Faculdade de Direito de Amazonas		15.000	
29 — Faculdade de Direito de Ceará		20.000	
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		10.000	
31 — Faculdade de Direito de Goiás		10.000	
32 — Faculdade de Direito de Pará		10.000	
33 — Faculdade de Direito do Piauí		10.000	
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão		10.000	
35 — Faculdade de Economia de Belém do Pará		5.000	
36 — Faculdade de Economia e Administração de Goiás		5.000	
37 — Faculdade de Filosofia e Odontologia de São Luís do Maranhão		5.000	
38 — Faculdade Nacional de Medicina		14.000	
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		10.000	
41 — Instituto Instituto Nacional (Recife)		5.000	
48 — Museu Imperial		3.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		14.000	1.857.500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de elaboração			
36 — Departamento de Administração			
32 — Divisão de Material			7.473.500
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém	2.000		
04 — 5ª Região — Recife	2.000		
06 — 7ª Região — São Paulo	2.000	6.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	3.000		
02 — 3ª Região — Belém	2.000		
04 — 5ª Região — Recife	5.000		
07 — 8ª Região — Cuiabá	1.000	14.000	
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela	50.000		
15 — Serviço Nacional de Peste	30 000	94.000	
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	1.500		
04 — Escola Técnica de São Luís	10.000		
05 — Escola Técnica de Recife	3.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	1.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	3.000		
08 — Escola Técnica de Campos	1.000		

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Parciais	Globais
09 — Escola Técnica de São Paulo	5.000		
10 — Escola Técnica de Curitiba	3.000		
11 — Escola Técnica de Pelotas	3.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	1.000		
15 — Escola Industrial de Uruguaiana	3.500		
16 — Escola Industrial de Pelotas	2.000		
17 — Escola Industrial de Natal	5.000		
18 — Escola Industrial de João Pessôa	3.000		
19 — Escola Industrial de Maceió	2.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju	3.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	1.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	2.500	55.500	
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)	72.000		
03 — Museu do Ouro (Sabará)	20.000	92.000	
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte		3.000	
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Porto Alegre		10.000	
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		5.000	
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		20.000	
28 — Faculdade de Direito de Amazonas		5.000	
29 — Faculdade de Direito do Ceará		70.000	
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		5.000	
31 — Faculdade de Direito de Goiás		5.000	
32 — Faculdade de Direito do Pará		5.000	
33 — Faculdade de Direito do Piauí		5.000	
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão		5.000	
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará		16.000	
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		25.000	
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão		25.000	
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		60.000	
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		30.000	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)		30.000	
48 — Museu Imperial		15.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa		50.000	6.277.500
39 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e luz			
39 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		3.339.100	
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém	2.400		
02 — 2ª Região — Fortaleza	2.400		
03 — 3ª Região — Recife	1.500		
04 — 4ª Região — Salvador	3.000		
05 — 5ª Região — São Paulo	1.200		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	2.400		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	2.400	15.300	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2ª Região — Manaus	5.000		
02 — 3ª Região — Belém	5.000		
03 — 4ª Região — Fortaleza	2.000		
04 — 5ª Região — Recife	15.000		
05 — 6ª Região — Salvador	2.000		
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	1.200		
07 — 8ª Região — Cuiabá	1.400	34.600	
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus	10.000		
04 — Escola Técnica de São Luís	10.000		
05 — Escola Técnica de Recife	10.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	15.000		
08 — Escola Técnica de Campos	7.000		
09 — Escola Técnica de São Paulo	7.000		
10 — Escola Técnica de Curitiba	10.000		
11 — Escola Técnica de Pelotas	10.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia	15.000		
14 — Escola Industrial de Belém	15.000		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
15 — Escola Industrial de Terezina	12.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza	3.000		
17 — Escola Industrial de Natal	12.000		
18 — Escola Industrial de João Pessôa	2.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	5.000		
22 — [illegible]	[illegible]	185.000	
24 — [illegible]		1.200	
25 — [illegible]		4.800	
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto		4.800	
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		1.200	
28 — Faculdade de Direito do Amazonas		2.400	
29 — [illegible]		8.000	
41 — [illegible]		2.400	
48 — Museu Imperial		8.000	3.606.800
10 — Serviços clínicos e de hospitalização			
09 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Pessoal		600.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
34 — Divisão de Organização Hospitalar		60.000	
38 — Faculdade Fluminense de Medicina (convênio com o Hospital Antônio Pedro para [illegible])		1.000.000	1.660.000
11 — Serviços contratuais			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			
1 — Fornecimento de alimentação	54 630 000		
04 — Divisão do Orçamento			
1 — Serviço Especial de Saúde Pública, para aplicação nas diversas regiões do país, exceto na Amazônia	40 000.000		
05 — Divisão do Pessoal			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	94.930.000	
11 — Serviço de Estatística da Educação e Saúde			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		281.200	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
06 — Serviço de Biometria Médica			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	15.300		
07 — Serviço Federal de Bioestatística			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	43.000		
13 — Serviço Nacional de Lepra			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	50.000		
2 — Funcionamento do Instituto de Leprologia no Hospital Frei Antônio (Decreto nº 20.354, de 8-1-946)	180.000	230.000	291.300
21 — Diretoria do Ensino Industrial			
01 — Diretoria do Ensino Industrial			
1 — Para execução do programa do Ensino Industrial, em cooperação com o Instituto de Assuntos Interamericanos		8.000.000	103.502.500
12 — Serviços funerários			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material			72.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e [illegible]			
09 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		782.500	
16 — Departamento Nacional da Criança			
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém	2.800		
02 — 2ª Região — Fortaleza	1.800		
03 — 3ª Região — Recife	1.800		
04 — 4ª Região — Salvador	1.800		
05 — 5ª Região — São Paulo	1.800		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	1.800		
07 — 7.ª Região — Belo Horizonte	1.800	13.600	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

		DOTAÇÃO (ou Proposta)	
			Variavel Cr$
18 — Departamento Nacional de Saúde			
33 — Diretorias Regionais de Saúde			
01 — 2ª Região — Maceió	6.000		
02 — 3ª Região — Belém	2.500		
03 — 4ª Região — Fortaleza	5.000		
04 — 5ª Região — Recife	5.000		
05 — 6ª Região — Salvador	4.000		
06 — 7ª Região — Belo Horizonte	3.000		
07 — 8ª Região — Curitiba	5.000	32.500	
11 — Serviço Nacional de Lepra		95.000	
14 — Serviço Nacional de Malária		45.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		15.000	152.500
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus		5.500	
04 — Escola Técnica de São Luís		2.000	
05 — Escola Técnica de Recife		1.200	
06 — Escola Técnica de Salvador		1.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		3.000	
08 — Escola Técnica de Campos		2.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		5.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		5.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		3.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		1.000	
14 — Escola Industrial de Belém		4.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		1.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		1.200	
17 — Escola Industrial de Natal		6.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		1.100	
19 — Escola Industrial de Maceió		600	
20 — Escola Industrial de Aracaju		2.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		5.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		700	56.200
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Prêto)		2.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		2.000	4.000
24 — Conservatório Musical de Belo Horizonte			2.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Museu do Instituto de Belas Artes de Porto Alegre			4.500
26 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto			2.000
27 — Faculdade de Direito de Aracaju			5.000
28 — Faculdade de Direito de Amazonas			5.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			8.000
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo			3.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás			3.000
32 — Faculdade de Direito do Pará			3.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí			3.000
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão			3.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belém do Pará			3.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará			5.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			5.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			12.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			10.000
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)			2.900
48 — Museu Imperial			1.500
53 — Universidade Rural do Minas Gerais — Viçosa		12.000	1.137.500
Total da Consignação I			126.892.900

CONSIGNAÇÃO II — Auxilios, Contribuições e Subvenções

15 — Auxilios

01 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento

31 — ACRE

Colegio Divina Providência — Xapuri 120 000
Casa dos Desajustados Sociais — Rio Branco 100 000
Instituto Gonçalves de Araujo — Xapuri 28 000
Instituição Santa Margarida — Rio Branco 50 000
Hospital Beneficente Senador — Xapuri 40 000
Hospital Santa Casa — Tarauacá 40 000
Asilo de S. Isidoro — Santa Maria 12 000
Hospital Nossa Senhora — Cruzeiro do Sul 120 000
Instituto Educativo Rio Branco — R. Branco 20 000
Associação Beneficente dos Operarios — R. Branco 20 000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cruzeiro do Sul 25 000
Santa Casa de Rio Branco — Rio Branco 14 000
Santa Casa de Santa Maria — Santa Maria 12 000
Santa Casa de Brasiléia — Brasiléia 4 000
Santa Casa de Feijó — Feijó 4 000
Santa Casa de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul 12 000

1 100 000

32 — ALAGOAS

Asilo de Orfãos Padroeiro de Santana de Ipanema 40 000
Asilo de São Pedro — Maceió 120 000
Associação Auxiliadora de Leopoldina 240 000
Associação Beneficente de Assistência 6 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia de Palmeira dos Indios 15 000
Associação de Proteção à Infancia e Adolescencia e a Maternidade de Penedo 50 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia de Capela 20 000
Associação de Senhoras Zelosas de Propriedade de Maceió 15 000
Associação dos Servidores mantida pela Sociedade Esportiva Dezenove de Julho 50 000
Asilo das Orfãs Nossa Senhora da Boa Conselho — Maceió 240 000
Asilo de Santa Rita 120 000
Asilo de Orfãos de Penedo (construção de obras) 120 000
Asilo de Orfãos de Maceió 240 000
Asilo de Orfãos de Coruripe 120 000
Asilo de Orfãos de São José da Lage 80 000
Asilo de Orfãos de Santa Luzia do Norte 80 000
Asilo de Orfãos de Palmeira dos Indios 120 000
Asilo de Orfãos de São Miguel dos Campos 120 000
Centro Espirita Wallace Cardoso para construção das obras da Creche Leopoldo Bulhões 120 000
Conferencia Vicentina de Santo Antonio dos Pobres de Penedo para Lares Infantis 20 000
Conferencia Vicentina de Santo Antonio dos Pobres de Limoeiro para a Escola de Alfabetização 20 000
Casa Operaria e Beneficente Sagrado Coração de Jesus para as obras da Escola de Alfabetização de Maceió 25 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Pia União das Filhas de Maria 200 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Pia União das Filhas de Santo Antonio 25 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Congregação Santa 25 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Congregação 25 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Congregação 25 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Congregação Santa Luzia do Norte 25 000
Escola de Artes e Oficios de Propriedade da Congregação 25 000
Escola Industrial para Asilo-Patronato de Orfãs Maceió 25 000
Escola Normal Santa Rita de São Miguel dos Campos 25 000
Escola da Igreja Assembleia de Maceió 25 000
Escola Normal Pio X Escola Batista de Maceió 25 000
Escola da Igreja Congregacional de Maceió 25 000
Escola Primária e Profissional Gratuita mantida pelo Convento dos Capuchinhos de Maceió 40 000
Escola Gratuita de São Francisco Gratuita Terceira do Convento de Penedo 20 000
Escolas Paroquiais de Santa Rita e Asilo de Infancia de Maceió 80 000
Escolas Gratuitas Noturnas Nossa Senhora do Rosario de Maceió 15 000
Escola Primaria de Anadia 15 000
Escola Noturna Santo Antonio de Passos do Barro Preto 5 000
Escolas Noturnas de Coqueiro de Anadia 20 000
Escola Domestica Maria Imaculada de Maceió 150 000
Escola Noturna de Primeiro de Anadia 120 000
Escola Noturna de Manoel de Anadia 80 000
Escola Noturna dos Operarios de Alagoas 150 000
Escolas Noturnas nas Colonias Pedro II — Maceió 120 000
Escola Normal Noturna Gratuita Virgilio de São Miguel dos Campos 250 000
Grêmio Pio XII de Palmeira dos Indios 80 000
Instituto Escolar Nossa Senhora de Palmeira dos Indios 120 000
Ginásio D. Antônio Brandão de Pão de Açúcar 120 000
Ginásio de São Miguel em São Miguel dos Campos 80 000
Ginásio Diocesano de Arapiraca 50 000
Ginásio Nossa Senhora do Pilar 50 000
Grêmio Deodoro da Fonseca, de Marechal Deodoro, para obras 20 000
Hospital de Porto Calvo 100 000
Hospital São Vicente de Paulo de União dos Palmares 120 000
Hospital Infantil e Maternidade Dr. [illegible], de Atalaia 120 000
Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Pão de Açúcar 120 000
Hospital de Passo de Camaragibe (melhoramento de obras) 40 000
Instituto Historico de Alagoas 40 000
Instituto de Assistência e Proteção à Infancia para as Escolas de Puericultura em Maceió 40 000
Liga Alagoana Contra a Tuberculose para as obras do Hospital Coronel Severiano de Fonseca 120 000
Liga Contra o Analfabetismo de Maceió 120 000
Maternidade de São José de Leme 120 000
Maternidade de São Luiz de Quebrangulo (melhoramento de obras) 40 000
Maternidade Dr. Manoel Bomfim de Hospital Nossa Senhora da Conceição de Viçosa 40 000
Núcleo de Cooperação e Cursos da Santa Casa de Misericordia de Maceió para pagamento dos anos de Instituto de Radiologia e Cirurgia 120 000
Orfanato São Domingos — Maceió 120 000
Orfanato São José — Maceió 120 000
Patronato de Pão de Açúcar, para as escolas de Jacaré dos Homens 120 000
Patronato de Santo Izidoro para manutenção das suas escolas e criação de novas [illegible] 120 000
Patronato de Pilar, para obras sociais 120 000
Pensão Medeiros de Maceió 120 000
Santa Casa de Misericordia de Maceió 120 000
Santa Casa de Misericordia de Penedo 120 000
Santa Casa de Misericordia de São Miguel dos Campos 120 000
Santa Casa de Misericordia de Anadia 120 000
Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos contra a Lepra de Maceió 120 000
Secretariado Nacional Católico, melhoramentos do Hospital Nossa Senhora da Conceição — Viçosa 120 000
Sindicato Mutualista dos Artistas Vulcanizadores de Maceió 120 000
Sociedade de Mecanicos de Anadia 120 000
Sociedade de Operarios dos Sertões — Palmeira dos Indios 120 000
Sociedade Beneficente Assistencial Santo [illegible] Juventude Masculina Catolica de Maceió 120 000

33 — AMAPA

Abrigo Cristão de Idosos — Oiapoque 120 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia de Macapá 240 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia de Amapá 120 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia de Oiapoque 80 000
Asilo de Orfãos [illegible] 80 000
Asilo de Orfãos [illegible] 120 000
Asilo Santa Rosalia 120 000
Asilo Santo Antonio 120 000
Colegio São José de Macapá 120 000
Escola de Comercio de Macapá — Macapá 120 000
Sociedade Artistica de Macapá 120 000

34 — AMAZONAS

Aldeia Santa Antonio 120 000
Abrigo de Cavalcante — Contribuição para assistencia social 120 000
Asilo De Thomaz de Manaus 120 000
Associação Auxiliadora da Infancia para a manutenção das suas escolas e dispensarios 120 000
Atelier Auxiliadora 120 000
Casa de Caridade Nossa Senhora do Rosario — Obras de [illegible] 120 000
Colegio Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus 120 000
Colegio Santa Teresinha — Manaus 120 000
Colegio Operario de Parintins — Parintins — Manaus 120 000
Colegio Operario de Manaus, para as suas obras de assistência social 120 000
Colegio Nossa Senhora Auxiliadora de Humaitá, manutenção de [illegible] 120 000
Humaitá 120 000
Colegio Operario Maternal e Conservatorio de Alfabetização e [illegible] 120 000
Colegio Operario Mixto, anexo ao Manaus, para as suas obras de assistencia e [illegible] 120 000
Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Manaus 120 000
Educandario Feminino de Nossa Senhora Auxiliadora — Campo de Prefeitura Apostolica do Alto Solimões, para [illegible] de vestuarios para meninas pobres e [illegible] ao [illegible] — Benjamin Constant 120 000
Educandario Nossa Senhora Auxiliadora, para [illegible] e educação dos filhos dos [illegible] — [illegible] 120 000
Escola de Serviço Social — [illegible] das suas de artes e comercio gratuitas — Manaus 120 000
Escola São Francisco de Assis (construção do internato de crianças pobres) — Manaus 120 000
Escola de Manaus — Bernardo Cavalcanti 120 000
Escola Municipal — Coronel — Manicoré — Rio Madeira 120 000
Escola de Prendas N. S. de Fatima — Tefé 120 000

Escola da Divina Providência — Educandos — Manaus	10.000
Escola Primaria Getulio Vargas — Imbocca — Manaus	15.000
Escola Nels Nelson — Manaus	25.000
Escola Amazonense de Corte, Flôres e Alta Costura — Manaus	10.000
Escola da Costa do Curary — Manaus	25.000
Escola Tomas de Aguiar — Manaus	20.000
Escola São João — em Manaus, para manutenção dos seus cursos primarios gratuitos	
Escola Nossa Senhora do Carmo, de Manaus, para manutenção dos seus cursos primarios gratuitos	30.000
Escola Progresso, em Manaus, para manutenção do internato de crianças pobres	30.000
Ginasio Brasileiro (cursos gratuitos) de Manaus	60.000
Ginasio N. S. Auxiliadora, de Manaus, para vestuario às meninas pobres com alimentação, roupa e material didatico	100.000
Instituto Montessoriano Alvaro Maia para prosseguimento de construção dos pavilhões de oitava — Manaus	30.000
Instituto Santa Dorotéa — aquisição de material educacional para escola de crianças pobres — Manaus	200.000
Instituto N. S. do Rosario de Fatima, a cargo das Irmãs Doroteias para ensino primario	50.000
Instituto Popular de Parintins — Parintins	50.000
Instituto Popular de Itacoatiara — Itacoatiara	25.000
Pat. de Educandos — Educandos	35.000
Liga Amazonense contra a Tuberculose, para manutenção e ampliação dos serviços do Dispensario Cardoso Fontes — departamento da Liga contra a Tuberculose Amazonense, e mauerito tuberculino Abreugráfico de Manaus	35.000
Missões Salesianas para assistência hospitalar as populações pobres dos Municipios de Maupés e Barcellos	
Nucleo de Reivindicação do Bairro de Constantinopolis, Imbocca — Manaus	200.000
Obra Filantropica e Assistencia Social — Manaus	15.000
Ordem dos Servos de Maria, em Bôca do Acre (obras sociais)	35.000
Paroquia de São Raimundo — para ensino primario — Manaus	100.000
Paroquia de São Sebastião — para ensino primario — Manaus	50.000
Paroquia dos Padres Agostinianos para ensino primario — Manaus	50.000
Paroquia de Manicoré — para ensino primario — Rio Madeira	100.000
Paroquia de Parintins — para ensino primario — Parintins	50.000
Paroquia de Borba — para ensino primario — Borba	50.000
Prelazia Apostólica do Alto Solimões, para obras sociais, São Paulo de Olivença	
Prefeitura de Barcellos, para isolamento e transporte de enfermos do mal de Hansen encontrados no Municipio	
Prefeitura de Codajaz, idem, idem, idem	
Prefeitura de Manicoré, idem, idem, idem	
Prefeitura de São Paulo de Olivença, idem, idem, idem	
Prefeitura de Maupes, idem, idem, idem	
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância de Manaus (Casa Dr. Fajardo) para reequipamento de suas instalações, para abrigo das crianças pobres, gestantes socialmente desamparadas e ambulatorio — Manaus	60.000
Sociedade Amazonense de Professôres	60.000
Sociedade Beneficente União Operaria — Manaus	60.000
Sociedade União dos Amigos de Constantinopolis — Manaus, para escolas e assistencia medica	60.000
Sanatorio destinado aos hansenianos (prosseguimento de obras hospitalares) — Amazonas	60.000
Santa Casa de Misericórdia — Prosseguimento de obras hospitalares — Manaus	700.000
União dos Estudantes do Amazonas (para manutenção do restaurante dos estudantes pobres)	770.000
União Operária Amazonense — Manaus	100.000
União Beneficente dos Trabalhadores do Amazonas — Manaus (para escolas)	200.000
	20.000
	—
	5.840.000

5 — BAHIA

Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador	50.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Caitité	160.000
Associação Amparo Maternidade de Amargosa	20.000
Associação Pão dos Pobres, de Santo Antônio	10.000
Associação Bahiana de Beneficência Cristã, Salvador	20.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Itabuna	45.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Campo Formoso	60.000
Associação Assistencial, de Juazeiro	120.000
Associação Assistencial, de Canavieiras, sendo Cr$ 80.000,00 para o posto de Saúde Inhambupe	180.000
Associação Leão XIII	40.000
Associação Lar dos Cegos de Coaraci — Ilhéus	45.000
Associação Proteção à Maternidade e à Infância de Itabuna	20.000
Associação de Assistencia à Infância e à Adolescencia, de Salvador	10.000
Associação Proteção à Maternidade e à Infância de Uruçuca	15.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuipe	100.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Mundo Novo	50.000
Associação de Proteção às Crianças Pobres, de Barreiras, sendo para conclusão de seu Posto de Puericultura, Cr$ 200.000,00	

Associação Amparo à Maternidade e à Infância — [illegible]	30.000
Associação de Assistencia à Maternidade e à Infância de Macahuba	15.000
Associação de Assistencia à Maternidade e à Infância, São Felipe	25.000
Associação Cultural de Conceição de Almeida	20.000
Associação das Mães Cristãs de Propriá, de Vicente, São [illegible]	30.000
Associação de Assistencia à Maternidade e Infância de Jacobina	30.000
Associação de Piedade, Irará	60.000
Associação das Damas Católicas, Sede em Bahia — Salvador	100.000
Associação das Damas Samaritanas, Bahia — Salvador	
Associação das Damas Católicas, Sede em Bahia — Salvador	30.000
Associação de Assistencia à Maternidade e Infância, Bonfim em Vitoria	
Associação Santa Luzia das Senhoras de Caridade, Ilhéus	200.000
Associação da Igreja Batista de Palmeira	
Associação da União Operaria Bahia — Salvador	50.000
Associação Espirita de Bens Materiais Caridade, em Salvador	50.000
Asilo Padre de Assis, Caetanéira	25.000
Asilo de Nossa Senhora de Lourdes — Igreja da Soledade	35.000
Asilo Bom Pastor, de Salvador	35.000
Asilo do Salvador, Salvador	
Asilo São Vicente de Paula de Santa Antonio de Jesus	
Asilo São Vicente de Paula de Maragogipe	
Asilo das Pobres — Bom Jesus da Lapa	50.000
Asilo Ana Avelino, de Nossa Senhora	
Asilo da Velhice Desamparada, Santo Amaro	200.000
Asilo de Filhos do Povo, de Salvador	
Academia de Letras da Bahia — Salvador	15.000
Academia de Ensaios e Pesquisas, para [illegible] — Salvador	35.000
Ação Social de Amparo — Jequié	100.000
Aprendizado do Asilo dos Meninos Desvalidos da Cruz de Nazare	50.000
Arquidiocese da Bahia, para obras [illegible] — Salvador	50.000
Biblioteca Cons. Joaquim Spinola Castro	100.000
Biblioteca de Jequié	50.000
Bandeirantes, Sede da Bahia — Salvador	50.000
Casa Pia e Orfanato Nossa Senhora da Saude, Salvador	
Casa Pia e Colegio dos Orfãos de São Joaquim — Salvador	100.000
Casa dos Menores — Itaparica	
Casa de Santo Antônio — Cairu, Boipeba	60.000
Casa São José — Pinheiro	60.000
Casa do Pobre, de São Felipe	60.000
Casa dos Pobres, de Maragogipe	60.000
Casa dos Pobres de Itaberaba	60.000
Casa Rui Barbosa da Bahia — Salvador	
Casa do Sargento da Bahia — Salvador, para [illegible]	
Conferencia Santo Antônio da Sociedade de São Vicente de Paula — Rui Barbosa	150.000
Clube Comercial — Juazeiro (para obras sociais)	50.000
Clube Social de Jaguaquara (para obras sociais)	15.000
Cruzada Católica Social da Paroquia de Vitoria	25.000
Centro Saudista de Cultura e Diversões — Salvador	25.000
Centro de Saúde (instalação) Ilhéus	25.000
Centro de Saúde (Prefeitura) — Paramirim	700.000
Centro Operario — Itaberaba	25.000
Centro Espirita Deus, Cristo e Caridade (para obras sociais) — Salvador	770.000
Colegio Nossa Senhora da Soledade, Salvador	100.000
Colegio das Orfãs do Sagrado Coração de Jesus, Salvador, para equipamento do seu orfanato	200.000
Colegio Clemente Caldas, Nazare	20.000
Colegio dos Orfãos do Coração de Jesus, Salvador	
Colegio N. S. das Mercês — Salvador para as obras de assistência social da Classe Santa Angela	
Colegio Luzia Silva, de Jaguaquara	
Colegio Santissimo Sacramento — Alagoinhas	
Colonia de Pesca de São Tomé Paripe — Salvador	
Circulo Operario da Bahia — Salvador	
Congregação das Filhas de Maria — Salvador	
Confederação Espirita Brasileira (para obras sociais) — Salvador	
Diocese de Caitité (para obras educacionais)	
Escola de Piscicultura Pedro de Magalhães	
Escola de Medicina Veterinaria da Bahia	
Escola de Santa Terezinha, em Cruz das Almas — Salvador	
Escola Paroquial — Jacobina	
Escola Nossa Sra. das Mercês — Santo Antônio de Jesus	
Escola Paroquial de Santana — Salvador	
Escola mantida pela Associação Rural de Entre Rios	
Educandário Afrânio Peixoto — Lençóis	
Fundação Santa Luzia — Salvador, sendo Cr$ 200.000,00 para o seu hospital (ortopedia)	
Grêmio do Professorado da Bahia — Salvador	
Ginasio da Divina Providencia — Itaberaba	
Ginasio Educandario — Nazare	
Ginásio Santa Bernadete — Amargosa	
Ginasio Santa Bernadete — Salvador	
Ginasio Santo Antônio de Jesus — Santo Antônio de Jesus	300.000

Ginásio de Conquista — Vitória da Conquista .....
Ginásio de Casa Blanca — Itambé .....
Hospital de Gandú — Ituberá .....
Hospital de Pirangi .....
Hospital da Liga de Assistência — Taperoá .....
Hospital de Taperoá .....
Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina .....
Hospital de Monte Santo .....
Hospital Prado Valadares — Jequié .....
Instituto de Comércio Feminino da Bahia — Salvador .....
Instituto Santo Antônio (casa do tio Juca), de Salvador .....
Orfanato Santa Terezinha do Menino Jesus, da Matriz do Victoria — Salvador .....
Orfanato Villa Mercedes Malagueira — Salvador vende Cr$ 50.000,00 para ampliação do Orfanato de Meninas Desvalidas .....
Pôsto de Saúde de Igaci .....
Pôsto de Saúde de Ipiaú .....
Pôsto de Saúde — Santa Terezinha .....
Pôsto de Saúde de Pedra de Mesura .....
Pôsto de Saúde de Ibirabas .....
Pôsto de Saúde de Livramento .....
Pôsto de Saúde de Pindaí .....
Pôsto de Saúde de Ubaíra .....
Pôsto Médico de Cravolândia .....
Pôsto de Saúde — Charqueadas — Ipiaú .....
Pôsto Odontológico Arcanjo de Pedras — Jequié .....
Pôsto de Puericultura de Atuolpho .....
Pôsto Médico São João Batista da Grande Loja Maçônica da Bahia — Salvador .....
Preventório Santa Terezinha, Salvador .....
Pró-Mater, da Bahia — Salvador .....
Recolhimento N. S. das Humildades, de Santo Amaro .....
Santa Casa de Misericórdia, para o Hospital de Brumado .....
Santa Casa de Misericórdia para o Hospital de Mucugê .....
Santa Casa de Castro Alves para o Hospital de Castro Alves .....
Santa Casa de Misericórdia de Valença vende Cr$ 100.000,00 para construção de um hospital .....
Santa Casa de Misericórdia de Caetité .....
Santa Casa de Misericórdia — Canavieiras .....
Santa Casa de Misericórdia — Rio Pardo .....
Santa Casa de Misericórdia de Caetité .....
Santa Casa de Misericórdia de Conceição de Maria .....
Santa Casa de Misericórdia, de Itamaraju .....
Santa Casa de Misericórdia de Jacobina vende Cr$ 80.000,00 para a sua manutenção .....
Santa Casa de Misericórdia de Jequié .....
Santa Casa de Misericórdia — Campinha .....
Santa Casa de Misericórdia de Amargosinha .....
Santa Casa de Misericórdia de Nazaré .....
Santa Casa de Misericórdia — Ponte de Santana .....
Santa Casa de Misericórdia — Oliveira de Campinhos .....
Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro .....
Santa Casa de Misericórdia — Cruz das Almas .....
Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo dos Campos .....
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Inês .....
Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Vicentina) de Caetité .....
Sociedade Defesa e Progresso de Massaranduba .....
Sociedade São Vicente de Paulo de Itaberaba .....
Sociedade São Luiz Rainha Isabel .....
Sociedade Agrária Independente .....
Sociedade 28 de Setembro — Lençóis .....
Sociedade Aliança dos Artistas e Operários de Itacaré — Ilhéus .....
Sociedade de São Vicente de Paula — Cachoeira .....
Sociedade Musical Pia dos Artistas — Cachoeira .....
Sociedade Constante dos Operários — Cachoeira .....
Sociedade de São Vicente de Paula — Casa Nova .....
Sociedade São Vicente de Paula — Belmonte .....
Sociedade Beneficente Artistas e Operários de Itapetinga — Ilhéus .....
Sociedade Beneficente dos Artistas — Barreiras .....
Sociedade União dos Artífices de Itacaré .....
Sociedade Beneficente dos Artífices Jequitinhonhas .....
Sociedade São Vicente de Paula — Ubaitaba .....
Sociedade São Vicente de Paula — Maraú .....
Sociedade Monte Pio dos Artistas — Itabuna .....
Sociedade Beneficente Hospital de Pirangi — Ilhéus .....
Sociedade Operária de Santana, para conclusão de sua sede — Santana dos Brejos .....
Sociedade Humanitária Dias — Salvador .....
Sociedade São Vicente de Paula — Remanso .....
Sociedade São Vicente de Paula — Canudos .....
Sociedade Protetora da Velhice — Itacaré .....
Sociedade Beneficente da Congregação Imaculada Conceição — Itagiba .....
Sociedade 28 de Setembro — Ilhéus .....
Sociedade São Vicente de Paula — Ilhéus .....
Sociedade Beneficente Empregados do Pôrto da Bahia — Salvador .....
Sociedade Protetora dos Desvalidos — Salvador .....
Sociedade Musical dos Artistas de Nazaré .....
Sociedade São Vicente de Paula de José Gonçalves, em Vitória da Conquista .....
Sociedade de Amparo aos Pobres de Ibiquera — Jequié .....
Sociedade Beneficente União dos Artistas — Maraú .....
Sociedade Samaritana dos Artistas Femininos — Ponte de Santana .....
Sociedade Caixeiral dos Pobres — Cachoeira .....
Sociedade União Auxiliadora dos Artistas — Belmonte .....
Sociedade União dos Marceneiros de Lençóis — Lençóis .....
Sociedade Beneficente dos Sargentos da Fôrça Pública do Estado da Bahia — Salvador .....
São Vicente de Paula — Maracás .....
Serviço Especial de Saúde Pública para captação de Água em Riacho das Neves — Carinhanha .....
União Protetora dos Artistas e Operários — Ilhéus .....
União dos Estudantes — Jequié .....

nião dos Estudantes da Bahia 50.000
nião Protetora dos Operários — Ilheus 5.000
da Vicentina São José — Salvador 50.000

15.225.000

— CEARA

ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Aurora ..
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Jucás ..
ssociação Profissional dos Empregados no Comércio de Crateús
ssociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Baturité .....
ssociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Itapagé .....
ssociação dos Merceeiros, para seus serviços assistenciais, de Fortaleza . . ..
ssociação Cearense dos Pequenos Mercadores, Fortaleza ....
ssociação dos Auxiliares do Comércio, de Iguatú — para seus serviços assistenciais .....
ssociação dos Operários e Comerciários de Carius, Jucás, para seus serviços assistenciais .....
ssociação pró melhoramento rural de Nova Olinda, de Santanópole .....
ssociação pró melhoramento rural de Quincoé, Acopiara .....
ssociação pró melhoramento rural de Araporanga — Santanópole .....
ssociação pró melhoramento rural de Siupé — Santanópole ...
ssociação pró melhoramento rural de Paraipaba — Anacetaba
ssociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Campos Sales, para conclusão dos serviços da maternidade
ssociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Missão Velha, para conclusão dos serviços da maternidade . . . .
ssociação dos Educadores de Tauá, para conclusão do Ginásio
ssociação Educativa Tauaense, para prosseguimento da Escola Normal Rural — Tauá .....
ssociação Beneficente Aurorense — Aurora .....
ssociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Camocim .....
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Massapé
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância — Tamboril
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Acaraú .
ssociação dos Empregados no Comércio, para construção da Escola Técnica de Comércio, Juàzeiro do Norte .....
ssociação Cearense de Imprensa .....
ssociação Mantação Gesteira — Jardim .....
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância, Pedra Branca
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Benedito .....
ssociação dos Empregados do Comércio — para seus serviços assistenciais — Juàzeiro do Norte .....
ssociação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana — Fortaleza, para o Pôsto de Puericultura .....
sylo de Mendicidade — Fortaleza .....
sylo da Velhice Abandonada — Crato .....
mbulatório São Vicente de Paulo — Acaraú .....
prendizado Agricola — Pedra Branca .....
prendizado Agricola — Coreaú .....
rfanato Sagrado Coração de Jesus para a velhice desamparada — Sobral .....
Biblioteca Municipal de Lavras das Mangabeiras .....
ntro Pró-Altabetização e Assistência Social de Santa Fé — Crato .....
ntro Estudantil Cearense, de Fortaleza, para continuação das obras da Casa do Estudante Pobre .....
ntro Trabalhista — para seus serviços assistenciais — Crato
ntro Catequetico Bela Cruz — Acaraú .....
ntro de Melhoramentos de Barbalha, para prosseguimento do Ginásio — Barbalha .....
sa do Velho Pobre — Quixadá .....
sa Juvenal Galeno, Fortaleza .....
sa de Saúde e Maternidade Santa Terezinha, da Assistência Iguatuense de Assistência Social e Proteção à Maternidade e à Infância — Iguatú .....
sa Santo Antônio, mantida pela Pia União e Santo Antônio — Fortaleza .....
rculo Operario — Ipú .....
rculo Operário — Viçosa do Ceará .....
rculo Operário — Nova Russas .....
rculo Operário — Iguatú .....
rculo Operário — Santanópole .....
rculo Operário — Crato .....
rculo Operário São José — Ipueiras .....
rculo Operário — Massapé .....
rculo Operário São José, Ibiapina .....
rculo Operario de Antônio Bezerra — Fortaleza .....
rculo Operário de Senador Pompeu .....
rculo Operário — Ubaiara .....
rculo Operário — Caririaçu .....
rculo Operário — Aracoiaba .....
rculo Operário — Mombaça .....
rculo Operário — Icó .....

50.000
30.000
20.000
20.000
50.000
50.000
20.000
20.000
10.000
10.000
10.000
10.000
10.000
100.000
130.000
60.000
50.000
5.000
150.000
40.000
50.000
300.000
50.000
20.000
35.000
40.000
40.000
5.000
80.000
120.000
10.000
20.000
10.000
10.000
175.000
10.000
20.000
30.000
10.000
50.000
200.000
10.000
20.000
200.000
15.000
10.000
20.000
30.000
20.000
20.000
10.000
80.000
20.000
30.000
30.000
20.000
20.000
30.000
20.000
20.000

Circulo Operário, de Novas Russas, para construção do Hospital 30.000
Circulo Operário Católico — Uruoca 10.000
Club Social dos Artistas — Sobral 40.000
Conferência de São Tarcisio, Fortaleza 10.000
Conferência São Vicente de Paulo — Lavras da Mangabeira 20.000
Conferência Vicentina Nossa Senhora dos Prazeres — Caucaia . 15.000
Congregação das Filhas de Coração Imaculado de Maria — Camocim 100.000
Colegio das Sacramentinas — Caucaia 50.000
Cruzada Infantil de Caiús, para um ambulatório — Jucás 20.000
Dispensário Nossa Senhora das Dores — Juàzeiro do Norte . 50.000
Dispensário São José, de Pacoti 10.000
Dispensário dos Pobres de Santo Antônio — Baturité 10.000
Escola Normal Rural — Caririaçu 20.000
Escola Apostólica São Vicente de Paulo — Fortaleza 100.000
Escola Normal Rural Santana — Iguatú 40.000
Escola São Francisco dos MissionArios Capuchinhos — Juazeiro do Norte 50.000
Escola Agricola São José (Aprendizado Agricola pertencente ao Ginásio Salesiano) — Juazeiro do Norte 30.000
Escolas Paroquiais — Limoeiro 20.000
Escola Normal mantida pela Sociedade pró Educação Rural de Limoeiro do Norte 130.000
Escola Normal Semper do Brasil — Icó 30.000
Escola Normal Rural — Acaraú 50.000
Escola Normal Rural e Ginásio Maria Imaculada — Pacoti 30.000
Escola Apostólica de Baturité 20.000
Escola Fazenda Menezes Pimentel — Tauá 30.000
Educandário Nossa Senhora do Carmo — Massapé 30.000
Educandário 15 de Novembro, em Nova Olinda — Santanópole 10.000
Educandário Eunice Weaver — Fortaleza 100.000
Educandário Municipal de Baixio 10.000
Educandário Municipal de Umari — Baixio 10.000
Educandário Municipal de Ipaumirim — Baixio 10.000
Educandário Santa Quitéria — Santa Quitéria 50.000
Externato Imaculada Conceição, em Granjeiro — Crato 10.000
Externato São José (ex-Externato Rosa Gatorno) — Fortaleza 15.000
Externato São Sebastião — Iguatú 10.000
Faculdade Católica de Filosofia do Ceará — Fortaleza 90.000
Faculdade de Filosofia de Fortaleza 10.000
Fênix Caixeiral, para s/serviços assistenciais — Fortaleza 70.000
Ginásio Diocesano do Crato — Crato 30.000
Ginásio São José, Sobral 80.000
Ginásio Nossa Senhora das Dores — Senador Pompeu 10.000
Ginásio Anchieta — Maranguape 20.000
Ginásio de Iguatú 150.000
Ginásio Cristo Redentor — Senador Pompeu 120.000
Ginásio São João Batista — Cedro 100.000
Ginásio Diocesano — Limoeiro 50.000
Ginásio São José — Granja 50.000
Ginásio Clovis Bevilàqua — Jaguaribe 100.000
Ginasio Diocesano Padre Anchieta — Limoeiro do Norte 20.000
Ginásio Marista — Aracaú 10.000
Ginásio São José — Aracati 10.000
Ginásio Americano — Fortaleza 20.000
Ginásio e Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga — Pacoti 20.000
Ginásio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité 20.000
Ginásio Professor Alberto Azevedo — Acaraú 50.000
Grêmio Monsenhor Joviniano Barreto (para curso noturno) — Juàzeiro do Norte 10.000
Hospital de Clinicas e Faculdade de Medicina do Ceará 1.000.000
Hospital e Maternidade da Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da zona de Uruburetama — Itapipoca 500.000
Hospital Geral de Juàzeiro do Norte 400.000
Hospital São Francisco de Assis e Maternidade — Crato 400.000
Hospital Santo Antônio dos Pobres — Iguatú 200.000
Hospital de Russas — Russas 100.000
Instituto de Beneficência e Assistência Coletiva, de Fortaleza ... 20.000
Instituto do Cancer — Fortaleza 100.000
Instituto do Ceará 30.000
Instituto dos Pobres — Maranguape 80.000
Instituto Padre Viana — Barro Alto 20.000
Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora — Baturité .. 90.000
Instituto Santa Rita de Maranguape — Maranguape 15.000
Instituto do Nordeste — Fortaleza 40.000
Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza 10.000
Liga de Melhoramentos São Domingos, em Quixariú — Campos Sales 15.000
Liga Santa Terezinha — Quixeramobim 20.000
Leprosário «Antônio Diogo», de Redenção 30.000
Maternidade e Casa de Saúde — Crateús 140.000
Maternidade São Vicente de Paulo — Jaguaribe 40.000
Maternidade Leônidas Pôrto — Aracaú 80.000
Maternidade de Sobral 120.000
Maternidade de Morada Nova 35.000
Maternidade São José — Pentecoste 10.000
Maternidade da Granja 400.000
Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar — Cedro 40.000
Maternidade — Várzea Alegre 30.000
Maternidade de Cascavel 20.000

Oratório Festivo Salesiano, de Baturité (para crianças pobres) .
Obra de Assistência à Criança mantida pela Diocese de Sobral
Patronato [illegible] Maria Madalena — Baturité
Patronato Nossa Senhora Aparecida — Canindé (Sítio)
Patronato Dona Maria Emília em São Benedito do Trapiá
Patronato Padre Ibiapina — Senador Pompeu
Patronato Santa Cecília — Ipu
Patronato Coração Imaculado de Maria de Messejana — Fortaleza
Patronato Nossa Senhora Imaculada — Baturité
Patronato Imaculada Conceição [illegible]
Patronato Maria Imaculada — Sobral
Patronato de Imaculada Mendonça
Patronato Santa [illegible] — Aurora
Patronato Nossa Senhora de Fátima — Quixeramobim
Pôsto de Puericultura — Inhuassu
Pôsto de Puericultura — Senador Pompeu
Pôsto de Puericultura — Cedro
Pôsto de Puericultura — Saboeiro
Pôsto de Puericultura — Pereiro
Pôsto de Puericultura — Icapuí
Pôsto de Puericultura — Barbalha
Pôsto de Puericultura Dona Violeta — Morrinhos
Pôsto de Puericultura — Aquiraz
Pôsto de Puericultura — Morada Nova
Pôsto de Puericultura — Pacajus
Pôsto de Puericultura — Arneirôz
Pôsto de Puericultura — Icapuí
Pôsto de Puericultura — Barra Nova
Pôsto de Puericultura — Jaguaribe
Pôsto de Puericultura — Jaguaribe
Policlínica — Casa de Emergência
Policlínica Miguel Lima Verde, mantida pela Associação dos Empregados no Comércio do Crato
Sociedade Cearense de Assistência aos Necessitados (S. C. A. N.) — Ceará
Sociedade São Vicente de Paulo — Saboeiro
Sociedade São Vicente de Paulo — Aquiraz
Sociedade São Vicente de Paulo — Morada Nova
Sociedade São Vicente de Paulo — Morrinhos
Sociedade São Vicente de Paulo — Morada
Sociedade São Vicente de Paulo — Icapuí
Sociedade Musical de Capistrano — Baturité
Sociedade de Socorros de Caridade Ipu
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Ipu
Sociedade São Vicente de Paulo — Inhuassú
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Ipueiras
Sociedade Beneficente Russana — Russas
Sociedade Nossa Senhora Imaculada — Independência
Sociedade Beneficente 15 de Setembro — Pentecoste
Sociedade Pró Melhoramentos Rurais de Barro — Milagres
Sociedade de Cultura Artística — Ceará
Sociedade São Vicente de Paulo — Tamboril
Sociedade de São Vicente de Paulo — Morrinhos — Granja
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Dr. João Pinheiro — Baturité
Sociedade Melhoramentos São Raimundo — Limoeiro
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Ubajara
Sociedade Musical Beneficente — Barro
Sociedade São Vicente de Paulo — Aquiraz
Sociedade Padre Cícero — Limoeiro do Norte
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Morada
Sociedade São Vicente de Paulo — Camocim
Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Quixadá
Sociedade São Vicente de Paulo de Cascavel
Sociedade Pastoral de Assistência Social de Santa Quitéria para maternidade
Sociedade São Vicente de Paulo — Santa Quitéria
Sociedade São Vicente de Paulo — Canindé
Sociedade São Vicente de Paulo de Cascavel — Santa Quitéria
Sociedade São Vicente de Paulo de Trapiá — Santa Quitéria
Sociedade São Vicente de Paulo de Batoque — Santa Quitéria
Sociedade São Vicente de Paulo de Macaraú — Santa Quitéria
Sociedade São Vicente de Paulo, Reriutaba
Sociedade São Vicente de Paulo — Pindá
Sociedade São Vicente de Paulo — Boa Viagem
Sociedade São Vicente de Paulo — Pacatuba
Sociedade São Vicente de Paulo, Barro — Milagres
Sociedade de Assistência aos Cegos — Fortaleza
Sociedade Educadora São Francisco, para prosseguimento do trabalho — Caucaia
Sociedade de São Vicente de Paulo — Canindé
Sociedade Henrique Jorge — Fortaleza
Sociedade de Assistência e Educação Rural de Assunção, para o Pôsto de Higiene e Combate à Bouba — Itapipoca
Santa Casa de Misericórdia — Fortaleza
Santa Casa — Sobral
Santa Casa — Limoeiro do Norte

10.000 Seminário Salvatoriano de Pacoti
100.000 Santa Fraternidade de Santa Quiteria (Para Escola dos Pobres)
50.000 União Operária São José — Ubajara
30.000 União Artística Independente — Ipueiras
50.000 Associação dos Trabalhadores do Campo — Crato
35.000 União Beneficente Limoeirense — Limoeiro do Norte
100.000 União Artística Limoeirense — Limoeiro
União Artística Beneficente, de Crato, para construção do prédio da Escola 1º de Maio
50.000
40.000
10.000
8.000
6.000
2.000
55.000
20.000
5.000
8.000
2.000
10.000
10.000
20.000
10.000
50.000
30.000
10.000
60.000
30.000
20.000
1.000
15.000
10.000
20.000
50.000
20.000
10.000
10.000
20.000
40.000
45.000
15.000
70.000
20.000
50.000
60.000
20.000
20.000
30.000
20.000
50.000
25.000
10.000
10.000
10.000
10.000
13.000
10.000
10.000
10.000
50.000
130.000
30.000
35.000
25.000
1.000.000
100.000
150.000

7 — DISTRITO FEDERAL

Ação Social Brasileira
Ação Cívica do Brasil
Associação Brasileira de Rádio — para as obras de construção do Hospital do Radialista
Associação Filarmônica de Professores
Associação União Cearense do Ceará no Brasil
Associação dos Servidores Civis do Brasil — para manutenção de seus serviços
Associação Filantrópica de Assistência Social
Associação Brasileira de Normas Técnicas (A. B. N. T.)
Associação de Voluntárias «Ana Nery»
Associação Esportiva do Distrito Federal
Associação Esperia Jesus Cristo
Associação de Engenheiros Navais da Costa Leste
Associação Beneficente de Serviços Sociais
Associação Mantenedora da Casa de Nossa Senhora da Piedade (Lar Acolhedor da Pessoa Envergonhada)
Associação das Pias de Infância
Associação Beneficente de Educação
Asilo de Velhos São Luiz
Asilo da Santa Cruz das Pobres Oblatas do Distrito Federal
Asilo Infantil
Asilo Nossa Senhora
Asilo de Santa Cruz
Asilo Teresa de Jesus
Asilo Francisco de Paula
Asilo Profissional Nossa Senhora da Divina Providência
Abrigo Seara dos Pobres
Abrigo Olímpia Bastos
Orfanato Tereza Cristina
Abrigo das Crianças Pobres
Associação Beneficente da Criança
Academia Nacional de Medicina
Academia Infantil Carlos Alberto
Casa Nossa Senhora da Paz
Casa de Pequeno Jornaleiro
Casa de Lavadeira
Casa do Pescador — para diversos serviços
Casa dos Artistas
Casa do Caminho
Cenáculo Promotor dos Cegos
Colégio São Vicente de Paulo — para construção de Santuário da Medalha Milagrosa
Centro Social Feminino (Pedregulho)
Centro Mineiro
Centro Norte Rio-grandense
Centro Espírita «Paz aos Trabalhadores de Boa Vontade» — para obras sociais
Centro Espírita Cabocla do Pai Tupi — para obras sociais
Centro Redentor — para obras sociais
Centro São Jorge — para obras sociais
Centro dos Santos Anjos
Círculo São Marcelo
Círculo da Cia. Santa Teresa de Jesus
Círculo da Medalha Milagrosa
Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e Marinha — para obras sociais
Círculo Operário de Engenho de Dentro
Círculo Operário de Ricardo de Albuquerque
Círculo Operário de Vila Nova
Círculo Operário de Bonsucesso
Círculo Operário de Piedade
Círculo Operário de Del Castilho
Círculo Operário de Olaria
Círculo Operário de Realengo
Círculo Operário de Padre Miguel
Círculo Operário da Matriz de Madureira de São Luiz de Gonzaga
Círculo Operário de Senador Camará
Comité Internacional de Microbiologia Médica e Veterinária
Dispensário São Vicente de Paulo
Dispensário Heitor Lemos
Escola Vocacional da Paróquia de Vila Nova de Realengo
Escola da Federação Republicana do Brasil
Escola Maria Marques
Escola Gratuita São Vicente de Paulo
Escola de Medicina e Cirurgia
Escola do Povo
Escola Santa Isabel

ola Dr Gonzaga Júnior	55 000	União das Operárias de Jesus (Orfanato)
ola da Sociedade 24 de Fevereiro (Santa Cruz)	20 000	União Discípulas de Jesus (Orfanato)
ola da Sociedade Francisco Braga (Santa Cruz)	56 000	União Social Feminina
dação Leão XIII	176 470	União Nacional de Estudantes
dação Rádio Maua	600 000	
ternidade Ecletica Espiritualista Universal — para obras sociais	50 000	
leração dos Circulos Operários Cariocas	80 000	28 — ESPIRITO SANTO
leração Brasileira de Homeopatia	100 000	
asio Coelho Neto — Gratuito	20 000	Ambulatório para Pescadores — para obras sociais e educativas — Vitória
asio dos Comerciarios	20 000	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — para construção das obras do Instituto de Puericultura e da Escola Materna! — Cachoeiro de Itapemirim
ipcie N S do Socorro	70 000	
pital Homeopatico — para aplicação no Serviço de Oto-rino-laringologia do Prof. Jose Kos	20 000	Associação Beneficente Pro-Matre — Vitoria
tituição Nosso Lar	100 000	Associação Gôta de Leite Coletista — Itapemirim
tuto Brasileiro de Administração da Fundação Getulio Vargas	5 000 000	Associação das Damas de Caridade — Vitoria
tuto Benjamim Constant	50 000	Asilo dos Velhos de Bueno Gurgel
tuto Brasileiro de Oncologia	100 000	Asilo Deus, Cristo, Caridade — Cachoeiro de Itapemirim
tuto São Luiz	100 000	Asilo e Velhice Desamparada — Vitoria
tuto Ana Gonzaga — Inhaúma	30 000	Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim
Brasileira de Higiene Mental	50 000	Casa do Estudante Capixaba — Vitoria
de Proteção aos Cegos no Brasil	350 000	Casa da Criança — Guaçuí
da Criança	25 000	Casa da Criança — Mimoso do Sul
Antônio de Pádua	20 000	Casa de Saúde Governador Bley da Associação das Funcionarias Publicas do Espirito Santo — Vitoria
riz de Cristo Rei — Obras Sociais — Vaz Lobo	70 000	Casa da Criança e Assistência a Infância de Cachoeiro de Santa Leopoldina
riz de Nossa Senhora Consolação e Correia — Obras Sociais — Engenho Novo	50 000	Casa da Criança — Vitoria
riz de São Lazaro — Obras Sociais — Anchieta	50 000	Colônia de Férias — Domingos Martins
riz Nossa Senhora do Carmo — Obras Sociais — Vicente de Carvalho	50 000	Conferência da Imaculada Conceição (Sociedade São Vicente de Paulo) — Iuiaçu
riz de Oswaldo Cruz — Obras Sociais	30 000	Conferencia São Vicente de Paulo — para aquisição da sede — Serra
riz Santa Rita de Cássia — Obras Sociais — Turiassu	30 000	Conferência Vicentina N. S. das Graças de Mimoso do Sul
riz Santo Andre — Rua Piratini — para Obras Sociais	15 000	Conferência de N. S. da Penha da Sociedade de São Vicente de Paulo — Alegre
riz de S. Cosme e S. Damião, a) para o ambulatório de assistência social	150 000	Centro Operário de Proteção Mutua — Cachoeiro de Itapemirim
para obras sociais	50 000	Campanha de Alfabetização e Assistência Social — Cachoeiro do Itapemirim
riz de Santo Antônio da Pavuna — para obras de assistência social	50 000	Creche Menino Jesus, Vitoria
ternidade Casa da Mãe Pobre	125 000	Escola Ozanan — Celestina — para construção
anato Santa Maria	200 000	Escola Primária Gratuita do Seminário Seráfico de Santa Teresa
anato Presbiteriano	20 000	Escola de Pesca «Caboclo Bernardo» — Aracruz
anato Nossa Senhora do Amparo — Madureira	30 000	Escola Normal Rural «Maria Matos» — Anchieta
anato Padre Leonardo Carrescia	200 000	Escola Brasileira de Educação e Ensino — Vitoria
anato Pedro Richard	221 470	Educandário «Maira Bley» — Vitoria
anato São Jose	25 000	Fundação Anchieta — Vitoria
anato da Fundação Pátria do Evangelho	20 000	Ginasio São Geraldo — Guaçuí
a de Fraternidade da Mulher Brasileira	226 871	Ginásio «Afonso Cláudio» — Afonso Claudio
as Sociais do Colegio «Stela Maris»	100 000	Ginásio Irmãos Carneiro S.A. — Guaçuí
a do Berço	35 000	Ginasio Salesiano — Vitoria
em dos Missionários de Saiette	20 000	Ginasio de São Mateus — São Mateus
a de Assistência ao Filho de Tuberculoso	115 000	Ginasio Terezense — Santa Teresa
anato de Meneres	176 470	Ginásio Brasil — Baixo Guandu
anato Operário da Gávea	70 000	Grupo Espirita Jesus, Fé e Caridade — Santa Leopoldina — para obras sociais
Matre	25 000	Hospital Infantil de Muqui
ternica de Betaloac	300 000	Hospital São Miguel — Guaçuí
ternica de Copacabana: a) para construção do edificio	176 470	Hospital São Mateus — São Mateus
para o Corpo de Expansão Social — construção da sede	150 000	Hospital de Alegre — Alegre
para obras sociais	200 000	Hospital Apóstolo Pedro, de Mimoso do Sul
anato São Judas Tadeu — para obras sociais	50 000	Hospital da Conferência da Sociedade S. Vicente de Paulo — prosseguimento das obras — Afonso Cláudio
anato de Vila Nova de Realengo — para Obras de Assistência Social	20 000	Hospital São João Batista — Marapé
aquia de Santa Cruz (Obras sociais)	12 000	Hospital São Geraldo — Domingos Martins
idencia dos Desamparados	25 000	Instituto e Orfanato S. Jose — Alegre
ena Obra N.S. Auxiliadora	20 000	Instituto (Ginasio) Anchieta — Anchieta
ena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus	135 000	Obras Sociais Salesianas, da Igreja da Virgem Imaculada, da Estação de Viagem Alta — para construção das obras da Casa da Criança — Cachoeiro de Itapemirim
elhimento Evangélico Betel	60 000	Orfanato Coração de Jesus, anexo ao Colegio Nossa Senhora Auxiliadora — Vitoria
ilice Sacra Familia	191 470	Pia Associação dos Devotos de Maria Auxiliadora — Santa Leopoldina — para obras sociais
ço de Obras Sociais (S. O. S.)	318 470	Preventorio Gustavo Capanema
ço São Sebastião	50 000	Recolhimento de Santa Rita, Cachoeiro de Itapemirim
edade Internacional Protetora dos Animais	25 000	Sociedade São Vicente de Paulo, de Cachoeiro de Itapemirim
edade Literaria do Colegio Militar	25 000	Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância, de Muqui
edade Beneficente Leandro Martins S/A	50 000	Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada — Vitoria
edade Propagadora de Belas Artes	60 000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Fundão
edade Congregação Missionária de Paróquia de N. Senhora do Sagrado Coração, de Jacarepaguá — para Obras Sociais		Sociedade S. Vicente de Paulo, Iuiaçu
edade Brasileira de Medicina e Veterinária	30 000	Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim
edade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia	50 000	São Vicente de Paulo — Guaçuí
edade Brasileira de Tuberculose	40 000	Santa Casa de Misericórdia — Cachoeiro de Itapemirim
edade Brasileira de Higiene	150 000	Santa Casa de Misericórdia — Castelo
da Espirita São Jerônimo (Rua Visconde de Itaboraí 8) — para obras sociais	50 000	Santa Casa de Misericórdia — Vitoria
da Espirita São Miguel Arcanjo — para obras sociais	90 000	
da Espirita Mãe Santa — para obras sociais	50 000	5.560.000
o Brasileira dos Estudantes Secundários	10 000	
ne dos Guardas da Polícia de Vigilância — para obras sociais	50 000	
io dos Escoteiros do Brasil — Região D. Federal	50 000	
io dos Ferroviários do Brasil	150 000	
io dos Cegos do Brasil	80 000	
	30 000	

09 — GOIAS

Associação de São Vicente de Paulo — Buriti Alegre a) para equipamento do Hospital da Santa Cruz ... 100.000
b) para equipamento do posto de puericultura ... 30.000
Associação de S. Vicente de Paulo — auxílio para construção de seu asilo — Ipameri ... 30.000
Associação de S. Vicente de Paulo — auxílio para construção de seu asilo — Goiatuba ... 20.000
Associação de S. Vicente de Paulo — auxílio para construção de seu asilo — Santa Cruz ... 20.000
Associação Rio Claro — Rio Verde ... 200.000
Associação das Voluntárias — Goiânia — para obras sociais ... 30.000
Asilo São Vicente a Pobre — Senador ... 50.000
Asilo de S. Vicente de Paulo — Goiás ... 40.000
Associação Hospitalar de Proteção à Maternidade e a Infância de Jataí ... 20.000
Colégio Nossa Senhora das Graças em Pirenópolis ... 80.000
Colégio Nossa Senhora Aparecida — Ipameri ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Piracanjuba ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Anicuns ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Trindade ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Jaraguá ... 15.000
Conferência São Vicente de Paulo — Formosa ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Turvelândia ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Posse ... 15.000
Conferência São Vicente de Paulo — Itaberaí ... 15.000
Conferência São Vicente de Paulo — Hidrolândia ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Pirenópolis ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Inhumas ... 15.000
Conferência São Vicente de Paulo — Nazário ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Uruaçu ... 20.000
Conferência São Vicente de Paulo — Planaltina ... 50.000
Conferência São Vicente de Paulo — Itauçu ... 50.000
Conferência São Vicente de Paulo — Donativo ao Lar Vicentino da Menina Pobre em Ipameri ... 50.000
Conferência de São Vicente de Paulo de Campinas ... 50.000
Conferência de São Vicente de Paulo de Orizona ... 30.000
Externato Nossa Sra. Auxiliadora — para manutenção de dez alunas pobres da Região Amazônica de Goiás — Formosa ... 100.000
Escolas reunidas Dom Bosco — para ampliação de prédio — Ipameri ... 50.000
Ginásio Municipal de Orizona, para construção de edifício ... 250.000
Ginásio Nestório Ribeiro (gratuito) de Jataí ... 100.000
Ginásio Professor Heráclito de Goiânia (gratuito) ... 50.000
Ginásio Imaculada Conceição de Ceres ... 100.000
Ginásio Goiano de Anicuns Gomes de Vasconcelos — para construção das obras ... 100.000
Ginásio de Inhumas (Gratuito) ... 50.000
Ginásio Otoniano de Morrinhos (Gratuito) — Formosa ... 50.000
Grupo Escolar da Ponte Alta, a cargo da Prefeitura de Tauatinga — prosseguimento de obras ... 100.000
Grupos Paroquiais de Rio da Conceição e de Lajeado, a cargo da Prefeitura de Dianópolis — prosseguimento de obras ... 200.000
Hospital Maternidade e Leprosário — para ampliação de suas instalações — Goiás Novas ... 30.000
Hospital Maternidade — Jataiba ... 200.000
Hospital Maternidade e Infância — Silvania ... 50.000
Hospital da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Goianira ... 100.000
Hospital Maternidade «Coronela Dulcia» de Pires do Rio para conclusão de obras ... 250.000
Hospital de Corumbaíba ... 100.000
Hospital de Luziânia ... 50.000
Hospital Coronel Antonio de Gouvea — para ampliação do prédio e equipamento — Ceres ... 100.000
Hospital Luis Neto das Reis, da Conferência da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Pôrto Nacional ... 50.000
Hospital São João Batista — Tauatinga ... 200.000
Hospital de Caridade — Goiás ... 110.000
Hospital da Sociedade de S. Sebastião — Palmeiras ... 50.000
Hospital da Fazenda Boa Esperança mantido pela Anco-Colombiana Industrial S. A. ... 50.000
Instituto de Ensino «Machado de Assis» — Necrópolis ... 50.000
Lar Vicentino da Menina Pobre, da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Ipameri ... 260.000
Maternidade de Orizona, para construção ... 40.000
Ortonate São José — Goiás ... 30.000
Presentino Afrânio Azevedo — para acquisição de utensílios — Goiânia ... 50.000
Pôsto Saúde — construção — Porangatú ... 250.000
Grupo Escolar da Prefeitura de Ipameri ... 80.000
Grupo Escolar da Prefeitura de Caldas Novas ... 80.000
Grupo Escolar da Prefeitura de Cumari ... 50.000
Pôsto de Puericultura — Anicuns ... 50.000
Sociedade São Vicente de Paulo — para terminação da vila das pobres — Piracanjuba ... 20.000
Sociedade São Vicente de Paulo — para equipamento do hospital maternidade — Pires do Rio ... 50.000
Sociedade São Vicente de Paulo — para construção da Vila Vicentina — Itauçu ... 400.000
Sociedade Mantenedora do Hospital de Jataí ... 100.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Trindade para construção da Vila Vicentina ... 200
Santa Casa de Caridade — para as obras ... 250
Santa Casa de Misericórdia da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Concórdia de Goiás ... 100

5.750

10 — GUAPORÉ

Associação Guaporense de Escoteiros — Pôrto Velho ... 35
Associação de Proteção à Infância — Guajará Mirim ... 50
Caixa Escolar — Pôrto Velho ... 40
Colégio D. Bosco em Pôrto Velho ... 10
Colégio Nossa Senhora do Calvário em Guajará Mirim ... 50
Impressão movida pelo Clube Internacional — Pôrto Velho ... 100
Dispensário de Tuberculosos «Paul Harris» — Pôrto Velho ... 75
Escolas mantidas pelo Auxi. Clube — Pôrto Velho ... 100
Escola Semanária — Pôrto Velho ... 25
Escolas mantidas pela Federação de Desportos do Guaporé — Pôrto Velho ... 50
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora em Pôrto Velho ... 50
Obra do Berço — Pôrto Velho ... 50
Sociedade Guaporense de Assistência aos Lázaros — Pôrto Velho ... 50
Sociedade de Assistência aos Lázaros — Guajará Mirim ... 50
Sociedade de São Vicente de Paulo — Pôrto Velho ... 25

850

11 — MARANHÃO

Asilo Odontológico Santa Luzia-São Luiz ... 50
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Munim.
a) para prosseguimento da construção de um Pôsto de Puericultura e Hospital Infantil — Morros ... 60.000
b) para conclusão da Maternidade de Morros ... 50.000 110
Associação Beneficente de Codó ... 120
Associação Hospitalar Artur Guimarães Bom Bravo ... 25
Associação de Proteção e Assistência à Infância, para construção de uma pequena apropriada ao tratamento da para lepra infantil — São Luis ... 100
Associação da Doutrina Cristã de Colinas para prosseguimento de obras sociais ... 30
Associação de Mercadão — para prosseguimento das obras de construção de um Pôsto de Assistência a Proletários na Ilha — São Luis ... 10
Associação de Assistência e Proteção à Infância de Caxias ... 6
Antonia Costa Barcellar Bomfim ... 100
Casa de Estudante do Maranhão para prosseguimento de obras — São Luis ... 130
Círculo Operário de Balsas, para uma Escola de Filhas de Proletários ... 20
Centro de Pobres — Timon ... 10
Colégio Santa Cruz do Anil — São Luiz ... 5
Colégio das Irmãs Doroteias (Escola para meninas pobres) São Luis ... 100
Donativo de Caxias — para obras sociais ... 50
Escola Paroquial de Vitoria para prosseguimento de obras ... 20
Escola Paroquial de São Vicente Ferrer para prosseguimento de obras ... 20
Escola Rural de Curuzú para equipamento ... 50
Escolas Gratuitas Vicente de Castro Artiaga Operários Ferroviários — Buriti ... 25
Patronato de Menores Abandonados de Caxias — para prosseguimento de obras ... 100
Patronato Nossa Senhora da Piedade de Caxias para prosseguimento das obras de construção ... 100
Grupo Escolar de São Francisco para prosseguimento de obras ... 100
Ginásio Gomes de Sousa, de Guimarães ... 100
Ginásio Humberto de Campos, Primeira Cruz ... 30
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Carutapera para prosseguimento das obras de ampliação de suas instalações ... 200
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira — São Luis — para prosseguimento das obras de construção ... 900
Hospital Asilo da Soredade S. Vicente de Paulo para prosseguimento das obras de construção — Grajaú ... 200
Maternidade de Hospital Padre Antônio Vieira da Sociedade Padre Antônio Vieira de Carutapera — para prosseguimento das obras de construção ... 150
Patronato de Anajú para prosseguimento das obras sociais ... 80
Patronato de Bacabal Mearim, para prosseguimento das obras sociais ... 30
Patronato de Viana para prosseguimento das obras sociais ... 60
Patronato N. S. Aparecida de Mórros para prosseguimento de obras ... 30
Patronato Santana — Buriti ... 10
Pia União das Filhas de Maria, de São Luis para prosseguimento de obras ... 100
Pôsto de Assistência Médica da Casa do Trabalhador, S. Luiz ... 50
Pôsto Médico de Codó, para equipamento ... 100
Pôsto Médico de Urbano, para equipamento ... 100

...to Médico de Colinas para prosseguimento das obras de construção	100.000
...to Médico de Araguatana para equipamento	50.000
...to Médico do Brejo, para equipamentos	200.000
...to Médico de Pastos Bons, para equipamento	200.000
...to Médico de Rosário, para prosseguimento de obras	100.000
...to de Saúde, de Pedreiras, para prosseguimento de obras e equipamento de sua enfermaria	
...olazia de Pinheiro:	
a) obras de assistência social em Carnatapera	100.000
b) idem em Turiaçu	100.000
c) para obras sociais	80.000
...to Casa de Misericórdia São Luís, para prosseguimento das obras de ampliação de suas instalações	500.000
...to Casa de Misericórdia de Viana, para prosseguimento das obras	70.000
...ciedade Humanitária Matriz Pedreira, sendo Cr$ 100.000,00 para prosseguimento das obras do Hospital	200.000
...ciedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, para prosseguimento das obras de construção de um pavilhão no Educandário Santo Antônio — São Luís	100.000
...ciedade São Vicente de Paulo de Colinas, para prosseguimento de obras	50.000
...ciedade Beneficente São Vicente de Paula — Barreirinhos	30.000
...ciedade Escola Paroquial São Bento	20.000
...ião Artística de Bacabal, para prosseguimento de obras	70.000
...ião Artística Operária de Carolina para prosseguimento das obras da Escola mantida pela mesma	50.000
...ião Artística Operária Codoense, para manutenção de sua escola	50.000
	6.070.000

18 — MATO GROSSO

...sociação Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande	75.000
...sociação Maternidade e Infância — Ponta Porã	100.000
...sociação Maternidade e Infância de Dourados	35.000
...sociação Proteção a Maternidade e à Infância — Dourados	15.000
...sociação Aquidauanense de Assistência Hospitalar — Aquidauana	150.000
...sociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Varzea Grande	50.000
...ão Social Arquidiocesana (Departamento da) — Cuiabá	100.000
...ão Social Arquidiocesana, para obras sociais — de Cuiabá	20.000
...ão Social Franciscana de Chapada — Distrito de Chapada dos Guimarães	
...lo Santa Rita — Cuiabá	100.000
...le Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	50.000
...de e Ortanato das Irmãs da Imaculada Conceição — Poconé	40.000
...rtanato de Menores — anexo ao Instituto N. S. da Conceição, de Cuiabá	60.000
...rtência Hospitalar de Bela Vista	50.000
...tro Beneficente Português — Campo Grande	150.000
...tro Espírita Discípulos de Jesus para obras sociais — Campo Grande	25.000
...tro Operário de Cuiabá (Dispensário)	50.000
...tro N. S. Auxiliadora — Campo Grande	50.000
...tro 2 de Julho — Três Lagoas	50.000
...légio Imaculada Conceição — Cáceres	15.000
...légio Osvaldo Cruz — Campo Grande	30.000
...légio Santo Afonso — Bela Vista	30.000
...partamento de Assistência, Amparo à Velhice Mendiga — Cáceres	30.000
...ucandário Getúlio Vargas — Campo Grande	40.000
...ucandário São José da Chapada dos Guimarães — Município de Cuiabá	130.000
...ola de Surdos-Mudos — Cuiabá	50.000
...ternato São José, Poxoréu	65.000
...ola 26 de Agôsto, Campo Grande	70.000
...nasio Coração de Jesus — Cuiabá	100.000
Hospital Geral de Cuiabá	50.000
...spital de Caridade de Paranaíba	1.000.000
...spital de Caridade de Coxim	150.000
...spital Evangelico Dr. e Sra. Goldsby King — Dourados	150.000
...spital de Caridade de Maracaju	20.000
...spital de Pôrto — Missão Matogrossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia — Campo Grande	35.000
...spital São Luis — Cáceres	100.000
...spital N. S. do Rosário, de Rosário Oeste	160.000
...spital D. Bosco — Guiratinga	60.000
...tituição N. S. Auxiliadora de Araguatana	100.000
...tituto Santa Terezinha de Guiratinga	10.000
...issão Salesiana de Mato Grosso, para as obras da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, de Campo Grande	10.000
...rfanato de Menores, dirigido pelos Padres Franciscanos — Dourados	100.000
...olazia de Diamantino, para obras sociais	100.000
...ciedade Beneficente Ponta Porã — Hospital Santa Isabel — Ponta Porã	20.000
	310.000

Sociedade Beneficente Corumbaense — mantenedora do Hospital de Caridade e da Maternidade de Corumbá — Corumbá	180.000
Sociedade Beneficente de Campo Grande	195.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Amparo à Velhice Desamparada — Campo Grande	60.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Cáceres	70.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Três Lagoas	100.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Nossa Senhora do Livramento	100.000
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Santo Antônio de Leverger	100.000
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Poconé	100.000
Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia — de Cáceres	150.000
Sociedade Beneficente Conferência São Vicente de Paulo de Cuiabá	10.000
Sociedade Beneficente Conferência São Vicente de Paulo de Agua Fria	30.000
Sociedade Beneficente Conferência de São Vicente de Paula — Coxipó da Ponte	20.000
Sociedade Beneficente Conferência de São Vicente de Paulo de Alto Paraguai	50.000
Sociedade Beneficente — Conferência de São Vicente de Paulo de Rondonópolis	20.000
Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora de Três Lagoas	333.000
Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante de Campo Grande	100.000
Sociedade Beneficência Poconeana mantenedora do Hospital Beneficente de Poconé — Poconé	50.000
União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos de Mato Grosso — Campo Grande	20.000
	5.780.000

19 — MINAS GERAIS

Associação de S. Vicente de Paula, de Itinga	10.000
Associação dos Cegos Luis Braille, de Belo Horizonte	10.000
Associação de Caridade de São José — Bicas	3.000
Associação de Proteção ao Menor Desamparado — Leopoldina	30.000
Associação das Mães de Família — Rio Novo	5.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade de Nossa Senhora das Graças — Vespasiano	3.000
Associação dos Cegos de Juiz de Fora	10.000
Associação Mineira de Imprensa — Juiz de Fora	10.000
Associação Santa Luzia de Marillac — Rio Pomba	3.000
Associação Campanhense de Proteção à Maternidade e à Infância — Campanha	15.000
Associação de Caridade São José, de Nova Era	30.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Arcos	70.000
Associação Protetora Maternidade e Infância — Nova Era	20.000
Associação Meio Matos, de Ferros	5.000
Associação Damas de Caridade — São Gonçalo do Sapucaí	10.000
Associação de Caridade São Francisco de Assis — Carneirinho	20.000
Associação Alfenense de Proteção à Criança — Alfenas	10.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de Oliveira	5.000
Associação da Doutrina Cristã, de Oliveira	10.000
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, de Ponte Nova	15.000
Associação de Proteção e Assistência a Infância — Conceição	10.000
Associação de Proteção à Infância de Pirapetinga	20.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade de Miradouro	15.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade — Ituiutaba	100.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cordisburgo	25.000
Associação de Proteção à Infância de Itapecerica	25.000
Associação Beneficente Oeste Valadarense — Pôrto	10.000
Associação das Mães de Família Darcy Vargas — Rio Novo	
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de Vespasiano, para obras de conclusão do Pôsto de Puericultura e Maternidade	20.000
Associação de Socorro à Indigência — Itacatinga	10.000
Associação de Chauffeurs e Condutores de Veículos — Uberaba	25.000
Associação Damas Benfeitoras São Vicente de Paulo — Ouro Preto	5.000
Associação de Proteção à Infância — Patrocínio	20.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caratinguases	30.000
Associação São Vicente de Paula — Laranjal	10.000
Associação Santa Luzia Marillac — São João Del Rei	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Pedro Leopoldo	20.000
Associação de Assistencia Social Vicentina — Sete Lagoas	15.000
Associação das Damas de Caridade — Juiz de Fora	15.000
Associação São Vicente de Paulo — para obras hospitalares — Ferros	60.000
Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia — Belo Horizonte	10.000

Associação Riobranquense de Proteção à Infância — Visconde do Rio Branco .....
Asilo São Miguel de Educandário Santa Terezinha, Santos Dumont .....
Asilo Santa Isabel — Itajubá .....
Asilo São Vicente de Paula, de Santa Margarida
Asilo Bom Pastor — Barbacena
Asilo Santa Isabel de Hungria, de Ouro Preto
Asilo N. S. das Rosas — Januária
Asilo Agostinho Augusto França — Rio Novo
Asilo S. Vicente de Paula — Matias Barbosa .....
Asilo S. Vicente de Paulo — Iacutinga .....
Asilo S. Vicente de Paulo — Camanducaia
Asilo S. Vicente de Paulo — Cambuí
Asilo dos Pobres Desamparados — Governador Valadares ..
Asilo S. Vicente de Paulo — Pouso Alegre .....
Asilo dos Pobres S. Vicente de Paulo de Silvestre Ferraz
Asilo de Menores Irmã Lúcia — Diamantina
Asilo São Vicente de Paula, de Guanhães
Asilo São Vicente de Paula, de Araxá
Asilo Santo Antônio — Leopoldina
Albergue Noturno de Matias Barbosa
Albergue São Vicente de Paulo — Ponte Nova .....
Albergue de S. Vicente de Paula — Ponte Nova
Albergue dos Pobres — Bicas .....
Alberque S. Vicente de Paulo, de Bonfim .....
Albergue S. Vicente de Paulo — Caldas
Albergue Noturno — Matias Barbosa
Albergue dos Pobres — Juiz de Fora
Abrigo da Velhice e Infância Desamparada "Arminia Lodi de Patrocínio do Manga — Manga
Abrigo Padre José P. Carolino — Ponte de Minas
Abrigo Imaculada Conceição, de Ervália
Abrigo de Jesus — Belo Horizonte
Ambulatório São Vicente — Estiva
Ação Social Diocesana, de Oliveira
Beneficência Franciscana de Salinas
Beneficência Religiosa de Salinas
Bom Jesus Horto — Belo Horizonte
Conferência São Vicente de Paula de Caeté .....

Caixa Escolar Melo Viana, do Grupo Escolar Conselheiro José Joaquim da Rocha, Rio Piracicaba .....
Caixa Escolar do Grupo Escolar Blas Portes — Alvinópolis .....
Caixa Escolar do Grupo Escolar Cel. Francisco Braga — Alvinópolis .....
Caixa Escolar do Grupo Escolar Monsenhor Bicalho — Alvinópolis .....
Caixa Escolar do Grupo "Francisco Sales", de Capim Branco .....
Caixa Escolar do Grupo de Cascalho Rico .....
Caixa Escolar Dr. Cristiano Machado — Matipó .....
Caixa Escolar do Grupo Lucas Magalhães — Monte Santo de Minas .....
Caixa Escolar do Grupo Venceslau Braz — Monte Santo de Minas .....
Caixa Escolar do Grupo Marechal Floriano Peixoto — Taruaçu .....
Caixa Escolar "Dr. Assis das Chagas", do Grupo Escolar "Francisco Fernandes", de Oliveira .....
Caixa Escolar — Joanésia .....
Caixa Escolar Contagem .....
Caixa Beneficente da Igreja Metodista — Cataguases .....
Caixa do Grupo Escolar Cel. Francisco Gama — Laranjal .....
Caixa Escolar do Grupo "Melo Viana" — Monte Carmelo .....
Caixa Escolar Joiama, de Joiama .....
Caixa Escolar Melo Viana, do Grupo Escolar de Palma .....
Caixa Escolar do Grupo Bueno Brandão — Uberlândia .....
Caixa Escolar do Grupo Melo Viana — Montim .....
Caixa Escolar do Grupo Bueno Brandão — Três Corações ..
Caixa Escolar do Grupo Escolar — Bom Jesus do Galho .....
Caixa Escolar do Grupo Escolar Botelho Reis — Leopoldina
Caixa Escolar do Grupo Escolar Ribeiro Junqueira — Leo-
Caixa Escolar do Grupo Otavo Bilac — Recreio .....
Caixa Escolar do Grupo Cap. Godoy — Volta Grande .....
Casa Paroquial de Itaguara, para obras — Itaguara .....
Casa de Caridade (Hospital São Vicente) — Arassuai .....
Casa Beneficente dos Pobres — Eugenópolis .....
Casa de Caridade N. S. das Graças — Dom Joaquim .....
Casa de Caridade Leopoldinense — Leopoldina .....
Casa de Caridade — São Lourenço .....
Casa da Criança de Santana do Deserto — Matias Barbosa
Casa Paroquial — Monte Carmelo .....
Casa de Caridade de São Vicente de Paula, de Miraí .....
Casa de Caridade — Esmeraldas .....
Casa Paroquial de Estrêla do Sul, para obras sociais .....
Casa de Maria — São Lourenço .....
Casa de Caridade Itanhandu .....
Casa de Caridade Nossa Senhora das Graças — Dom Joaquim .
Casa dos Funcionários de Minas Gerais, Belo Horizonte .....
Casa de Caridade — Leopoldina .....
Casa de Caridade S. Vicente de Paulo — Caxambu .....
Casa da Criança, de Oliveira .....
Casa de Saúde — Frutal .....
Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira — Ibiúna .....
Casa de Caridade de Minas Novas .....
Casa do Estudante, de Ouro Prêto .....
Casa de Caridade de Paraizópolis .....
Casa de Caridade de Passa Quatro .....
Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Esmeraldas .....
Casa da Criança, de Presidente Olegario .....
Casa do Pequeno Jornaleiro — Belo Horizonte .....
Casa de Saúde Padre Eustaquio, de Serra do Salitre — Patrocínio .....
Casa São Vicente de Paulo, Guaraciaba .....
Casa Maternal "Maria Helena" — Juiz de Fora .....
Casa da Providencia — Juiz de Fora .....
Casa dos Pobres São José — Virginópolis .....
Casa de Caridade N. S. das Graças — Dom Joaquim" .....
Casa de Saúde São Rafael — Luz .....
Casa de Caridade Santa Tereza de Jesus — Sêrro .....
Casa de Caridade Santa Tereza — Sêrro .....
Casa de Caridade N. S. do Carmo — Guanhães .....
Casa de Caridade Santa Terezinha — Coroaci .....
Casa dos Pobres de Ladainha .....
Casa de Caridade de Alfenas, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro .....
Casa de Caridade — Ouro Pino .....
Casa de Caridade — Itamonte .....
Casa de Caridade Leopoldinense — Leopoldina .....
Conferência São Vicente de Paula de Alfenas .....
Conferência São Vicente de Paulo — Bom Jesus do Galho ..
Conferência de N. S. de Lourdes — Cambuquira .....
Conferência Vicentina N. S. do Pôrto — Andrelândia .....
Conferência Nossa Senhora das Graças — Capelinha .....
Conferência São Vicente de Paula — Antônio Carlos .....
Conferência de São Vicente de Paulo — Estrêla do Sul .....
Conferência São Vicente de Paula de Betim .....
Conferência de São Vicente de Paulo — Grão Mogol .....
Colegio Santa Clara — de Carlos Chagas .....

25.000		
50.000		
30.000		
10.000		
6.000		
3.000		
3.000		
6.000		
3.000		
20.000		
5.000		
10.000		
6.000		
10.000		
5.000		
20.000		
10.000		
10.000		
150.000		
60.000		
90.000		
10.000		
35.000		
80.000		
28.000		
35.000		
65.000		
10.000		
10.000		
15.000		
10.000		
15.000		
12.000		
20.000		
50.000		
10.000		
35.000		
40.000		
100.000		
10.000		
10.000		
10.000		
10.000		
10.000		
10.000		
5.000		
60.000		
10.000		
10.000		
10.000		
30.000		
40.000		
45.000		
70.000		
80.000		
25.000		
3.000		
5.000		
10.000		
10.000		
10.000		
4.000		
5.000		
20.000		
23.000		
5.000		
10.000		
20.000		
20.000		
30.000		
5.000		
10.000		
12.000		
45.000		
30.000		
10.000		
10.000		
20.000		
3.000		

...rência N. S. das Dores da Sociedade de São Vicente ...	
...de Paulo — Lima Duarte ...	5 000
...rência São Vicente de Paula de Carangola ...	3 000
...rência N. S. do Carmo da Sociedade São Vicente de ... - Mte. Carmelo ...	3 000
...rência S. José — (Chapéu ... Pinto) ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula — (Campo do Tijuru ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Rio Pardo ...	6 000
...rência S. Vicente de Paula — Campo Belo ...	5 000
...rência de S. Vicente — Boaventura ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula — Dias Tavares ...	15 000
...rência S. Vicente de Paula de Abaeté ... município de ... Rio Paranaíba ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Lavras Novas ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Bom Despacho ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Campestre ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula — Taquaral ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula — Campestre ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Lagoa da Prata ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Morro Vermelho ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula de Abaeté ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula de Limeira de Minas ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Paiva ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Pitangueiras ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Dores Novas ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — São Domingos do Prata ...	3 000
...rência S. Vicente de Paula — Tarumirim ...	15 000
...rência S. Vicente de Paula Carneiro Nunes — Carmo ...	20 000
...rência S. Vicente de Paula Sacramento — Formoso ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula de Rio de Minas ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula de Cataguases ...	30 000
...rência S. Vicente de Paula de Rio Pomba ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula, de Santa Rita de Jacutinga ...	15 000
...rência S. Vicente de Paulo — Santa Rita de Sapucaí ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Conceição da Aparecida ...	40 000
...rência de S. Vicente de Paula, de Manhuaçu ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula de Muriaé ...	
...rência Domestica: 21 de Fevereiro e Cachoeira ...	400 000
...rência Nossa Senhora da Lapinha de Oliveira ...	10 000
...rência Imaculada Conceição de São Francisco de Oliveira ...	5 000
...rência S. José da Sociedade de São Vicente de Paula, ... e Presidente Quaresma ...	20 000
...rência Nossa Senhora das Dores de Piquete ...	10 000
...rência Imaculada Conceição de Piquete ...	15 000
...rência S. Vicente de Paula — Dores de Lavras ...	10 000
...rência de S. Vicente de Paula — Piedade ...	30 000
...rência S. Vicente de Paula — Alem Paraíba ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula de Rio Pomba ...	25 000
...rência Vicentina de Pirapitinga ...	4 000
...rência S. Vicente de Paula de Candeias ...	25 000
...rência de São Vicente — Guarani ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Santo Antônio do Grama ...	10 000
...rência S. Vicente de Paulo — Luz ...	10 000
...rência N. S. Lourdes — Conquista ...	10 000
...rência de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento — Pirapetinga ...	20 000
...rência de S. Vicente de Paulo — Barroso ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Barra Longa ...	40 000
...rência S. Vicente de Paulo — Tuiuetinga ...	15 000
...rência S. Vicente de Paulo — Manhuaçu ...	30 000
...rência S. Vicente de Paulo — Venda Nova Velho ...	25 000
...rência S. Vicente de Paulo — Araponga ...	20 000
...rência de S. Vicente de Paulo da Vila de Dores do Turvo ... Seminário Provisório ...	30 000
...rência São Francisco de Paula de Cima Morro Cabo das de Noruega, Município de Conselheiro Lafayette ...	15 000
...rência S. Vicente de Paulo — Cataguases ...	10 000
...rência de Santo Antônio — Cataguases ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula de S. Gonçalo do Sapucaí ...	5 000
...rência Visitação N. S. da Cachoeira — Barra do Piraí ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Cataguases ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Piedade ...	15 000
...rência S. Vicente de Paula — Dores de Campos ...	10 000
...rência São Vicente de Paula — Rodeiro ...	5 000
...rência S. Vicente de Paula — Rubim ...	30 000
...rência de S. Vicente de Paula — Leopoldina ...	
...rência de S. Vicente de Paula (Conferência de Santana de Santana de Paula — Barra do Piraí ...	20 000
...rência S. Vicente de Paulo — Santos Dumont ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula, de Paracatú ...	30 000
...rência São Vicente de Paulo de Piumhy ...	10 000
...rência da Imaculada Conceição de Bernardo Monteiro — ... Botelhos ...	
...rência S. Vicente de Paula — Minas Novas ...	5 000
...rência São Vicente de Paulo — Lavras Gerais ...	10 000
...rência S. Vicente de Paula — Berilo — Minas Novas ...	5 000
...rência São Sebastião da Sociedade São Vicente de Paulo Leopoldina ...	
...rência de S. Vicente de Paula — Francisco Badaró — Minas Novas ...	5 000
	500
	5 000
	8 000
	5 000
	500
	5 000
	5 000
	10 000
Conferência S. Vicente de Paula — Caratinga ...	25 000
	5 000
	10 000
	5 000
	3 000
	25 000
	25 000
	10 000
	10 000
	15 000
	10 000
	5 000
Colegio São Domingos, sendo Cr$ 90.000 para obras — Poços de Caldas ...	140 000
	20 000
Colegio São José — Juiz de Fora ...	25 000
	10 000
	25 000
	10 000
	50 000
	30 000
	12 000
	30 000
	5 000
	30 000
	20 000
	1 000
	40 000
	50 000
	30 000
	10 000
Capela de Vila Cazias para obras sociais — Alem Paraíba ...	10 000
	5 000
	25 000
	50 000
	10 000
	15 000
	5 000
	65 000
	5 000
	50 000
	50 000
	5 000
	20 000
	10 000
	1 000
	30 000
	20 000
	40 000
Escola de Iniciação Agricola Rural da Diocese de Oliveira ...	20 000
	10 000
	10 000
	25 000
	50 000
Escola Normal N. S. de Fátima, de Abaeté, para auxiliar a ...	80 000
	10 000
Escola Tecnica Machado Sobrinho — Juiz de Fora ...	30 000
	35 000
	15 000
	10 000
	45 000
	10 000
Educandário «Lar das Crianças», de Araguari ...	20 000
Educandário Carlos Chagas da Sociedade de Assistência aos ... Lázaros e Defesa contra a Lepra — Juiz de Fora ...	150 000
Fundação Paulina Leite Magalhães Pinto, de Mar de Espanha ...	40 000

Fundação Ferraz e Torres — Maria da Fé .....
Fundação Espírita Abel Gomes, para obras sociais, Astolfo Dutra .....
Fundação Auxiliadora — São João del Rei .....
Fundação João de Freitas — Juiz de Fora .....
Faculdade de Direito — Juiz de Fora .....
Ginásio Imaculada Conceição — Ipanema .....
Ginásio Padre Curvelo — Curvelo .....
Ginásio Salesiano Itaquaçu .....
Ginásio de Lima Duarte — Lima Duarte .....
Ginásio Colégio Leopoldo — Carmo do Rio Claro .....
Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Campos Gerais .....
Ginásio Dr. Astor — Campestre .....
Ginásio São Francisco — Conceição .....
Ginásio de Viçosa .....
Ginásio Pequeno de Pequeri .....
Ginásio Municipal — Guaraní .....
Ginásio Virgínio Raimundo — Santos Dumont .....
Ginásio Municipal de Carandaí .....
Ginásio Santos Dumont — Santos Dumont .....
Ginásio e Escola Normal N. S. das Graças — Patos de Minas .....
Ginásio de Rio Novo .....
Ginásio Franciscano, de Matias Barbosa .....
Ginásio Mineiro Guanhães — Guanhães .....
Ginásio São Francisco — Conceição do Mato Dentro .....
Ginásio Municipal Cônego Leopoldo — Carmo do Rio Claro .....
Granja Escola Venceslau Neto — Itajubá .....
Grupo Espírita Amor aos Desencarnados — para obras sociais — Juiz de Fora .....
Gôta de Leite Sinhá Siqueira — Poços de Caldas .....
Ginásio e Escola Normal de Nazaré da cidade de Arassuaí .....
Hospital de Dom Silvério — Dom Silvério .....
Hospital N. S. de Lourdes — Alvinópolis .....
Hospital Belisário Miranda, de Lamonia .....
Hospital de S. Vicente de Paulo — Itabirito .....
Hospital de Caridade Dom Silvério .....
Hospital S. Vicente de Soc. S. Vicente de Paulo — Pitangui
Hospital Queiroz ao Secretário Hospital Queiroz — Lafaiete
Hospital de Paulistas — Sabinópolis .....
Hospital de Rio Pomba .....
Hospital S. Vicente de Paulo — S. Cataldo .....
Hospital da Casa de Caridade — São Lourenço .....
Hospital de Itaúna .....
Hospital Asilo São Vicente de Paula — Manhumirim .....
Hospital Asilo São Vicente de Paulo — Miradouro .....
Hospital São Vicente de Paula — Campos Gerais .....
Hospital S. Francisco — Conceição do Rio Verde .....
Hospital Colégio Monte Rosa — Barbacena .....
Hospital São Caetano — Bom Sucesso .....
Hospital N. S. da Saúde, em Dom Silvério .....
Hospital São Francisco de Assis — Três Pontas .....
Hospital Santa Rita — Extrema .....
Hospital Regional Sul de Minas — Varginha .....
Hospital N. S. da Conceição — Pará de Minas .....
Hospital N. S. da Conceição de Divinópolis .....
Hospital Municipal — Machado .....
Hospital de Pompeu .....
Hospital de Guanhães .....
Hospital de Betim .....
Hospital S. Vicente de Paulo de Dona Lopes .....
Hospital Madre Teodora — Prata .....
Hospital S. Vicente de Paulo — Campina Verde .....
Hospital de Mercês .....
Hospital de Piranga .....
Hospital D. Silvio Franchi — Borda da Mata .....
Hospital São José, de Botelhos .....
Hospital de Tarumirim .....
Hospital S. Vicente de Paulo — Governador Valadares .....
Hospital S. José — Conselheiro Pena .....
Hospital Ester Faria de Almeida — Pedra Azul .....
Hospital S. José de Bonfim .....
Hospital Nossa Senhora das Dores — Itabira .....
Hospital da Imaculada Conceição — Conceição .....
Hospital Belisário Miranda — Cataguases .....
Hospital São Sebastião, de Recreio .....
Hospital São Vicente de Paula, de Mariana .....
Hospital N. S. do Brasil, de Bambuí .....
Hospital São Salvador — Alem Paraíba .....
Hospital São Vicente de Paulo — Januária .....
Hospital de São Sebastião — Viçosa .....
Hospital de Nossa Senhora — Ervália .....
Hospital Divina Providência — São Gonçalo do Pará .....
Hospital da cidade de Malacacheta .....
Hospital N. S. das Dores e Jesus Cristo — Matipó .....
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — Diamantina .....
Hospital S. Vicente de Paulo — Rio Pomba .....
Hospital Imaculada Conceição — Curvelo .....
Hospital Deraldo Guimarães — Almenara .....
Hospital Espírita André Luis — Belo Horizonte .....
Hospital São José de Ituiutaba .....
Hospital de Alienados de Rutinópolis, Município de Verissimo
Hospital Nossa Senhora do Bom Fim, de Salto da Divisa .....

20.000 Hospital Antônio Moreira da Costa — Santa Rita do Sapucaí .. 55.
Hospital N. S. Auxiliadora de Araponga ..... 50.
15.000 Hospital São Vicente de Paula — Mirai ..... 35.
30.000 Hospital Nossa Senhora da Conceição — Rio Casca ..... 17.
39.000 Hospital de Cataguases ..... 100.
30.000 Hospital N. S. das Mercês — S. João del Rei ..... 75.
50.000 Hospital São Vicente de Paulo — São Tiago ..... 50.
2.000 Hospital São Vicente de Paula — Francisco Sales ..... 25.
95.000 Hospital da Misericórdia — Santos Dumont ..... 10.
5.000 Hospital São Vicente — Belo Horizonte ..... 25.
20.000 Hospital São José — Brasília ..... 17.
20.000 Hospital São Judas — São João Nepomuceno ..... 25.
10.000 Hospital Regional de Guanhães ..... 25.
20.000 Hospital São Sebastião — Salinópolis ..... 4.
100.000 Hospital Imaculada Conceição — Conceição do Mato Dentro .. 73.
50.000 Hospital Nossa Senhora do Carmo, Lafaiete ..... 100.
20.000 Hospital São Vicente de Paulo de Machadinho para equipamento e auxílio de assistência aos enfermos ..... 50.
20.000 Hospital de Paulistas — Vila de Paulistas ..... 1.
10.000 Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas ..... 15.
25.000 Hospital Eusébio Miranda — Lagoinha ..... 10.
10.000 Hospital São Miguel da Cidade de Jequitibonha ..... 50.
5.000 Hospital Dr. Otávio Gonçalves de Vila Amaré Fernandes — Município de Pedra Azul ..... 70.
15.000 Hospital São Vicente, de Carlos Chagas ..... 40.
45.000 Hospital S. Vicente de Paula, de Poté ..... 25.
10.000 Hospital de Santo Antônio, de Carlos Chagas ..... 45.
50.000 Hospital São João Batista — Rio Branco ..... 50.
Hospital São Sebastião — Três Corações ..... 40.
7.000 Hospital São Sebastião — Tombos ..... 20.
10.000 Hospital N. S. das Dores — S. Domingos do Prata ..... 6.
Hospital N. S. das Dores — Ponte Nova ..... 165.
20.000 Hospital S. Vicente de Paulo em Sta. Maria de Itabira ..... 30.
25.000 Hospital Vila Monteiro da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Lavras ..... 20.
250.000 Hospital S. Vicente de Paulo — Antunes ..... 2.
3.000 Hospital São Vicente — Guarará ..... 10.
3.000 Hospital S. Vicente de Paulo de Araguari ..... 40.
10.000 Hospital da Santa Casa — Tupaciguara ..... 25.
2.000 Hospital São Vicente de Paulo de Dores [illegible] ..... 12.
5.000 Hospital de São Vicente de Paula — Matozinhos ..... 10.
3.000 Hospital de São Vicente de Paula — Astolfo Dutra ..... 45.
5.000 Hospital N. S. do Rosário para a Hospital e Santa Casa de Rosário — Recreio Costa ..... 10.
150.000 Instituto de Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena ..... 200.
8.000 Instituto (Colegio) Imaculada Conceição — Barbacena ..... 100.
26.000 Instituto Padre Mestre Corrêa de Almeida — Barbacena ..... 20.
15.000 Instituto «Cel. Benjamin Guimarães» — Pará de Minas ..... 50.
32.000 Instituto Maria — Juiz de Fora ..... 10.
56.000 Instituto Jesus — Juiz de Fora ..... 10.
27.000 Instituto do Radium «Borges da Costa» — Belo Horizonte ..... 125.
22.000 Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Juiz de Fora .. 5.
32.000 Instituto Olga Burnier — Juiz de Fora ..... 5.
63.000 Instituto Profissional Eugênia Braga — Juiz de Fora ..... 5.
30.000 Intervenção São Vicente de Paulo — Paracatu ..... 10.
20.000 Lactário Coracy Pinheiro, em Itabira ..... 45.
30.000 Lar da Sagrada Família, de Campina Verde ..... 30.
20.000 Lar Américo do Prado, de Jacutinga ..... 40.
25.000 Lar da Criança, de Patrocínio ..... 50.
30.000 Lactário Cel. Saraiva, junto ao 9º BCM — Barbacena ..... 10.
Lactário Jesus — Santos Dumont ..... 50.
100.000 Lactário S. Vicente de Paulo de Oliveira ..... 20.
50.000 Lactário da Paróquia de Bom Jesus do Horto — Belo Horizonte 25.
20.000 Lactário São José — Alem Paraíba ..... 10.
20.000 Lactário da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Muriaé ..... 75.
155.000 Lactário D. Odete Valadares — Aiuruoca ..... 20.
125.000 Liga Auxiliar Operária — Pedro Leopoldo — para obras sociais 20.
50.000 Liga Operária Beneficente de Ubá, Minas, para auxílio aos operários enfermos, membros da Associação e à escola de instrução primária, para o seu compramento ..... 100.
50.000 Maternidade Lactária «Darcy Vargas», de Patrocínio do Muriaé — Muriaé ..... 30.
27.500 Maternidade N. S. das Graças — Nova Era ..... 50.
30.000 Maternidade anexa ao Hospital N. S. da Conceição de Pará de Minas ..... 30.
40.000 Maternidade da Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Ubá 50.
30.000 Maternidade D. Alice Loureiro — Viçosa ..... 100.
25.000 Missionárias Dominicanas — Uberaba ..... 10.
200.000 Orfanato Santo Antônio de Pádua — Itabirito ..... 17.
100.000 Orfanato Santo Antônio — Curvelo ..... 3.
20.000 Orfanato Imaculada Conceição — Cássia ..... 10.
10.000 Orfanato N. S. de Lourdes — Pouso Alegre ..... 15.
50.000 Orfanato Santo Antônio — Belo Horizonte ..... 30.
40.000 Orfanato Júlia de Carvalho, de Frutal ..... 10.
57.000 Orfanato Santa Agda — Silvianópolis ..... 10.
40.000 Orfanato S. Pedro de Alcântara — Nova Era ..... 10.
50.000 Orfanato Santa Teresinha — Santos Dumont ..... 5.
25.000 Orfanato D. Silvério — Cataguases, sendo 125.000 para construção do novo predio ..... 225.
200.000 Orfanato Maria Teresa — S. João del Rei ..... 15.
10.000
20.000

fanato Sagrada Familia — Belo Horizonte	10.000
tanato Coração de Jesus Tercena Ordem	50.000
ganização das Voluntarias de Minas Gerais Belo Horizonte	255.000
ganização Religiosa Santo Antonio de Pádua de Rio Pardo de Minas	
ras Sociais Diocesanas do Bispado — Guaxupé	20.000
ras Sociais da Paroquia de Santo Antônio dos Patos — Patos de Minas	30.000
ras Sociais Padre Eustaquio — Belo Horizonte	15.000
ra Social dos Salesianos — Cachoeira do Campo	10.000
ras Sociais Paroquia S. José do Tijuco — S. João del Rei	12.500
ra do Berço — Lavras	40.000
em Teresina, em Itabira	10.000
tronato Abrigo Profissional D. Bôsco — Juiz de Fora	50.000
tronato Getulio Vargas — Carangola	20.000
tronato de Alfenas — Alfenas	50.000
tronato «Dom Delphim» de Muriae	20.000
tronato Madre Mazzarello — Ponte Nova	10.000
tronato Coronel João Candido — Patrocinio	10.000
tronato São José — Juiz de Fora	10.000
tronato de Menores, do Municipio de Araguari	30.000
sto de Puericultura Condessa Pereira Carneiro, de Matias Barbosa	5.000
to de Puericultura de Araguari	60.000
to de Puericultura de Perdões	5.000
to de Puericultura — Elos Mendes	20.000
to de Saude — Monsenhor Paulo	15.000
to de Puericultura Dr. Noraldino Lima — São Sebastião do Paraiso	
to de Puericultura de Vila de Ibituna — Caldas	10.000
to de Puericultura Josefina Rocha, de Volta Grande	30.000
to de Puericultura de Jaguara	10.000
te Médico Hospitalar de Lagoa Formosa — Municipio de Patos de Minas	15.000
te de Puericultura — Monte Carmelo	100.000
to de Higiene — Perdizes	50.000
to de Puericultura — Matias Barbosa	25.000
to de Saude Assistência Domiciliar — Itamarandiba	11.000
to de Puericultura de Pouso Alegre	25.000
to de Puericultura D. Maria do Carmo Magalhães Sarmento, da Associação de Proteção à Infância — São João Nepomuceno	25.000
ência Vital Brasil — Campanha	10.000
ência São Sebastião — Santo Antônio do Amparo	10.000
Santo Antônio — Diamantina	3.000
ormatorio da Fazenda Campo Alegre, da Congregação de D. Orione — Moravânia	10.000
edade S. Vicente de Paulo — Lagoa Santa	
edade S. Vicente de Paulo — Araguari	25.000
edade das Senhoras de Nazaré — Belo Horizonte	15.000
edade S. Vicente de Paulo — Raposos	3.000
edade São Vicente de Paulo — Capelinha	50.000
edade S. Vicente de Paulo — Cascalho Rico	15.000
edade S. Vicente de Paulo, de Itaguara	2.000
edade S. Vicente de Paulo — Coromandel	3.000
edade S. Vicente de Paulo, de Pequi (para construção da Vila Vicentina)	15.000
edade S. Vicente de Paulo, de Abaeté (para obras de ampliação da Vila Vicentina)	3.000
edade S. Vicente de Paulo — Itambacuri	25.000
edade S. Vicente de Paulo — Itamogi	50.000
edade S. Vicente de Paulo — Jacuicatubas	2.000
edade São Vicente de Paulo de Lagoa Dourada	2.000
edade S. Vicente de Paulo de Pres. Soares — Martinho Campos	3.000
edade S. Vicente de Paulo — Barbacena	20.000
edade S. Vicente de Paulo — Nanuque	3.000
edade Beneficente e Casa de Saude de Alto Jequitibá — Distrito de Presidente Soares — Martinho Campos	10.000
edade S. Vicente de Paulo — Passa Tempo	10.000
edade S. Vicente de Paulo — Patrocinio	3.000
edade S. Vicente de Paulo, da Vila de Alfié do Municipio de S. Domingos do Prata	3.000
edade S. Vicente de Paulo — Perdizes	40.000
edade S. Vicente de Paulo, em Vila de Sete Cachoeiras do Municipio de Perros	3.000
edade S. Vicente de Paulo — Pote	15.000
edade S. Vicente de Paulo, da localidade Esmeraldas, Municipio de Perros	2.000
edade S. Vicente de Paulo — Sacramento	15.000
edade S. Vicente de Paulo da Cidade Mesquita	3.000
edade S. Vicente de Paulo — Santo Antônio do Amparo	10.000
edade S. Vicente de Paulo, da Vila de Joanésia, Municipio de Mesquita	3.000
edade S. Vicente de Paulo — São Domingos do Prata	15.000
edade S. Vicente de Paulo, da Vila Belo Oriente, Municipio de Mesquita	3.000
edade S. Vicente de Paulo — S. Gonçalo do Sapucaí	10.000
edade S. Vicente de Paulo da cidade de Santa Cruz	3.000
edade S. Vicente de Paulo, da Vila S. Gonçalo do Rio Abaixo, do Municipio de Santa Bárbara	30.000
edade S. Vicente de Paulo — Simonesia	25.000
edade S. Vicente de Paula — Guarani	3.000
edade S. Vicente de Paula — Malacacheta	20.000
	3.000

Sociedade Vicentina — Lima	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Estrela do Sul	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — São Thomaz de Aquino	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Carmopolis de Minas	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Barroso	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Ouro Preto	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Monte Carmelo	23.000
Sociedade de Proteção à Maternidade Maria Angelica de Carvalho — Igaratinga	15.000
Sociedade Operaria Beneficente de Bocaiuva	60.000
Sociedade S. Vicente — Belo Vale	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — João Ribeiro	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Boa Esperança	20.000
Sociedade de Ensino e Assistência Social Padre Manoel Jesus Maria — Rio Pomba	30.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Baldim	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Francisco Sá	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Januária	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Campina Verde	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Carangola	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Uberlândia	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Lupercopara	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Piuhy	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Arassuahy dos Dourados	20.000
Sociedade Médica de Uberlândia	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Ubatuba	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — S. Lourenço	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Pouso Alto	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cambuhy	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Guaranesia	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Catarina	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Tombos	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Heredeira	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Delfim Moreira	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Bela Vista — Distrito de Santa Rita do Sapucaí	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Carreaçu — Distrito de Santa Rita do Sapucaí	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Conceição do Rio Verde	8.000
Sociedade Protetora dos Pobres — Itanhaem	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Pedralva	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cachoeira Minas	10.000
Sociedade de Assistência aos Pobres de Santa Rita do Sapucaí	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Amarantina — Ouro Preto	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Santa Rita do Sapucaí	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Bueno Brandão	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Monte Sião	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Santa Rita de Caldas	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Monsenhor Paulo	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Cristina	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Luzia	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Lagoa Dourada	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de São Gotardo	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Carmopolis de Minas	5.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Coronel	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Pitangera	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Bom Despacho	10.000
Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte	25.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Horto — Belo Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Santo Antônio — Belo Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Concórdia — Belo Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Renascença, Belo Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Cachoeirinha — B. Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Carmo — Belo Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula (prosseguimento de sua Santa Casa) — Monte Carmelo	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Ilha	5.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Pratinha	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Juiz de Fora	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Divino de Virginópolis	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Poços de Caldas	5.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Rio Acima	20.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Vila de Aldeia, municipio de Conselheiro Pena	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Pitanguí	80.000
Sociedade de Belas Artes Antônio Parreiras, de Juiz de Fora	20.000
Sociedade Protetora da Infância de Diamantina	30.000
Sociedade de Ensino e Assistência Social Padre Manoel Jesus Maria	30.000
Santa Casa de Misericórdia de Pitanqui	80.000
Santa Casa de Misericórdia — Carmo	3.000
Santa Casa de Gaia Lopes	45.000
Santa Casa de Misericórdia — Coromandel	18.000
Santa Casa de Pará	45.000
Santa Casa de Misericórdia — Itamogi	3.000
Santa Casa de Capitólio	45.000
Santa Casa de Guapé	45.000
Santa Casa de Misericórdia de Perdões	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte	3.000
Santa Casa de Misericórdia — Patrocinio	3.000
Santa Casa São José — Virginópolis	4.000
Santa Casa de Misericórdia — Malacacheta	3.000

Santa Casa de Misericórdia — Araxá 3.000
Santa Casa de Misericórdia — Monte Carmelo 15
Santa Casa de Passa Quatro 15
Santa Casa de Misericórdia — Cambuí 20
Santa Casa de Misericórdia — Jacinto 6
Santa Casa de Misericórdia — Bias Fortes 20
Santa Casa de Misericórdia — Lagoa da Prata 65
Santa Casa de Misericórdia — Santos Dumont 2
Santa Casa de Misericórdia de Pitangui 20
Santa Casa de Itapecerica 50
Santa Casa de Campo Belo 50
Santa Casa de São Gotardo 50
Santa Casa de Ibiá 20
Santa Casa de S. Vicente de Paulo — Pouso Alto 20
Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança 40
Santa Casa de Misericórdia — Uberlândia 5
Santa Casa de Misericórdia de S. Domingos do Prata 10
Santa Casa de Mar de Espanha 10
Santa Casa de Rio Preto — Rio Preto 10
Santa Casa de Cataguases 20
Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraíso 20
Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo do Sapucaí 10
Santa Casa de Misericórdia — Santa Rita de Caldas 25
Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira 2
Santa Casa de Santa Cruzeiro 4
Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto 10
Santa Casa — Arcos 1
Santa Casa de Caridade — Formiga 70
Santa Casa — Jaboticatubas 20
Santa Casa — Santo Antônio do Monte 30
Santa Casa — Pirapetinga 10
Santa Casa — Lavras 30
Santa Casa — Lima Duarte 20
Santa Casa — Rio Preto 20
Santa Casa Santa Rita de Jacutinga 2
Santa Casa N. S. das Dores — Contagem 2
Santa Casa de Misericórdia, de Araguari 20
Santa Casa Dr. Zacarias — Dores do Indaiá 4
Santa Casa de Misericórdia — Barbacena 100
Santa Casa de Misericórdia — Prados 40
Santa Casa de Misericórdia — Rio Espera 30
Santa Casa de Misericórdia, em S. João Evangelista 60
Santa Casa de Misericórdia, em Santa Bárbara 50
Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Rio Claro 50
Santa Casa de Misericórdia — Alto Rio Doce 30
Santa Casa de Misericórdia, em Caeté 60
Santa Casa de Misericórdia — Mercês 50
Santa Casa de Misericórdia — Desemboque 25
Santa Casa de Misericórdia — Viçosa 50
Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga 60
Santa Casa de Misericórdia — Campina Verde 12
Santa Casa de Misericórdia — Sacramento 40
Santa Casa de Misericórdia — Ituiutaba 20
Santa Casa de Misericórdia — Silvestre Ferraz 20
Santa Casa de Misericórdia — Frutal 100
Santa Casa de Misericórdia — Uberlândia 50
Santa Casa de Misericórdia — Campina Verde 25
Santa Casa de Misericórdia — Carmo 25
Santa Casa de Misericórdia — Patrocínio 25
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira 25
Santa Casa de Misericórdia — Conceição 25
Santa Casa de Misericórdia de Campanha 50
Santa Casa de Misericórdia — Pedralva 30
Santa Casa de Santa Catarina 10
Santa Casa de Patrocínio 20
Santa Casa de Misericórdia de Itajubá 110
Santa Casa de Misericórdia de Alvinópolis 40
Santa Casa de Misericórdia — S. João del Rei 50
Santa Casa — Andradina 50
Santa Casa — Cláudio 20
Santa Casa de Caridade de Paranaíba — Carmo do Paranaíba 100
Santa Casa de Caridade — Diamantina 1
Santa Casa de Misericórdia — São Gotardo 80
Santa Casa Padre Eustaquio — Ibiá 130
Santa Casa de Misericórdia — Campo Belo 20
Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto 20
Santa Casa de Misericórdia de São José e Dores, de Alfenas 20
Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho 100
Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé 50
Santa Casa de Misericórdia de Campestre 95
Santa Casa de Misericórdia de Guaranezia 60
Santa Casa de Misericórdia de Andradas 50
Santa Casa de Misericórdia — Lavras 20
Sanatório Espírita de Uberlândia 30
Seminário São José — Uberaba 50
Seminário da Santíssima Trindade, de Oliveira 5
Serviço de Proteção à Maternidade — Luz 10
Serviço de Obras Sociais — Poços de Caldas 5.000
Tenda Auxílio Braga Esteves, para obras sociais — Juiz de Fora 4.000
União Beneficente Operária — Leopoldina 5
União Operária Beneficente — de Ouro Fino 1
União Beneficente Operária Leopoldinense — Leopoldina 5
União Operária de Teófilo Otoni 1
Vila São Vicente de Paula, de Três Pontas 10
Vila São Vicente de Paulo — Monte Santo de Minas 5
Vila Vicentina — Alterosa 20
Vila Osanan da Conferência São Vicente de Paula — Ouro Preto 1
Vila São Vicente de Paulo — Ouro Fino 10
Vila Ozanam — Conselho Particular da Sociedade S. Vicente — Ouro Preto 5
Vila São Vicente de Paulo, Sabará 5
Vila Vicentina de Pouso Alegre 1
Vila D. Neri de Pouso Alegre 1
Vila dos Meninos — Patos de Minas 10
Vila de São Vicente de Paulo — Machado 1

21.403

14 — PARÁ

Asilo Bom Pastor, Belém 10
Associação das Irmãs Franciscanas Missionárias da Imaculada Conceição, Monte Alegre 5
Associação Proteção à Infância de Capim 5
Associação de Santa Luzia de Marilac 1
Associação dos Castanheiros do Pará, com sede em Marabá 3
Ação Católica, para obras sociais — Vigia 3
Ação Social Arquidiocesana do Pará 25
Ação Católica em Castanhal (obras sociais) 1
Associação Protetora de Belém — Belém 3
Basílica de Nossa Senhora de Nazaré 1
Colégio Santa Terezinha — Marabá 25
Colégio Nossa Senhora de Nazaré — Belém:
a) para ampliação da Biblioteca 1
b) para auxílio à manutenção da Escola Gratuita São José 1
Colégio Santa Apolônia, Belém 30
Colégio São José, Óbidos 3
Colégio São Vicente de Paulo, Belém 3
Colégio Nossa Senhora da Anunciação, Ananindeua 2
Colégio Santo Antônio de Breves, para o internato 4
Colégio Santa Luzia de Conceição, Soure 2
Colégio Nossa Senhora da Vitória — Abaetetuba 2
Colégio de Freiras da Benquista 1
Colégio de Freiras, colégio e internato — Vigia 3
Colégio de Freiras Nossa Senhora da Conceição — Santarém 2
Colégio de Freiras de Monte Alegre 2
Colégio de Freiras de Macapá 2
Colégio Operário Paraense, para obras sociais — Belém 1
Círculo Operário de Bragança, para obras sociais 3
Cruz Vermelha Brasileira, do Pará — Belém 1
Congregação São Vicente de Paulo — Óbidos 2
Escola Técnica de Comércio da «Fenix Caixeral Paraense», Belém 3
Escola Apostolar Dom José Lourenço — Abaetetuba 5
Escola Profissional Obra do Pequeno Lavrador — Belém 5
Escola Profissional de Belém do Navio — Belém 2
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Belém 1
Educandário Santa Rosa, Conceição do Araguaia 3
Educandário São José, para continuação da construção da última ala — Óbidos 20
Externato Santo Antônio Maria Zacaria, para continuação da construção — Guamá 25
Externato Santa Maria — Pedreira — Belém 5
Federação Educacional Infante Juvenil — Belém 125
Grupo Escolar Santa Luzia de Pinheiro (primeiro pavimento da construção) — Bragança 25
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, de Icoraci — Belém 100
Ginásio Santa Catarina (prosseguimento e reconstrução) — Belém 14
Grêmio Cívico Odivelense — Belém 10
Hospital de Cametá (para prosseguimento de obras) 500
Instituto Nossa Senhora das Graças (prosseguimento de obras, ambulatório, etc.) — Mocajuba 10
Instituto Nossa Senhora das Graças Santuário São Francisco — Belém 10
Instituto Catarina de Labouré — Belém 12
Instituto Histórico e Geográfico do Pará — Belém 3
Instituto Santa Terezinha — Marabá 6
Instituto Rural de Araríuna, para aparelhamento 15
Instituto Imaculada Conceição das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição, destinado à construção de um pavilhão para a seção de educação doméstica, refeitório e cozinha — Monte Alegre 13
Instituto Santo Alberto (Conceição do Araguaia) 50

Santa Maria Zacarias de São Miguel do Guamá .....
Cenáculo Bittencourt .....
de Santa e Leonor Belém .....
Paroquial Euclides Gondim — Belém
Luiz de Matos — Belém .....
Beneficência, a cargo da paróquia de Curuçá — Belém
.....
Santos Pio XII — Belém .....
São Luiz das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição para aquisição dum condutor e acessórios de uso comunidade — Soure .....
Médico para aquisição dum condutor de uso em Soure .....
Escola de Pia do Santo Antônio para aquisição de móveis — Belém
Beneficência Amazonense para construção de uma escola noturna — Conceição do Araguaia .....
Colégio do Ver-o-Peso para continuação de suas obras sociais — Belém .....
Associação de Alenquer, para melhoria da escola gratuita mantida pela Associação .....
Associação de Obreiros para melhoria da escola gratuita mantida pela mesma .....
Associação dos Seringueiros para fundação de escolas — Belém
Sociedade 5 de Agôsto (maternidade) — Vigia
Sociedade Beneficente de Artes e Ofícios (maternidade) — Belém .....
Colégio D. Pedro Caetano Brandão Lemos — Belém .....
Conferência São Vicente de Paulo — Cachoeira .....
Conferência São Vicente de Paulo — Abaetetuba .....
Sociedade Internacional de Artistas de Belém — Belém
Sociedade Beneficente São José — Belém .....
Colégio Nossa Senhora Conceição de Icoaraci — Belém
Santa Casa de Misericórdia (Belém:
a) para o hospital .....
b) para a aquisição de equipamentos .....
c) para aquisição de equipamento da Maternidade do hospital .....
Sindicato dos Estivadores, para obras sociais — Belém .....
Irmandade Ordem 3ª de São Francisco (maternidade) — Belém

40 000 Hospital S. Vicente de Paula — Itabaiana
40 000 Hospital Regional de Campina Grande
100 000 Hospital Regional de Guarabira
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Orfanato Dom Ulrico, de João Pessoa
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ginásio São Geraldo de Bom Conselho
Ginásio Cristo Rei da Diocese de Pesqueira
Ginásio das Damas de Instrução Cristã, Recife
Hospital Regional de Escada
Hospital Infantil Manuel de Almeida — Recife
Hospital Regional Sertânia para conclusão e equipamento
Hospital Regional de Ouricuri
Hospital Regional de São Joaquim do Monte, para conclusão
Hospital Paroquial de Sertânia
Hospital de Timbaúba, para equipamento
Instituto São José de Petrolina
Instituto dos Cegos — Recife
Instituto Ação Social de São Francisco de Olinda
Instituto Santana — Recife
Instituto São Vicente de Paula de Araripina
Instituto Joana D'Arc — Recife
Instituto Profissional Maria Auxiliadora de Recife
Instituto das Filhas de Maria Servas da Caridade, Recife
Liga Protetora da Infância Desvalida — Recife
Liga de Proteção à Maternidade e Infância de Pesqueira
Liga de Higiene Mental — Recife
Liga Pernambucana Contra o Câncer, para equipamento da Enfermaria Santo Amaro
Liga Pernambucana de Combate à Tuberculose — Recife
Lar Sacerdotal (para padres velhos e inválidos)
Lactário Amélia de Pontes de Caruaru
Maternidade de Limoeiro
Maternidade Paroquial Mãe Sertaneja — Bom Conselho
Maternidade de Flôres
Maternidade de Pedra
Maternidade de Bom Jardim
Maternidade de São José do Egito
Maternidade do Serviço de Assistência Social de Altinho
Núcleo de Aprendizagem Profissional para menores abandonados de Caruaru
Obra Diocesana de Petrolina
Obras Sociais da Paroquia de Itapetim
Obras Sociais da Paroquia de Iguaraçu
Obras Sociais da Paroquia de Tuparetama — Tapira
Obras Sociais da Paroquia de Jabitacá — Afogados de Ingazeira
Obras Sociais da Paroquia de Santa Maria Ibiapina — Vertentes
Obras Sociais da Paróquia de Goianinha — Goiana
Obras Sociais da Matriz de Lajedo
Obras Sociais da Matriz de Angelim
Obras Sociais da Escola de Manguinho — Recife
Obras Sociais dos Circulos Operários do Recife
Obras Sociais do Centro dos Chauffeurs de Pernambuco
Obras Sociais dos Capuchinhos no Convento da Penha
Obras de Assistência Social da Diocese de Caruaru
Obras de Assistência Social da Diocese de Garanhuns
Obras de Socorro dos Pobres de Olinda
Obras Paroquiais de Santana — Ribeirão
Orfanato São José de Olinda
Orfanato do Oratório da Divina Providência
Orfanato das Irmãs de Caridade de Santa Tereza — Olinda
Oratório Festivo Dom Bosco — Recife
O Pão dos Pobres do Convento de S. Francisco de Pesqueira
Patronato Nossa Senhora da Conceição de Pina — Recife
Patronato dos Filhos de Santana — Recife
Pôsto de Puericultura de Petrolina
Pôsto de Puericultura de São Joaquim do Monte
Pôsto de Puericultura de São Caetano
Pôsto de Puericultura de Vertentes
Pôsto de Higiene de Pau d'Alho
Paróquia de Cabrobó, para obras sociais
Paróquia de Macaparana para Obras Sociais
Paroquia de Vicência para Obras Sociais
Paróquia de Boa Vista — Garanhuns para Obras Sociais
Paróquia de Cabo para Obras Sociais
Paróquia da Imaculada Conceição — Garanhuns para Obras Sociais
Paróquia de Água Preta para Obras Sociais
Paroquia de Tacaratú — Petrolândia para Obras Sociais
Paroquia de Pedra para Obras Sociais
Palácio Dom Vital — Recife — para Obras Sociais
Prefeitura de Escada para os serviços médicos
Prefeitura de Moreno, para construção do prédio destinado à policlínica
Refeitório Moças Pobres — Recife
Recolhimento Nossa Senhora da Glória — Recife
Seminario de Olinda — para fins educacionais aos pobres
Sociedade de Odonto Pediatria do Recife
Sociedade Beneficente 19 de Agôsto de Limoeiro
Sociedade União Beneficente 25 de Março de Escada
Sociedade Beneficente Operária de 1º de Maio — Pau d'Alho
Sociedade Beneficente Santa Helena de Catende
Sociedade Beneficente de São Joaquim do Monte
Sociedade Beneficente de Vicência
Sociedade Beneficente Amor e Trabalho de Vitória de Santo Antão
Sociedade de Cultura Artística 22 de Novembro — Pau d'Alho

40 000	Sociedade de Cultura Recreativa de Cabrobó
150 000	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Barreiros
55 000	Sociedade S. Vicente de Paula de Canhotinho
50 000	Sociedade S. Vicente de Paulo de Panelas
180 000	Sociedade S. Vicente de Paula de Pesqueira
300 000	Sociedade Imaculada Conceição de Surubim
150 000	Serviço de Assistência Social de Olinda
100 000	Serviço de Assistência Social de Escada
100 000	União dos Estudantes de Pernambuco para assistência aos estudantes pobres
330 000	União dos Artífices de Petrolina para construção da escola profissional
60 000	
50 000	
40 000	
10 000	
50 000	
10 000	
140 000	
15 000	
35 000	
40 000	
50 000	
100 000	
100 000	
36 000	
100 000	
100 000	
80 000	
80 000	
50 000	
90 000	
50 000	
80 000	
50 000	
50 000	
30 000	
20 000	
20 000	
20 000	
10 000	
10 000	
20 000	
20 000	
24 000	
200 000	
36 000	
80 000	
50 000	
60 000	
30 000	
20 000	
40 000	
20 000	
200 000	
20 000	
20 000	
36 000	
24 000	
60 000	
30 000	
30 000	
25 000	
50 000	
50 000	
18 000	
18 000	
18 000	
18 000	
18 000	
18 000	
18 000	
18 000	
50 000	
50 000	
200 000	
60 000	
50 000	
200 000	
24 000	
85 000	
20 000	
10 000	
10 000	
10 000	
10 000	
12 000	
50 000	

20	
20	
10	
10	
2	
10	
40	
50	
36	
60	
11.927	

18 — PIAUÍ

Academia de Comércio — Teresina
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Piracuruca
Associação de Prot. a Maternidade e a Infancia — S. João, Piauí
Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia — Altos
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia — Simplicio Mendes
Associação de Senhoras de Caridade — Floriano
Associação Beneficente N. S. do Amparo — Teresina
Casa «Prato do Pobre» — Campo Maior
Centro Espirita Piauiense — Teresina (para obras sociais)
Centro Social São José — Valença
Centro Operario São José — Barras
Centro de Saúde — Barcelha (para equipamento)
Centro Estudantal Piauiense — Teresina (para a Casa do Estudante Pobre)
Conferencia São Vicente de Paulo — Peripery
Escola Senna de Castro — Teresina
Escola São Francisco de Paula dos Capuchinhos — Parnaiba
Escola Imaculada Conceição — Floriano
Escola Normal — Floriano
Fundação Marechal Pires Ferreira — Barras
Ginasio São Luis Gonzaga — Parnaiba
Ginasio Parnaibano — Parnaiba
Ginasio N. S. de Lourdes — Parnaiba
Ginasio Santa Teresinha — Floriano
Ginasio Santo Antônio — Campo Maior
Ginasio N. S. das Graças — Parnaiba
Ginasio Dom Inocencio — São Raimundo Nonato
Hospital Getulio Vargas — Teresina
Hospital Regional — Barras
Hospital São Vicente de Paulo — Picos
Hospital São Vicente de Paulo — Campo Maior
Instituto de Assistencia Social — Asilo-al. municipio Amarante
Legião Operaria São José — Parnaiba
Obras Sociais a cargo do Bispo de Oeiras — Oeiras
Obras Sociais a cargo do Bispo de Parnaiba — Parnaiba
Obras Sociais a cargo do Paroco — Luiz Correa
Obras Sociais a cargo do Paroco — Cocal
Obras Sociais a cargo do Paroco — Regeneração
Orfanato N. S. da Conceição — Valença do Piauí
Patronato Maria Narciso — União
Patronato Santa Catarina Labouré — Peripery
Patronato N. S. do Ó — Valença do Piauí
Posto de Saúde — Buriti dos Lopes
Pôsto de Saude — Regeneração
Posto de Saude — Simplicio Mendes
Posto de Saude — Amarante
Posto de Saude — São Raimundo Nonato
Posto de Saude — Caracol
Posto de Saude — José de Freitas
Posto de Saude — Bom Jesus do Gurgueia
Posto de Saude — Alto Longá
Posto de Saude — Esperantina
Posto de Saude — Paulistana
Prefeitura Municipal de Jaicós (para amparo aos menores abandonados)
Preventorio de Amparo à Criança Abandonada — Buriti dos Lopes
Sanatorio Meduna — Teresina
Santa Casa de Misericordia — Parnaiba
Seminario de Teresina (para conclusão de obras complementares)
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Parnaiba
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Peripery
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Dr. Manoel Rodrigues — Oeiras
Sociedade Feminina de Assistência aos Pobres — Parnaiba
Sociedade de Senhoras de Caridade e Assistência — Oeiras
Restauração da Capela de «São Raimundo» — Teresina
União Artistica Operária — Lusilândia

50	
75	
90	
100	
90	
15	
200	
30	
40	
100	
100	
60	
30	
40	
30	
10	
50	
200	
30	
30	
50	
30	
70	
50	
50	
1 000	
50	
40	
60	
100	
30	
40	
50	
25	
25	
25	
25	
120	
50	
25	
30	
30	
40	
40	
40	
40	
40	
40	
40	
40	
40	
10	
40	
50	
200	
200	
30	
30	
90	
20	
45	
20	
50	

Hospital Asilo 19 Dorizon	20 000
Hospital S. Vicente de Paulo de Irati	12 000
Hospital Sanatório — Pitanga	10 000
Hospital de Caridade — União da Vitoria	40 000
Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira	
Hospital do Paraná — Curitiba	
Hospital Nossa Senhora das Graças — Curitiba anuiu	370 000
Cr$ 175 000,00 para pagamento da construção do seu hospital e escola de enfermagem	
Hospital Beneficente de Bandeirantes	195 000
Hospital de Caridade mantido pela Fundação Hospital e Asilo da Aranha — Tupã	20 000
Hospital Bom Jesus — Rio Negro	100 000
Hospital Pastoral de Ponta Grossa	150 000
Hospital da Congregação da Sagrada Família com sede em Curitiba, para seus hospitais e estabelecimentos de ensino	200 000
Hospital e Maternidade Vicentinas da Sociedade Feminina de Assistência de Amparo aos Necessitados de Ponta Grossa	100 000
Hospital de Defesa contra a Tuberculose — Assunguy	265 000
Maternidade da Associação à Maternidade e Infância de Antonina	100 000
Maternidade da Associação de Proteção à Maternidade e Infância da Lapa	100 000
Maternidade Dr. Paulo Pinto de São Mateus	50 000
Manicômio de Independência	20 000
Patronato Colegio São Miguel — Pitanga	10 000
Patronato Colegio São José — Dorizon	20 000
Patronato anexo ao Colegio Rio do Areia — União da Vitoria	10 000
Patronato e Escola Rural Feminina "Padre Cassiano" — Prudentópolis	20 000
Patronato Escola "Basiliano" — Ivaí	12 000
Obras da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, com sede em Curitiba para o Seminário de S. Vicente de Paulo	100 000
União de Santo Antônio — Curitiba — para prosseguimento das obras de amparo aos pobres no Município de São José dos Pinhais	175 000
Escola Brasileira da Congregação das Irmãs de Caridade de São Vicente de Paulo, com sede em Curitiba, para as suas obras hospitalares e de assistência social	150 000
Santa Casa de Misericordia — Rio do Claro	
Santa Casa de Misericordia — Mandaguari	40 000
Santa Casa de Ubiratã	100 000
Santa Casa de Misericordia — Cambará	40 000
Santa Casa de Arapongas	40 000
Santa Casa de Apucarana	100 000
Santa Casa de Laranjeiras do Sul	20 000
Santa Casa de Misericordia — Ponta Grossa	120 000
Santa Casa de Rondinha	20 000
Santa Casa de Misericordia da Conferência São Vicente de Paulo "São José" de Joaquim Tavora	50 000
Santa Casa de Misericordia de Ribeirão Claro	30 000
Sociedade Beneficente Princesa Isabel — Londrina	40 000
Sociedade Beneficente União Agricola Instrutiva — Curitiba	36 000
Sociedade Beneficente "Casa do Agricultor" — São Mateus	30 000
Sociedade Hospitalar Bandeirante de Bandeirante	80 000
Sociedade de Assistência São Basilio Grande — Prudentópolis	10 000
Sociedade "Amparo aos Necessitados" — Paranavaí	10 000
Sociedade de Socorro aos Necessitados — Curitiba	100 000
	6 440 000

8 — PERNAMBUCO

Dr. Magalhães Bastos — Recife	20 000
Aprendizado Agricola Padre Venancio — Recife	50 000
Aprendizado Santa Zita — Recife	10 000
Asilo e Escola de Menores de Aguas Belas	25 000
Asilo de Menores de Barreiros	12 000
Asilo São Paulo Eremita de Tiuma — Recife	36 000
Asilo Nossa Senhora de Lourdes — Olinda	10 000
Asilo Cristo Redentor — Recife	200 000
Academia Pernambucana de Letras	150 000
Ambulatorio Medico Dentario «Padre Dehon» de Carnaubeira	25 000
Aprendizado de Agricultura	24 000
Asilo Parochial de Bom Jardim	24 000
Asilo Parochial de Assistência de Nazaré da Mata	20 000
Asilo Parochial de Assistência Limoeiro	100 000
Assistência Social Santa Izabel de Pesqueira	15 000
Assistência aos Menores da Freguesia de Sucupira	24 000
Associação de Proteção à Maternidade de Vicencia	18 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Escada	36 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Olinda	15 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Salgueiro	18 000
Associação de Imprensa de Pernambuco	50 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ribeirão	18 000
Associação Cristã Feminina — Recife	36 000
Casa de Caridade Imaculada Conceição de Nazareth da Mata	50 000
Casa de Caridade de Madre Deus	10 000
Casa da Criança da Varzea — Recife	100 000
Casa das Pobres de Vicencia de Santo Antão	18 000
Casa de Pobres de Olinda	20 000
Casa das Filhas de São Francisco de Assis — Camaragibe	36 000
Casa de Santa Catarina São José de Viscosa de Santo Antão	20 000
Casa de São Francisco da Ordem 3ª de Penedo	12 000
Casa do Estudante de Pernambuco (para pensionistas aos pobres pobres)	200 000
Casa Maternal do Recife	200 000
Companhia Pernambucana Pró-Infância	200 000
Conferencia das Filhas-Marias de Olinda — para obras sociais	24 000
Congregação de Caridade Padre Inglez Livramento — Recife	200 000
Colegio da Sagrada Familia de Goiana	24 000
Colegio São Vicente de Paulo — Estância Recife	36 000
Colegio Sagrado Coração de Caruaru	48 000
Colegio Diocesano de Garanhuns	36 000
Colegio Santa Cecilia de Nazareth da Mata	24 000
Colegio Santa Sofia de Garanhuns	36 000
Colegio Maristas de Anchieta — Recife	36 000
Colegio São José de Nazareth da Mata	60 000
Colegio Padre Felix — Recife	150 000
Colegio Nossa Senhora de Lourdes de Pesqueira	36 000
Conferencia São Vicente de Paula do Recife	12 000
Conferencia São Vicente de Paula do Recife	12 000
Confraria São Vicente de Paulo de Serrinha	25 000
Centro Social Pio XI de Fernandes	18 000
Cooperação Operaria de Camaragibe	180 000
Dispensario da Parochia de Goiana	15 000
Dispensario Oswaldo de Assistencia	12 000
Dispensario dos Pobres da Paroquia de Pesqueira	15 000
Dispensario dos Pobres de Serrinha	12 000
Dispensario dos Pobres de São José de Bezerros	20 000
Dotação de Nazareth para Obras Sociais	30 000
Diretoria de Caridade para Obras Sociais	24 000
Escola Paroquial Dom Bosco de João Alfredo	12 000
Escola Paroquial Primitiva de Iati — Aguas Belas	36 000
Escola Paroquial de Menores de Buenos	24 000
Escola Paroquial de Palmares	36 000
Escola Paroquial de Bom Conselho	15 000
Escola Paroquial Menezes Pedrosa Escada	12 000
Escola Paroquial da Matriz do Livramento — Vitoria de Santo Antão	12 000
Escola Primária Vera Cruz Sport Club — Caruaru	12 000
Escola da Capela de Chan Grande — Gravatá	15 000
Escola Normal Rural N. S. de Lourdes — Gravatá	24 000
Escola Paroquial de Goyana	24 000
Escola Paroquial de Aguas Belas	24 000
Escola Paroquial de Capitarias de Timaretama	12 000
Escola Paroquial de Vitoria de Santo Antão	12 000
Escola São Francisco de Assis — R. União — Recife	36 000
Escola Ulisses Pernambucano — Recife	60 000
Escola Nossa Senhora da Apparecida de Surubim	36 000
Escola São Bartolomeu do Recife	60 000
Escola Nossa Senhora do Rosario de Goiana	15 000
Escola Serafica São Francisco de Assis — Bom Conselho	36 000
Escola Claustral São Bento de Garanhuns	60 000
Escola Apostolico São Boa Ventura — Timbaúba	25 000
Escola dos Carmelitas de Camocuhba — Bezerros	24 000
Escola Normal Rural Sitio Matos — Limoeiro	36 000
Escola Normal Rural Nossa Senhora das Graças	18 000
Escola dos Pobres dos Padres de Serrinha	36 000
Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Petrolina	48 000
Escola Normal Rural Nossa Senhora de Lourdes de Gravatá	25 000
Escola de Corte e Costura das Moças Pobres — Rainha Leite de Timbaúba	24 000
Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças de Recife	100 000
Escola Profissional das Carpinteiras — Recife	60 000
Escola Profissional Padre Venancio — Recife	100 000
Escola Profissional das Salesianas	150 000
Escola Profissional Agricola de Jaboatão	150 000
Escola Primária Padre Felix — Vitoria de Santo Antão	18 000
Externato Santa Teresinha de Afogados	60 000
Externato Rui Barbosa em Serra Talhada	12 000
Externato Nossa Senhora das Graças de Escada	24 000
Externato São João — Caruaru	15 000
Externato Boa Ideia — Caruaru	15 000
Hospital e Hospital de Instituto Luiz Evangelista	48 000
Internato Santa Teresinha de Carpina	24 000
Internato Dom Bosco de Garanhuns	24 000
Instituto de Ciencias Medicas de Pernambuco	150 000
Instituto de Educação Manoel da Nobrega — Recife	36 000
Instituto das Filhas Obreiras em Recife	24 000
Instituto Olavo Bilac em Serrinha para aparelhamento	36 000
Instituto Dom Bosco de Petrolina	18 000
Instituto Diocesano de Floresta	12 000
Instituto de Agricultura de Vitoria de Santo Antão	36 000
Instituto Menores Bertha de Carpina	36 000
Instituto Diocesano de Pesqueira	250 000
Instituto Santa Dorotéa de Pesqueira	24 000
Instituto Pio XII de São Caetano	24 000
Instituto Municipal de Petrolina	48 000
Instituto Municipal de Limoeiro	100 000
Instituto Educacional Pernambucano — Timbaúba	48 000
Orfanato de Limoeiro	80 000

Escola Estados Unidos de Teresina	50.000
Hospital Regional de Getty, Parnaguá	30.000
	1.940.000

19 — RIO BRANCO

Hospital Nossa Senhora de Fátima — Boa Vista	150.000
Maternidade e Pôsto de Puericultura — Boa Vista	
União Operária Beneficente de Boa Vista	
	850.000

20 — RIO DE JANEIRO

Associação de Caridade Hospital Duque de Caxias	
Associação de Caridade Hospital São João de Meriti — São João de Meriti, sendo Cr$ 43.000 para aquisição de [illegible]	193.000
Associação Mantenedora do Asilo de N. S. do Carmo Campos	
Associação Mantenedora da Creche São José, de Itamaratí, Petrópolis	98.000
Associação Hospitalar São Sebastião de Varre — Sae — Natividade de Carangola	40.000
Associação de Caridade Hospital de Nilopolis	472.000
Associação de Caridade Hospital de Iguaçu — Nova Iguaçu, sendo Cr$ 172.000 para obras da maternidade	272.000
Associação de Caridade São Francisco Xavier — Itaguaí	125.000
Associação de Caridade Nossa Senhora da Conceição mantenedora do Hospital Santo Antônio, de Duas Barras	75.000
Associação Hospitalar São José, de Teresopolis	172.000
Associação Hospital de São [illegible]	50.000
Associação Hospital Armando Vidal — São Fidélis	130.000
Associação Hospitalar de Cambuci, sendo Cr$ 50.000,00 para prosseguimento das obras do Hospital	142.000
Asilo [illegible] — Vassouras	93.000
Asilo da Velhice Desamparada de Cantagalo	20.000
Asilo N. S. de Amparo — Petrópolis	50.000
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — Miracema, para construção de uma maternidade	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Lage de Muriaé	50.000
Associação Naval Artur de Sá Earp — Niterói	60.000
Associação Portuguesa de Auxílios e Proteção aos Desgraçados — Niterói	10.000
Associação de Amparo aos Lázaros — Niterói	10.000
Associação Mantenedora do Hospital de Mangaratiba	55.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itaboraí	20.000
Associação Hospitalar S. José de Muriaé — Santa Maria Madalena	
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paula, Bom Jardim	130.000
Associação das Damas de Caridade, Campos	15.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Campos	30.000
Associação do Hospital de São Sebastião do Alto	50.000
Abrigo Amor a Jesus — Nova Friburgo	50.000
Abrigo Dr. João Vieira — Campos	70.000
Abrigo dos Pobres Monsenhor Severino — Campos	80.000
Abrigo Santa Terezinha, do Município de Trajano de Morais	80.000
Ambulatório Santo Antônio — Frei Leão — Petrópolis	100.000
Ação Social de Paraíba — Rio Bonito	25.000
Apemi (Maternidade) Rezende	40.000
Associação Hospitalar de Porciúncula	20.000
Casa de Caridade de Santa Rita — Barra do Piraí	50.000
Casa da Criança, de São Gonçalo	30.000
Casa da Criança — Assistência Social Coração de Jesus Visdouro — Niterói	50.000
Centro de Puericultura de Paracambi, Soc. de Proteção à Infância e à Maternidade de Paracambi, Itaguaí	20.000
Centro Pró-Melhoramentos de Bom Jesus de Itabapoana, sendo Cr$ 70.000,00 para obras da maternidade	50.000
Centro de Puericultura, de Duas Barras	150.000
Centro de Puericultura de São Pedro da Aldeia	30.000
Centro Espírita José de Castro — São Fidélis, para obras sociais	50.000
Centro de Puericultura de Itaperuna	40.000
Centro de Puericultura de Cordeiro	50.000
Centro de Puericultura do Carmo	40.000
Centro Espiritualista Jesús no Himalaya — para obras sociais — Niterói	60.000
Casa de Caridade de Piraí	105.000
Casa de Caridade de Araruama	172.000
Casa de Caridade de Macaé	183.000
Casa de Caridade de Paraíba do Sul	180.000
Casa de Caridade de Cantagalo	55.000
Casa de Caridade Apóstolos Humanidade "Celso Peçanha" Rio Bonito — para obras sociais	60.000
	40.000

Casa dos Pobres de São Vicente de Paula, do Barreto	50.000
Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo — Nova Friburgo	30.000
Casa da Providência (Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto), Petropolis	1.940.000
Circulo Operário Católico de Marquês de Valença	
Cruz Vermelha Brasileira, de Barra do Piraí	150.000
Conferência N. S. da Conceição — Rio Bonito	
Conferência São José de Avaí, [illegible] de Itaperuna	
Conferência Santo Antônio de Santo Antônio dos Pobres — Itaperuna	850.000
Departamento Diocesano de Ação Social — Niterói	
Educandário São José — Niterói	506.000
Escola da Concentração Proletária Gonçalense — São Gonçalo	
Escola Noturna da Associação Empregados no Comércio — Niterói	193.000
Escola Noturna da Associação de Amparo Operário — Niterói	
Escola Hilda Maduro — Petrópolis	30.000
Escola Profissional Feminina "Sagrado Coração" de Rezende	
Fundação Policlínica, Maternidade e Hospital Infantil — Campos	98.000
Ginásio Professor Miguel Jardim, Niterói	40.000
Ginásio Municipal — Friburgo	472.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Três Rios	
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Sumidouro	272.000
Hospital Manuel Ferreira — Pádua	125.000
Hospital de Tuberculosos de Campos	
Hospital Regional Darcy Vargas — Rio Bonito	75.000
Hospital Municipal de Itaboraí	172.000
Hospital Santa Isabel, de Cabo Frio	50.000
Hospital Santa Tereza — Petrópolis	130.000
Hospital de Cachoeiras — Cachoeiras de Macacu, sendo Cr$ [illegible] para conclusão [illegible] dormitório de enfermagem e aquisição da ambulância	142.000
Hospital Antônio [illegible] de Cantagalo	93.000
Hospital de Magé	20.000
Hospital Modesto Leal — Maricá	50.000
Hospital de Itaocara	50.000
Instituto Profissional Joaquim Teixeira Leite — Vassouras	50.000
Instituto de Assistência à Criança, de São Pedro da Aldeia	60.000
Instituto Espírita de Cultura e Caridade, para a Escola Jesus Cristo, Campos	10.000
Instituto Profissional São José, Campos	10.000
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Valença — [illegible]	55.000
Lar de Maria, de Macaé	20.000
Lar Manuel Pessoa de Campos — (internato de meninas) — Três Rios	130.000
Liga Beneficente S. João Batista — Macaé	15.000
Maternidade de Cascatinha — Petrópolis	30.000
Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira — Organização da Colônia de Férias e Recuperação Infantil de Pati de Alferes	50.000
Pouso do Bispo — Campos	50.000
Patronato N. S. Auxiliadora — Campos	80.000
Santo Luiz XIII — Niterói	100.000
Pôsto de Puericultura — Rio Bonito	25.000
Patronato Agrícola de Laranjal — São Gonçalo	40.000
Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	20.000
Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita — Nova Iguaçu	50.000
Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade de Belford Roxo — Nova Iguaçu	100.000
Sociedade Amigos de Mendes — Barra do Piraí para [illegible] de [illegible]	75.000
Sociedade Pestallozzi do Estado do Rio — Niterói	30.000
Sociedade Beneficente de Sampaio — [illegible]	10.000
Sociedade Beneficente de Paracambi — Paracambi	20.000
Sociedade Mantenedora de Assistência Social da Paróquia de N. S. do Rosário do Saco — Campos	30.000
Santa Casa de Misericórdia de Vassouras (Hospital Eutrásia Teixeira Leite) — Vassouras	60.000
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	100.000
Santa Casa de Misericórdia de S. João da Barra	100.000
Santa Casa de Misericórdia — Resende	240.000
Santa Casa de Misericórdia — Angra dos Reis	130.000
Santa Casa de Misericórdia — Barra Mansa	150.000
Santa Casa de Misericórdia de Paraíba	40.000
Santa Casa de Misericórdia — Campos	200.000
Santa Casa de Bom Jardim	50.000
	10.932

— RIO GRANDE DO NORTE

ociação de Manutenção de Maternidade e Proteção à In-fância de Caicó	
ociação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de São Paulo do Potengi	
ociação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Nova Cruz	
ociação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Ceará Mirim	
ociação de Puericultura de Pau dos Ferros	100.000
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância do Município de Luís Gomes	
ociação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Nova Floresta	
ociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São Tomé	100.000
ociação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São José de Campestre	100.000
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância — Martins	50.000
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância — Mossoró	200.000
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância — Barra Verde	100.000
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância — Serra Negra do Norte	
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância — Florânia	30.000
ociação de Proteção à Maternidade e à Infância São Miguel do Gostoso, Baixio — Natal	50.000
ue Operários Profissão Pública Gratuita de Caicó	5.000
ituto D. Inês Câmara — Mossoró	65.000
ica e Obras Assistenciais de Potengi Club — São Tomé	50.000
ica e Obras Assistenciais da União Caixeiral de Lages — Parelhas	20.000
ão Amaro Câmara, Nova Cruz	40.000
ão Nossa Senhora do Carmo — Nova Cruz	50.000
ão Santa Cruz — Santa Cruz	50.000
ro de Saúde São Sebastião, Natal	200.000
a do Comércio, da Escola Ambulatório Padre João Maria — Natal	100.000
artamento Diocesano de Ação Social, Caicó	50.000
a Paroquial de Luiz Gomes no Município de Luiz Gomes	50.000
ão Rosenburgo de Natal — Natal	20.000
ituto Padre João Tavolone — Santana de Matos	10.000
ituto Cônego Leão Fernandes — Angicos	80.000
ituto Padre Félix — Angicos	50.000
ituto Oswaldo Cruz — Natal	100.000
ão Nossa Senhora de Currais Novos	50.000
cadário Rodolfo Garcia da Cidade de Ceará Mirim	20.000
ola em Ulharia, no Município de São Paulo de Potengi	20.000
ão Rural Serranegrense — Serra Negra do Norte	50.000
ão Rural Lagoinovense — Currais Novos	50.000
ão Rural Jardinense — Jardim de Seridó	50.000
ão de Comércio União Caixeiral — Mossoró	50.000
ão de Serviço Social de Natal	70.000
ão Técnica de Comércio — Natal	200.000
a Pré-Vocacional de Caicó — Caicó	100.000
a Doméstica Popular Darci Vargas — Caicó	50.000
ão Santa Angela, da cidade de Ceará Mirim	20.000
ão Sagrado Coração de Maria — Mossoró	100.000
ão Jesus Menino — Currais Novos	30.000
ão Diocesano Santa Luzia — Mossoró	350.000
ão da Imaculada Conceição — Natal	100.000
ão de Carmelitas de Mossoró	250.000
ão Padre João Maria — Currais Novos	50.000
ão de Santa Cruz, Santa Cruz	50.000
ão do Seridó em construção — Caicó	150.000
ão Manoel Couto — Natal	50.000
ituto de Educação do Rio Grande do Norte, para o laticínio de Pinos e Quintas	100.000
ituto Cura d'Ars — Nova Cruz	50.000
ituto S. Vicente de Paula — Nova Cruz	50.000
ão Padre Brasina — Açu	50.000
ituto Amantino Câmara — Mossoró	100.000
ituto de Puericultura de Natal	100.000
ituto de Proteção e Assistência à Infância — Natal	50.000
ituto de Assistência às Famílias dos Trabalhadores Rurais de Nova Floresta	
ão Dr. Jaime Câmara — Mossoró	50.000
Norte Riograndense contra o Câncer	50.000
ão Escola Manipedeira da Escola Doméstica de Natal	200.000
ernidade Nossa Senhora — Santana de Mato	40.000
ernidade de Jardim de Seridó — Jardim de Seridó	60.000
ernidade de Santa Cruz — Santa Cruz	50.000
ernidade Januário Cicco — Natal	100.000
ernidade de Augusto Severo	600.000
ernidade de Parelhas	30.000
ernidade Assis Martins	50.000
ratório Amantino Câmara Martins	50.000
ratório Firmino Fernandes de Santana de Matos	50.000
o de Bom Pastor — Natal	50.000
Vicentinas das Irmãs de Santana do Instituto Padre João Maria, para o Externato — Natal	60.000
Sociedade Hospitalar de Ceará Mirim	100.000

Sociedade Pró-Matre Dominicana — Natal	10.000
Sociedade das Senhoras de Nova Cruz para auxiliar as pobres	50.000
Sociedade Beneficente e Maternidade de Santa Cecília — Mossoró	100.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Açu	50.000
Serviço de Assistência Rural — Natal	50.000
	6.860.000

22 — RIO GRANDE DO SUL

Associação Cultural Beneficente e Recreativa «Nossa Senhora das Dores» em Santa Maria	15.000
Associação Luterana de Ensino — Lajeado	70.000
Associação dos Empregados Bancários, para a construção de Sedes em Pelotas	40.000
Associação dos Empregados Bancários para construção de sedes em Caxias, em Passo Fundo e em Santa Maria	28.000
Associação Cooperativa de Ensino nos Estados Campos do Sul	
Associação Cultural Pró-Matre — Santa Maria	30.000
Associação de Educação do Povo — Lar Operário	8.000
Associação Religiosa de Ensino	50.000
Associação Cultural de Ensino de Canoas, S. A.	40.000
Associação Cultural Pró-Matre — Santa Maria	30.000
Associação Beneficente e Educativa Ernesto Dornelles — Santa Maria	40.000
Associação Pró-Matre — Bento Gonçalves	50.000
Associação Pró-Matre — Rio Grande	70.000
Associação Pró-Matre — Pelotas	30.000
Associação Pró-Matre — Passo Fundo	30.000
Associação Pró-Matre — Uruguaiana	30.000
Associação Pró-Matre — Cachoeira do Sul	30.000
Associação Pró-Matre — Caxias do Sul	30.000
Associação Pró-Matre — Santa Maria	30.000
Associação Pró-Matre — Santa Cruz do Sul	30.000
Associação Pró-Matre — Cruz Alta	30.000
Associação Pró-Matre — Rio Grande	30.000
Associação Pró-Matre — Pelotas	30.000
Associação Pró-Matre — Bagé	30.000
Associação Pró-Matre — Livramento	30.000
Associação Pró-Matre — Santa Maria	30.000
Associação Pró-Matre — Santa Cruz do Sul	30.000
Associação Pró-Matre — Cachoeira do Sul	30.000
Associação Pró-Matre — Caxias do Sul	30.000
Associação Pró-Matre — Santa Maria	30.000
Associação Pró-Matre — Santa Cruz

Ginásio Santo Antônio de Pádua — São Luiz Gonzaga
Ginásio Pio XII Três de Maio — Santa Rosa
Ginásio Masculino Santa Rosa — Santa Rosa
Ginásio Santista — Santiago
Ginásio Anchietano — Lajeado
Ginásio Centenário — Tacuari
Ginásio Rainha Cecília — Veranópolis
Colégio Dores Mestre — Veranópolis
Hospital Beneficiente de Santa Tereza
Hospital de Caridade Sagrada do Bom Retiro
Hospital de Caridade de Jaguarão
Hospital de Caridade de Cachoeira do Sul
Hospital de Caridade Cachoeira do Sul
Hospital de Caridade Irmãos dos Apóstolos Dona Francisca de Cachoeira do Sul
Hospital de Caridade Três Passos
Hospital de Caridade de Carazinho
Hospital de Caridade de Caxias
Hospital de Caridade Tucunduva, Santa Rosa
Hospital de Caridade, Erechim
Hospital de Caridade da Mata, General Vargas
Hospital de Caridade, Jaguari
Hospital de Caridade Marcelino Ramos
Hospital de Caridade — Passo Fundo
Hospital de Caridade — São Francisco de Assis
Hospital Beneficência Três Passos
Hospital de Caridade — Santo Augusto
Hospital de Caridade — São Jerônimo
Hospital de Caridade de Santa Cruz — Santa Rosa
Hospital de Caridade — Santa Rosa
Hospital de Caridade — São Sepé
Hospital de Caridade São José — Taquari
Hospital Particular de Caridade Cirilo Santa Rosa
Hospital São José de Arroio do Meio
Hospital Santa Rita de Pinhal Ilha de Lopes
Hospital São Vicente de Paulo Cruz Alta
Hospital N. S. da Saúde Arroio Erechim
Hospital Pôrto Lucena — Santa Rosa
Hospital São Joaquim Garibaldi Vargas
Hospital N. S. do Santo Rosa João de Castilhos
Hospital Bernardino Salão de Barros João de Castilhos
Hospital São Pedro Lagoa Vermelha
Hospital São Pedro Lajeado
Hospital São José Pitanga Santa Rosa
Hospital São José Barra Nova Frata
Hospital Operário Dores Vargas de Novo Hamburgo
Hospital N. S. das Graças Sepé Fazenda dos Moinhos
Hospital São José Sertão Passo Fundo
Hospital de Horizontina
Hospital São Vicente de Paula Passo Fundo
Hospital Santa Clara Gaúcho Soledade
Hospital Santa Cruz Santa Cruz do Sul
Hospital Santo Antônio de Tenente Portela Três Passos
Hospital São Sebastião Mártir Vacaria Avaí
Hospital N. S. de Lourdes Veranópolis
Hospital Municipal Guaporé
Hospital de Trombudo em Santa Cruz do Sul
Hospital Nossa Senhora dos Navegantes Tapes
Hospital Paroquial Beneficente de S. Domingos do Sul Guaporé
Hospital Regional de Dom Pedrito
Hospital de Cirurgia Passo Fundo
Hospital Rural de Pedras Altas Pinheiro Machado
Hospital da Cidade Quaraí
Hospital Geral de Estrela São Leopoldo
Hospital da Sociedade de Beneficencia Septranguense São Leopoldo
Hospital Rosane Gonzalez, Estrela
Hospital de Campo Bom São Leopoldo
Instituto São Sebastião de Assistência Social (ISSAS) Pôrto Alegre
Instituto Pôrto Alegre Pôrto Alegre
Instituto Visconde de Mauá Santa Cruz do Sul
Instituto União Uruguaiana
Instituto N. S. Mediadora Veranópolis
Instituto Machado de Assis Santa Rosa
Lar da Infância de Exercito da Salvação Pelotas
Orfanato Nossa Senhora da Piedade, Pôrto Alegre
Orfanato São Benedito, Bagé
Orfanato Santa Terezinha, Caxias do Sul
Orquestra Sinfônica Pôrto Alegre
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Patronato Agrícola e Industrial, Erechim
Patronato Agrícola, Lagoa Vermelha
Pão dos Pobres Pôrto Alegre
Pão dos Pobres Santa Maria
Preventorio Escola para filhas de tuberculosos
Romana Santana Pelotas
Sociedade Operária Prudense de Mútuo Socorro, de Antônio Prado
Sociedade Beneficente Mantenedora do Instituto de Clinicas Alto Taquari de Roca Sales Estrela
Sociedade Pelotense de Auxilio aos Necessitados Pelotas

40.000	Sociedade Caxiense Amparo Necessitados, Caxias do Sul
70.000	Sociedade Franciscana Estrela
40.000	Sociedade Hospitalar Beneficente «Nossa Senhora Aparecida», Monte Alegre
120.000	Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora, Izai
50.000	Sociedade de Educação e Letras, Julio de Castilhos
200.000	Sociedade Beneficente Hospital de Caridade de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões
50.000	Sociedade de Auxilio aos Necessitados Passo Fundo
20.000	Sociedade Hospitalar de Chapada, Palmeira das Missões
30.000	Sociedade de Auxilio aos Necessitados, Amparo a Velhice e Proteção a Maternidade e Infância Santa Cruz do Sul
140.000	Sociedade de Auxilio aos Tuberculosos, Encruzilhada do Sul
70.000	Sociedade Cultural Jeronimitas Pré-Ginasio Secundário São Jerônimo
70.000	Santa Casa de Misericórdia Encruzilhada
55.000	Santa Casa de Misericórdia Taquari
140.000	Santa Casa de Misericórdia Rio Grande
70.000	Vila Imaculada de Assistencia à Velhice Santa Maria
15.000	
140.000	
40.000	
40.000	

23 — SANTA CATARINA

70.000	Asilo dos Velhos de Blumenau
50.000	Asilo Santa Isabel Lacerda
40.000	Associação Socorro de Braço do Norte
10.000	Associação Espirita Berço de Jesus Lajes
50.000	Colégio Mater Salvatoris Tangará
80.000	Colégio das Irmãs de Campos Novos
70.000	Colégio Santo Antônio Blumenau
70.000	Colégio São Pedro Ascurra
50.000	Colégio Bom Jesus Joinville
60.000	Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Rio do Oeste, Municipio de Rio do Sul
15.000	Colégio Coração de Jesus Florianópolis
90.000	Colégio N. S. Auxiliadora Rio do Sul
40.000	Colégio Catarinense Florianópolis
55.000	Colégio Santos Anjos, de Rio das Antas Caçador
40.000	Colégio Imperatriz Tereza Corrêa Lages
15.000	Colégio Barroso Veiga Florianópolis
40.000	Colégio Provincial de Santo Amaro Palhoça
70.000	Colégio Santo Leocadio Rio Negrinho S. Bento do Sul
50.000	Colégio São José Rio Negrinho São Bento do Sul
70.000	Educandario das Padres Capuchinhos, em Barra Fria Campos Novos
15.000	Escola S. Vicente de Paulo, de Piraí Joinville
50.000	Escola Nossa Sra. Vicente de Paulo Joinville
140.000	Escola Normal Divina Providência Laguna
55.000	Escola Normal e Ginasio São Luiz Tubarão
90.000	Escola Normal Rosquini Espirito Santo Tijucas
15.000	Escola Profissional, a cargo da Paroquia de Laguna
80.000	Escola Santissima Conceição, Corupá, Municipio de Jaraguá
95.000	Escola Sagrado de Maria Turvo
40.000	Faculdade de Odontologia e Farmacia Florianópolis
70.000	Faculdade de Ciencias Econômicas Florianópolis
90.000	Faculdade de Direito de Santa Catarina Florianópolis
15.000	Grupo Escolar, a cargo das Irmãs da Divina Providência, de Bom Retiro Xanxerê
65.000	Grupo Escolar São Ludgero Tubarão
55.000	Grupo Escolar São José Corupá, Municipio de Jaraguá
40.000	Grupo Escolar Serra Macuma São Francisco do Sul
90.000	Grupo Escolar Santo Antônio Brusque
70.000	Grupo Escolar São José (a cargo das Irmãs Divina Providência) São Bento do Sul
75.000	Ginásio Sagrada Familia Blumenau
80.000	Ginásio Feminino São José Itajaí
70.000	Ginásio Ituporanga Ituporanga
35.000	Ginásio São Luiz Jaraguá
70.000	Ginásio Dom Bosco Rio do Sul
	Ginásio Cons. Carlos Renaux, de Brusque
110.000	Ginásio Tubaronense Laguna
50.000	Ginásio Coração de Jesus Tubarão
115.000	Ginásio Canoinhas Canoinhas
95.000	Ginásio Santa Rosa de Lima Lages
50.000	Ginásio Imaculada Conceição Videira
40.000	Hospital Sagrado Coração de Jesus, de Massaranduba, Municipio de Guaramirim
40.000	Hospital de Nazaré de Corupá
25.000	Hospital São José, de Capinzal
35.000	Hospital São Lucas Jaraguá
40.000	Hospital Popular de Taió
180.000	Hospital Bom Pastor Araranguá
100.000	Hospital N. S. das Dores Capinzal
200.000	Hospital Dom Bosco, de Agrozeira, Municipio de Timbó
140.000	Hospital D. Joaquim de Somerio Araranguá
70.000	Hospital Cruzeiro, de Rio do Sul
70.000	Hospital N. S. da Conceição Urussanga
20.000	Hospital Sta. Terezinha de Ribeirão Grande Taió
40.000	Hospital Jesus de Nazaré, de Corupá Jaraguá
40.000	Hospital São Sebastião Turvo
	Hospital N. S. da Conceição Tubarão
35.000	Hospital Sta. Terezinha Braço do Norte Tubarão
100.000	Hospital N. S. das Graças, Municipio de Bom Retiro

...ital Beatriz Ramos — Indaial	50.000
...ital São José — Jaraguá	5.000
...ital São José — Videira	50.000
...ital Santo Antônio — Xapecó	100.000
...ital Frei Rogerio — Curitibanos	40.000
...ital Sagrada Familia — Itapiranga	50.000
...ital Bom Jesus — Ituporanga	50.000
...ital Jonas Ramos — Caçador	40.000
...ital São Roque, de Jacinto Machado — Turvo	50.000
...ital São Vicente de Paulo, da Associação de Caridade Vicente de Paulo — Matra	100.000
...ital Santa Terezinha — Joaçaba	50.000
...ital D. José Atanásio — Campos Novos	100.000
...ital Frei Rogerio — Tangara	20.000
...tal Santa Isabel — Blumenau	100.000
...tal de Rio do Oeste — Rio do Sul	50.000
...tal de São Joaquim — São Joaquim	75.000
...tal e Maternidade N. S. da Glória de Rio de Janeiro — Municipio de Blumenau	50.000
...tal Municipal Santa Otilia — Orleães para conclusão das obras da maternidade	200.000
...tal de Caridade de São Francisco do Sul	50.000
...tal de Caridade de Taió	80.000
...tal de Caridade de Urubici	100.000
...tal de Caridade de Imaruí	40.000
...tal de Caridade de Rio das Antas — Caçador	20.000
...tal de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Laguna	70.000
...tal de Caridade São Joaquim — São Joaquim	50.000
...tal Municipal Sto. Antônio — Blumenau	50.000
...to Sagrado Coração de Ibicaré — Joaçaba	50.000
...to Missões Consolata, em Rio de Oeste, Município de Rio do Sul	40.000
...to Missões Consolata (Masculino) — Rio do Sul	30.000
...to São João Batista Vianei — Lages	100.000
...da Infância Padre Rossi — Nova Trento	50.000
...idade anexa ao Hospital São José — Tijucas	80.000
...idade Evangelica de Rio do Sul	30.000
...Socios da Paróquia de Ituporanga	20.000
...to N. S. das Graças — Lages	100.000
...de Puericultura de Joaçaba (instituição particular)	20.000
...ade Beneficente Operária de Canoinhas	50.000
...ade São Vicente de Paulo, de Araquari	25.000
...ade Hospitalar Piratuba — Piratuba	40.000
...ade de Assistência e Amparo aos Tuberculosos — Joinvile	150.000
...ade de Amparo aos Tuberculosos de Florianopolis	138.000
...ade Pia União de Santo Antônio — Estreito — Florianopolis	35.000
...ade S. Vicente de Paulo de Rio Negrinho — S. Bento do Sul	40.000
...ade S. Vicente de Paulo, para assistência a velhos e crianças, nas cidades de São José, Laguna, Pôrto Belo, Florianopolis, Nova Trento, Campo Alegre e Camboriú (Distribuição em partes iguais)	140.000
	6.340.000

SÃO PAULO

Menores «D. Mariquinha Amaral» — Atibaia	15.000
Pinheiro Machado de Novo Horizonte	35.000
da Divina Providência de Itaquera — São Paulo	20.000
de Tuberculosos «Ana Diederichsen» — Ribeirão Preto	20.000
São Vicente de Paula — Jaboticabal	30.000
São Vicente de Paula — S. José dos Campos	10.000
São Vicente de Paula — Santa Cruz do Rio Pardo	100.000
São Vicente de Paulo — Descalvado	15.000
São Vicente de Paulo — Capivary	20.000
São Vicente de Paulo — Rio Claro	30.000
São Vicente de Paula — S. José do Rio Prêto	15.000
São Vicente de Paulo — Pedregal	10.000
São Vicente de Paulo de Itariba, sendo Cr$ 200.000,00 para conclusão de obras	250.000
São Vicente de Paula — Presidente Prudente	50.000
São Vicente de Paulo — Itaiaçá	10.000
São Vicente de Paulo — Indaiatuba	20.000
São Vicente de Paulo — Tietê	20.000
de Inválidos — Campinas	30.000
N. S. do Patrocinio — Araras	30.000
São Vicente de Paulo — São Joaquim da Barra	10.000
São Vicente de Paula — Guará	10.000
São Vicente de Paula — Sertãozinho	20.000
São Vicente de Paula — Nuporanga	10.000
São Vicente de Paula — Itapeva	50.000
de São Vicente — Mococa	10.000
Santo Antônio — S. José dos Campos	30.000
de Mendicidade de Serra Negra	20.000
de Mendicidade de Pinhal	100.000
de Mendicidade de Araraquara	15.000
de Mendicidade S. Vicente de Paulo — Bragança	10.000
de Mendicidade «S. Vicente de Paula», de Sorocaba	20.000
de Mendicidade São Vicente de Paulo — Bragança Paulista	50.000
Espirita Anjo Gabriel de São Paulo	20.000

Asilo de Orfãos Coração de Maria Nossa Mãe — Pirassaba	100.000
Asilo de Orfãos e Asilo Agostiniano de Sorocaba	20.000
Associação Feminina de Defesa Social — Asilo de Orfãos — Santos	50.000
Asilo de Orfãos «Amalia Franco» — Ribeirão Preto	3.000
Asilo de Orfãos «D. José Bento» de São Simão	100.000
Asilo Prudente Adolfo Franco de São Manoel	15.000
Asilo dos Meninos Pobres — Descalvado	15.000
Asilo de Meninos de Santa Cruz — Taquaritinga	15.000
Asilo de Orfãos D. Maria Cintra — Santos	10.000
Asilo dos Velhos — Capivari	1.000
Asilo da Velhice Desamparada — Piracicaba	40.000
Asilo de Inválidos — Santos	30.000
Asilo dos Inválidos — São Paulo	20.000
Asilo Nossa Senhora da Conceição — Itu	20.000
Asilo D. Maria Imaculada — São Carlos	20.000
Asilo Coronel de Assis Ribeiro — Cravinhos	10.000
Asilo Anna Kemper — Piracaia	15.000
Asilo S. José de São José do Rio Pardo	20.000
Associação Nossa Senhora — Tupi Paulista	20.000
Alliança Nacional Evangelica Conservadora — S. José do Rio Prêto	15.000
Associação Humanitaria Ordem — Itu	40.000
Associação Cultural de Jaboticabal	50.000
Associação Amparo aos Necessitados — Santos	45.000
Associação Feminina Santista — Santos	110.000
Associação Casa do Soldado — Santos	30.000
Associação das Damas de Caridade — Jacarei	10.000
Associação das Damas de Caridade — Asilo Santo Antonio — São José dos Campos	50.000
Associação das Damas de Caridade — Candido Mota	10.000
Associação de Senhoras Cristãs de Jaú	10.000
Associação de Senhoras Evangelicas (Obras Sociais) — São Paulo	10.000
Associação de Beneficencia Espirito Consolador de São José do Rio Prêto	15.000
Associação Beneficente de Catanduva para o «Orfanato Ortodoxo Josino»	120.000
Associação Protetora da Infancia Desvalida — Asilo de Orfãos — Santos	20.000
Associação Museu de Arte de São Paulo	150.000
Associação Paulista de Propaganda	20.000
Associação Beneficente de Catanduva para o Hospital Padre Albino	60.000
Associação de Sanatorio Popular (para o Pavilhão I Laboterapia) — Campos do Jordão	100.000
Associação de Assistencia à Familia do Tuberculoso de Jundiaí	20.000
Associação São Vicente de Paula — Catanduva	15.000
Associação São Vicente de Paulo — Votuporanga	50.000
Associação São Vicente de Paulo — Jaguariúna	50.000
Associação Paulista de Combate aos Doentes de Lepra — São Paulo	10.000
Associação Paulista de Combate ao Câncer — São Paulo	40.000
Associação dos Profissionais da Imprensa de S. Paulo	3.000
Associação Gonçalvina de Imprensa — Campinas	20.000
Associação dos Repartidores Encarregados de Jornais e São Paulo	20.000
Associação dos Gerentes Funcionarios de Jornais de São Paulo	20.000
Associação dos Revendedores Pedestres de Jornais de São Paulo	2.000
Associação Creche Asilo Anália Franco — Santos	50.000
Associação de Amparo e Assistência à Infância (Instituto D. Neri) — Campinas	115.000
Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos — 2 Núcleo Profissional — Santos	20.000
Associação Prato de Sopa Monsenhor Moreira — Santos	30.000
Associação Humanitária Asser e Caridade — Jacarei	10.000
Associação Cristã de Moços — São Paulo	40.000
Associação Cristã de Beneficencia — São Paulo	40.000
Associação Protetora da Infancia — São Paulo	20.000
Associação Vila S. Vicente de Paulo — Itu	20.000
Associação Protetora à Maternidade e à Infancia — Salto	30.000
Associação de Proteção à Infancia — Ibitinga	40.000
Associação de Proteção à Infancia — Itapolis	40.000
Associação Santa Rita de Cassia — Limeira	2.000
Assistencia Vicentina aos Mendigos de São Paulo	50.000
Associação Civica Feminina de Cruzeiro	10.000
Assistencia à Infancia — Gota de Leite — Santos	200.000
Assistencia Social — Campos do Jordão	50.000
Assistencia Litoral Anchieta — Santos	20.000
Assistencia Previdencia — Campos do Jordão	5.000
Assistencia Social de Tupan — Presidente Prudente	10.000
Associação de Beneficencia à Velhice Desamparada — São Paulo	1.000
Associação Santa Eulalina Pereira Salzano — São Paulo	20.000
Assembléia de Deus — Cruzeiro	10.000
A «Caridade aos Viciados» (Associação Espirita de Limeira)	15.000
Associação Paulista de Letras — São Paulo	200.000
A Guirlanda — São Paulo	55.000
Associação do Campo S. Vicente de Paulo — São Paulo	20.000
Associação São Paulo da Cruz — São Paulo	2.000
Ambulatorio Medico Cirurgico da Associação dos Profissionais da Imprensa de São Paulo	225.000
Beneficencia Portuguesa de Santo André	50.000
Patronato de Menino Jesus — Jaboticabal	15.000
Bandeirante Operaria — Sorocaba	100.000
Bandeira Paulista contra a Tuberculose de Campos do Jordão	250.000

Conferência Pio Materno-Infantil do Hospital Santa Isabel — Interior
Casa da Criança de Barretos
Casa da Criança — Interior
Casa da Criança de São Roque
Casa da Criança Salesiana Nossa — Catanduva
Casa da Criança — Ribeirão Preto
Casa da Criança — Presidente Prudente
Casa da Criança — Araçatuba
Casa da Criança — Guaporema
Casa da Criança Santa Terezinha — Piracicaba
Casa Criança Pobre (Para crianças de cores) — Lorena
Casa de Cultura — Mirassol Oeste
Casa de Nossa Sra. Sant'Ana — Araçatuba
Casa de Santa Isabel — Bauru
Casa Pia São Vicente de Paulo — Pirassununga
Casa de Caridade — Bauru
Casa de Santa Isabel — André de Mesquita — São Paulo
Casa Santa Rita — Limeira
Cruzada das Senhoras Católicas para obras de Pôrto e de Pôrto Alegre — Campinas
Confraternidade das Famílias Cristãs para Ação Popular e Social de São Paulo
Cruzada das Senhoras Católicas — Santos
Cruzada Eucarística de São Paulo
Conferência Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo — Pinheiros
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo — Lapa
Conselho Auxiliar das Damas Auxiliadoras do Brasil para este asilo — São Paulo
Creche N. S. da Apresentação — São José dos Campos
Creche Santana — Mogi das Cruzes
Creche Rosa Carvalho — Taubaté
Creche Bandeirinha de Limeira — São Paulo
Centro Espírita do Divino Mestre, para obras sociais — São José dos Campos
Centro Espírita Vicente de Paulo de Mococa (obras sociais)
Centro Espírita Rodrigo Justiniano de São José do Rio Pardo (obras sociais)
Centro Espírita Luz e Humanidade de Campinas (obras sociais)
Centro Espírita Amor e Caridade (Obras Sociais) — Bebedouro
Centro Espírita Pe. pelo Rádio — Guaratinguetá (obras sociais)
Centro Cultural de Botucatu
Centro de Cultura de Campinas
Centro Acadêmico «XI de Agôsto» da Faculdade de Direito — São Paulo
Centro Acadêmico «Oswaldo Cruz» da Faculdade de Medicina de São Paulo
Centro de Assistência Social S. Vicente de Paulo (para creches) — São Paulo
Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas
Centro Social Santa Rosa de Lima — São Paulo
Centro Serge Lifar Infantil — São Paulo
Círculo Operário Araçatuba — Araçatuba
Círculo Operário Ferreira — Santos
Círculo Operário Ratisbonense — Ratisbona
Círculo Operário de Assistência (Obras Sociais)
Círculo Operário de Botucatu (Obras Sociais)
Círculo Operário de Avaré (obras sociais)
Círculo Operário de Lins (obras sociais)
Círculo Operário de Vila Prudente (obras sociais) — São Paulo
Círculo Operário Riobranquense — Rio Branco (obras sociais)
Círculo Operário Independência de Limeira (obras sociais)
Círculo Operário de São José dos Campos (obras sociais)
Círculo Operário Garibaldi — Salto (obras sociais)
Cruz Vermelha Brasileira — Santos
Conferência de São José — Campinas
Conferência Vicentina — Santos
Conferência S. Vicente de Paulo — Monte Mor
Campanha Pró-Maternidade a Mesquita — São Paulo
Caixa Escolar do Grupo de Sales — Nova Horizonte
Caixa Escolar do Grupo de Mandaqüaí
Caixa Escolar de Avaí
Dispensário dos Pobres — Piracicaba
Dispensário dos Tuberculosos — Pinheiros
Dispensário Nossa Senhora das Graças — São Paulo
Dispensário dos Pobres de Santo Amaro — São Paulo
Cruzada das Senhoras Católicas — Campinas
Dispensário Santo Antônio de Ribeirão Prêto
Dispensário Euripedes Bressanelli de Ribeirão Prêto
Escola Normal Livre e Instituto Santa Maria — Avaí
Escola Paroquial Santana Paulista — Santo
Escola dos Pobres «Marcos Mazarello» — Ribeirão Prêto
Escola de Serviço Social Médico de São Paulo
Educandário D. Benedita Nogueira — Araras
Educandário Anita Costa — Bauru
Educandário N. S. de Amparo — Amparo
Educandário São Carlos — São Carlos
Exército da Salvação (concessão de obras)
Externato São João, Campinas

Federação dos Grupos Laboriosos (5º Núcleo) — Presidente Prudente
Federação dos Grupos Laboriosos — Ribeirão Prêto
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Prêto
Faculdade de Filosofia «Sedes Sapientiae» de São Paulo da Universidade Católica de São Paulo
Fundação Ernesto Matarazzo para Doentes — São Paulo
Fundação Pierpont de Beneficência de Amparo
Faculdade de Engenharia Industrial de São Paulo
Escola Politécnica da Escola Politécnica de São Paulo
Hospital Santa Isabel — Taubaté
Hospital Santo Isabel — Taubaté
Hospital São Gerardo — São Gerardo do Sul
Hospital Santa Terezinha — Interior
Hospital Nossa Senhora Aparecida — Presidente Bernardes
Hospital São Camilo — São Paulo
Hospital Nossa Senhora d'Assis — Cerqueira
Hospital São Vicente — São José do Rio Pardo
Hospital José Lourenço — Limeira
Hospital Dr. Antônio de Barros — Santa Casa de Misericórdia — Campos do Jordão
Hospital 12 Anos Cirina — Araçatuba
Hospital Adolfo Bezerra de Menezes de São José do Rio Preto
Hospital das Clínicas de Garça
Hospital Beneficente Nossa Senhora da Piedade de Lorena Faculdade
Hospital Beneficente São Francisco de Assis — Inverava
Hospital Matarazzo de Mooca — São Paulo
Hospital Municipal «Dona Anna Costa» — Cubatão
Hospital Evangélico — Fundação Instituto Pinel — Rio Claro
Hospital Evangélico de Senhorita da Assistência Evangélica Internacional
Hospital de Clínicas da Escola Paulista de Medicina
Hospital Adolfo Ribeiro Campinas
Hospital de São Luiz — Agudos
Hospital de Santa Casa — Lorena
Hospital de Caridade de Mococa
Hospital Geral SAA — São Paulo
Hospital Santa Maria — Monte Alto
Hospital de Misericórdia de Ipaussu
Hospital de Misericórdia — Cerqueira
Hospital de Pirassununga — São Vicente
Hospital da Casa de Misericórdia — Ipaussu
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Socorro
Hospital Casa Pia Vila de São Francisco de Assis
Hospital Beneficente Rio Claro — Rio Claro
Hospital de Caridade à Infância e Maternidade Felix Guisard — Jundiaí
Hospital Padre Chico — São Paulo
Hospital D. Pacífico — Monte Alto
Hospital São Luiz — Cerqueira
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (Obras sociais em anexo) — Mococa
Instituto Comercial das Casas Trabalhadoras — Campinas
Instituto das Filhinhas Missionárias de Maria Imaculada de São José dos Campos
Instituto Dona Ilonca — São Paulo
Instituto de Proteção à Maternidade e Infância — Ourinhos
Instituto de Oftalmologia, de São Paulo
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Araras
Instituto São João Batista de Nova Europa (obras sociais) — Araraquara
Casa de Assistência e Combate à Tuberculose de São José dos Campos
Casa das Moças Cegas — Santos
Lar de Irmãs Coloninas e Operárias de São Paulo
Lar de Irmãs Carmelitas — São Paulo
Lar da Imaculada de Casa Branca
Lar de Pequenos Trabalhadores — São Paulo
Lar das Crianças — São Paulo
Lar Vicentino — Botucatu
Lar Escola São Domingos de São Paulo
Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos
Misericórdia Nossa Senhora das Graças — Pirassununga
Misericórdia da Santa Casa de Misericórdia — Belenzinho
Misericórdia de Cerqueira
Misericórdia da Santa Casa — Rio Claro
Misericórdia de Bom Sucesso de Sul
Associação Feminina Espírita Amor e Caridade (obras sociais)
Misericórdia Pernambucana — Belenzinho
Orfanato Asilo Piracicaba de São Manuel
Orfanato Assumpcionista Barros de Botucatu
Orfanato «Humberto de Campos» de Sorocaba
Orfanato Nossa Senhora das Mercês — Araraquara
Orfanato Betel da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil — Santo André
Orfanato Cristovam Colombo — São Paulo
Orfanato Menino Jesus — Itú
Orfanato Rosa Mística — Tietê
Orfanato São Domingos — São Paulo
Orfanato Santa Maria no Município de Pirassununga
Orfanato Mosteiro João Batista — Guaratinguetá
Orfanato Santana de Ribeirão Prêto

...ste Santa Verônica — Taubaté	
...ste São José — Pôrto Feliz	
...ficia Universidade Católica de São Paulo	
...de Puericultura «D. Celina Guimarães de Paula Machado»	
...de Instituto de Assistência Social «Nossa Senhora da Pie...	
...Menores de Rio Claro	
...de Puericultura — Araras	
...de Puericultura de Ourinhos	
...Santa Narina Seminário do Bonfim (Obras Sociais) — São Paulo	
...para São Francisco de Assis (obras sociais) — Presidente ...	
...nha Maria Mazzarello — Ribeirão Preto	
...nto São Francisco — Campinas	
...e Internato «Getúlio Vargas» — Itanhaém	
...rmeira Bem Samaritano — São Paulo	
...Dom Duarte Leopoldo e Silva — Secretaria São Vicente de ... — Araçatuba	
...ção Serviço de Recreio da Salvação — São Paulo	
...ário de Campos do Jordão	
...Casa de Misericórdia — Santa Adélia	
...Casa de Misericórdia — Guariba	
...Casa de Misericórdia — Tietê	
...Casa de Misericórdia — Mirassol	
...Casa de Misericórdia — São José do Rio Preto	
...Casa de Misericórdia — José Bonifácio	
...Casa de Misericórdia — Votuporanga	
...Casa de Misericórdia — Pernambuco	
Casa de Misericórdia — Catanduva	
Casa de Misericórdia — Ubirama	
Casa de Misericórdia — Nova Granada	
Casa de Misericórdia — Tietê	
Casa de Misericórdia — Monte Aprazível	
Casa de Misericórdia Anita Costa — Jamberro	
Casa de Misericórdia — Cruzeiro	
Casa de Misericórdia — Silveiras	
Casa de Misericórdia — Queiroz	
Casa de Misericórdia — Bananal	
Casa de Misericórdia — Araras	
Casa de Misericórdia — Barretos	
Casa de Misericórdia — Cachoeira Paulista	
Casa de Misericórdia — Lorena	
Casa de Misericórdia — São José dos Campos	
Casa de Misericórdia — Atibaia	
Casa de Misericórdia — Franca	
Casa de Misericórdia — Pirassununga	
Casa de Misericórdia — Santa Rita de Passa Quatro	
Casa de Misericórdia do Sagrado Coração de Jesus, de ... Sertãozinho	
Casa de Misericórdia de Olímpia	
Casa de Misericórdia — Carmo da Cachoeira	
Casa de Misericórdia — Guaratinguetá	
Casa de Misericórdia — Barretos	
Casa de Misericórdia — Serra Negra	
Casa de Misericórdia — Caconde	
Casa de Misericórdia e Maternidade de Promissão	
Casa de Misericórdia, de Pindamonhangaba	
Casa de Misericórdia de Cerqueira	
Casa de Misericórdia, de Piratininga	
Casa de Misericórdia, de Rio Claro	
Casa de Misericórdia, de São Roque	
Casa de Misericórdia — Indaiatuba	
Casa de Misericórdia — Adamantina	
Casa de Misericórdia — Assis	
Casa de Misericórdia — Monte Alto	
Casa de Misericórdia — Votuporanga	
Casa de Misericórdia — Pindamonhangaba	
Casa de Misericórdia — Piracicaba Paulista	
Casa de Misericórdia — São João da Boa Vista	
Casa de Misericórdia — Dourrado	
Casa de Misericórdia — Guaratinguetá	
Casa de Misericórdia — Araçatuba	
Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	
Casa de Misericórdia de Xavantes	
Casa de Misericórdia de Bernardino de Campos	
Casa de Misericórdia de Palmital	
Casa de Misericórdia de Pederneiras	
Casa de Misericórdia de Guariba	
Casa de Misericórdia de Santo Anastácio	
Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	
Casa de Misericórdia de Martinópolis	
Casa de Misericórdia de Barretos	
Casa de Misericórdia de Pôrto Feliz	
Casa de Misericórdia de Jacareí	
Casa de Misericórdia — Baurú	
Casa de Misericórdia — Sorocaba	
Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	
Casa de Misericórdia — Itararé	

20.000	Santa Casa de Misericórdia — Monte Alto
80.000	Santa Casa de Misericórdia — Guaratinguetá
150.000	Santa Casa de Misericórdia — Campinas
	Santa Casa de Misericórdia — Andradina
	Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro — São Paulo
	Santa Casa de Misericórdia — Itu
20.000	Santa Casa de Misericórdia — Capivari
30.000	Santa Casa de Misericórdia — São Carlos
	Santa Casa de Misericórdia — Araçatuba
	Santa Casa de Misericórdia — Lorena
	Santa Casa de Misericórdia — Limeira
	Santa Casa de Limeira
	Santa Casa de Misericórdia — São Luiz do Rio Verde
	Santa Casa de Misericórdia — Penápolis
	Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião da Grama
	Santa Casa de Misericórdia de São Roque
	Santa Casa de Misericórdia — Catanduva
	Santa Casa de Misericórdia — Limeira
	Santa Casa de Misericórdia de Botucatu — Pardo
	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
	Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Verde
65.000	Santa Casa de Misericórdia, de Jaboticabal
	Santa Casa de Misericórdia de Itapira
	Santa Casa de Misericórdia de Tatuhy
50.000	Santa Casa de Misericórdia, de Santa Bárbara do Oeste
50.000	Santa Casa de Misericórdia Anita Costa, de Jamberro
50.000	Santa Casa de Misericórdia, de Pirajuí
100.000	Santa Casa de Misericórdia, de Itápolis
25.000	Santa Casa de Misericórdia, de Tupã
25.000	Santa Casa de Misericórdia, do Divino Espírito Santo, de ...
	Santa Casa de Misericórdia, de São Bento do Sapucaí
	Santa Casa de Misericórdia de Tietê
	Santa Casa de Misericórdia de Itapira
	Santa Casa de Misericórdia de Catanduva
	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
60.000	Santa Casa de Misericórdia de Queiroz
100.000	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Palmeiras
	Santa Casa de Misericórdia de Tatuhy
	Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara do Oeste
100.000	Santa Casa de Misericórdia de Limeira
65.000	Santa Casa de Misericórdia de Ubirama
	Santa Casa de Misericórdia de Lorena
	Santa Casa de Misericórdia de Itapira
	Santa Casa do Divino Espírito Santo — Pirajuna
	Santa Casa São José do Rio Preto — São José do Rio Preto
	Santa Casa de Nova Granada
	Santa Casa de Votuporanga
	Santa Casa de Monte Aprazível
40.000	Santa Casa de José Bonifácio
	Santa Casa de Paulo Faria
50.000	Santa Casa de Mirassol
20.000	Santa Casa de Ibirá
85.000	Santa Casa de Tupã
	Santa Casa de General Salgado
	Santa Casa de Tupã
20.000	Santa Casa de Marília
100.000	Santa Casa de Agudos
50.000	Santa Casa de Pompéia
20.000	Santa Casa de São João da Boa Vista
15.000	Santa Casa de São José do Rio Pardo
10.000	Santa Casa — Garça
10.000	Santa Casa — Vera Cruz
	Santa Casa — Tatuapé
	Santa Casa de Paraguaçu
	Santa Casa de Lençóis (Manutenção)
50.000	Santa Casa de Guararema — São Paulo
	Santa Casa — Mococa
	Santa Casa — São Joaquim da Barra
	Santa Casa de Tupaciguara
	Santa Casa de Piquete
	Sociedade Cruzada Feminina — Santos
	Sociedade Espírita Luz e Caridade (Obras Sociais) de Barretos
25.000	Sociedade Campesina de Educação e Instrução, mantenedora das Escolas de Educação Cívica e Orientação da Família de Barbacenismo e do Conservatório de Canto Orfeônico de Campinas
50.000	Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba
	Sociedade Operária Humanitária de Limeira
150.000	Sociedade São Vicente de Paulo — São Roque
50.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Botete
100.000	Sociedade São Vicente de Paulo, de Maracaí
100.000	Sociedade São Vicente de Paulo, de Conselheiro Cesar
100.000	Sociedade São Vicente de Paula — Santos
75.000	Sociedade São Vicente de Paula — Jacareí
20.000	

Sociedade São Vicente de Paulo de Novo Horizonte	30.000
Sociedade São Vicente de Paula — Bauru	100.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Avaré	30.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Santo Amaro — S. Paulo	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Descalvado	20.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Itapira	25.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Lençóis	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Aparecida	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de São Simão	30.000
Sociedade São Vicente de Paulo, 8ª Conferência da Vicente	30.000
Sociedade São Vicente de Paulo de São Paulo	25.000
Sociedade de Cultura Artística Francisco Sette — Santarém	10.000
Sociedade União Beneficente de São Caetano — São Caetano do Sul	
Sociedade Beneficente Cristã — Bauru	
Sociedade Beneficência São Francisco de Assis — São Paulo	
Sociedade de Beneficência São Francisco de Vila Zelina — São Paulo	
Sociedade União e Caridade, de Ribeirão Preto	20.000
Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Prêto	20.000
Sociedade Amigos da Cidade — Rio Claro	40.000
Sociedade Beneficente Santa Casa de Piracicaba	100.000
Sociedade Civil Mantenedora da Escola Técnica do Comércio Clarve Brito, de São José dos Campos	
Sociedade Jesus — Cruzeiro	50.000
Sanatório América Bairral, de Itapira	10.000
Sanatório Espírita Vicente de Paulo de Ribeirão Prêto	20.000
Sanatório São Vicente de Paula — Campos do Jordão	15.000
Sanatórios para Tuberculosos Dona Leonor Mendes de Barros de Sorocaba	50.000
Sanatório Nossa Senhora Menina — Campos do Jordão	70.000
Sanatório Vicentina Anastácia da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de São José dos Campos	10.000
Sanatório Jesus, de Cruzeiro	150.000
Sanatórinhos de Campos do Jordão	50.000
Serviço de Saúde Escolar (para alimentação supletiva — Sopa Escolar) — São Paulo	50.000
Serviço Paroquial de Assistência — Taubaté	30.000
Sopa Escolar do Grupo Escolar — Cananéia	10.000
Sopa Escolar do Grupo Escolar — Tapiratiba	10.000
União Artística Operária — Santos	20.000
União do Mercadores Ltda. — Rio	20.000
Universidade Católica de São Paulo	200.000
Vila das Pedras, de Sorocaba	20.000
Vila Vicentina Frederico Ozanam — Jaboticabal	20.000
Vila Vicentina de São José dos Campos	10.000
	23.215.000

25 — SERGIPE

Alfredo Nabuco Leite Pereira — Aracaju	35.000
Associação dos Amigos do Escola Operário São José — São Cristóvão	
Associação Sergipana de Imprensa — Aracaju	20.000
Asilo Mendicidade Rio Branco	5.000
Casa de Lavradores Menor — Aracaju	100.000
Centro de Cancerologia — Aracaju	8.000
Associação N. S. da Conceição de Lagarto para complemento hospitalar	100.000
Circulo Operário de Aracaju	
Colegio Imaculada Conceição de Capela	50.000
Instituto Pio XII — para obras — Estância	50.000
Educandário São José para Filhos de Lazaros	20.000
Escola de Química de Sergipe — Aracaju	30.000
Escola Laranjeirense	50.000
Escola Técnica de Comércio de Estância	50.000
Escola Técnica de Comércio de Propriá	50.000
Faculdade de Direito de Sergipe — Aracaju	225.000
Faculdade de Filosofia de Sergipe	50.000
Ginásio Imaculada Conceição — Capela	30.000
Ginásio N.S. das Graças, de Propriá	60.000
Ginásio Diocesano de Propriá	80.000
Gabinete de Leitura de Maroim	40.000
Hospital de São João de Deus, Laranjeiras	130.000
Hospital Santa Isabel de Aracaju	200.000
Hospital de Carmópolis	4.000
Hospital de Japaratuba	4.000
Hospital de Cirurgia de Aracaju para construção do Pavilhão destinado ao tratamento dos cancerosos e aquisição de aparelhamento radioterápico	1.000.000
Hospital de Caridade de Aracaju, para manutenção e prosseguimento das obras e serviços iniciados pelos orçamentos anteriores	600.000
Hospital de Frei Paulo	
Hospital São Vicente de Paulo — Boquim	
Hospital Rodrigues Dória — Itabaiana	50.000
Hospital de Lagoa Barreto — Lagoa Barreto	50.000
Hospital Amparo de Maria — Estância	50.000
Hospital de Riachuelo — Riachuelo	100.000
Hospital de Simão Dias — Simão Dias	100.000
Hospital de Campo do Brito — Campo de Brito	100.000
Hospital de Cirurgia — Aracajú	100.000
Hospital Santa Isabel — Aracajú	1.000.000
Hospital de Maroim — Maroim	200.000
Hospital de Laranjeiras — Laranjeiras	200.000
Hospital de Propriá — Propriá	40.000
Hospital de Capela — para prosseguimento de obras	50.000
Hospital de Areia — Areia — sendo Cr$ 50.000,00 para prosseguimento de obras	100.000
Hospital São Luiz Gonzaga — para prosseguimento de obras — Itabaianinha	50.000
Hospital N. S. da Conceição — Lagarto	100.000
Hospital N. S. das Graças — Indiaroba	100.000
Hospital Senhor dos Passos — São Cristovão	100.000
Hospital de Caridade de Estância	50.000
Hospital de Caridade N. S. do Amparo, dirigido pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo — Riachão de Dantas	150.000
Hospital de Caridade — Maroim	50.000
Hospital Santa Isabel	100.000
Hospital N.S. das Dôres — N.S. das Dôres	100.000
Hospital de São Luiz Gonzaga, Itabaianinha, para o serviço de puericultura	50.000
Hospital de Santo Dias, para o serviço de puericultura	50.000
Instituto de Tecnologia de Sergipe	200.000
Instituto Sergipano Contra o Analfabetismo	200.000
Maternidade Getulio Vargas — para aquisição de toda a materia indispensavel ao seu funcionamento — Estância	220.000
Maternidade de Propriá — para conclusão de seu edificio	400.000
Patronato São Vicente — Estância	30.000
Patronato da Imaculada Conceição, de São Cristovam	50.000
Patronato São João Bosco	50.000
Patronato Festivo D. João Bosco — Aracaju	150.000
Patronato Sagrado Coração de Jesus, N. S. das Dôres	150.000
Posto de Puericultura — Divina Pastora	50.000
Posto de Puericultura — Capela	50.000
Posto de Puericultura — Riachuelo	50.000
Posto de Puericultura — Gomgalha	50.000
Posto Médico Manilha, Laranjeiras	200.000
Posto de Puericultura Afrodisio Vallois, de Laranjeiras	200.000
Sociedade de Assistência à Mendicância, de Aracaju	
Sociedade de Assistência à Infância e à Adolescência Monsenhor Daltro, de Lagarte — para conclusão de obras e equipamento da Maternidade	150.000
Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Imperatriz D. Amélia	50.000
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Maruim, para manutenção do pôsto de puericultura	50.000
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Tobias Barreto, para manutenção do pôsto de puericultura	50.000
Serviço de Assistência à Mendicância	300.000
	7.070.000
	212.549.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr$	
19 — Contribuições		
04 — Conselho Nacional de Desportos		
1) Entidades desportivas nos têrmos do art. 38 do Decreto-lei número 3.199, de 14-4-1941)		1.500.000
09 — Departamento de Administração		
04 — Divisão do Orçamento		
1) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais (Lei nº 164, de 2-1-1936)	62.000	
2) União dos Escritores do Brasil (Decreto-lei nº 8.525, de 24-1-1946)	500.000	
3) Fundo Nacional do Ensino Primário (Decreto-lei nº 6.785, de 11-8-1944)	50.000.000	
4) Fundo de Assistência Hospitalar (Decreto-lei nº 9.846, de 12-9-1946)	50.000.000	
5) Fundo Nacional do Ensino Primário e Campanhas Extraordinárias de Educação e Saúde (Decreto-lei nº 9.486, de 18-7-1945)	150.000.000	
6) Conselho Nacional de Pesquisas (Lei nº 1.312, de 15-1-1951)	50.000.000	
7) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei nº 4.175, de 13-3-1942)	300.000	
8) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura (Decreto nº 24.462, de 25-6-1934)	60.000	
9) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura (Lei nº 1.119, de 2-6-1950)	100.000	
10) Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei nº 6.693, de 14-7-1944 e Decreto-lei nº 9.486, de 8-7-1946)	25.000.000	
11) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei nº 8.450, de 26-12-1945 e Lei nº 931, de 25-11-1949)	75.000.000	
12) Universidade da Bahia para a Faculdade de Direito da Bahia (Decreto-lei nº 9.155, de 8-4-1946 e Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	2.500.000	
13) Faculdade de Direito de Santa Catarina (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	2.500.000	
14) Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	2.500.000	
15) Faculdade de Filosofia de Goiás (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	2.500.000	
16) Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	2.500.000	
17) Escola de Engenharia de Juiz de Fora (Lei nº 1.254, de 4-12-1950)	5.387.400	418.909.400
18 — Departamento Nacional de Saúde		
09 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
04 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		
1) Manutenção de alunos de conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto-lei nº 4.725 de 22-9-1942		66.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial		
02 — Escola Técnica Nacional		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	58.000	
03 — Escola Técnica de Manaus		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	14.000	
04 — Escola Técnica de São Luis		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	16.000	
05 — Escola Técnica de Recife		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	11.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	18.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr$	
08 — Escola Técnica de Campos		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	15.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	18.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	16.800	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	15.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	
14 — Escola Industrial de Belém		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.000	
15 — Escola Industrial de Terezina		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.000	
17 — Escola Industrial de Natal		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	8.800	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.300	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	12.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei nº 8.590, de 8-1-1946)	10.000	312.900
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n.º 19.851 de 11-4-1931 e Decreto-lei nº 8.270, de 5-12-1945)		8.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas		
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n.º 19.851, de 11-4-1931 e Decreto-lei nº 8.270, de 5-12-1945)		8.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará		
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n.º 19.851, de 11-4-1931 e Decreto-lei nº 8.270, de 5-12-1945)	6.200	420.810.500
2) — Subvenções		
30 — Conselho Nacional de Serviço Social		
1) Pagamento de subvenções de acôrdo com a discriminação constante do anexo		76.430.000
Total da Consignação II		709.790.190

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento			
21 — Acôrdos			
17 — Departamento Nacional de Educação			
01 — Diretoria Geral			
1) Construção, reconstrução e equipamento de escolas destinadas ao ensino agrícola, com vistas ao desenvolvimento das atividades rurais, a serem construídas em cooperação com os Estados, Territórios e Municípios, inclusive para o aperfeiçoamento da construção do Conjunto de Santo Amaro	3.000.000		
2) Desenvolvimento das campanhas de educação de adultos, adolescentes e analfabetos, realizadas mediante acôrdo com os Estados, Territórios e Municípios	13.000.000	16.000.000	
43 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos			
1) Construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias normais, nos têrmos do Decreto n.º 25.241, de 15-10-1948, (Lei nº 59, de 11-8 de 1947)	40.000.000		
2) Construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias normais, nos têrmos do Decreto n.º 25.241, de 15-10-1948, (Lei n.º 59, de 11-8 de 1947)	13.000.000	53.000.000	69.000.000
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
12 — Biblioteca Nacional			
1) Cursos de Biblioteca Nacional inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas. (Decreto-lei n.º 6.440, de 27-4-1944)		200.000	
16 — Departamento Nacional da Criança			
92 — Cursos do Departamento Nacional da Criança			
1) Cursos do Departamento Nacional da Criança inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei nº 5.912, de 25-10-1943)		400.000	
17 — Departamento Nacional de Educação			
02 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico			
1) Honorários por aula		165.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde			
01 — Cursos do Departamento Nacional de Saúde			
1) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 3.333, de 6-6-1941)	950.000		
39 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Administração			
1) Treinamento psicanalítico de psiquiatras	250.000		
2) Aperfeiçoamento do pessoal em psiquiatria e neurologia	250.000		
04 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto			
1) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados (Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-1942)	150.000	650.000	1.600.000
43 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos			
1) Cursos do I.N.E.P., inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 8.553, de 3-1-1946)		420.000	
46 — Instituto Osvaldo Cruz			
1) Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	500.000		
2) Cursos de aplicação do Instituto	240.000		
3) Cursos de Parasitologia	240.000	980.000	
47 — Museu Histórico Nacional			
1) Cursos de museus especializados, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei nº 6.689, de 13-7-1944, artigo 5.º)		220.000	4.020.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr$	
29 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos livres		
16 — Departamento Nacional da Criança		
02 — Cursos do Departamento Nacional da Criança		
1) Excursões de estudos	60.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde		
01 — Cursos do Departamento Nacional de Saúde		
1) Excursões de estudos	150.000	
09 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
01 — Seção de Administração		
1) Excursões de estudos	20.000	170.000
[illegible]		
02 — Escola Técnica Nacional		
1) Excursões de estudos	25.000	
27 — Faculdade de Direito de [illegible]		
1) Excursões de estudos	20.000	
29 — Faculdade de Direito [illegible]		
1) Excursões de estudos	30.000	
40 — Instituto Benjamin Constant		
1) Excursões de estudos	10.000	
43 — [illegible] Nacional de Estudos Pedagógicos		
1) Excursões de estudos	24.000	
45 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos		
1) Excursões de estudos	20.000	
46 — Instituto Oswaldo Cruz		
1) Excursões de estudos de parasitologia ao interior do país	200.000	
47 — Museu Histórico Nacional		
1) Excursões de estudos	50.000	609.000
31 — Expedições científicas		
23 — [illegible]		
03 — Museu do Ouro (Sabará)		25.000
32 — Exposições		
39 — Departamento de Administração		
34 — [illegible]		
1) [illegible] de Belas Artes	13.000	
16 — Departamento Nacional da Criança		
31 — [illegible]		
1) [illegible] de exposições e mostruários educacionais	150.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde		
08 — Serviço Nacional de Câncer	200.000	
10 — Serviço Nacional de Educação Sanitária		
1) Organização de exposições e mostruários educacionais	90.000	290.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		50.000
[illegible] Museu de Belas Artes de Pôrto Alegre		15.000
49 — Museu Nacional de Belas Artes		
1) Organização de Exposições oficiais	70.000	705.000
33 — Inquéritos sociais		
16 — Departamento Nacional da Criança		
31 — Serviço de Administração	20.000	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)	150.000	
43 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	50.000	220.000
37 — Intercâmbio cultural		
39 — Departamento de Administração		
34 — Divisão do Orçamento	500.000	
43 — [illegible] Nacional de Estudos Pedagógicos	50.000	550.000
45 — Seleção de pessoal		
39 — Departamento de Administração		
34 — Divisão do Orçamento		900.000
47 — Serviços educativos e culturais		
35 — Conselho Nacional de Educação		
1) [illegible] dos membros do Conselho de acôrdo com a Lei n.º 174, de 6-1-1936	10.000	
39 — Departamento de Administração		
34 — Divisão do Orçamento		
1) Desenvolvimento das atividades educativas e [illegible]	700.000	
2) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo 132, ocupado pelo Ministério	300.000	
3) Bôlsas de estudos a integrantes da extinta Fôrça Expedicionária Brasileira	300.000	
4) Congressos, conferências e exposições	400.000	
5) Jogos Universitários	400.000	
6) XII Congresso da União Internacional contra a Tuberculose e II Congresso Internacional do "American College of Chest Physicians"	1.500.000	3.600.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Variável Cr$
10 — Serviço de Documentação		300.000
12 — Biblioteca Nacional		
1) Catalogação, classificação, restauração de livros, manuscritos e publicações		1.500.000
13 — Casa de Rui Barbosa		
1) Colaboração dos trabalhos de publicação das obras de Rui Barbosa		60.000
14 — Colégio Pedro II — Externato		
1) Festividades escolares	130.000	
2) Honorários por aula por exigência do ensino	4.120.000	4.250.000
15 — Colégio Pedro II — Internato		
1) Festividades escolares	50.000	
2) Honorários por aula	100.000	150.000
16 — Departamento Nacional da Criança		
01 — Serviço de Administração		
1) Instalação, organização e manutenção da creche e escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural (Decreto-lei nº 8.212, de 29-9-1945)	250.000	
2) Desenvolvimento da campanha de proteção à maternidade e à infância	30.000.000	30.250.000
17 — Departamento Nacional de Educação		
02 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		
1) Trabalhos previstos no art. 2º do Decreto-lei nº 4.993, de 26-11-1942)	80.000	
04 — Divisão de Educação Física		
1) Realização de campeonatos ginasiais-colegiais	60.000	140.000
18 — Departamento Nacional de Saúde		
09 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
01 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		
1) Festividades escolares		5.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial		
1) Bôlsas de estudos, inclusive transporte de bolsistas (Decreto-lei nº 8.598, de 8-1-1946)	240.000	
2) Realização de cursos extraordinários, instituídos pelo Decreto-lei nº 7.850, de 10-8-1945	600.000	840.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
1) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tratamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico	700.000	
2) Conservação e restauração de monumentos históricos e artísticos	7.000.000	7.700.000
27 — Faculdade de Direito de Alagoas		
1) Solenidades de formatura		10.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas		
1) Solenidades de formatura		10.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará		
1) Solenidades de formatura		10.000
40 — Instituto Benjamin Constant		
1) Festividades escolares	10.000	
2) Transporte de alunos para fora do Distrito Federal	60.000	
3) Despesas de qualquer natureza, para o funcionamento do setor de preparação da oculeira	860.000	
4) Despesas de qualquer natureza para o funcionamento do setor de educação	440.000	1.370.000
42 — Instituto Nacional de Cinema Educativo		
1) Produção de filmes educativos	500.000	
2) Aquisição de aparelhos cinematográficos para revenda, nos têrmos da lei em vigor	1.000.000	1.500.000
43 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos		
1) Aquisição de livros, publicações e material escolar e didático, a ser distribuído nas escolas primárias rurais, construídas pelo Govêrno Federal		600.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
44 — Instituto Nacional do Livro		
1) Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	500.000	
2) Aquisição e expedição de livros destinados a bibliotecas públicas escolares consideradas de utilidade pública	2.700.000	
3) Organização da Biblioteca Científica e outras publicações	500.000	
4) Organização da Assistência Técnica regional e [illegible]	500.000	
5) Organização do Dicionário Medieval e Clássico da Língua Portuguêsa e seus Anexos	300.000	4.500.000
45 — Instituto Nacional de Surdos Mudos		
1) Pesquisas e investigações relacionadas com os problemas de [illegible]	30.000	
2) Transporte de alunos no período de férias	5.000	
3) Festividades escolares	5.000	
4) Manutenção do Curso Normal previsto no artigo 7º do Regimento aprovado pelo Decreto número 26.774, de 28-7-1949	731.000	771.000
51 — Serviço Nacional de Teatro		
1) Desenvolvimento do Teatro Nacional, inclusive amparo a companhias nacionais de teatro e à comédia brasileira, montagem de peças de autores brasileiros, quando reconhecidas de valor cultural, auxílio a excursões e temporadas	3.000.000	
2) Manutenção das atividades de ensino teatral, inclusive Curso Prático de Teatro	1.000.000	4.000.000
52 — Serviços de Rádio Difusão Educativa		1.500.000 63.076.000
50 — Serviços de saúde e higiene		
18 — Departamento Nacional de Saúde		
34 — Divisão de Organização Hospitalar		
1) Assistência a doentes cardio-vasculares, de poliomielite, de pestes febris e aparelhamento de unidades hospitalares modêlo, inclusive equipamento	2.000.000	
36 — Divisão de Organização Sanitária		
1) Campanhas de profilaxia a serem mantidas no território nacional, inclusive mediante acôrdo com os Estados		
1) Pestes Infecciosas	1.000.000	
2) Aparelhamento de Laboratórios Regionais de Saúde Pública	1.500.000	
3) Cooperação com [illegible] no país	1.000.000	
4) Aparelhamento de Unidades Sanitárias	1.500.000	5.000.000
2) Campanha contra a verminose		
1) Esquistossomose	7.000.000	
2) Ancilostomose	5.000.000	12.000.000
3) Campanha contra as doenças venéreas e bouba		
1) Doenças venéreas	5.000.000	
2) Bouba	5.000.000	10.000.000
4) Campanha contra o tracoma		
1) Combate ao tracoma		7.000.000
5) Engenharia Sanitária		
1) Atividades de engenharia sanitária		1.600.000
		35.600.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Variável (a)
08 — Serviço Nacional do Câncer		
1) Campanha contra o câncer		
1) Combate ao câncer		3.000.000
2) Contribuição aos Estados para combate ao câncer		3.000.000
		6.000.000
09 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
01 — Seção de Administração		
1) Organização da profilaxia mental	650.000	
2) Serviços de higiene mental	100.000	
3) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do país	10.000.000	
4) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no Distrito Federal	2.000.000	
	12.650.000	
02 — Centro Psiquiátrico Nacional		
01 — Administração		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	100.000	
02 — Hospital Gustavo Riedel		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000	
03 — Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	12.000	
05 — Hospital Pedro II		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	25.000	
06 — Instituto de Psiquiatria		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	25.000	
03 — Colônia Juliano Moreira		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	350.000	
05 — Manicômio Judiciário		
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000	
	532.000	13.182.000
10 — Serviço Nacional de Educação Sanitária		
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país		800.000
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		
1) Combate à febre amarela		6.000.000
13 — Serviço Nacional de Lepra		
1) Combate à lepra		
1) — Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem de leprosos	500.000	
2) — Investigações, experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da lepra	1.500.000	
3) — Construção, instalação e equipamentos de preventórios para filhos sadios de lázaros	3.600.000	
4) — Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes	850.000	
5) — Manutenção de leprosários	9.000.000	
6) — Manutenção de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aplicação de acôrdo com o Decreto-lei nº 4.832, de 12-10-1942	7.000.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
7) Prosseguimento de construção, reparos e equipamento de leprosários	15.000.000		
8) — Serviços de profilaxia da lepra mediante acôrdo com os Estados	4.000.000	41.450 00	
14 — Serviço Nacional de Malária			
1) Combate à doença de Chagas	2.000.000		
2) Combate à malária em diversas regiões do país	95.000.000	97.000.000	
15 — Serviço Nacional de Peste			
1) — Combate à peste		6.000.000	
16 — Serviço Nacional de Tuberculose			
1) — Desenvolvimento da campanha nacional contra tuberculose	30.000.000		
2) — Realização do censo torácico no país	500.000		
3) — Fornecimento de vacina B. C. G. (Lei n.º 454, de 15.11.1948)	3.000.000	33.500.000	
17 — Serviço de Saúde dos Portos			
1) Desinfestação de aeronaves		250.000	241.782.000
45 — Instituto Oswaldo Cruz			
1) Prosseguimento de estudos relativos a grandes endemias		1.500.000	
2) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por vírus		500.000	
3) Investigações científicas referentes a lepra		100.000	
4) Pesquisas sôbre nutrição higiene do trabalho e outras endemias da Divisão de Higiene		100.000	
5) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras		100.000	
6) Pesquisas sôbre [illegible]		600.000	
7) Transportes de enfermos indigentes		50.000	
8) Estudos de hidrobiologia e do valor alimentar da fauna ictiológica		150.000	
9) — Estudos e pesquisas sôbre a febre amarela e preparo de vacina antiamarílica		3.000.000	6.100.000 247.882.000
Total da Consignação III			386.952.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

56 — Acidentes do trabalho

39 — Departamento de Administração

35 — Divisão do Pessoal — 10.000

55 — Assistência social

39 — Departamento de Administração

34 — Divisão de Orçamento

1) Manutenção de restaurante destinado a estudantes, inclusive aquisição, com ou sem mobília das condições de moradia — 4.000.000

35 — Divisão do Pessoal

1) Assistência médico-hospitalar, a cargo do Serviço de Assistência Social — 3.000.000 — 7.000.000

18 — Departamento Nacional de Saúde

34 — Divisão de Organização Hospitalar

1) Assistência a mutilados e outros deficientes físicos — 3.000.000

40 — Instituto Benjamin Constant

1) Internamento de alunos anormais em instituições de amparo aos cegos — 100.000 — 10.100.000

60 — Salário família

39 — Departamento de Administração

35 — Divisão de Pessoal — 21.000.000

Total da Consignação IV — 31.110.000

CONSIGNAÇÃO VII — Dispositivos Constitucionais

69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)

Auxílios

06 — Conselho Nacional de Serviço Social

04 — Amazonas

Academia Amazonense de Letras, para atualização de seu benemérito

Asilo de Santa Rita à cargo das Padres Assuncionistas de Manáus, para conservação das suas obras gratuitas de assistência e educação materna

Asilo de Velhos e Orfanato à cargo da Liga de Tefé

Associação Beneficente de Cacau Pirêra para a aplicação em suas obras assistenciais, para o funcionamento em sua séde, à cargo da Legião de Assistência

Casa da Criança à cargo da Diocese de Manáus, para pagamento de pessoal e aquisição de equipamentos

Casa de Assistência à Infância e Maternidade Rainha dos Anjos à cargo das Irmãs de Caridade de Portugal de Beira

Casa da Imaculada Conceição de Amaturá para arrendamento de casa onde se acha instalado o seu próprio equipamento e aquisição de novos aparelhos

Casa da Congregação do Espírito Santo, de Fonte Boa — para obras de conservação

Casa da Sagrada Família em Caminhari a cargo da Paróquia para conclusão das obras de sua séde

Colônia de Asilo Santa Pia XI em Manaus à cargo da Paróquia de N. S. das Graças para manutenção de seus serviços e obras sociais

Centro de Investigações Médicas "Antonio Olivio Rodrigues" para instalação de seus novos gabinetes

Círculo N. S. do Rosário em Barcelos "Equipamento e ampliações"

Colégio de Belém, à cargo da Paróquia para manutenção de obras iniciais e prosseguimento da construção

Colégio de N. S. do Bom Socorro-Barreirinha, para conclusão das obras de construção

Colégio Santa Teresa, Tefé

Colégio Militar, Tefé

Colônia de Alienados "Eduardo Ribeiro" para equipamento e ampliação dos edifícios internados

Conservatório Santamaria de Manaus para obras e estabelecimento educacionais, artísticos e culturais

Creche da Imaculada à cargo da Paróquia local, para conclusão da construção de sua sede

Creche paroquial de Rainha Medianeira da Paróquia de Aparecida em Manáus

Diretório "Cardoso Fontes" para ampliação do seu grande trabalho assistencial e cultural

Educandário Clarindo Cappiotti para reaparelhamento e ampliação das suas instalações, visando com a construção de uma enfermaria e de parque infantil, o aumento de vagas, material e aparelho didático

Educandário das Crianças Pobres, Ensino técnico agrícola e de trabalhos manuais, à cargo da Paroquia de Manáus

Educandário Orfanato Nossa Senhora de Nazaré em Manaus à cargo da Sociedade de Obras Sociais de Nossa Senhora de Nazaré - Manaus

Escola de Enfermagem de Manáus à cargo do SESP, para funcionamento e aparelhamento

Escola do Serviço Social para conclusão das obras iniciadas em seu edifício e da oficina anexa

Escola Normal Rural de Tefé

Escola Teresa Souto de Lucena, de Manaus para aparelhamento

Escola paroquial Nossa Senhora da Divina Providência à cargo das Irmãs de Santa Dorotéia, Manáus

Escola Juca de Deus mantida pelo Luso Sporting Clube — Manáus

Escola São Cristovão, Aparecida, São Paulo de Olivença à cargo da Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, para conclusão de obras e equipamento

Escola Normal São Francisco de Assis, de Manaus, para reaparelhamento com novo material e conservação do edifício onde está instalada

Escola N. S. da Divina Providência, a cargo da Paróquia de S. Sebastião de Manaus, para reaparelhamento de suas classes de trabalhos manuais e domésticos

Escola de Trabalhos de Pia Sociedade à cargo das Paróquias de Alto Solimões

Escola Santa Antonia de Pádua de Pia Sociedade, à cargo das Paróquias (Tefé-Coari)

Fundação de Canal auxiliará a Prefeitura para prosseguimento da construção de seu edifício

Fundação Escola de Música para campanha de assistência aos estudantes pobres

Fundação Escola Técnica de Amazonas (equipamento)

Fundação Escola Agrícola Benjamin Constant, para assistência, Pedro e Benjamin à pobreza

41) Câmara Santa Teresa de Manaus, para aparelhamento de seu Colégio e Escola Normal e de seu Educandário gratuito e outras obras

42) Colégio Brasileiro, para suas obras gratuitas e prosseguimento de construção

43) Colégio Cristo Rei de Manaus, para obras de construção de suas escolas gratuitas e equipamentos

44) Educandário Nossa Senhora Auxiliadora, Manaus, para aparelhamento das suas oficinas profissionais e seu patrimônio

45) Educandário Mendonça Furtado "Alvaro Maia", mantido e gerido e fiscalizado por diretoria eleita anualmente pela Associação Amazonense de Proteção à Infância, para obras, aparelhamento e gratuidade

46) Educandário Nossa Senhora Auxiliadora, Manaus, para aparelhamento e ampliação de suas oficinas profissionais

47) Instituto Pasteur de Manaus, para aparelhamento e ampliação de seu serviço antirrábico

48) Instituto Benjamin Constant, em Manáus, para aparelhamento das suas diversas secções técnicas, inclusive o Museu Etnográfico

49) Instituto Pestalozzi de N. S. do Rosário, em Nova Olinda, mantido pela Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, para construção e aparelhamento de suas oficinas profissionais

50) Instituto Ypiranga Educandário, em Manáus, para funcionamento dos seus cursos técnicos

51) Jardim da Infância da Sociedade de Bons Trabalhos — Manáus

52) Legião de Assistência do Estado Amazonas, em Manáus, para funcionamento e aparelhamento

Liga Luso Brasileira Ginásio e Liceu, em Lisboa

53) Liga Amazonense contra a Tuberculose para construção e aparelhamento do Dispensário "Gustavo Lemos" e aquisição de lotes de terreno, e aparelhamento do Sanatório Clementino Fraga em Manaus

54) Maternidade da Providência, à cargo das Irmãzinhas para prosseguimento de obras

55) Maternidade de Parintins, à cargo da Prefeitura, para conclusão de obras

56) Maternidade Santa Teresa, à cargo da Prefeitura, para conclusão de obras

57) Missão das Padres Redentoristas em Amazonas, para obras e aparelhamento em pequenas obras paroquiais e missionárias:

I) Colégio N. S. Aparecida em Manaus

II) Escola Normal anexa ao Colégio e Colégio de N. S. Imaculada Manaus

III) Educandário de Manacapuru

IV) Colégio Coari

V) Aparelhamento Educandário de Manaus em Parintins

58) Obras assistenciais subvencionadas e auxiliadas à cargo da Diocese de Manaus

59) Obras Sociais e cargo da paróquia da Catedral de Manáus

60) Orfanato Santa Teresa de Tefé para sua manutenção

61) Paróquia Apostólica para as colônias dos cursos normais que mantém no bairro Cachoeirinha Manaus: equipamento

62) Paróquia de Humaitá, Prelazia do Alto Solimões, para construção de Colegios, nas paroquias de N. S. de Nazare, em Nazaré, em Manaus, Manáos e Manáos

63) Paróquia Catedral de Tefé para construção de seu edifício e aquisição de seus aparelhos e equipamentos

64) Paróquia de Silvanópolis, Prelazia do Purus-Juruá, para aparelhamento de suas oficinas profissionais, construção e aparelhamento de suas oficinas profissionais, construção e aparelhamento de suas oficinas profissionais

65) Paróquia de Tefé para construção de seu edifício e aquisição de seus aparelhos e equipamentos

66) Prefeitura de Eirunepé, para isolamento e transporte

67) Prefeitura de Humaitá, para isolamento e transporte

68) Prefeitura de Itacoatiara, para isolamento e transporte

69) Prefeitura de Tefé, para isolamento e transporte

70) Prefeitura de Fonte Boa, para isolamento e transporte

71) Prefeitura de Parintins, para isolamento e transporte

72) Prefeitura de Tefé — para prosseguimento da construção do edifício escolar modêlo

	30.000
	30.000
	20.000
	60.000
	130.000
	70.000
	23.500
	2.000
	50.000
	180.000
	20.000
	20.000
	120.000
	60.000
	80.000
	100.000
	200.000
	270.000
	30.000
	30.000
	60.000
	180.000
	160.000
	60.000
	400.000
	150.000
	70.000
	100.000
	70.000
	100.000
	250.000
	150.000
	130.000
	50.000
	50.000
	200.000
	5.000
	60.000
	100.000
	20.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000
	60.000

73) Prefeitura de Eirunepe — para prosseguimento das [illegible] em Vila Martins 120 000

74) Prelazia de Lábrea para as seguintes realizações:

I) prosseguimento da construção, na cidade de Lábrea, do Educandário destinado a recolher e educar [illegible] do Acre, Lábrea e Canutama 200 000

II) [illegible] da construção do edifício escolar em Canutama 60 000

III) prosseguimento e terminação da construção de um prédio escolar em Terruhã 60 000

75) Preventório do Filho do Tuberculoso do Amazonas, para instalação e manutenção 200 000

76) Prosseguimento da construção da rêde de Hospitais do Interior do Estado (oito unidades) a cargo do Serviço Especial de Saude Publica 2 700 000

77) Serviço de Assistência Social ao Tuberculoso, da Liga Amazonense Contra a Tuberculose 70 000

78) Sindicato dos Comerciários, antiga Associação dos [illegible] para [illegible] 100 000

79) Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas de Carris Urbanos de Manáus para socorros de emergência e [illegible] 30 000

80) [illegible] Assistência [illegible] em Lábrea e Boca do Acre e Lábrea de Manaus para [illegible] 120 000

81) Sociedade de amparo à Maternidade e à Infância de Manaus (Casa Dr. Fajardo), para prosseguimento da construção de uma unidade hospitalar de pediatria e [illegible] 670 000

82) Serviço de [illegible] à Maternidade e à Infância, a cargo da Prefeitura de Coari 60 000

83) Serviço de [illegible] à Maternidade e à Infância, a cargo da Prefeitura Municipal de Itapiranga 40 000

84) Serviço de [illegible] à Maternidade e à Infância a cargo da Prefeitura de Boca do Acre 60 000

85) Serviço de [illegible] à Maternidade e à Infância, a cargo da Prefeitura de Manicoré 60 000

86) Santa Casa de Misericórdia de Manaus para [illegible] 300 000

87) Serviço de [illegible] à Maternidade e à Infância a cargo da Prefeitura de Humaitá 60 000

88) [illegible] de Pessoas de Manaus para [illegible] 100 000

89) Sociedade Amazonense de Professores, de Manaus, para [illegible] 60 000

90) União dos Lavradores de Amazonas, para [illegible] 70 000

91) União Operária de Manaus, aquisição de material didático, [illegible] 150 000

92) União Beneficente dos Chauffeurs do Amazonas, para equipamento e instalação de um curso gratuito técnico-profissional e ambulatorio 30 000

17 480 000

09 — Goiás

1) Comarca Sucursal Central de Justiça das Diamantinas, para [illegible] 200 000

2) Prefeitura de Dianópolis, para manutenção do Ginásio João d'Abreu 100 000

3) Prefeitura de Pedro Afonso, para prosseguimento de obras de grupo escolar no Povoado Lagoa da Pedra e Escola 200 000

4) Prefeituras de Chapeu e Dianópolis, para [illegible] 200 000

5) Prefeitura de Leopoldina para construção de obras e equipamentos do Hospital Regional 400 000

6) Prefeitura de Rialma, para conclusão de obras e [illegible] 150 000

7) Posto de Puericultura de Pedro Afonso para equipamento e [illegible] 200 000

8) Prefeitura de São Domingos, para construção do Hospital de São Domingos 300 000

9) Prefeitura de Posse, para serviço de abastecimento de água 500 000

2 150 000

11 — Maranhão

1) Grupos escolares nos municipios de Cândido Mendes, [illegible] do Mearim, Pedreiras e Guimarães, da região amazônica do Estado, para prosseguimento da construção 1 60

2) Grupos escolares: Carutapera, Turiaçu, Cururupu, Pinheiro, Viana, Penalva, Cajari, Monção, Pindaré-Mirim, São Bento, São Vicente Ferrer, Barra do Corda, [illegible] para equipamento 90

3) Hospital da Santa Casa de Cururupu, municipio da região amazônica do Estado para manutenção 60

4) [illegible] 20

5) [illegible] municipios da região [illegible] para prosseguimento de obras de [illegible] 60

6) [illegible] 30

7) Postos Médicos de Carutapera, Turiaçu, Pinheiro, Santa Helena, Viana, Monção, Pindaré-Mirim, Barreirinhas, Pedreiras, Barra do Corda, [illegible] 1 20

8) [illegible] 20

9) [illegible] 20

5 80

11 — Pará

1) [illegible] 30

2) [illegible] 30

3) [illegible] 20

4) [illegible] 25

5) Instituto Lauro Sodré, para seu reequipamento 30

6) Instituto do Câncer, Belém 40

7) [illegible] 40

8) [illegible] 13

9) Liga Contra a Lepra do Pará 50

10) Prefeitura de Oriximiná, para o serviço de tratamento [illegible] 30

11) Prosseguimento das [illegible] das hospitais de Abaetetuba, Igarapé-Açu, Óbidos, Monte Alegre, Marabá e Bragança, êste a cargo da Prelazia do Guamá 3 00

12) [illegible] de postos [illegible]

[illegible] 18

[illegible] 30

[illegible] 3

Guamá 20

[illegible] 15

[illegible] 20

[illegible] 30

[illegible] 20

Muaná (São Francisco de Jararaca) 18

13) Prosseguimento de obras e equipamentos de postos de puericultura nas seguintes localidades:

[illegible] 15

[illegible] 17

Curuçá 10

Gurupá 10

[illegible] 17

14) Prosseguimento de obras e equipamentos de escolas [illegible] nas seguintes localidades:

[illegible] 45

[illegible] 25

[illegible] 20

[illegible] 30

Arariuna 25

Óbidos 25

[illegible] 20

Cametá (Colégio N. S. Auxiliadora) 30

[illegible] 30

[illegible] 20

15) [illegible] 1 000

16) [illegible] nos seguintes municipios, a cargo das respectivas Prefeituras:

[illegible] 25

[illegible] 25

[illegible] 17

[illegible] 35

Bragança 30

Ponta de Pedras 15

Igarapé-Açu (em cooperação com o SESP) 20

13 90

39 440

Discriminação da Dotação

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VII — Despesas Especiais — Consignação

	DOTAÇÃO (Cr$ correntes)		
	Vinculada Cr$		
4 — Despesas diversas			
25 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria de Orçamento			
11) Serviço Nacional de Saúde Pública para utilização na Vigia Sanitária	8.000.000		
14 — Serviço Nacional de Malária			
a) Combate à malária na Amazônia	25.000.000		
16 — Serviço Nacional de Tuberculose			
11) Para manutenção de postos para tuberculosos em diversos [illegible]	6.250.000	21.250.000	58.500.000
Total da Consignação VII			[illegible]

CONSIGNAÇÃO IX — [illegible]

76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial de [illegible]

35 — Departamento de Administração

04 — Diretoria de Orçamento

3 — Autarquias estaduais

1) [illegible]	8.000.000	
2) [illegible]	10.000.000	
3) [illegible]	1.667.334	
4) [illegible]	2.000.000	
5) [illegible]	1.667.333	
6) [illegible]	2.000.000	30.000.000
Total da Consignação IX		[illegible]

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Auxílio ou empréstimo de imóveis para aquisição de casas populares e [illegible]

35 — Departamento de Administração

[illegible] 4.000.000

16 — Departamento Nacional da Criança

01 — Delegacias Federais da Criança

01 — 1ª Região — Belém	24.000		
02 — 2ª Região — Fortaleza	48.000		
03 — 3ª Região — Recife	24.000		
04 — 4ª Região — Salvador	48.000		
05 — 5ª Região — Rio	48.000		
06 — 6ª Região — Belo Horizonte	48.000		
07 — 7ª Região — Porto Alegre	24.000	110.000	

03 — Delegacias Federais da Criança

08 — Delegacia Federal no Norte

01 — 1ª Região — Manaus	15.500		
02 — 2ª Região — Belém	48.000		
03 — 3ª Região — Fortaleza	48.000		
05 — 5ª Região — Salvador	24.000		
06 — 6ª Região — Belo Horizonte	48.000		
07 — 7ª Região — Curitiba	15.000	201.500	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
				Variável G5
11 — Serviço Nacional de Febre Amarela		350.000		
14 — Serviço Nacional de Malária		120.000		
15 — Serviço Nacional de Peste		400.000	1.071.600	
20 — Diretoria do Ensino Industrial				
16 — Escola Industrial de Fortaleza		48.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis		7.200	55.200	
41 — Instituto Joaquim Nabuco (Recife)			60.000	6.054.700
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento				
01 — Gabinete do Ministro			48.000	
03 — Comissão Nacional do Livro Didático			1.200	
04 — Conselho Nacional de Desportos			2.400	
05 — Conselho Nacional de Educação			1.800	
06 — Conselho Nacional de Serviço Social			1.200	
08 — Biblioteca			2.400	
09 — Departamento de Administração				
01 — Diretoria Geral		1.200		
04 — Divisão do Material		2.400		
05 — Divisão de Obras		12.000		
06 — Divisão do Orçamento		2.400		
08 — Divisão do Pessoal		7.200		
08 — Serviço de Administração da Sede		18.000		
07 — Serviço de Comunicações		4.800	48.000	
10 — Serviço de Documentação			3.600	
11 — Serviço de Estatística da Educação e Saúde			4.800	
12 — Biblioteca Nacional			12.000	
13 — Casa de Rui Barbosa			2.200	
14 — Colégio Pedro II — Externato			30.000	
15 — Colégio Pedro II — Internato			36.000	
16 — Departamento Nacional da Criança				
01 — Serviço de Administração		2.400		
02 — Cursos do Departamento Nacional da Criança		2.400		
03 — Delegacias Federais da Criança				
01 — 1ª Região — Belém	3.600			
02 — 2ª Região — Fortaleza	3.600			
03 — 3ª Região — Recife	3.600			
04 — 4ª Região — Salvador	2.400			
05 — 5ª Região — São Paulo	3.600			
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	3.000			
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	2.400	22.200		
04 — Instituto Fernandes Figueira		18.000	45.000	
17 — Departamento Nacional de Educação				
01 — Diretoria Geral		3.000		
02 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		2.000		
03 — Divisão de Educação Extra-Escolar		400		
04 — Divisão de Educação Física		3.600	9.000	
18 — Departamento Nacional de Saúde				
01 — Serviço de Administração		8.400		
02 — Cursos do Departamento Nacional de Saúde		2.000		
03 — Delegacias Federais de Saúde				
01 — 2ª Região — Manaus	4.800			
02 — 3ª Região — Belém	4.800			
03 — 4ª Região — Fortaleza	4.800			
04 — 5ª Região — Recife	4.800			
05 — 6ª Região — Salvador	4.800			
06 — 7ª Região — Pôrto Alegre	4.800			
07 — 8ª Região — Cuiabá	4.800	33.600		
04 — Divisão de Organização Hospitalar		6.000		
05 — Divisão de Organização Sanitária		3.000		
06 — Serviço de Biometria Médica		9.600		
07 — Serviço Federal de Bioestatística		4.500		
08 — Serviço Nacional de Câncer		50.000		
09 — Serviço Nacional de Doenças Mentais				
01 — Seção de Administração		10.000		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
		Parciais	Totais
02 — Centro Psiquiátrico Nacional			
01 — Administração	20.000		
02 — Hospital Gustavo Riedel	12.000		
03 — Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	17.000		
04 — Hospital de Neuro-Sífilis	5.000		
05 — Hospital Pedro II	8.000		
06 — Instituto de Psiquiatria	65.000	127.000	
03 — Colônia Juliano Moreira	48.000		
04 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	6.000		
05 — Manicômio Judiciário	6.000	127.000	
10 — Serviço Nacional de Educação Sanitária		4.500	
12 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		1.000	
13 — Serviço Nacional de Lepra		1.500	
14 — Serviço Nacional de Malária		40.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		45.000	
16 — Serviço Nacional de Tuberculose		1.000	
17 — Serviço de Saúde dos Portos		20.000	63.000
19 — Diretoria do Ensino Comercial			2.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
01 — Diretoria do Ensino Industrial		1.000	
01 — Caixa de Patrimônio da Diretoria do Ensino Industrial		2.000	
02 — Escola Técnica Nacional		1.000	
03 — Escola Técnica de Manaus		1.000	
04 — Escola Técnica de São Luís		1.000	
05 — Escola Técnica de Recife		1.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		1.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		1.000	
08 — Escola Técnica de Campos		1.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		1.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		1.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		1.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		1.000	
13 — Escola Técnica de Niterói		1.000	
14 — Escola Industrial de Belém		1.000	
15 — Escola Industrial de Teresina		1.000	
16 — Escola Industrial de Fortaleza		1.000	
17 — Escola Industrial de Natal		1.000	
18 — Escola Industrial de João Pessoa		1.000	
19 — Escola Industrial de Maceió		1.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju		1.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		1.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		1.000	59.000
21 — Diretoria do Ensino Secundário			4.000
22 — Diretoria do Ensino Superior			2.000
23 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
01 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		6.000	
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Preto)		2.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)		3.000	11.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte			2.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música da Escola de Belas Artes e Artes Aplicadas			4.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Preto			3.000
27 — Faculdade de Direito de Alagoas			3.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas			2.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará			6.000
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo			4.000
31 — Faculdade de Direito de Goiás			2.000
32 — Faculdade de Direito do Piauí			1.000
33 — Faculdade de Direito do Pará			2.000
34 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão			2.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belo Horizonte			2.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ouro Preto			4.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão			4.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina			11.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará			3.000
40 — Instituto Benjamin Constant			10.000
41 — Instituto Imigrante Nacional Recife			1.200
42 — Instituto Nacional de Cinema Educativo			4.800

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$
43 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	3.600	
44 — Instituto Nacional do Livro	3.600	
45 — Instituto Nacional de Surdos Mudos	10.000	
46 — Instituto Oswaldo Cruz	80.000	
47 — Museu Histórico Nacional	3.000	
48 — Museu Imperial	1.200	
49 — Museu Nacional de Belas Artes	3.600	
50 — Observatório Nacional	1.300	
51 — Serviço Nacional de Teatro	3.000	
52 — Serviço de Radiodifusão Educativa	24.000	
53 — Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa	10.000	938.300
85 — Indenizações		
09 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material		
1 — Compromissos contratuais de locação		15.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		
09 — Departamento de Administração		
04 — Divisão de Orçamento	50.000	
49 — Museu Nacional de Belas Artes		
1) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes 33.000		
2) Prêmios de viagens a artistas nacionais 445.500	478.500	528.500
95 — Recepções, hospedagens e homenagens		
01 — Gabinete do Ministro	300.000	
46 — Instituto Oswaldo Cruz	100.000	400.000
96 — Salários a presos internados e educandos		
20 — Diretoria do Ensino Industrial		
01 — Diretoria do Ensino Industrial		
1) Salários dos educandos (Decreto-lei n.º 8 590, de 8-1-1946)	120.000	
40 — Instituto Benjamin Constant	20.000	
45 — Instituto Nacional de Surdos Mudos	50.000	190.000
Total da Consignação X		8.126.500
Total da Verba 3		1.418.906.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas

33 — Início de obras isoladas e sua fiscalização		
2 — Início de obras de ampliação, de reforma e sua fiscalização		
09 — Departamento de Administração		
03 — Divisão de Obras		
1 — Obras de ampliação e reforma no Observatório Nacional	500.000	
2 — Obras diversas no Instituto Nacional de Surdos Mudos	500.000	
3 — Reforma do estaleiro de Jurujuba em Niterói, Estado do Rio	500.000	1.500.000
34 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização		
09 — Departamento de Administração		
03 — Divisão de Obras		
1 — Prosseguimento de obras de remodelação no Museu Histórico Nacional D.F.	300.000	
2 — Prosseguimento de obras no Museu Nacional de Belas Artes D.F.	1.000.000	
3 — Prosseguimento de obras no Instituto Nacional do Câncer D. F.	5.000.000	
4 — Prosseguimento da construção de dois andares de vidro e aço na Biblioteca Nacional D.F.	1.000.000	
5 — Prosseguimento das obras do Manicômio Judiciário	4.000.000	
6 — Prosseguimento de obras de remodelação do Hospital São João Batista em Niterói, destinado às clínicas da Faculdade Fluminense de Medicina	2.000.000	13.300.000
Total da Consignação II		14.800.000

CONSIGNAÇÃO III — Conjunto de Obras

36 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização		
09 — Departamento de Administração		
03 — Divisão de Obras		
1 — Obras de reforma na Escola Técnica de Manaus	500.000	
2 — Prosseguimento das obras da Escola Industrial de Natal	2.000.000	
3 — Obras de ampliação e reforma na Escola Técnica de Recife	1.000.000	
4 — Prosseguimento das obras de reforma da Escola Técnica Nacional D. F.	1.000.000	
5 — Prosseguimento das obras da Escola Industrial de Fortaleza	2.000.000	
6 — Prosseguimento das obras da Escola Técnica de Belo Horizonte	3.000.000	
7 — Prosseguimento das obras da Escola Técnica de Salvador	2.000.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis — Consignação III — Construção de Obras — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$ centavos)	
		Valores Cr$	
8	— Prosseguimento das obras do Liceu Industrial de [illegible]	[illegible]	
9	— Prosseguimento das obras da Escola Industrial de [illegible]	[illegible]	
10	— Prosseguimento das obras da Escola Técnica de São [illegible]	[illegible]	
11	— Prosseguimento da construção da [illegible]	[illegible]	
12	— Prosseguimento das obras da Escola Técnica de [illegible]	[illegible]	
13	— Prosseguimento das obras da Escola Industrial de Macaé	[illegible]	
14	— Prosseguimento das obras da Escola Industrial de [illegible]	[illegible]	
15	— Prosseguimento da construção da Colônia Penal [illegible]	[illegible]	
16	— Prosseguimento das obras do Museu Imperial — Petrópolis	1 500 000	
17	— Prosseguimento das obras do Instituto de Puericultura anexo [illegible] Hospital de Iguaçu	2 000 000	
18	— Conclusão das obras da Faculdade de Arquitetura na Cidade Universitária Ilhas Moreira (acarepaguá)	2 000 000	
19	— Obras de ampliação e reforma no Colégio Pedro Moreira — (acarepaguá)	1 000 000	
20	— Prosseguimento da construção de [illegible] arruamento, saneamento esgotos e eletricidade na Cidade Universitária Moreira — (acarepaguá)	1 500 000	
21	— Prosseguimento de diversas obras no Instituto Oswaldo Cruz e P	1 000 000	
22	— Prosseguimento de obras no Instituto [illegible] de auditórios, biblioteca almoxarifado e outras obras	1 000 000	
23	— Prosseguimento da construção da nova Escola Técnica de Lavras	2 000 000	
24	— Obras e equipamentos da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	200 000	
25	— Prosseguimento e conclusão do pavilhão de aulas da Faculdade de Direito de Goiás	150 000	
26	— Conclusão das obras da Escola Técnica de Piracicaba	1 800 000	
27	— Prosseguimento das obras da Faculdade de Farmácia de Santa Maria Rio Grande do Sul	1 000 000	
28	— Conclusão das obras da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão	400 000	45 450 000
	Total da Consignação III		45 450 000

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

37 — Início da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização

3 — Início da aquisição e instalação de equipamentos para obras ou [illegible] existentes e sua fiscalização

39 — Departamento de Administração

33 — Divisão de Obras

1 — Aquisição de equipamento para a cozinha do Instituto de Puericultura — Escola de Dentro | 1 300 000

38 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

39 — Departamento de Administração

33 — Divisão de Obras

1 — Prosseguimento da instalação de equipamento para a copa e cozinha nos dois pavilhões complementares do Edifício da Administração da Cidade Universitária Moreira (acarepaguá) | 1 000 000

2 — Prosseguimento da aquisição de equipamentos para os novos pavilhões recentemente construídos no Instituto Oswaldo Cruz | 1 500 000 | 2 500 000

20 — Diretoria de Ensino Industrial

31 — Diretoria de Ensino Industrial

1 — Prosseguimento da aquisição de equipamentos para as Escolas Técnicas Industriais | 12 000 000 | 12 000 000

Total da Consignação IV | | 15 800 000

CONSIGNAÇÃO VIII — Despesas especiais

19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos

5 — Departamento de Administração

33 — Divisão de Obras

3 — Autarquias educacionais

1 — Dotação sob a forma de [illegible] para obras dos [illegible] Universidade do Brasil (Decreto-lei nº [illegible] de [illegible])

1) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária (Decreto-lei nº [illegible] de [illegible]) Hospital de Clínicas, Instituto de Puericultura, Instituto de Neurologia, Instituto de Psiquiatria, Faculdade Nacional de Medicina, Faculdade Nacional de Odontologia

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis — Consignação VIII — Despesas Especiais — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
Faculdade Nacional de Farmácia, Faculdade Nacional de Arquitetura, Escola Nacional de Engenharia e Obras Gerais e de Urbanização e outras obras da Cidade Universitária	89.000.000		
2) Equipamento para o atual prédio da Faculdade Nacional de Odontologia (Cr$ .... 500.000) e para a Escola Nacional de Engenharia (Cr$ 1.[illegible])	2.000.000		
3) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, sendo Cr$ [illegible] para a Maternidade Pedro Ernesto e Mista do Hospital Escola São Francisco de Assis	[illegible]	94 300 000	
2 — Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia (Decreto-lei nº 9.155, de 8-4-1946)			
1 — Prosseguimento da construção da Escola Politécnica	1 500 000		
2 — Conclusão das obras e equipamento do edifício da Reitoria	3.500.000		
3 — Prosseguimento da construção da Faculdade de Odontologia e Farmácia	1.500.000		
4 — [illegible]	[illegible]	7 500.000	
3 — Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Recife (Decreto-lei nº 9.388, de 20-6-1946).			
1 — Prosseguimento da Construção da Cidade Universitária começando pela Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas	8.500.000		
2 — Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	295 000		
3 — [illegible]	[illegible]	10 295.000	
4 — Dotação sob a forma de contribuição para obras [illegible] Gerais (Lei 971, de 16-12-1949).			
1 — Prosseguimento das obras da Faculdade de Odontologia e Farmácia	2 000 000		
2 — Prosseguimento das obras da Faculdade de Medicina	2 500 000		
3 — Prosseguimento das obras da Escola de [illegible]	1 000 000		
4 — Prosseguimento das obras da Escola de Arquitetura	1 000 000		
5 — Prosseguimento das obras da Faculdade de Ciências Econômicas	500.000		
6 — Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	5 000 000	12 000.000	
5 — Dotação sob a forma de contribuição para obras [illegible] Grande do Sul (Lei 1.254, de 4-12-1950).			
1 — Prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre da Universidade do Rio Grande do Sul	5 000 000		
2 — Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	3 000 000		
3 — Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	170.000		
4 — Prosseguimento das obras da Cidade Universitária de Porto Alegre	2 000 000	10 170.000	
6 — Dotação sob a forma de contribuição para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Paraná (Lei 1.254, de 4-12-1950).			
1 — Prosseguimento das obras da Reitoria da Universidade	3 000.000		
2 — Prosseguimento das obras do Instituto da Policlínica "Garcez Nascimento"	1.500.000		
3 — Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	1 140 000		
4 — Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná	2.000.000	7.640.000	141.905.000
Total da Consignação VIII			141.905.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis — Consignação IX — Diversos)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO IX — Diversos			
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis			
09 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Obras		1.500.000	
06 — Serviço de Administração da Sede		400.000	1.900.000
13 — Casa de Rui Barbosa			3.000
14 — Colégio Pedro II — Externato			200.000
15 — Colégio Pedro II — Internato			150.000
16 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração		10.000	
03 — Delegacias Federais da Criança			
01 — 1ª Região — Belém	5.000		
02 — 2ª Região — Fortaleza	5.000		
03 — 3ª Região — Recife	6.000		
04 — 4ª Região — Salvador	6.000		
05 — 5ª Região — São Paulo	5.000		
06 — 6ª Região — Pôrto Alegre	5.000		
07 — 7ª Região — Belo Horizonte	5.000	37.000	
04 — Instituto Fernandes Figueira		40.000	87.000
17 — Departamento Nacional de Educação			
02 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico			5.000
18 — Departamento Nacional de Saúde			
01 — Cursos do Departamento Nacional de Saúde		5.000	
03 — Delegacias Federais de Saúde			
01 — 2.ª Região — Manáus	20.000		
02 — 3.ª Região — Belém	5.000		
03 — 4.ª Região — Fortaleza	10.000		
04 — 5.ª Região — Recife	15.000		
05 — 6.ª Região — Salvador	20.000		
06 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	10.000		
07 — 8.ª Região — Cuiabá	10.000	93.000	
08 — Serviço Nacional de Câncer		70.000	
09 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Administração		20.000	
02 — Centro Psiquiátrico Nacional			
01 — Administração	150.000		
02 — Hospital Gustavo Riedel	130.000		
03 — Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	100.000		
04 — Hospital de Neuro Sífilis	200.000		
05 — Hospital Pedro II	100.000		
06 — Instituto de Psiquiatria	50.000		
03 — Colônia Juliano Moreira	600.000		
04 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	50.000		
05 — Manicômio Judiciário	120.000	1.500.000	
13 — Serviço Nacional da Lepra		25.000	
15 — Serviço Nacional de Peste		8.000	
16 — Serviço Nacional de Tuberculose		50.000	
17 — Serviço de Saúde dos Portos		20.000	1.863.000
20 — Diretoria do Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional		20.000	
03 — Escola Técnica de Manáus		25.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz		25.000	
05 — Escola Técnica de Recife		20.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		10.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		25.000	
08 — Escola Técnica de Campos		20.000	
09 — Escola Técnica de São Paulo		20.000	
10 — Escola Técnica de Curitiba		30.000	
11 — Escola Técnica de Pelotas		20.000	
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		35.000	
13 — Escola Técnica de Goiânia		18.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação IX — Diversos — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
14 — Escola Industrial de Belem	30.000	
15 — Escola Industrial de Terezina	35.000	
17 — Escola Industrial de Natal	24.000	
18 — Escola Industrial de João Pessôa	18.000	
19 — Escola Industrial de Maceió	25.000	
20 — Escola Industrial de Aracaju	30.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	15.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	20.000	468.000
23 — Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
02 — Museu da Inconfidência (Ouro Preto)	20.000	
03 — Museu do Ouro (Sabará)	35.000	55.000
24 — Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte		15.000
25 — Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Porto Alegre		10.000
26 — Escola de Farmácia de Ouro Preto		15.000
27 — Faculdade de Direito de Alagôas		20.000
28 — Faculdade de Direito do Amazonas		20.000
29 — Faculdade de Direito do Ceará		40.000
30 — Faculdade de Direito do Espírito Santo		15.000
31 — Faculdade de Direito de Goiaz		15.000
32 — Faculdade de Direito do Pará		15.000
33 — Faculdade de Direito do Piauí		15.000
34 — Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão		15.000
35 — Faculdade de Farmácia de Belem do Pará		30.000
36 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará		32.000
37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão		32.000
38 — Faculdade Fluminense de Medicina		80.000
39 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará		60.000
40 — Instituto Benjamin Constant		200.000
42 — Instituto Nacional de Cinema Educativo		30.000
45 — Instituto Nacional de Surdos Mudos		50.000
46 — Instituto Oswaldo Cruz		400.000
47 — Museu Histórico Nacional		60.000
48 — Museu Imperial		50.000
49 — Museu Nacional de Belas Artes		52.000
50 — Observatório Nacional		50.000
52 — Serviço de Radiodifusão Educativa		30.000
53 — Universidade Rural de Minas Gerais (Viçosa)	80.000	6.179.000
33 — Disponibilidades		
09 — Departamento de Administração		
03 — Divisão de Obras		
1 — Despesas de estudos e projetos, obras isoladas e conjunto de obras, equipamentos, desapropriação de imóveis, inclusive diferença de orçamento que se verificar por ocasião da execução de obras		1.500.000
44 — Obras de pequeno vulto		
09 — Departamento de Administração		
03 — Divisão de Obras		
1 — Ajustes com profissionais estranhos à Divisão de Obras, para elaboração de projetos detalhes e levantamentos topográficos	500.000	
2 — Obras de pequeno vulto	500.000	1.000.000
Total da Consignação IX		8.679.000
Total da Verba 4		224.284.000

CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Verba 3 — Consignação II — Subconsignação 20 — Auxílios

Relação das entidades assistenciais e culturais que têm direito à subvenção no exercício de 1952.

Resumo

		Cr$
01	— Acre	700.500
02	— Alagoas	1.[illegible]
03	— Amapá	200.000
04	— Amazonas	1.[illegible].000
05	— Belém	5.[illegible].000
06	— Ceará	3.[illegible].000
07	— Distrito Federal	14.[illegible].000
08	— Espírito Santo	1.[illegible].000
09	— Goiás	1.[illegible].000
10	— Guaporé	[illegible].000
11	— Maranhão	[illegible].000
12	— Mato Grosso	1.[illegible].000
13	— Minas Gerais	7.[illegible].500
14	— Pará	1.[illegible].000
15	— Paraíba	2.[illegible].000
16	— Paraná	2.[illegible].000
17	— Pernambuco	3.[illegible]
18	— Piauí	1.[illegible]
19	— Rio Branco	[illegible]
20	— Rio de Janeiro	[illegible]
21	— Rio Grande do Norte	[illegible]
22	— Rio Grande do Sul	[illegible]
23	— Santa Catarina	[illegible]
24	— São Paulo	[illegible]
25	— Sergipe	[illegible]
26	— Diversos	[illegible]
	TOTAL	[illegible]

01 — *Território do Acre*

	Cr$
Casa do Estudante Acreano Rio Branco	20.500
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

02 — *Alagoas*

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Escola Ateniense .....
Ginasio Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus .....
Ginasio Brasileiro — Manaus .....
Gremio Cultural Castro Alves .....
Hospital de Jauarete, a cargo da Missão Salesiana .....
Hospital de Paru .....
Hospital de São Gabriel .....

Instituto Historico e Geografico do Amazonas — Manaus .....
Instituto Monteassoriano Alvaro Maia — Manaus .....

Amazonense Contra Tuberculose — Manaus .....
Salesianas do Amazonas — Manaus .....

Obras Assistenciais e Educacionais a cargo da Paroquia de Eiru-

Obras Assistenciais e Educacionais a cargo da Paroquia de Borba .....

tais e Sociais do Colegio Nossa Senhora do Rosario de Fatima, a cargo das Irmãs Doroteias de Itacoatiara

Obras Sociais e Educacionais da Sociedade Beneficente dos Trabalhadores do Amazonas — Manaus .....

Amazonense de Imprensa Estudantil — Manaus

Jos Amigos de Lourenço — Lourenço
Cristã F — Salvador .
Devotos Antônio — S
de Santo Antônio — Salvador
Caridade — Salvador .....
o Comercio da Bahia — Salvador

de Proteção às Crianças Pobres — Barreiras .....
Lar dos Cegos — Conquista .....
Puericultura .
Puericultura de Casa Nova .
Assistência à Infância e Maternidade de Macaúba
Assistência à Maternidade e à Infância de Jacobina
Assistência à Maternidade e à Infância de Poções
Assistência à Infância de Itagi Jequié .....
Assistência à Maternidade e à Infância de S. Felipe
Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuipe
Proteção à Infância — Itabuna .....
ão XIII de Salvador .....
de Geremoabo
Cultural de Casa Nova .....
de Ana — Cachoeira .....
Senhora de Lourdes — Feira de Santana
Meninos Desvalidos da Cidade de Nazare — Nazare
do Bom Pastor — Salvador .....
Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador .....
Biblioteca Municipal de Ipirá .....
Biblioteca Municipal de Caitité .....
Casa do Mendigo — Itabuna .....
Casa dos Pobres de Itaberaba .....

20 .00 Casa Pia e Colégio dos Orfãos São Joaquim — Salvador .....
Santa Bernadete — Salvador .....
Colegio Santissimo Sacramento — Alagoinhas
Cruzada do Bom pelo Bem — Ilheus .....
Cruzada Catolica Social da Paroquia de Vitoria — Salvador .
Conferência do Sagrado Coração de Maria de São Vicente de Paulo — .....
Luzia Silva — Jaguaquara .....
Conferência de N. S. de Lourdes da Sociedade São Vicente de
15 00

Alfabetização Salvador Lima — Joazeiro
Paroquial de
20.00
Munir
ão Santa Luzia — Salvador .....
Memorial Hospital — Itaitira .
Ginasio de Conquista —
Ginasio
Ginasio
Ginasio
Ginasio
Ginasio
Ginasio Taylor Egidio — Jaguaquara
Ginasio Augusto Galvão — Campo
Ginasio de Alagoinhas — Alagoinhas
Ginasio de Lavramento — Lavramento
Ginasio de Rio Novo —
Ginasio de Santana
Grupo Esp de Jacó — Salvador
Hospital de Crianças Ana Neri — Catholico
Hospital de
Hospital A
Hospital N.
Instituto de
co. Vila
15.00

Instituto Feminino N. S. Nazaré — Nazaré .....
Instituto de Assistência Social São Francisco de Assis — Macahubas .....

20 .00 Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil — Salvador .....
Liga Santamarahense Contra a Mortalidade Infantil — Santo
15 00 Amaro .....
15.00 Liga Santeiista Contra a Mortalidade Infantil — São Feliz ..
30.00 Liga de Assistência Social — Taperoa .....
30 00 Maternidade de Santo Amaro — Santo Amaro .....

10.00 Oficio Santa Teresinha do Menino Jesus — Salvador .....
— Salvador .....

...fanato do S.S. Coração de Jesus — Salvador	
...fanato São Raimundo — Salvador	
...fanato Vila Medalha Milagrosa — Salvador	
...fanato Santa Angela (hoje Ortanato D. Eduardo) — Ilheus	
...fanato São José de Senhor do Bonfim — Senhor do Bonfim	
...fanato da Imaculada Conceição — Salvador	
...fanato Santa Teresinha — Salvador	
...Matre da Bahia — Salvador	
...ste de Puericultura Lavinia Magalhães — Castro Alves	
...ste Odontologico Antonio de Padua de Jesus	
...olhamente N.S. dos Humildes — São Felix	
...ta Casa de Misericórdia — Itabuna	
...ta Casa de Misericórdia — Santo Amaro	
...ta Casa de Misericórdia — Canavieiras	
...ta Casa de Misericórdia de Alagoinhas — Alagoinhas	
...ta Casa de Misericórdia da Cidade de Amargosa — Amargosa	
...ta Casa de Misericórdia de Conceição de Almeida	
...ta Casa de Misericórdia de Belmonte — Belmonte	
...ta Casa de Misericórdia — Cachoeira	
...da Casa de Misericórdia — Cruz das Almas	
...ta Casa de Misericórdia — Esplanada	
...ta Casa de Misericórdia — Feira de Santana	
...ta Casa de Misericórdia — Ilheus	
...ta Casa de Misericórdia — Jequiriçá	
...ta Casa de Misericórdia — Maragogipe	
...ta Casa de Misericórdia — Nazaré	
...ta Casa de Misericórdia — Oliveira de Campinho — San... to Amaro	30 000
...ta Casa de Misericórdia — Salvador	
...ta Casa de Misericórdia — Sto. Antonio de Jesus	
...ta Casa de Misericórdia — São Felix	
...ta Casa de Misericórdia — São Gonçalo dos Campos	
...ta Casa de Misericórdia — Valença	
...ta Casa de Misericórdia — Vitória da Conquista	
...iedade São Vicente de Paulo — Belmonte	
...iedade União Auxiliadora dos Artistas — Belmonte	
...iedade São Vicente de Paulo — Casa Nova	
...ed. e São Vicente de Paulo — Curaçá	
...iedade de Assistência e Proteção ao Pobre, de Inhambupe	
...iedade São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Jesus	
...iedade União dos Mineiros — de Lençóis	
...iedade Montepio dos Artistas Feirenses — Feira de Santana	
...iedade Protetora da Velhice de Irará — Irará	
...iedade Beneficente da Congregação Ituaçuense — Ituaçu	
...iedade Apolo Joazeirense — Joazeiro	
...iedade Protetora dos Operários Maragogipanos. Maragogipe	
...iedade São Vicente de Paulo de Maragogipe — Maragogipe	
...iedade Beneficente Hospital de Pirangi — Pirangi	
...iedade União das Classes de Poções — Poções	
...iedade São Vicente de Paulo — Remanso	
...iedade Baiana de Combate à Lepra — Salvador	
...iedade Beneficente dos Sargentos da Força Policial do Estado da Bahia — Salvador	
...iedade Cultura Artistica da Bahia — Salvador	
...iedade de Defesa e Progresso de Maçaranduba — Salvador	
...iedade Feminina de Instrução e Caridade — Salvador	
...Henrique Dias — Salvador	
...iedade São Vicente de Paulo, Santo Antônio de Mouraria — Salvador	
...iedade São Vicente de Paulo — Vila Pedrão — Irará	
...iedade São Vicente de Paulo — Barra do Rio Grande	
...iedade São Vicente de Paulo de Santa Inês — Santa Inês	
...iedade São Vicente de Paulo de Rui Barbosa	
...iedade São Vicente de Paulo de Araci — Serrinha	
...iedade São Vicente de Paulo de Agua Fria — Irará	
...iedade São Vicente de Paulo de Maraú	
...iedade São Vicente de Paulo — Xique Xique	
...iedade São Vicente de Paulo — Valença	
...iedade São Vicente de José Gonçalves — Vitória da Conquista	
...iedade São Vicente de Paulo — de Ribeira do Pombal	
...iedade São Vicente de Paula — Saúde	
...iedade São Vicente de Paulo — de Itaberaba	
...iedade São Vicente de Paulo — de Macahubas	
...iedade Operária de Santana	
...iedade de Medicina e Cirurgia de Vitória da Conquista	
...de Protetora dos Operários — Ilhéus	
...ão Piauiense — Salvador	
	5.245.—

— Ceará

...ige da Velhice Abandonada Jesus, Maria, José — Crato	18 000
...e Bom Pastor — Fortaleza	
...o de Mendicidade — Fortaleza	25.000
...e de Menores Juvenal Carvalho — Fortaleza	25 000
...ociação dos Empregados no Comércio de Crato — Crato	38.000
...ociação de Adoração Perpétua do Santissimo Sacramento. Obras dos Tabernáculos e Assistência às Vocações Sacerdotais — Fortaleza	5.000
...ociação Beneficente de Moças Pobres — Fortaleza	6.
...ociação das Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza	
...sociação Luiza de Marilac — Fortaleza	

...Associação dos Moradores de Pedrinhas — Fortaleza	60.000
Associação Osvaldo Cruz, mantenedora do Instituto Pasteur — Fortaleza	
...Associação Pia da Medalha Milagrosa — Fortaleza	
...Associação Protetora das Damas Pobres de Fortaleza — Fortaleza	
...Associação de São Pedro de Fortaleza — Fortaleza	
...Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza	
...Associação Mantenedora de São Vicente — Fortaleza	
Associação das Senhoras de Caridade — Maranguape	
Associação dos Empregados no Comércio de Sobral — Sobral	
...Associação Protetora de Meninos de Sobral	
...Associação Beneficente de Meninos de Sobral	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Camocim	
...Associação Beneficente de Meninos de Sobral	
Associação dos Auxiliares do Comércio de Iguatú	
Ação Social de Guaramiranga, de Pacoti	
Associação dos Amigos dos Pobres, Fortaleza	
...Associação Beneficente Social de Meninos de Sobral	
...Associação Beneficente Social de Meninos de Sobral	
Associação Iguatuense de Assistência Social e Proteção à Maternidade e à Infância — Iguatú	
Associação dos Operários, Cedro	
Associação de Proteção à Saude, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetama, Itapipoca	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Aurora	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Pacatuba	
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, Missão Velha	
Associação das Senhoras de Caridade, Senador Pompeu	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Redenção.	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Mulungú	
...Beneficente de Meninos — Fortaleza	
...Asilo de Pobres Santa Luzia de Mamanguape — Mamanguape	
Casa de Retiro Fechado Donaninha Arruda, Baturité	
...Casa de Velhos Pobres — Crato	
Casa de Caridade de Crato — Crato	
Casa Santo Antônio dos Pobres de Fortaleza	
Casa Juvenal Galeno, de Fortaleza — Fortaleza	
Caixa de Auxilios às Familias Numerosas — Fortaleza	
Casa de Repouso São José da Serra do Estevão — Quixadá	
Centro Estudantal Cearense — Fortaleza	
Centro pró-Alfabetização de Santa Fé, Crato	
Circulo de Operários e Agricultores Católicos São José de Acaraú — Acaraú	
Circulo Operário de Caririassú	
Circulo de Operarios Católicos São José — Barbalha	
Circulo Operario São João de Tauape, Fortaleza	
Circulo Operário de Fortaleza — Fortaleza	
Circulo Operário de Limoeiro do Norte	
Circulo de Operários e Trabalhadores Catolicos São José de Granja	
Circulo Operário de Monte Castelo, Fortaleza	
Colégio Santa Tereza de Jesus — Crato	
Circulo Operário de Trabalhadores Católicos de Joazeiro do Norte	
Coluna de Santo Antônio do Educandário Santa Maria — Fortaleza	
Colégio N. Sra. da Salete — Joazeiro do Norte	
Conferência Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paulo de Sobral	
Conferência Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paulo, de S. Benedito	
Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo — Sobral	
Circulo Operário Santa Terezinha — Fortaleza	
Conservatorio de Musica Alberto Nepomuceno, Fortaleza	
Conferência S. Vicente de Paulo de Lavras da Mangabeira	
Circulo de Operários Católicos de Quixeramobim	
Circulo Operário de Santanápolis	
Conferência Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paulo de Sobral	
Casa do Pobre, para a Obra do Lar, Fortaleza	
Casa dos Pobres, Quixeramobim	
Centro Estudantal Sobralense Sobral	
Circulo Operário de Massapé	
Circulo Operário de Salamopole	
Circulo Operario de Pantel Carneiro, Senador Pompeu	
Circulo Operário S. José, Ipueiras	
Circulo Operário S. José, Pacatuba	
Circulo Operário de Socorro, Pedra Branca	
Colégio Sta. Terezinha, Milagres	
Conferência Vicentina N.S. dos Prazeres, Caucaia	
Cruzada de Assistência Social e Hospitalar,	
Dispensário dos Pobres Maria Joaquina — Fortaleza	
Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração — Fortaleza	
Dispensário dos Pobres — Sobral	
Dispensário N.S. das Dores, Joazeiro do Norte	
Dispensário dos Pobres São José, Pacoti	
Dispensário dos Pobres S. Vicente de Paulo, Aracati	
...Instituto Ennio Weaver — Fortaleza	
Ginasio N. S. de Lourdes — Fortaleza	

Educandário São José — Sobral	4.000
Educandario aos Pobres de Sobral — Sobral	4.000
Escola Normal Rural — Acarau	25.000
Escola Apostolica — Baturite	30.000
Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Caninde	10.000
Escola Domestica São Rafael — Fortaleza	10.000
Normal Rural, mantida pela Sociedade Pro Educação Rural, de Limoeiro do Norte	20.000
Escola Profissional Feminina Santa Izabel — Fortaleza	10.000
Escola de Musica Carlos Gomes, Fortaleza	20.000
Ginasio e Escola Normal Senhor do Bomfim — Ico	15.000
Escola Normal Rural Santana — Iguatu	20.000
Escola Normal Rural Joaquim Magalhães de Itapipoca	30.000
Escola Normal Rural — Ipu	15.000
Escola Normal Rural — Joazeiro do Norte	15.000
Escola Tecnica de Comercio de Joazeiro do Norte	7.000
Escola Profissional Valdemar Falcão — Aracati	5.000
Externato São Vicente de Paulo — Fortaleza	5.000
Escola Domestica Maria Auxiliadora da Piedade, mantida pela	
Escola Industrial Sobral	20.000
Fenix Caixeiral — Fortaleza	60.000
Faculdade Católica de Filosofia, Fortaleza	20.000
Gabinete de Leitura, de Barbalha	5.000
Ginásio São José — Aracati	3.000
Ginasio Salesiano Domingos Sávio — Baturité	10.000
Ginásio Sagrado Coração de Jesus de Guaramiranga	12.000
Ginásio Carmela Dutra, Jaguaribe	30.000
Grêmio Literário e Artistico D. Lustosa, Senador Pompeu	10.000
Hospital São Francisco de Assis — Crato	50.000
Hospital de Russas — Russas	20.000
Hospital Santo Antônio aos Pobres — Iguatu	75.000
Instituto Salesiano N. S. Auxiliadora — Baturité	25.000
Instituto Frei Mattias — Caninde	20.000
Instituto Beneficente São José — Fortaleza	6.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Fortaleza	50.000
Instituto Salesiano Padre Cicero — Joazeiro do Norte	20.000
Ginásio Santa Terezinha de Joazeiro — Joazeiro do Norte	10.000
Instituto dos Pobres — Maranguape	20.000
Instituto Padre Vieira de Brejo Santo	5.000
Instituto de Beneficência e Assistência Coletiva, Fortaleza	5.000
contra o Analfabetismo, de Barbalha	5.000
Maternidade Professor Olinto Oliveira — de Maranguape	40.000
Maternidade Leônidas Pôrto, Aracati	5.000
Maternidade de Viçosa	15.000
Obras das Vocações Sacerdotais — Fortaleza	30.000
Patronato São José — Aracati	30.000
N. S. Auxiliadora — Fortaleza	30.000
Patronato Maria Imaculada — Sobral	20.000
Pôsto de Assistência São José — São Benedito	10.000
Pôsto de Puericultura — Caninde	10.000
Patronato Imaculada Conceição — Pacoti	40.000
Patronato N. S. Aparecida, Campos Sales	10.000
Pôsto de Assistência Social N. S. Perpetuo Socorro, Fortaleza	5.000
de Puericultura, Anacetaba	10.000
Preventório Santa Terezinha, Inhussú	10.000
Santa Casa de Misericordia e Hospital Psiquiatrico São Vicente de Paulo — Fortaleza	300.000
Santa Casa de Misericordia de Sobral	100.000
Sociedade Protetora Vicentina — Caninde	15.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Crato	10.000
Sociedade de Assistência aos Cegos — Fortaleza	20.000
	15.000

Sociedade Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Quixadá	
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Camocim	
Sociedade de Assistência e Educação Rural de Arapari de Itapipoca	
Maranguape	
Sociedade Beneficente Russana, de Russas	
Sociedade N. S. do Carmo, de Viçosa do Ceará	
Sociedade Educacional e Beneficente S. José, Fortaleza	
Sociedade Musical Henrique Jorge — Fortaleza	
Sociedade S. Vicente de Paulo, Barbalha	
Sociedade S. Vicente de Paulo, Frade	
Sociedade S. Vicente de Paulo, Igueiras	
Sociedade S. Vicente de Paulo, Jaguaribe	
Sociedade S. Vicente de Paulo, Licania	
Sociedade S. Vicente de Paulo Pereiro	
Sociedade S. Vicente de Paulo, Tamboril	
Sociedade de Assistência aos Cancerosos — Fortaleza	
União dos Moços Católicos — Fortaleza	
União Artistica Iauarense, de Tauá	
União Artistica Iguatuense — Iguatu	
União Social Educadora, de Maranguape	
Abrigo Olimpia Belem	
Abrigo Santa dos Pobres	
Abrigo Teresa de Jesus	
Academia Brasileira de Ciências	
Academia Nacional de Farmácia	
Academia Carioca de Letras	
Academia Nacional de Medicina	
Alexianum	
Ambulatório São Vicente de Paulo da Lagoa	
Ambulatório Medico da Associação Espirita Jesus Cristo	
Ambulatorio de Terça Espirita Mãe Santa	
Amparo Teresa Cristina	
Asilo Bom Pastor	
Asilo Isabel	
Asilo Nossa Senhora de Nazaré	
Asilo do Sagrado Coração de Maria	
Asilo Francisco de Paula	
Associação Aliança dos Cegos	
Associação Cáritas Social	
ço Domestico Escola Santo Adolfo	
Rio de Janeiro)	
Associação Obra do Berço	
e Ambulatório Medalha Milagrosa	
Associação União Geral dos Cegos	
Assistência de Proteção à Infância e à Velhice Desamparada	
Bibliotheca Infantil "Carlos Alberto"	
Casa N. S. da Paz	
Casa Betânia	
Casa da Criança	
Casa de Lázaro	
Casa Luisa de Marillac	
Casa de Previdência	
Casa do Pobre de N. S. de Copacabana	
Casa Santa Inês	
D Almeida	
Casa São Roque	
Casa de São João Batista da Lagoa	

stura e Lactario. Pro Infância	10.000
ntro Beneficente da Penha	5.000
voção de Nossa Senhora da Piedade, da Igreja da Santa Cruz dos Militares	10.000
spensario e Ambulatorio da Medalha Milagrosa	10.000
spensário dos Pobres Imaculada Conceição	10.000
pensario São Jose	10.000
spensario São Vicente de Paule	10.000
ola Edison	5.000
cola de Meninas Irmã Paula	15.000
cola de Enfermeiras Luisa de Marillac	10.000
cola de Auxiliares de Enfermagem da Associação de Voluntárias Ana Neri	30.000
cola N. S. da Conceição — Santa Cruz	30.000
cola de Centro Civico Leopoldinense	30.000
cola Rainha de Maria	30.000
ola Paroquial de Assistência Social da Matriz de Santo Antônio	30.000
deração dos Circulos Operarios para Obras de Assistência	10.000
erprofissional Espiritualista Universal	10.000
dação Cultivar Gioiale	40.000
dação Romão de Matos Duarte	50.000
deração Brasileira de Homeopatia para o Serviço Médico Social Natalina Vitoria	100.000
sio Maria José Tôrres Imperial da União das Operárias de Jesus	50.000
sio N. S. de Lourdes	20.000
pital Hanemaniano	100.000
tituto Evangelico para Cégos	10.000
tituição Nosso Lar	20.000
nato Batista	10.000
nato Casa de Lucia	20.000
nato Franciscano da Sagrada Familia	20.000
nato da Imaculada Conceição	20.000
nato Lar Antônio de Pádua	20.000
nato Nossa Senhora do Amparo	20.000
nato Pedro Richard de Jacarepaguá	20.000
nato Santa Rita de Cássia	10.000
nato Santo Antônio	30.000
nato São Jose	30.000
nato São Vicente de Paulo	15.000
nato Teresa Cristina	15.000
nato Pátria e Evangelho	10.000
nato Padre Leonardo Carrescia	30.000
nato Santo Antônio de Paula	10.000
a de Fraternidade da Mulher Brasileira	10.000
nato de Crianças Pobres da Paroquia de Lagoa	20.000
nato Operario da Gavea	10.000
rma Cruzada	10.000
ras Obras Nossa Senhora Auxiliadora	10.000
dade de Betesda	50.000
línica Geral do Rio de Janeiro	150.000
línica de Copacabana	100.000
lhamento Betel para Velhinhos Crentes	10.000
eiro de Santo Antônio de Pádua	50.000
ço Médico Social da Matriz de Santa Rita de Cássia	30.000
ço Médico Social da Matriz Cristo Rei	60.000
ço Médico Social da Matriz de Oswaldo Cruz	50.000
ço Medico Social da Matriz de São Januário e Santo Agostinho	40.000
ço Social. S. Sebastião	30.000
dade Beneficente dos Funcionários Federais e Municipais	50.000
dade Civil Escola Técnica de Serviço Social	50.000
dade da Sagrada Familia	50.000
de Discipulos de Jesus (Maternidade)	30.000
ão dos Escoteiros do Brasil (Região Escoteira do Distrito Federal)	60.000
	1.638.000

1 — *Subvenções especiais*

Campanha Nacional Pró Educandários Gratuitos	500.000
o de Pequeno Trabalhador	100.000
o do Pequeno Jornaleiro	50.000
nato Nacional Contra a Tuberculose	50.000
nato Nacional de Educação	130.000
Vermelha Brasileira	100.000
ração das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	2.000.000
dação Abrigo Cristo Redentor	1.900.000
dação Ataulpho de Paiva	600.000
dação Casa do Estudante do Brasil	70.000
de Proteção aos Cegos no Brasil	200.000
uestra Sinfônica Brasileira	4.000.000
ço de Obras Sociais (S.O.S.)	300.000
dade Propagadora de Belas Artes	300.000
e dos Cegos do Brasil	50.000
e das Operárias de Jesus	200.000
	10.550.000

8 — *Estado Santa*

Associação Beneficente Pró Matre — Vitoria	84.000
Circulo de Operarios de Alegre	36.000
Instituto e Orfanato São Jose — Alegre	72.000
Colegio N. S. do Brasil, Celatina	96.000
Fundação Anchieta — Vitoria	96.000
Hospital Evangelico de Vitoria	84.000
Hospital Antonio Pinto — Mimoso do Sul	36.000
Instituto Auxiliadora Anchieta	36.000
Instituto Salesiano Anchieta — Lorena	96.000
Liga Espiritualista Cristã Universal — Vitoria	60.000
Liga Espiritualista de Previdencia e Assistencia e a Infancia — Vitoria	60.000
Obra Provincial de Assistencia — Vitoria	96.000
Obra Social Santa Luzia — Vitoria	84.000
Orfanato Coração de Jesus anexo ao Colegio Nossa Senhora Auxiliadora — Vitoria	72.000
Orfanato Jesus Cristo Rei — Vitoria	84.000
Sanatorio Antonio Pinto — Mimoso do Sul — Alegre	84.000
Santa Casa de Misericordia de Cachoeiro de Castelo	96.000
Santa Casa de Misericordia de Guarapari	120.000
Santa Casa de Misericordia de Vitoria	180.000
Sociedade de Assistencia à Velhice Desamparada — Vitória	84.000
Sociedade São Vicente de Paulo Vitoria	180.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infancia de Alegre	12.000
	1.440.000

09 — *Goiás*

Abrigo dos Velhos — Anápolis	60.000
Asilo São Jose de Formosa	24.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Goiás	12.000
Associação «Pro-Caritas» de Rio Verde	24.000
Associação Cristã de Beneficencia de Ipamerí	60.000
Conferencia São Vicente de Paulo de Arraias	12.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Catalão	60.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Luziania	24.000
Conferencia de São Vicente de Paulo — de Formosa	24.000
Conferencia São Vicente de Paulo de Porto Nacional	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo de Bonfim	60.000
Conferencia São Vicente de Paulo de Anapolis	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo de Pirenopolis	12.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Goiandira	60.000
Conferencia de S. João Baptista da Soledade São Vicente de Paulo de Cumari	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo, Goiantra	12.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Pires do Rio	48.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Bonfim Alvorada	24.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Morrinhos	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Palmeiras	12.000
Conferencia São Vicente de Paulo de Pilar	12.000
Conferencia de São Vicente de Paulo, de Campinas	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Caldas Novas	24.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Trindade	96.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Jaraguá	60.000
Conferência São Vicente de Paulo Corumbá de Goiás	24.000
Conferência São Vicente de Paulo, Bairro de Campinas — Goiania	48.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Tocantinópolis	12.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Posse	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Uruana	12.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Itaberahy	24.000
Conferencia N. S. do Rosário, da Sociedade de São Vicente de Paulo de Pirenopolis	36.000
Conferencia São Vicente de Paulo, de Silvania	180.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar B. Lisboa de Goiandira	12.000
Colegio Beato Claret de Posse	12.000
Colégio Nossa Senhora Aparecida de Ipameri	48.000
Dispensario dos Pobres de Morrinhos	24.000
Educandario Afonso Arinos de Goiania	24.000
Escola de Enfermeiras do Hospital São Vicente de Paulo — Goiania	36.000
Escola Profissional Rural, de Rio Verde	48.000
Escola Domestica do Instituto Senador Herculano de Morais — de Morrinhos	12.000
Escola Evangelica Barão do Rio Branco, Veadeiros	6.000
Escola Agricola Dom Bosco de Silvania para [illegible]	165.000
Escola Paroquial do Rio Verde	10.000
Fundação Assistencia Social de Anapolis	12.000
Ginasio Arnaldo de Anapolis	10.000
Ginasio N. S. Mãe de Deus, de Catalão	12.000
Ginasio e Escola Normal N. S. Auxiliadora, de Silvania	12.000
Ginasio Normal Rodrigo Lobo	36.000
Ginasio Gratuito Arminio Gomes Vianopolis	30.000
Ginasio Joaquim d'Abreu, Dianopolis (para biblioteca e Club Agricola)	6.000
Instituto de Ensino, Machado de Assis, de Nerópolis	36.000
Hospital Liga Goiana Obras Sociais, de Caldas Novas	24.000
Orfanato São Jose, de Goiás	15.000
Sanatorio «Jesus Nazare do Centro Amor e Fraternidade» de Catalão	20.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Goiânia, para manutenção da Santa Casa	180.000

1 740 000

Prelazia de Guarajá Mirim 45.000

345.000

11 — *Maranhão*

Academia Maranhense de Letras .....
Asilo de Mendicidade, de S. Luiz .....
Associação Hospitalar Anica Guimarães, de Buriti Bravo .....
Centro Artistico Operário Brejense, de Brejo, para manutenção de suas escolas .....
Centro Artistico Operário de Carolina, para manutenção de sua escola .....
Centro Artistico Operário Caxiense, de Caxias, para manutenção .....
Centro Artistico Operário de Humberto de Campos, para manutenção .....
Centro Artistico Operário Maranhense, de S. Luiz, para manutenção .....
Centro Artistico Operário Pedreirense, de Pedreiras, para manutenção .....
Centro Artistico Operário de Riachão, para manutenção de sua escola .....
Confraternização das Classes Trabalhadoras Coroatenses, de Coroatá .....
Cruz Vermelha Brasileira, S. Luiz 150 000
Escola Normal Regional, de Carolina .....
Escola Normal Regional, de Caxias .....
Escola de Enfermagem S. Francisco de Assis, de S. Luiz .....
Escola Prática Eletro-Telo-Radio-Telegráfica, de S. Luiz .....
Escola Tecnica de Comercio, de S. Luiz .....
Escola Antônio Leal, de Carolina .....
Instituto de Letras e Oficios Gomes de Sousa, Coroatá .....
Instituto Histórico e Geográfico, de São Luiz .....
Liga Maranhense Contra a Tuberculose, de São Luiz .....
Paróquia de Anajatuba para manutenção de sua escola .....
Patronato São José de Ribamar, de S. Luiz .....
Prelazia de Grajaú, para o Educandário de Presidente Dutra .....
Santa Casa de Misericordia, de S. Luiz .....
Santa Casa de Misericórdia, de Viana .....
Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, para o Educandário Santo Antônio, de S. Luiz .....
Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, de S. Luiz .....
Sociedade de Medicina e Cirurgia do Maranhão, S. Luiz 24 000
Sociedade Padre Antônio Vieira, para o Hospital Padre Antônio .....
Sociedade Centro Caixeral de S. Luiz 60.000

União Artistica Operária Caxiense, de Caxias, para manutenção de suas escolas .....
União Artistica Operária Codoense, de Codó, para manutenção .....
União Artistica Operária Coroatense, de Coroatá, para manutenção de sua escola .....
União Artistica Operária Parnaibana, de S. João dos Patos, para manutenção de sua escola .....
União Artistica Operária Pinheirense, de Cururupu, para manutenção de sua escola .....
União Artistica Agricola de Pastagem Franca, para manutenção de sua escola .....
União Beneficente dos Talhadores, de S. Luiz, para manutenção de sua escola .....
União Artistica Operária Agricola Curadorense, de Presidente Dutra para manutenção de sua escola .....
União Artistica Operária Agricola, de Buriti Bravo, para manutenção de sua escola .....

12 — *Mato Grosso*

Abrigo Bom Jesus, para a Velhice Desamparada, de Cuiabá .....
Abrigo São José para a Velhice Desamparada, de Corumbá .....
Ação Social Franciscana de Chapada dos Guimarães .....
Ação Social Arquidiocesana, de Cuiabá .....
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé .....
Asilo D. Bosco de Velhos de Campo Grande .....
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, de Campo Grande .....
Beneficência Hospitalar de Bela Vista .....
Centro Operário de Cuiabá (Dispensário) .....
Centro Paroquial Livramentense, de N. S. do Livramento .....
Colegio Imaculada Conceição de Cáceres .....
Colegio Maria Auxiliadora, de Campo Grande .....
Educandário Getúlio Vargas, de Campo Grande .....
Educandário São José de Chapada dos Guimarães .....
Escola Agricola Santo Antônio de Locipo da Ponte .....
Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá .....
Ginásio Imaculada Conceição, de Corumbá .....
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas .....
Hospital Dom Bosco, de Guiratinga .....
Hospital de São Luiz de Cáceres .....
Hospital N. S. do Rosário, de Rosário — Oeste .....
Hospital Evangelico Sr. e Sra. Goldy, de Dourados .....
Hospital de Posores .....
Instituto Santa Teresinha, de Guiratinga .....
Instituto Maria Auxiliadora, de Três Lagoas .....
Instituto N. S. Auxiliadora, de Araguatiana .....
Instituto Maria Auxiliadora, de Alto Araguaia .....
Instituto Jesus Adolescente de Campo Grande .....
Internato N. S. da Conceição de Cuiabá .....
Lar do Trabalhador, de Várzea Grande .....
Obras de Cristo Redentor, de Alto Araguaia .....
Ordem Terceira Regular de S. Francisco, de Cáceres .....
Prelazia de Diamantino, Diamantino .....
Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia, de Cuiabá .....
Sociedade Beneficência Corumbaense, de Corumbá .....
Sociedade Beneficente de Campo Grande, mantenedora do Hospital de Caridade de Campo Grande .....
Sociedade Beneficência Poconeana, mantenedora do Hospital Beneficente de Poconé .....
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Cuiabá .....
Sociedade Beneficência Corumbaense, mantenedora da Maternidade de Corumbá .....
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Várzea Grande .....
Sociedade São Vicente de Paulo de Amparo à Velhice Desamparada, de Campo Grande .....

Sociedade Miguel Couto, dos Amigos de Estudante, de Campo Grande	15.000
Sociedade Beneficente "Conferência S. Vicente de Paulo", de Pocone	20.000
Sociedade Cuiabana de Assistencia aos Lázaros	50.000
	1.450.000

13 — *Minas Gerais*

Abrigo de Menores Afonso de Moraes — Belo Horizonte	14.000
Abrigo da Igreja Presbiteriana Independente — Jacutinga	3.000
Abrigo Imaculada Conceição — Ervália	10.000
Abrigo Jesus, Maria José — Machado	10.000
Abrigo Frederico Ozanan — Muriaé	3.000
Abrigo Irmã Teresa de Jesus — Sabará	10.000
Abrigo de Menores — Uberaba	20.000
Academia de Ciências de Minas Gerais — Belo Horizonte	2.000
Abrigo dos Inválidos, de Lavras	20.000
Albergue dos Pobres — Juiz de Fora	10.000
Albergue Santo Antônio — São João del-Rei	15.000
Asilo Ana Carneiro — Além Paraiba	5.000
Asilo Bom Pastor — Barbacena	10.000
Asilo dos Santos Corações de Jesus e de Maria — Barbacena	10.000
Asilo Bom Pastor — Belo Horizonte	15.000
Asilo Santa Teresa — Belo Horizonte	6.000
Asilo de Caridade (Santa Casa) — Bonsucesso	10.000
Asilo de Inválidos D. Maria Adelaide — Brazópolis	4.000
Asilo São Luis — Coeté	60.000
Asilo de Órfãos São José — Campanha	10.000
Asilo São Vicente de Paulo — Campestre	5.000
Asilo de Inválidos de Carangola	6.000
Asilo São Joaquim — Conceição do Mato Dentro	10.000
Asilo de Mendigos da Conferência de São Vicente de Paulo — Coração de Jesus	15.000
Asilo da Velhice Desamparada — Curvelo	6.000
Asilo da Sociedade São Vicente de Paulo — Estrêla de Sul	5.000
Asilo Santa Isabel — Ituiutaba	5.000
Asilo São Vicente — Monte Belo	14.000
Asilo de Indigentes e Órfãos de Itambacuri	35.000
Asilo Infantil São João Batista — Itapecerica	10.000
Asilo de Mendigos de Juiz de Fora	15.000
Asilo de Orfãos João Emilio — Juiz de Fora	15.000
Asilo Santo Antônio — Leopoldina	5.000
Asilo de Orfãos — Mariana	10.000
Asilo de Mendigos da Conferência de São Vicente de Paulo — Montes Claros	20.000
Asilo de Mocambinho	40.000
Asilo Santo Antônio e Santa Isabel de Hungria — Ouro Preto	24.000
Asilo Padre José Coelho Pereira — Pará de Minas	3.000
Asilo Espirita Vinha do Senhor — Poços de Caldas	5.000
Asilo de São Vicente de Paulo — Poços de Caldas	30.000
Asilo da Velhice Desamparada — Ponte Nova	20.000
Asilo de N. S. do Perpétuo Socorro — Santa Bárbara	20.000
Asilo de São Miguel da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Santos Dumont	4.500
Asilo de Orfãos Maria Teresa — São João del Rei	5.000
Asilo N. S. da Conceição — Serro	5.000
Asilo Vila Sto. Antônio — Sabe Verde	15.000
Asilo S. Vicente de Paulo — Sete Lagoas	6.000
Asilo dos Pobres S. Vicente de Paulo — Silvestre Ferraz	20.000
Asilo Frei Dimas — Teófilo Otoni	15.000
Asilo S. Vicente — Três Corações	30.000
Assistência Social Vicentina — Sete Lagoas	4.000
Assistência de Menores Melo Matos — Ferros	5.000
Assistência aos Mendigos — Itapecerica	15.000
Asilo da Associação Lavrense de Amparo aos Pobres — Lavras	20.000
Abrigo Ambrosina de Matos — S. João Nepomuceno	40.000
Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre	4.500
Associação das Damas de Caridade — Araxá	9.000
Associação das Damas de Caridade — Barbacena	12.000
Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem — Belo Horizonte	9.000
Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates da Paróquia de São Francisco das Chagas — Belo Horizonte	2.500
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São Vicente de Bairro Prêto — Belo Horizonte	3.500
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José — Belo Horizonte	2.500
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itaúna — Itaúna	7.000
Associação das Damas de Caridade — Juiz de Fora	5.000
Associação das Damas de Caridade — Paraguassu	2.500
Associação das Damas de Caridade — Passos	18.000
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Santa Luzia	2.000
Associação das Damas de Caridade — São Gonçalo de Sapucaí	4.000
Assistência aos Mendigos da Sociedade de São Vicente de Paulo — Belo Horizonte	13.000
Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro mantenedora da Casa do Pequeno Jornaleiro hoje denominada Abrigo Monsenhor Artur de Oliveira — Belo Horizonte	25.000
Associação de Assistência aos Lázaros Pobres — Belo Horizonte	30.000
Associação Beneficente Obra de Socorro — Uberaba	2.000
Associação das Filhas de Maria Imaculada — Belo Horizonte	5.000
Associação de Caridade de São José de Bicas — Bicas	4.000
Associação de Caridade — Pouso Alegre	13.500
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José do Calafate — Belo Horizonte	3.500
Associação das Senhoras de Caridade — São João del-Rei	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia — Espera Feliz	5.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia — Ipanema	10.000
Associação Protetora do Lazaro da Infancia São João Batista — Itapecerica	2.500
Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados de Lambari	12.000
Associação das Damas Benfeitoras de S. Vicente de Paulo — Ouro Preto	6.000
Associação da Santa Casa de Itamarandiba ex-São João Batista	20.000
Associação Santa Luzia de Marillac — Mariana	10.000
Associação Santa Luiza de Marillac — Pomba	5.500
Associação Santa Luiza de Marillac — Juiz de Fora	4.000
Associação Santa Luiza de Marillac — São João del Rei	10.000
Associação São Vicente de Paulo — Lagoa Dourada	12.000
Associação dos Cegos, Juiz de Fora	10.000
Associação das Damas Protetoras da Infancia (Patronato de São José) — Juiz de Fora	22.500
Associação de Caridade Feminina — Belo Horizonte	14.000
Associação Chácara dos Menores de Juiz de Fora	18.000
Associação Asilo-Hospital São Vicente de Paulo — Lambari	10.000
Associação Beneficente Santo Antonio de Pádua, São João Nepomuceno	8.500
Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte	2.500
Beneficência Francisco Frei Orlando — B. Horizonte	6.000
Biblioteca da Sociedade de Medicina e Cirurgia — Uberaba	14.000
Biblioteca da Sociedade Beneficente 21 de Abril — Carangola	2.000
Biblioteca Municipal de Montes Claros	3.000
Caixa Escolar de Diamantina — Diamantina	10.000
Caixa Escolar Gonçalves Chaves — Montes Claros	5.000
Casa da Criança — Alem Paraiba	20.000
Casa de Caridade (Hospital São Vicente) — Araxá	15.000
Casa dos Pobres da Sociedade de São Vicente de Paulo — Alfenas	5.000
Casa de Caridade — Carangola	25.500
Casa de Caridade de Formiga	9.000
Casa de Caridade de Assistência à Maternidade e à Infancia — Ituiutaba	15.000
Casa de Caridade — Leopoldina	20.000
Casa de Caridade de Monte Negro	5.000
Casa de Caridade São Vicente de Paulo — Muriaé	15.000
Casa dos Pobres São José — Virginópolis	40.000
Casa de Caridade Muriaé — Hospital São Paulo — Muriaé	17.000
Casa de Caridade — Ouro Fino	30.000
Casa de Caridade de São Lourenço	15.000
Casa de Caridade N. S. do Carmo — Guanhães	16.000
Centro Operário Formiguense — Formiga	20.000
Curso Paroquial — Machado	40.000
Centro Social da Boa Compra — Pitangui	40.000
Colegio Imaculada Conceição (Instituto Imaculada Conceição) — Barbacena	50.000
Casa de Caridade Santa Teresa — Serro	10.000
Casa de Caridade de Viçosa (Hospital São Sebastião)	40.000
Casa Maternal Maria Helena — Juiz de Fora	8.000
Centro Espirita Amor e Caridade — Monsenhor	2.000
Caridade Operária — Belo Horizonte	30.000
Conferência São Vicente — Alfenas	6.000
Conferência São Vicente de Paulo — Abaeté	4.500
Conferência Civil de São Caetano — de Cipotânia Alto Rio Doce	2.500
Conferência São Vicente de Paulo — Amparo da Serra	3.000
Conferência Vicentina de N. S. do Parto — Andradelândia	15.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Alto Rio Doce	7.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Ataiaia	13.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Barbacena	12.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Baependi	14.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Bicas	5.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Caldas	14.000
Conferência N. S. de Lourdes da Sociedade São Vicente de Paulo — Cambuquira	5.000
Conferência de Santo Antonio — Carangola	4.500
Caixa Escolar do Grupo Escolar — Bocaiuva	14.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar — Bueno	5.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar — Passos	2.500
Caixa Escolar do Grupo Escolar "Botelho Reis" — Leopoldina	4.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar "Ribeiro Junqueira" — Leopoldina	4.000
Caixa Escolar do Grupo "Bueno Brandão" — Três Corações	4.000
Caixa Escolar do Grupo "Eliseu Laborne" — Francisco Sá	14.000
Caixa Escolar "Gonçalves Chaves" — Montes Claros	5.000
Caixa Escolar das Escolas Reunidas "Domingos Ribeiro de Rezende" — Varginha	4.000
Clube Ginástico de Juiz de Fora	6.000

Conferência de São Vicente de Paulo, de Braz Pires, Município de Senador Firmino
Conferência São Vicente de Paulo de Divino de Ubá, Município de Ubá
Conferência de N. S. das Graças — Sociedade São Vicente de
Conferência de São Vicente de Paulo — Campos Gerais
Conferência de S. Vicente de Paulo — Carmo do Rio Claro
Conferência de São Vicente de Paulo — Coimbra
de São Vicente de Paulo — Conceição Aparecida
ferência de São Vicente de Paulo Coronel Pacheco — Juiz
Conferência de São Vicente de Paulo — Grão Mogol
Conferência de São Vicente de Paulo — Guapé
Conferência de São Vicente de Paulo — Guaxupé
Conferência de São Vicente de Paulo — Itapecerica
Conferência de São Vicente de Paulo — Jacutinga
Conferência de São Vicente de Paulo — Januario
Conferência de São Vicente de Paulo — Nova Rezende
Conferência de São Vicente de Paulo — Paracatu
Conferência de São Vicente de Paulo — Passos
Conferência de São Vicente de Paulo — Pitangui
Conferência de São Vicente de Paulo — Pomba
Conferência de São Vicente de Paulo — Porteirinha
Conferência de São Vicente de Paulo — Pôrto Firme
Conferência de São Vicente de Paulo — Raul Soares
Conferência de São Vicente de Paulo — Salinas
Conferência de São Vicente de Paulo — S. Francisco
Conferência São Vicente de Paulo, de Guidoval
Conferência de São Vicente de Paulo — São João da Ponte
Conferência de São Vicente de Paulo — São Tiago
Conferência de S. Vicente de Paulo — Tiradentes
S. Vicente de Paulo — Vila de Conquista
de São Vicente de Paulo — Visconde do Rio Branco
Operário São José — Candeias
de São Vicente de Paulo — Santana do Barroso
Conferência de São Vicente de Paulo da cidade de Tocantins
Conferência de São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo — Leopoldina
N. S. da
Manhumirim
Conferência N. S. das Mercês da Sociedade São Vicente de Paulo — Mar de Espanha
Conferencia de S. José — Onça — Municipio de Pequi
Conferência N. S. do Carmo da Sociedade de São Vicente de Paulo — Monte Carmelo
de N. S. do Carmo — Oliveira
Conferência S. Vicente de Paulo — Coronel
Conferência N. S. do Bom Sucesso — Caeté
Conferência S. Vicente de Paula — Sta. Maria de Itabira
Conferência S. Vicente e S. Francisco — Caeté
ta S. Vicente de Paula — Coluna — S. João Evangelista
Conferência S. Vicente de Paula — Jacuri — Peçanha
Conferência S. Vicente de Paula — Rio Vermelho
Conferência de São Sebastião — Passa Quatro
de N. S. da Saude dirigida pelo Conselho Particular Vicentino — Poços de Caldas
Conferência de São Francisco de Paula — São Francisco
Centro de Puericultura Odete Valadares — Pará de Minas
Colegio e Orfanato N. S. de Nazare — Conselheiro Lafaiete
Colegio São José — Juiz de Fora
Colegio N. S. do Amparo — Monte Carmelo
Colegio Oliveira — Uberaba
Baiana Beneficente — Pirapora
de Mendigos — Itapeva
Conselho Particular de S. Vicente de Paulo — Araxá
Conselho Particular Vicentino de São Francisco das Chagas — Paróquia de Carlos Prates — Belo Horizonte
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Capela Nova (Municipio de Carandaí)
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo da Paróquia de Santa Teresa — Belo Horizonte
Particular Vicentino — Vila de Conquista
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Divinópolis
Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paulo. Rameraldas (ex-Santa Quiteria)
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Juiz de Fora
Conselho Particular de São Vicente de Paulo — Matozinhos
Conselho Particular, mantenedor do Abrigo da Velhice Desamparada, Albergue Noturno e Dispensário dos Pobres — Ouro Preto

	Conselho Particular Vicentino — Pará de Minas	14
15.000	Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Nova Lima	4
15.000	Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Ressaquinha	5
2.500	Conselho Particular da Conferência de N. S. da Penha — Resende Costa	2
4.000		
7.000	Conselho Particular das Conferências Vicentinas — São João del-Rei	11
4.000		
4.500	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Uberlândia	4
8.000	Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Viçosa	3
5.000		
4	Creche Regina Apostolorum — Sete Lagoas	12
4	Creche São Vicente de Paulo — Curvelo	10
	Dispensario dos Pobres — Sacramento	10
	Escola de Belas Artes de Minas Gerais — Belo Horizonte	2
	Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte	50
	Escola Industrial Pio XII — Belo Horizonte	4
	Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte	9
	Escola Tecnica Getúlio Vargas Filho — Belo Horizonte	30
	Escola Normal de Economia Domestica — N. S. Aparecida — Brazópolis	12
	Escola de Engenharia de Juiz de Fora	24
	Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora	5
		4
		15
		1
		14
	Escola Domestica Santa Terezinha — Pouso Alegre	5
	Escola Profissional Delfina Moreira — Pouso Alegre	2
	Noturna Paroquial de Sacramento	2
	Escola de Preservação Lima Duarte — Sitio	1
		4
		2
		4
		5
		3
		3
	Inês —	4
	Escola Normal N. S. do Carmo — Viçosa	3
	Escola São Francisco de Assis — Nova Era	4
		5
		5
		12
	Faculdade de Filosofia de Minas Gerais — Belo Horizonte	2
	Fundação Benjamim Guimarães — Belo Horizonte	5
		40
		12
		7
		4
		14
		12
	Ginásio Municipal —	15
	Ginasio Bicalho — Juiz de Fora	6
	Ginasio e Escola Normal N. S. Auxiliadora — Ponte Nova	5
	Ginásio São João — São João del-Rei	12
	Ginásio Vigário Raimundo — Santos Dumont	50
	Gôta de Leite Sinhá Junqueira Lemos — Poços de Caldas	5
	Grupo Espirita Amor dos Desencarnados — Juiz de Fora	5
	Hospital Santo Antônio — Peçanha	40
		5
25.000	Hospital São Salvador — Além Paraiba	2
2.000	Hospital São Francisco de Assis da Corporação de Médicos Católicos — Belo Horizonte	25
2.000	Hospital São Vicente de Paulo — Belo Horizonte	5
6.000	Hospital São José — Bicas	1
	Hospital São Francisco — Cabo Verde	1
13.500		5
2.000	Hospital São Francisco de Paula — Francisco Sales	1
	Hospital de N. S. das Dores — Itabira	25
10.000	Hospital São Vicente de Paulo — Itabirito	5
	Hospital São José — Ituiutaba	2
6.000		6
	Hospital Cassiano Campolina — João Ribeiro	10
6.000	Hospital Vaz Monteiro da Associação de Proteção à Infância e à Maternidade — Lavras	12
5.000	Hospital de Caridade — Mannuaçu	1
	de São Vicente de Paulo — Muriaé	1
12.000	Hospital Miguel Couto — Mantena	5

ospital São Vicente de Paulo — Mariana	10.000	Patronato D. Delfim — Muriaé
ospital São José — Nova Era	20.000	Policlínica S. Sebastião — Santo Antônio do Amparo
ospital São Bento — Novo Cruzeiro		
ospital N. S. de Lourdes — Nova Lima	15.000	Preventorio S. Francisco — Belo Horizonte
ospital N. S. da Conceição ex-Casa de Caridade de Para de Minas — Pará de Minas		Pupileira Ernâni Agrícola — Belo Horizonte
ospital São João Batista — Pedro Leopoldo	10.000	Patronato de Menores — Cambuí
ospital São Vicente de Paulo — Piranga	10.000	Pôsto de Puericultura — Varginha
ospital São Sebastião — Pirapetinga	2.000	Patronato São José de Araxussahy
ospital S. Vicente de Paulo — Pomba	9.000	Pôsto de Puericultura Professor Olinto de Oliveira — Manhu-
ospital de N. S. das Dores — Ponte Nova	10.000	
ospital de N. S. da Conceição — Rio Casca		
ospital São João de Deus — Santa Luzia	10.000	
ospital S. Vicente de Paulo — Santa Maria de Itabira	5.000	
ospital Antônio Moreira da Costa — Santa Rita do Sapucaí		
ospital de Misericórdia de Santos Dumont		
ospital São Vicente de Paulo — São Gotardo		
ospital Santa Rosália — Teófilo Otoni	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Araguari
ospital São Vicente de Paulo — Teófilo Otoni	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena
ospital de Tuberculosos da Conferência de São Vicente de Paulo — Teófilo Otoni	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte
ospital de Paulistas — Vila Paulistas — Sabinópolis	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Boa Esperança
ospital São Sebastião — Tombos	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Bom Despacho
ospital São Sebastião — Três Corações		Santa Casa de Misericórdia — Brazópolis
ospital São Francisco de Assis — Três Pontas		
ospital São Vicente de Paulo — Ubá	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Campanha
ospital da Criança — Uberaba	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Campestre
ospital Psiquiátrico do Centro Espirita de Uberaba	27.000	Santa Casa de Misericórdia — Corinto
ospital Regional do Sul de Minas — Varginha	45.000	Santa Casa de Misericórdia Doutor Zacarias — Dôres de
ospital São João Batista — Visconde do Rio Branco	5.000	Indaiá
ospital N. S. da Piedade, de Eloi Mendes	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Gimirim
ospital de São José — Capitinga — Alto do Rio Doce		Santa Casa de Misericórdia — Itajubá
stituto Imaculada Conceição — Barbacena	9.000	Santa Casa de Misericórdia — Itapecerica
stituto São João Batista, de Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga
stituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais — Belo Horizonte	9.500	Santa Casa de Misericórdia — Lavras
stituto de Radium do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte	18.300	Santa Casa de Misericórdia — Juiz de Fora
stituto Santa Teresinha — Formiga		Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte
stituto Electrotecnico — Itajuba	2.000	Santa Casa de Misericórdia — Muzambinho
stituto Olga Bournier — Juiz de Fora		Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto
stituto de Assistência Social — Juiz de Fora	45.000	Santa Casa de Misericórdia — Parreiras
stituto Gammon — mantenedor da Escola Superior de Agricultura — Lavras		Santa Casa de Misericórdia — Pirapora
stituto Jesus, Maria, José — Poços de Caldas	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Patrocinio
ndade de N. S. da Saúde, mantenedora do Hospital de N. S. da Saúde — Diamantina	2.000	Santa Casa de Misericórdia — Pedra Azul
stituto Santa Teresa do Menino Jesus — Paracatu	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Pitangui
stituto de Cegos São Rafael — Belo Horizonte	27.000	Santa Casa de Misericórdia — Piui
ndade de Misericordia (Santa Casa) — Guaxupé	32.000	Santa Casa de Misericórdia — Ponte Nova
ndade do Apostolado da Pia União — Matosinho		Santa Casa de Misericórdia — Rio Novo
ndade de N. S. do Rosário — Rezende Costa	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Sabará
m de Infância Menino Jesus — Uberaba	32.000	Santa Casa de Misericórdia — Santa Barbara
m Infantil S. Francisco, dirigido pela União Filhas de Maria — Salinas	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Machado
rio São José — Alem Paraiba	18.000	Santa Casa de Misericórdia — João Pinheiro
de Desportos de Carangola	9.000	Santa Casa de Misericórdia — São Tomás de Aquino
rio Coraci Pinheiro — Itabira	5.500	Santa Casa de Misericórdia — Araxá
rio de Itapecerica	4.500	Santa Casa de Misericórdia — São João del-Rei
rio S. Vicente de Paulo — Oliveira		Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraiso
rio Jesus — Santos Dumont	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Tiros
rio Josefina Pimenta — São João Evangelista	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Ubá
Espirita de Uberaba	4.000	Santa Casa de Misericórdia — Ubaporanga
rmitage Hilda Bandão — Belo Horizonte	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Poços de Caldas
rmitage N. S. de Patrocinio — Campanha	5.000	Santa Casa de Areado
rmidade Santana — Itaperinica	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Lima
rmitage Santa Teresinha de Jesus — Juiz de Fora	7.000	Santa Casa Bom Fortes — Bom Fortes
rmidade Darcy Vargas — Manhumirim	20.000	Santa Casa de Oliveira
nario Santa Teresinha — Araxá	13.000	Santa Casa de Caridade
nario Sagrada Familia — Belo Horizonte	30.000	Santa Casa de Misericórdia S. Vicente de Paulo — Campo Belo
nario Santo Antônio — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Caridade de Conquista
nario N. S. Auxiliadora — Cachoeira do Campo	15.000	Santa Casa de Caridade N. S. do Carmo — Guanhães
nario N. S. do Carmo — Carmo do Rio Claro	25.000	Santa Casa de Caridade de Guaranesia
nario D. Silvério — Cataguazes	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Pedro Leopoldo
nario Santo Antônio — Curvelo	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Pará de Minas
nario N. S. das Dôres — Diamantina	15.000	Santa Casa de Caridade N. S. do Carmo — Manhumirim
nario Julia de Carvalho — Piuhi	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Araguari
nario N. S. das Dôres — Itabira	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena
nario Augusto Silva — Lavras	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte
nario Perpétuo Socôrro — Formiga		Santa Casa de Misericórdia — Boa Esperança
nario Rainha Paris — Sete Lagoas	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Bom Despacho
nario Santo Eduardo — Uberaba	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Brazópolis
nario José de Rezende Pinto — Varginha		Santa Casa de Misericórdia — Campanha
s de Assistência aos Mendigos — Candeias	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Campestre
anização das Voluntárias de Minas Gerais — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Corinto
nato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte	27.000	Santa Casa de Misericórdia Doutor Zacarias — Dôres de
de Puericultura da Associação Protetora da Maternidade de Cataguazes	45.000	Indaiá
nica Vital Brasil — Campanha	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Gimirim
de Santo Antônio — Diamantina	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Itajubá
nato São José — Juiz de Fora	9.000	Santa Casa de Misericórdia — Itapecerica
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga
	9.500	Santa Casa de Misericórdia — Lavras
	18.300	Santa Casa de Misericórdia — Juiz de Fora
		Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte
	2.000	Santa Casa de Misericórdia — Muzambinho
		Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto
	45.000	Santa Casa de Misericórdia — Parreiras
		Santa Casa de Misericórdia — Pirapora
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Patrocinio
	2.000	Santa Casa de Misericórdia — Pedra Azul
	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Pitangui
	27.000	Santa Casa de Misericórdia — Piui
	32.000	Santa Casa de Misericórdia — Ponte Nova
		Santa Casa de Misericórdia — Rio Novo
	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Sabará
	32.000	Santa Casa de Misericórdia — Santa Barbara
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Machado
	18.000	Santa Casa de Misericórdia — João Pinheiro
	9.000	Santa Casa de Misericórdia — São Tomás de Aquino
	5.500	Santa Casa de Misericórdia — Araxá
	4.500	Santa Casa de Misericórdia — São João del-Rei
		Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraiso
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Tiros
	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Ubá
	4.000	Santa Casa de Misericórdia — Ubaporanga
	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Poços de Caldas
	5.000	Santa Casa de Areado
	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Lima
	7.000	Santa Casa Bom Fortes — Bom Fortes
	20.000	Santa Casa de Oliveira
	13.000	Santa Casa de Caridade
	30.000	Santa Casa de Misericórdia S. Vicente de Paulo — Campo Belo
	10.000	Santa Casa de Caridade de Conquista
	15.000	Santa Casa de Caridade N. S. do Carmo — Guanhães
	25.000	Santa Casa de Caridade de Guaranesia
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Pedro Leopoldo
	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Pará de Minas
	10.000	Santa Casa de Caridade N. S. do Carmo — Manhumirim
	15.000	Santa Casa de Misericórdia — Araguari
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte
	6.000	Santa Casa de Misericórdia — Boa Esperança
	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Bom Despacho
	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Brazópolis
	4.500	Santa Casa de Misericórdia — Campanha
	5.000	Santa Casa Padre Eustáquio — Serra do Salitre
	10.000	Santa Casa de Misericórdia, de Minas Santos de Mi
	60.000	Santa Casa de Prados
	20.000	Sanatório Capão da Onça — Verissimo
	10.000	Sanatório Imaculada Conceição — B. Horizonte
	15.000	Sanatório Morro das Pedras — Belo Horizonte
	30.000	Serviços de Obras Sociais (S. O. S.) — Poços de Caldas
	20.000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Araguari
	10.000	Sociedade S. Vicente de Paulo, de Divino
	10.000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Teresa — Belo Horizonte
	15.000	
	4.000	
	5.000	

20 30 | Associação Comercial do Pará (Escola Prática do Comércio).

Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de União da Vitória

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mauá

Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Lapa

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do Alto Cabral de Curitiba

Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Joaquim Távora

Casa do Pequeno Lavradeiro de Curitiba

Casa da Divina Providência de Mauá

Centro de Letras do Paraná, Curitiba

Centro Paranaense de Cultura Feminina de Curitiba

Círculo de Estudos Bandeirantes de Curitiba

Confraria de Nossa Senhora do Rosário de São Vicente de Paulo de Piraquara

Conferência Vicentina de Londrina — Londrina

Cruz Vermelha Brasileira Núcleo do Estado do Paraná

Diretório Acadêmico Núcleo Caixa de Curitiba

Associação São Vicente de Paulo de Jacarezinho

Hospital N. S. da Conceição de Piraquara

Hospital Santa Casa de Misericórdia — Curitiba

Hospital Nossa Senhora da Assunção

Hospital São José de Rebouças

Hospital São José de Joaquim Távora

Hospital [illegible] Curitiba

Hospital [illegible]

Hospital [illegible]

Hospital [illegible]

17 — *Pernambuco*

Abrigo Licia Campos — Tiriaulta	18 000
Abrigo dos Pobres — Barreiros	12 000
Teresa de Jesus — Recife	30 000
Social São Francisco — Olinda	48 000
Pernambucana de Letras, Recife	15 000
do Sagrado Coração — Igarassu	36 000
das Senhoras de Caridade — Recife	24 000
ação Proteção Maternidade e Infância — Florestal	18 000
Associação Proteção Maternidade e Infância — Petrolina	36 000
Associação Proteção Maternidade e Infância — Ouricuri	24.000
de Caridade Padre Ibiapina — Triunto	10 000
do Patrocínio de Olinda	18 000
dos Pobres de Vitória de Santo Antão	22 000
ro de Cultura Carlos Gomard — Afogados Ingazeira	10 000
	15 000
	12 000
	12 000
	36 000
Senhora do Louvor de Palmares	
Colegio e Orfanato Santana de Recife	
e Orfanato Nossa	
Particular	
	10 000
	10 000
	10 000
	36 000
	12 000
	24 000
	15 000
	10 000
	12 000
	24 000
	36 000
	20 000
	15 000
	30 000
	30 000
Sebastião de Lingueire	20 000
	10 000
	12 000
	50 000
	10 000
	18 000
	30 000
	10 000
	10 000
	24 000
	36 000
	10 000
	10 000
	20 000
	30 000
	10 000
	12 000
	100 000
Belas Artes de Pernambuco	30 000
Escola Paroquial Pio X — Casa Forte — Recife	25 000
	10 000
Escola Politécnica de	
Escola Profissional	
	100 000
	20 000
	50 000
	22 000
	20 000
	12 000
	24 000
	12 000
	10 000
	24 000
	12 000
	10.000
	12.000
	10.000
	12.000
	10.000
	12.000
	10.000
	12.000
	24 000
	12 000
Escola Gilberto Freire — Jaboatão	3.969.000

Escola Normal Normal de Timbaúba	25 000
Escola Normal Rural Stela Maris — Triunfo	36 000
Externato Santa Teresinha — Altinho	15 000
Externato Oratório Divina Providência — Recife	12 000
Externato dos Pobres dos Filhos de Santa Catarina	36 000
Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco	120 000
Fraternidade de São Luis da Ordem 3ª de São	
de Pesqueira	12 000
Ginásio Dom Bôsco de Petrolina	48 000
Instituto Santana de Bom Jardim	25 000
nstituto São José de Caruaru	30 000
Instituto Profissional de Garanhuns	15 000
Instituto São Vicente de Paula de Araripina	30 000
Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico — Recife	30 000
Instituto de Caridade São Vicente de Paula — Recife	25 000
Instituto Coração Eucarístico de Jesus — Recife	18 000
Instituto Maria Auxiliadora dos Salesianos — Recife	15 000
Instituto São José de Petrolina	24 000
Jardim dos Pobrezinhos da Infância — Recife	30 000
Liga de Amparo da Maternidade e Infância de Palmares	15 000
Liga Pernambucana Contra Mortalidade Infantil — Recife	30 000
Lactário Amélia de Pontes, de Caruaru	12 000
Liga Pernambucana de Combate à Tuberculose	15 000
Liga Protetora da Infância Desvalida — Recife	6 000
Liga das Sociedades Beneficentes de Pernambuco	18 000
Obras Sociais da Paróquia da Várzea — Recife	12 000
Obras Sociais e de Assistência do Seminário Arquidiocesano de	
Recife e Olinda	60 000
Obras Sociais da Paróquia de Tiriry — Recife	12 000
Obras Sociais da Paróquia de Carpina	12 000
Obras Sociais da Paróquia de Araripina	12 000
Obra de Assistência aos Mendigos e Menores do Abrigo do	
Cristo Redentor — Recife	30 000
Orfanato Nossa Senhora do Bom Conselho	15 000
O Pão dos Pobres de Garanhuns	12 000
O Pão dos Pobres do Convento de São Francisco — Recife	6 000
Patronato Padre Queirós — Vicência	12 000
Patronato de Santa Inês, de Carpina	18 000
Patronato Padre Machado — Recife	15 000
Policlínica Fundação Arcelina Amorim de Tapera de São Lourenço da Mata	24 000
Preventório dos Filhos dos Leprosos da Várzea — Instituto	
Guararapes — Recife	15 000
Sociedade São Vicente de Paula de Arcoverde	18 000
Sociedade Instrução e Beneficência de Pau D'Alho	12 000
	30 000
Liceu de Artes e Ofícios — Recife	30 000
Sociedade Beneficente dos Cegos de Recife	45 000
Sociedade dos Cooperadores Paroquiais Mantenedores do Ju-	
venato D. Vital do Recife	10 000
Sociedade de Medicina de Pernambuco	30 000
Sanatório dos Tuberculosos de Triunfo	10 000
Sociedade União Mista Beneficente de Timbaúba	24 000
Santa Casa de Misericórdia de Recife	36 000
Sociedade Beneficente Amor e Trabalho de Vitória S. Antão	10 000
Sociedade Beneficente Mortuária — Vitória Santo Antão	10 000
Sociedade São Vicente de Paula de Panelas	20 000
Sociedade Beneficente Santa Helena de Catende	30 000
Sociedade São Vicente de Sanharo	10 000
Sociedade São Vicente de Paula de Canhotinho	12 000
Sociedade São Vicente de Paula de Triunfo	18 000
Sociedade Beneficente Imaculada Conceição de Surubim	15 000
	12 000
União Humanitária de Palmares	15 000

18 — *Piauí*

Abrigo N. S. do Amparo à Velhice — Teresina	18 000
Associação Piauiense de Imprensa — Teresina	20 000
Associação Piauiense de Medicina — Teresina	24 000
Associação do Perpétuo Socorro — Campo Maior	18 000
Associação Parnaibana de Letras — Parnaíba	24 000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Cocal	18 000
Apostolado de Caridade de Santa Catarina de Sena — Par-	
naíba	15 000
Centro Operário Campomaiorense — Campo Maior	15 000
Centro Proletário — Teresina (para manutenção de sua	
escola)	18 000
Centro Estudantil Parnaibano Parnaíba	18 000
Centro Operário Beneficente Parnaibano de Parnaíba	12 000
Centro Operário São José de Esperantina	6 000
Círculo Operário São José — Parnaíba	15 000
Corporação de Práticos do Estado do Piauí — Luis Correia	12 000
Colegio N. S. das Mercês — São Raimundo Nonato	18 000
Colegio Rui Barbosa — Teresina	12 000
Educandário Miguel Couto — Paulistana	18 000
Educandário Padre Damião — Parnaíba	12 000
Educandario Tertuliano Filho — Pedro II	15 000
Escola Cunha e Silva da União Artística Operária —	12 000
Escola Normal — Parnaíba	24 000
Escola Amparo à Infância Abandonada — Bom Jesus do	6 000
Liceu de Artes e Profissões Santa Teresinha — Piracuruca	2 000

Escola Franklin Roosevelt — Teresina	
Escola Operária Pires Rebelo — Pompeu	15.000
Escola Padre José Anchieta — Teresina	50.000
Escola Ribeiro Gonçalves — São José do Piauí	15.000
Escola S. Francisco de Assis das Capachorinhas — Teresina	10.000
Escola São José — Barras	12.000
Escola São José — Teresina	
Educandário São Raimundo Nonato — São Raimundo Nonato	
Escola Santo Antônio — Teresina	
Escola Técnica de Comércio Urbano Caverai — Parnaíba	
Escola Primário Caverai — Teresina	
Externato Domingos Arcoverde — Teresina	
Externato Leão XIII — Teresina	
Externo Municipal São Francisco de Assis — Teresina	
Externo Piauiense — Piripiri	
Hospital Miguel Castro — Floriano	
Hospital Psiquiátrico — Teresina	60.000
Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí — Teresina	60.000
Instituto Desembargador Antônio Costa — Teresina	100.000
Instituto Municipal Hipólito — Picos	20.000
Instituto Santo Antônio — Valença	20.000
Liga de Amparo à Infância — Pio IX	20.000
Liga de Amparo à Infância São Miguel de Tapuio	10.000
Liga de Assistência à Infância — Teresina	10.000
Liga de Assistência à Infância — Luzes	
Patronato D. Barreto dos Irmãos Catequistas	40.000
Posto de Saúde — Amarante	
Posto de Puericultura Senhora Isaac — Parnaíba	
Sociedade de Amparo à Infância Marechal Pires Ferreira — Teresina	
Sociedade São Pedro de Alcântara de Operários — Floriano	20.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	50.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Beneditinos	16.000
Sociedade de Proteção a Menores — Castelo — outrora Marrão	
Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo — Floriano	
Escola São Benedito — Teresina	
Escola São Vicente de Paulo — Campo Maior	
União Artística Operária Amarantina — Amarante	
União Artística Operária Florianense — Floriano	
Escola Darci Vargas — Teresina	
Patronato Monsenhor Bonfim — Barras	
Total	1.000.000

9 — *Território do Rio Branco*

Hospital Nossa Senhora de Fátima — Boavista	150.000
Maternidade e Pôsto de Puericultura Bela Vista	50.000
	200.000

3 — *Rio de Janeiro*

Abrigo de Cristo Redentor do Estado do Rio de Janeiro ex-Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados — Niterói	85.000
Abrigo João Viana de Campos	20.000
Abrigo Noturno Allan Kardeck (Associação Espírita Fé, Esperança e Caridade) — Nova Iguaçu	
Associação Natividade de Puericultura, Niterói	18.000
Associação Mantenedora do Hospital Regional, Maricá	12.000
Associação Hospital Santa Isabel — Sta. Izabel do Rio Preto — Marquês de Valença	43.000
Associação das Damas de Caridade de Campos — Campos	100.000
Associação Mantenedora de Asilo N. S. do Carmo — Campos	35.000
Associação de Caridade São Francisco Xavier — Itaguaí	15.000
Associação Beneficente de Mangaratiba — Mangaratiba	55.000
Associação de Amparo à Maternidade e a Infância — Miracema	5.000
Asilo Monsenhor João Severino de Campos	15.000
Associação Civil Pobres de Maria Imaculada para os Serviços Domésticos — Niterói	20.000
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo — Niterói	6.000
Associação Beneficente Hospital Regional de Nova Friburgo, ex Santa Casa de Misericórdia — Nova Friburgo	32.000
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo, de Bom Jardim	20.000
Associação de Proteção à Infância — Nova Friburgo	7.500
Associação dos Empregados de Comércio, Niterói	20.000
Associação de Caridade Hospital Nova Iguaçú — Nova Iguaçú	5.000
Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro	140.000
Associação das Senhoras de Caridade, mantenedora do Dispensário Getúlio Vargas — Paraíba do Sul	50.000
Associação Mantenedora da Creche São José de Itamarati — Petrópolis	12.000
Associação Protetora de Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	40.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Rezende	40.000
Associação Hospital Armando Vidal — São Fidelis	30.000
Associação do Hospital de São Gonçalo, mantenedora do Hospital de São Gonçalo — São Gonçalo	80.000
Asilo de Mendicidade, de Barra Mansa	55.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Volta Redonda — Volta Redonda	18.000
	10.000

Asilo de Velhos Desamparados — Cantagalo	30.000
Asilo Divina Providência — Niterói	15.000
Asilo Parquim — Vassouras	15.000
Caixa de Esmolas N. S. da Assunção — Cabo Frio	12.000
Caixa dos Pobres de Natividade — Natividade do Carangola	20.000
Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Fidelis — São Fidelis	15.000
Caixa de Conselho Casa Rosa — Barra do Piraí	15.000
Caixa de Esmolas de Conceição	5.000
Caixa de Conselho de Conservatória — Conservatória Marcenil de Sampaio	40.000
Caixa de Conselho São Luiz Beltrão de Itaocara	120.000
Caixa de Conselho Mirim — Miracema	30.000
Caixa de Conselho Pobres de Sul	15.000
Caixa de Conselho de Pirai	15.000
Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo — Nova Friburgo	150.000
Casa da Providência (Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto) — Petrópolis	50.000
Casa da Criança (Ação Social da Paróquia de São Domingos, Niterói	40.000
Centro Popular Pro-Melhoramento de Bom Jesus, mantenedor do Hospital São Vicente de Paulo — Bom Jesus de Itabapoana	20.000
Centro Social N. S. do Sagrado Coração de Correias — Petrópolis	15.000
Centro Espírita Fraternidade — Mesquita	12.000
Centro Espírita Fraternidade — Nova Friburgo	5.000
Centro Espírita Maria Fiuza de Três Rios — Campos	1.000
Conferência Perpétuo Socorro — São Gonçalo	11.000
Conferência de N. S. da Conceição — Rio Bonito	5.000
Centro Cultural José do Patrocínio (Duque de Caxias)	4.000
Cruz Vermelha Brasileira — Barra do Piraí	5.000
Conferência S. José de Avaí, mantenedora do Sanatório de Itaperuna	12.000
Conservatória Livre de Música de Niterói	32.000
Casa da Criança de S. Gonçalo	8.000
Centro Espírita Luiz de Humaitá (obras sociais)	12.000
Diocesana Caixa Rio de Niterói	12.000
Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa	20.000
Círculo Operário do Barreto	15.000
Escola Ábrel e Confraria Anexa ao Centro Espírita Caminheiros da Fraternidade — Nilópolis	20.000
Escola Fluminense de Medicina e Veterinária — Niterói	15.000
Escola Imaculada Dom Bosco — Niterói	2.000
Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo — Petrópolis	8.000
Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Regente	4.000
Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói	2.000
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, Niterói (obras sociais)	20.000
Fundação Lar Operário Fluminense, Niterói	5.000
Fundação Puericultura e Maternidade e Hospital Infantil de Campos	25.000
Grêmio Espírita de Beneficência — Barra do Piraí (obras sociais)	55.000
Grupo Espírita Fé, Esperança — Três Rios (obras sociais)	3.000
Irmandade de Sta. Izabel (Hospital Santa Isabel) — Cabo Frio	5.000
Hospital de Itaocara — Itaocara	55.000
Hospital de Miracema — Miracema	12.000
Hospital Infantil e Maternidade de Friburgo, Nova Friburgo	45.000
Hospital Santa Teresa — Petrópolis	24.000
Hospital Manoel Ferreira — Santo Antônio de Pádua	60.000
Hospital N. S. da Conceição — Três Rios	12.000
Hospital da Coroa Grande	30.000
Hospital de Mage	15.000
Hospital Sta. Teresinha, de Areal	24.000
Hospital de Misericórdia, Conferência de Macacu	5.000
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia — Angra dos Reis	40.000
Irmandade São Vicente de Paulo — mantenedora do Asilo Santa Leopoldina — Niterói	30.000
Irmandade de Misericórdia de São João Batista da Barra, de São João da Barra	15.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Vassouras	40.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença — Marquês de Valença	145.000
Instituto Valenciano de Assistência Social, mantenedor do Hospital Alzira Vargas — Marquês de Valença	14.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói	5.000
Instituto São José (ex-Pensionato S. José e Escola Diocesana de Niterói) — Niterói	45.000
Instituto Infantil Santo Antônio — Nova Iguaçú	30.000
Instituto de Proteção à Infância — Petrópolis	20.000
Instituto Conquistas de Assistência à Maternidade e à Infância — São Gonçalo	58.000
Instituto Iguaçuano de Ensino, Nova Iguaçu	5.000
Lar de Maria, de Macaé	42.000
Lar de Jesus — Nova Iguaçu	5.000
Liceu D. Pedro II, de C. Grande	150.000
Liga Beneficente São João Batista — Macaé	40.000
Orfanato N. S. da Aparecida de Pati de Alferes (Vassouras)	10.000
Orfanato Santa Isabel — Petrópolis	40.000
Patronato das Pobres da Divina Providência — Niterói	12.000
Pôsto Médico de Gloria	18.000
Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro — São Gonçalo	20.000

de Bom Jardim .....
de Misericórdia de Campos .....
de Misericórdia de Paraty .....

Rosa .....

da Aldeia .....

Grande do Norte
Social e Previdência — Natal

das Damas de Caridade — Natal .....
de Escoteiros do Alecrim — Natal .....
.....
de Proteção à Maternidade e à Infância, de Itaretama
de — Natal
Grande do Norte — Natal .....
rários Católicos — Natal .....
de Ação Social Rural — Caicó .....
Nossa Senhora das Vitórias — Açu .....
Padre Felix — Angicos .....
Santa Terezinha do Menino Jesus — Caicó .....
Doméstica Popular Darcy Vargas .....
Pré-Vocacional — Caicó .....
Maria Auxiliadora das Irmãs Dorotéias — Natal .....
.....
.....
.

Hospital de Caridade — Santo Angelo 25.000
Hospital de Caridade São Jose — Pôrto Lucena — Santa Rosa 35.000
Hospital São Francisco de Assis, de Tucunduva — Santa Rosa
Hospital de Campina — Santa Rosa .....
Hospital de Santa Vitória do Palmar — Santa Vitória ..
Hospital Santa Rosa de Lima, Arroio do Tigre — Serrinha
Hospital São Sebastião — Espumoso — Soledade
Hospital Santo Antônio Lisa. — Sarandi .....
Hospital de Caridade — Tapes .....
Hospital da Cidade — Taquara .....
Hospital Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesús Sudarcha Marinho — Carazinho .....
Hospital São Jacó, Selbach, Carazinho .....
Hospital de Caridade — Não Me Toque — Carazinho .....
Hospital da Sociedade Beneficente Sagrada Familia — Não Me Toque — Carazinho .....
Hospital São João Batista — Colorado — Carazinho .....
Hospital Santo Antônio de Reivado, Encantado .....
Hospital de Linha Ricarda, Encantado .....
Hospital "Dr. Oscar Benévolo" — Putinga, Encantado ..
Hospital Teutônia — Teutônia — Estrêla .....
Hospital de Campinas, Erechim .....
Hospital São Judas Tadeu — Jacutinga — Erechim .....
Hospital Beneficente Cirelli Furquetto .....
Hospital de Caridade, de General Câmara .....
Hospital Paroquial de N. S. do Caminho, de Seraiim Corrêa, Gravataí .....
Hospital Nossa Senhora de Lourdes, Cruzeiro .....
Hospital de Esperança — Três Passos .....
Hospital Nossa Senhora da Oliva, Vacaria .....
Hospital Nossa Senhora da Saúde, Cotiporã — Veranópolis
Instituto de Menores de Boca .....
Instituto Pestalozzi de Canoas .....
Instituto Santo Antônio Pão dos Pobres — Pelotas .....
Instituto Santa Inês — Pôrto Alegre .....
Instituto Educacional de Menores — Rio Pardo .....
Irmandade do Santissimo Sacramento — Pelotas .....
Irmandade de Caridade N. S. dos Passos — Rio Pardo ..
Lar Leão XIII — Rio Grande .....
Lar Metodista — Santa Maria .....
Lar Bercinho, de Bagé .....
MTG 35 — Centro de Tradições Gaúchas" — Pôrto Alegre ..
Orfanato São Vicente de Paulo — Santa Maria .....
Orfanato da Igreja Episcopal — Pelotas .....
Orfanato Espirita Dona Conceição Dias — Pelotas .....
Orfanato Lima Drumond — Pôrto Alegre .....
Orfanato Antônio Alves Ramos — Santa Maria .....
Orfanato Casa de Misericórdia, de Arroio Grande .....
Orfanato Espirita de Molestias Mentais — Pelotas .....
Sociedade de Auxilios aos Necessitados, de Bento Gonçalves
Sociedade Beneficente União Operária 1.º de Maio, Cachoeira do Sul .....
Sociedade Educação e Caridade, mantenedora do Hospital São Rafael Arcanjo, Boqueirão do Leão — Lajeado .....
Sociedade Hospital São Gabriel Arcanjo — Cruzeiro do Sul, Lajeado .....
Sociedade Beneficência Gramadense Hospital Santa Isabel — Vila Progresso — Lajeado .....
Sociedade Beneficente São Pedro Canisio, Bom Principio — Montenegro .....
Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, Montenegro .....
Sociedade Beneficente e Escolar de Fátima — Vila dos Industriários — Pôrto Alegre .....
Sociedade de Beneficência Hospital Trombudo — Santa Cruz do Sul .....
Sociedade Beneficente União Operária, Palmeira das Missões
Sociedade São Vicente de Paulo — Pelotas .....
Sociedade Assistência Escolar — Pelotas .....
Sociedade São Vicente de Paulo, Erechim .....
Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre
Sociedade de Educação e Caridade Encantado .....
Sociedade Beneficente Mantenedora do Instituto de Clínicas Alto Taquari, de Roca Sales, Estrêla .....
Sociedade Escolar e Beneficente Jacinto Godoy, Erechim ..
Sociedade Pelotense de Auxilio aos Necessitados .....
União Operária 1.º de Maio, de Alegrete .....
União de Moços Catholicos — Vale Veneto, Cachoeira do Sul
União Cultural e Agricola — São Leopoldo do Sul .....

9.606

— Santa Catarina

Asilo D. Bosco, de Itajaí 30.000
Asilo de Orfãos "Abdon Batista", de Joinville 20.000
Asilo de Orfãos S. Vicente de Paulo a cargo da Irmandade do Divino Espirito Santo, de Florianópolis 50.000
Asilo de Amparo à Velhice a cargo da Associação Beneficência Lagunense, de Laguna 75.000
Asilo Vicentino da Velhice Desamparada de Lages 25.000
Asilo Garantado São Paulo de Ascurra, de Indaial 15.000
Associação de Amparo aos Tuberculosos — Joinvile 20.000

Associação Beneficente "Joaquim Santiago", mantenedora do Asilo de Orfãos e Velhice Desampurada, de São Francisco do Sul .....
Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados de Joinville
Associação Beneficente Santa Teresa, de Lages .....
Associação de Soldados e Cabos da Força Pública do Estado de Santa Catarina, de Florianópolis .....
Caixa Beneficente de Empregados da Companhia Fiação e Tecidos Santo Antônio, de Tubarão .....
Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Fiação e Tecidos Sul Brasil, de Tubarão .....
Caixa de Pensões dos Empregados em Trapiches .....
Caixa de Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Imbituba .....
Caixa de Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Laguna .....
Caixa Beneficente dos Empregados da Colonia de Santa Teresa, São Pedro .....
Casa da Criança de Canoinhas .....
Casa da Criança de Urussanga .....
Centro Mossoroense de Santa Catarina, de Florianópolis .....
Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis .....
Centro Acadêmico de Farmácia e Odontologia e Parteiras da Faculdade de Florianópolis — Florianópolis .....
Circulo Operário da Conferência de S. Vicente de Paulo, de São Francisco de Sul .....
Colegio Bom Jesus de Joinville .....
Colegio São José do Rio Negro, em São Bento do Sul .....
Colegio Salesiano Coração de Jesus, Instituto de Educação Maria Auxiliadora, de Rio do Sul .....
Conferência Mariana N. S. da Piedade de Desterro .....
Conferência Vicentina S. Sebastião de Tijucas .....
Conferência Vicentina de Rio do Sul — Rio do Sul .....
Conferência N. S. da Piedade da Sociedade S. Vicente de Paulo, de Tubarão .....
Diretorio Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas de Florianópolis .....
Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis .....
Grupo Escolar São José — São Bento do Sul .....
Grupo Escolar Arquidiocesano S. José, de Florianópolis ....
Hospital Beatriz Ramos, de Indaial .....
Hospital de caridade a cargo da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de Florianópolis .....
Hospital de Caridade de São José de Criciúma .....
Hospital de Caridade, de Caçador .....
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna
Hospital São Roque, de Jacinto Machado, Turvo .....
Hospital de Caridade de Canoinhas .....
Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres, de Lages
Hospital N. S. da Conceição, de Urussanga .....
Hospital S. Marcos de Nova Veneza — Criciúma .....
Hospital S. José, de Tijucas .....
Hospital São Roque de Luzerna, Joaçaba .....
Hospital de Caridade de Matta, Matta .....
Hospital Maternidade Santa Antonieta de Blumenau .....
Hospital Sta. Beatriz, de Itajaí .....
Hospital S. Francisco de Concordia .....
Hospital Municipal Sta. Cecilia, de Orleans .....
Hospital de Jesus de Nazare — Corupá — Jaraguá do Sul ..
Hospital N. S. das Graças — Bom Retiro .....
Hospital São Camilo de Jomerê — Videira .....
Hospital São Joaquim de Sombrio, Araranguá .....
Hospital S. Blas de Pinheiro Preto .....
Hospital N. S. da Imaculada Conceição, de Nova Trento ..
Hospital Sto. Antônio, Xanxerê .....
Hospital Frei Rogerio, Canoinhas .....
Hospital Irmã Ramos, Caçador .....
Hospital Sagrada Familia, Imaruhy, Araranguá .....
Hospital Sta. Terezinha, Braço do Norte .....
Hospital N. S. da Conceição — Tubarão .....
Hospital Carlos Renaux, de Brusque .....
Hospital Frei Rogerio, de Tangará .....
Hospital São José, Joinville .....
Hospital São Sebastião — Turvo .....
Hospital São Roque — Rodeio .....
Hospital Senhor Bom Jesus, de Araranguá .....
Hospital Dr. José Athanázio Campos Novos .....
Hospital D. Bosco, de Araranguá — Turvo .....
Hospital de Caridade de São Joaquim da Costa da Serra .....
Hospital de Caridade de Urussanga — Urussanga .....
Hospital de Caridade de Tubarão — Tubarão .....
Liga Operária Jesus, Maria e José — Itajaí .....
Liga Operária Jesús, Maria e José — Criciúma .....
Sociedade de Assistência aos Filhos de Lázaros, mantenedora do Educandário Santa Catarina, Florianópolis .....
Sociedade Auxiliadora Lagunense .....
Sociedade de Assistência e Proteção aos Tuberculosos de Florianópolis .....
Sociedade Criciumense de Assistência aos Necessitados — Criciúma .....

25.000
35.000
50.000
20.000
15.000
30.000
40.000
30.000
20.000
20.000
25.000
12.000
20.000
20.000
20.000
200.000
100.000
20.000
20.000

Cristo Rei — Itatiaí	
Espírita Discípulos de Jesus	
Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência e Hospital de S. Francisco do Sul	35.000
	2.448.000

São Paulo

Abrigo de Menores D. Mariquinha Amaral de Atibaia	
Abrigo para a Velhice — Ibirarema	30.000
Abrigo de Menores Maria Imaculada — Mococa	15.000
Abrigo Samaritano de Serviço de Ação Social Bom Samaritano da Igreja Metodista do Brasil — Ourinhos	10.000
Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campo — São Paulo	
Católica das Senhoras Católicas — Altinopolis	5.000
Albergue Noturno do Centro Espírita Jesus e Caridade, Mogi das Cruzes	
Maternal — São Paulo	100.000
de Mendicidade — Araraquara	15.000
S. Vicente de Paulo — Avaré	
Asilo de Inválidos — Campinas	
Asilo Para Meninas da Irmandade de Misericórdia de Campinas	
Asilo Santana — Campinas	
Imaculada Conceição — Descalvado	
S. Vicente de Paulo — Descalvado	
Asilo de Mendicidade Santa Isabel — Guaratinguetá	
Asilo dos Inválidos de Aparecida	
S. Vicente de Paulo — Itapetininga	
S. Vicente de Paulo, de S. João da Boa Vista	
Imaculada — Jaú	
de Mendicidade São Lourenço — Jaú	
de Mendicidade S. Vicente de Paulo	
S. Vicente de Paulo (Conferência N. S. Aparecida)	
S. Vicente de Paulo — Marília	
de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto — Mococa	
S. Vicente de Paulo — Monte Alto	
S. Vicente de Paulo — Palmital	
de Mendicidade e Assistência Vicentina — Pindorama	
Orfãos Coração de Maria Nossa Mãe — Piracicaba	
Padre	
de S. Vicente — Rio	
Batatais — Itaquera	
Carbureste — Santa Rita do Passa Quatro	
de Inválidos — Santos	
São Vicente de Paulo, São José do Rio Pardo	
de Mendicidade D. Maria Jacinta — S. Carlos	9.000
S. Vicente de Paulo	5.000
São José dos Campos	
	5.000
Orfãos São da Associação Protetora Filhas de N. S. do Monte Carmelo — São José do Rio Pardo	
de Orfãos Dr. José Julio — São Simão	
de Mendicidade São Vicente de Paulo — Sorocaba	
dos Velhos Anita Costa — Socorro	15.000
S. Vicente de Paulo — Tatuí	10.000
de Inválidos — Tietê	10.000
aos Mendigos — Cruzeiro	15.000
Dentária Escolar Galeão Carvalhal — Santos	12.000
do Litoral de Anchieta Ala Santos	15.000
a Infância de Santos (Gôta de Leite) — Santos	240.000
Vicentina aos Mendigos — São Paulo	27.000
de Hospitais de Adultos — Adultos	5.000
das Senhoras Cristãs — Araçatuba	15.000
das Damas de Caridade — Barretos	4.000
de Assistência e Proteção aos Menores — Campinas	10.000
S. Vicente de Paulo — Campinas	5.000
das Damas de Caridade — Campos do Jordão	30.000
das Damas de Caridade — Casa Branca	5.000
Associação Beneficente de Catanduva	10.000
Associação Cívica Feminina (Núcleo de Cruzeiro) — Cruzeiro	6.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e Maternidade Casa da Criança — Igarapava	10.000
de Luglio — Itú	
— Jaboticabal	
Patrocínio da Família — Lavrinhas	
do Hospital de Caridade de Matão	
Feminina de Proteção à Infância — Penápolis	
S. Vicente de Paulo — Piracaiminga	
das Damas de Caridade, de Cerqueiropolis	
Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bárbara do Oeste	
Auxílio aos Necessitados — Santos	
Casa do Senhor — Santos	
Cívica e Beneficente dos Aposentados, Santos	
de Proteção à Infância, Ibitinga	
Cívica Feminina de Santos — Santos	
Cívica Feminina — São Paulo	
Feminina Beneficente Instrutiva — São Paulo	
de Amparo ao Pratano de Guarujá — Guarujá	
Feminina Santista — Santos	
Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos — (2º Núcleo Profissional de Cegos) — Santos	
Protetora da Infância Desvalida de Santos — Asilo de Orfãos — Santos	
das Damas de Caridade (Asilo Sto. Antônio) — São José dos Campos	
de Ensino de São José do Rio Pardo — São José do Rio Pardo	
Evangélica Beneficente — São Paulo	
Instrutora da Juventude Feminina — São Paulo	
das Senhoras Espíritas Allan Kardec para obras sociais, de Limeira	
Coral Sinfônica — São Paulo	

	ntro Independência — São Paulo	
	ntro Espirita e Caridade Primeira (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro dos Estudantes, de Santos	
	ntro Acadêmico 11 de Agôsto, de São Paulo	
	ntro Espirita Francisco de Paula (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro Espirita Florência Mauricio (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro Espirita Jesus, Maria e José (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro Espirita Luz União de Caridade (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro Espirita Paz, Amor e Caridade (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro dos Amigos de São Sebastião, Santos	
	ntro Espirita da Paz — Pa. Jacob (Para obras sociais) — São Paulo	
	ntro Social Leão XIII — São Paulo	
	rculo Operário Campineiro — Campinas	
	rculo Operário de Embare, Santos	
	rculo Operário, de Santos	
	rculo Operário Jundiaiense — Jundiaí	
	nica Infantil do Ipiranga — São Paulo	
	rculo Operário de Vila Prudente de São Paulo — São Paulo	
	rculo Operário Limeirense, de Limeira	
	rculo Operário Araraense, de Araras	
	rculo Operario São José dos Campos	
	legio Sagrado Coração de Jesus — Catelânia	
	legio Jesus, Maria e José — Santo Amaro	
	nferência do Senhor do Bom Jesus de Livramento, da Sociedade de São Vicente de Paulo — Bananal	
	nferência de São Vicente de Paulo — Brotas	
	nferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo — Caçapava	
	nferência São Vicente de Paulo — Iguape	
	nferência de São Vicente de Paulo, Santo Antônio de Itapui	
	nferência de São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo — Joanópolis	
	nferência de São Vicente de Paulo — Queluz	
	nagregação das Filhas de Maria Auxiliadora — São Paulo	
	ntraria de São Vicente de Paulo — Serra Azul	
	nferência de São Vicente de Paulo, Asilo Tambaú — Tambaú	
	nferência de São Vicente de Paulo da Santissima Trindade — Tieté	
	nferência São Vicente de Paulo, de Monte Azul Paulista	
	nselho Particular Vicentino de Bauru — Bauru	
	nselho Particular da Sociedade São Vicente — Caçapava	
	nselho Particular da Sociedade Vicentina — Cunha	
	nselho Particular de São Vicente de Paulo — Paraibuna	
	nselho Particular da Sociedade de São Francisco de Paula — Socorro	
	nselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula — Taubaté	
	uz Vermelha Brasileira, Filial de Santos	
	uzada das Senhoras Catolicas — Santos	
	uz Vermelha Brasileira — Filial do Estado de São Paulo	
	uzada Brasileira de São Paulo — São Paulo	
	uzada Pró-Infância — São Paulo	
	nservatório Dramático e Musical, de Bauru	
	nservatório Dramático de São Paulo	
	nferência São Vicente de Paulo — Monte Aprazivel	
	uzada das Senhoras Católicas, Dispensário Dom Barreto, de Campinas	
	eche Nossa Senhora da Aparecida, de São José dos Campos	
	spensário da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis — Mococa	
	spensario Nossa Senhora das Lágrimas — Mogi-Mirim	
	spensário dos Pobres — Piracicaba	
	spensário e Ambulatório Nelson Fernandes — São Paulo	
	spensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré — São Paulo	
	spensário Nossa Senhora da Consolação, Ambulatorio e Creche Santa Luzia — São Paulo	
	spensário do Coração de Jesus, mantido pela Sociedade Feminina de Caridade — São Paulo	
	spensario Nossa Senhora Aparecida, de Mogi-Guaçu	
	ucandario São Carlos, de São Carlos	
	ucandário Santo Antônio — Campos do Jordão	
	ucandario D. Benedito Nogueira, Araras	
	ucandario Anita Costa, de Bauru	
	cola Tecnica de Comercio Antônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá	
	cola Agricola Coronel José Vicente — Lorena	
	cola Profissional Patrocinio, de São José — Lorena	
	cola Noturna Santo Inácio — Santos	
	ola Portuguêsa — Santos	
	cola de Belas Artes — São Paulo	
	cola Domestica das Filhas de Maria Imaculada — São Paulo	
	colas Profissionais Salesianas — São Paulo	
	ternato São José — Bauru	
	ternato São João — Campinas	

4.000	[illegible] e Colegio Coração de Jesus — Ribeirão Preto	10.000
	[illegible] São José dos Campos — São José dos Campos	5.000
1.000	Externato Nossa Senhora Auxiliadora — São Paulo	4.000
15.000	[illegible] Piratininga, São Vicente de Paulo	4.000
5.000	[illegible] Sagrado Coração de Jesus — São Paulo	4.000
	[illegible] Santa Terezinha — São Paulo	9.000
3.500	[illegible] São Vicente de Paulo — São Paulo	2.500
	[illegible] São José — de Piracicaba-Agua	5.000
1.000	[illegible] dos Cegos Trabalhadores — São Paulo	20.000
	[illegible] Maria Auxiliadora — São Paulo	12.000
3.000	[illegible] Nossa Senhora Aparecida — Batatais	5.000
	[illegible] Nossa Senhora do Carmo — Guaratinguetá	9.000
2.000	[illegible] São Marcos — Espirito	6.000
	[illegible] Nossa Senhora Auxiliadora — Ribeirão Preto	6.000
1.000	[illegible] Nossa Senhora Aparecida, de Tupã	12.000
5.000	[illegible] de Leitura Rui Barbosa — Jundiaí	1.500
	Grupo Espirita Obreiros de Santos — Santos (Obras sociais)	8.000
5.500	Grupo Espirita Miguel Arcanjo — São Paulo (Obras sociais)	4.000
5.000	[illegible] Fraternidade — Bauru	15.000
5.500	Hospital Santa Terezinha — Brotas	25.000
10.000	Hospital São Francisco — Americana	30.000
10.000	Hospital Ana Cintra — Amparo	6.000
10.000	Hospital de Caridade — Araraquara	20.000
10.000	Hospital São Luiz de Alemas —	30.000
15.000	Hospital Visconde Pereira — Barretos	9.000
24.000	Hospital Nossa Senhora da Ajuda — Caçapava	30.000
15.000	Hospital Padre Albino — Catanduva	15.000
10.000	Hospital dos Pobres de Carga — Carga	6.000
5.000	Hospital Maternidade Ester Galvão — Guaratinguetá	15.000
2.000	Hospital Feliz Lembrança — Iguape	20.000
	Hospital São José — Itabira	14.000
10.000	Hospital Santa Isabel — Jaboticabal	15.000
5.000	Hospital de Jacarepolis — Jacarepolis	12.000
8.000	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Santa Casa de Jundiaí — Jundiaí	15.000
8.000	Hospital D. Carolina de Figueiredo — Mococa	12.000
3.000	Hospital Cônego Leclas — Piedamonhangaba	10.000
	Hospital Francisco Rosas — Pinhal	10.200
3.000	Hospital D. Barbara da Irmandade de Misericordia de Pôrto Ferreira — Pôrto Ferreira	6.000
5.000		
9.500	Hospital de Santana — Jaú	30.000
2.500		
5.000	Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo — São Manoel	15.000
	Hospital São Paulo — Paulo de Farias	30.000
	Hospital São Vicente de Paulo, Tamabi	10.000
10.000	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Araras	9.000
10.000	Instituto da Criança, de Guaratinguetá	5.000
5.000	Instituto Companhia de Maria, de Santa Cruz do Rio Pardo	18.000
8.000	Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores — Campinas	15.000
3.000	Instituto de Proteção à Primeira Infância — Guaratinguetá	10.000
15.000	Instituição Hospitalar de Caridade Casa dos Pobres — Ituverava	10.000
	Instituto Dona Placidina — Mogi das Cruzes	15.000
12.000	Instituto Metodista — Ribeirão Preto	3.000
	Instituto de Proteção e Assistencia à Infância — Ribeirão Preto	10.000
12.000		
24.000	Instituto das Pequenas Missionarias de Maria Imaculada — São José dos Campos (Casa Santa Ines)	10.000
24.000		
60.000	Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, mantenedora do Orfanato Betel — Campinas	10.000
10.000		
130.000	Igreja da Matriz, para obras sociais, de Piracicaba	3.000
2.500	Instituição Cristã Familia Espirita — São Paulo	5.000
9.000	Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto de Rádium — São Paulo	20.000
8.000		
	Instituto Dine Bueno — São Paulo	10.000
5.000	Instituto Dom Bôsco — São Paulo	20.000
5.000	Instituto Genealógico Brasileiro de São Paulo	10.000
	Instituto das Irmãs Oblatas do Santissimo Redentor — Asilo São Paulo — São Paulo	12.000
5.000		
8.000	Instituto Profissional João e Rafaela Passalaqua — São Paulo	6.000
4.000	Instituto Santa Terezinha — São Paulo	30.000
4.000	Instituto de Serviço Social — São Paulo	2.500
	Instituição de Combate à Tuberculose em Taubaté — Taubaté	25.000
15.000	Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Araraquara — Araraquara	30.000
8.000	Irmandade Civil Pro Vila São Vicente de Paulo — Atibaia	8.000
	Irmandade de Misericórdia, de Atibaia	20.000
6.000	Irmandade de Misericórdia — Cacondé	28.000
5.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Dois Corregos	30.000
30.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema — Guararema	18.000
10.000		
8.000	Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia — Guaratinguetá	15.000
5.000		
	Irmandade do Asilo de Mendicidade Nossa Senhora da Candelaria — Itu	5.000
10.000		
15.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Itu	30.000
20.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Jaú — Jaú	20.000
10.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Mococa	15.000
12.000	Irmandade do Hospital de Misericórdia de Santo André — Santo André (Santa Casa de Santo André)	15.000
10.500		
5.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	1.000.000
30.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	200.000
9.000	Irmandade do Hospital de São José — São Vicente	30.000
5.500	Irmandade de Misericórdia — Taubaté	15.000

de Assistência Social Nossa Senhora da Boa Morte —
Clara .....
dos Desamparados — Baurú .....
Evangelico das Crianças — Mogi das Cruzes .....
de Moças do Exército da Salvação — São Paulo .....
das Senhoras Catolicas de São Paulo — São Paulo .....
Paulista Contra a Tuberculose — São Paulo .....
das Moças Cegas de Santos .....
de Assistência Social e Combate á Tuberculose — São José
dos Campos
Humanitaria — Mogi das Cruzes .....
Araraquarense Contra a Tuberculose — Araraquara .....
tense de Combate á Tuberculose — São José do Rio
Preto .....
de e Gôta de Leite de Araraquara — Araraquara ....
de Campinas — Campinas .....
Internato de Guaratinguetá — Guaratinguetá .....
ho Maternal de Limeira .....
Noviciado das Irmãs Cristãs Leme .....

Santa Casa de Misericórdia — Alvaro Carvalho .....
Santa Casa de Misericórdia — Altinopolis .....
Santa Casa de Misericórdia — Andradina .....
Santa Casa de Misericórdia — Angatuba .....
Santa Casa de Misericórdia — Aparecida .....
Santa Casa de Misericórdia — Araçatuba .....
Santa Casa de Misericórdia — Arelas .....
Santa Casa de Misericórdia — Avaré .....
Santa Casa de Misericórdia — Bananal
Santa Casa de Misericórdia — Batim .....
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres — Batatais
Santa Casa de Misericórdia — Bebedouro .....
Santa Casa de Misericórdia — Bragança Paulista
Santa Casa de Misericórdia — Cafelândia .....
Santa Casa de Misericórdia — Campinas .....
Santa Casa de Misericórdia — Cananéia .....
Santa Casa de Misericórdia — Capivari .....
Santa Casa de Misericórdia — Casa Branca .....
Santa Casa de Misericórdia — Chavantes .....
Santa Casa de Misericórdia — Cravinhos .....
Santa Casa de Misericórdia — Fartura .....
Santa Casa de Misericórdia — Cruzeiro .....
Santa Casa de Misericórdia — Grama .....
Santa Casa de Misericórdia — Guariba .....
Santa Casa de Misericórdia — Baurú .....
Santa Casa de Misericórdia — Igarapava .....
Santa Casa — Ipauçu .....
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira Paulista .....
Santa Casa de Misericórdia — Monte Alto .....
Santa Casa de Misericórdia — Guararapes .....
Santa Casa de Misericórdia — Itaiobi
Santa Casa de Misericórdia — Itapetininga .....
Santa Casa de Misericórdia — Itapeva .....
Santa Casa de Misericórdia — Itapira .....
Santa Casa de Misericórdia — Itapolis .....
Santa Casa de Misericórdia — Itararé .....
Santa Casa de Misericórdia — Itatiba .....

Santa Casa de Misericórdia — Tatuí .....
Misericórdia — Tieté .....
Misericórdia — Ubatuba .....
Menores (Casa da Criança), de Taubaté
Aguaí .....
Misericórdia do Divino Espirito Santo — Parat-
Patrocinio do Sapucaí
— Pedregulho .....
Misericórdia — Pen
Misericórdia — Santana de Parnaiba .....
Misericórdia de Sta. Bárbara de Oeste .....
Misericórdia N. S. da Conceição de Sta.
Luzia de Paraitinga
Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Fora — São
Paulo
Misericórdia — Tacu
Serthaezinha .....
Misericórdia — Santana de Parnaiba .....
Misericórdia — Tatuí
Misericórdia — Tieté
Ubatuba — Ubatuba .....
Menores (Casa da Criança), de Taubaté
Sociedade de Agua
Sociedade de São Vicente de Paulo — Botucatú
Sociedade de Assistencia Nossa Senhora — Araçatuba
Sociedade de São Vicente de Paulo — Bebedouro
Sociedade de São Vicente de Paulo — Bragança
Sociedade de São Vicente de Paulo — Cafelândia
Sociedade de São Vicente de Paulo — Campinas
Sociedade de São Vicente de Paulo — Cananéia
Sociedade de São Vicente de Paulo — Capivari
Sociedade de São Vicente de Paulo — Casa Branca
Sociedade de São Vicente de Paulo — Chavantes
Sociedade de São Vicente de Paulo — Cravinhos
Sociedade de São Vicente de Paulo — Fartura
Sociedade São Vicente de Paulo (ou Santa Casa) — Guaratinguetá
Sociedade de São Vicente de Paulo — Guariba
Sociedade Auxiliar Beneficente — Ibitinga
Sociedade de São Vicente de Paulo — Igarapava
Sociedade de São Vicente de Paulo — Ipauçu
Sociedade de São Vicente de Paulo — Itapira
Sociedade Beneficente e Asilo de São Vicente de Paulo — Itapolis
Sociedade de São Vicente de Paulo — Itararé
Sociedade S. Vicente de Paulo — Jaboticabal
Sociedade Auxiliar Beneficente e de Misericordia — Jaboticabal
Sociedade de São Vicente de Paulo — Jaú
Sociedade S. Vicente de Paulo — Lençóis
Sociedade de São Vicente de Paulo — Matão

dade São Vicente de Paulo — Nova Granada	2.000
dade de S. Vicente de Paulo — Pindamonhangaba	5.000
dade de Beneficência de Piraju — Piraju	70.000
dade S. Vicente de Paulo — Piraju	5.000
dade Operária Humanitária de Limeira	12.000
dade Beneficente Sta. Casa de Ribeirão Preto — Ribeirão Preto	22.000
dade Legião Brasileira — Ribeirão Preto	12.000
dade de São Vicente de Paulo Conferência São Luis Gonzaga — Ribeirão Preto	5.000
dade de São Vicente de Paulo — Santos	20.000
dade União Operária — Santos	12.000
dade dos Albergues Noturnos de São Paulo	15.000
dade Beneficente São Camilo — São Paulo	9.000
dade Beneficência São Francisco de Assis — São Paulo	9.000
dade Luis Pereira Barreto — São Paulo	22.000
dade de Medicina e Cirurgia — São Paulo	4.000
dade de Assistência à Infância — São Vicente	10.000
dade de São Vicente de Paulo — Conferência São Francisco de Assis — Sertãozinho	3.000
dade de Assistência aos Necessitados — Socorro	9.000
dade Filantrópica Vila dos Pastores — Sorocaba	5.000
dade Cultura Artística — Piracicaba	2.000
dade Beneficente Cristã — Bauru	5.000
dade S. Vicente de Paulo, Sta. Adélia	6.000
dade S. Vicente de Paulo (Conferência S. Sebastião) — Mococa	10.000
dade da Divina Providência — Campos do Jordão	30.000
) Espírita Cristã Beneficente — Lagoinha, Novo de Belo — São Paulo	5.000
) Ancila Domini, de Santos	15.000
) Espírita Cachoeirense — Cachoeira Paulista	2.000
Vicentina da Conferência de São Pedro, da Sociedade de São Vicente de Paulo — Garça	5.000
Vicentina, de Piquete	3.000
	8.100.000

Sergipe

de Mendicidade Rio Branco — Aracaju	42.000
São José da Infância Desamparada, de Capela	24.000
que Noturno Lívio Pereira — Aracaju	3.000
ação Aracajuana Beneficente, mantenedora do Hospital anta Isabel — Aracaju	60.000
ação de Santa Zita — Aracaju	10.000
ação das Senhoras de Caridade de São Vicente de auto — Capela	12.000
ação de Japaratuba	12.000
ação N. S. da Conceição — Lagarto	25.000
ação de Caridade de Maroim	20.000
ação Beneficente de Riachuelo — Hospital de Caridade	36.000
ação de Caridade — Rosario do Catete	10.000
ação Beneficente Hospital Bom Jesus	15.000
ação de Caridade de Carmópolis	5.000
ação de Proteção à Maternidade e à Infância de Riachuelo	18.000
teca da Cidade de Riachuelo	3.000
teca da Cidade de Tobias Barreto	3.000
Biblioteca da Cidade de Estância	3.000
Biblioteca Cecília Andrade em N. S. das Dores	3.000
Círculo Operário de Aracaju	12.000
Casa do Livro, de Capela	5.000
Cruz Vermelha Brasileira — Filial na Cidade de Propriá	5.000
Ginásio Imaculada Conceição — Capela	18.000
Ginásio N. S. das Graças — Propriá	24.000
Ginásio N. S. das Dôres, de Laranjeiras	12.000
Educandário São José do Solteiro ou Proteção aos Lázaros — Aracaju	12.000
Escola Feminina de Corte Alzira Vargas, de Laranjeiras	6.000
Escola de Enfermagem Anexa ao Hospital de Cirurgia de Aracaju	24.000
Escola Clodomir Silva, da União dos Pernoitantes de Aracaju	3.000
Escola do Convento dos Capuchinhos, de Ribeirópolis	3.000
Escola de Química, de Sergipe	60.000
Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe	60.000
Faculdade de Direito de Sergipe	240.000
Ginásio Patrocínio de São José de Aracaju	24.000
Ginásio Diocesano de Propriá	60.000
Hospital de Cirurgia — Aracaju	60.000
Hospital de Caridade de São Vicente de Paulo — Boquim	15.000
Hospital de Caridade de Capela	24.000
Hospital São Luis Gonzaga — Itabaianinha	18.000
Hospital de Caridade São João Batista de Laranjeiras	25.000
Hospital São Vicente de Paulo de Propriá	24.000
Hospital de Leitas Barreto	12.000
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe	15.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe — Aracaju	30.000
Instituto Salesiano Coração de Jesus de Proteção	6.000
Liga Sergipana Contra o Analfabetismo — Aracaju	18.000
Maternidade da Sociedade de Assistência à Infância e à Adolescência Menezes Dantas, de Lagarto	30.000
Maternidade de Santo Dias	18.000
Oratório Festivo São João Bosco	27.000
Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão	36.000
Sociedade Beneficente Amparo de Maria, de Estância	15.000
Sociedade Beneficente Amparo de Maria, de Estância	15.000
Sociedade da Velhice Desamparada Asilo Santo Antônio — Estância	15.000
Sociedade Beneficente da Força Pública de Sergipe	5.000
Serviço de Assistência à Mendicância de Sergipe	120.000
	1.400.000

26 — *Diversos*

Arquivo Público Mineiro, de Belo Horizonte, Minas Gerais	100.000
Bispado de Santos, para a Faculdade Católica, de Santos, São Paulo (prédio em instalação)	300.000
Companhia de Caridade, Recife, Pernambuco	100.000
Instituto de Assistência às Famílias dos Trabalhadores Rurais em Nizia Floresta, Rio Grande do Norte	50.000
	550.000

ANEXO N.º 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	504.439.290	425.442.780	929.882.070
2 — Material	—	65.401.000	65.401.000
3 — Serviços e Encargos	—	2.008.977.510	2.008.977.510
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	25.594.000	25.594.000
5 — Dívida Pública	912.175.620	114.906.000	1.027.081.620
Total	1.416.614.910	2.640.321.290	4.056.936.200

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	488.000.000	260.000.000	748.000.000
II — Pessoal Extranumerário	—	141.263.280	141.263.280
III — Vantagens	16.439.290	2.731.000	19.170.290
IV — Indenizações	—	7.048.500	7.048.500
VI — Diversos	—	14.400.000	14.400.000
Total da Verba 1	504.439.290	425.442.780	929.882.070

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	18.358.300	18.358.300
II — Material de Consumo	—	47.042.700	47.042.700
Total da Verba 2	—	65.401.000	65.401.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	29.349.910	29.349.910
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	1.450.000	1.450.000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	105.732.000	105.732.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	125.525.000	125.525.000
V — Inativos	—	451.000.000	451.000.000
VI — Pensionistas	—	308.500.000	308.500.000
VII — Dispositivos Constitucionais	—	759.900.000	759.900.000
VIII — Plano S.A.L.I.E.	—	100.000.000	100.000.000
X — Diversos	—	127.520.600	127.520.600
Total da Verba 3	—	2.008.977.510	2.008.977.510

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	450.000	450.000
II — Obras Isoladas	—	16.400.000	16.400.000
IX — Diversos	—	8.744.000	8.744.000
Total da Verba 4	—	25.594.000	25.594.000

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

I — Dívida Consolidada	912.175.620	—	912.175.620
II — Dívida Flutuante	—	114.906.000	114.906.000
Total da Verba 5	912.175.620	114.906.000	1.027.081.620

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA I — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 — Pessoal Permanente			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal		488.000.000	
02 — Percentagens			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal			260.000.000
		488.000.000	260.000.000
Total da Consignação I		748.000.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
05 — Mensalistas			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	82 923 240		
13 — Casa da Moeda	15.230.760		98 154 000
06 — Diaristas			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	27.684.440		
13 — Casa da Moeda	504.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.558.440		29.726.880
27 — Tarefeiros			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	3.448.400		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	9.934.000		13.382.400
Total da Consignação II			141.263.280
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
08 — Funções gratificadas			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	5.339.500		
13 — Casa da Moeda	729.600		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	1.305.000	7.374.100	
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal			60.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	936.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	400.000		1.336.000
13 — Gratificação de representação			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	5.316.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	115.200	5.431.200	
16 — Gratificação de representação de Gabinete			
01 — Gabinete do Ministro	950.000		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
01 — Gabinete do Diretor Geral	385.000		1.335.000
17 — Auxílio para diferença de caixa			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	3.596.590		
13 — Casa da Moeda	38.400	3.633.990	
		16.439.290	2.731.000
Total da Consignação III		19.170.290	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
20 — Ajuda de custo			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	2.271.500		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	700.000		2.971.500

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
21 — Diárias			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal	3 177.000		
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias	900.000		4 077.000
Total da Consignação IV			7.048.500
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS			
23 — Substituições			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal			3.500.000
24 — Diferença de vencimentos			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal			10.000.000
25 — Pessoal em disponibilidade			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
10 — Serviço de Pessoal			900.000
Total da Consignação VI			14.400.000
		504.439.290	425.442.780
Total da Verba 1			929.882.070

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente			
31 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas			9.000
32 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e blindados, auto-ambulâncias, auto-celulas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves, embarcações, materiais flutuantes e de navegação, outras viaturas			
4 — Caminhonetes de passageiros e Jeeps			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão de Material	222.000		
11 — Alfândegas	644.000		
13 — Casa da Moeda	68.000		
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	518.000	1.452.000	
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	195.000		
03 — Postos Fiscais	130.000	325.000	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	68.000		
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	68.000	136.000	1.913.000
8 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão de Material	95.000		
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	110.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	110.000	220.000	315.000
9 — Embarcações			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
11 — Alfândegas	1.800.000		
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	229.000		
03 — Postos Fiscais	49.000	2.078.000	

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
13 — [illegible]			
14 — [illegible]			
25 — [illegible]			
32 — [illegible]			
33 — [illegible] biblioteca ou coleções			
13 — Departamento Federal de Compras e Autarquias			
31 — Departamento Federal de Compras	3.500		
32 — Agência em São Paulo	2.000	5.500	
14 — [illegible]			
25 — [illegible]	[illegible]		
31 — [illegible]	[illegible]		
11 — [illegible]	[illegible]		
14 — [illegible]			
31 — [illegible]	[illegible]		
32 — [illegible]	[illegible]		
15 — Agências Fiscais			
32 — Mesas de Rendas Alfandegadas	5.000		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	5.000		
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias	25.000	393.800	399.300
34 — Máquinas, motores e [illegible]			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
25 — [illegible]		650.000	
11 — [illegible]		[illegible]	
15 — [illegible]		[illegible]	
14 — Delegacias Fiscais			
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		70.000	
15 — Agências Fiscais			
32 — Mesas de Rendas Alfandegadas	12.000		
03 — Postos Fiscais	15.400	27.400	3.078.400
35 — [illegible]			
13 — [illegible]			
31 — [illegible]		[illegible]	
14 — [illegible]			
25 — [illegible]	[illegible]		
11 — [illegible]	[illegible]		
11 — [illegible]	[illegible]		
15 — [illegible]			
32 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de [illegible] matográfico			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
25 — Divisão de Material		133.000	
11 — Alfândegas		510.000	
14 — Delegacias Fiscais			
[illegible]		[illegible]	
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias		50.000	713.000
37 — Material [illegible] para instalação e de [illegible]ação; material para extinção de incêndio			
13 — Departamento Federal de Compras e Autarquias			
31 — Departamento Federal de Compras		10.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
11 — Alfândegas	22.000		
14 — Delegacias Fiscais			
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	7.200	29.200	39.200
38 — Material de [illegible]			
14 — [illegible]			
25 — Divisão de Material			
39 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
25 — Divisão de Material		5.800	
11 — Alfândegas		19.500	
14 — [illegible]		15.300	
14 — [illegible]			
31 — [illegible]		8.000	

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Conclusão*)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			Varias Cr$
15 — Agências Fiscais			
01 — Agências Aduaneiras	1.200		
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	16.400		
03 — Postos Fiscais	4.350		
04 — Registros Fiscais	2.450	24.400	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo		500	68.200
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e domésticos em geral, maquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras	110.000		
02 — Agência em São Paulo	15.000	125.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão de Materiais	60.000		
11 — Alfândegas	368.000		
13 — Casa da Moeda	50.000		
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	292.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	700.000	992.000	
15 — Agências Fiscais			
01 — Agências Aduaneiras	12.000		
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	59.000		
03 — Postos Fiscais	11.000		
04 — Registros Fiscais	1.000	83.000	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	15.000		
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	3.000	18.000	
18 — Diretoria das Rendas Internas			
02 — Recebedoria do Distrito Federal	600.000		
03 — Coletorias Federais	2.000.000	2.600.000	
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	2.600.000	8.380.000	8.505.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras		70.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão de Materiais	480.000		
13 — Casa da Moeda	40.000	520.000	590.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria			
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
13 — Casa da Moeda			110.000
Total da Consignação I			15.358.300

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, encadernação, fichas bibliográficas e de referência			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras	100.000		
02 — Agência em São Paulo	25.000	125.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão de Materiais	2.968.000		
11 — Alfândegas	1.260.000		
13 — Casa da Moeda	20.000		
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	1.421.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	450.000	1.871.000	
15 — Agências Fiscais			
01 — Agências Aduaneiras	14.000		
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	155.500		
03 — Postos Fiscais	20.400		
04 — Registros Fiscais	15.000	232.900	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (mil cruzeiros)
			Vantagens (a)
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	40.000		
03 — Superintendência de Serviço de Repressão ao Contrabando	9.000	49.000	
18 — Diretoria das Rendas Internas			
03 — Coletorias Federais		4.205.300	
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		5.500.000	16.105.900 16.230.900
16 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de lavanderia			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras		1.000	
02 — Agência em São Paulo		8.000	9.000
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão de Material		94.500	
11 — Alfândegas		350.500	
13 — Casa da Moeda		70.000	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	47.500		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	4.000	51.500	
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas		18.000	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		5.000	589.500 598.500
15 — Combustíveis e lubrificantes			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras		30.000	
02 — Agência em São Paulo		22.000	52.000
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Administração do Edifício da Fazenda		400.000	
05 — Divisão de Material		127.500	
11 — Alfândegas		1.204.000	
13 — Casa da Moeda		600.000	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	100.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	30.000	130.000	
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	158.000		
03 — Postos Fiscais	14.200	172.200	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	30.000		
03 — Superintendência de Serviço de Repressão ao Contrabando	35.000	65.000	
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		1.000	2.699.700 2.751.700
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras		36.500	
02 — Agência em São Paulo		10.000	46.500
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Administração do Edifício da Fazenda		110.000	
05 — Divisão de Material		50.000	
11 — Alfândegas		405.000	
13 — Casa da Moeda		30.000	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	87.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	8.000	95.000	
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas		26.000	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		5.500	701.500 748.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cr$ centavos)	
			Varias	Cr$
21 — Arreamento, material de forragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
05 — Divisão do Material			1.500	
11 — Alfândegas			500	
15 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas			1.000	3.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
05 — Divisão do Material			8.000	
11 — Alfândegas			4.500	
15 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas			19.000	31.500
23 — Gêneros de alimentação e de bebidas alimentos preparados prontos para consumo, não compreendidos em artigos para fumantes				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
13 — Casa da Moeda				330.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a posterior transformação				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		2.500		
02 — Agência em São Paulo		5.000	7.500	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
05 — Divisão do Material		573.200		
11 — Alfândegas		400.000		
13 — Casa da Moeda		17.950.000		
15 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas		2.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		150.000	19.135.200	19.142.700
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		3.000		
02 — Agência em São Paulo		1.000	4.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
05 — Divisão do Material		392.000		
11 — Alfândegas		300		
13 — Casa da Moeda		300.000	692.600	696.600
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos diversos; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		75.000		
02 — Agência em São Paulo		5.000	93.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
02 — Administração do Edifício da Fazenda		900.000		
05 — Divisão do Material		327.500		
11 — Alfândegas		2.905.000		
13 — Casa da Moeda		250.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais	258.500			
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	30.000	288.500		
15 — Agências Fiscais				
01 — Agências Aduaneiras	3.000			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	243.000			
03 — Postos Fiscais	12.500	258.500		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	30.000			
03 — Superintendência de Serviço de Repressão de Contrabando	80.000	110.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		150.000	5.159.500	5.272.500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		9.000		
02 — Agência em São Paulo		7.000	16.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Administração do Edifício da Fazenda		500.000	
05 — Divisão de Material		171.200	
11 — Alfândegas		149.300	
13 — Casa da Moeda		50.000	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	95.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	16.000	111.000	
15 — Agências Fiscais			
01 — Agências Aduaneiras	1.800		
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	29.000		
03 — Postos Fiscais	7.700		
04 — Registros Fiscais	4.200	42.700	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	10.000		
03 — Superintendência de Serviço de Repressão ao Contrabando	2.400	12.400	826.300	842.300
30 — Material para acondicionamento e embalagem			
13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras			6.200	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão do Material		272.000	
11 — Alfândegas		17.000	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais		100.000	389.000	395.000
Total da Consignação II				47.042.700
Total da Verba 2				65.401.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de mercadorias, cargas e animais, isolamento destes e de seus tratadores em viagem, seguros de transportes

13 — Departamento Federal de Compras e Agências			
01 — Departamento Federal de Compras		4.000	
02 — Agência em São Paulo		25.000	29.000
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
05 — Divisão do Material		473.500	
11 — Alfândegas		24.000	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais	169.000		
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	36.000	205.000	
15 — Agências Fiscais			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas		8.500	
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em S. Paulo		10.000	
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias		280.000	1.001.000	1.030.000
32 — Assinaturas de órgãos oficiais			
13 — Direção Geral da Fazenda Nacional			
02 — Divisão de Material			59.350	
11 — Alfândegas			13.300	
14 — Delegacias Fiscais			
01 — Delegacias Fiscais			12.600	
15 — Agências Fiscais			
01 — Agências Aduaneiras		300	
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas		3.100	
03 — Postos Fiscais		1.200	
04 — Registros Fiscais		700	5.300
18 — Diretoria das Rendas Internas			
03 — Coletorias Federais			266.200	
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias			20.000	370.450

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
				Variável G5
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas				
01 — Gabinete do Ministro			10.000	
11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais			8.000	
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras			3 160	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
[illegible]		8.000		
[illegible]		2.000		
[illegible] — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		2.600		
[illegible]		1.200		
14 — Delegacias Fiscais				
02 — Recebedoria Federal em São Paulo		3.000		
16 — Diretoria da Despesa Pública		2.000		
18 — [illegible]				
[illegible]		2 600		
19 — [illegible]		14 400		
21 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		2.400	38.000	59.160
34 — Iluminação, fôrça motriz e gás				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		1.500		
02 — Agência em São Paulo		6.000	7.500	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
[illegible]		900.000		
05 — Divisão do Material		129.000		
11 — Alfândegas		283.000		
13 — Casa da Moeda		900.000		
14 — Delegacias Fiscais				
[illegible]	242.000			
02 — [illegible]	[illegible]	292.000		
15 — Agências Fiscais				
01 — Agências Aduaneiras	2.400			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	25 100			
03 — Postos Fiscais	3.500			
04 — [illegible]	3.000	34.000		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
02 — Estação Aduaneira de Importação [illegible]	10.000			
03 — Superintendência do Serviço de Repressão [illegible]	1.000	11.000		
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias		280.000	2.529.000	2 836 500
35 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — [illegible]		60.000		
02 — Agência em São Paulo		10.000	70.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
02 — [illegible]		150.000		
05 — Divisão do Material		631.500		
09 — [illegible]		80.000		
11 — Alfândegas		560.000		
13 — Casa da Moeda		200.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — [illegible]	174.000			
02 — [illegible]	30.000	204.000		
15 — Agências Fiscais				
01 — [illegible]	1.500			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	59.500			
03 — Postos Fiscais	7.500			
04 — [illegible]	2.000	70.000		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	9.000			
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	1.500	10.500		
18 — Diretoria das Rendas Internas				
02 — [illegible]		75.000		
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias		390.000	2.321.900	2 391.300

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Consignação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
				Variável (art.)
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens				
12 — Delegação do Tesouro Brasileiro no Exterior			500.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
05 — Divisão de Material		3.290.000		
11 — Alfândegas		120.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais		215.000		
15 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	5.000			
03 — Postos Fiscais	4.000	9.000		
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Delegacias		500.000	3.941.000	4.241.000
27 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clichês e de colaboração				
01 — Gabinete do Ministro			30.000	
05 — Conselho de Contribuintes — 1º			4.000	
06 — Conselho de Contribuintes — 2º			3.000	
07 — Conselho Superior de Tarifa			5.000	
09 — Conselho de Terras da União			50.000	
11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais			400.000	
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		24.000		
02 — Agência em São Paulo		7.200	31.200	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
02 — Administração do Edifício da Fazenda		5.000		
03 — Biblioteca		70.000		
05 — Divisão de Material		6.000		
06 — Divisão de Obras		10.000		
07 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		40.000		
08 — Serviço de Comunicações		150.000		
09 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		276.000		
10 — Serviço do Pessoal		200.000		
11 — Alfândegas		243.000		
12 — Caixa de Amortização		3.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais	91.000			
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	40.000	131.000		
15 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas		7.100		
16 — Diretoria da Despesa Pública		25.000		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	8.000			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	4.000	12.000		
18 — Diretoria das Rendas Internas				
01 — Diretoria das Rendas Internas	12.000			
02 — Recebedoria do Distrito Federal	65.000	77.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		100.000		
20 — Laboratório Nacional de Análises e Sedes Regionais		9.000		
21 — Serviço de Patrimônio da União e Delegacias		100.000	1.165.000	1.388.200
29 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e luz				
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		12.000		
02 — Agência em São Paulo		1.000	13.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
02 — Administração do Edifício da Fazenda		480.000		
05 — Divisão de Material		146.000		
11 — Alfândegas		500.000		
13 — Casa da Moeda		10.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais	370.000			
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	120.000	490.000		
15 — Agências Fiscais				
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	15.300			
03 — Postos Fiscais	2.800	18.100		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
				Variável Cr$
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	1.000			
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	600	1.600		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		450.000	2.200.700	2.213.700
11 — Serviços contratuais				
1 — Serviços mecânicos de Estatística e Contabilidade				
11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		300.000		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
09 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	450.000			
11 — Alfândegas	1.[illegible].000			
12 — Caixa de Amortização	500.000			
13 — Casa da Moeda	100.000			
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais .. 1.134.000				
02 — Recebedoria Federal em São Paulo [illegible]	1.319.000			
16 — Diretoria da Despesa Pública	360.000			
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	214.000			
18 — Diretoria das Rendas Internas				
01 — Diretoria das Rendas Internas 117.000				
02 — Recebedoria do Distrito Federal [illegible]	547.000			
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	7.000.000	11.522.000	11.822.000	
2 — Serviço de cadastro e tombamento mediante contrato ou ajuste				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
21 — Serviço do Patrimônio da União			500.000	12.322.000
13 — Serviços judiciais				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
21 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias				40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais				
07 — Conselho Superior de Tarifa			3.200	
11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais			93.000	
13 — Departamento Federal de Compras e Agências				
01 — Departamento Federal de Compras		5.000		
02 — Agência em São Paulo		12.000	17.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
04 — Administração do Edifício da Fazenda		550.000		
05 — Divisão de Material		14.000		
06 — Divisão de Obras		10.000		
08 — Serviço de Comunicações		400.000		
11 — Alfândegas		200.000		
12 — Caixa de Amortização		14.000		
13 — Casa da Moeda		30.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais	145.000			
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	45.000	190.000		
15 — Agências Fiscais				
01 — Agências Aduaneiras	3.300			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	14.100			
03 — Postos Fiscais	2.700			
04 — Registros Fiscais	4.200	24.300		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	5.500			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	14.000			
03 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	3.000	22.500		
18 — Diretoria das Rendas Internas				
01 — Diretoria das Rendas Internas	6.000			
02 — Recebedoria do Distrito Federal	8.000	14.000		

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Fundo de Fiscalização e Arrecadação)

	DOTAÇÃO (Cr$)		
39 — Divisão de Aperfeiçoamento Fiscal e Tributário	200.000		
40 — Laboratório Nacional de Análises e Ensaios Químicos	30.000		
41 — Serviço de Patrimônio da União e Imóveis	13.000	1.743.000	1.943.000
Total da Consignação I			29.000.000

CONSIGNAÇÃO II — Assistência, Contribuições e Subvenções

12 — Contribuições

1 — A instituições públicas de assistência e ensino

30 — Conselho Técnico de Economia e Finanças

11 — Contribuição do Ministério da Fazenda (Decreto-lei nº 61 de 21-11-37) 30.000

2) Quota dos Estados e Municípios para serviço de fiscalização 1.500.000 1.530.000

Total da Consignação II 1.530.000

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Funcionamento

21 — Atrasados

1 — Empréstimos e Arrendamentos

1 — Amortização do acôrdo de 3-5-942

11 — Divisão Geral do Tesouro Nacional

16 — Diretoria da Despesa Pública 14.840.000

2 — Amortização do Empréstimo 4 % 1 de 15-5-[illegible]

14 — Divisão Geral do Tesouro Nacional

16 — Diretoria da Despesa Pública 4.500.000 103.340.000

22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

15 — Casa da Moeda 100.000

23 — Desenvolvimento da produção

33 — Comissão de Financiamento da Produção 800.000

27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado

31 — Gabinete do Ministro 250.000

31 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior

12 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior

[illegible] 1.000.000

41 — Serviços industriais e comerciais

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

[illegible] 22.000

Total da Consignação III 128.132.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e previdência social

41 — Acidentes do Trabalho

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

16 — Serviço de Pessoal 10.000

15 — Casa da Moeda 15.000 25.000

42 — Assistência Social

1 — Para atender a despesa de que trata a Lei nº 1.086 de 19-1-950 (financiamento de [illegible]

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

16 — Diretoria da Despesa Pública 120.000.000

43 — Salário-família

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

16 — Serviço de Pessoal

11 — Para serviços no Distrito Federal 14.000.000

15 — Diretoria da Despesa Pública

11 — Para pessoal 11.500.000 25.500.000

Total da Consignação IV 1.[illegible]

CONSIGNAÇÃO V — Reserva

52 — Abono previdência e ocurso aposentadorias

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

16 — Diretoria da Despesa Pública 73.[illegible]

53 — Aposentadorias, reformas, [illegible]

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

16 — Diretoria da Despesa Pública 329.[illegible]

54 — Aposentadorias e pensões extraordinárias

14 — Direção Geral da Fazenda Nacional

16 — Diretoria da Despesa Pública 50.000.000

Total da Consignação V [illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VI — Pensionistas)

	DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
	Variável Cr$	
CONSIGNAÇÃO VI - Pensionistas		
00 — Abono provisório e novas pensões		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
16 — Diretoria da Despesa Pública		17.500.000
56 — Pensões de montepio, meio-soldo e diversas		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
16 — Diretoria da Despesa Pública		291.000.000
Total da Consignação VI		308.500.000
CONSIGNAÇÃO VII - Dispositivos Constitucionais		
68 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa contra as secas do Nordeste)		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
16 — Diretoria da Despesa Pública		155.900.000
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
16 — Diretoria da Despesa Pública		
11 — Fundo de Fomento da Produção (Art. 2º da Lei nº 1.184 de 30.8.50)		46.300.000
71 — Dotações para atender ao disposto no art. 15 § 4º da Constituição (Auxílio aos Municípios)		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
16 — Diretoria da Despesa Pública		558.300.000
Total da Consignação VII		759.900.000
CONSIGNAÇÃO VIII - Plano S A L T E		
75 — Setor Energia (aplicação de acôrdo com a Lei nº 1.102/50)		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
16 — Diretoria da Despesa Pública		
11 — Para aumento de capital da Centrais Elétricas da Companhia Hidroelétrica do São Francisco		100.000.000
Total da Consignação VIII		100.000.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos		
17 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis		
13 — Departamento Federal de Compras e Agências		
01 — Departamento Federal de Compras		380.000
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
05 — Diretoria de Material	271.400	
11 — Alfândegas	260.200	
14 — Delegacias Fiscais		
01 — Delegacia Fiscal	1.884.800	
04 — Recebedoria Federal de São Paulo	48.000	1.932.800
15 — Agências Fiscais		
01 — Alfândegas Aduaneiras	117.200	
02 — Mesas de Rendas Aduaneiras	204.900	
03 — Postos Fiscais	57.600	
04 — Registros Fiscais	5.800	282.500
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		
05 — Superintendência de Serviço de Repressão ao Contrabando		16.400
18 — Diretoria das Rendas Internas		
05 — Coletorias Federais	5.600.000	
19 — Divisão de Impôsto de Renda e Especiais	5.233.000	14.596.300 14.976.300
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento		
01 — Gabinete do Ministro		32.000
03 — Conselho de Contribuintes — 1º		1.200
04 — Conselho de Contribuintes — 2º		1.200
05 — Conselho de Terras da União		2.400
06 — Seção de Segurança Nacional		2.400
11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		120.000
13 — Departamento Federal de Compras e Agências		
01 — Departamento Federal de Compras	20.000	
02 — Agência em São Paulo	4.200	24.200

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
01 — Gabinete do Diretor Geral		45.000		
02 — Administração do Edifício da Fazenda		36.000		
03 — Biblioteca		5.300		
05 — Divisão de Material		12.300		
06 — Divisão de Obras		10.300		
07 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		1.800		
08 — Serviço de Comunicações		26.300		
09 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		4.800		
10 — Serviço de Pessoal		16.300		
11 — Alfândegas		109.300		
12 — Caixa de Amortização		12.300		
13 — Casa da Moeda		80.000		
14 — Delegacias Fiscais				
01 — Delegacias Fiscais	92.000			
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	48.000	140.000		
15 — Agências Fiscais				
01 — Agências Aduaneiras	1.500			
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	22.700			
03 — Postos Fiscais	5.500			
04 — Registros Fiscais	2.100	34.800		
16 — Diretoria da Despesa Pública		6.000		
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras				
01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	6.000			
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	5.400			
03 — Superintendência de Serviço de Repressão ao Contrabando	2.400	13.800		
18 — Diretoria das Rendas Internas				
01 — Diretoria das Rendas Internas	13.000			
02 — Recebedoria do Distrito Federal	40.000			
03 — Coletorias Federais	500.300	553.000		
19 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		200.000		
20 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		20.000		
21 — Serviço de Patrimônio da União e Delegacias		23.000	1.351.200	1.534.600
32 — Diferenças de Câmbio				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
16 — Diretoria da Despesa Pública				
1) Para atender a diferenças de câmbio				90.000.000
33 — Reajustamento Econômico				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
16 — Diretoria da Despesa Pública				
1) Para atender às despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajuste de Lucros (Decreto-lei nº 6.685, de 13-7-944)				2.930.000
35 — Recepções, hospedagens e homenagens				
01 — Gabinete do Ministro				130.000
44 — Serviço de aquisição de ouro				
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
16 — Diretoria da Despesa Pública				
1) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro na forma do Decreto número 24.489, de 28-6-934				350.000
99 — Diversos				
02 — Comissão Executiva de Defesa da Borracha				
1) Despesas a cargo da Secretaria da Comissão Executiva da Defesa da Borracha			1.000.000	
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
16 — Diretoria da Despesa Pública				
1) Reposições e Restituições			4.000.000	
2) Comissão Mista Brasil-Estados Unidos			12.000.000	
3) Despesas de qualquer natureza para execução de acôrdos de Assistência Técnica destinados a realização de pesquisas sôbre produção de babaçú e outros oleaginosos, sub-produtos e derivados por intermédio da Comissão de Financiamento			600.000	17.600.000
Total da Consignação X				127.520.600
Total da Verba 3				2.008.977.510

(Discriminação da Despesa)

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável C-5	
CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos		
J1 — Início de estudos e projetos		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
36 — Divisão de Obras		150.000
J4 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
36 — Divisão de Obras		300.000
Total da Consignação I		450.000
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas		
J1 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
36 — Divisão de Obras		
1) Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Natal (R. G. do Norte), com exceção da Alfândega	500.000	
2) Alfândega de Uruguaiana (R. G. do Sul)	200.000	
3) Alfândega de Florianópolis (Santa Catarina)	200.000	
4) Alfândega de Recife (Pernambuco)	4.500.000	
5) Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Salvador (Bahia)	5.500.000	
6) Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Cuiabá (Mato Grosso)	1.000.000	
7) Alfândega de São Francisco (Santa Catarina)	500.000	
8) Alfândega de Corumbá (Mato Grosso)	2.500.000	
9) Alfândega de Fortaleza (Ceará)	1.500.000	16.400.000
Total da Consignação II		16.400.000
CONSIGNAÇÃO IX — Diversos		
J1 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis		
13 — Departamento Federal de Compras e Agências		
J1 — Departamento Federal de Compras	15.000	
J2 — Agência em São Paulo	150.000	165.000
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
J1 — Administração do Edifício da Fazenda	800.000	
36 — Divisão de Obras		
1) Repartições Fazendárias	2.500.000	
11 — Alfândegas	130.000	
12 — Caixa de Amortização	80.000	
13 — Casa da Moeda	300.000	
14 — Delegacias Fiscais		
01 — Delegacias Fiscais	129.000	
02 — Recebedoria Federal em São Paulo	90.000	219.000
15 — Agências Fiscais		
02 — Mesas de Rendas Alfandegadas	12.000	
03 — Postos Fiscais	5.000	17.000
17 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		
02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	20.000	
19 — Divisão de Imposto de Renda e Delegacias	500.000	
20 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	40.000	
21 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	40.000	4.579.000 4.744.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variavel (c)	
23 — Disponibilidades		
14 — Direção Geral da Fazenda Nacional		
36 — Divisão de Obras		
1) Palacios Presidenciais	1.300.00	
2) Repartições Fazendárias	3.411.00	4.711.00
Total da Consignação IX		5.711.00
Total da Verba 4		25.594.00

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa (a)	Variavel (c)

VERBA 5 — DIVIDA PUBLICA

CONSIGNAÇÃO I — Divida Consolidada

01 — Dívida Externa

1 — Amortização e juros

Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei número 3.019 de 22 de novembro de 1941, ao câmbio de £ a 32.110 e US$ a 15.72

11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais

01 — Para os empréstimos em libras:

1) Amortização e juros ...	177.264.950	
02 — Para os empréstimos em dólares:		
1) Amortização e juros	136.659.460	313.924.410

2 — Comissões e outras despesas

11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	6.300.000	320.224.410

02 — Dívida Interna

1 — Apólices

11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais

01 — Apólices uniformizadas	26.157.000	
02 — Apólices não uniformizadas .	31.350	
03 — Apólices de diversas emissões	226.000.000	
04 — Apólices Obras do Porto — Ao Portador	865.000	
05 — Apólices Tratado da Bolivia — Nominativas	48.870	253.193.220

2 — Obrigações

11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais

07 — Obrigações do Tesouro		
1 — Decreto número 14.940, de 15-5-21	2.803.150	
2 — Decreto número 19.414, de 19-11-30	11.920.800	
3 — Decreto número 21.717, de 10-8-32 ...	17.184.650	
4 — Decreto número 1.460, de 3-3-37 ..	10.386.220	
5 — Decreto - lei n. 1.059, de 19-1-39	13.993.000	56.289.320

(Discriminação da Despesa)

(Verba 5 — Dívida Pública — Consignação I — Dívida Consolidada — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
	Fixa Cr$	Variável — $	
08 — Obrigações Ferroviárias			
1 — Decreto n.º 16.512, de 24-8-25	8.763.370		
08 — Obrigações Rodoviárias			
1 — Decreto n.º 18.138, de 22-10-38	3.400.000		
10 — Obrigações de Guerra			
1 — Decretos-leis ns. 1.789 de 3-10-42, 6.510, de 22-5 de 1944 e 7.133, de 9-12 de 1944	270.300.300	338.452.690	591.951.210
Total da Consignação I			912.175.820

CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante

03 — Juros diversos, comissões e corretagens			
1 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de corretagens, seguros e outras necessárias à remessa ou transferência de valores			
11 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		84.500.000	
2 — Juros de empréstimos de Caixa de Órfãos			
14 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
16 — Diretoria da Despesa Pública	2.500		
3 — Juros de Depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro			
14 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
16 — Diretoria da Despesa Pública	30.400.000		
4 — Juros de títulos e apólices recebidos em liança			
14 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
16 — Diretoria da Despesa Pública	3.500	30.196.300	114.800.300
Total da Consignação II			114.800.300
		912.175.820	114.800.300
Total da Verba 5			1.027.381.620

VERBA 2 — MATERIAL

AGÊNCIAS ADUANEIRAS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	09 — Material de ensino e educação, etc.	11 — Mobiliário de escritório biblioteca etc.	Total da Consignação I	17 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação, etc.	28 — Vestuários, uniformes, equipamentos, etc.	29 — Artigos para limpeza e desinfecção	Total da Consignação II
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre							
01 — Cobija	400	10.300	10.400	5.500	1.000	600	7.100
02 — Manôa	400	1.000	1.400	4.000	1.000	600	5.600
10 — Guaporé							
01 — Guajará Mirim	400	1.000	1.400	4.500	1.000	600	6.100
Total	1.200	12.000	13.200	14.000	3.000	1.800	18.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

AGÊNCIAS ADUANEIRAS	CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS		
	12 — Assinatura de periódicos, aquisição de impressos, etc.	14 — Iluminação (luz, força, gás, etc.)	15 — Despesas com comunicações (telefones, telegramas, etc.)	16 — Locações diversas (aluguéis, etc.)	Total da Consignação I	17 — Auxílios ou contribuições (auxílio-doença, etc.)	21 — Despesas miúdas de pronto pagamento	Total da Consignação X
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre								
01 — Cobija	1.0[illegible]	[illegible]	6[illegible]	1.5[illegible]	3.1[illegible]	1.5[illegible]	5[illegible]	5.3[illegible]
02 — Manôa	1.0[illegible]	[illegible]	6[illegible]	1.2[illegible]	2.5[illegible]	2.2[illegible]	5[illegible]	2.7[illegible]
10 — Guaporé								
01 — Guaporé-Mirim	1.[illegible]	5[illegible]	6[illegible]	9[illegible]	1.[illegible]	4.2[illegible]	5[illegible]	4.7[illegible]
Total	3.[illegible]	2.1[illegible]	1.5[illegible]	3.3[illegible]	7.8[illegible]	11.2[illegible]	1.5[illegible]	12.7[illegible]

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS	01 — Animais destinados à trabalhos, etc.	02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes, etc.		03 — Livros fichas heliográficas impressas, etc.	04 — Máquinas, motores e aparelhos	05 — Ferramentas e utensílios	06 — Materiais de ensino e educação, etc.	11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, etc.	Total da Consignação I
		2 — Caminhonetes, etc.	8 — Embarcações						
01 — Acre									
01 — Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
02 — Alagoas									
01 — Penedo	—	—	—	500	—	—	400	1.000	1.900
03 — Amapá									
01 — Macapá	—	—	—	—	—	—	400	—	400
04 — Amazonas									
01 — Capacete	—	—	49.000	500	—	—	400	—	49.900
05 — Bahia									
01 — Alcobaça	—	—	—	—	—	—	400	—	400
02 — Caravelas	—	—	—	—	—	—	400	8.000	8.400
03 — Ilhéus	—	—	—	—	—	—	400	13.000	13.400
06 — Ceará									
01 — Camocim	—	—	—	—	—	—	400	—	400
10 — Guaporé									
01 — Pôrto Velho	—	—	—	—	—	—	400	—	400
11 — Maranhão									
01 — Tutóia	—	—	—	500	—	—	500	—	1.000

(Continua)

VERBA 4 — MATERIAL

(Continuação)

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE								
	01 — Animais destinados a trabalhos, etc	02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes, etc.		03 — Livros, folhas, biblio-gráficas impressas, etc.	04 — Máquinas, motores e aparelhos	05 — Ferramentas e utensílios	09 — Material de ensino e educação, etc.	11 — Mobiliário, material de escritório, biblioteca etc.	Total da Consignação I
		2 — Caminhonetes, etc.	8 — Embarcações						
12 — Mato Grosso									
01 — Bela Vista	1.000	—	—	500	—	—	700	8.000	13.200
02 — Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	400	—	400
03 — Pôrto Esperança	—	—	—	—	—	—	400	—	400
04 — Pôrto Martinho	5.000	—	—	500	—	—	1.000	3.000	9.500
16 — Paraná									
01 — Antonina	—	—	—	500	12.000	1.200	600	—	14.300
02 — Foz do Iguaçu	—	—	—	—	—	—	800	—	800
19 — Rio Branco									
01 — Boa Vista	—	65.000	—	500	—	—	400	—	65.900
20 — Rio de Janeiro									
01 — Angra dos Reis	—	—	—	500	—	—	800	1.000	2.300
21 — Rio Grande do Norte									
01 — Areia Branca	—	—	—	500	—	—	500	2.000	3.000
02 — Macáu	—	65.000	60.000	500	—	—	—	8.000	133.500
03 — Mossoró	—	—	—	—	—	—	400	7.000	7.400

(Continua)

VERBA 2 — MATERIAL

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE								
	01 — Animais destinados a trabalhos, etc.	02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes, etc.		03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc.	04 — Máquinas, motores e aparelhos	05 — Ferramentas e utensílios	09 — Material de ensino e educação, etc.	11 — Mobiliário de escritório, biblioteca etc.	Total da Consignação I
		2 — Caminhonetes, etc.	8 — Embarcações						
22 — Rio Grande do Sul									
01 — Aceguá	—	—	—	—	—	—	400	—	400
02 — Dom Pedrito	—	—	—	—	—	—	400	—	400
03 — Itaqui	—	—	—	500	—	—	900	—	1.400
04 — Pôrto Lucena	—	65.000	60.000	500	—	2.000	3.000	8.000	138.500
05 — Quaraí	—	—	—	—	—	—	400	—	400
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	60.000	500	—	—	—	—	60.500
07 — São Borja	—	—	—	500	—	—	400	—	900
23 — Santa Catarina									
01 — Itajaí	—	—	—	500	—	—	400	—	900
02 — Laguna	—	—	—	—	—	—	400	—	400
24 — São Paulo									
01 — São Sebastião	—	—	—	500	—	—	400	—	900
Total	9.000	195.000	229.000	8.000	12.000	3.200	16.400	59.000	531.600

VERBA 2 — MATERIAL

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS	CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO									
	17 — Artigos de expediente desenho etc.	18 — Material de limpeza e conservação de veículos, etc.	19 — Combustíveis e lubrificantes	20 — Sobressalentes de veículos e de viaturas	21 — Arreamento, material de ferragem e de confecção de animais, etc.	22 — Ferramentas e outros elementos para uso manual	23 — Matérias primas e artefatos manufaturados, etc.	28 — Vestuários, uniformes equipamentos etc.	29 — Artigos para limpeza e desinfecção	Total da Consignação II
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre										
01 — Rio Branco	11.000	—	—	—	—	—	—	4.000	600	15.600
02 — Alagoas										
01 — Penedo	4.000	—	5.000	—	—	—	—	5.000	500	14.500
03 — Amapá										
01 — Macapá	7.000	2.000	7.000	—	—	—	—	10.000	1.500	27.500
04 — Amazonas										
01 — Capacete	4.000	—	4.000	—	—	—	—	4.000	800	12.800
05 — Bahia										
01 — Alcobaça	1.000	—	—	—	—	—	—	—	500	1.500
02 — Caravelas	1.500	—	—	—	—	—	—	2.000	500	4.000
03 — Ilhéus	8.000	—	2.000	—	—	—	—	10.000	1.200	21.200
06 — Ceará										
01 — Camocim	5.500	2.000	7.000	—	—	—	—	12.000	600	27.100
10 — Guaporé										
01 — Pôrto Velho	5.000	—	—	—	—	—	—	4.000	1.000	10.000
11 — Maranhão										
01 — Tutóia	10.000	2.000	5.000	—	—	4.000	—	20.000	1.200	42.200

(Continua)

(Conclusão)

VERBA 2 – MATERIAL

AREAS DE RENDAS ALFANDEGADAS	CONSIGNAÇÃO II – MATERIAL DE CONSUMO									
	17 – Artigos de expediente desenho etc.	18 – Materiais de limpeza e conservação de veículos etc.	19 – Combustíveis líveis e outros lhantes	20 – Sobressalentes de máquinas e de viaturas	21 – Arreamento material de ferragem e de contenção de animais etc.	22 – Forragens e outros elementos para animais	25 – Matérias primas e produtos naturais duradouros etc.	28 – Vestuários uniformes equipamentos, etc.	29 – Artigos para limpeza e desinfecção	Total da Consignação II
12 – Mato Grosso										
01 – Boa Vista	5.000	—	4.000	—	1.000	10.000	—	10.000	700	30.700
02 – Ponta Porã	1.000	—	—	—	—	—	—	9.000	600	15.600
03 – Pôrto Murtinho	2.000	1.000	4.000	—	—	—	—	4.000	700	16.700
04 – Pôrto Murtinho	5.000	—	8.000	—	—	5.000	—	15.000	2.000	35.000
16 – Paraná										
01 – Antonina	6.000	1.000	13.000	5.000	—	—	2.000	15.000	1.500	43.500
02 – Pôrto do Iguaçu	5.000	—	3.000	—	—	—	—	10.000	600	18.600
19 – Rio Branco										
01 – Boa Vista	5.000	—	5.000	—	—	—	—	4.000	1.200	15.200
20 – Rio de Janeiro										
01 – Ilhas dos Reis	10.000	5.000	35.000	20.000	—	—	—	17.000	1.200	83.200
21 – Rio Grande do Norte										
01 – Areia Branca	7.000	3.000	10.000	—	—	—	—	11.000	1.200	32.200
02 – Macau	10.000	—	5.000	—	—	—	—	7.000	600	22.600
03 – Mossoró	3.000	—	—	—	—	—	—	4.000	400	7.400
22 – Rio Grande do Sul										
01 – Arroio	4.000	—	—	—	—	—	—	—	600	4.600
02 – Dom Pedrito	2.000	—	—	—	—	—	—	2.000	300	4.300
03 – Rosário	4.000	—	—	—	—	—	—	6.000	600	10.600
04 – Pôrto Lucena	3.000	2.000	8.000	3.000	—	—	—	5.000	1.000	22.000
05 – Quaraí	4.000	—	—	—	—	—	—	—	400	4.400
06 – Santo Vitório do Palmar	4.000	—	4.000	—	—	—	—	3.000	1.000	12.000
07 – São Borja	5.000	—	4.000	—	—	—	—	4.000	600	13.600
23 – Santa Catarina										
01 – Itajaí	17.000	—	15.000	—	—	—	—	25.000	1.000	58.000
02 – Laguna	3.000	—	—	—	—	—	—	2.000	600	6.600
24 – São Paulo										
01 – São Sebastião	5.000	—	15.000	—	—	—	—	15.000	1.000	39.000
Total	153.000	15.000	158.000	28.000	1.000	15.000	2.000	241.000	29.300	679.500

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MESAS DE RENDAS ALFANDEGADAS	VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS												Verba 4 — Obras, etc.	
	CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS									Consignação X — Diversos			Consignação IX — Diversos	
	01 — Armazenamento e embalagens	02 — Assistência técnica	06 — Impressão e papelaria	13 — Limpeza, reparos etc.	15 — Transporte de mercadorias e de seus agentes	17 — Serviços diversos	18 — Seguros e bilhetes etc.	19 — Taxas e impostos etc.	Total da Consignação I	02 — Assistência técnica	21 — Despesas de representação	Total da Consignação X	22 — Ligeiros reparos adaptações etc.	Total da Consignação IX
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre														
01 — Rio Branco	—	10C	80C	80C	—	—	10C	60C	1 60C	4 80C	60C	5 40C	—	—
02 — Amapá														
01 — Oiapoque	60C	10C	60C	50C	—	90C	20C	—	2 30C	3 60C	60C	4 20C	—	—
03 — Amapá														
01 — Macapá	—	10C	50C	3,00C	—	—	—	—	3 60C	4 80C	60C	5 40C	—	—
04 — Amazonas														
01 — Manaus	60C	10C	60C	1,90C	—	—	20C	—	2 90C	—	60C	60C	1 00C	1.000
05 — Belém														
01 — Abaetetuba	—	10C	—	—	—	—	—	—	10C	90C	60C	1 50C	—	—
02 — Cametá	—	10C	—	—	—	—	—	—	10C	1 20C	60C	1 80C	—	—
03 — Belém	—	10C	60C	1,20C	—	—	90C	—	2 60C	15 30C	1 80C	19 20C	2 00C	2.000
06 — Ceará														
01 — Camocim	—	10C	1 20C	1,80C	—	—	1 00C	60C	4 30C	3 60C	60C	4 20C	—	—
10 — Guaporé														
01 — Porto Velho	90C	10C	1 20C	90C	—	—	—	1 20C	3 30C	2 40C	60C	3 00C	—	—
11 — Maranhão														
01 — Tutóia	—	10C	2 40C	3,00C	—	1 20C	1 80C	2 40C	9 90C	3 60C	60C	4 20C	—	—
12 — Mato Grosso														
01 — Porto Velho	90C	10C	2 40C	60C	—	—	—	—	3 30C	4 80C	60C	5 40C	—	—
02 — Ponta Porã	—	10C	60C	60C	—	—	—	—	70C	1 80C	60C	2 40C	—	—
03 — Pôrto Murtinho	90C	10C	1 80C	1,80C	—	—	70C	1 70C	6 10C	—	60C	60C	3 00C	3.000
04 — Pôrto Murtinho	90C	10C	2 40C	1,80C	1 00C	—	—	60C	11 20C	—	60C	60C	—	—
16 — Pará														
01 — Abaetetuba	90C	20C	1 50C	1,20C	—	70C	10C	50C	4 40C	12 30C	1 80C	13 80C	—	—
02 — Pôrto de Moz	—	10C	60C	3,00C	—	—	—	—	3 80C	6 60C	60C	7 80C	—	—
19 — Rio Branco														
01 — Rio Branco	10C	10C	60C	1,80C	—	90C	20C	60C	5 30C	9 60C	60C	10 20C	—	—
20 — Rio de Janeiro														
01 — Angra dos Reis	60C	10C	1 50C	6,00C	—	1 20C	2 80C	1 20C	13 30C	15 30C	90C	16 80C	3 00C	3.000
21 — Rio Grande do Norte														
01 — Areia Branca	30C	10C	60C	90C	—	—	1 20C	50C	3 30C	—	60C	60C	90C	900
02 — Mossoró	—	10C	60C	2,40C	—	1 20C	1 20C	—	6 40C	6 90C	60C	7 50C	—	—
04 — Macau	—	10C	60C	60C	—	—	—	—	90C	6 30C	60C	6 90C	—	—
22 — Rio Grande do Sul														
01 — Arroio	30C	10C	60C	90C	—	—	—	—	2 40C	1 80C	60C	2 40C	—	—
02 — Dom Pedrito	—	10C	—	90C	—	—	—	—	1 00C	1 20C	60C	1 80C	—	—
03 — Itaqui	—	10C	60C	1,20C	—	60C	60C	1,20C	5 40C	4 20C	60C	4 80C	—	—
04 — Pedro Osorio	3 00C	10C	60C	8,40C	—	—	1 00C	—	12 90C	6 30C	60C	6 90C	—	—
05 — Torres	—	10C	30C	—	—	—	—	—	90C	5 40C	60C	6 00C	—	—
06 — Santa Vitória do Palmar	—	10C	—	60C	—	—	—	90C	1 80C	6 00C	60C	6 60C	—	—
07 — São Borja	90C	10C	1 80C	3,00C	—	—	80C	70C	6 80C	—	60C	60C	—	—
23 — Santa Catarina														
01 — Itajaí	60C	10C	1 20C	10,20C	—	80C	60C	2 00C	15 30C	82 20C	1 50C	91 50C	—	—
02 — Laguna	—	10C	60C	50C	—	50C	—	70C	2 60C	9 00C	60C	9 60C	—	—
24 — São Paulo														
01 — São Sebastião	60C	10C	1 50C	2,50C	1 00C	60C	60C	30C	6 70C	4 80C	1 80C	6 00C	—	—
Total	8 50C	4 10C	25 10C	59 50C	5 00C	7 10C	15 80C	14 10C	137 70C	204 90C	22 70C	227 60C	12 00C	12 000

VERBA 2 — MATERIAL

POSTOS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO				
	02 — Automóveis de passageiros, etc.		04 — Máquinas motores e aparelhos	09 — Material de ensino e educação, etc.	11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, etc.	Total da Consignação I	17 — Artigos de expediente, de	19 — Combustíveis e lubrificantes	28 — Vestuários, etc.	29 — Artigos para limpeza e desinfecção	Total da Consignação II
	2 — Chassis, etc. Cr$	8 — Embarcações Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
03 — Amapá											
01 — Oiapoque	—	—	—	350	—	350	1.200	—	—	400	1.600
02 — Ponta dos Índios	—	—	—	350	2.000	2.350	1.400	—	—	400	1.800
04 — Amazonas											
01 — Xiberena	—	49.000	—	350	—	49.350	900	3.000	3.000	1.200	8.100
22 — Rio Grande do Sul											
01 — Alegrete	—	—	—	350	—	350	2.000	—	—	600	2.600
02 — Bagé	—	—	—	350	7.000	7.350	3.000	—	—	600	3.600
03 — Caçapava do Sul	—	—	—	350	—	350	900	—	—	600	1.500
04 — Cruz Alta	—	—	—	350	—	350	2.000	—	—	600	2.600
05 — Rosário do Sul	—	—	—	350	—	350	1.200	—	—	600	1.800
06 — Santa Maria	65.000	—	—	350	—	65.350	3.000	5.000	1.800	1.200	11.000
07 — Santo Ângelo	65.000	—	—	350	—	65.350	2.000	5.000	—	600	7.600
08 — São Gabriel	—	—	—	350	—	350	1.800	—	—	600	2.400
23 — Santa Catarina											
01 — Sombrio		—	15.400	500	2.000	17.900	1.200	3.000	3.000	600	11.800
Total	130.000	49.000	15.400	4.350	11.000	209.750	20.400	14.200	12.000	7.200	54.800

POSTOS FISCAIS	VERBA 3 – SERVIÇOS E ENCARGOS										VERBA 4 – OBRAS ETC.	
	CONSIGNAÇÃO I – SERVIÇOS DE TERCEIROS							CONSIGNAÇÃO X – DIVERSOS			CONSIGNAÇÃO IX – DIVERSOS	
	02 – Aluguel de prédios ou vilas	04 – Limpeza, conservação, luz e força	05 – Conservação, custeio, reparos etc.	06 – Transportes, carretos, fretes e passagens	07 – Material de consumo, exceto de expediente	08 – Material de expediente	Total da Consignação I	01 – Auxílios, subvenções e contribuições	04 – Despesas miúdas de caráter urgente	Total da Consignação X	02 – Despesas miúdas de caráter urgente, excepcionais ou imprevistas, etc.	Total da Consignação IX
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
03 – Amapá												
01 – Oiapoque	10%	8%	–	–	–	–	5%	3.00%	6%	3.60%	–	–
02 – Ponta dos Inds	10%	8%	–	–	–	–	5%	–	6%	6%	2.00%	2.000
04 – Amazonas												
01 – Xiburena	10%	5%	2.00%	–	–	–	4.0%	3.00%	1.00%	4.00%	3.000	3.000
22 – Rio Grande do Sul												
01 – Aregrete	10%	–	–	–	–	–	10%	6.00%	6%	6.60%	–	–
02 – Bagé	10%	5%	5%	–	–	1.0%	2.1%	9.6%	6%	10.20%	–	–
03 – Cachoeira do Su	10%	–	–	–	–	–	10%	4.5%	6%	5.40%	–	–
04 – Cruz Alta	10%	–	–	–	–	1.0%	1.1%	7.8%	8%	8.60%	–	–
05 – Rosário do Su	10%	–	–	–	–	–	10%	4.0%	5%	4.20%	–	–
06 – Santa Maria	10%	8%	1.0%	1.00%	6%	2%	6.8%	2.200	1.000	3.200	–	–
07 – Santo Angelo	10%	5%	–	–	1.6%	–	1.8%	4.20%	6%	4.8%	–	–
08 – São Gabriel	10%	–	–	–	–	–	10%	4.8%	6%	5.4%	–	–
23 – Santa Catarina												
01 – Santaqui	10%	5%	4.0%	–	5%	–	5.5%	–	1.00%	1.00%	–	–
Total	1.00%	5.5%	7.5%	1.0%	2.1%	2.7%	21.00%	57.4%	8.5%	65.1%	5.00%	5.000

VERBA 2 — MATERIAL

REGISTROS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO		
	39 — Material de ensino e educação, etc.	11 — Mobiliário de escritório, biblioteca etc.	Total da Consignação I	17 — Artigos de expediente de secção, custeio, etc.	29 — Artigos para limpeza e desinfecção	Total da Consignação II
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre						
01 — Antimari	350	500	850	3 000	600	3 600
02 — Campinas	350	—	350	2 000	600	2 600
03 — Feijó	350	—	350	2 000	600	2 600
04 — Iquiri	350	—	350	2 000	600	2 600
05 — Jurupari	350	—	350	2 000	600	2 600
06 — Liberdade	350	—	350	2 000	600	2 600
10 — Guaporé						
01 — Abunã	350	500	850	2 000	600	2 600
Total	2 450	1 000	3 450	15 000	4 200	19 200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

REGISTROS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					CONSIGNAÇÃO II — DIVERSOS		
	32 — Assinatura de órgãos oficiais	34 — Iluminação força motriz e gás	35 — Adaptações conservação e conservação de bens móveis	41 — Telefone telegramas, etc.	Total da Consignação I	47 — Aluguel ou arrendamento, etc.	81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	Total da Consignação X
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre								
01 — Antimari	10C	60C	30C	60C	1.60C	2.20C	30C	2.50C
02 — Campinas	10C	40C	30C	60C	1.40C	1.20C	30C	1.50C
03 — Feijó	10C	40C	30C	60C	1.40C	1.20C	30C	1.50C
04 — Iquiri	10C	40C	30C	60C	1.40C	90C	30C	1.20C
05 — Jurupari	10C	40C	30C	60C	1.40C	1.50C	30C	1.80C
06 — Liberdade	10C	40C	30C	60C	1.40C	90C	30C	1.20C
10 — Guaporé								
01 — Abunã	10C	40C	30C	60C	1.40C	90C	30C	1.20C
Total	70C	3.30C	2.10C	4.20C	10.30C	8.80C	2.10C	10.90C

ALFANDEGAS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE									
	02 — Automóveis de passageiros etc.		03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc.	04 — Máquinas, motores e aparelhos	05 — Ferramentas e utensílios	06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, etc.	07 — Materiais e acessórios para instalações, etc.	09 — Material de ensino e educação; bandeiras, etc.	11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino, etc.	Total da Consignação I
	2 — Caminhonetes etc.	8 — Embarcações								
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Alagoas										
01 — Maceió	—	—	500	—	—	—	—	500	5.000	6.000
04 — Amazonas										
01 — Manáus	—	—	600	—	5.000	—	12.000	500	5.000	23.100
05 — Bahia										
01 — Salvador	—	—	1.000	—	—	—	—	1.500	30.000	32.800
06 — Ceará										
01 — Fortaleza	—	—	600	—	—	—	—	1.000	12.000	13.600
07 — Distrito Federal										
01 — Rio de Janeiro	100.000	600.000	5.000	160.000	15.000	500.000	10.000	1.500	70.000	1.461.500
08 — Espírito Santo										
01 — Vitória	68.000	—	800	—	—	—	—	500	20.000	89.300
11 — Maranhão										
01 — São Luís	—	—	1.000	—	—	—	—	500	8.000	9.500
12 — Mato Grosso										
01 — Corumbá	68.000	—	800	—	—	—	—	600	8.000	77.400

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

ALFANDEGAS	02 — Automóveis de passageiros 2 — Caminhonetes etc. Cr$	veis de passageiros etc. 3 — Embarcações Cr$	03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc. Cr$	04 — Máquinas, motores e aparelhos Cr$	05 — Ferramentas e utensílios Cr$	06 — Material elétrico de telefonia de telegrafia, etc. Cr$	07 — Materiais e acessórios para instalações etc. Cr$	09 — Material de ensino e educação, máquinas e bandeiras, etc. Cr$	11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino, etc. Cr$	Total da Consignação I Cr$
14 — Pará										
01 — Belém	—	—	500	—	—	—	—	500	8.000	9.000
15 — Paraíba										
01 — João Pessoa	—	—	500	—	—	—	—	—	6.000	6.500
16 — Paraná										
01 — Paranaguá	—	—	800	15.000	5.000	—	—	500	6.000	27.300
17 — Pernambuco										
01 — Recife	—	[illegible]	500	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	611.800
18 — Piauí										
01 — Parnaíba	—	—	500	—	—	—	—	600	—	1.100
20 — Rio de Janeiro										
01 — Niterói	68.000	—	500	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	79.500
21 — Rio Grande do Norte										
01 — Natal	—	—	500	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	9.500

(Continua)

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

ALFANDEGAS	02 — Automóveis de passageiros etc.		03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc.	04 — Máquinas, motores e aparelhos	05 — Ferramentas e utensílios	06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, etc.	07 — Materiais e acessórios para instalações, etc.	09 — Material de ensino e educação; insígnias e bandeiras, etc.	11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino, etc.	Total da Consignação I
	2 — Caminhonetes etc.	8 — Embarcações								
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
22 — Rio Grande do Sul										
01 — Jaguarão	68.000	—	500	—	—	—	—	1.000	2.000	71.500
02 — Livramento	—	—	500	—	—	—	—	1.000	8.000	9.500
03 — Pelotas	—	—	900	—	—	—	—	—	8.000	8.900
04 — Pôrto Alegre	68.000	—	1.000	—	—	—	—	500	20.000	89.500
05 — Rio Grande	68.000	—	500	—	—	—	—	500	15.000	84.000
06 — Uruguaiana	68.000	—	500	—	—	—	—	3.000	15.000	86.500
23 — Santa Catarina										
01 — Florianópolis	68.000	—	500	—	—	—	—	500	—	69.000
02 — São Francisco do Sul	—	—	500	—	—	—	—	500	2.000	3.000
24 — São Paulo										
01 — Santos	—	600.000	6.000	120.000	75.000	10.000	—	—	80.000	891.000
25 — Sergipe										
01 — Aracaju	—	—	500	—	—	—	—	—	12.000	12.500
Total	644.000	1.800.000	25.500	295.000	100.000	510.000	22.000	19.500	368.000	3.784.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

ALFÂNDEGAS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Alagoas												
01 — Maceió												
04 — Amazonas	25.000	3.000	7.000	5.000	—	—	—	—	50.000	1.000	—	91.000
01 — Manaus												
05 — Bahia	20.000	3.000	15.000	—	—	—	—	—	30.000	1.000	500	121.500
01 — Salvador												
06 — Ceará	100.000	4.000	120.000	90.000	—	—	60.000	—	230.000	10.000	—	640.000
01 — Fortaleza												
07 — Espírito Santo	18.000	3.000	12.000	12.000	—	—	—	—	60.000	5.000	—	117.000
01 — Rio de Janeiro												
08 — Espírito Santo	160.000	6.000	500.000	190.000	—	—	150.000	—	700.000	30.000	—	1.760.000
01 — Vitória												
11 — Maranhão	25.000	3.000	12.000	9.000	—	—	10.000	—	60.000	3.000	—	109.500
01 — São Luís												
12 — Mato Grosso	60.000	9.000	94.000	15.000	—	—	—	600	60.000	2.000	2.000	153.600
01 — Cuiabá												
14 — Pará	20.000	5.000	13.000	—	500	6.500	—	—	60.000	2.000	—	85.000
01 — Belém												
15 — Paraíba	90.000	10.000	17.000	11.000	—	—	—	—	120.000	3.000	—	253.000
01 — João Pessoa												
16 — Paraná	26.000	6.000	15.000	3.000	—	—	—	—	30.000	1.500	—	91.500
01 — Paranaguá												
17 — Pernambuco	24.000	2.500	26.000	15.000	—	—	20.000	—	30.000	2.000	1.000	147.500
01 — Recife												
18 — Piauí	80.000	20.000	60.000	12.000	—	—	—	—	180.000	7.000	—	375.000
01 — Parnaíba												
20 — Rio de Janeiro	12.000	2.000	8.000	—	—	—	—	—	30.000	2.000	—	52.000
01 — Niterói												
21 — Rio Grande do Norte	30.000	6.000	35.000	9.000	—	—	—	—	60.000	4.000	—	192.000
01 — Natal												
22 — Rio Grande do Sul	25.000	7.000	20.000	8.000	—	—	—	—	60.000	2.000	1.000	111.000
01 — Imbituba												
02 — Laguna	12.000	2.000	8.000	—	—	—	—	—	30.000	1.000	—	43.000
03 — Pelotas	25.000	9.000	12.000	—	—	—	—	—	18.000	1.000	—	65.000
04 — Porto Alegre	42.000	6.000	25.000	6.000	—	—	—	—	30.000	1.000	—	110.000
05 — Rio Grande	80.000	8.000	14.000	15.000	—	—	6.000	—	30.000	2.000	—	155.000
06 — Uruguaiana	50.000	5.000	10.000	4.000	—	—	5.000	—	120.000	2.000	—	296.000
23 — Santa Catarina	19.000	3.000	20.000	8.000	—	—	—	—	78.000	2.000	3.000	164.000
01 — Florianópolis									75.000	3.000	—	129.000
02 — São Francisco do Sul	19.000	4.000	14.000	4.000	—	—	10.000	—	45.000	1.000	500	84.500
24 — São Paulo	24.000	2.000	20.000	20.000	—	—	6.000	—	90.000	600	1.000	100.600
01 — Santos	230.000	90.000	150.000	110.000	—	—	160.000	—	700.000	25.000	4.000	1.469.000
25 — Sergipe												
01 — Aracaju	25.000	2.000	11.000	—	—	—	1.000	—	90.000	1.000	—	68.000
Total	1.260.000	350.000	1.204.000	690.000	500	6.500	460.000	600	2.800.000	135.000	17.000	6.760.100

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

ALFANDEGAS	01 — Acondicionamento e carregamento etc. Cr$	02 — Assinatura de órgãos oficiais Cr$	04 — Iluminação fôrça motriz e gás Cr$	05 — Ligeiros reparos, adaptações etc Cr$	06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens Cr$	07 — Publicações serviços de impressão Cr$	09 — Serviços de asseio e higiene, etc Cr$	11 — Serviços contratuais 1 — Serv. mec., estat. e contab Cr$	14 — Telefones telegramas etc Cr$	Total da Consignação I Cr$
02 — ALAGOAS										
01 — Maceió	500	400	6.000	7.000	3.000	1.000	2.000	—	3.300	26.200
04 — AMAZONAS										
01 — Manaus	500	400	10.000	13.000	6.000	3.000	3.000	—	15.000	50.900
05 — BAHIA										
01 — Salvador	2.000	400	9.500	38.000	7.000	8.000	9.500	164.000	8.500	246.900
06 — CEARA										
01 — Fortaleza	700	400	5.000	15.000	6.000	3.300	2.000	—	5.500	37.900
07 — DISTRITO FEDERAL										
01 — Rio de Janeiro	2.000	1.700	90.000	170.000	7.000	100.000	266.000	223.000	45.000	898.700
08 — ESPIRITO SANTO										
01 — Vitoria	500	600	4.000	10.000	3.000	2.500	2.400	—	2.800	25.800
11 — MARANHÃO										
01 — São Luis	1.000	400	9.500	14.000	3.000	5.000	5.000	—	6.000	43.900
12 — MATO GROSSO										
01 — Corumbá	400	400	1.300	2.000	3.000	2.000	2.500	—	4.200	15.800
14 — PARA										
01 — Belém	600	400	8.500	30.000	4.000	10.000	10.000	151.000	6.000	220.500
15 — PARAIBA										
01 — João Pessoa	500	400	2.000	18.000	3.000	2.500	3.500	—	3.000	32.900
16 — PARANA										
01 — Paranaguá	4.000	400	6.000	5.000	4.000	6.000	1.200	—	4.200	30.800
17 — PERNAMBUCO										
01 — Recife	1.000	400	19.500	8.000	5.000	6.000	6.000	156.000	10.000	263.900
18 — PIAUI										
01 — Parnaiba	500	400	1.800	4.500	3.000	3.000	1.200	—	4.000	18.400
20 — RIO DE JANEIRO										
01 — Niteroi	900	400	5.000	9.000	4.000	6.000	4.000	—	6.000	35.300
21 — RIO GRANDE DO NORTE										
01 — Natal	600	400	5.000	20.000	3.000	2.000	3.000	—	7.500	41.500
22 — RIO GRANDE DO SUL										
01 — Jaguarão	500	400	1.300	2.500	2.000	1.500	1.200	—	2.000	11.900
02 — Uruguaiana	500	400	3.300	2.000	4.000	2.000	1.500	—	3.000	16.700
03 — Pelotas	500	400	6.000	15.000	4.000	5.000	3.000	—	4.000	43.900
04 — Porto Alegre	—	400	22.000	18.000	6.000	6.000	4.000	130.000	11.000	241.400
05 — Rio Grande	1.000	500	11.000	13.000	4.000	6.000	5.000	—	4.000	44.500
06 — Uruguaiana	1.500	400	10.000	16.000	4.000	6.000	3.000	—	3.000	43.400
23 — Santa Catarina										
01 — Florianópolis	—	400	1.000	6.000	4.000	3.000	1.000	—	4.000	19.900
02 — São Francisco do Sul	1.500	400	2.800	11.000	4.000	1.000	1.000	—	4.000	25.500
24 — São Paulo										
01 — Santos	2.000	1.500	36.000	40.000	20.000	40.000	30.000	330.000	30.000	629.500
25 — Sergipe										
01 — Aracaju	500	400	3.500	5.000	4.000	1.000	1.000	—	2.000	21.100
Totais	24.000	13.000	283.000	560.000	120.000	243.000	602.000	1.032.000	202.000	5.410.000

ALFANDEGAS	VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			VERBA 4 — OBRAS, ETC.	
	CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS			CONSIGNAÇÃO IX - DIVERSOS	
	77 — Aluguel ou arrendamento de imoveis, etc. Cr$	81 — Despesas miudas de pronto pagamento Cr$	Total da Consignação X Cr$	22 — Ligeiros reparos, adaptações, etc. Cr$	Total da Consignação IX Cr$
07 — ALAGOAS					
01 — Maceió	—	2.400	2.400	1.000	1.000
04 — AMAZONAS					
01 — Manaus	—	2.500	2.500	1.000	1.000
05 — BAHIA					
01 — Salvador	—	1.800	1.800	5.000	5.000
06 — CEARA					
01 — Fortaleza	—	3.000	3.000	1.000	1.000
07 — DISTRITO FEDERAL					
01 — Rio de Janeiro	20.000	19.200	39.200	10.000	10.000
08 — ESPIRITO SANTO					
01 — Vitoria	—	3.000	3.000	1.000	1.000
11 — MARANHAO					
01 — São Luis	—	3.000	3.000	1.000	1.000
12 — MATO GROSSO					
01 — Corumbá	—	1.200	1.200	1.000	1.000
14 — PARA					
01 — Belém	11.000	1.800	12.800	1.000	1.000
15 — PARAIBA					
01 — João Pessoa	—	2.000	2.000	1.000	1.000
16 — PARANA					
01 — Paranaguá	—	1.000	1.000	1.000	1.000
17 — PERNAMBUCO					
01 — Recife	99.000	5.200	104.200	1.000	1.000
18 — PIAUI					
01 — Parnaiba	24.600	2.400	27.000	1.000	1.000
20 — RIO DE JANEIRO					
01 — Niterói	36.000	4.200	40.200	1.000	1.000
21 — RIO GRANDE DO NORTE					
01 — Natal	—	4.200	4.200	1.000	1.000
22 — RIO GRANDE DO SUL					
01 — Jaguarão	9.600	1.500	11.100	1.000	1.000
02 — Livramento	26.400	2.000	28.400	1.000	1.000
03 — Pelotas	—	3.000	3.000	1.000	1.000
04 — Pôrto Alegre	1.200	4.000	5.200	1.000	1.000
05 — Rio Grande	—	6.000	6.000	1.000	1.000
06 — Uruguaiana	14.400	1.800	16.200	3.000	3.000
23 — SANTA CATARINA					
01 — Florianópolis	—	1.800	1.800	5.000	5.000
02 — São Francisco do Sul	18.000	1.200	19.200	1.000	1.000
24 — SAO PAULO					
01 — Santos	—	20.000	20.000	30.000	30.000
25 — SERGIPE					
01 — Aracaju	—	1.800	1.800	1.000	1.000
Total	260.200	105.000	365.200	133.000	133.000

DELEGACIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
	02 — Automóveis de passageiros, etc.		03 — Livros, folhas bibliográficas impressas, etc.	06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, etc.	09 — Materiais de usinagem e oficinagem, etc.	11 — Mobiliário de escritório, ferramentas, etc.	Total da Consignação I
	2 — Caminhonetes, etc. Cr$	3 — Autocaminhões, etc. Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Alagoas	—	—	2.000	—	—	7.000	9.000
04 — Amazonas	68.000	—	3.000	—	1.000	10.000	82.000
05 — Bahia	—	110.000	2.000	20.000	—	25.000	157.000
06 — Ceará	—	—	3.000	—	600	8.000	11.600
08 — Espírito Santo	—	—	1.500	—	—	8.000	9.500
09 — Goiás	—	—	2.000	—	600	—	2.600
11 — Maranhão	68.000	—	2.000	—	600	8.000	78.600
12 — Mato Grosso	—	—	1.000	—	500	10.000	11.600
13 — Minas Gerais	—	—	4.000	—	—	35.000	39.000
14 — Pará	—	—	3.000	—	800	8.000	11.800
15 — Paraíba	68.000	—	2.000	—	500	9.000	79.500
16 — Paraná	68.000	—	1.000	—	800	9.000	78.800
17 — Pernambuco	—	—	2.000	—	—	54.000	56.000
18 — Piauí	68.000	—	1.500	—	—	3.000	72.500
20 — Rio de Janeiro	68.000	—	2.000	—	—	15.000	85.000
21 — Rio Grande do Norte	—	—	2.000	—	800	8.000	10.800
22 — Rio Grande do Sul	—	—	1.000	—	600	30.000	31.600
23 — Santa Catarina	—	—	2.000	—	—	8.000	10.000
24 — São Paulo	110.000	—	4.000	—	600	35.000	149.600
25 — Sergipe	—	—	2.000	—	500	2.000	4.500
Total	518.000	110.000	43.000	20.000	8.000	292.000	991.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

DELEGACIAS FISCAIS	17 — Artigos de expediente, de vestuário e calçado etc.	18 — Material de limpeza e conservação de viaturas etc.	19 — Combustíveis e lubrificantes	20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	25 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.	29 — Artigos para limpeza e conservação, etc.	30 — Material para acondicionamento e embalagem	Total da Consignação II
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
02 — Alagoas	32.000	—	3.000	—	9.000	7.000	7.000	58.000
04 — Amazonas	70.000	—	5.500	—	13.000	3.000	2.500	94.000
05 — Bahia	90.000	3.000	15.000	12.000	7.200	11.000	15.000	153.200
06 — Ceará	46.000	—	—	—	7.500	1.500	2.000	57.000
08 — Espírito Santo	32.000	—	—	—	7.600	5.500	2.000	47.100
09 — Goiás	38.000	—	7.000	5.000	15.000	4.800	5.000	74.800
11 — Maranhão	50.000	—	4.500	—	8.500	4.600	3.500	71.100
12 — Mato Grosso	33.000	—	—	—	5.000	2.000	500	40.500
13 — Minas Gerais	250.000	18.000	15.000	12.000	30.500	13.000	8.000	346.500
14 — Pará	55.000	1.000	—	—	8.500	1.000	—	65.500
15 — Paraíba	35.000	—	5.000	—	7.000	1.600	2.000	50.600
16 — Paraná	50.000	3.000	5.000	—	11.000	3.000	6.000	78.000
17 — Pernambuco	40.000	—	7.500	—	12.000	3.600	3.000	66.100
18 — Piauí	40.000	—	5.000	—	5.000	1.000	2.500	53.500
20 — Rio de Janeiro	85.000	—	5.500	—	14.000	4.800	3.000	107.300
21 — Rio Grande do Norte	42.000	—	1.000	—	4.200	2.800	2.000	52.000
22 — Rio Grande do Sul	138.000	—	—	—	12.000	9.000	7.000	166.000
23 — Santa Catarina	35.000	500	1.000	—	6.000	3.800	3.000	49.300
24 — São Paulo	240.000	22.000	20.000	58.000	70.000	10.000	20.000	440.000
25 — Sergipe	25.000	—	—	—	5.500	2.000	6.000	38.500
Total	1.421.000	47.500	100.000	87.000	258.500	95.000	100.000	2.139.000

DELEGACIAS FISCAIS	VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS 01 — Acondicionamento e embalagem etc. Cr$	02 — Assinatura de órgãos oficiais Cr$	04 — Iluminação, força motriz e gás Cr$	05 — Ligeiros reparos, adaptações, etc. Cr$	06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens Cr$	07 — Publicações, serviços de impressão, etc. Cr$	09 — Serviços de asseio e higiene, etc. Cr$	11 — Serviços contratados — I — Serviços mec. e cont. Cr$	14 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. Cr$	Total da Consignação I Cr$
02 — Alagoas	3.000	500	2.200	5.000	5.000	4.000	1.100	—	3.500	24.300
04 — Amazonas	2.700	500	10.000	20.000	9.000	2.800	4.300	—	10.000	59.300
05 — Bahia	3.000	700	13.000	30.000	10.000	7.000	9.000	122.000	13.000	207.700
06 — Ceará	2.000	600	2.500	5.000	4.000	2.000	2.800	122.000	4.600	145.500
08 — Espírito Santo	600	500	1.800	3.000	5.000	2.800	2.000	—	3.500	17.200
09 — Goiás	3.000	500	1.800	4.500	12.000	3.500	3.000	—	5.000	33.300
11 — Maranhão	2.400	500	2.200	4.000	9.000	2.000	2.000	—	4.000	26.100
12 — Mato Grosso	7.000	500	1.000	4.000	5.000	3.000	1.000	—	2.500	24.000
13 — Minas Gerais	13.000	1.600	23.000	15.000	25.000	15.000	10.000	122.000	22.000	349.600
14 — Pará	6.000	500	5.000	5.000	6.000	5.000	5.000	122.000	6.000	160.500
15 — Paraíba	1.500	500	2.000	5.000	8.000	2.000	3.000	—	4.000	26.000
16 — Paraná	1.500	600	9.000	10.000	5.000	4.000	11.000	122.000	4.000	167.100
17 — Pernambuco	2.000	700	8.000	6.000	9.000	3.000	1.200	122.000	3.400	155.300
18 — Piauí	700	500	1.000	4.000	6.000	2.500	[illegible]	—	4.000	20.600
20 — Rio de Janeiro	4.000	700	6.000	6.000	6.000	4.500	[illegible]	122.000	5.000	163.500
21 — Rio Grande do Norte	2.000	500	2.500	5.000	5.000	3.000	2.000	—	2.000	30.000
22 — Rio Grande do Sul	5.000	700	16.000	5.000	15.000	2.500	[illegible]	122.000	4.000	187.200
23 — Santa Catarina	5.000	600	1.500	7.500	4.000	2.000	3.600	—	2.000	21.400
24 — São Paulo	130.000	800	130.000	27.000	60.000	15.000	[illegible]	158.000	33.000	736.100
25 — Sergipe	1.600	500	1.500	5.000	4.000	2.000	[illegible]	—	4.000	19.800
Total	169.000	12.600	242.000	174.000	215.000	215.000	[illegible]	1.100.000	159.000	2.963.500

DELEGACIAS FISCAIS	Verba 3 — Serviços e Encargos Consignação X — Diversos			Verba 4 — Obras, etc. Consignação IX — Diversos	
	77 — Auxílios ... ar resultantes de ... vens etc. Cr$	81 — Despesas ... nistrativas ... pagamento Cr$	Total das consignações X Cr$	22 — Despesas ... reparos, adaptações, consertos, etc. Cr$	Total da Consignação IX Cr$
02 - Alagoas	—	3 [illegible]	3 [illegible]	3 000	3 [illegible]
04 - Amazonas	51 [illegible]	5 [illegible]	59 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
05 - Bahia	135 [illegible]	9 [illegible]	144 [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]
06 - Ceará	—	2 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
08 - Espírito Santo	—	2 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
09 - Goiás	—	2 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
11 - Maranhão	—	3 [illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
12 - Mato Grosso	—	2 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]
13 - Minas Gerais	—	12 [illegible]	12 [illegible]	9 [illegible]	9 [illegible]
14 - Pará	—	4 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
15 - Paraíba	—	2 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
16 - Paraná	—	3 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]	3 [illegible]
17 - Pernambuco	11 000	4 [illegible]	15 [illegible]	6 [illegible]	6 [illegible]
18 - Piauí	—	2 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
20 - Rio de Janeiro	—	2 [illegible]	2 [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]
21 - Rio Grande do Norte	—	3 [illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
22 - Rio Grande do Sul	—	6 [illegible]	6 [illegible]	5 [illegible]	5 [illegible]
24 - Santa Catarina	—	2 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
25 - São Paulo	1 651 200	15 [illegible]	1 [illegible]	130 [illegible]	130 [illegible]
26 - Sergipe	—	3 [illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]
Total	1 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	183 [illegible]	183 [illegible]

COLETORIAS FEDERAIS (1.301)	Verba 2 — Material		Verba 3 — Serviços e encargos				
	Consignação II — Material de Consumo		Consignação I — Serviços de Terceiros		Consignação X — Diversos		
	17 — Artigos de expediente, desenho, etc.	Total da Consignação II	32 — Assinatura de órgãos oficiais	Total da Consignação I	77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	Total da Consignação X
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Acre	10 .000	10 .000	800	800	12 .000	1 260	13 .260
02 — Alagoas	68 .000	68 .000	6 .400	6 .400	85 .000	11 .880	96 .880
03 — Amapá	6 .000	6 .000	400	400	5 .000	600	5 .600
04 — Amazonas	67 .000	67 .000	2 .800	2 .800	53 .000	4 .500	57 .500
05 — Bahia	255 .000	255 .000	25 .800	25 .800	451 .000	41 .940	492 .940
06 — Ceará	80 .000	80 .000	8 .800	8 .800	72 .000	14 .820	86 .820
08 — Espírito Santo	100 .000	100 .000	6 .800	6 .800	120 .000	11 .400	131 .400
09 — Goiás	125 .000	125 .000	10 .400	10 .400	175 .000	16 .860	191 .860
10 — Guaporé	4 .000	4 .000	200	200	6 .000	540	6 .540
11 — Maranhão	130 .000	130 .000	7 .600	7 .600	110 .000	12 .000	122 .000
12 — Mato Grosso	66 .000	66 .000	3 .200	3 .200	90 .000	6 .300	96 .300
13 — Minas Gerais	950 .000	950 .000	52 .000	52 .000	1 .200 .000	133 .200	1 .333 .200
14 — Pará	70 .000	70 .000	5 .600	5 .600	90 .000	9 .480	99 .480
15 — Paraíba	70 .000	70 .000	6 .200	6 .200	100 .000	13 .740	113 .740
16 — Paraná	206 .000	206 .000	11 .200	11 .200	230 .000	19 .980	249 .980
17 — Pernambuco	110 .000	110 .000	11 .200	11 .200	150 .000	28 .980	178 .980
18 — Piauí	55 .000	55 .000	5 .400	5 .400	80 .000	5 .580	85 .580
21 — Rio de Janeiro	300 .000	300 .000	10 .800	10 .800	800 .000	22 .020	822 .020
22 — Rio Grande do Norte	65 .000	65 .000	3 .200	3 .200	80 .000	5 .460	85 .460
23 — Rio Grande do Sul	260 .000	260 .000	15 .800	15 .800	370 .000	30 .780	400 .780
24 — Santa Catarina	122 .000	122 .000	8 .200	8 .200	140 .000	15 .600	155 .600
25 — São Paulo	900 .000	900 .000	50 .000	50 .000	1 .500 .000	133 .980	1 .633 .980
26 — Sergipe	66 .000	66 .000	6 .600	6 .600	80 .000	10 .800	90 .800
Total Geral	4 .205 .300	4 .205 .300	260 .200	260 .200	5 .600 .000	500 .300	6 .100 .200

ANEXO N.º 20

MINISTÉRIO DA GUERRA

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	1.263.241.998	791.277.534	2.054.519.532
2 — Material	—	496.427.000	496.427.000
3 — Serviços e Encargos	—	1.210.613.200	1.210.613.200
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	45.500.000	45.500.000
Total	1.263.241.998	2.543.817.734	3.807.059.732

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	1.260.000.000	—	1.260.000.000
II — Pessoal Extranumerário	—	245.388.120	245.388.120
III — Vantagens	3.121.252	481.650.000	484.771.252
IV — Indenizações	—	51.000.000	51.000.000
VI — Diversos	120.746	13.239.414	13.360.160
Total da Verba 1	1.263.241.998	791.277.534	2.054.519.532

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	88.800.000	88.800.000
II — Material de Consumo	—	407.387.000	407.387.000
IV — Diversos	—	240.000	240.000
Total da Verba 2	—	496.427.000	496.427.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	126.233.200	126.233.200
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	1.040.000	1.040.000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	22.370.000	22.370.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	54.120.000	54.120.000
V — Inativos	—	350.000.000	350.000.000
VI — Pensionistas	—	26.000.000	26.000.000
X — Diversos	—	630.850.000	630.850.000
Total da Verba 3	—	1.210.613.200	1.210.613.200

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	2.000.000	2.000.000
II — Obras Isoladas	—	14.000.000	14.000.000
III — Conjunto de Obras	—	20.000.000	20.000.000
IV — Equipamentos	—	1.000.000	1.000.000
V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	2.000.000	2.000.000
IX — Diversos	—	6.500.000	6.500.000
Total da Verba 4	—	45.500.000	45.500.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa (Cr$)	Variável (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente		
1 — Pessoal Civil		
17 — Diretoria de Intendência	78.000.000	
2 — Pessoal Militar		
17 — Diretoria de Intendência	1.186.000.000	1.260.000.000
Total da Consignação I		1.260.000.000
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		
17 — Diretoria de Intendência		650.400
05 — Mensalistas		
17 — Diretoria de Intendência		44.251.720
06 — Diaristas		
17 — Diretoria de Intendência		200.480.000
Total da Consignação II		245.382.120
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas		
17 — Diretoria de Intendência	61.200	
11 — Gratificação por serviço extraordinário		
17 — Diretoria de Intendência		1.000.000
13 — Gratificação de representação		
17 — Diretoria de Intendência	24.000	
14 — Gratificação adicional		
17 — Diretoria de Intendência	173.465	
15 — Gratificação de magisterio		
17 — Diretoria de Intendência	2.838.587	
16 — Gratificação de representação de gabinete		
17 — Diretoria de Intendência		650.000
17 — Auxilio para diferenças de caixa		
17 — Diretoria de Intendência	24.000	
19 — Gratificações militares		
17 — Diretoria de Intendência		480.000.000
	3.121.252	481.650.000
Total da Consignação III		484.771.252
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de custo		
17 — Diretoria de Intendência		27.000.000
21 — Diarias		
17 — Diretoria de Intendência		24.300.000
Total da Consignação IV		51.300.000
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
23 — Substituições		
17 — Diretoria de Intendência		12.000.000
24 — Diferença de vencimentos		
17 — Diretoria de Intendência		239.514
25 — Pessoal em disponibilidade		
17 — Diretoria de Intendência	120.746	
26 — Outras despesas com pessoal		
17 — Diretoria de Intendência		1.000.000
	120.746	13.239.514
Total da Consignação VI		13.360.260
	1.263.241.998	791.277.534
Total da Verba 1		2.054.519.532

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		
1 — Animais para tração, produção e outros fins		
17 — Diretoria de Intendência	2 600 000	
2 — Animais reprodutores ou para uso em estabelecimentos		
17 — Diretoria de Intendência	500.000	3.100.000
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiro e outros automóveis; ambulâncias e caminhões de carga; locomotivas, automotrizes, motores, reboques, locomóveis de tração e de transporte, tratores, compressores motorizados para extração de minérios; acessórios; sobressalentes; material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
17 — Diretoria de Intendência		12.500.000
03 — Livros, folhas bibliográficas, coleções, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções		
17 — Diretoria de Intendência		600 000
04 — Máquinas motores e aparelhos		
17 — Diretoria de Intendência		27.000.000
05 — Ferramentas e utensílios		
17 — Diretoria de Intendência		1.000.000
06 — Materiais elétricos de medidas de transmissão de energia ou refrigeração; material frigorífico; material cinematográfico		
17 — Diretoria de Intendência		1.000 000
07 — Materiais e acessórios para instalações e manutenção dos serviços de transporte de comunicação, de sinalização e de sinalização; material para exploração de aeródromo		
17 — Diretoria de Intendência		1.000.000
08 — Material de acampamento e de campanha		
17 — Diretoria de Intendência		12 000 000
09 — Material de cama e mesa; material artístico, esportivo e recreativo; instrumentos de música		
17 — Diretoria de Intendência		1.500.000
10 — Material de transmissão e engenharia militar		
17 — Diretoria de Intendência		21.000.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca de copa e dormitório, em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino		
17 — Diretoria de Intendência		6 000 000
12 — Mobiliário especial, mobiliário ajustável e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico		
17 — Diretoria de Intendência		1 000 000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria		
17 — Diretoria de Intendência		1 000 000
14 — Objetos históricos e artísticos, de arte, especímenes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza		
17 — Diretoria de Intendência		100 000
Total da Consignação I		88 800 000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — Artigos de expediente, destinados a confecção, utilização, artigos especiais para datilografia, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência		
17 — Diretoria de Intendência		10 000 000
18 — Material de limpeza e conservação de viaturas, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		
17 — Diretoria de Intendência		2 500 000
19 — Combustíveis e lubrificantes		
17 — Diretoria de Intendência		40 000 000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		
17 — Diretoria de Intendência		5.000.000
21 — Arreamento, material de ferrageiro e de confecção de arreios; material de coudelaria ou de uso zootécnico		
17 — Diretoria de Intendência		8 500 000
22 — Forragem e outros alimentos para animais		
17 — Diretoria de Intendência		71.000.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; fumos, artigos para fumantes		
17 — Diretoria de Intendência		887.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha		
17 — Diretoria de Intendência		500.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação		
17 — Diretoria de Intendência		95 000 000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
17 — Diretoria de Intendência		14 000 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos		
17 — Diretoria de Intendência		155.000.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	
17 — Diretoria de Intendência	3.000.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	
17 — Diretoria de Intendência	2.000.000
Total da Consignação II	407.887.000
CONSIGNAÇÃO IV — Diversos	
32 — Outras despesas com material	
17 — Diretoria de Intendência	240.000
Total da Consignação IV	240.000
Total da Verba 2	408.127.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagens; seguros de transportes	
17 — Diretoria de Intendência	17.000.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	
17 — Diretoria de Intendência	136.160
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	
17 — Diretoria de Intendência	10.800
04 — Iluminação, força motriz e gás	
17 — Diretoria de Intendência	9.[illegible].000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	
17 — Diretoria de Intendência	6.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	
17 — Diretoria de Intendência	10.500.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de chicheria e de colaboração	
17 — Diretoria de Intendência	2.000.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
17 — Diretoria de Intendência	500.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	
17 — Diretoria de Intendência	1.000.000
11 — Serviços contratuais	
17 — Diretoria de Intendência	78.516.240
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	
17 — Diretoria de Intendência	1.300.000
Total da Consignação I	126.233.200

CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções

19 — Contribuições	
17 — Diretoria de Intendência	
1) Fundação Osorio (Decreto lei n.º 8.917 de 26-1-46)	1.040.000
Total da Consignação II	1.040.000

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	
17 — Diretoria de Intendência	400.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	
17 — Diretoria de Intendência	250.000
30 — Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	
17 — Diretoria de Intendência	4.220.000
35 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	
17 — Diretoria de Intendência	2.000.000
40 — Manobras militares	
17 — Diretoria de Intendência	2.500.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	
17 — Diretoria de Intendência	13.000.000
Total da Consignação III	22.370.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

56 — Acidentes do trabalho	
17 — Diretoria de Intendência	120.000
60 — Salário-família	
17 — Diretoria de Intendência	19.000.000
61 — Abono de família	
17 — Diretoria de Intendência	35.000.000
Total da Consignação IV	54.120.000

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Inativos*)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Inativos	
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	
17 — Diretoria de Intendência	350.000.000
Total da Consignação V	350.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pensionistas	
65 — Abono provisório e novas pensões	
17 — Diretoria de Intendência	19.000.000
67 — Soldos e pensões vitalícias	
17 — Diretoria de Intendência	7.000.000
Total da Consignação VI	26.000.000
CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	
17 — Diretoria de Intendência	3.500.000
79 — Auxílio para funerais	
17 — Diretoria de Intendência	2.400.000
80 — Auxílio para funeral	
17 — Diretoria de Intendência	1.400.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	
17 — Diretoria de Intendência	700.000
83 — Etapas para alimentação	
17 — Diretoria de Intendência	620.000.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
17 — Diretoria de Intendência	800.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	
17 — Diretoria de Intendência	700.000
98 — Eventuais	
17 — Diretoria de Intendência	1.350.000
Total da Consignação X	630.850.000
Total da Verba 3	1.210.613.200

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos	
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	
17 — Diretoria de Intendência	2.000.000
Total da Consignação I	2.000.000
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas	
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	
17 — Diretoria de Intendência	14.000.000
Total da Consignação II	14.000.000
CONSIGNAÇÃO III — Conjunto de Obras	
06 — Prosseguimento e conclusão [illegible] de obras e sua fiscalização	
17 — Diretoria de Intendência	20.000.000
Total da Consignação III	20.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos	
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	
17 — Diretoria de Intendência	1.000.000
Total da Consignação IV	1.000.000
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	
17 — Diretoria de Intendência	2.000.000
Total da Consignação V	2.000.000
CONSIGNAÇÃO IX — Diversos	
22 — Ligeiros reparos, adaptações, ampliações e conservação de bens imóveis	
17 — Diretoria de Intendência	6.500.000
Total da Consignação IX	6.500.000
Total da Verba 4	45.500.000

ANEXO N.º 21

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	327.315.410	290.810.280	618.125.690
2 — Material	—	194.669.820	194.669.820
3 — Serviços e Encargos	—	296.512.990	296.512.990
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	104.717.300	104.717.300
Total	327.315.410	886.710.090	1.214.025.800

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	324.691.670	—	324.691.670
II — Pessoal Extranumerário	—	182.450.160	182.450.160
III — Vantagens	2.113.740	34.057.200	36.170.940
IV — Indenizações	—	1.578.300	1.578.300
V — Despesas Especiais	—	62.461.640	62.461.640
VI — Diversos	—	10.793.280	10.793.280
Total da Verba 1	326.805.410	291.320.280	618.125.690

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	48.473.220	48.473.220
II — Material de Consumo	—	103.166.600	103.166.600
III — Despesas Especiais	—	42.000.000	42.000.000
IV — Diversos	—	1.030.000	1.030.000
Total da Verba 2	—	194.669.820	194.669.820

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	29.633.350	29.633.350
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	73.570.000	73.570.000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	25.840.000	25.840.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	25.288.000	25.288.000
V — Inativos	—	83.731.600	83.731.600
VI — Pensionistas	—	1.952.000	1.952.000
VII — Dispositivos Constitucionais	—	1.500.000	1.500.000
IX — Despesas Especiais	—	5.345.320	5.345.320
X — Diversos	—	56.352.720	56.352.720
Total da Verba 3	—	296.512.990	296.512.990

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	500.000	500.000
II — Obras Isoladas	—	9.100.000	9.100.000
III — Conjunto de Obras	—	4.600.000	4.600.000
IV — Equipamentos	—	3.850.000	3.850.000
V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	1.500.000	1.500.000
VI — Dispositivos Constitucionais	—	79.317.000	79.317.000
IX — Diversos	—	5.350.300	5.350.300
Total da Verba 4	—	104.717.300	104.717.300

(Discriminação da Despesa)

VERBA I — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em Cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 — Pessoal Permanente			
1 — Pessoal Civil			
25 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Pessoal			
Quadros do Ministério	170.386.200		
Quadro da Justiça	22.527.600		
Quadro da Secretaria da Procuradoria do Distrito Federal	1.855.200	195.069.800	
24 — Administração do Território do Acre			
Quadros do Território		14.116.300	
25 — Administração do Território do Amapá			
Quadro do Território		11.128.920	
26 — Administração do Território do Guaporé			
Quadro do Território		16.955.200	
27 — Administração do Território do Rio Branco			
Quadros do Território		8.925.950	239.790.670
2 — Pessoal Militar			
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		19.476.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		65.425.000	84.901.000 324.691.670
Total da Consignação I			324.691.670
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 — Contratados			
1 — Pessoal Civil			
24 — Administração do Território do Acre		1.319.820	
25 — Administração do Território do Amapá		1.395.960	
26 — Administração do Território do Guaporé		440.760	
27 — Administração do Território do Rio Branco		435.360	3.291.900
05 — Mensalistas			
1 — Pessoal Civil			
25 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Pessoal		128.453.880	
24 — Administração do Território do Acre		1[illegible].800.000	
25 — Administração do Território do Amapá		3.000.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		9.211.200	
27 — Administração do Território do Rio Branco		5.100.000	141.624.080
06 — Diaristas			
1 — Pessoal Civil			
25 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Pessoal		21.826.760	
24 — Administração do Território do Acre		3.[illegible].000	
25 — Administração do Território do Amapá		2.910.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		4.550.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		3.200.000	35.986.760
07 — Tarefeiros			
1 — Pessoal Civil			
25 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Pessoal			1.525.920
Total da Consignação II			182.430.160
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
02 — Funções gratificadas			
1 — Pessoal Civil			
25 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Pessoal		1.284.[illegible]	
24 — Administração do Território do Acre		133.[illegible]	
25 — Administração do Território do Amapá		249.[illegible]	
26 — Administração do Território do Guaporé		194.[illegible]	
27 — Administração do Território do Rio Branco		151.[illegible]	2.021.400
2 — Pessoal Militar			
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		2.400	2.023.800
16 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou de saúde			
1 — Pessoal Civil			
25 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Pessoal		450.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		60.000	510.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Variável — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa (Cr$)	Variável (Cr$)
11 — Gratificação por serviço extraordinário			
1 — Pessoal Civil			
35 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Pessoal	113.000		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	300.000		
24 — Administração do Território do Acre	10.000		
25 — Administração do Território do Amapá	20.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	10.000		453.000
13 — Gratificação de representação			
1 — Pessoal Civil			
35 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Pessoal	210.000		
24 — Administração do Território do Acre	8.000		
25 — Administração do Território do Amapá	30.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	8.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	80.000	338.000	
2 — Pessoal Militar			
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	229.140		555.140
14 — Gratificação adicional			
1 — Pessoal Civil			
35 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Pessoal			3.200.000
16 — Gratificação de representação de gabinete			
1 — Pessoal Civil			
01 — Gabinete do Ministro		500.000	
13 — Ministério Público da União junto à Justiça Comum			
01 — Procuradoria Geral da República	168.000		
02 — Subprocuradoria Geral da República junto ao Tribunal de Recursos	168.000	336.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		230.400	
24 — Administração do Território do Acre		10.000	
25 — Administração do Território do Amapá		30.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		42.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		50.000	1.250.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa			
1 — Pessoal Civil			
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	16.800		
24 — Administração do Território do Acre	5.000		
25 — Administração do Território do Amapá	3.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	2.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	5.000	31.800	
2 — Pessoal Militar			
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	300		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	900	1.200	40.500
18 — Gratificações militares			
2 — Pessoal Militar			
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	8.400.000		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	20.000.000		25.000.000
		2.623.740	33.547.200
Total da Consignação III			36.170.940

CONSIGNAÇÃO IV — (Operações)

20 — Ajuda de custo			
1 — Pessoal Civil			
35 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Pessoal	91.500		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	10.500		
24 — Administração do Território do Acre	9.000		
25 — Administração do Território do Amapá	150.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	62.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	75.000	426.500	
2 — Pessoal Militar			
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		24.000	450.500

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
31 — Diárias			
1 — Pessoal Civil			
05 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Pessoal	171.500		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	30.000		
24 — Administração do Território do Acre	120.000		
25 — Administração do Território do Amapá	150.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	100.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	677.500	
2 — Pessoal Militar			
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	450.000		1.127.500
Total da Consignação IV			1.578.000

CONSIGNAÇÃO V — Despesas especiais

22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União			
4 — Estabelecimentos industriais da União			
11 — Departamento de Imprensa Nacional			
1) Para atender ao disposto na Lei nº 592, de 23 de dezembro de 1948 ..			62.461.640
Total da Consignação V			62.461.640

CONSIGNAÇÃO VI — Diversos

23 — Substituições			
1 — Pessoal Civil			
05 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Pessoal	2.500.000		
24 — Administração do Território do Acre	96.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	96.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	96.000	2.596.000	
2 — Pessoal Militar			
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	96.000		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	240.000	240.000	2.836.000
24 — Diferença de vencimentos			
1 — Pessoal Civil			
05 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Pessoal			57.280
25 — Pessoal em disponibilidade			
1 — Pessoal Civil			
05 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Pessoal			7.900.000
Total da Consignação VI			10.793.280
		327.315.412	298.457.280
Total da Verba 1			615.125.692

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Materiais permanentes

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
31 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins			
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		96.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		144.000	
24 — Administração do Território do Acre		96.000	
25 — Administração do Território do Amapá		96.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		96.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		100.000	736.000
2 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros; jipes; auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas; auto-motrizes; material rodante ferroviário; de tração e de transporte (vagões, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves; embarcações; material flutuante e de transporte; outras viaturas			
1 — Automóveis de passageiros			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material	120.000		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	336.600	456.600	

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável	
		Cr$	
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material	210.000		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	5.223.400		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	550.000		
25 — Administração do Território do Amapá	200.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	150.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	220.000	6.743.400	
3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material	150.000		
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	460.000		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.870.000		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	400.000		
24 — Administração do Território do Acre	150.000		
25 — Administração do Território do Amapá	325.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	320.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	185.000	3.288.000	
5 — Tratores			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material	400.000		
24 — Administração do Território do Acre	200.000		
25 — Administração do Território do Amapá	450.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	200.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	180.000	1.450.000	
6 — Equipamentos mecânicos para estradas de rodagem			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material	600.000		
24 — Administração do Território do Acre	250.000		
25 — Administração do Território do Amapá	175.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	452.000	1.477.000	
8 — Embarcações			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material	3.300.000		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	777.000		
24 — Administração do Território do Acre	120.000		
25 — Administração do Território do Amapá	575.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	495.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	500.000	5.770.000	
10 — Outras viaturas			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material	13.000		
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.436.000		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	100.000		
25 — Administração do Território do Amapá	18.000		
26 — Administração do Território do Guaporé	70.000		
27 — Administração do Território do Rio Branco	99.000	1.730.000	20.915.000
33 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão de Material		311.500	
08 — Agência Nacional		10.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		20.000	
24 — Administração do Território do Acre		25.000	
25 — Administração do Território do Amapá		25.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		25.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		25.000	441.500
34 — Máquinas, motores e aparelhos			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		1.082.400	
08 — Agência Nacional		200.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		300.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		130.000	
24 — Administração do Território do Acre		1.100.000	
25 — Administração do Território do Amapá		1.166.500	
26 — Administração do Território do Guaporé		1.177.500	
27 — Administração do Território do Rio Branco		800.000	5.875.400

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
05 — Ferramentas e utensílios			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		245.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		5.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		200.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		30.000	
25 — Administração do Território do Amapá		60.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		290.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		300.000	1.130.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		23.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		45.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		1.117.400	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		50.000	
25 — Administração do Território do Amapá		200.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		444.000	1.939.400
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio			
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		250.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		5.000.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		15.000	
24 — Administração do Território do Acre		90.000	
25 — Administração do Território do Amapá		150.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		124.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		198.120	5.777.120
08 — Material de acampamento e de campanha			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		10.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		50.000	50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		174.500	
08 — Agência Nacional		20.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		15.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		20.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		75.000	
24 — Administração do Território do Acre		250.000	
25 — Administração do Território do Amapá		300.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		450.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		350.000	1.654.500
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, domésticos e outros			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		649.600	
08 — Agência Nacional		50.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		20.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		700.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		120.000	
24 — Administração do Território do Acre		100.000	
25 — Administração do Território do Amapá		300.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		300.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		250.000	2.479.600
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico			
05 — Departamento de Administração			
02 — Divisão do Material		595.800	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		50.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		750.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		150.000	
24 — Administração do Território do Acre		270.000	
25 — Administração do Território do Amapá		300.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		230.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		150.000	2.451.800

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parciais Cr$	

13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, lavanderia e alojamento

35 — Departamento de Administração

32 — Divisão de Material	500.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	30.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	700.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	100.000	
24 — Administração do Território do Acre	50.000	
25 — Administração do Território do Amapá	100.000	
26 — Administração do Território de Guaporé	50.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	2.130.000
Total da Consignação I		48.470.000

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários

27 — Administração do Território do Rio Branco 90.000

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artes, escolares, para fotografia, livros e livros de escrituração, impressos e material de encadernação, inclusive fichas, classificadores e de referência

35 — Departamento de Administração

32 — Divisão de Material	800.000	
28 — Agência Nacional	80.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	80.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.300.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	400.000	
24 — Administração do Território do Acre	300.000	
25 — Administração do Território do Amapá	600.000	
26 — Administração do Território de Guaporé	80.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	260.000	4.120.000

18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação

35 — Departamento de Administração

32 — Divisão de Material	300.000	
28 — Agência Nacional	20.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	40.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	750.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	300.000	
24 — Administração do Território do Acre	50.000	
25 — Administração do Território do Amapá	100.000	
26 — Administração do Território de Guaporé	150.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	1.859.000

19 — Combustíveis e lubrificantes

35 — Departamento de Administração

32 — Divisão de Material	1.728.500	
28 — Agência Nacional	100.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	250.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	4.550.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	700.000	
24 — Administração do Território do Acre	1.300.000	
25 — Administração do Território do Amapá	1.500.000	
26 — Administração do Território de Guaporé	1.750.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	1.450.000	13.628.500

20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas

35 — Departamento de Administração

32 — Divisão de Material	328.500	
28 — Agência Nacional	20.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	115.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.000.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	250.000	
24 — Administração do Território do Acre	200.000	
25 — Administração do Território do Amapá	120.000	
26 — Administração do Território de Guaporé	520.000	2.553.500

21 — Arreamento, material de ferragem e de confecção de artigos, exceto de couro, lona e de uso zootécnico

35 — Departamento de Administração

32 — Divisão de Material	43.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	250.000	
24 — Administração do Território do Acre	15.000	
25 — Administração do Território do Amapá	5.000	
26 — Administração do Território de Guaporé	20.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	25.000	373.000

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr$	
22 — Forragem e outros alimentos para animais		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	432.000	
21 — Policia Militar do Distrito Federal	3.000.000	
24 — Administração do Território do Acre	90.000	
25 — Administração do Território do Amapá	150.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	150.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	50.000	3.822.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	28.825.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	70.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	2.200.000	
21 — Policia Militar do Distrito Federal	100.000	
24 — Administração do Território do Acre	1.850.000	
25 — Administração do Território do Amapá	2.470.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	1.775.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	500.000	37.790.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados destinados a qualquer transformação		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	1.946.000	
08 — Agência Nacional	750.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	400.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.000.000	
21 — Policia Militar do Distrito Federal	1.000.000	
24 — Administração do Território do Acre	500.000	
25 — Administração do Território do Amapá	400.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	500.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	324.000	6.850.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	1.576.000	
08 — Agência Nacional	250.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	120.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	380.000	
21 — Policia Militar do Distrito Federal	1.100.000	
24 — Administração do Território do Acre	2.000.000	
25 — Administração do Território do Amapá	1.400.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	1.750.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	1.100.000	9.676.000
27 — Sementes e mudas de plantas		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	1.000	
24 — Administração do Território do Acre	20.000	
25 — Administração do Território do Amapá	50.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	50.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	25.000	146.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama mesa e banho; tecidos e artefatos		
05 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	8.000.000	
08 — Agência Nacional	130.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	900.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	5.500.000	
21 — Policia Militar do Distrito Federal	2.000.000	
24 — Administração do Território do Acre	500.000	
25 — Administração do Território do Amapá	700.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	700.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	580.000	19.110.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

		Discriminação	Variável Cr$
29 — Artigos de limpeza e desinfecção			
	26 — Departamento de Administração		
	32 — Divisão de Material		
	08 — Agência Nacional	100.000	
	16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	90.000	
	17 — Departamento Federal de Segurança Pública	800.000	
	21 — Polícia Militar do Distrito Federal	200.000	
	24 — Administração do Território do Acre	[illegible]	
	25 — Administração do Território do Amapá	120.000	
	26 — Administração do Território do Guaporé	70.000	
	27 — Administração do Território do Rio Branco	[illegible]	1.810.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem			
	26 — Departamento de Administração		
	32 — Divisão de Material	[illegible]	
	08 — Agência Nacional	[illegible]	
	21 — Polícia Militar do Distrito Federal	[illegible]	
	25 — Administração do Território do Amapá	[illegible]	
	26 — Administração do Território do Guaporé	90.000	
	27 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	290.500
	Total da Consignação II		[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — Despesas Especiais

31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de feições paraestatais

2 — Estabelecimentos industriais da União

11 — Departamento de Imprensa Nacional

1 — Para atender ao disposto na Lei nº [illegible] de 21 de dezembro de 1945 [illegible] 42.[illegible]

Total da Consignação III [illegible] 42.[illegible]

CONSIGNAÇÃO IV — Diversos

32 — Outras despesas com material

26 — Departamento de Administração			
32 — Divisão de Material		40.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		[illegible]	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]	
24 — Administração do Território do Acre		[illegible]	
25 — Administração do Território do Amapá		[illegible]	
26 — Administração do Território do Guaporé		[illegible]	
27 — Administração do Território do Rio Branco		30.000	1.030.000
Total da Consignação IV			[illegible]
Total da Verba 2			[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

31 — Acondicionamento e embalagem, carretos ativa e passiva, [illegible] de mercadorias, bagagens e objetos adquiridos e armazenagem [illegible] e de uso imediato, [illegible] de transações

26 — Departamento de Administração			
32 — Divisão de Material		[illegible]	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]	
24 — Administração do Território do Acre		[illegible]	
25 — Administração do Território do Amapá		[illegible]	
26 — Administração do Território do Guaporé		[illegible]	
27 — Administração do Território do Rio Branco		[illegible]	[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais			
26 — Departamento de Administração			
32 — Divisão de Material		[illegible]	
08 — Agência Nacional		[illegible]	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		[illegible]	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		[illegible]	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]	
24 — Administração do Território do Acre		2.[illegible]	
25 — Administração do Território do Amapá		[illegible]	
26 — Administração do Território do Guaporé		[illegible]	
27 — Administração do Território do Rio Branco		[illegible]	[illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	Variação Cr$
03 — Assinaturas de revistas, de publicações periódicas		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão de Material	63.300	
38 — Agência Nacional	70.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	7.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	1.200	
24 — Administração do Território do Acre	5.000	
25 — Administração do Território do Amapá	5.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	6.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	5.000	165.500
04 — Despesas miúdas e gerais		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	799.100	
38 — Agência Nacional	150.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	170.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.500.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	450.000	
24 — Administração do Território do Acre	5.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	38.200	3.112.300
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão do Material	884.700	
38 — Agência Nacional	100.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	50.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.200.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	150.000	
24 — Administração do Território do Acre	100.000	
25 — Administração do Território do Amapá	100.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	170.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	100.000	2.884.700
06 — Passagens (transporte de pessoal e de suas bagagens)		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão de Material	464.300	
38 — Agência Nacional	70.000	
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	400.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	10.000	
24 — Administração do Território do Acre	200.000	
25 — Administração do Território do Amapá	150.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	200.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	150.000	1.685.300
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão de Material	897.300	
38 — Agência Nacional	200.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	300.000	
24 — Administração do Território do Acre	50.000	
25 — Administração do Território do Amapá	100.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	100.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	20.300	1.737.300
08 — Recuperação de material		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão de Material		500.000
09 — Serviços de lavar e engomar (lavagem e engomagem de roupas) taxas de água esgôto e luz		
35 — Departamento de Administração		
02 — Divisão de Material	57.100	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	400.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	150.000	
26 — Administração do Território do Guaporé	80.000	687.100
10 — Serviços clínicos e de hospitalização		
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		219.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Valores parciais	Totais
11 — Serviços contratuais		
25 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Pessoal	240.000	
07 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política	10.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.000.000	
2C — Penitenciária Central do Distrito Federal	160.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	78.000	
23 — Serviço de Assistência a Menores		
01 — Serviço de Assistência a Menores		
1) Internação de menores em estabelecimentos particulares mediante contrato, nos têrmos do Decreto-lei n. 3.799, de 5-11-41	5.000.000	5.253.000
12 — Serviços funerários		
2C — Penitenciária Central do Distrito Federal		6.000
13 — Serviços judiciários		
13 — Ministério Público da União junto à Justiça Comum		
01 — Procuradoria Geral da República	2.000	
02 — Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos	10.000	
03 — Procuradoria da República em Alagoas	2.000	
04 — Procuradoria da República no Amazonas	2.000	
05 — Procuradoria da República na Bahia	2.000	
06 — Procuradoria da República no Ceará	2.000	
08 — Procuradoria da República no Espírito Santo	2.000	
09 — Procuradoria da República em Goiás	2.000	
10 — Procuradoria da República no Maranhão	2.000	
11 — Procuradoria da República em Mato Grosso	2.000	
12 — Procuradoria da República em Minas Gerais	2.000	
13 — Procuradoria da República no Pará	2.000	
14 — Procuradoria da República na Paraíba	2.000	
15 — Procuradoria da República no Paraná	2.000	
16 — Procuradoria da República em Pernambuco	2.000	
17 — Procuradoria da República no Piauí	2.000	
18 — Procuradoria da República no Rio de Janeiro	2.000	
19 — Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	2.000	
20 — Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	2.000	
21 — Procuradoria da República em Santa Catarina	2.000	
22 — Procuradoria da República em São Paulo	10.000	
23 — Procuradoria da República em Sergipe	2.000	50.000
14 — Telefone (telefonemas, telegramas, radiogramas, porte posta e assinatura de caixas postais		
25 — Departamento de Administração		
22 — Divisão de Materia	330.920	
2E — Agência Nacional	1.000.000	
1C — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	50.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública	500.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal	30.000	
24 — Administração do Território do Acre	30.000	
25 — Administração do Território do Amapá	20.000	
2C — Administração do Território de Guaporé	30.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco	30.000	2.020.920
Total da Consignação I		24.653.920

CONSIGNAÇÃO II — —Auxílios Contribuições e subvenções

3 — Contribuições

2C — Conselho Penitenciário do Distrito Federal:		
Asilos e Patronatos (art. 4º do Decreto n. 24.797 de 14-7-34)	120.000	
25 — Departamento de Administração		
24 — Divisão de Orçamento		
02 — Alagoas		
Clube de Menores em Maceió para a cargo do Govêrno do Estado	800.000	
03 — Amapá		
Prefeitura de Macapá para prosseguimento de obras	300.000	
05 — Bahia		
Asilo dos Filhos do Povo, Salvador	50.000	
Associação das Senhoras de Caridade de Salvador	200.000	
Clube Riocontense para a Escola Profissional de Rio de Contas para obras	100.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável	
Colônia de Menores de Maracanaú, obras a cargo do Govêrno do Estado		
Escola Paroquial de Sant'Ana, de Salvador		
Orfanato Taylor Egídio de Jaguaquara, para conclusão e equipamento		
Patrocínio São José, de Bonfim		
Patronato N. S. da Lapa, Santo Amaro, obras		
Sociedade Beneficente Luiz Bastos, para completar as Escolas Profissionais de Santo Amaro		3 000.000
26 — Ceará		
Asilo de Menores Juvenal Carvalho, Fortaleza		
Asilo Bom Pastor		
Escola Profissional Salesiana D. Bosco — Baturité		
Escola Profissional Visconde de Arcoverde		
Instituto Cearense de Menoridade, Escola de Menoridade		
Instituto Profissional São José — Fortaleza		
Orfanato de Crianças Imaculada Conceição — Fortaleza		
Orfanato Jesus, Maria José — Juazeiro do Norte		
Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza		
Patronato São Luiz de Tolosa — Fortaleza		
Patronato Sagrada Família de Assistência Municipal — Fortaleza		
Patronato Padre Luiz Barbosa Monteiro de Macedo — Fortaleza		
Patronato São José Operário — Fortaleza		
Patronato Senhor do Bonfim — Crateús		
Patronato São Luiz — Granja		
Patronato do Círculo Operário — Fortaleza		
Patronato Santo Antônio — Fortaleza de Sousa		
Patronato Imaculada Conceição — Tianguá		
Patronato Pio XI — Redenção		
Patronato Coração Imaculado de Maria — Russas		
Patronato D. Maria Tomásia — São Benedito		
Patronato Padre Peixoto — Tauá		
Patronato São Vicente — Acaraú		
Patronato Padre Rolim — Canindé		2 000 000
27 — Distrito Federal		
Associação Fluminense de Menores, com sede em Santa Mônica, Rua Maria Resgatamento Infantil Arthur Bernardes e Casa das Mangueiras		500 000
28 — Espírito Santo		
Asilo Obras Sociais e Caridade — Cachoeiro de Itapemirim		
Instituto Auxiliadora do Menor (patronato) de Vitória		
Obras Assistenciais de Assistência — Vitória		
Obra Social Santa Luzia de Vitória		
Patronato Nossa Senhora — Vitória		
Patronato São Vicente de Paulo de Cachoeira		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
		Vigente	Proposta
	Patronato Menor Liberto, de São Luís, de Anajatuba, para Manutenção de Colônia de Lavradores	150.000	
	Patronato Profissional de Santa	75.000	1.000.000
09 — Goiás			
	Assistência ao Pequeno Trabalhador Autônomo (Apta) de Catalão	200.000	
	Fundação Abrigo Menores Abandonados, Distrito de Catalão	400.000	
	Sociedade Educadora da Infância e Juventude Desamparada, de Pôrto Nacional	200.000	800.000
11 — Maranhão			
	Asilo Orfanológico Santa Luzia, de São Luís	50.000	
	Associação das Senhoras de Caridade de São Luís	25.000	
	Colégio Santa Teresa de São Luís	50.000	
	Centro Pio XII, para a Casa do Pequeno Jornaleiro	50.000	
	Centro de Assistência Social de Destinta, São Luís	50.000	
	Educandário N. S. da Piedade e Escola Darci Vargas, mantidas pelas Irmãs Franciscanas de Coleginho	100.000	
	Educandário Santa Luzia de Vila de São Luís	65.000	
	Educandário de Menores Abandonados, de Caxias	50.000	
	Educandário de Menores Abandonados, de Caxias	50.000	
	Educandário de Menores Abandonados, de São José dos Patos	50.000	
	Patronato São José de Ribamar, em São Luís	50.000	
	Patronato N. S. da Aparecida, de Morros	50.000	
	Patronato de Menores São Tarcíso, de Pinheiro	50.000	500.000
12 — Mato Grosso			
	Instituto Educacional Coração de Jesus, de Campo Grande, para continuação de obras	200.000	
	Patronato de Menores de Dourados, dirigido pelos Padres Franciscanos	50.000	
	Serviço de Assistência aos Menores, de Corumbá	250.000	450.000
13 — Minas Gerais			
	Abrigo de Menores São José — Patrocínio	50.000	
	Abrigo Profissional D. Bosco — Rua Marechal Deodoro n. 349 — Juiz de Fora — para construção	40.000	
	Asilo Bom Pastor, dos menores, em Barbacena	50.000	
	Asilo dom Pastor — Barbacena	50.000	
	Asilo de Menores Irmão Nogueira Barbosa de Minas Novas	30.000	
	Asilo de Orfãos e Indigenas, de Itambacuri	50.000	
	Asilo de Orfãs São José de Campanha	50.000	
	Asilo de Orfãs S. S. Coração de Jesus e Maria Barbacena	50.000	
	Asilo Padre Eustáquio de Contagem	50.000	
	Asilo São Francisco de Assis, de São João del Rei	30.000	
	Asilo São José — Caeté	100.000	
	Asilo São Vicente de Paula, de Andradas	70.000	
	Asilo São Vicente de Paulo, de Conceição da Aparecida	50.000	
	Associação Mãe Maria, Belo	50.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxilios, Contribuições e Subvenções — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Parciais (Cr$)	
Associação de Proteção à Infância, de Patrocinio	30 000	
Associação de Assistência e Proteção aos Menores Desvalidos, de Formiga	100 000	
Associação de Proteção ao Menor Desamparado, de Leopoldina (para de seus serviços de	20.000	
Casa do Pequeno Jornaleiro, de Belo Horizonte	30 000	
"Damas de Caridade", Araxá	50 000	
Escola D. Bosco — Araxá	200 000	
Chagas" da Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — Juiz de Fora	60.000	
Auxiliadora da cidade de	50.000	
Fundação Chácara de Menores de Juiz de Fora (para ampliação de seus serviços de assistência e	20.000	
Fundação de Amparo aos Menores de Uberlândia	50 000	
Fundação São José — Belo Horizonte	50 000	
Instituto Beneficente Padre Mestre Corrêa de Almeida, de Barbacena	50 000	
Instituto Monsenhor Felipe, de São Sebastião do Paraiso (para obras, equipamento e manutenção)	60 000	
Instituto Setelagoano de Menores	100 000	
Obra de Menores da Diocese de Leopoldina	50 000	
Augusto Silva, de Lavras (Associação Lavrense de Amparo aos Pobres)	50.000	
Orfanato Batista Rosalee Appleby, de Esmeraldas	50 000	
Orfanato D. Lenita Junqueira, de Leopoldina	30 000	
Orfanato Prel Luis" de Corinto	35.000	
Teresa, da cidade de São João del Rei	30.000	
Orfanato Santo Antônio, de Belo Ho-		
Orfanato Santo Antônio de Pádua,		
Orfanato Sagrado Coração de Jesus —	50.000	
Orfanato São Pedro de Alcântara, de Nova Era	50 000	
Patronato Afonso Pena, de Santa Bárbara, para prosseguimento e manutenção	700 000	
Patronato D. Delphim, de Muriaé	50 000	
Patronato Nossa Senhora das Vitórias (para desenvolvimento de seus serviços)	50.000	
Patronato São José, de Juiz de Fora, para ampliação de seus serviços		
Sociedade São Vicente de Paulo, de Araxá	30 000	
		2.965.000
15 — Paraiba		
Abrigo de Menores Melo Matos, de João Pessoa	30.000	
Escola Gratuita Santa Inês, de Alagoa Grande	20.000	
Escola Profissional da Paróquia de Catolé do Rocha	50.000	
Escola Profissional da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes, de João Pessoa	50 000	
Instituto de Educação e Assistência à Infância, de João Pessoa	30.000	180.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável (3)	
16 — Pará		
Asilo São Luís (para equipamento) — Curitiba	400.000	
Asilo São Vicente de Paulo (para conclusão das obras de construção do Pavilhão Central da Leiga)	200.000	
Asilo São Vicente de Paulo (para prosseguimento de obras de ampliação) de Ponta Grossa	200.000	
Colégio Joselino — a cargo da Legião de Bem Estar Social — para prosseguimento de obras	200.000	
Instituto Rural Diocesano, de Jacarezinho	100.000	
Lar Escola das Meninas Hermanas Lupion de Carvalho (para conclusão de obras e equipamento)	400.000	
Orfanato Santo Antônio de Morretes (para prosseguimento de obras)	200.000	
Orfanato São José de Colégio Imaculada Conceição, de Jacarezinho	100.000	
Orfanato S. Waldomiro, de Colônia Gonçalves Júnior, do Município de Irati (para conclusão de obras)	200.000	2.000.000
17 — Pernambuco		
Asilo Bom Pastor — Recife	280.000	
Escola Profissional de Nazaré da Mata	55.000	
Grupo Tangedinho — Recife	250.000	
Instituto Católico, de Salgueiro	50.000	
Instituto Profissional de Paços — Recife	250.000	
Instituto Profissional Maria Auxiliadora de Capunga, de Recife	175.000	
Juvenato Dom Vital de Recife	30.000	
Juvenato Padre Quevedo — Vicência	50.000	
Liceu de Artes e Ofícios — Recife	50.000	
Obras de Assistência a Menores da Paróquia de Cumaru	50.000	
Orfanato Nossa Senhora do Amparo, de Surubim	80.000	
Orfanato Nossa Senhora do Bom Conselho — Bom Conselho	80.000	
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Bezerros	40.000	
Patronato São José, de Carpina	50.000	
Reformatório de Menores de Garanhuns	140.000	
Sociedade de Proteção e Auxílio do Colégio São Joaquim — Maraial	170.000	
Vila da Medalha Milagrosa, de Sobrado	200.000	2.300.000
18 — Piauí		
Abrigo Santo Antônio, de Campo Maior	50.000	
Assistência e amparo à criança abandonada de Esperantina, a cargo da Escola Senador Joaquim Pires	100.000	
Assistência e amparo à criança abandonada de Barras, inclusive manutenção do seu Pôsto de Puericultura	100.000	
Govêrno do Estado do Piauí, contribuição para a manutenção do Educandário dos menores abandonados de Teresina	500.000	750.000
19 — Rio de Janeiro		
Asilo Profissional de Piraí	50.000	
Associação Baltasar Fonseca Marquês de Valença	50.000	
Casa dos Recolhidos do Menino Jesus, de Petrópolis	50.000	
Educandário de Araruama	50.000	
Escola Gratuita Santo Antônio de Alto da Serra, Petrópolis	50.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — continuação)

		DOTAÇÃO Item	Verba
	Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói	50.000	
	Instituto Profissional São José, Campos	100.000	
	Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora de Campos	50.000	
	Orfanato Dr. Marzh, em Niterói	100.000	
	Patronato de Menores da Associação de Caridade — Hospital de	200.000	
	Patronato de Menores, de Sempreta	600.000	
	Patronato de Menores em Bom Jardim de Itabapoana	50.000	
	Patronato de Menores, de São Gon-	50.000	
	Seminário Diocesano de São José, de Niterói	50.000	1.500.000
21 —	Rio Grande do Norte		
	Abrigo dos Menores Melo Matos — Natal	50.000	
	de Ceará	50.000	
	Damas de Caridade, de Mossoró	50.000	
	Educandário Cônego Leão Fernandes, Angico	50.000	
	Escola Rural Jardim Seridoense, de Jardim do Seridó	50.000	
	Cruz	50.000	
	Instituto Infantil Sagrada Familia, de Natal	50.000	
	Instituto Padre João Maria, de Natal	50.000	
	Instituto Pio XII, de S. José de Mipibú	50.000	
	Instituto São Vicente de Paulo, Nova Cruz	50.000	
	Obras do Bom Pastor, de Natal	50.000	
	Orfanato Padre João Maria, Natal	50.000	
	Patronato Alfredo Fernandes, de Pau dos Ferros	50.000	
	Patronato de Ponta Negra, Natal	50.000	
	Sociedade São Vicente de Paulo, de Santa Cruz, para o abrigo de menores	50.000	750.000
22 —	Rio Grande do Sul		
	Abrigo de Menores da Paróquia do Salvador — Canguçu	80.000	
	Amparo São José, de Taquari, mantido pela Sociedade de Educação e Caridade	300.000	
	Asilo de Velhos e Menores Desamparados, de Júlio de Castilhos	80.000	
	Associação Damas de Caridade, de Itaqui	20.000	
	Casa da Criança Desamparada Sagrado Coração de Jesus, de Cachoeira do Sul	40.000	
	Casa do Pequeno Operário — Pôrto Alegre	400.000	
	Educandário São Luis — Pôrto Alegre	100.000	
	Instituto de Menores, de Pelotas	270.000	
	Orfanato Santa Teresinha, Caxias do Sul	100.000	
	Orfanato São Vicente de Paulo e Asilo Padre Caetano (Anexo) de Santa Maria	40.000	
	Patronato Agricola Municipal de Iraí	40.000	
		100.000	
	Patronato Infantil Divina Providência, de Garibaldi	200.000	
		900.000	
	de crianças	200.000	

	DOTAÇÃO (em cruzeiro)	
		Variável Cr$
Patronato Santo Antônio de Catanduva	100.000	
Sociedade de Proteção à Infância Escolar de Monteiro	30.000	3.000.000
23 — Santa Catarina		
Abrigo de Menores, de Florianópolis	950.000	
Assistência aos Menores Desamparados, de São Francisco do Sul	50.000	1.000.000
24 — São Paulo		
Abrigo de Menores D. Maria Cristina Amaral, de Atibaia	100.000	
Abrigo de Menores Nossa Senhora da Gloria, de Bragança Paulista	50.000	
Asilo Bom Pastor, de Santos	150.000	
Asilo Edem, de São José dos Campos	20.000	
Assistência à Infância, de Santos	300.000	
Associação Asilo Anália Franco, de Santos	100.000	
Associação de Proteção à Infância Desvalida — Asilo de Órfãos, de Santos	100.000	
Associação Protetora de Menores, de Santos	100.000	
Associação Feminina de Assistência à Infância — Ninho Materno, de Limeira	100.000	
Casa da Criança, de Limeira	100.000	
Casa da Criança, de Jaú	50.000	
Casa da Esperança, de Santos	200.000	
Escolas Profissionais Salesianas, São Paulo	100.000	
Instituto D. Nery, de Campinas	100.000	
Lar D. Luis Chaparioto, de Santa Rita do Passa Quatro	50.000	
Lar das Flores, do Exército da Salvação, de Suzano	30.000	
Orfanato São Gabriel de Nossa Senhora das Dores de São Vicente	100.000	
Orfanato Dom Bosco, de Socorro	100.000	
Orfanato Santo Antônio, de Paraibuna	200.000	
Orfanato Santista, de Santos	200.000	
Orfanato Olavo Ferraz, de Santos	100.000	
Orfanato São José, de Porto Feliz	100.000	
Orfanato Betel da Igreja Presbiteriana do Brasil, de Sorocaba	30.000	
Orfanato das Filhas de Maria Auxiliadora, de Piquete	200.000	
Orfanato Dom Bosco, de Poá	50.000	
Orfanato Batista Regional da Alta Sorocabana, de Quatá	20.000	
Orfanato Nossa Senhora das Mercês, de Araraquara	50.000	
Serviço de Proteção aos Menores, de Taubaté	100.000	
Sociedade de Assistência e Orientação aos Menores, de Apiaí	100.000	3.000.000
25 — Sergipe		
Asilo São José da Infância Desamparada, da cidade de Capela	100.000	
Cidade de Menores Getúlio Vargas, de Cotinguiba	500.000	
Oratório Festivo São João Bosco, de Aracaju	200.000	
Sociedade de Assistência à Família da Ação Social Diocesana de Aracaju	200.000	1.000.000
26 — Diversos		
Fundação Brasil Central (Decreto-lei nº 8.005, de 27 de setembro de 1945)	10.000.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Conclusão)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				Variável Cr$
Despesas de qualquer natureza com o Patronato de Menores (Lei n.º 55, de 23 de maio de 1955) e Escola Agrícola Sabóia Lima	3.650.000			
Fundação do Abrigo do Cristo Redentor, de acôrdo com o art. 3º do Decreto-lei n.º 5.760, de 19 de agôsto de 1943, para auxiliar a sua manutenção	5.000.000	18.650.000	46.445.000	
23 — Serviço de Assistência a Menores				
01 — Serviço de Assistência a Menores				
1 — [illegible] internação de menores [illegible] pelo Serviço de Assistência a Menores (Decreto-lei n.º 5.865, de 11-9-1944)		25.000.000		
2 — Despesas de qualquer natureza com a internação de menores [illegible] (Decreto-lei n.º 5.865, de 11-9-1944)		2.000.000	27.000.000	73.570.000
Total da Consignação II				73.570.000
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
17 — [illegible]				620.000
23 — Desenvolvimento de produção				
24 — Administração do Território do Acre			2.500.000	
25 — Administração do Território do Amapá			500.000	
26 — Administração do Território do Guaporé			1.180.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco			400.000	4.580.000
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado				
01 — [illegible]			500.000	
09 — [illegible]			20.000	
17 — [illegible]			15.000.000	
23 — Serviço de Assistência a Menores			200.000	15.720.000
32 — Exposições				
25 — Administração do Território do Amapá				200.000
39 — Informação e difusão cultural				
38 — [illegible]				4.000.000
47 — Serviços educativos e culturais				
23 — Serviço de Assistência a Menores				
34 — Instituto Profissional 15 de Novembro				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos [illegible]			300.000	
24 — Administração do Território do Acre			70.000	370.000
52 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais				
24 — [illegible]			50.000	
25 — [illegible]			150.000	
26 — [illegible]			100.000	
27 — [illegible]			100.000	350.000
Total da Consignação III				25.840.000
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social				
56 — Acidentes do trabalho				
23 — Departamento de Administração				
01 — [illegible]			3.000	
24 — Administração do Território do Acre			10.000	
25 — Administração do Território do Amapá			15.000	
26 — Administração do Território do Guaporé			10.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco			20.000	58.000
58 — Assistência Social				
23 — Serviço de Assistência a Menores				
01 — Serviço de Assistência a Menores				
1) Despesas de qualquer natureza com assistência a menores desligados até que se processe sua reintegração social (Decreto-lei n.º 5.865, de 11-9-1944)			700.000	
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e criação nas Aldeias de Serviço de Assistência a Menores do Distrito Federal e dos Estados, inclusive internação de menores (Decreto-lei n.º 5.865, de 11-9-44)			4.030.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação IV — Assistência e Previdência Social — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
		Parciais	Gerais
3)	Despesas de qualquer natureza com assistência a menores, inclusive aquisição de material, instalação, custeio, inclusive aluguel de prédios, e pagamento de pessoal, inclusive gratificações, diárias e ajudas de custo, necessário ao funcionamento do Serviço de Assistência a Menores (Decreto-lei n. 3.799 de 5-11-1941)	90.000	5.900.000
59 —	Previdência social		
25 —	Serviço de Assistência a Menores		
32 —	Escola Agrícola Artur Bernardes		
1)	Pessoal extranumerário (Decreto-lei n. 9.905, de 27-9-1946)	60.000	
04 —	Instituto Profissional 15 de Novembro		
1)	Pessoal extranumerário (Decreto-lei n. 9.905, de 27-9-1946)	150.000	
26 —	Administração do Território do Guaporé	120.000	330.000
60 —	Salário família		
25 —	Departamento de Administração		
25 —	Diversos	5.629.300	
10 —	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	900.000	
21 —	Polícia Militar do Distrito Federal	6.000.000	
24 —	Administração do Território do Acre	1.400.000	
25 —	Administração do Território do Amapá	80.000	
26 —	Administração do Território do Guaporé	90.000	
27 —	Administração do Território do Rio Branco	400.000	19.000.000
	Total da Consignação IV		25.259.300
	CONSIGNAÇÃO V — Inativos		
62 —	Abono provisório e novas aposentadorias		
10 —	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	100.000	
21 —	Polícia Militar do Distrito Federal	1.700.000	
24 —	Administração do Território do Acre	500.000	
25 —	Administração do Território do Amapá	6.000	
26 —	Administração do Território do Guaporé	120.000	
27 —	Administração do Território do Rio Branco	50.000	2.476.000
63 —	Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		
10 —	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	14.470.000	
21 —	Polícia Militar do Distrito Federal	65.000.000	
24 —	Administração do Território do Acre	1.100.000	
25 —	Administração do Território do Amapá	289.000	
26 —	Administração do Território do Guaporé	190.000	
27 —	Administração do Território do Rio Branco	50.000	81.059.000
64 —	Aposentadoria de pessoal extranumerário		
24 —	Administração do Território do Acre	30.500	
25 —	Administração do Território do Amapá	168.000	198.500
	Total da Consignação V		83.731.600
	CONSIGNAÇÃO VI — Pensionistas		
65 —	Abono provisório e novas pensões		
10 —	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	372.000	
21 —	Polícia Militar do Distrito Federal	1.000.000	
24 —	Administração do Território do Acre	100.000	1.472.000
67 —	Soldos e pensões vitalícias		
24 —	Administração do Território do Acre		
1)	Para atender ao disposto na Lei n. 158 de 15-9-1948		480.000
	Total da Consignação VI		1.952.000
	CONSIGNAÇÃO VII — Disposições Constitucionais		
69 —	Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)		
1 —	Auxílios		
04 —	Amazonas		
1)	Escola Industrial Salesiana de Cachoeirinha — Manaus, para	167.000	
2)	Instituto de Menores de Manaus, para pagamento dos	80.000	
3)	Patronato Profissional de São Gabriel, Uaupés	180.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VII — Dispositivos Constitucionais — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
4)	Patronato Profissional de Jaguaretá	220.000
5)	Patronato Profissional de Pari	210.000
6)	[illegible]	22[illegible].000
7)	Patronato Profissional de Taraçuá	90.000
8)	Patronato Profissional de Issana	80.000
9)	Patronato Profissional de Barcelos	210.000
10)	Patronato Profissional de Humaitá	100.000
11)	Patronato de Santa Teresinha — Manaus	250.000 1.800.000
	Total da Consignação VII	1.800.000

CONSIGNAÇÃO IX — Despesas especiais

10 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos
2 — Estabelecimentos Industriais da União
11 — Departamento de Imprensa Nacional
1) Para atender ao disposto na Lei nº 592, de 23-12-1948 ..... 3.345.32[illegible]
Total da Consignação IX ..... 3.345.32[illegible]

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis
35 — Departamento de Administração
37 — [illegible] 3.614.620
38 — Agência Nacional 1.014.000
17 — Departamento Federal de Segurança Pública 2.500.000
24 — Administração do Território do Acre 120.000
25 — [illegible] 115.000
26 — Administração do Território do Guaporé 72.000
27 — Administração do Território do Rio Branco ..... 120.000 7.555 [illegible]

15 — Auxílio para fardamento
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 62.000
21 — Polícia Militar do Distrito Federal 1.317.000 1.379.000

30 — Auxílio para funeral
16 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 50.000
21 — Polícia Militar do Distrito Federal 200.000 *250.000

31 — Despesas miúdas de pronto pagamento
31 — Gabinete do Ministro 65.000
32 — [illegible] 5.000
35 — Departamento de Administração 4.000
31 — Diretoria Geral 10.000
32 — Divisão de Material 6.000
34 — Divisão de Orçamento 2.000
35 — Divisão de Pessoal 5.000
36 — [illegible] 10.000 33.000
37 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política 2.000
38 — Arquivo Nacional 3.000
41 — [illegible] 1.000
13 — Ministério Público da União junto à Justiça Comum
01 — Procuradoria Geral da República 2.000
02 — Sub-Procuradoria Geral da República junto ao Tribunal Federal de Recursos 2.000
03 — Procuradoria da República em Alagoas 500
04 — Procuradoria da República do Amazonas 500
05 — Procuradoria da República da Bahia 500
06 — Procuradoria da República do Ceará 500
07 — Procuradoria da República no Distrito Federal 4.000
08 — Procuradoria da República do Espírito Santo 500
09 — Procuradoria da República em Goiás 500
10 — [illegible] 1.000
11 — [illegible] 500
12 — Procuradoria da República em Minas Gerais 600
13 — Procuradoria da República do Pará 500
14 — Procuradoria da República da Paraíba 200
15 — Procuradoria da República do Paraná 500
16 — Procuradoria da República em Pernambuco 500
17 — Procuradoria da República do Piauí 500
18 — Procuradoria da República do Rio de Janeiro 500
19 — Procuradoria da República do Rio Grande do Norte 1.000
20 — Procuradoria da República do Rio Grande do Sul 500
21 — Procuradoria da República em Santa Catarina 500
22 — Procuradoria da República em São Paulo 500
23 — Procuradoria da República em Sergipe 500
24 — Procuradoria da República do Território do Acre 200 19.600

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Secção e Subsecção — Consignação X — Diversos — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
14 — Colônia Agrícola do Distrito Federal		15.000	
15 — Colônia Penal Cândido Mendes		15.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		120.000	
18 — Departamento de Interior e de Justiça		15.000	
19 — Delegacia Fiscal do Distrito Federal		5.000	
20 — Penitenciária Central do Distrito Federal		8.000	
23 — Serviço de Assistência a Menores			
01 — Serviço de Assistência a Menores	20.000		
02 — Escola Agrícola Bom Pastor	28.000		
03 — Escola Visconde Rio Branco	10.000		
04 — Instituto Profissional 15 de Novembro	40.000	98.000	
25 — Administração do Território do Amapá		24.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		24.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		10.000	480.000
83 — Etapas para alimentação			
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		8.075.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		32.850.000	40.925.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas			
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10.000	
18 — Departamento de Interior e de Justiça		5.000	
21 — Polícia Militar do Distrito Federal		30.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		20.000	65.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens			
01 — Gabinete do Ministro		135.000	
14 — Colônia Agrícola do Distrito Federal		10.000	
15 — Colônia Penal Cândido Mendes		10.000	
24 — Administração do Território do Acre		50.000	
25 — Administração do Território do Amapá		50.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		75.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		75.000	405.000
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores			
24 — Administração do Território do Acre		150.000	
25 — Administração do Território do Amapá		200.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		500.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		200.000	850.000
92 — Salários a presos internados e educandos			
14 — Colônia Agrícola do Distrito Federal		180.000	
15 — Colônia Penal Cândido Mendes		30.000	
20 — Penitenciária Central do Distrito Federal		900.000	
21 — Presídio do Distrito Federal		200.000	
24 — Administração do Território do Acre		50.000	
25 — Administração do Território do Amapá		50.000	
26 — Administração do Território do Guaporé		100.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco		30.000	1.660.000
99 — Diversos			
02 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Orçamento			
1) Para suprimento de adiantamentos destinados às despesas do Serviço de Assistência aos Presos da Penitenciária do Distrito Federal com seus vencimentos inclusive publicação do Boletim relativo à diversificação de [illegible] penitenciária [illegible]	20.000		
2) Despesas de qualquer natureza com a realização do IV Conferência Penitenciária	80.000		
3) Gratificação aos servidores do D. F. S. P. que prestam serviços à Câmara dos Deputados	120.000		
4) Gratificação aos servidores do D.F.S.P. que [illegible]	32.500		
5) Gratificação ao servidor do D.I.N. por serviços prestados à Câmara dos Deputados	12.000	252.500	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública			
1) Emolumentos [illegible] concurso ou prova (Decretos ns. 15.614, de 10-8-1944, 24.558 de 3-7-1934 e 20.453, de 24-1-1946)		1.500.000	
24 — Administração do Território do Acre			
1) Taxa de 1,5% sôbre ordens de pagamento e transferência de fundos no Banco do Brasil, do interior do Território		50.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação X — Diversos — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
25 — Administração do Território do Amapá			
1) Taxa de 1/8 % sôbre ordens de pagamento e transferência de fundos do Banco do Brasil de interêsse do território	50.000		
2) Despesas de qualquer natureza com manutenção de escolas de iniciação agrícola	500.000	550.000	
26 — Administração do Território de Guaporé			
1) Taxa de 1/8% sôbre ordens de pagamento e transferência de fundos no Banco do Brasil, de interêsse do Território		50.000	
27 — Administração do Território do Rio Branco			
1) Taxa de 1/8% sôbre ordens de pagamento e transferência de fundos no Banco do Brasil, de interêsse do Território		50.000	2.452.500
Total da Consignação X			56.352.720
Total da Verba 3			296.512.990

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos
JD — Departamento de Administração
03 — Divisão de Obras

1) Diversos estudos e projetos		500.000
Total da Consignação I		500.000

CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização
JD — Departamento de Administração
JD — Divisão de Obras

1) Abrigo Feminino do Patronato de Menores	1.000.000	
2) Educandário para menores abandonados, de Cuiabá - Mato Grosso	1.000.000	
3) Escola Agrícola Artur Bernardes	300.000	
4) Serviço de Assistência a Menores	800.000	
5) Depósito Público do Distrito Federal	3.300.000	9.100.000
Total da Consignação II		9.100.000

CONSIGNAÇÃO III — Conjunto de Obras

06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização
JD — Departamento de Administração
03 — Divisão de Obras

1) Presídio de Distrito Federal (Decreto nº 24.797, de 14-7-34)	1.000.000	
2) Colônia Penal Cândido Mendes (Decreto nº 24.797, de 14-7-34)	500.000	1.500.000
Total da Consignação III		1.500.000

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

07 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização
JD — Departamento de Administração
JD — Divisão de Obras

1) Depósito Público do Distrito Federal	1.000.000	
2) Presídio de Distrito Federal (Decreto nº 24.797, de 14-7-34)	500.000	
3) Escola Agrícola Artur Bernardes	250.000	
4) Serviço de Assistência a Menores	500.000	
5) Educandário para menores abandonados de Cuiabá — Mato Grosso	1.000.000	
6) Penitenciária Central do Distrito Federal (Decreto n. 24.797 de 14-7-34)	500.000	3.850.000
Total da Consignação IV		3.850.000

CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis

10 — Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis
JD — Departamento de Administração
JD — Divisão de Obras

1) Prosseguimento da ação desapropriatória das áreas destinadas à construção do novo edifício do Depósito Público do Distrito Federal e do Arquivo Nacional	1.500.000
Total da Consignação V	1.500.000

(Verba 4 — Obras — Consignação VI — Disposições Constitucionais)

	DOTAÇÃO (Cr$ prosentes)	
	Parciais	Gerais

CONSIGNAÇÃO VI — Disposições Constitucionais

12 — Dotações para atender ao disposto no art. [illegible] da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)

49 — Administração do Território do Acre

1) Início de Obras públicas e sua fiscalização

1 — [illegible]	800.000	
2 — Transporte para [illegible]	400.000	
3 — Serviço de saúde no Rio Branco com assistência ao [illegible]	800.000	
4 — Reforma Rio Branco-Serra Madureira	800.000	2.000.000

2) Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas e sua fiscalização

1 — Colônia Penal Agrícola	400.000	
2 — Hospital de Psicopatas	200.000	
3 — Postos de Higiene nos Municípios	450.000	
4 — Escola Normal de Rio Branco	500.000	
5 — Grupos nos Municípios	500.000	
6 — Ampliação do Palácio do Rio Branco	200.000	
7 — Aparelhamento da Companhia de Obras Públicas	200.000	
8 — Rio Acre [illegible] e [illegible] do Rio Branco	200.000	
9 — Escolas Rurais	400.000	
10 — Abastecimento de água de Rio Branco	2.000.000	
11 — Obras de fixação de trabalhadores no Seringal Empresa inclusive loteamento	500.000	
12 — Desobstrução do Rio Acre	300.000	
13 — Rodovia Rio Branco-Abunã	1.500.000	
14 — Rodovia Feijó-Tarauacá	800.000	
15 — Departamento de Saúde	400.000	
16 — Aeroporto de Brasiléa (estação de passageiros)	250.000	
17 — Aeroporto de Tarauacá (estação de passageiros)	250.000	
18 — Internato da Escola Normal Santa Teresinha, de Cruzeiro do Sul	215.000	
19 — Instituto Divina Providência, de Xapuri, para prosseguimento da construção do internato da Escola Normal Rural	215.000	
20 — Santa Casa de Misericórdia do Rio Branco	100.000	
21 — Santa Casa de Misericórdia de Brasiléa, para prosseguimento da construção de uma enfermaria hospital	100.000	
22 — Prosseguimento da construção do Departamento Central de Rio Branco	1.500.000	
23 — Prosseguimento da Construção do Internato Colônia de Cruzeiro do Sul	1.500.000	12.780.000

3) Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

1 — Instalação e equipamento para [illegible]		1.000.000

4) Início de aparelhamento e [illegible]

1 — Aquisição de [illegible]		500.000

5) Pequenos reparos, adaptações, consertos e conservação de [illegible] 200.000

6) Escola Profissional de Rio Branco 600.000

(Descriminação da Despesa)

(Verba 1 — Obras — Consignação VI — Dispositivo Constitucional — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
7)	Instalação de um conjunto mecanizado para beneficiamento de produtos agrícolas nas Colônias Matta, Lima e Iaguaí	215.000	
8)	Aquisição de uma usina elétrica, de 3 grupos geradores, de 1.000 HP. cada um, pelo menos, destinada à cidade de Rio Branco	3.000.000	
9)	Patronato Agrícola do Corcovado (Tarauacá-Feijó)	263.000	
10)	Serviço de águas e esgotos da Penitenciária	500.000	
11)	Instalação de um conjunto mecanizado para beneficiamento de produtos agrícolas, na Estrada de ferro de Tefé (Manaquiri ao Caiambé-Sul)	200.000	21.258.000
25 —	Administração do Território do Amapá		
1)	Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização		
1 —	Grupo Escolar Barão do Rio Branco em Macapá	500.000	
2 —	Grupo Escolar de Macapá	500.000	
3 —	Escola Doméstica	400.000	
4 —	Construção de novos edifícios e regularização de serviços das seguintes obras: Grupo Escolar Barão do Rio Branco, Asilo Lauro Sodré, Escola Industrial de Macapá, Escola Doméstica, Casa de Nortista, Grupo Escolar de Amapá, Oiapoque e Caiçoene	300.000	
5 —	Prosseguimento das obras de Serviço de Abastecimento de Água de Macapá, com instalações completas de captação e encanamento de água do rio Amazonas	2.000.000	
6 —	Prosseguimento da construção dos sistemas de água potável nas cidades de Amapá, Oiapoque, Mazagão e Calçoene	1.100.000	
7 —	Prosseguimento do pavilhão destinado ao tratamento e internamento de tuberculosos pertencentes ao Serviço Sanitário Misto de Macapá	200.000	
8 —	Prosseguimento das obras de dique da Amapaense de Macapá com a construção de dois comportas	500.000	
9 —	Prosseguimento das obras da Colônia Agrícola de Matapi com a construção de um pavilhão para armazem e alojamento de colonos	500.000	
10 —	Prosseguimento dos trabalhos de recuperação da fortaleza de São José de Macapá	200.000	
11 —	Prosseguimento de construção do Mercado Central de Macapá	700.000	
12 —	Prosseguimento das obras do Hospital de Macapá	200.000	
13 —	Prosseguimento da construção do Matadouro de Macapá	200.000	
14 —	Prosseguimento das obras da Diaria	200.000	

(Verba 1 — Obras — Consignação VI — Legislativo e Judiciário — Construções)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
15	— Prosseguimento do plano de ampliação da energia elétrica de Macapá	500.000	
16	— Prosseguimento do plano de instalação de energia elétrica em Amapá, Município Oiapoque e outros	400.000	
17	— Prosseguimento da construção de linha telefônica da fronteira de Paredão, do Município de Macapá	1.500.000	
18	— Prosseguimento do plano de casas residenciais para funcionários	1.300.000	
19	— Conclusão de aterros, cortes, pontes bueiros e acabamento no trecho já construído da rodovia Macapá-Clevelândia	1.500.000	
20	— Prosseguimento das obras de construção da rodovia Macapá-Clevelândia até o rio Oiapoque	3.500.000	
21	— Prosseguimento da construção do Porto de Macapá	2.000.000	
22	— Prosseguimento dos serviços de reconstrução de silos	100.000	
23	— Despesas de qualquer natureza para atender à manutenção de leprosos e tuberculosos nos asilos e hospitais especializados, para saneamento do interior manutenção de postos de puericultura, auxílios a instituições educacionais e beneficentes	1.000.000	
24	— Edifício do Forum de Macapá	900.000	
25	— Prosseguimento do plano de fomento da produção	2.200.000	22.500.000
2)	Início da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização		
1	— Aquisição e instalação de equipamento para abastecimento de água e luz em cinco escolas isoladas no interior	200.000	
2	— Aquisição e instalação de equipamento para a Oficina de fundição na Escola Industrial de Macapá	100.000	
3	— Aquisição e instalação de equipamento para o Pavilhão de Tuberculosos da Unidade Sanitária Mista de Macapá	200.000	
4	— Aquisição e instalação de equipamento para a Maternidade de Macapá	200.000	
5	— Aquisição e instalação de equipamento para os Sub-Postos Médicos do Interior	200.000	900.000
3)	Diversos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis		
1	— Adaptações, consertos e conservação dos imóveis da Administração	100.000	23.500.000

(Discriminação da Despesa)

(Verbo 4 — Obras — Consignação VI — Dispositivos [illegible])

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Valor(es) Cr$	
20 — Administração do Território de Guaporé		
1) Prosseguimento e conclusão de estudos e pro- [illegible]		
1 — [illegible]		500.000
2) [illegible]		
1 — [illegible]	3.000.000	
2 — [illegible]	1.000.000	
3 — [illegible]	1.450.000	
4 — [illegible]	1.000.000	
5 — [illegible]	[illegible]	
6 — [illegible]	500.000	
7 — [illegible]	400.000	
8 — [illegible]	500.000	
9 — [illegible]	300.000	
10 — [illegible]	1.100.000	
11 — [illegible]	2.700.000	
12 — [illegible]	1.200.000	
13 — [illegible]	700.000	
14 — [illegible]	350.000	
15 — [illegible]	150.000	14.959.300
3) [illegible]		
1 — [illegible]	200.000	
2 — [illegible]	100.000	
3 — [illegible]	200.000	
4 — [illegible]	300.000	
5 — [illegible]	200.000	
6 — Centro Territorial	500.000	
7 — Tipografia do Território	100.000	1.400.000
4) Diversos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis		
1 — Adaptações, consertos e conservação dos imóveis da Administração	300.000	17.159.300

	DOTAÇÃO (Em cruzeiros)	
	Variável (a)	

D — Administração do Território do Rio Branco

1) Início de estudos e projetos

1 — Estudos para o aproveitamento do potencial hidráulico da cachoeira do Paredão		700.000

2) Início de obras iniciadas e sua fiscalização

1 — Escolas Agro-Pecuárias (Internatos) do interior do Território		2.000.000

3) Início de obras iniciadas em [illegible] e sua fiscalização

1 — Serviço de abastecimento água em Caracaraí	500.000	
2 — Ampliação do serviço da água em Boa Vista	1.000.000	
3 — Serviço de abastecimento d'água em Bolaçu (ex-Santa Maria)	500.000	2.000.000

4) Prosseguimento e conclusão de [illegible] de obras e sua fiscalização

1 — Divisão de Educação	400.000	
2 — Divisão de Produção	500.000	
3 — Divisão de Saúde	500.000	
4 — Hospital de Boa Vista	500.000	
5 — Construção do Quartel da Guarda Territorial	500.000	
6 — Construção de um jardim de infância em Boa Vista	500.000	
7 — Construção de pontes, obras de arte e outros melhoramentos nas estradas de Aparecida Mucajaí Maú e Surumu	1.000.000	
8 — Prosseguimento da galeria de águas pluviais de Boa Vista	500.000	
9 — Prosseguimento da rêde coletora de esgôtos de Boa Vista	500.000	
10 — Prosseguimento de meios-fios e sarjetas de Boa Vista	500.000	
11 — Ampliação da oficina mecânica de Caliungá e trabalhos de aprendizagem	500.000	
12 — Obras de arte, pontes e outros melhoramentos nas Estradas de Caracaraí e Bôca da Estrada	500.000	
13 — Desapropriação de imóveis necessários as novas construções e sede da representação em Manaus	500.000	6.900.000

5) Início da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização

1 — Equipamento para o Hotel de Boa Vista	1.000.000	
2 — Equipamento para a Divisão de Educação	200.000	
3 — Equipamento para a Divisão de Produção	300.000	
4 — Equipamento para a Divisão de Saúde	300.000	
5 — Equipamento para o Hospital de Boa Vista	500.000	
6 — Pôsto Médico Sanitário em Caracaraí	500.000	
7 — Pôsto Médico Sanitário em Bolaçu (Ex-Santa Maria)	500.000	
8 — Pôsto Médico Sanitário em Taiano	500.000	
9 — Pôsto Médico Sanitário em Murupu	500.000	
10 — Pôsto Médico Sanitário em Surumu	500.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Obras — Consignação VI — Dispositivos Constitucionais — Conclusão)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				Variável Cr$
11 — Pôsto Médico Sanitário em [illegible]	500.000			
12 — Pôsto Médico Sanitário em [illegible]	500.000	5.500.000	17.400.000	79.317.000
Total da Consignação VI				79.317.000

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

09 — Obras novas, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis

35 — Departamento de Administração			
38 — Divisão de Obras		1.650.000	
17 — Departamento Federal de Segurança Pública		1.200.000	2.850.000

33 — Disposições gerais

35 — Departamento de Administração			
38 — Divisão de Obras			
1 — Despesas decorrentes de estudos e projetos, obras novas, obras isoladas e parciais de obras, reformas, adaptações e acréscimos em obras, e melhoramentos, novos equipamentos, desapropriação e [illegible] de imóveis			3.000.000
Total da Consignação IX			5.850.000
Total da Verba 1			104.717.000

ANEXO Nº 22

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	402.285.820	493.489.360	[illegible]
2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 — Serviços e Encargos	—	[illegible]	[illegible]
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	[illegible]	[illegible]
Total	402.285.820	[illegible]	2.444.020.180

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	[illegible]		[illegible]
II — Pessoal Extranumerário		276.139.360	[illegible]
III — Vantagens	1.122.620	199.050.000	[illegible]
IV — Indenizações		18.000.000	[illegible]
VI — Diversos	163.200	300.000	[illegible]
Total da Verba 1	402.285.820	493.489.360	[illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	[illegible]	[illegible]
II — Material de Consumo	—	404.230.000	404.230.000
Total da Verba 2	—	[illegible]	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	26.740.000	[illegible]
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	642.675.000	[illegible]
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	[illegible]	[illegible]
IV — Assistência e Previdência Social	—	[illegible]	[illegible]
V — Inativos	—	[illegible]	[illegible]
VI — Pensionistas	—	[illegible]	[illegible]
X — Diversos	—	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	—	1.022.165.000	[illegible]

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	[illegible]	[illegible]
II — Obras Isoladas	—	40.500.000	[illegible]
III — Conjunto de Obras	—	[illegible]	[illegible]
IV — Equipamentos	—	[illegible]	[illegible]
V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	[illegible]	[illegible]
IX — Diversos	—	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 4	—	90.000.000	[illegible]

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 — Pessoal Permanente			
1 — Pessoal civil			
19 — Diretoria de Fazenda	56.000.000		
2 — Pessoal Militar			
19 — Diretoria de Fazenda	345.000.000	401.000.000	
Total da Consignação I		401.000.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 — Contratados			
19 — Diretoria de Fazenda			1.739.440
05 — Mensalistas			
19 — Diretoria de Fazenda			44.372.780
06 — Diaristas			
19 — Diretoria de Fazenda			230.027.140
Total da Consignação II			276.139.360
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
08 — Funções gratificadas			
19 — Diretoria de Fazenda		271.200	
10 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou de saúde			
19 — Diretoria de Fazenda			50.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário			
19 — Diretoria de Fazenda			4.000.000
13 — Gratificação de representação			
[illegible]		48.000	
14 — Gratificação adicional			
19 — Diretoria de Fazenda		145.100	
15 — Gratificação de magistério			
19 — Diretoria de Fazenda		594.000	
17 — Auxílio para diferenças de caixa			
19 — Diretoria de Fazenda		64.320	
19 — Gratificações militares			
19 — Diretoria de Fazenda			195.000.000
		1.122.620	199.050.000
Total da Consignação III		200.172.620	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
20 — Ajuda de custo			
19 — Diretoria de Fazenda			13.000.000
21 — Diárias			
[illegible]			5.000.000
Total da Consignação IV			18.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos			
23 — Substituições			
19 — Diretoria de Fazenda			200.000
24 — Diferença de vencimentos			
19 — Diretoria de Fazenda			100.000
25 — Pessoal em disponibilidade			
19 — Diretoria de Fazenda		163.200	
		163.200	300.000
Total da Consignação VI		463.200	
		402.285.820	493.489.360
Total da Verba 1		895.775.180	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO
	Variável
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e guarda	
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	
19 — Diretoria de Fazenda	100.000
02 — Automóveis, de passageiros, caminhões de qualquer tipo, ônibus, motocicletas, motonetas e veículos de tração mecânica para serviços de reboque, socorro, salvamento, limpeza pública, de transporte, exceto viaturas	
19 — Diretoria de Fazenda	2.000.000
03 — Livros, folhas de publicações impressas, encadernações, gravuras, cartas, publicações periódicas, para bibliotecas ou coleções	
19 — Diretoria de Fazenda	200.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	
19 — Diretoria de Fazenda	3.000.000
05 — Ferramentas e utensílios	
19 — Diretoria de Fazenda	2.000.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de comunicações, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	
19 — Diretoria de Fazenda	3.000.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e aparelhagem, inclusive de transporte, de comunicação, de sinalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	
19 — Diretoria de Fazenda	1.000.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico, científico e hospitalar; instrumentos de música	
19 — Diretoria de Fazenda	1.200.000
10 — Material de transmissão e engenharia militar	
19 — Diretoria de Fazenda	350.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	
19 — Diretoria de Fazenda	1.000.000
12 — Mobiliário especial; máquinas, aparelhos e utensílios de [illegible]	
19 — Diretoria de Fazenda	2.500.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	
19 — Diretoria de Fazenda	2.000.000
Total da Consignação I	31.550.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos fotográficos, cinematográficos, óticos e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
19 — Diretoria de Fazenda	5.000.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de higienização	
19 — Diretoria de Fazenda	5.000.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	
19 — Diretoria de Fazenda	45.000.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	
19 — Diretoria de Fazenda	20.000.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de [illegible]	
19 — Diretoria de Fazenda	30.000
22 — Forragens e outros alimentos para animais	
19 — Diretoria de Fazenda	100.000
23 — Gêneros de alimentação e de [illegible]	
19 — Diretoria de Fazenda	150.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados de [illegible]	
19 — Diretoria de Fazenda	40.000.000
26 — Produtos químicos, farmacêuticos e [illegible]; explosivos, munições e acessórios; inseticidas, raticidas; artigos cirúrgicos e outros de uso em [illegible] em geral	
19 — Diretoria de Fazenda	4.500.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças de [illegible]; tecidos e artefatos	
19 — Diretoria de Fazenda	4.000.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	
19 — Diretoria de Fazenda	500.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	
19 — Diretoria de Fazenda	500.000
Total da Consignação II	459.230.000
Total da Verba 2	490.680.000

Discriminação da Despesa

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros		
01 — Aluguel de [illegible]		4.500.000
02 — Assinatura de jornais e periódicos		
19 — Diretoria de Fazenda		30.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		
19 — Diretoria de Fazenda		10.000
04 — Encadernação, [illegible] e [illegible]		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		6.500.000
05 — Limpeza, [illegible]		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		2.400.000
06 — Transporte, conservação de [illegible]		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		4.500.000
07 — Despesas [illegible]		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		1.500.000
08 — Serviços de [illegible] lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		
19 — Diretoria de Fazenda		1.000.000
09 — Serviços [illegible]		
19 — Diretoria de Fazenda		1.200.000
11 — Serviços contratuais		
9 — Diretoria de Fazenda		4.000.000
12 — Serviços [illegible]		
19 — Diretoria de Fazenda		400.000
14 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		800.000
Total da Consignação I		26.740.000
CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções		
19 — Contribuições		
19 — Diretoria da Fazenda		
11) Para renovação do material flutuante da Marinha de Guerra (Decreto n.º 24.802, de 14-7-34)	11.000.000	
[illegible]	[illegible]	
30) Liga de Defesa Nacional	500.000	
40) Federação Osvaldo Cruz [illegible]	585.000	
50) Diversas Sociedades de Escoteiros do Mar da União dos Escoteiros do Brasil		
Lei n.º [illegible]	120.000	
60) Diretoria [illegible]	50.000	
70) Para [illegible]		
[illegible]	639.000.000	642.675.000
Total da Consignação II		642.675.000
CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento		
22 — Aperfeiçoamento e especialização de oficiais		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		500.000
27 — Diversões [illegible]		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		500.000
30 — Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		1.000.000
40 — Missões militares		
19 — Diretoria de Fazenda		11.000.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior		
19 — Diretoria de Fazenda		13.500.000
45 — Seleção de pessoal		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		1.200.000
Total da Consignação III		28.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social		
56 — Acidentes de trabalho		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		50.000
58 — Assistência Social		
19 — Diretoria de Fazenda		10.000.000
60 — Salário família		
[illegible] — Diretoria de Fazenda		12.000.000
61 — Abono de família		
19 — Diretoria de Fazenda		12.000.000
Total da Consignação IV		34.050.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Inativos)

		DOTAÇÃO (em mil cruzeiros) Valores Cr$
	CONSIGNAÇÃO V — Inativos	
63	— Aposentados, jubilados, reformados, invalidos, asilados e pessoal da reserva	
	19 — Diretoria de Fazenda	240.000.000
	Total da Consignação V	240.000.000
	CONSIGNAÇÃO VI — Pensionistas	
65	— Abono provisório e novas pensões	
	19 — Diretoria de Fazenda	10.000.000
67	— Soldos e pensões vitalícias	
	19 — Diretoria de Fazenda	1.500.000
	Total da Consignação VI	11.500.000
	CONSIGNAÇÃO X — Diversos	
77	— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens imóveis e imóveis	
	19 — Diretoria de Fazenda	5.000.000
79	— Auxilio para fardamento	
	19 — Diretoria de Fazenda	1.000.000
80	— Auxilio para funeral	
	19 — Diretoria de Fazenda	500.000
81	— Despesas miúdas de pronto pagamento	
	19 — Diretoria de Fazenda	1.000.000
83	— Etapas para alimentação	
	19 — Diretoria de Fazenda	30.000.000
87	— Prêmios diplomas, condecorações e medalhas	
	19 — Diretoria de Fazenda	500.000
89	— Recepções hospedagens e homenagens	
	19 — Diretoria da Fazenda	800.000
98	— Eventuais	
	19 — Diretoria de Fazenda	400.000
	Total da Consignação X	39.200.000
	Total da Verba 3	1.022.165.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos
19 — Diretoria de Fazenda 1.500.000

Total da Consignação I 1.500.000

CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização
19 — Diretoria de Fazenda 40.500.000

Total da Consignação II 40.500.000

CONSIGNAÇÃO III — Conjunto de obras

06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização
19 — Diretoria de Fazenda 3.000.000

Total da Consignação III 3.000.000

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização
19 — Diretoria de Fazenda 27.000.000

Total da Consignação IV 27.000.000

(Discriminação da Despesa)

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação V — Desapropriações e Aquisições de Imóveis

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriações e Aquisições de Imóveis	
10 — Processamento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis	
19 — Diretoria de Fazenda	5.000.000
Total da Consignação V	5.000.000
CONSIGNAÇÃO IX — Diversos	
22 — Diversos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	
19 — Diretoria de Fazenda	
23 — Despesas miúdas	5.000.000
19 — Diretoria de Fazenda	5.000.000
Total da Consignação IX	10.000.000
Total da Verba 4	20.000.000

ANEXO N. 23

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	38.487.040	84.527.385	123.014.425
2 — Material	—	6.351.840	6.351.840
3 — Serviços e Encargos	—	75.469.338	75.469.338
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	4.900.000	4.900.000
Total	38.487.040	171.248.563	209.735.603

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	38.061.240	—	38.061.240
II — Pessoal Extranumerário	—	20.965.640	20.965.640
III — Vantagens	425.800	50.264.000	50.689.800
IV — Indenizações	—	12.800.000	12.800.000
VI — Diversos	—	497.745	497.745
Total da Verba 1	38.487.040	84.527.385	123.014.425

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	1.226.840	1.226.840
II — Material de Consumo	—	5.125.000	5.125.000
Total da Verba 2	—	6.351.840	6.351.840

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	4.751.800	4.751.800
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	30.788.538	30.788.538
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	23.809.000	23.809.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	600.000	600.000
X — Diversos	—	15.520.000	15.520.000
Total da Verba 3	—	75.469.338	75.469.338

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e projetos	—	800.000	800.000
II — Obras isoladas	—	1.000.000	1.000.000
IX — Diversos	—	3.100.000	3.100.000
Total da Verba 4	—	4.900.000	4.900.000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO	
	Local Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 Pessoal Permanente		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		
Total da Consignação I		
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 Contratados		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		
1) Missões Diplomáticas	5.500.000	
2) Repartições Consulares	7.300.000	
3) Instituto Rio Branco	86.760	12.886.760
05 — Mensalistas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		7.282.080
06 — Diaristas		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		796.800
Total da Consignação II		20.965.640
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
08 — Funções gratificadas		
01 — Secretaria de Estado	24.000	
04 — Departamento de Administração	123.000	
05 — Departamento Político e Cultural	[illegible]	
06 — Departamento Econômico e Consular	74.400	
07 — Instituto Rio Branco	30.000	325.800
11 — Gratificação por serviço extraordinário		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		150.000
13 — Gratificação de representação		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
15 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	40.000	
16 — Gratificação de representação de gabinete		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	60.000	114.000
	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação III		50.689.800
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20 — Ajuda de custo		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		12.000.000
21 — Diárias		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
Total da Consignação IV		[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
23 — Substituições		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
24 — Diferença de vencimentos		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		9.480
25 — Pessoal em disponibilidade		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		455.265
Total da Consignação VI		497.745
	38.487.040	84.527.385
Total da Verba 1		123.014.425

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material permanente

		Cr$
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto-bombas e caminhões de carga (inclusive complementos gerais, reparos e substituições de peças e os respectivos impostos, taxas, seguros, fretes, carretos e demais despesas acessórias)		
1 — Automóveis de passageiros		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	100 000	
03 — Material de transporte, inclusive reboques, motores, peças sobressalentes, lubrificantes e combustíveis		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
04 — Máquinas, motores e aparelhos		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
05 — Ferramentas e utensílios		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
06 — Material técnico, de construção ou adaptação de oficinas, de reforço ou substituição, inclusive material para reparações		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
09 — Material de caça e pesca, material aeronáutico e ferramentas manejáveis de bordo		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
11 — Mobiliário em geral, inclusive de escritório, de canto e decoração em geral, inclusive aparelhos e utensílios de cozinha, lavanderia e copa		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
12 — Mobiliário especial, compreendendo aparelhos e utensílios de laboratórios, gabinete médico ou hospitalar		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, domésticos e ordinários		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
Total da Consignação I		

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

		Cr$
17 — Material de consumo usado nos serviços e oficinas, inclusive ferramentas para pequenos reparos, ferragens, ferros, madeiras e peças de substituição, acessórios, tintas, inflamáveis e lubrificantes		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
a) Moedas Especiais		
b) Requisições anteriores		
c) Para aquisição no país		
d) Para aquisição na forma do Decreto-lei n.º 19.731, de 28-2-1941		
10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	5.000	
18 — Material de limpeza, conservação e higiene pessoal, inclusive artigos de toucador		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
19 — Combustíveis e lubrificantes		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
24 — Sobressalentes de máquinas e de veículos		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
25 — Material para reparos em máquinas e veículos, inclusive o material empregado		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
26 — Produtos químicos, farmacêuticos, gases, tintas e vernizes, exceto os de uso veterinário, inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
28 — Sementes, mudas e plantas, adubos e corretivos, inclusive material para jardins e hortas, exceto os de uso veterinário		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		
04 — Departamento de Administração		
[illegible]		[illegible]
Total da Consignação II		5.129.000
Total da Verba 2		6.351.840

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

01 — [illegible] alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagens; seguros de Transportes		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		200.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais		
04 — Departamento de Administração		
[illegible]		45.800
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		15.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		300.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		720.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		85.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração		
04 — Departamento de Administração		
11 — Serviço de Documentação		500.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo		
04 — Departamento de Administração		
[illegible]		50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
[illegible]	2.500.000	
21 Serviço Nacional	300.000	2.800.000
Total da Consignação I		4.751.800

CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções

19 — Contribuições		
01 — Secretaria de Estado		
01 — Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira	54.000	
02 — Câmara de Comércio Argentino-Brasileira	54.000	
03 — Câmara de Comércio Anglo-Brasileira	54.000	
04 — Câmara de Comércio Belgo-Brasileira	54.000	
05 — Comitê Internacional da Cruz Vermelha	10.000	
06 — Associação Internacional de Normas Técnicas	20.000	
07 — [illegible]	22.300	
08 — Comissão Brasileira de Fomento Interamericano	60.000	
09 — Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio	140.000	
10 — Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social	39.350	
11 — Conselho Internacional do Trigo	19.660	
12 — Representação no Conselho Nacional de Pesquisas (Wash-	120.000	
13 — Comitê Interamericano Permanente antiacridiano	21.700	
14 — Côrte Permanente de Arbitragem (Haia)	20.200	
15 — Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância	26.000	
16 — Instituto Internacional de Ciências Administrativas	20.000	
17 — Instituto Indigenista Interamericano	57.720	
18 — Instituto de Organização Internacional do Trabalho	2.000	
19 — Instituto Panamericano de Geografia e História	241.153	
20 — Repartição Interamericana de Telecomunicações	8.870	

Discriminação da Despesa

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Vinculado	Livre
21	— Organização das Nações Unidas — (O. N. U.)	[illegible]	
22	— Organização Internacional do Trabalho	[illegible]	
23	— Organização dos Estados Americanos	[illegible]	
24	— Organização Internacional do Comércio	[illegible]	
25	— Organização Meteorológica Internacional	[illegible]	
26	— Organização Mundial de Saúde	[illegible]	
27	— Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (F. A. O.)	[illegible]	
28	— Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	[illegible]	
29	— Repartição Internacional para Proteção da Obra Artística e Literária	13 [illegible]	
30	— Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial	[illegible]	
31	— Repartição Internacional de Pesos e Medidas	[illegible]	
32	— Repartição Sanitária Internacional	[illegible]	
33	— União Internacional de Química	6 825	
34	— Ajuste para variação de câmbio	[illegible]	
35	— Instituto Internacional de Estatística	[illegible]	
36	— Comitê Consultivo Internacional de Algodão	[illegible]	
37	— Fundo Internacional de Socorro à Infância	[illegible]	[illegible]
	Total da Consignação II		[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

07 — Instituto Rio Branco [illegible] 1 [illegible]

23 — Caracterização de fronteiras

11 — Comissões Mistas de Limites

01 — Primeira Divisão

1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas à prestação de contas nos têrmos dos Decretos ns. 21.266, de 5 de abril de 1932, e 24.455, de 28 de junho de 1934 [illegible] 4 284 000

02 — Segunda Divisão

1) Para custeio das despesas que forem realizadas sujeitas à prestação de contas, nos têrmos dos Decretos ns. 21.266, de 5 de abril de 1932, e 24.455, de 28 de junho de 1934 [illegible] 4 [illegible] [illegible]

27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado

01 — Secretaria de Estado

1) Despesas extraordinárias de caráter secreto ou reservado, inclusive as de repatriação e socorros de brasileiros desvalidos no estrangeiro [illegible] 2 [illegible]

2) Despesas de qualquer natureza com estudos e investigações no Brasil e no estrangeiro, à cargo da Divisão Econômica e [illegible] [illegible] [illegible]

37 — Intercâmbio cultural

01 — Secretaria de Estado

1) **Auxílios a Congressos e Conferências culturais no Brasil, inclusive para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bôlsas escolares, abonos a professôres e outros encargos** [illegible] [illegible]

42 — Manutenção dos palácios presidenciais

01 — Secretaria de Estado

1) Para ocorrer a despesas com a conservação e manutenção do Palácio das Laranjeiras [illegible] [illegible]

44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior

01 — Secretaria de Estado

1) **Representação do Brasil em Congressos, Conferências e Reuniões:**

1) **a se realizarem no estrangeiro, bem como em Missões, aquelas a que comparecer o contingente a que se refere o artigo 8° do Decreto-lei número 1 565, de 5-9-1939** [illegible] 4.000.000

2) a se realizarem no Brasil [illegible] [illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Funcionamento — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
2) para custeio de tôdas as despesas do Escritório de Comércio Geral da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América em Washington	125.000	
3) Para [illegible] do pessoal do Consulado do Brasil em Nova York	125.000	
4) Preparo e impressão do anuário «Brasil»	400.000	
5) Novas instalações e reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	1.350.000	[illegible]
Total da Consignação III		23.809.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

60 — Salário-família

04 — Departamento de Administração

06 — Divisão do Pessoal 600.000

Total da Consignação IV 600.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis [illegible]

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

1) Missões Diplomáticas	9.000.000	
2) Repartições Consulares	4.800.000	13.800.000

81 — Despesas miúdas de pronto pagamento

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 120.000

87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas

01 — Secretaria de Estado

1) Para insígnias e impressão de diplomas da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul 100.000

89 — Recepções, hospedagens e homenagens

01 — Secretaria de Estado

1) Recepções, hospedagens e [illegible] e outras despesas com representantes [illegible] e personalidades ilustres em visita ao Brasil 1.500.000

Total da Consignação X [illegible]

Total da Verba 3 ..... 75.469.338

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

01 — Início de estudos e projetos

01 — Secretaria de Estado 800.000

Total da Consignação I 800.000

CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua localização

01 — Secretaria de Estado 1.000.000

Total da Consignação II [illegible]

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 3.100.000

Total da Consignação IX [illegible]

Total da Verba 4 [illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO Cr$
	CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17	— Artigos de expediente de secção; cópias e ampliações; artigos escolares para distribuição; listas e livros de escrituração; impressos; Material de Construção, inclusive livros bibliográficos e de referência	
	04 — Departamento da Administração	
	23 Divisão de Material	
	11 Missões Diplomáticas	
004	— Ancara	7.150
008	— Assunção	11.000
009	— Atenas	[illegible]
014	— Belmonte	[illegible]
016	— Bellegarde	[illegible]
018	— Berna	[illegible]
019	— Bogotá	11.000
024	— Bruxelas	13.000
027	— Buenos Aires	[illegible]
032	— Cairo	[illegible]
033	— Canberra	[illegible]
035	— Caracas	[illegible]
041	— Cidade do Vaticano	[illegible]
044	— Copenhague	[illegible]
045	— Costa Rica	[illegible]
046	— Estocolmo	[illegible]
049	— Guatemala	[illegible]
052	— Haia	[illegible]
054	— Havana	11.000
056	— Houston	[illegible]
057	— La Paz	[illegible]
058	— Lima	[illegible]
064	— Lisboa	22.000
067	— Londres	33.000
072	— Madrid	18.000
083	— Managua	5.000
086	— Moscou	25.000
087	— Montevidéu	30.000
112	— Organização Internacional do Trabalho	6.550
117	— Nanquim	12.650
118	— Nova Delhi	[illegible]
119	— Organização das Nações Unidas	7.700
121	— Oslo	7.150
122	— Ottawa	[illegible]
126	— Panamá	[illegible]
128	— Paris	[illegible]
135	— Pretória	11.000
138	— Praga	11.000
141	— Pôrto Príncipe	[illegible]
142	— Quito	[illegible]
145	— Roma	[illegible]
146	— Representação do Brasil à Alta Comissão Aliada — Bonn	[illegible]
152	— Santiago	[illegible]
153	— São Salvador	[illegible]
163	— Teerã	[illegible]
164	— Tegucigalpa	[illegible]
166	— Tunis	[illegible]
167	— Tóquio	[illegible]
168	— Organização dos Estados Americanos	[illegible]
172	— Varsóvia	[illegible]
173	— Viena	11.000
178	— Washington	70.000
	— Organização Internacional de Aviação Civil	23.400
		[illegible]

		DOTAÇÃO Cr$
	Para novas Missões diplomáticas e postos de carreira	[illegible]
	21 [illegible]	
002	— Alvear	[illegible]
003	— Amsterdam	[illegible]
005	— Ancona	[illegible]
006	— Angra	[illegible]
007	— Antuérpia	[illegible]
008	— Assunção	16.000
015	— Bons Ventos	[illegible]
017	— Barcelona	9.900
019	— Bela União	3.500
020	— Bilbau	[illegible]
021	— Bilene	[illegible]
022	— Buenos Aires	[illegible]
023	— Cádiz	[illegible]
031	— Caiena	2.500
033	— Calcutá	7.700
034	— Campinas	[illegible]
035	— Cardiff	[illegible]
037	— Castellon	[illegible]
039	— Chicago	[illegible]
042	— Cobija	[illegible]
043	— Concepción	[illegible]
046	— Corumbá	[illegible]
050	— Dacar	[illegible]
052	— Dakar	[illegible]
060	— Frankfort	[illegible]
061	— Frankfort S. M.	12.000
062	— Freetown	[illegible]
064	— Genebra	[illegible]
065	— Genova	[illegible]
066	— Glasgow	7.700
067	— Gotemburgo	5.500
	Hamburgo	25.000
075	— Havre	6.000
077	— Houston	7.700
091	— Las Palmas	6.000
092	— Leixões	[illegible]
094	— Lisboa	[illegible]
095	— Liverpool	[illegible]
096	— Londres	[illegible]
097	— Lourenço	[illegible]
098	— Los Angeles	8.000
102	— Marselha	7.000
103	— Melo	[illegible]
104	— Mendoza	[illegible]
105	— Milão	[illegible]
109	— Monte Caseros	3.000
110	— Montevidéu	30.000
111	— Montreal	[illegible]
113	— Nápoles	[illegible]
114	— Nova Friburgo	[illegible]
118	— Nova York	[illegible]
125	— Palmeira	[illegible]
128	— Paris	[illegible]
136	— Ponta de Las Lebres	[illegible]
140	— Ponta Juan Gutierrez	[illegible]
142	— Port of Spain	[illegible]
148	— Praia	[illegible]
149	— Presidente	[illegible]
153	— Rio Branco	[illegible]
154	— Rivera	[illegible]
155	— Roma	[illegible]
156	— Rosário de Santa Fé	[illegible]
150	— Salto	2.500
151	— Santa Cruz de La Sierra	4.000
153	— Santa Tecla	[illegible]
154	— São Francisco	15.300
156	— Shanghai	[illegible]
158	— Southampton	[illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação 2. — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
159	Stockholm	[illegible]	
162	Toronto	11.000	
171	— Valparaiso	5.500	
174	— Vigo	5.500	
180	— Zurich	9.000	
		685.050	
	Para novos Consulados e possiveis aumentos	399.950	1.085.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$	
	Para novas Missões diplomaticas e possiveis aumentos	911.550	
	Para sedes e bens imóveis de Missões diplomáticas fechadas ou suprimidas	90.000	9.000.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

27 — Material de arrendamento de [illegible]

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão de Material

10 Missões Diplomáticas

004	Ankara	[illegible]
009	Athenas	[illegible]
014	Bangkok	[illegible]
016	Bruxelas	[illegible]
018	Bonn	[illegible]
019	Bogotá	[illegible]
024	Budapeste	196.000
032	Cairo	[illegible]
033	— Camberra	132.000
035	— Caracas	339.640
041	— Cidade do Vaticano	555.000
045	— Costa Rica	98.000
046	— Estocolmo	170.250
069	— Guatemala	104.960
072	— Haia	141.900
074	— Havana	189.200
[illegible]	Helsinque	[illegible]
[illegible]	La Paz	[illegible]
084	Lisboa	[illegible]
095	— Manágua	91.000
106	— Mexico	[illegible]
112	— Organização Internacional do Trabalho	52.000
117	— Nanquim	214.500
118	— Nova Delhi	200.000
119	— Organização das Nações Unidas	460.000
121	— Oslo	95.700
126	— Panamá	95.700
128	— Paris	494.000
135	— Pretoria	110.000
136	— Praga	162.000
137	— Pôrto Principe	91.000
140	— Quito	107.800
145	— Roma	277.200
146	— Representação do Brasil à Alta Comissão Aliada, Bonn	240.000
153	— São Salvador	91.000
163	— Teerã	168.300
164	— Tegucigalpa	91.000
166	— Trujillo	132.000
167	— Tóquio	195.000
168	— Organização dos Estados Americanos	206.000
172	— Varsovia	404.000
173	— Viena	143.000
	— Organização Internacional de Aviação Civil	62.400
		7.998.450

20 — Repartições Consulares

002	— Abaiar	13.200
003	— Amsterdam	40.700
005	— Antuerpia	59.000
006	— Argel	38.500
007	— Asuncion	13.200
008	— Assunção	50.000
009	— Buenos Aires	26.400
010	— Barcelona	[illegible]
011	— Barcelona	43.500
013	— Belo Horizonte	13.200
015	— Bordeus	27.500
017	— Bremen	53.000
020	— Buenos Aires	[illegible]
021	— Cadiz	[illegible]
031	— Catena	18.700
032	— Calcutá	20.900
034	— Capetown	52.800
036	— Casablanca	[illegible]
038	— Castrino	13.200
039	— Chicago	65.900
042	— Cobija	15.400
043	— Cochabamba	22.000
046	— Corrientes	14.300
050	— Dacar	43.300
052	— Dublin	26.400
060	— Filadelfia	72.000
061	— Francisco S. M.	[illegible]
062	— Funchal	[illegible]
064	— Genebra	[illegible]
065	— Genova	58.300
066	— Glasgow	38.500
067	— Guatemburgo	[illegible]
	Hamburgo	100.000
075	— Havre	30.000
077	— Houston	37.400
091	— Las Palmas	13.200
092	— Leticia	13.200
094	— Lisboa	61.400
095	— Liverpool	42.900
096	— Livorno	29.650
097	— Londres	132.000
098	— Los Angeles	62.400
102	— Marselha	30.000
105	— Metz	13.200
107	— Miami	63.800
108	— Milão	33.000
109	— Monte Caseros	13.200
110	— Montevidéu	99.000
111	— Montreal	48.400
115	— Nápoles	29.400
117	— Nova Orleans	60.000
118	— New York	300.000
125	— Pernambuco	13.200
128	— Paris	99.000
129	— Paso de Los Libres	13.200
130	— Pedro Juan Caballero	13.200
132	— Port of Spain	25.000
133	— Pôrto	46.300
134	— Posadas	14.300
143	— Rio Branco	13.200
144	— Rivera	13.200

(Decreto nº Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Consignação)

		DOTAÇÃO (Lei orçamentária)		DOTAÇÃO (Leis especiais)	
		Valores Cr$		Valores Cr$	
145	— Roma	32.000	174 — Vigo	60.000	
146	— Rosario de Santa Fe	25.000	175 — Zurich	60.000	
150	— Santo	13.000			
151	— Santa Cruz de la Sierra	45.000		3.200.000	
153	— Santo Tirso	13.000			
154	— San Francisco	6.000	Para outras Consignações e pequenos suprimentos a adiantar	1.334.167	
157	— Shanghai	22.000			
158	— Southampton	85.000	Para pagar a aluguel de casa de Representações consulares	2.000.000	4.534.167
159	— Stettin	35.000			
171	— Toronto	80.000			
172	— Valparaiso	31.000			

ANEXO N.º 24

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
1 — Pessoal	64.642.100	70.792.710	135.434.810
2 — Material	—	23.286.600	23.286.600
3 — Serviços e Encargos	—	493.058.575	493.058.575
4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis	—	7.320.000	7.320.000
Total	64.642.100	594.457.885	659.099.985

VERBA 1 - PESSOAL

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	61.378.100	—	61.378.100
II — Pessoal Extranumerário	—	64.837.710	64.837.710
III — Vantagens	3.014.000	1.523.000	4.537.000
IV — Indenizações	—	2.466.000	2.466.000
VI — Diversos	250.000	1.966.000	2.216.000
Total da Verba 1	64.642.100	70.792.710	135.434.810

VERBA 2 — MATERIAL

	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Material Permanente	—	5.206.000	5.206.000
II — Material de Consumo	—	18.080.600	18.080.600
Total da Verba 2	—	23.286.600	23.286.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Serviços de Terceiros	—	10.124.960	10.124.960
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	40.600.000	40.600.000
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	20.737.900	20.737.900
IV — Assistência e Previdência Social	—	417.510.000	417.510.000
X — Diversos	—	4.085.715	4.085.715
Total da Verba 3	—	493.058.575	493.058.575

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
III — Conjuntos de Obras	—	3.700.000	3.700.000
IV — Equipamentos	—	2.350.000	2.350.000
IX — Diversos	—	1.270.000	1.270.000
Total da Verba 4	—	7.320.000	7.320.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		Discriminação	
		Parcial Cr$	Total Cr$
	CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01	Pessoal Permanente		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
	Total da Consignação I		[illegible]
	CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
03	— Mensalistas		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		53.691,24
04	— Diaristas		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
05	— Tarefeiros		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal	1.534.400	
	16 — Serviço Aéreo	240.000	
10			[illegible]
	Total da Consignação II		[illegible]
	CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09	— Funções gratificadas		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal	1.323.600	
27	— Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		35.400
11	— Gratificação por serviço extraordinário		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
12	— Gratificação por trabalho técnico-científico		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
13	— Gratificação de representação		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal	1.490.400	[illegible]
15	— Gratificação adicional		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal	[illegible]	
16	— Gratificação de representação de gabinete		
	01 — Gabinete do Ministro		[illegible]
		[illegible]	[illegible]
	Total da Consignação III		[illegible]
	CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
20	— Ajuda de custo		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
21	— Diárias		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
	Total da Consignação IV		[illegible]
	CONSIGNAÇÃO VI — Diversos		
23	— Salário-família		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
24	— Diferença de vencimentos		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal		[illegible]
25	— Pessoal em disponibilidade		
	08 — Departamento de Administração		
	05 — Divisão do Pessoal	[illegible]	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Diversos — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Fixa Cr$	Variável Cr$
26 — Outras despesas com pessoal		
5 — Gratificação aos Agentes da Economia Popular		
08 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Pessoal		456.000
	250.000	1.966.000
Total da Consignação VI	2.216.000	
	64.642.100	70.792.710
Total da Verba 1	135.434.810	

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de reconhecimento e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas automotrizes, tratôres, trailers terrestres de tração e de transporte, motores, equipamentos mecânicos para oficina de reboque, aeronaves, embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

8 — Embarcações

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 800.000

03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 477.500

04 — Máquinas, motores e aparelhos

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 720.000

05 — Ferramentas e utensílios

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 105.000

06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material litográfico, material cinematográfico

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 80.000

07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 345.000

09 — Material de moveis e decoração; material utilizado em esportes e bandeiras; instrumentos de música

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 26.000

11 — Mobiliário de escritório, de residência de casas e hotéis em geral; maquinas, aparelhos e utensílios de escritório, laboratório e oficina

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 953.000

12 — Mobiliário especial, maquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 1.600.000

13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 100.000

Total da Consignação I 5.206.000

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 1.961.400

18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 174.500

19 — Combustíveis e lubrificantes

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 1.340.000

20 — Sobressalentes de maquinas e de viaturas

08 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material 170.000

(Verba 2 — Material — Consignação II — Materiais de Consumo e Consignações)

23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados prontos para consumo; gêneros para copa, cozinha, bares, refeitórios, cantinas e semelhantes		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
25 — Matérias primas e produtos semi-elaborados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		2.037.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos sanitários e outros de uso não laboratorial em geral		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e aviamentos		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
30 — Materiais para acondicionamento e embalagem		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		13.400
Total da Consignação II		18 380 600
Total da Verba 2		23.286 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais, alugueres e alimentação destes e de seus tratadores em viagens, seguros de transportes			
08 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
02 — Assinatura de órgãos oficiais			
08 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
08 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
04 — Iluminação, força motriz e gás			
08 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
08 — Departamento de Administração			
03 — Divisão de Material			
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
01 — Gabinete do Ministro			
02 — Comissão Central de Preços			
04 — Comissão de Metrologia			
08 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral			
03 — Divisão do Material			
04 — Divisão de Orçamento			
05 — Divisão do Pessoal			
09 — Instituto Nacional de Tecnologia			
10 — Serviço Atuarial			
11 — Serviço de Documentação			
12 — Serviço de Fiscalização da Previdência e Trabalho			
13 — Delegacias Regionais do Trabalho			
14 — Delegacias do Trabalho Marítimo			
15 — Departamento Nacional de Imigração			
16 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio			
17 — Departamento Nacional da Previdência Social			
18 — Departamento Nacional da Previdência Interior			
19 — Departamento Nacional de Seguro Privado e Capitalização			
20 — Departamento Nacional do Trabalho			
01 — Diretoria Geral			
02 — Divisão de Fiscalização	30.000		
03 — Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho			
04 — Divisão de Organização e Assistência Sindical			
05 — Serviço de Identificação Profissional			
21 — Procuradoria da Justiça do Trabalho			
22 — Procuradoria da Previdência Social			1 197 [illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		3.241.500
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo		
08 — Departamento de Administração		
02 — Administração do Palácio do Trabalho	1.200.000	
03 — Divisão do Material	367.750	1.567.750
11 — Serviços contratuais		
10 — Serviço Atuarial	360.000	
12 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	810.000	1.170.000
12 — Serviços bancários		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		10.000
14 — Telefone, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		
08 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	298.800	
06 — Serviço de Comunicações	250.000	548.800
Total da Consignação I		10.124.960

CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções

19 — Contribuições		
08 — Departamento de Administração		
04 — Divisão do Orçamento		
1 — Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei n.º 4 830, de 15 de outubro de 1942	40.000.000	
2 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para atender ao pagamento das pensões de que trata o Decreto-lei n.º 7.455, de 11 de abril de 1945	600.000	40.600.000
Total da Consignação II		40.600.000

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
05 — Instituto Nacional de Tecnologia		
1 — Manutenção dos cursos do Instituto e despesas com o pessoal em estudos no exterior		85.000
32 — Exposições		
16 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		
1 — Renovação de mostruários de exposição permanente de produtos brasileiros e conservação da respectiva galeria		50.000
33 — Inquéritos sociais		
12 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		
1 — Custeio de tôdas as despesas com o inquérito destinado à fixação do salário-mínimo		50.000
34 — Informação e difusão cultural		
11 — Serviço de Documentação		
1 — Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de jornais nacionais, pagamento de inserções, remessa e aquisição de jornais diários		50.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior		
16 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		
1 — Renovação de mostruários de produtos brasileiros, publicações, albuns fotográficos e livros destinados a propaganda no exterior e despesas correntes	150.000	
2 — Custeio de tôdas as despesas dos escritórios e agências de propaganda no exterior:		
01 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial nos Estados Unidos da América do Norte	2.300.000	
02 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Argentina	964.280	
03 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Alemanha	667.360	
04 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Itália	667.360	
05 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na França	760.800	
06 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Canadá	667.360	
07 — Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Inglaterra	667.360	
08 — Agência Comercial no México	339.200	
09 — Agência Comercial no Chile	339.200	
10 — Agência Comercial no Paraguai	339.200	
11 — Agência Comercial no Uruguai	339.200	
12 — Agência Comercial na Espanha	339.200	
13 — Agência Comercial em Portugal	379.200	8.769.720

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio)

		DOTAÇÃO	
		Variável	
3 — Despesas com ajuda de custo e passagens de pessoal dos serviços e missões de propaganda no exterior			
52 — Transporte de mercadorias e utilidades nacionais			
15 — Departamento Nacional de Imigração			
Total da Consignação III			

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

56 — Acidentes do Trabalho			
08 — Departamento de Administração			
02 — Administração do Palácio do Trabalho		22 000	
15 — Departamento Nacional de Imigração		12 000	
20 — Departamento Nacional do Trabalho			
03 — Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho			
1 — Contribuição de empresas seguradoras (Decreto-lei nº 24.637, de 10-7-934, artigo 94, nº 1) para a propaganda e prevenção de acidentes do trabalho		150 000	219 000
57 — Abono familiar			
12 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			133 000 000
59 — Previdência social			
17 — Departamento Nacional da Previdência Social			
1 — Contribuição devida pelo Instituto e Caixas de Aposentadoria e Pensões nos termos do artigo 8º, da Lei nº 159, de 30 de dezembro de 1935			280 000 000
60 — Salário-família			
08 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Pessoal			2 [illegible]
Total da Consignação IV			417 [illegible]

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; seguros de bens móveis e imóveis			
08 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			**5.102.700**
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento			
01 — Gabinete do Ministro			36 000
02 — Comissão Central de Preços			13 000
04 — Comissão de Metrologia			1 000
05 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial			600
06 — Conselho Superior de Previdência Social			1 500
07 — Seção de Segurança Nacional			3 000
08 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral	10 000		
02 — Administração do Palácio do Trabalho	10 000		
04 — Divisão do Orçamento	10 000		
05 — Divisão do Pessoal	3 000		
06 — Serviço de Comunicações	5 000	38 000	
09 — Instituto Nacional de Tecnologia			5 000
10 — Serviço Atuarial			1 000
11 — Serviço de Documentação			10 000
12 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			10 000
13 — Delegacias Regionais do Trabalho			41 000
14 — Delegacias do Trabalho Marítimo			12 000
15 — Departamento Nacional de Imigração			22[illegible]
16 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio			8 000
17 — Departamento Nacional da Previdência Social			5 000
18 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial			3 000
19 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização			9 500
20 — Departamento Nacional do Trabalho			
01 — Diretoria Geral	10 000		
02 — Divisão de Fiscalização	2 000		
03 — Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	30 000		
05 — Serviço de Identificação Profissional	15 000	57 000	
21 — Procuradoria da Justiça do Trabalho			7 [illegible]
22 — Procuradoria da Previdência Social			1 [illegible]
86 — Juros e amortização de empréstimos para obras [illegible] e aquisição de veículos			
08 — Departamento de Administração			
04 — Divisão do Orçamento			
1 — Amortização e juros do empréstimo destinado à construção de edifícios do Ministério, autorizado pelo Decreto-lei nº 5.502, de 28 de janeiro de 1943			126 [illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	
01 — Gabinete do Ministro	200.000
93 — Eventuais	
01 — Gabinete do Ministro	100.000
Total da Consignação X	[illegible]
Total da Verba 3	493.053.575

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO III — Conjunto de obras

06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização			
09 — Instituto Nacional de Tecnologia			
1 — Obras complementares de adaptação dos laboratórios		200.000	
15 — Departamento Nacional de Imigração			
02 — Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres			
1 — [illegible]	650.000		
2 — [illegible]	1.500.000		
3 — [illegible]	1.300.000	3.500.000	3.700.000
Total da Consignação III			3.700.000

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

38 — Prosseguimento e conclusão de [illegible] e sua homologação			
09 — Instituto Nacional de Tecnologia		1.350.000	
15 — Departamento Nacional de Imigração			
02 — Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres			
1 — Equipamento dos edifícios da Hospedaria, hospital e laboratório		1.000.000	2.350.000
Total da Consignação IV			2.350.000

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis			
08 — Departamento de Administração			
02 — Administração do Palácio do Trabalho		700.000	
03 — Divisão do Material		570.000	1.270.000
Total da Consignação IX			1.270.000
Total da Verba 4			7.320.000

ANEXO N.º 25

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Resumo por Verbas)

Verbas	Fixa	Variável	Total
	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Pessoal	88 038 250	1 713 291 089	1 801 329 339
2 — Material	—	320 124 000	320 124 000
3 — Serviços e Encargos	—	1 383 171 943	1 383 171 943
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	2 355 423 580	2 355 423 580
Total	88 038 250	5 772 010 612	5 860 048 862

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações	Fixa Cr$	Variável Cr$	Total Cr$
I — Pessoal Permanente	84 800 000	—	84 800 000
II — Pessoal Extranumerário	—	333 341 920	333 341 920
III — Vantagens	2 156 250	1 492 680	3 648 930
IV — Indenizações	—	2 705 928	2 705 928
V — Despesas Especiais	—	1 374 691 269	1 374 691 269
VI — Diversos	1 082 000	1 357 480	2 439 480
Total	88 038 250	1 713 291 089	1 801 329 339

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	31 952 500	31 952 500
II — Material de Consumo	—	181 492 500	181 492 500
III — Despesas Especiais	—	106 679 000	106 679 000
Total	—	320 124 000	320 124 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	82 569 170	82 569 170
II — Auxílios, Contribuições e Subvenções	—	456 206 683	456 206 683
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento	—	3 412 000	3 412 000
IV — Assistência e Previdência Social	—	32 372 500	32 372 500
VII — Dispositivos Constitucionais	—	41 585 000	41 585 000
VIII — Plano S. A. L. I. B.	—	371 500 000	371 500 000
IX — Despesas Especiais	—	191 420 000	191 420 000
X — Diversos	—	204 106 590	204 106 590
Total	—	1 383 171 943	1 383 171 943

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

I — Estudos e Projetos	—	16 650 000	16 650 000
II — Obras Públicas	—	21 300 000	21 300 000
III — Construção de Obras	—	957 400 000	957 400 000
IV — Equipamentos	—	61 350 000	61 350 000
V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	—	4 111 980	4 111 980
VI — Dispositivos Constitucionais	—	344 424 600	344 424 600
VII — Plano S.A.L.I.B.	—	948 800 000	948 800 000
IX — Diversos	—	1 687 000	1 687 000
Total	—	2 355 423 580	2 355 423 580

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
		Fixa Cr$	Variável Cr$	
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente				
01 — Pessoal Permanente				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			51.200.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas				
1) Quadro X	2.600.000			
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí				
1) Quadro XI	1.200.000			
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia				
1) Quadro IX	1.500.000			
08 — Estrada de Ferro Goiás				
1) Quadro VII	2.600.000			
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina				
1) Quadro VIII	2.200.000			
14 — Rêde de Viação Cearense				
1) Quadro VI	8.000.000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
1) Quadro V	15.500.000	33.600.000	84.800.000	
Total da Consignação I				84.800.000
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário				
04 — Contratados				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				2.500.000
05 — Mensalistas				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			43.000.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	5.024.320			
03 — Estrada de Ferro Bragança	5.544.360			
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	2.162.800			
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	4.777.500			
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	2.488.480			
08 — Estrada de Ferro Goiás	9.062.520			
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	7.173.000			
14 — Rêde de Viação Cearense	10.041.120			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	16.350.240		62.198.640	
31 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			2.394.400	107.593.040
06 — Diaristas				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				222.875.880
07 — Tarefeiros				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				323.000
Total da Consignação II				333.341.920
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens				
08 — Funções gratificadas				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão de Pessoal			1.927.800	
11 — Gratificação por serviço extraordinário				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			55.000	
06 — Serviço de Documentação			5.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	20.000			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	30.000			
03 — Estrada de Ferro Bragança	50.000			
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	10.000			
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	90.000			
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	30.000			
08 — Estrada de Ferro Goiás	50.000			
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	50.000			
14 — Rêde de Viação Cearense	150.000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	120.000		630.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			50.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			70.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			100.000	910.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Pessoal Cr$	Vantagens Cr$
13 — Gratificação de representação			
32 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	120.000		
01 — **Departamento de Administração**			
06 — Divisão de Pessoal	40.000	160.000	
16 — Gratificação de representação de membros			
31 — Conselho de Minas			55.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa			
01 — Departamento de Administração			
06 — Divisão de Pessoal	12.250		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	10.500		
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	2.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	5.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	5.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	5.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	5.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	14.500	56.250	68.250
		2.136.250	1.432.000
Total da Consignação III			3.568.250

CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações

20 — Ajuda de custo			
01 — Departamento de Administração			
06 — Divisão de Pessoal		55.000	
06 — Serviço de Documentação		3.500	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — **Departamento Nacional de Estradas de Ferro**	150.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	10.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	5.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	15.000		
08 — **Estrada de Ferro Goiás**	10.000		
12 — **Estrada de Ferro São Luís a Teresina**	25.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	10.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	30.000	258.000	
33 — **Departamento Nacional de Obras de Saneamento**		30.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		4.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		20.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		4.000	450.500
21 — Diárias			
01 — Departamento de Administração			
06 — Divisão de Pessoal		45.000	
06 — Serviço de Documentação		7.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	440.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	50.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	40.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	20.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	100.000		
07 — **Estrada de Ferro D. Teresa Cristina**	30.000		
08 — **Estrada de Ferro Goiás**	230.000		
12 — **Estrada de Ferro São Luís a Teresina**	130.000		
14 — **Rêde de Viação Cearense**	150.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2[illegible]	1.360.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		220.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		20.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		30.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		6.000	2.228.000
Total da Consignação IV			2.728.500

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 1 — Consignação V — Despesas Especiais)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Fixa Cr$	Variável Cr$
	CONSIGNAÇÃO V — Despesas especiais			
22 — Despesas com servidores federais lotados em órgãos sob regime especial, em órgãos autárquicos e em serviços transferidos da União				
1 — Estradas de Ferro				
34 — Departamento de Administração				
36 — Divisão de Pessoal				
1) Estrada de Ferro Central do Brasil — art. 28 do Decreto-lei n. 3.976 de 24 de janeiro de 1941 e art. 1º da Lei n. 1.164, de 22-1-1950:				
1) Quotas	11.175.520,760			
2) Despesas gratificadas	544.200			
3) Salário-família	6.000.000	182.264.360		
2) Estrada de Ferro Tocantins		4.100.000		
3) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste (Lei n. 1.180, de 17-8-1950)		63.300.000		
4) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Lei n. 1.202 de 10-2-1950)		53.442.360	302.607.320	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
35 — Estrada de Ferro Madeira Mamoré		14.857.790		
10 — Estrada de Ferro Mossoró Sousa		4.122.000	18.979.790	321.587.110
4 — Estabelecimentos industriais da União				
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei n. 9.808 de 9-12-1946)			1.052.804.159	1.374.391.269
Total da Consignação V				**1.374.391.269**
CONSIGNAÇÃO VI — Diversos				
23 — Substituições				
34 — Departamento de Administração				
36 — Divisão de Pessoal				150.000
24 — Diferença de vencimentos				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
2 — Estrada de Ferro Bahia a Minas		1.200		
35 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		1.800		
28 — Estrada de Ferro Sampaio		1.200		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina		1.800		
14 — Estrada de Viação Cearense		300		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		1.100		7.400
25 — Pessoal em disponibilidade				
34 — Departamento de Administração				
36 — Divisão de Pessoal				1.200.000
26 — Outras despesas com pessoal				
36 — Departamento dos Correios e Telégrafos				
1) Contribuição aos funcionários postais telegráficos em serviço perante os Auditores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal:				
1) Auditoria da Câmara dos Deputados	103.000			
2) Auditoria do Senado Federal	55.000		158.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
1) Para atender ao pagamento das gratificações aos membros da Comissão Fiscalizadora de Compra de Locomotivas na França		924.000	1.082.000	
			1.082.000	1.357.400
Total da Consignação VI				2.439.400
			88.038.250	1.713.291.089
Total da Verba 1				1.801.329.339

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins

2 — Animais reprodutores existentes ou estrangeiros

40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas .....

02 — Automoveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; automoveis, ambulancias e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves, embarcações; material flutuante e de navegação; outros similares

1 — Automóveis de passageiros

40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 150.000

2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina .....

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento .....

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais .....

3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

05 — Estrada de Ferro Central do Piauí 252.000

06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia .....

16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro ... 324.000 676.000

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento .....

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais .....

40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas .....

4 — Locomotivas, auto-motrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

08 — Estrada de Ferro Goiás 1.200.000

9 — Material flutuante e de navegação

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais .....

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções

34 — Departamento de Administração

35 — Divisão de Material 22.500

36 — Serviço de Documentação 80.000

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro .....

02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas .....

05 — Estrada de Ferro Central do Piauí .....

06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia .....

07 — Estrada de Ferro [illegible] .....

08 — Estrada de Ferro Goiás .....

12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina .....

14 — Rêde de Viação Cearense .....

16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 310.000

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento 25.000

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais 20.000

40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 50.000

41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás 6.000 214.500

04 — Máquinas, motores e aparelhos

34 — Departamento de Administração

35 — Divisão de Material .....

36 — Serviço de Documentação .....

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas 940.000

05 — Estrada de Ferro Central do Piauí 100.000

06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia .....

07 — Estrada de Ferro [illegible] 120.000

08 — Estrada de Ferro Goiás 500.000

12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina 1.300.000

14 — Rêde de Viação Cearense 1.000.000

16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 3.000.000 5.060.000

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento 50.000

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais 1.050.000

40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 400.000 9.625.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável G5
05 — Ferramentas e utensílios			
04 — Departamento de Administração			
33 — Divisão do Material		30.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	800.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	50.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	400.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	50.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	500.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	800.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	520.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	700.000	3.850.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		50.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		50.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		50.000	4.060.000
06 — Material [illegible] de telefonia de telegrafia de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico			
04 — Departamento de Administração			
33 — Divisão do Material		20.000	
06 — Serviço de Documentação		70.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	960.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	100.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	300.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	150.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	300.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	100.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	300.000	2.210.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		200.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		50.000	2.550.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndios			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	300.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	120.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	250.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	140.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	800.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	550.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	500.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1.500.000	4.760.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		250.000	5.010.000
08 — Material de acampamento e de campanha			
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		25.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		20.000	45.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras, instrumentos de música			
04 — Departamento de Administração			
33 — Divisão do Material		10.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	14.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	10.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	6.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	5.000	40.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		10.000	61.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino			
04 — Departamento de Administração			
33 — Divisão do Material		164.000	
06 — Serviço de Documentação		10.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	150.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	50.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	150.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	25.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	70.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	40.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	140.000		

		DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
		Parcial	Variável (Cr$)
12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina	[illegible]		
14 — Rêde de Viação Cearense	[illegible]		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	[illegible]	965.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		70.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible]	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		[illegible]	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		[illegible]	[illegible]
12 — Mobiliario especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete científico ou técnico			
34 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Material		[illegible]	
36 — Serviço de Documentação		[illegible]	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	20.000		
12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina	[illegible]		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	[illegible]	170.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		[illegible]	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible]	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		[illegible]	[illegible]
13 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	[illegible]		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	[illegible]		
08 — Estrada de Ferro Goiás	[illegible]		
14 — Rêde de Viação Cearense	[illegible]		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	[illegible]	[illegible]	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible]	[illegible]
Total da Consignação I			[illegible]

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência

34 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Material		[illegible]	
36 — Serviço de Documentação		[illegible]	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	110.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	[illegible]		
03 — Estrada de Ferro Bragança	[illegible]		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	[illegible]		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	[illegible]		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	200.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	[illegible]		
12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina	[illegible]		
14 — Rêde de Viação Cearense	[illegible]		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	[illegible]	1.720.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		250.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible]	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		[illegible]	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		[illegible]	[illegible]
2 — Materia de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação			
34 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Material		50.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	[illegible]		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	[illegible]		
03 — Estrada de Ferro Bragança	[illegible]		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	[illegible]		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	[illegible]		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	[illegible]		
08 — Estrada de Ferro Goiás	[illegible]		
12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina	[illegible]		
14 — Rêde de Viação Cearense	600.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	[illegible]	6.268.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	15.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	25.000	
41 — Departamento Nacional de Hidrografia e Gás	7.000	6.590.000
15 — Combustíveis e lubrificantes		
34 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	200.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	20.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	6.000.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.000.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.000.000	
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	4.200.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	11.700.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	8.500.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	5.200.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	9.916.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	21.000.000	69.536.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	1.650.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	3.800.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	1.500.000	
41 — Departamento Nacional de Hidrografia e Gás	23.000	76.709.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		
34 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	80.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	5.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	900.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	800.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	100.000	
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	1.400.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	1.500.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	500.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	1.500.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	2.171.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	5.300.000	14.176.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	90.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	500.000	14.806.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha		
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		
34 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	101.500	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	34.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	9.000.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.700.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.650.000	
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	4.600.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	5.700.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	7.500.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	9.500.000	
14 — Rêde de Viação Cearense	7.700.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	24.000.000	75.684.000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	120.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	900.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	220.000	
41 — Departamento Nacional de Hidrografia e Gás	3.000	77.028.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e similares; artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratórios em geral		
34 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	130.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	40.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	50.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	30.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material ao Custeio — Unidades)

		DOTAÇÃO	
		Vezes	Cr$
26 — Estrada de Ferro Sampaio Correia			
27 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
28 — Estrada de Ferro Leste			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina			
14 — Rêde de Viação Cearense			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
32 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
36 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás			
27 — Sementes e mudas de plantas			
46 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			25.000
29 — Vestuários, utilidades e equipamentos; artigos e peças sobressalentes de todos tipos e qualidades, acessórios e acessórios			
04 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Material			
06 — Serviço de Documentação			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
32 — Estrada de Ferro Bahia e Minas			
33 — Estrada de Ferro Bragança			
35 — Estrada de Ferro Central do Piauí			
26 — Estrada de Ferro Sampaio Correia			
27 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
28 — Estrada de Ferro Leste			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina			
14 — Rêde de Viação Cearense			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
32 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
36 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás			
30 — Artigos para limpeza e desinfecção			
04 — Departamento de Administração			
25 — Divisão de Material			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
32 — Estrada de Ferro Bahia e Minas			
33 — Estrada de Ferro Bragança			
35 — Estrada de Ferro Central do Piauí			
26 — Estrada de Ferro Sampaio Correia			
27 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
28 — Estrada de Ferro Leste			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina			
14 — Rêde de Viação Cearense			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
32 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás			
31 — Materiais para acondicionamento e embalagem			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
32 — Estrada de Ferro Bahia e Minas			
33 — Estrada de Ferro Bragança			
35 — Estrada de Ferro Central do Piauí			
26 — Estrada de Ferro Sampaio Correia			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
32 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
Total da Consignação II			

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 2 — Material — Consignação III — Despesas Especiais*)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Despesas especiais			
31 — Despesas com material de órgãos sob regime especial ou de órgãos autárquicos			
1 — Estradas de Ferro			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
1) Estrada de Ferro Tocantins		2.100.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
09 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	9.000.000		
10 — Estrada de Ferro Mossoró-Sousa	3.155.000	12.155.000	
2 — Estabelecimentos industriais da União			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei nº 8.308, de 6-12-45)		92.424.000	106.679.000
Total da Consignação III			106.679.000
Total da Verba 2			320.124.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
CONSIGNAÇÃO I — Serviços de terceiros			
21 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação, fretes e de seus tratadores em viagem, seguros de transportes			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	3.000.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	15.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	4.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	50.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	20.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	110.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	50.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	50.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	800.000	4.099.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		250.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		170.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		700.000	5.219.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			32.570
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
01 — Gabinete do Ministro		7.000	
02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		3.100	
30 — Serviço de Documentação		8.800	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	2.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	2.500		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2.000	6.500	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		3.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		1.400	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		2.700	32.500
34 — Iluminação, fôrça motriz e gás			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		70.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	35.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	35.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	2.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	146.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	450.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	300.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	200.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	120.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	450.000	1.758.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		50.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		200.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		70.000	2.148.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — [illegible])

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Parcial	Geral
25 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Material		30.000	
26 — Serviço de Documentação		15.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	5.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	3.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	3.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	10.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	5.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	10.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	116.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		2.000.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		10.000.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		100.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		5.000	12.330.000
26 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Material		100.000	
26 — Serviço de Documentação		10.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	100.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	10.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	5.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	5.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	10.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	4.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	50.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	15.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	10.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	5.000	242.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		150.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		70.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		100.000	572.000
27 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração			
02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		55.000	
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Material		93.000	
26 — Serviço de Documentação		202.500	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	200.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	5.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	10.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	1.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	10.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	1.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	15.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	5.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	20.000	274.500	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		125.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		15.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		15.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		2.000	1.272.000
28 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e luz			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Material		30.000	
26 — Serviço de Documentação		20.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	150.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	15.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	2.500		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	4.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	10.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	15.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	45.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	20.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	50.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	40.000	349.500	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Serviços de Terceiros — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável (cr$)
32 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		60.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		50.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		50.000	589.500
10 — Serviços clínicos e de hospitalização			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
32 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	40.000		
33 — Estrada de Ferro Bragança	75.000		
35 — Estrada de Ferro Central do Piauí	20.000		
36 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	40.000		
37 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	35.000		
38 — Estrada de Ferro Goiás	250.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	150.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	10.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	150.000	770.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		20.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		5.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		50.000	870.000
11 — Serviços contratuais			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1) Reembôlso à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá sôbre o rio Jaguarão	20.000		
14 — Rêde de Viação Cearense			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	130.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	120.000	270.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás			
1) Instalação, ampliação e suas modificações, reparos de postes e demais serviços contratuais [illegible] taxas e juros de previdência	55.928.000		
2) Iluminação de novas áreas	3.080.000	58.908.000	59.178.000
14 — Despesas telefônicas, telegramas radiogramas, porte postal e assinatura de [illegible] postais			
34 — Departamento de Administração			
31 — Divisão de Material		61.000	
36 — Serviço de Documentação		15.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	50.000		
[illegible]	1.000		
33 — Estrada de Ferro Bragança	5.000		
35 — Estrada de Ferro Central do Piauí	4.000		
36 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	12.000		
37 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	10.000		
38 — Estrada de Ferro Goiás	3.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	6.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	32.000	130.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		70.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		65.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		80.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		500	424.700
Total da Consignação I			92.569.170
CONSIGNAÇÃO II — Auxílios, Contribuições e Subvenções			
18 — Auxílios			
34 — Departamento de Administração			
05 — Divisão de Orçamento			
1) Touring Club do Brasil, para atender a despesas com estações rodoviárias, pousos e sinalização itinerária			2.000.000
19 — Contribuições			
34 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Orçamento			
1) «Association International Permanente des Congrès de Navegation»	1.000		
2) Despesas a serem [illegible] pela Comissão de Marinha Mercante [illegible] de que trata o [illegible] do Decreto-lei n.º 3.100, de 7-3-1941			
1) Lei de Fronteiras	40.000.000		

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável (cr$)	
2)	Companhia Nacional de Navegação Costeira	15 [illegible]	
3)	Serviço de Navegação da Bacia do Rio [illegible]	7 [illegible]	
4)	Navegação Fluvial do Maranhão	[illegible]	
5)	Viação Fluvial de São Francisco	3 [illegible]	
6)	Navegação do Baixo São Francisco	[illegible]	
7)	Navegação do Rio Doce	[illegible]	
8)	Navegação Mineira do São Francisco	4 [illegible]	
9)	Navegação Baiana	1.612.[illegible]	
10)	Navegação Sul Fluminense	250.000	
11)	Companhia Industrial e Viação de Piraporã	3.007.[illegible]	
12)	Emprêsa de Navegação Hoepcke	1.300.[illegible]	
13)	Emprêsa de Navegação do Rio Parnaíba Ltda.	250.000	50.649.000
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1)	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Curso Superior)	15.000	
2)	Contadoria Geral de Transportes	1.000	
3)	Associação Internacional Permanente de Congressos Sul Americanos de Estradas de Ferro	20.000	
4)	Associação Brasileira de Engenharia Ferroviária	50.000	
5)	Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil	20.000	
6)	Viação Férrea Federal de Rio Grande do Sul (Lei nº 272, de 16-4-1948)	20.000.000	
7)	Rêde Mineira de Viação (Lei nº 272, de 16-4-1948)	40.000.000	
8)	Rêde Ferroviária Federal do Nordeste (Lei nº 272, de 16-4-1948)	20.000.000	
9)	Estrada de Ferro Santa Catarina (Lei nº 272, de 16-4-1948)	5.000.000	
10)	Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (Lei nº 272, de 16-4-1948)	20.000.000	
11)	Estrada de Ferro Central do Brasil (Lei nº 272 de 16-4-1948)	40.000.000	
12)	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Lei nº 1.232, de 13-11-1950)	20.000.000	
13)	Rêde Mineira de Viação		
	1) Contribuição do Govêrno Federal relativa à metade do *deficit* da exploração industrial da Rêde, verificada no exercício de 1949, conforme prescreve a cláusula 5ª, § 4º do Decreto n.º 25.150, de 29-6-1948	54.573.712	
	2) Contribuição do Govêrno Federal relativa à metade do *deficit* da exploração industrial da Rêde, verificado no exercício de 1950, conforme a cláusula 5ª, § 4º do Decreto n.º 25.150, de 29-6-1948	55.112.828	
14)	Viação Férrea Federal de Rio Grande do Sul		
	1) Contribuição do Govêrno Federal relativa à metade do *deficit* da exploração industrial da Viação conforme prescreve a alínea c do art. 1º da Lei nº 560, de 13-6-1949	51.000.000	
15)	Estrada de Ferro Santa Catarina		
	1) Contribuição do Govêrno Federal relativa à metade do *deficit* da exploração industrial da Estrada conforme prescreve a Lei nº 771, de 21-7-1949	2.932.878	
16)	Viação Férrea Federal de Rio Grande do Sul		
	1) Contribuição do Estado do Rio Grande do Sul para cobertura de 1/2 parte a cargo daquêle pelo mesmo com melhoramentos na Viação conforme prescreve a Lei nº 866, de 13-10-1949	24.972.565	353.723.083
32 — Estrada de Ferro Bahia e Minas			
1)	Caixa de Aposentadoria e Pensões (Diferença de contribuição)	200.000	
2)	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (formação profissional metódica e curso de aprendizagem)	5.000	
3)	Contadoria Geral de Transportes	1.000	1.206.000

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 3 — Consignação II — Auxílios, Contribuições e Subvenções — Conclusão*)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
03 — Estrada de Ferro Bragança			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	800.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	42.000	842.000	
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)		500.000	
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	1.073.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	35.000		
3) Contadoria Geral de Transporte	4.000	1.112.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	1.250.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	30.000	1.280.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	1.000.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	9.000		
3) Contadoria Geral de Transporte	4.000	1.013.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	1.700.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	70.000	1.770.000	
14 — Rêde de Viação Cearense			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	3.600.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	42.000	3.642.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
1) Caixa de Aposentadoria e Pensões (diferença de contribuição)	8.700.000		
2) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (orientação, assistência técnica e custo de aprendizagem)	36.000		
3) Contadoria Geral de Transporte	4.000	8.740.000	454.206.683
Total da Consignação II			456.206.683

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas		
1) Gratificação de Professôres	36.000	
2) Diárias de aprendizes	70.000	106.000
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí		
1) Gratificação de Professôres	8.000	
2) Diárias de aprendizes	36.000	44.000
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		
1) Gratificação de Professôres	36.000	
2) Diárias de aprendizes	36.000	72.000
08 — Estrada de Ferro Goiás		
1) Gratificação de Professôres	36.000	
2) Diárias de aprendizes	207.000	243.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em Regime Especial de Programação — Continuação)

	DISCRIMINAÇÃO (em cruzeiros)		
			Vinculação Lei
14 — Rêde de Viação Cearense			
1) Conclusão de Prolongamento	30.000		
2) Diversos de aparelhamento	66.000	96.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
1) Conclusão de Prolongamento	30.000		
2) Diversos de aparelhamento	156.000	186.000	174.000
34 — Informação e difusão cultural			
06 — Serviço de Documentação			
1) Aquisição de publicações de documentação avulsa para distribuição gratuita exclusive compra de livros técnicos para pagamento por serviços de revisão e composição			80.000
43 — Reflorestamento - Instalação de hortos			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bragança		150.000	
06 — Estrada de Ferro Santana a Carmo		200.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás		250.000	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina		250.000	
14 — Rêde de Viação Cearense		250.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		600.000	2.150.000
48 — Serviços pluvio-fluviométricos			
10 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas			500.000
Total da Consignação III			3.911.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

06 — Acidentes de trabalho			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	25.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	10.000		
06 — Estrada de Ferro Santana a Carmo	25.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	5.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	40.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	20.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	2.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	252.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		10.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		100.000	372.000
60 — Salário-Família			
31 — Departamento de Administração			
06 — Divisão de Pessoal			32.000.000
Total da Consignação IV			32.372.000

CONSIGNAÇÃO VII — Dispositivos Constitucionais

72 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Vinculação Percentual de Arrecadação)

1 — Auxílios

34 — Departamento de Administração

35 — Divisão de Orçamento

34 — Assistência

1) Prolongamento da Avenida 13 de Maio, Ilhéus, Bahia, até a Rodovia Ilhéus-Pôrto Seguro	400.000	
2) Prolongamento da Avenida 13 de Maio, Ilhéus, Bahia, até a Rodovia Ilhéus-Pôrto Seguro	100.000	500.000

36 — Saúde

1) Prefeitura de Diamantina, para prosseguimento da rodovia Dianópolis-Natividade e trecho Barreiras ligando a GO-21 à BR 28	250.000	
2) Prefeitura de Tocantínia, para prosseguimento da rodovia ligando a GO-12 em Vila Nova	500.000	
3) Prefeitura de Pedro Afonso, para construção de [illegible]	400.000	
4) Prefeitura de Pôrto Nacional, para a reconstrução da estrada entre Pôrto Nacional e Tocantínia	250.000	
5) Prefeitura de Colinas, para melhoramentos de ruas da cidade e Rua Coronel Egídio em Miracema do Tocantins e Aliança	500.000	
6) Prefeitura de Tocantinópolis, para conclusão da estrada ligando a sede do Município [illegible]	300.000	2.500.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Valores Cr$	
11 — *Maranhão*		
1) Prosseguimento dos serviços de instalação de luz de Pôrto Franco	43.000	
2) Prosseguimento dos serviços de instalação de luz de Grajaú	129.000	
3) Prosseguimento dos serviços de instalação de luz de Bacabal	43.000	
4) [illegible]	43.000	
5) [illegible] de luz em Vitorino Freire	[illegible]	
6) Para prosseguimento dos serviços de instalação de luz em Loreto	[illegible]	[illegible]
12 — *Mato Grosso*		
1) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Mato Grosso	100.000	
2) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Pocone	500.000	
3) Prosseguimento do serviço de instalação de luz [illegible]	150.000	
4) [illegible]	[illegible]	
5) [illegible]	[illegible]	
6) [illegible]	[illegible]	
[illegible] e água na cidade de Poxoreu	[illegible]	
8) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Barra do Garças	[illegible]	
9) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na Vila de Alto Paraguai	400.000	
10) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Guiratinga	400.000	
11) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Caceres	[illegible]	
12) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Rosario Oeste	[illegible]	
13) Prosseguimento do serviço de instalação de luz e água na cidade de Cuiaba	4.000.000	
14) [illegible] Alto Araguaia	400.000	8.700.000
14 — *Pará*		
1) [illegible]	80.000	
2) [illegible]	120.000	
3) [illegible]	50.000	
4) [illegible]	100.000	
5) [illegible]	100.000	
6) Prefeitura de Nova Timboteua para a instalação de luz [illegible]	125.000	
7) Prefeitura de Igarapé-Miri para ampliação [illegible]	125.000	
8) Prefeitura de Soure para instalação de serviço de [illegible]	80.000	
9) Prefeitura de Cachoeira para aproveitamento [illegible]	130.000	
10) Prefeitura de Salvaterra para [illegible]	150.000	
11) Prefeitura de Curuçá para [illegible]	100.000	
12) Prefeituras para pagamento [illegible]		
[illegible]	700.000	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	300.000	
[illegible]	400.000	
[illegible]	250.000	
[illegible]	300.000	
[illegible]	250.000	

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VII — Diversos Comissões e Contribuições)

	DOTAÇÃO		
			Cr$
Aparecida	100.000		
Cachoeira	100.000		
S. Gonçalo de Olivença	100.000		
Cotegipe	100.000		
Andaraí	100.000		
Santo (Salvaterra)	100.000		
Cairu	100.000		
Maracanã	100.000		
Caeté	100.000		
Itaparapoã	100.000		
Guaibá	100.000		
Ibotaba	100.000		
13) Prefeituras para as obras de construção, reforma e ampliação de mercados nas seguintes localidades:			
Juiti	100.000		
Penalva	100.000		
Araretama	100.000		
Cuiabá	100.000		
Guiratí	100.000		
14) Prefeituras locais para obras de construção, reforma e ampliação das seguintes estradas:			
Vizeu-Bragança	100.000		
Bragança-Ahuirun	100.000		
Marabá-Colonia Agricola de Quatro-Bocas, inclusive ponte sôbre o rio Tocantins	300.000		
Tapanatepa-Cordeiro, em Cotegipe	100.000		
Ourem-Capitão Poço, em Ourem	100.000		
São Luiz-São Paulo, Igarapé-Açú	150.000		
Benevides-Bonfa de Sol, em Benevides	100.000		
Assumpção-Aurá, em Ananindeua	100.000		
Vila Nova-Rio Amarelo, em Capanema	100.000		
Bacuri-Mosqueiro	100.000		
Cordeiro de Sarapui-Alto Rio Una-Mojú	100.000		
Rodovia Lauro Sodré, em Ananindeua	200.000		
Campo de Aviação do Alto Tapajós à Cidade de Santarem	250.000		
Jacundá, em Itupiranga	130.000	3.360.000	22.223.000

2 — Contribuições

01 — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento

1) Contribuições a serem distribuidas pela Comissão de Marinha Mercante (art. 2º, letra a do Decreto-lei nº 3.100, de 7-3-1941):

03 — Amapá

1) Serviço de Navegação do Amapá 25.000

04 — Amazonas

1) Navegação dos Autores 240.000

10 — Guaporé

1) Serviço de Navegação do Guaporé 700.000

2) Serviço de Navegação do Mamoré 200.000 20.000

14 — Pará

1) Navegação Araguaia-Tocantins 450.000

20 — Diversos

1) Serviço de Navegação do Amazonas e Administração do Pôrto do Pará 1.200.000 12.135.000

3 — Subvenções

01 — Departamento de Administração

05 — Divisão de Orçamento

1) Subvenções a serem distribuidas pela Comissão de Marinha Mercante (art. 2º, letra b do Decreto-lei nº 3.100, de 7-3-1941):

03 — Amapá

1) Emprêsa de Transportes Fluviais 250.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VII — Dispositivos Constitucionais — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável (a)
09 — *Goiás*		
1) Emprêsas que executarem a navegação do Tocantins, entre Tucuruí e Miracema (Tocantínia) e entre Tocantínia e Pôrto Nacional, nos meses de janeiro, fevereiro e março	[illegible]	
2) Emprêsas que executarem a navegação do Araguaia, entre Tucuruí e Araunã	[illegible]	300.000
11 — *Maranhão*		
1) Emprêsa de Navegação de Alexandre Pires E Pinheiro, de Balsas, região amazônica do [illegible]	[illegible]	
2) Emprêsa de Navegação de José Sousa e Silva, de Balsas	[illegible]	
3) [illegible] de Barra do Corda, região amazônica do Estado	[illegible]	
4) Emprêsa de Navegação de Frederico Martins de Azevedo, de Carolina, região amazônica do Estado	[illegible]	
5) Emprêsa de Navegação Undine, de Baixo Mearim, região amazônica do Estado	[illegible]	86.000
14 — *Piauí*		
1) Navegação dos Rios Capim e Irituia	100.000	686.000
Total da Consignação VII	.....	41.585.000

CONSIGNAÇÃO VIII — Plano S A L T E

74 — Setor transportes (Aplicação de acôrdo com a lei 1.102-50)

a — Contribuições

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

1) Estrada de ferro Central do Brasil para remodelação da linha do ramal de S. Paulo e linha de Centro [illegible]	56.000.000	
2) [illegible]	[illegible]	
3) Rêde Viação [illegible]	36.000.000	
4) Viação Férrea [illegible]	[illegible]	
5) Rêde Mineira de Viação [illegible]	10.000.000	
6) Estrada de ferro [illegible]	5.000.000	
7) Rêde Ferroviária do Nordeste [illegible]	18.000.000	180.000.000

(Verba 3 — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
	Variável (3)		
3 — Melhoramentos			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1) Estrada de Ferro Noroeste, Linha, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	1.000.000		
2) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	5.000.000		
3) Rêde de Viação Cearense, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças do sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	15.000.000		
4) Estrada de Ferro Goiás e Minas, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	5.000.000		
5) Estrada de Ferro Leste Brasileiro, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	5.000.000		
6) Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	5.000.000		
7) The Leopoldina Railway Company Limited, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	17.000.000		
8) Estrada de Ferro Dona Teresa, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	5.000.000		
9) Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	5.000.000		
10) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudanças de sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração de linha, reforço e substituição de pontes e oficinas	17.000.000	80.000.000	
4 — Diversos			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1) Fretes, seguros e despesas de transporte, concessão de peças sobressalentes para locomotivas, compradas na França com recursos da Lei nº 488, de 15 de março de 1952	40.000.000		
2) Encampação ou desapropriação da Estrada de Ferro Itamaguassu	3.500.000	43.500.000	123.500.000
35 — Setor Energia (Aplicação de acôrdo com a Lei nº 1.802/53)			
1 — Auxílios			
34 — Departamento de Administração			
05 — Diretoria de Obras contra as Secas			
1) Estado do Ceará, para a rêde hidrográfica do Estado	3.500.000		
2) Estrada de Rio de Janeiro, para terminação da ferrovia, entre os Municípios de Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu e construção	28.500.000		
3) Estrada de Rio Grande do Sul, para melhoramentos da ferrovia José Maria Filho, de Santa Catarina (ao país)	2.000.000	34.000.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação VIII — Plano Salte — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
4 — Diversos			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
1) Para realizar parte do capital da Companhia de Eletricidade do Alto São Francisco		20.000.000	65.500.000
Total da Consignação VIII			371.500.000

CONSIGNAÇÃO IX — Despesas especiais

76 — [illegible] Arquivos

1 — Estradas de Ferro			
04 — Departamento de [illegible]			
[illegible]			
1) Estrada de Ferro Tocantins	800.000		
2) Estrada de Ferro Ilhéus-Conquista	5.000.000	5.800.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
09 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	1.918.000		
10 — Estrada de Ferro Mossoró-Sousa	572.000	2.490.000	8.290.000
2 — Estabelecimentos industriais da União			
30 — [illegible] (12.945)			
1) Para atender despesas com serviços e encargos		73.130.000	
2) [illegible] com execução do Plano Postal Telegráfico, [illegible]	110.000.000	183.130.000	191.420.000
Total da Consignação IX			191.420.000

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; seguros de bens móveis e imóveis

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — [illegible]	870.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	6.000		
03 — [illegible]	5.000		
05 — [illegible]	18.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	8.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	45.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	50.000		
12 — [illegible]	32.000		
14 — [illegible]	500		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	1.095.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		760.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		173.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		760.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		95.000	2.883.000
51 — Despesas [illegible]			
32 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		4.500	
34 — Departamento de Administração			
35 — Divisão de Material		50.000	
36 — Serviço de Documentação		15.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	20.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	5.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.000		
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí	10.000		
06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	3.000		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.000		
08 — Estrada de Ferro Goiás	12.000		
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	16.000		
14 — Rêde de Viação Cearense	5.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	15.000	92.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		40.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		50.000	
40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas		120.000	
41 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás		5.000	376.500
94 — Fundo de melhoramentos e renovação patrimonial das estradas de ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1) A distribuir ao Tesouro Nacional [illegible] indicada pela Contadoria Geral da República			22.000.000

[illegible]

06 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	30.000		
09 — [illegible]	100.000	83.000	
33 — [illegible]		50.000	
34 — [illegible]		30.000	135.000
31 — [illegible]			11.342.050
99 — Recepções, hospedagens e nomeagens			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		100.000	
99 — Diversos			
36 — Serviço de Documentação		30.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		40.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
1) Impôsto adicional de 10% sôbre os direitos de importação para [illegible]			164.040.000
[illegible]			204.196.500
[illegible]			1.383.171.943

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos

32 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos			
36 — Departamento dos Correios e Telégrafos		550.000	
[illegible]		4.000.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
[illegible]			
1) Diversos estudos e projetos, inclusive a construção do Cais de Iacobina, na Bahia		5.000.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
1) Diversos estudos e projetos	5.000.000		
2) Para estudos do Laboratório do Pôrto de Areia Branca, no Rio Grande do Norte	2.000.000	7.000.000	16.650.000
[illegible]			[illegible]

CONSIGNAÇÃO II — Obras isoladas

34 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização			
36 — Departamento dos Correios e Telégrafos			
[illegible]		10.000.000	
2) [illegible]		1.000.000	
3) [illegible]		4.000.000	
4) [illegible]		5.000.000	21.000.000
[illegible]			21.000.000

CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras

36 — Prosseguimento e conclusão de [illegible]			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1) Construção da ferrovia ligando D. [illegible] Domingos do Prata — Nova Era Minas Gerais	35.000.000		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação III — Contribuições de Minas — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$	
2)	Construção do armazém de mercadorias e pátio de [illegible] em Estação [illegible] Preta	4.000.000	
3)	Construção da ferrovia Belo Horizonte — Pedanha — Itabira, Minas Gerais	30.000.000	
4)	Construção da ligação ferroviária Bananeiras — Picuí, Paraíba	10.000.000	
5)	Construção do trecho ferroviário Epitácio Pessoa — Macau, Rio Grande do Norte	3.000.000	
6)	Construção do prolongamento de São Rafael-Angicos-Jucurutú, Rio Grande do Norte	5.000.000	
7)	Construção da ponte rodo-ferroviária de Ubaitaba Bahia	5.000.000	
8)	Construção da ligação ferroviária Crato-Crateús Ceará	5.000.000	
9)	Abastecimento de água em Paulistana no polígono das secas	1.000.000	
10)	Construção da ferrovia Ubaitaba — Rio Novo — Jequié Bahia	15.000.000	
11)	Construção da ligação ferroviária Salgado — Lagarto — Simão Dias — Paripiranga — Geremoabo — Paulo Afonso	20.000.000	
12)	Conclusão da ligação ferroviária Palmeira dos Índios — Colégio, inclusive serviços de abastecimentos de água à Estação de Arapiraca e à cidade do mesmo nome	9.000.000	
13)	Construção da ferrovia Mumbaça-Souza, da Estrada de Ferro Mossoró-Souza, Paraíba	6.000.000	
14)	Prosseguimento da construção e instalação do Depósito de Locomotivas com oficinas de reparação para atender ao tráfego entre Contendas e Monte Azul e ampliação e instalação do Depósito de Paratinga	10.000.000	
15)	Prosseguimento da Estrada de Ferro Blumenau-Itajaí	[illegible]	
16)	Prosseguimento da ligação ferroviária Itaiba-Rui Barbosa Mundo Novo (Bahia)	6.000.000	
17)	Obras complementares da ponte Juazeiro-Petrolina	4.000.000	
18)	Prosseguimento do ramal Riosinho-Guarapuava (Paraná)	5.000.000	
19)	Construção da ligação ferroviária Santo Antônio de Jesus a Cruz das Almas	15.000.000	
20)	Construção da ferrovia Corumbá Pôrto Esperança	8.000.000	
21)	Construção da ferrovia Campo Grande Ponta Porã	8.000.000	
22)	Construção da ferrovia Santiago-São Luís-Cerro Azul (antigo Cerro Largo)	5.000.000	
23)	Para pagamento de fornecimento de trilhos efetuado pela Companhia Siderúrgica Nacional para as construções a cargo do Departamento	20.000.000	
24)	Prosseguimento da construção do ramal Joaquim Murtinho-Campo Mourão	5.000.000	
25)	Prosseguimento do ramal ferroviário Maceió-Palmeira dos Índios-Delmiro, no Estado de Alagoas	[illegible]	245.000.000
02 — Estrada de Ferro Bahia - Minas			
1)	Prosseguimento da construção de casas de agentes e de turmas		1.500.000
05 — Estrada de Ferro Central do Piauí			
1)	Empedramento e restauração da linha		1.000.000
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
1)	Construção e ampliação de estações, oficinas, casas de turma e de agentes		4.000.000
08 — Estrada de Ferro Goiás			
1)	Construção de casas isoladas para o operariado, tipo prescrito pelo D.N.E.F.	1.000.000	
2)	Construção de armazém para carga e descarga e ampliação do atual armazém de carga	1.000.000	
3)	Construção do muro de fechamento do pátio de Anápolis	250.000	
4)	Conclusão das obras do Hospital para o pessoal da Estrada	800.000	3.050.000
12 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina			
1)	Construção de casas para ferroviários e escolas em Rosário, Cocalinho, Caxias e Periperi		1.500.000
14 — Rêde de Viação Cearense			
1)	Construção de casas de agentes e de turmas		2.000.000
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
1)	Reconstrução do Hotel Bonfim	500.000	
2)	Construção de casas de agentes e turmas	1.500.000	

Departamento de Estradas

(Verba 4 — Categoria III — Consignação Obras ... Continuação)

		Variável Cr$
31)	Prosseguimento da pavimentação da rodovia [illegible]	1.500.000	
41)	Assistência e melhoramentos na [illegible]	500.000	4.000.000
42 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
1)	Construção da rodovia [illegible]	3.000.000	
2)	Pavimentação da rodovia [illegible]	2.000.000	
3)	Pavimentação e ponte no [illegible]	2.000.000	
4)	Construção da rodovia [illegible]	10.000.000	
5)	Construção da ponte [illegible]	1.000.000	
6)	Prosseguimento da rodovia BR. 2A, trecho Leopoldina-Francisco Seabra, Bahia	2.000.000	
7)	Prosseguimento da rodovia BR. 2B [illegible]	5.000.000	
8)	Prosseguimento da rodovia BR. 9, trecho Rio-Angra-Santos, Rio Grande do Sul	4.000.000	
9)	Prosseguimento da rodovia [illegible]	1.000.000	
10)	Prosseguimento da BR. 3A [illegible]	2.000.000	
11)	Prosseguimento da rodovia BR. 3B, trecho [illegible]	3.000.000	
12)	Melhoramentos e pavimentação na rodovia [illegible]	1.600.000	
13)	Prosseguimento da construção da ponte [illegible]	4.000.000	
14)	Prosseguimento da pavimentação da rodovia Lorena-Itatiaia	3.000.000	
15)	Reconstrução da ponte Afonso Pena sobre o Rio Paraopeba, entre os Estados de Minas Gerais e Goiaz	1.600.000	
16)	Prosseguimento da rodovia Pôrto Esperança-Pantes e Lacerda	1.600.000	
17)	Prosseguimento da rodovia Santa Cruz-Iraí de Minas	30.000.000	
18)	Prosseguimento da rodovia Pôrto-Petrolândia	1.750.000	
19)	Prosseguimento da construção e pavimentação da BR. 3, no trecho entre Niterói e Campos	12.000.000	
20)	Prosseguimento das obras da ligação Araçuaí-Belém, entre Araçuaí e Minduri	12.500.000	
21)	Construção de uma ponte [illegible] ligando a cidade de Alto Araguaia (Mato Grosso) a Santa Rita do Araguaia (Goiás)	500.000	
22)	Conclusão do trecho de [illegible]	2.000.000	
23)	Conclusão da pavimentação [illegible]	1.600.000	
24)	Conclusão [illegible]	2.400.000	
25)	Prosseguimento da pavimentação da rodovia entre Barra do Piraí e [illegible]	1.600.000	
26)	Prosseguimento das obras [illegible]	500.000	
27)	Conclusão das obras da rodovia [illegible]	1.000.000	
28)	Construção [illegible] entre a cidade de Tapes e a [illegible]	1.000.000	
29)	Prosseguimento da construção [illegible]	2.000.000	
30)	Prosseguimento da construção da rodovia [illegible]	500.000	
31)	Prosseguimento da rodovia Barreiras-Luziânia [illegible]	3.600.000	
32)	Prosseguimento da rodovia [illegible]	1.000.000	
33)	Prosseguimento da rodovia Maragogipe a São Felix (Bahia)	1.000.000	

(Verba 4 — Consignação III — Conjuntos de obras) [illegible]

		DOTAÇÃO (Lei orçamentária) Variável Cr$
34)	[illegible]	[illegible]
35)	[illegible] da rodovia Ilhéus a Pedra Azul	[illegible]
36)	[illegible] da rodovia Itambé a Macarani (Bahia)	1.000.000
37)	[illegible]	[illegible]
38)	[illegible]	[illegible]
39)	Conclusão da rodovia [illegible]	[illegible]
40)	[illegible]	[illegible]
41)	[illegible]	[illegible]
42)	[illegible]	[illegible]
43)	[illegible]	[illegible]
44)	[illegible]	[illegible]
45)	Prosseguimento da rodovia Piracuruca a Tutóia Correia, trecho da BR-21 (Piauí)	3.000.000
46)	Prosseguimento da rodovia Santo André (Bahia) a Salto Grande do Jequitinhonha (Minas Gerais)	[illegible]
47)	[illegible] seguimento das obras de construção e reconstrução da rodovia Liberdade (Minas Gerais) a Barra Mansa (Estado do Rio)	1.500.000
48)	Construção da rodovia Mossoró (Rio Grande do Norte) a Aracati (Ceará)	1.000.000
49)	[illegible] transporte (Ferry Boat) entre Guarujá e Santos (São Paulo)	2.500.000
50)	Prosseguimento da construção da rodovia [illegible] guá a Santos (São Paulo)	1.500.000
51)	Prosseguimento da construção da rodovia Japeri a Miguel Pereira (Estado do Rio)	6.000.000
52)	Prosseguimento da construção da rodovia BR-77, trecho Rio Grande-Santa Vitória do Piauí (Rio [illegible]	[illegible]
53)	Prosseguimento da construção da rodovia Uruguaiana a Barra do Quaraí (Rio Grande do Sul)	2.800.000
54)	Prosseguimento da construção da rodovia Caeté-José Brandão-Piedade-Taquaraçu (Minas Gerais)	2.500.000
55)	Prosseguimento da construção da rodovia Garanhuns (Pernambuco) a Mata Grande (Alagoas)	[illegible]
56)	Prosseguimento da construção da rodovia Campina Grande (Paraíba) a Caruaru (Pernambuco)	1.000.000
57)	Prosseguimento da construção da rodovia Aracaju (Sergipe) a Feira de Santana (Bahia)	2.000.000
58)	Prosseguimento das obras de acesso à Cachoeira de Paulo Afonso e ponte à jusante da Cachoeira	[illegible]
59)	[illegible] -26, trecho Atalaia-Palmeira dos Índios (Alagoas)	4.000.000
60)	Prosseguimento da rodovia Mundo Novo-Piritiba-Tanirameta-Bela Vista de Ubaíra (Bahia)	1.000.000
61)	Prosseguimento da rodovia Boa Nova-Cocorobó (Bahia)	2.000.000
62)	Prosseguimento da rodovia Poções-Ibicuí-Itamirim (Bahia)	3.000.000
63)	Prosseguimento da rodovia Estância-Indiaroba-Conde (Sergipe e Bahia)	1.000.000
64)	Prosseguimento da construção da rodovia Itapipoca-Acaraú (Ceará)	4.000.000
65)	Prosseguimento da construção da rodovia Acaraú-Santa Quitéria-Catunda-Tamboril (Ceará)	1.000.000
66)	Prosseguimento da rodovia Fortaleza-Campos Sales, trechos Caririndé-Boa Viagem e Campos Sales-[illegible]	4.000.000
67)	[illegible]	2.000.000

		(Cr$ 1.000,00) (em cruzeiros)	
		Valores Cr$	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]

(Verba 4 — Consignação III — Conjuntos de Obras — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável (Cr$)
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	
1) Limpeza e desobstrução do Rio Itaem	300.000
2) Obras de complementação das instalações existentes em vários portos e rios	2.000.000
3) Conservação de carreiras e manutenção de oficinas em diversos portos	2.000.000
4) Obras de melhoramentos, complementação e de conservação de profundidade em vários portos e rios, inclusive nos Portos de Macaé e Amarração-Município de Luís Correia, no Estado do Piauí	20.000.000
5) Obras de defesa das praias de Iracema Camaleão, Formosa, Olinda e Treze de Julho	2.500.000
6) Conservação de obras fixas em vários portos e [illegible]	[illegible]
7) Dragagem e conservação de profundidade de vários portos, rios e barras	7.000.000
8) Obras de emergência em vários portos, rios e canais	5.000.000
9) Conservação e melhoria das condições de navegabilidade de vários portos, rios e canais ..	11.000.000
10) Construção do pôrto de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul, e prosseguimento da estrada de acesso ao pôrto, até a Estrada Rio Grande-Chuí	3.000.000
11) Fixação de dunas	1.000.000
12) [illegible]	1.000.000
13) Rio Araguaia (Mato Grosso e Goiás)	1.000.000
14) Melhoramentos dos Rios Paraguai, Cuiabá, Taquari e outros (Mato Grosso)	2.400.000
15) Prosseguimento da construção do Pôrto de Foz do Iguaçu (Paraná)	1.000.000
16) Melhoramentos no Rio Jacuí (Rio Grande do Sul)	3.000.000
17) Rios Taquari, Jaguarão e outros; e Canal Sangradouro (Rio Grande do Sul)	2.300.000
18) Reconstrução do Pôrto de São Borja e sua estrada de acesso	1.000.000
19) Prosseguimento das obras de construção do Pôrto de São Francisco do Sul (Santa Cata- [illegible]	[illegible]
20) Rio Cururipe (Alagoas) — limpeza e desobstrução	1.000.000
21) Prosseguimento das obras do Pôrto de Camocim (Ceará)	3.000.000
22) Prosseguimento das obras de construção de depósito e garage para o Departamento, na cidade do Rio de Janeiro	1.000.000
23) Prosseguimento das obras do Cais de Santo Amaro (Bahia)	1.000.000
24) Prosseguimento das obras do Cais de Maragogipe (Bahia)	500.000
25) Prosseguimento das obras do Cais de Mar- [illegible]	[illegible]
26) Prosseguimento das obras do Cais de [illegible] (Piauí)	500.000
27) Prosseguimento das obras do Cais de Iptaú (Bahia)	700.000
28) [illegible] do Cais de Morro (Bahia)	500.000
29) Limpeza e desobstrução dos Rios Mearim, Itapecuru e Pindaré (Maranhão)	1.200.000
30) Prosseguimento das obras do Pôrto de São João da Barra (Rio Paraíba)	5.000.000
31) Limpeza e desobstrução do Rio Ceará-Mirim e [illegible] Rio Grande do Norte.	[illegible]
32) Limpeza e desobstrução da Barra e do Rio São Mateus (Espírito Santo)	2.000.000
33) Prosseguimento das obras do cais do Pôrto Seguro (Bahia)	1.000.000
34) Prolongamento do Cais do Pôrto do Recife (Pernambuco)	20.000.000
35) Prosseguimento das obras do Pôrto de Carolina (Maranhão)	1.000.000

(*Verba 4 — Consignação III — Conjuntos de Obras — Conclusão*)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável - Cr$	
36) Obras de emergência no Pôrto de Parnaíba			
37) Limpeza de rios e igarapés nos Municípios de Altamira, Acará e Anhangá	400.000	121.600.000	
45 — Comissão Mista			
1)			
Total da			
CONSIGNAÇÃO IV —			
37 — Início de aquisição e instala			
1 —			
localização			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			
1) Aquisição e instalação de equipamentos em agências postais telegráficas			
2) Instalação de estação radiotelegráfica em Tôrres, Rio Grande			
38 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
1) Aquisição e instalação de equipamento, material permanente e de oficina			
06 — Estrada de Ferro Santo Antônio			
1)			
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
1) Reforço e substituição de pontes		5.300.000	
14 — Rêde de Viação Cearense			
1) Prosseguimento da construção de carros metálicos para passageiros e restauração de material rebocado			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
1) Construção e reaparelhamento de			
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
1)		15.300.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
1) Aquisição de equipamento para o laboratório de hidráulica experimental	4.000.000		
2) Aquisição de batelões, tubulação e materiais acessórios	10.000.000	14.000.000	61.000.000
Total da Consignação IV			
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis			
30 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			
1) Desapropriação e aquisição de imóveis, inclusive para pagamento do terreno em que foi construído o edifício dos Correios e Telégrafos de Fortaleza, no Ceará		1.991.980	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina			
1)			
14 — Rêde de Viação Cearense			
1) Desapropriação e aquisição de			
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
1) Desapropriação e aquisição de imóveis		1.500.000	4.111.980
Total da Consignação V			4.111.980
CONSIGNAÇÃO VI — Dispositivos Constitucionais			
11 — Dotações para atender ao disposto no art. 198 da Constituição (Defesa contra os efeitos da Seca no Nordeste)			
10 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			
1 — Estudos e projetos			
20 — Diversos			
1)			
2 — Obras			
02 — Açudes			
1) Ampliação da barragem sôbre o Rio Ipanema, inclusive construção de um desarenador	2.000.000		
2) Estudos e construção dos açudes públicos Barra dos Cocos, Cachoeira e Riacho da Cruz em Pajeú das Flores, Pedras, em Tauá, Passagem em Água Branca, Jatobá em Morada Nova, Olho d'Água em Quixadá, Pedra Branca em Independência, Capitão em São Bento do Una, Caraúbas em Afogados da Ingazeira e Barriguda em Patos			

	DOTAÇÃO (Cr$ 1.000)	
	Parcial	Global
[illegible]	1.000.000	
[illegible]	1.500.000	[illegible]
35 — [illegible]		
1) [illegible]	5.000.000	
2) [illegible]	5.000.000	
3) [illegible]	4.000.000	
4) [illegible]	2.000.000	
5) [illegible]	1.000.000	
6) [illegible] Itapicuru	2.000.000	
7) Conclusão da rodovia Juazeiro-Canudos	2.000.000	
8) Construção de obras de açudagem e irrigação para aproveitamento das vazões do Caimbé, ao vale do rio Vaza Barris	3.000.000	
9) Construção de açude em Miranda, Município de Ribeira do Pombal	200.000	
10) Construção do açude público de [illegible]	1.400.000	
11) Açude de Monte Alegre, em Casanova	900.000	
12) Barragem ou captação de água no Rio Caimbé, em Euclides da Cunha	800.000	
13) Construção de barragem ou captação de água do Rio Paraguaçu, em Itaberaba	1.900.000	
14) Açude de Pedra, em Jequié	3.000.000	
15) Barragem ou captação de água na bacia do Rio Jacuípe, em Feira de Santana	1.900.000	
16) Açudes de Boninal e Irajubá	1.100.000	
17) Açude Divino, em Poções	800.000	34.000.000
36 — Ceará		
1) Conclusão da construção do açude público Santo Antônio de [illegible]	2.500.000	
[illegible] Pentecostes	8.000.000	
3) Prosseguimento do sistema de irrigação e do açude público General Sampaio	4.000.000	
4) Construção do sistema de irrigação do açude público Aires de Souza	3.000.000	
5) [illegible] Russas	1.000.000	
6) Prosseguimento do açude público Poço Verde, em Itapipoca	1.000.000	
7) Obras no açude Lago das Cangalhas, em Camocim	500.000	
8) Construção do açude público Araras também denominado Santa Cruz	10.000.000	
9) Elevação da barragem do Açude Carnaúba, em Iguatu	400.000	
10) Barragem no Rio Quincoé, em Acopiara	400.000	

11)	Construção do Açude General Tiburcio, em Viçosa do Ceará	500.000	
12)	Prosseguimento da Rodovia Central do Ceará, inclusive ponte sôbre o Rio Banabuiú ...	8.000.000	
13)	Açude Publico Acarau-Mirim, [illegible]	[illegible]	
14)	[illegible] zeu do Boi, em Tauá	2.000.000	
15)	Prosseguimento do Açude Latão	2.000.000	
16)	[illegible] zabinha, Mauriti	2.000.000	
17)	Prosseguimento do Açude Poço da Pedra, em Campos Sales ...	1.500.000	
18)	Açude Poço da Volta, em Iar- [illegible]	[illegible]	
19)	Açude São Mateus (ou Pedra Branca), em [illegible]	[illegible].000	
20)	Açude Poço do Barro, em Morada Nova ...	[illegible]	
21)	[illegible]	[illegible]	
22)	[illegible] Reforma	[illegible]	
23)	[illegible] Vertente Agua	[illegible]	[illegible]
11 — Maranhão			
1)	[illegible] lista		[illegible].000
15 — Minas Gerais			
1)	Obras de açudagem pública e irrigação do norte de Minas Gerais		4.000.000
16 — [illegible]			
1)	Construção do açude público Mãe D'agua	15.000.000	
2)	Construção do açude público no riacho de Espinho Branco	3.500.000	
3)	Construção do açude publico Bodocongó ex-Cabeceira, sistema [illegible]	[illegible].000.00	
4)	Construção do sistema de transmissão hidro-elétrico Curema e Mãe D'agua	[illegible]	
5)	Construção do ramal de Piancó	5.500.000	36.000.000
17 — Pernambuco			
1)	Construção de açude público Poço da Luz	[illegible]	
2)	Açude São [illegible]	[illegible]	
3)	Açude Terra Nova Parnamirim	4.[illegible].000	
4)	Barragens sucessivas nos Rios Moxotó, Pajeú e Pontal	4.500.000	
5)	Açude Cachoeira da Serra Talhada	1.500.000	
6)	Aproveitamento [illegible] Juazeiro, Central de Pernambuco	[illegible].000.000	[illegible].000.000
18 — Piauí			
1)	Construção do açude público Pio IX ...	[illegible].000.000	
2)	Construção do [illegible] do Piauí	[illegible]	
3)	Construção do [illegible] sino Duarte	[illegible].000.000	
4)	Construção do [illegible] do Poço no Município [illegible] Picos ...	[illegible].000.000	
5)	Construção de [illegible] Piripiri-Oeiras	[illegible].000.000	
6)	Retificação [illegible] trecho da BR-23 [illegible]	[illegible].000.000	
7)	Estudos, projetos e início da construção de açudes [illegible] Ceará	400.000	
8)	Prosseguimento da construção do açude Lagoa Grande, no Município de Paulista	1.000.000	23.000.000

(Verba 1 — Obras — Consignação VI — Investimentos Governamentais — Continuação)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável G3	

21 — Região do Norte

1) Construção de aeroporto público [illegible] 5.000.000

2) Construção de sistema de irrigação no Piauí-Açu 3.[illegible]

3) [illegible] 4.[illegible]

4) [illegible] [illegible]

5) [illegible] 4.[illegible]

6) Açude Novo Nogueira no Município de [illegible] 2.[illegible]

7) Construção do Açude [illegible] 27.[illegible]

25 — Região

1) [illegible] 5.[illegible]

2) [illegible] 1.[illegible]

3) [illegible] 1.[illegible]

4) Construção de Açude Novo Sobradinho [illegible] 8.[illegible]

26 — Diversos

1) [illegible] 10.[illegible]

2) [illegible] 4.[illegible]

3) [illegible] 1.[illegible]

4) Perfuração e instalação de poços em todo polígono das Secas [illegible]

5) Trabalhos de demonstração agrícola, orientação e fomento da lavoura irrigada, colonização [illegible]

6) Prática de perfuramento e pesquisas [illegible]

7) [illegible] a cargo do Departamento [illegible]

8) Melhoramento e ampliação de [illegible] 1.[illegible]

9) [illegible] [illegible]

10) Prosseguimento da rodovia Conceição-Mauriti-Milagres, nos Estados da Paraíba e do Ceará 900.000

11) Rodovia Campina Grande-Ca[illegible] [illegible]

2.500.000 [illegible] 286.650.000

3 — Equipamentos

1) **Aquisição de máquinas e equipamentos para construção de barragens** 12.000.000

4 — Desapropriação e Fixação de Faixas

1) Aquisição e desapropriação de imóveis, inclusive terras dos sistemas de irrigação [illegible] 7.000.000 313.650.000

12 — **Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)**

[illegible] — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento

14 — Pará

1) A Estrada de Ferro Tocantins, para empedramento e restauração da via permanente, reconstrução de obras de arte e outros melhoramentos, inclusive construção de edifícios residenciais e para fins industriais e de assistência médica 1.500.000

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

03 — Estrada de Ferro Bragança

14 — Pará

1) Empedramento e restauração da via permanente; construção e reconstrução de obras de arte,

(Verba 4 — Capítulo V — Despêsas Complementares — Continuação)

		DOTAÇÃO (Cruzeiros)	
		Variável Cr$	
	inclusive ponte sôbre o rio Caeté, inclusive as obras e trilhos	1.500.000	
2)	Reforma, ampliação e construção de edifícios residenciais, inclusive oficinas de manutenção e aparelhamento e para acomodações dos empregados	1.500.000	
3)	Aquisição ou construção de carros de passageiros, vagões fechados, carros de serviços, reconstrução de material rodante e tração	2.500.000	
4)	Continuação das obras de extensão de via férrea do cais do pôrto	500.000	
5)	Continuação da construção do cais do pôrto	500.000	9.000.000 12.500.000
35 — Estrada de Ferro Madeira Mamoré			
10 — Guaporé			
1)	Construção de casas residenciais e estações	2.000.000	
2)	Empedramento e restauração da linha	1.000.000	
3)	Aquisição de vagões e pertences, reformas, ampliação e construção de estações, casas, armazéns, oficinas, carro-d'água, recuperação do material rodante e de tração	2.503.000	6.003.000 16.503.000
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
09 — Goiás			
1)	Pavimentação das obras do 2º trecho rodoviário da estrada Napoleão Bittencourt, entre Jaraguá e Leopoldópolis (Lei n.º 326, de 16-8-45)	500.000	
11 — Maranhão			
1)	Conclusão dos serviços de construção de uma ponte de madeira ligando os povoados de Pôrto Alegre-Vereda Sêca, município de Pôrto Franco, da região amazônica do Estado	25.500	
2)	Construção de duas pontes de madeira, entre Cachoeira Bonita e Bonita-S. José, município de Carutá, da região amazônica do Estado	25 80	
3)	Construção de uma ponte de madeira sôbre o Rio Marchendo, em Santa Cruz, município de Pedreiras, da região amazônica do Estado	21 500	
4)	Construção de uma ponte de madeira sôbre o rio Jussarai, município de Barcelar	34 400	
5)	Construção de uma ponte de madeira sôbre o rio Caxias, município de Passagem, da região amazônica do Estado	103 200	
6)	Construção de uma ponte de madeira sôbre o rio um Ribeirão de Lourenço, no município de Cândido Mendes, região amazônica do Estado	43 000	
7)	Prosseguimento dos serviços de construção do estrado de rodagem Maranhão-Piauí, região amazônica do Estado	43 000	
8)	Prosseguimento dos serviços de construção do estrado de rodagem Maranhão-Piauí, região amazônica do Estado	43 000	
9)	Prosseguimento dos serviços de construção do estrado de rodagem S. Vicente-S. João, município de S. Pedro dos Pereiras, região amazônica do Estado	43 000	
10)	Prosseguimento dos serviços de construção do estrado de rodagem de Amarante, da região amazônica do Estado	43 000	

11) [illegible]

12) [illegible] construção da estrada de [illegible] gem Vitorino Freire-Lago da Pedra município de Bacabal

13) [illegible]

14) [illegible]

16) [illegible]

17) [illegible]

18) [illegible]

19) [illegible]

20) [illegible] 43.000

21) [illegible] 500.000

22) [illegible] 500.000

23) [illegible] 200.000 2.319.000 2.319.000

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

36 — Goiás

1) Prosseguimento das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Tocantins e Araguaia 1.500.000

11 — Maranhão

1) Limpêza do lago de Viana, re- [illegible]

2) [illegible]

3) [illegible] construção de cais e rampa do pôrto de Pindaré-Mirim, da região amazônica do Estado

4) Prosseguimento da barragem do pôrto de S. João Batista, no município de S. Vicente de Ferrer, da região amazônica do Estado .....

5) Prosseguimento da construção das obras do pôrto de Guimarães [illegible]

6) Prosseguimento das obras de uma rampa em Cajapió, região amazônica do Estado .....

7) Prosseguimento da construção do cais em Bacabal, da região amazônica do Estado 352.600

	DOTAÇÃO			
	Variável Cr$			
14 — Pará:				
1 — Serviço de Melhoramentos da Ilha de Marajó:				
1) para conclusão das obras em [illegible] Rio Mocoões	500.000			
2) Limpesa de rios e [illegible]	[illegible]			
4) Limpesa do Rio Tarja- [illegible]	[illegible]			
5) Ligação do [illegible]	[illegible]			
6) Continuação da [illegible] gem do rio Arari	1.000.000			
7) Ligação dos rios Mocoões-Rio Cururú	500.000			
8) Ligação dos rios Cururú [illegible]	[illegible]			
2 — Para aquisição dos seguintes equipamentos:				
1) Ampliação das oficinas de Arariuna do Serviço de Melhoramentos na Ilha [illegible]	[illegible]			
2) Três (3) escavadeiras draglines com lança de 7 metros e rotação circular [illegible]	[illegible]			
3) Dois tratores com bull- [illegible]	[illegible]			
4) Duas caçambas com estêiras	600.000			
5) [illegible]	600.000			
6) Para melhoria das condições de naveçabilidade do rio Tocantins do trecho [illegible]	[illegible]			
7) Desobstrução do Canal Igarapé Miri-Mojú	100.000	9.600.000	11.452.600	30.774.600
Total da Consignação VI				344.424.600

CONSIGNAÇÃO VII — Plano S.A.L.T.E.

1 — Setor transportes (Aplicação de acôrdo com a Lei nº 1.102-50)				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
1 — Estudos, projetos e construção das seguintes ferrovias:				
1) [illegible] — Patos ...	[illegible]			
[illegible]	[illegible]			
3) Ubiraçaba — Berlenpas	10.000.000			
4) [illegible]	[illegible]			
5) Jamacaraca — Guaira — Pôrto [illegible]	35.000.000			
6) Itanguá — Engenheiro Biey ..	75.000.000			
7) Rio Negro — Barra do Jacaré	150.000.000			
8) Prolongamento da Estrada de [illegible]	[illegible]			
9) Cuiabá — [illegible]	[illegible]			
10) Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil de Piraporá ao Rio Paraguai e Ferro- [illegible]	[illegible]			
11) Barra do Trombudo — Trombudo Central, e prosseguimento da L. 14 até o T.M. 3 do P.V.N.	15.000.000			
12) Prolongamento da Estrada de [illegible]	[illegible]			
13) Feitas — Canguçu — Barretos	10.000.000			
14) Corcatá — Pedreiras	10.000.000			
15) Petrolina — Teresina	15.000.000			
16) Feira de Santana — Itará — [illegible]	[illegible]			

(Discriminação da Despesa)

(Verba 4 — Consignação [illegible])

DOTAÇÃO

Vetada
Cr$

[illegible]

2 — [illegible]

1) [illegible]

3 — [illegible]

1) Oleoduto Santos — São Paulo, a cargo da [illegible] 2.[illegible] (Cr$ 500.000.000)

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

1) Juiz de Fora-Belo Horizonte, inclusive asfaltamento do trecho Lafaiete-Barbacena-Bentica. 50.000.000
2) Teresina-Peritoró-São Luís — BR-13 ..... [illegible]
3) Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Salvador — BR-13, com pavimentação tipo superior entre [illegible]
   Trecho Natal-Recife 3.000.000
   Trecho Recife-Maceió 10.000.000
   Trecho Aracaju-Feira de Santana 5.000.000
4) Rio-Vitória-Salvador — BR-5:
   No Estado do Rio de Janeiro 2.000.000
   No Estado do Espírito Santo 3.000.000
   No Estado da Bahia 4.000.000
5) Belo Horizonte-Vitória — BR-31 ..... 24.000.000
6) Barra Mansa-Três Rios — BR-57 ..... 8.500.000
7) Rio-Niterói — BR-5 ..... 9.000.000
8) São Paulo-Cuiabá — BR-33 e BR-31:
   Trecho Lins-São José do Rio Prêto 4.000.000
   Trecho Ponte Mendonça-Lima-Rio Verde 4.000.000
   Trecho Rio Verde-Alto Araguaia 4.000.000
   Ponte de concreto armado sôbre os Rios Pe- [illegible] 4.000.000
9) Pavimentação tipo superior da BR-25 entre Moreno e Caruaru 6.000.000
10) Fortaleza-Russas-Natal 4.000.000
11) Transbrasiliana — BR-14:
   [illegible] 3.000.000
   [illegible] 9.000.000
   [illegible]
   [illegible] 5.000.000
   [illegible] 5.000.000
   [illegible] 1.500.000
12) [illegible] 12.000.000
13) [illegible] 5.000.000
14) [illegible] 5.000.000
15) [illegible] [illegible] (200.000.000)

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

1) Construção do Pôrto de Itaqui, Maranhão .. 8.000.000
2) Construção do Pôrto de Amarração, Piauí 5.000.000
3) Construção do Pôrto de Conceição da Barra, Espírito Santo 1.000.000
4) Construção do Pôrto de Aracaju, Sergipe 3.000.000
5) [illegible] 250.000
6) Construção do Pôrto de Ituberá, Bahia 250.000
7) Construção do Pôrto Murtinho, Mato Grosso .. 1.000.000
8) Conclusão do Pôrto de Maceió, Alagoas 2.000.000
9) Conclusão do Pôrto de Paranaguá, Paraná .. 5.000.000
10) Aparelhamento do Pôrto de Itajaí, Santa Catarina 5.000.000
11) Aquisição de equipamentos 5.000.000
12) Melhoramento das condições de navegabilidade dos rios, lagos e canais nos seguintes Estados:
   1) Piauí (Rio Parnaíba) 3.000.000
   2) Pernambuco (Canal de Goiana) 300.000
   3) Sergipe (Rios Japaratuba, Sergipe e outros; Canais de Pomonga e Santa Maria) 1.200.000

[illegible]

9) [illegible] de Janeiro (Canal [illegible]	1.200.000		
10) Santa Catarina (Canal Laguna Araranguá)	1.300.000	15.800.000	
13) Prosseguimento das obras do Pôrto de Corumbá (Mato Grosso)		6.000.000	
14) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação VII			948.800.000

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

[illegible] — Ligeiros reparos [illegible]

34 — Departamento de Administração

35 — Divisão de Material

1) Ligeiros reparos no edifício-sede do Ministério 80.000

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

1) Ligeiros reparos nos [illegible] pelo Departamento 7.000

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

1) Ligeiros reparos nos [illegible] pelo Departamento [illegible]

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

1) Ligeiros reparos nos [illegible] pelo Departamento [illegible] [illegible]

Total da Consignação IX 1.687.000

Total da Verba I [illegible]

ANEXO N.º 26

PODER JUDICIARIO

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	192.502.259	37.767.830	230.270.089
2 — Material		8.861.600	8.861.600
3 — Serviços e Encargos	—	20.743.854	20.743.854
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis		1.865.000	1.865.000
Total	192.502.259	69.238.284	261.740.543

(Resumo por Consignações)

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
I — Pessoal Permanente	163.633.591	—	163.633.591
II — Pessoal Extranumerário	—	5.231.090	5.231.090
III — Vantagens	26.040.988	24.728.600	50.769.588
IV — Indenizações	—	857.000	857.000
VI — Diversos	2.827.680	6.951.140	9.778.820
Total da Verba 1	192.502.259	37.767.830	230.270.089

VERBA 2 — MATERIAL

I — Material Permanente	—	3.451.200	3.451.200
II — Material de Consumo	—	5.410.400	5.410.400
Total da Verba 2	—	8.861.600	8.861.600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

I — Serviços de Terceiros	—	4.169.494	4.169.494
III — Serviços em Regime Especial de Financiamento		2.070.000	2.070.000
IV — Assistência e Previdência Social	—	2.306.200	2.306.200
X — Diversos	—	12.199.160	12.199.160
Total da Verba 3	—	20.743.854	20.743.854

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

IX — Diversos	—	1.865.000	1.865.000
Total da Verba 4	—	1.865.000	1.865.000

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente

		DOTAÇÃO	
		Parcial Cr$	Global Cr$
01 — Pessoal Permanente			
01 — Supremo Tribunal Federal			9.485.160
02 — Tribunal Federal de Recursos			[illegible]
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		5.914.680	
02 — Auditorias		[illegible]	[illegible]
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral		2.799.600	
02 — Tribunais Regionais Eleitorais		34.314.480	37.114.080
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho		[illegible]	
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1º Região		[illegible]	
02 — 2º Região		7.799.248	
03 — 3º Região		2.437.640	
04 — 4º Região		[illegible]	
05 — 5º Região		[illegible]	
06 — 6º Região		[illegible]	
07 — 7º Região		[illegible]	
08 — 8º Região		[illegible]	41.062.311
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça			
a) Cargos da Justiça do Distrito Federal e da Justiça dos Territórios			[illegible]
Total da Consignação I			163.433.591

CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário

04 — Contratados			
01 — Supremo Tribunal Federal			[illegible]
05 — Mensalistas			
01 — Supremo Tribunal Federal		281.040	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	318.720	681.280	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral		157.680	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça		761.040	
03 — Juízo de Menores		595.720	
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho		105.360	2.572.120
06 — Diaristas			
01 — Supremo Tribunal Federal		374.160	
02 — Tribunal Federal de Recursos		415.320	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	323.700		
02 — Auditorias	303.450	627.150	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	227.400		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
03 — Juízo de Menores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação II			[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — Vantagens

08 — Funções Gratificadas			
02 — Tribunal Federal de Recursos		30.000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	30.000		
02 — Auditorias	3.000	33.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	152.400	1.057.200	
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	904.800		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens (Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região			
02 — 2ª Região			
03 — 3ª Região			
04 — 4ª Região			
05 — 5ª Região			
06 — 6ª Região			
07 — 7ª Região			
08 — 8ª Região		237 600	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça			
03 — Juízes de Menores		118 200	1 476 000
11 — Gratificação por serviço extraordinário			
02 — Tribunal Federal de Recursos		20 000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		12 000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral			
02 — Tribunais Regionais Eleitorais		960 000	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região		32 000	
06 — Justiça do Distrito Federal			
03 — Juízes de Menores			
05 — Tribunal do Júri		40 000	1 260 000
13 — Gratificação de representação			
01 — Supremo Tribunal Federal		24 000	
02 — Tribunal Federal de Recursos		18 000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		18 000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral			
02 — Tribunais Regionais Eleitorais			
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região			
02 — 2ª Região			
03 — 3ª Região			
04 — 4ª Região			
05 — 5ª Região			
06 — 6ª Região			
07 — 7ª Região			
08 — 8ª Região	510 710	8 655 838	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça		24 000	15 447 238
14 — Gratificação adicional			
01 — Supremo Tribunal Federal			
02 — Tribunal Federal de Recursos			
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	726 000		
02 — Auditorias		1 104 000	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho			
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça		5 000 000	9 117 750
16 — Gratificação de Representação de Gabinete			
01 — Supremo Tribunal Federal			
02 — Tribunal Federal de Recursos			

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Fixa Cr$	Variável Cr$
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	20.000		
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		[illegible]
18 — Gratificação por serviços eleitorais			
04 — Justiça Eleitoral			
02 — Tribunais Regionais Eleitorais			[illegible]
		[illegible]	[illegible]
Total da Consignação III		50.769.588	

CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações

20 — Ajuda de custo			
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	15 [illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
02 — 2ª Região	10.000		
03 — 3ª Região	10.000		
04 — 4ª Região	10.000		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	5.000		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]	[illegible]	
21 — Diárias			
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	25 [illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]		[illegible]
Total da Consignação IV			857.000

CONSIGNAÇÃO VI — Diversos

23 — Substituições			
01 — Supremo Tribunal Federal	[illegible]		
02 — Tribunal Federal de Recursos	[illegible]		
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	

PODER JUDICIARIO

(Discriminação da Despesa)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Diversos — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	300.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	350.000		
02 — 2ª Região	250.000		
03 — 3ª Reçião	150.000		
04 — 4ª Região	343.140		
05 — 5ª Região	200.000		
06 — 6ª Região	200.000		
07 — 7ª Região	120.000		
08 — 8ª Região	120.000	2.033.140	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	695.000		6.901.140
21 — Diferença de vencimentos			
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	20.000		
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	30.000		50.000
25 — Pessoal em disponibilidade			
05 — Justiça do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
07 — 7ª Região	127.680		
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	2.700.000	2.827.680	
		2.827.680	6.951.140
Total da Consignação VI		9.778.820	
		192.502.259	37.767.830
Total da Verba 1		230.270.089	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente		
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de cargas; locomotivas automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; compressores mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
1 — Automóveis de passageiros		
02 — Tribunal Federal de Recursos	150.000	
06 — Justiça do Distrito Federal		
01 — Tribunal de Justiça	150.000	300.000
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus		
06 — Justiça do Distrito Federal		
03 — Juizo de Menores		120.000 420.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções		
01 — Supremo Tribunal Federal		25.000
02 — Tribunal Federal de Recursos		50.000
03 — Justiça Militar		
01 — Superior Tribunal Militar	20.000	
02 — Auditorias	64.000	84.000
04 — Justiça Eleitoral		
01 — Tribunal Superior Eleitoral	50.000	
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	94.000	144.000

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Valores Cr$	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	20.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	10.000		
02 — 2ª Região	9.500		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	1.000	69.700	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	35.000		
02 — Justiça dos Territórios	22.000		
03 — Juízo de Menores	3.000		
04 — Juízo Privativo de Acidentes de Trabalho	3.000	[illegible]	[illegible]
04 — Maquinas, motores e aparelhos			
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios			
02 — Tribunal Federal de Recursos			[illegible]
26 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e material cinematográfico			
02 — Tribunal Federal de Recursos		12.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral		[illegible]	[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de precisão			
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça		1.000	2.500
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e domésticos em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	[illegible]	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Continua)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		Variável Cr$	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	240.000		
02 — Justiça dos Territórios	70.000		
03 — Juízo de Menores	20.000		
04 — Junta Especial de Acidentes do Trabalho	[illegible]		
06 — Corregedoria	[illegible]	[illegible]	2.375.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria			
[illegible] — Tribunal Federal de Recursos		15.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral		6.000	21.000
Total da Consignação I			3.451.200

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas [illegible] e de referência			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		130.000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	405.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	80.000		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	1.300.000	1.380.000	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	80.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	132.000		
02 — 2ª Região	136.000		
03 — 3ª Região	35.000		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	613.000	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]		
02 — Justiça dos Territórios	[illegible]		
03 — Juízo de Menores	[illegible]	300.000	2.918.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		25.500	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	60.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	83.100	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	5.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	500	35.300	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	90.000		
03 — Juízo de Menores	5.000		
06 — Corregedoria	10.000	105.000	351.900

		DOTAÇÃO	
		Parcial	Total
		Cr$	Cr$
19 — Combustíveis e lubrificantes			
01 — Supremo Tribunal Federal		24.700	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	18.300	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	15.[illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1º Região	[illegible]		
02 — 2º Região	1.000		
08 — 8º Região	[illegible]	[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]		
03 — Juízo de Menores	[illegible]		
06 — Corregedoria	12.000	76.000	439.800
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
02 — Auditorias		[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral		[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho		[illegible]	
01 — Tribunal de Justiça		30.000	125.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação			
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho		[illegible]	[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho		[illegible]	[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	294.500	349.500	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		Vulgar Cr$
05 — Justiça do Trabalho		
01 — Tribunal Superior do Trabalho	[illegible]	
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento		
[illegible]	37.300	
[illegible]	35.100	
[illegible]	10.[illegible]	
[illegible] — 4ª Região	19.[illegible]	
05 — 5ª Região	13.[illegible]	
[illegible] — 6ª Região	20.[illegible]	
[illegible] — 7ª Região	13.[illegible]	
[illegible] — 8ª Região	13.[illegible]	198.[illegible]
06 — Justiça do Distrito Federal		
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]	
03 — Juízo de Menores	[illegible]	
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho	5.000	112.[illegible] 849.[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção		
01 — Supremo Tribunal Federal		27.[illegible]
02 — Tribunal Federal de Recursos		8.[illegible]
03 — Justiça Militar		
01 — Superior Tribunal Militar	20.000	
02 — Auditorias	39.000	59.000
04 — Justiça Eleitoral		
[illegible]	1.[illegible]	
[illegible]	150.[illegible]	166.000
05 — Justiça do Trabalho		
01 — Tribunal Superior do Trabalho	8.000	
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento		
[illegible]	21.[illegible]	
[illegible]	2.[illegible]	
[illegible]	2.[illegible]	
[illegible]	2.[illegible]	
[illegible]	11.[illegible]	
[illegible]	3.500	
[illegible]	4.500	
[illegible]	2.500	182.300
06 — Justiça do Distrito Federal		
01 — Tribunal de Justiça	7.[illegible]	
02 — Juízos [illegible]	33.[illegible]	
03 — Juízo de Menores	9.000	112.000 529.[illegible]
30 — Material para acondicionamento e embalagem		
04 — Justiça Eleitoral		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais		75.000
Total da Consignação II		5.410.[illegible]
Total da Verba 2		8.861.[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas cargas e animais; alojamento e alimentação de [illegible] e de seus [illegible] quando [illegible] despesas de transporte		
03 — Justiça Militar		
01 — Superior Tribunal Militar		36.000
04 — Justiça Eleitoral		
01 — Tribunal Superior Eleitoral	60.000	
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	196.000	256.000

(Discriminação da Despesa)

(Poder 3 — Serviços e Encargos — Consolidação 1 — Serviços de Terceiros — Custeio)

			(em cruzeiros)
			Variável Cr$
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	5 [illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	3.[illegible]		
07 — 7ª Região	600		
08 — 8ª Região	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 Assinatura de órgãos oficiais			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	[illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	6 [illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	25 [illegible]		
02 — Justiça dos Territórios	2 112		
03 — Juízo de Menores	384		
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho	192	27.688	101.794
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho		3 [illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]		
03 — Juízo de Menores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04 — Iluminação, força motriz e gás			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	15 [illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	[illegible]	

(*Discriminação da Despesa*)

(*Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação*)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			Variável Cr$
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça		250.000	621.500
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
01 — Supremo Tribunal Federal		30.000	
02 — Tribunal Federal de Recursos		30.000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	50.000		
02 — Auditorias	65.000	115.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	80.000		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	229.000	309.000	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	25.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1.ª Região	19.000		
02 — 2.ª Região	20.000		
03 — 3.ª Região	7.200		
04 — 4.ª Região	13.800		
05 — 5.ª Região	5.800		
06 — 6.ª Região	7.600		
07 — 7.ª Região	4.800		
08 — 8.ª Região	6.500	109.700	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	80.000		
03 — Juiz de Menores	5.000		
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho	5.000		
06 — Corregedoria	20.000	110.000	703.700
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens			
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Superior Tribunal Militar	20.000		
02 — Auditorias	25.000	45.000	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	15.000		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	140.500	155.500	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	20.000		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1.ª Região	8.600		
02 — 2.ª Região	12.000		
03 — 3.ª Região	11.300		
04 — 4.ª Região	14.200		
05 — 5.ª Região	4.200		
06 — 6.ª Região	13.000		
07 — 7.ª Região	9.000		
08 — 8.ª Região	11.700	104.700	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	58.000		
02 — Justiça dos Territórios	27.000		
03 — Juízo de Menores	6.000	91.000	396.200
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração			
01 — Supremo Tribunal Federal		35.000	
02 — Tribunal Federal de Recursos		15.000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	60.000		
02 — Auditorias	38.400	98.400	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	260.000		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	332.000	592.000	

05 — Justiça do Trabalho
01 — Tribunal Superior do Trabalho 50.000
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento
01 — 1.ª Região .....
[illegible] — 4.ª Região .....
05 — 5.ª Região 27.500
[illegible] — 6.ª Região .....
07 — 7.ª Região .....
08 — 8.ª Região 16.000 260.700

06 — Justiça do Distrito Federal
01 — Tribunal de Justiça [illegible] 1.016.700

09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo
01 — Supremo Tribunal Federal 5.000
02 — Tribunal Federal de Recursos 10.000
03 — Justiça Militar
[illegible] — Superior Tribunal Militar .....
02 — Auditorias 20.000 45.000

04 — Justiça Eleitoral
01 — Tribunal Superior Eleitoral .....
02 — Tribunais Regionais Eleitorais 84.200 99.200

05 — Justiça do Trabalho
01 — Tribunal Superior do Trabalho 3.000
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento
01 — 1.ª Região 9.000
02 — 2.ª Região 20.500
03 — 3.ª Região 3.500
04 — 4.ª Região 3.500
[illegible] — 5.ª Região .....
06 — 6.ª Região 14.000
07 — 7.ª Região 6.000
08 — 8.ª Região 4.500

[illegible] — Justiça do Distrito Federal
01 — Tribunal de Justiça 2.000
03 — Juízo de Menores ..... 1.000 [illegible] 450.700

[illegible]
[illegible] — Tribunal Federal de Recursos .....
04 — Justiça Militar
01 — Tribunal Superior Militar .....
02 — Auditorias .....

14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais
01 — Supremo Tribunal Federal 15.000
02 — Tribunal Federal de Recursos 18.000
[illegible] — Justiça Militar
[illegible] — Superior Tribunal Militar .....
[illegible] — Auditorias .....

04 — Justiça Eleitoral
01 — Tribunal Superior Eleitoral .....
02 — Tribunais Regionais Eleitorais .....

35 — Justiça do Trabalho
01 — Tribunal Superior do Trabalho 17.000
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento
01 — 1.ª Região .....
02 — 2.ª Região .....
03 — 3.ª Região 11.000
04 — 4.ª Região 20.000
05 — 5.ª Região .....
06 — 6.ª Região .....
07 — 7.ª Região .....
08 — 8.ª Região 10.000 136.000

... Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros — Continuação

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)		
			Variável (OTN)
26 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	120.000		
02 — Justiça dos Territórios	5.500		
03 — Juizo de Menores	10.000		
04 — Juizo Privativo de Acidentes do Trabalho	1.500	137.000	493.000
Total da Consignação I			4.169.494

CONSIGNAÇÃO III — Serviços em Regime Especial de Financiamento

26 — Despesas com eleições gerais			
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral			2.000.000
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado			
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho		20.000	
06 — Justiça do Distrito Federal			
03 — Juizo de Menores		50.000	70.000
Total da Consignação III			2.070.000

CONSIGNAÇÃO IV — Assistência e Previdência Social

[illegible]			
01 — Superior Tribunal Militar		90.000	
02 — Auditorias			
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	55.[illegible]		
05 — Justiça do Trabalho			
[illegible]			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	[illegible]	41[illegible]	
[illegible]			
01 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação IV			[illegible]

CONSIGNAÇÃO X — Diversos

77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis ou imóveis			
03 — Justiça Militar			
02 — Auditorias	[illegible]		[illegible]
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	1.[illegible]	1.[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1ª Região	[illegible]		
02 — 2ª Região	[illegible]		
03 — 3ª Região	[illegible]		
04 — 4ª Região	[illegible]		
05 — 5ª Região	[illegible]		
06 — 6ª Região	[illegible]		
07 — 7ª Região	[illegible]		
08 — 8ª Região	236.[illegible]		
	132.000	2.776.660	

02 — Justiça do Território Federal			
01 — Tribunal de Justiça	1 062 000		
02 — Justiça dos Territórios	71 800		
03 — Juízo de Menores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar			
02 — Auditorias			
31 — Despesas miúdas de pronto emprego			
01 — Supremo Tribunal Federal		35 000	
02 — Tribunal Federal de Recursos		40.000	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar	20 [illegible]		
02 — Auditorias	[illegible]	[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunais Superiores Eleitorais	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
05 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento			
01 — 1.° Região	13 200		
02 — 2.° Região	10 300		
03 — 3.° Região	[illegible]		
04 — 4.° Região	[illegible]		
05 — 5.° Região	[illegible]		
06 — 6.° Região	[illegible]		
07 — 7.° Região	[illegible]		
08 — 8.° Região	[illegible]	56.100	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça	[illegible]		
02 — Justiça dos Territórios	4 400		
03 — Juízo de Menores	5.300		
04 — Juízo Privativo de Acidentes do Trabalho	1.300		
05 — Tribunal do Júri	30 000		
06 — Corregedoria	4.000	60.400	469.500
50 — Recepções, hospedagens e transportes			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
30 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		20.000	
35 — Justiça do Trabalho			
01 — Tribunal Superior do Trabalho		15 000	60 300
51 — Serviços auxiliares			
02 — Tribunal Federal de Recursos			6 300 000
Total da Consignação X			12.199.160
Total da Verba 3			20 [illegible]

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONSIGNAÇÃO IX — Diversos

22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis			
01 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
02 — Tribunal Federal de Recursos		[illegible]	
03 — Justiça Militar			
01 — Superior Tribunal Militar		[illegible]	
04 — Justiça Eleitoral			
01 — Tribunal Superior Eleitoral	[illegible]		
02 — Tribunais Regionais Eleitorais	[illegible]	[illegible]	
06 — Justiça do Distrito Federal			
01 — Tribunal de Justiça		[illegible]	[illegible]
Total da Consignação IX			[illegible]
Total da Verba 4			[illegible]

ELEI...

VERBA 1 — PESSOAL

TRI...IONAIS ELEITORAIS	I	II	III —						
	01 - ... Pessoal	06 — ...	08 — ... Gratificação	11 — ...cação ... viça	13 - Gratificação de ...				
	Cr$	Cr$		Cr$	Cr$	Cr$			
01 — ... Federal	5	1							
02 — ...									
03 — ...									
04 — ...	2	1							
05 — ...	2					1			
06 — ...						1			
07 — ...									
08 — ...									
09 — ...									
10 — ...	4								
11 — ...									
12 — ...									
13 — ...	1								
14 — ...	1								
15 — ...									
16 — ...	7								
17 — ... Norte		4							
18 — ... Sul	2	3				2			
19 — ...	1								
20 — ...	4								
21 — ...		3							
Total	34	90				23			

JUSTIÇA ELEITORAL

VERBA 2 – MATERIAL

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS	Consignação I — Material Permanente			Consignação II — Material de Consumo					
	03 — Livros de classificação, fichas, cadernetas, impressos, etc.	04 — Máquinas, motores e aparelhos	11 — Material de escritório, de limpeza, de cozinha, etc.	17 — Artigos de expediente (papéis, envelopes, etc.) e artigos (pilhas, etc.)	18 — Material de laboratório, fotografia, cinematografia, artigos químicos, produtos farmacêuticos, etc.	19 — Combustíveis e outros	20 — Gêneros alimentícios	30 — Material para fins industriais e beneficiamento	31 — Material para construção, reparos, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — Tribunal Regional Eleitoral									
2 — Distrito Federal	15 000	15 000				35 000	51 000	5 000	
3 —	1 000					1 000	3 000	2 000	
4 —	5 000					5 000	5 000	5 000	
5 — Bahia	5 000					5 000			
6 —									
7 — Estado do Sul						2 000			
8 —						1 000			
9 —						3 000			
10 — Goiás						1 000			
11 —									
12 —						3 000			
13 —						2 000			
14 —	5 000					3 000			
15 —	1 000					2 000			
16 —									
17 —									
18 — Paraíba									10 000
19 —									10 000
20 —									
21 — Rio Grande do Sul	20 000					30 000		30 000	30 000
22 — Sergipe								3 000	
Totais									

JUSTIÇA ELEITORAL

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS	01 - Acondicionamento e embalagem etc.	02 - Assinatura de órgão oficial									
	Cr$	Cr$									
04 — 02 — *Tribunais Regionais Eleitorais*											
01 — Distrito Federal	8 000	6 700									
02 — Alagoas	2 000	600									
03 — Amazonas	5 000	504									
04 — Bahia	20 000	1 600									
05 — Ceará	8 000	600									
06 — Espírito Santo	5 000	282									
07 — Goiás	5 000	480									
08 — Maranhão	10 000	480									
09 — Mato Grosso	5 000	480									
10 — Minas Gerais	60 000	1 000									
11 — Pará	5 000	288									
12 — Paraíba	10 000	480									
13 — Paraná	10 000	720									
14 — Pernambuco	10 000	600									
15 — Piauí	5 000	600									
16 — Rio de Janeiro	10 000	1 000									
17 — Rio Grande do Norte	5 000	600									
18 — Rio Grande do Sul	10 000	700									
19 — Santa Catarina	5 000	600									
20 — São Paulo											
21 — Sergipe											
TOTAL											

JUSTIÇA MILITAR

VERBA 1 - PESSOAL

AUDITORIAS	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL — QUADRO PERMANENTE	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO		CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS		CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS	CONSIGNAÇÃO VI — SUBVENÇÕES
	01 — Pessoal Permanente Cr$	05 — Pessoal Extra Cr$	06 — Diárias Cr$	08 — Funções Gratificadas Cr$	14 — Gratificação Adicional Cr$	21 — Diversas Cr$	28 — Salário Família Cr$
01 — Justiça Militar							
02 — Auditorias							
01 — Auditoria de Correição	830 820		14.250		47.000		
02 — 1ª Auditoria de Aeronáutica	457 280	130 320			42.000		
03 — 2ª Auditoria de Aeronáutica	492 280	107.520	—	—	42.000	—	
04 — 1ª Auditoria de Guerra do 1º R M	564 160	—	15.720	—	42.000	—	
05 — 2ª Auditoria de Guerra do 1º R M	509 160						
06 — 3ª Auditoria de Guerra do 1º R M							
07 — 1ª Auditoria de Guerra do 2º R M							
08 — 2ª Auditoria de Guerra do 2º R M							
09 — 1ª Auditoria de Guerra do 3º R M							
10 — 2ª Auditoria de Guerra do 3º R M							
11 — 3ª Auditoria de Guerra do 3º R M							
12 — Auditoria de Guerra do 4º R M							
13 — Auditoria de Guerra do 5º R M							
14 — Auditoria de Guerra do 6º R M							
15 — Auditoria de Guerra do 7º R M							
16 — Auditoria de Guerra do 8º R M		—					
17 — Auditoria de Guerra do 9º R M		—		—			
18 — 1ª Auditoria da Marinha							
19 — 2ª Auditoria da Marinha							
20 — Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		—	—				
Totais							

JUSTIÇA MILITAR

VERBA 2 — MATERIAL

ESPECIFICAÇÃO								
03 — *Justiça Militar*								
02 — Auditorias								
01 — Auditoria da Circunscrição				2.[illegible]	—			
02 — 1ª Auditoria da 1ª Auditoria				2.[illegible]	5.000			
03 — 2ª Auditoria da 1ª Auditoria				2.[illegible]	5.000			
04 — 1ª Auditoria da 1ª R. M.				2.[illegible]	—			
05 — 2ª Auditoria da 1ª R. M.				2.[illegible]	—			
06 — 3ª Auditoria da 1ª R. M.				2.[illegible]	—			
07 — 1ª Auditoria da 2ª R. M.				2.[illegible]	—			
08 — 2ª Auditoria da 2ª R. M.				2.[illegible]	—			
09 — 1ª Auditoria da 3ª R. M.				2.[illegible]	—			
10 — 2ª Auditoria da 3ª R. M.				2.[illegible]	—			
11 — 3ª Auditoria da 3ª R. M.				2.[illegible]	—			
12 — Auditoria da 4ª R. M.				2.[illegible]	—			
13 — Auditoria da 5ª R. M.				2.[illegible]	—			
14 — Auditoria da 6ª R. M.				2.[illegible]	—			
15 — Auditoria da 7ª R. M.				2.[illegible]	—			
16 — Auditoria da 8ª R. M.				2.[illegible]	—			
17 — Auditoria da 9ª R. M.				2.[illegible]	—			
18 — 1ª Auditoria de Marinha				2.[illegible]	—			
19 — 2ª Auditoria de Marinha				2.[illegible]	—			
20 — Auditoria da Justiça Militar junto à Auditoria de Bagé				3.[illegible]	—			
Total				2.[illegible]	—			

JUSTIÇA MILITAR

ANEXO Nº

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

ESPECIFICAÇÃO										
							14 - Telefone, telefonemas, etc.	60 - Salário-Família	77 - Aluguel ou arrendamento de imóveis etc	81 - Despesas miúdas, etc.
03 — Justiça Militar										
02 — Auditorias										
01 — Auditoria da Correição										
02 — 1º Auditoria da Aeronáutica										
03 —										
04 — 1ª Auditoria de Guerra da 1ª R M										
05 — 2ª Auditoria de Guerra da 1ª R M										
06 — 3ª Auditoria de Guerra da 1ª R M										
07 — 1ª Auditoria de Guerra da 2ª R M										
08 — 2ª Auditoria de Guerra da 2ª R M.	192	2 000	3 000							
09 — 1ª Auditoria de Guerra da 3ª R M.	288	2 000	3.000							
10 — 2ª Auditoria de Guerra da 3ª R M	192	2 000	3.000							
11 — 3ª Auditoria de Guerra da 3ª R M.	192	2 000	3.000							
12 — Auditoria de Guerra da 4ª R M.	192	2 000	3.000							
13 — Auditoria de Guerra da 5ª R M.	192	2 000	2 000							
14 — Auditoria de Guerra da 6ª R M.	192	2 000	3.000							
15 — Auditoria de Guerra da 7ª R M.	192	3.000	3.000							
16 — Auditoria de Guerra da 8ª R M.	192	2 000	3.000							
17 — Auditoria de Guerra da 9ª R M.	192	2 000	5.000							
18 — 1ª Auditoria da Marinha	192	1 000	3.000	—	2 000	1.000				
19 — 2ª Auditoria da Marinha	192	1 000	3 000	—	2 000	1.000				

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS	VERBA 2 — MATERIAL				VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO		CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS			CONSIGNAÇÃO X — ENCARGOS	
	03 — Livros, fichas, talões, quadros, impressos, etc. Cr$	11 — Moveis e material de escritório etc. Cr$	12 — Artigos de expediente etc. Cr$	20 — Artigos para limpeza e conservação Cr$	02 — Assinaturas de órgãos oficiais Cr$	06 — Passagens, transporte de criminosos etc. Cr$	14 — Telefones, telegramas etc. Cr$	17 — Aluguel de prédios, mobiliário, instalações etc. Cr$	81 — Despesas eventuais etc. Cr$
00 — *Justiça do Distrito Federal*									
02 — Justiça dos Territórios									
01 — *Território do Acre*									
01 — Juízo de Direito de Cruzeiro do Sul	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
02 — Juízo de Direito de Rio Branco ..	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
03 — Juízo de Direito de Sena Madureira	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
04 — Juízo de Direito de Tarauacá	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
05 — Juízo de Xapuri	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	3 000	500	2 400	400
02 — *Território do Amapá*									
01 — Juízo de Direito de Amapá	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
02 — Juízo de Direito de Macapá	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
03 — Juízo de Direito de Mazagão	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	4 000	500	2 400	400
03 — *Território do Guaporé*									
01 — Juízo de Direito de Guaporé Mirim	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	3 000	500	2 400	400
02 — Juízo de Direito de Pôrto Velho ..	2 000	12 000	12 000	3 000	1 000	3 000	500	2 400	400
04 — *Território do Rio Branco*									
01 — Juízo de Direito de Boa Vista ...	2 000	6 000	6 000	3 000	1 000	3 000	500	2 400	400
Totais	22 000	72 000	72 000	33 000	2 112	29 000	5 500	21 600	4 400

JUSTIÇA DO TRABALHO

VERBA 1 — PESSOAL

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE	CONSIGNAÇÃO II — VANTAGENS			CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS		CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS	
	01 — Pessoal Permanente	08 — Funções Gratificadas	11 — Gratificação por serviço extraordinário	13 — Gratificação de representação	20 — Ajuda de custo	21 — Diárias	24 — Salário-família	25 — Pessoal em disponibilidade
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
05-03 01-1ª *Região — Tribunal Regional* e 14 *J. C. J.*								
01 — Tribunal Regional do Distrito Federal	2 581 411	15.000	24.000			15.000		
02 — Campos								
03 — Distrito Federal — 1ª								
04 — Distrito Federal — 2ª								
05 — Distrito Federal — 3ª								
06 — Distrito Federal — 4ª								
07 — Distrito Federal — 5ª								
08 — Distrito Federal — 6ª								
09 — Distrito Federal — 7ª								
10 — Distrito Federal — 8ª								
11 — Distrito Federal — 9ª								
12 — Niterói — 1ª								
13 — Niterói — 2ª								
14 — Petrópolis								
15 — Vitória								
		15.000	24.000			15.000		
05-05 1ª *Região — Tribunal Regional* e 14 *J. C. J.*								
01 — Tribunal Regional de São Paulo		15.000						
02 — Campinas								
03 — Cuiabá								
04 — Curitiba								
05 — Fortaleza								
06 — Natal								
07 — São Paulo — 1ª								
08 — São Paulo — 2ª								
09 — São Paulo — 3ª								
10 — São Paulo — 4ª								
11 — São Paulo — 5ª								
12 — São Paulo — 6ª								
13 — São Paulo — 7ª								
14 — Santo André								
15 — Santos								
		15.000						

PROJETO DE LEI Nº 110

VERBA 1 - PESSOAL

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

05-03-03-3. *Região — Tribunal Regional e 1 J C J.*								
01 — Tribunal Regional de Belo Horizonte	1 233 720							
02 — Belo Horizonte — 1.ª	314 880							
03 — Belo Horizonte — 2.ª	323 640			143 376				
04 — Goiânia	250 380							
05 — Juiz de Fora	315 320							
	2 437 940	12 600						
05-03-04-4.ª *Região — Tribunal Regional e 8 J C J.*								
01 — Tribunal Regional de Pôrto Alegre	1 405 200	12 600	—	—				
02 — Florianópolis	292 680	—	—	143 376				
03 — Pelotas	247 920	—	—	143 376				
04 — Pôrto Alegre — 1.ª	284 400	—	—	143 376				
05 — Pôrto Alegre — 2.ª	284 400	—	—	143 376				
06 — Pôrto Alegre — 3.ª	284 400	—	—	143 376				
07 — Rio Grande	247 920	—	—	143 376				
08 — São Jerônimo	247 920	—	—	143 376				
09 — São Leopoldo	268 380	—	—	143 376				
	3 562 920	12 600	—	1 147 008				
05-03-05-5.ª *Região — Tribunal Regional e 4 J C J.*								
01 — Tribunal Regional de Salvador	1 160 840	12 600	—	—				
02 — Aracaju	290 520	—	—	143 376				
03 — Salvador — 1.ª	327 840	—	—	143 376				
04 — Salvador — 2.ª	325 680	—	—	143 376				
05 — Salvador — 3.ª	325 680	—	—	143 376				
	[illegible]	12 600	—	573 504				

VERBA 1 — PESSOAL

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS			CONSIGNAÇÃO IV — DIVERSOS		CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS	
	11 — Pessoal Permanente	08 — Funções Gratificadas	11 — Gratificação pelo serviço exclusivo	13 — Gratificação de representação	20 — Ajuda de custo	21 — Diárias	23 — Salário-família	25 — Pessoal em disponibilidade
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
05.03.06 6.ª *Região — Tribunal Regional e 5 J.C.J.*								
01 — Tribunal Regional de Recife	1.280.080	12.600	—	[illegible]	5.000	[illegible]	[illegible]	—
02 — João Pessoa	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—
03 — Maceió	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—
04 — Natal	264.480	—	—	143.376	—	—	—	—
05 — Recife — 1.ª	330.380	—	—	143.376	—	—	—	—
06 — Recife — 2.ª	311.760	—	—	143.376	—	—	—	—
	[illegible]	12.600	—	716.880	5.000	[illegible]	[illegible]	—
05.03.07 7.ª *Região — Tribunal Regional e 3 J.C.J.*								
01 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—
02 — Fortaleza	408.960	—	—	170.236	—	—	—	—
03 — São Luís	280.440	—	—	170.236	—	—	—	—
04 — Teresina	255.480	—	—	170.238	—	—	—	[illegible]
	2.140.320	4.800	—	510.710	10.000	8.000	120.000	[illegible]
05.03.08 8.ª *Região — Tribunal Regional e 2 J.C.J.*								
01 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—
02 — Belém	342.120	—	—	143.376	—	—	—	—
03 — Manaus	303.600	—	—	143.376	—	—	—	—
	1.811.916	4.800	—	286.752	10.000	6.000	120.000	—
TOTAIS	30.892.311	91.200	20.000	8.628.835	65.000	72.000	1.733.140	[illegible]

VERBA 2 - MATERIAL

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

VERBA 2 — MATERIAL

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
	03 — Livros de [illegible] Cr$	11 — Moveis [illegible] Cr$	17 — Artigos de expediente, etc. Cr$	18 — Material de limpeza, etc. Cr$	[illegible] Cr$	[illegible] Cr$	[illegible] Cr$
14 — Santo André	1.000	10.000	10.000	500	—	2.400	2.000
15 — Sorocaba	1.000	10.000	10.000	500	—	1.500	1.000
	[illegible]	134.000	136.000	8.000	1.000	35.100	29.500
[illegible] Região — Tribunal Regional e 11 J. C. J.							
01 — Tribunal Regional de Belo Horizonte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 — Belo Horizonte — 1ª	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 — Belo Horizonte — 2ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04 — Caratinga	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 — Juiz de Fora	600	6.000	6.000	—	—	—	—
	6.600	36.000	35.000	2.000	—	10.500	26.500
05.03-04-4ª Região — Tribunal Regional e 8 J. C. J.							
01 — Tribunal Regional de Pôrto Alegre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.000	5.000
02 — Florianópolis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 — Pelotas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04 — Pôrto Alegre — 1ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 — Pôrto Alegre — 2ª	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 — Rio Grande	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07 — São Leopoldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	9.600	71.000	69.000	2.000	—	19.000	70.800
[illegible] Região — Tribunal Regional e 4 J. C. J.							
01 — Tribunal Regional de Salvador	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 — Aracaju	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBA 2 - MATERIAL

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Verba 3 — Serviços e Encargos

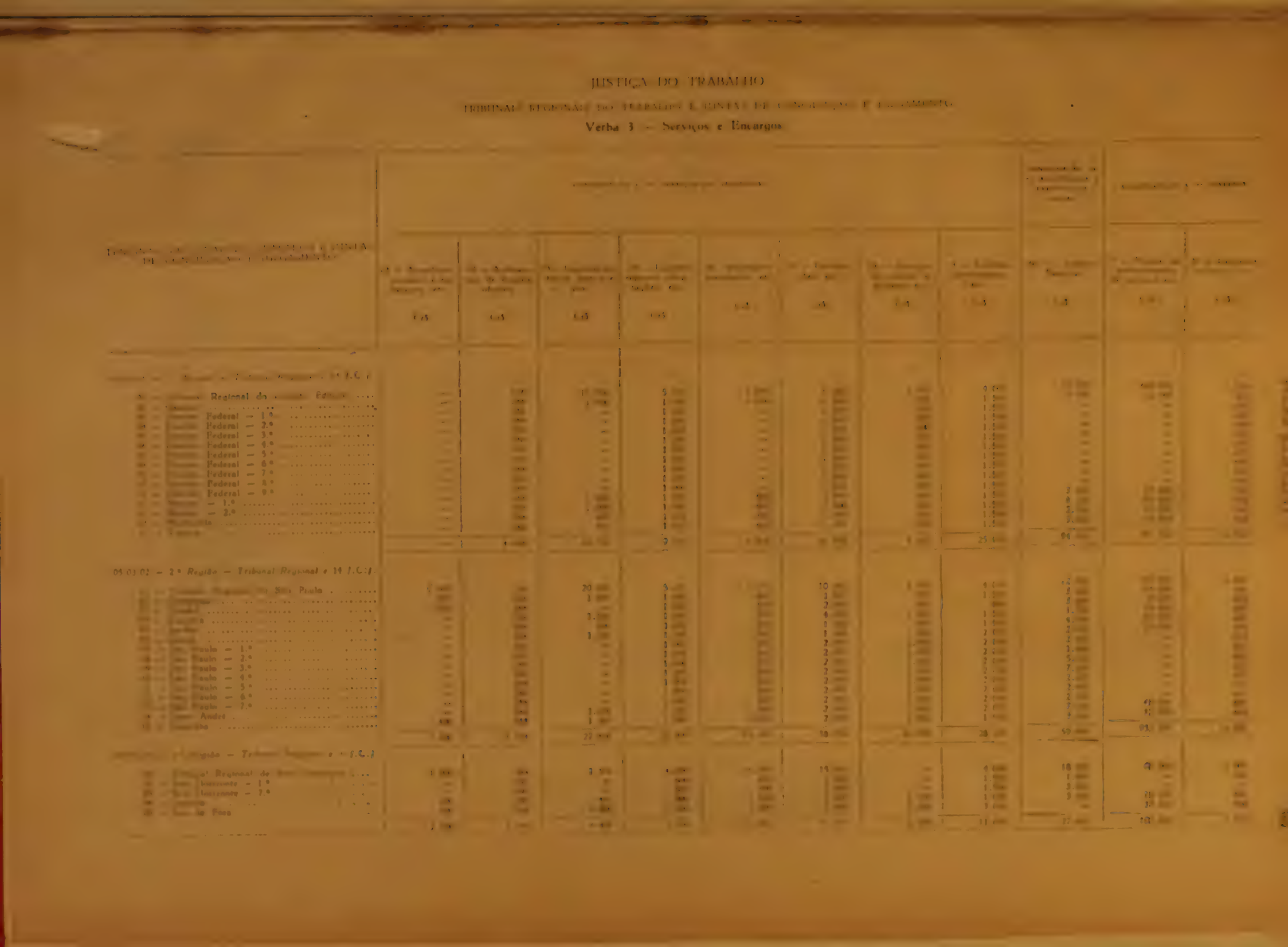

JUSTIÇA DO TRABALHO

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento

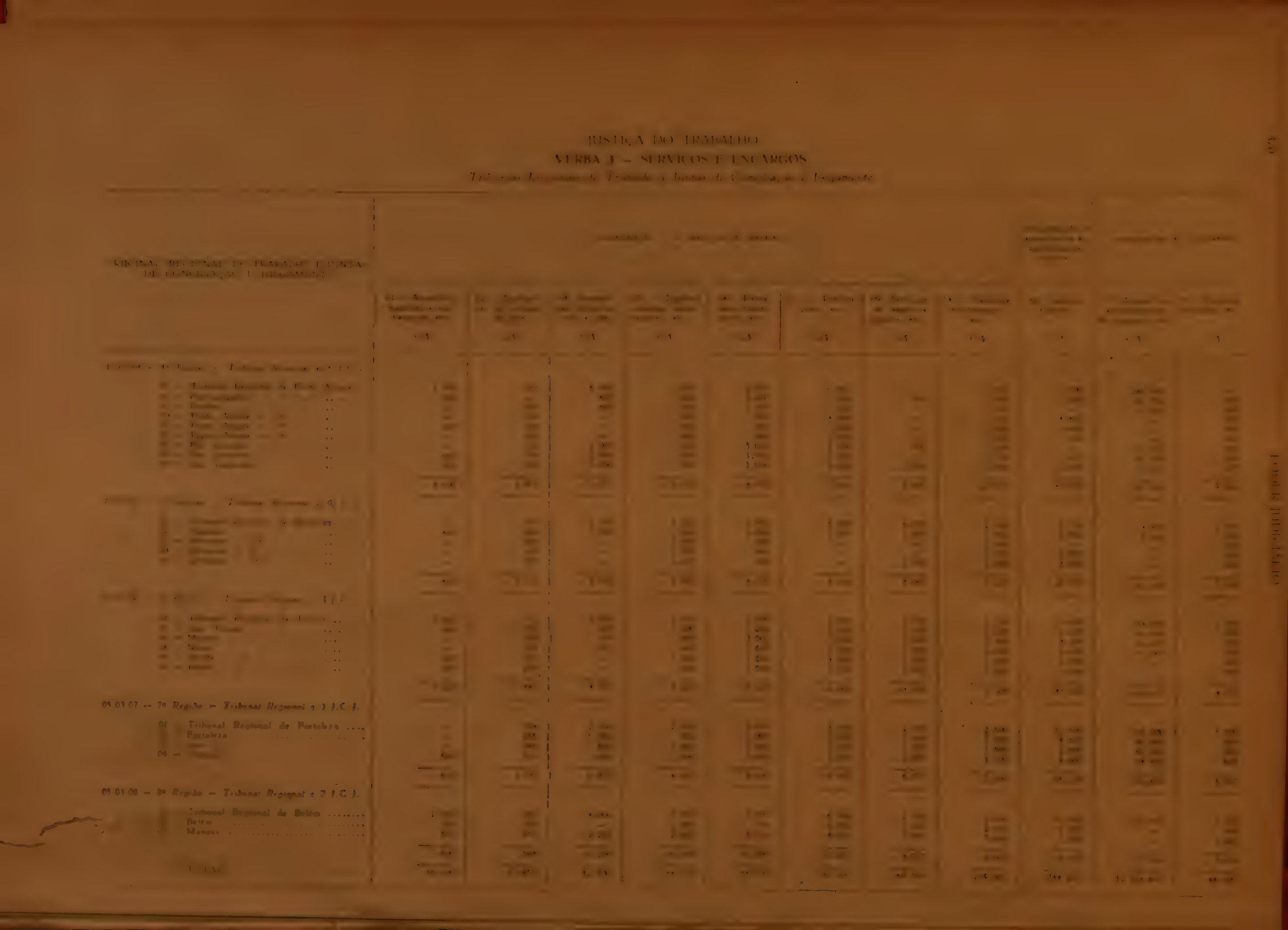

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

410-52

336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento 1952
TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

11 DEZ 1969

410-52

336.181
B823b

BRASIL. LEIS, DECRETOS, ETC

ORÇAMENTO. 1952

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.000